SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 04 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2433

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMAJE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
PORTARIA 001/2019

PORTARIA Nº 001/2019.

"Dispõe sobre a nomeação para provimento do Cargo de Secretário - Executivo da AMAJE".

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Jequitinhonha- AMAJE, no uso e gozo de suas atribuições,
RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear a Sra. CLEIDE DO SOCORRO MIRANDA RODRIGUES, portadora do documento de identidade M- 3.573.319, inscrita no CPF sob o nº 477.709.456-15, para o cargo de Secretário-Executivo da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Jequitinhonha- AMAJE.
Artigo 2º- Atribuições: Suas atribuições estarão ligadas diretamente à Presidência e encontram-se elencadas no artigo 35 do Estatuto da AMAJE, conjuntamente com o artigo 32, IX.
Artigo 3º - O Secretário Executivo deverá seguir sistematicamente o Estatuto da AMAJE, especialmente os artigos 33 e 34.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 24 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO ALVES
Presidente da AMAJE -CPF: 072.009.726-65

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:867B0D2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI –EXTRATO DO TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO N.º 03/2019 DOS CONTRATOS DE RATEIO Nº 05/2015, 20/2016, 25/2017 E 09/2018 DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - EXERCÍCIO 2019

O presente termo celebrado em 14/01/2019 entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84. Base Legal: Fundamenta-se em: inc. III do art. 1º do Estatuto, art. 8º da Lei 11.107/2005, bem como no ato administrativo n.º 37/2018, emitido pelo Presidente do Consórcio e aprovado em Assembleia Geral Ordinária n.º 24, realizada em 17/12/2018. Objeto: O presente instrumento tem como objeto o parcelamento da dívida contraída pelo **MUNICÍPIO** em face do **CISTRI**, oriundo do(s) contrato(s) de rateio **05/2015, 20/2016, 25/2017 E 09/2018**, e seu(s) aditivo(s), para regularizar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento. Vigência 14/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 36.636,25 (trinta e seis mil seiscentos e trinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:A5A667E5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DO TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO N.º 07/2019 DOS CONTRATOS DE RATEIO Nº 22/2017 E 17/2018, DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ-MG

O presente termo celebrado em 14/01/2019 entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Gurinhata, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.457.192/0001-25. Base Legal: Fundamenta-se em: inc. III do art. 1º do Estatuto, art. 8º da Lei 11.107/2005, bem como no ato administrativo n.º 37/2018, emitido pelo Presidente do Consórcio e aprovado em Assembleia Geral Ordinária n.º 24, realizada em 17/12/2018. Objeto: O presente instrumento tem como objeto o parcelamento da dívida contraída pelo **MUNICÍPIO** em face do **CISTRI**, oriundo do(s) contrato(s) de rateio **Nº 22/2017 E 17/2018**, e seu(s) aditivo(s), para regularizar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento. Vigência 14/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 18.483,45 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:884618BB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO N.º 10/2019 DOS CONTRATOS DE RATEIO Nº 16/2017 E 22/2018, DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA - EXERCÍCIO 2019

O presente termo celebrado em 14/01/2019 entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218.0001-35. Base Legal: Fundamenta-se em: inc. III do art. 1º do Estatuto, art. 8º da Lei 11.107/2005, bem como no ato administrativo n.º 37/2018, emitido pelo Presidente do Consórcio e aprovado em Assembleia Geral Ordinária n.º 24, realizada em 17/12/2018. Objeto: O presente instrumento tem como objeto o parcelamento da dívida contraída pelo **MUNICÍPIO** em face do **CISTRI**, oriundo do(s) contrato(s) de rateio **Nº 16/2017 E 22/2018**, e seu(s) aditivo(s), para regularizar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento. Vigência 14/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

287.608,68 (duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e oito reais e sessenta e oito centavos).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:98982F17

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DO TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO N.º 06/2019 DO CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2017, DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – EXERCÍCIO 2019

O presente termo celebrado em 14/01/2019, entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n°. 19.455.924/0001-00 e o município de Nova Ponte, inscrito no CNPJ sob o n. 18.159.905/0001-74. Base Legal: Fundamenta-se em: inc. III do art. 1º do Estatuto, art. 8º da Lei 11.107/2005, bem como no ato administrativo n.º 37/2018, emitido pelo Presidente do Consórcio e aprovado em Assembleia Geral Ordinária n.º 24, realizada em 17/12/2018. Objeto: O presente instrumento tem como objeto o parcelamento da dívida contraída pelo **MUNICÍPIO** em face do **CISTRI**, oriundo do contrato de rateio **Nº 03/2017**, para regularizar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento. Vigência 14/01/2019 a 31/12/2019.R$ 33.571,19 (trinta e três mil quinhentos e setenta e um reais e dezenove centavos).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:AB8282E2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO N.º 11/2019 DOS CONTRATOS DE RATEIO Nº 14/2016, 24/2017 E 05/2018, E SEUS ADITIVOS, DO MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS - MG - EXERCÍCIO 2019

O presente termo celebrado em 14/01/2019 entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n°. 19.455.924/0001-00 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.457.200/0001-33, celebrado em 14/01/2019. Base Legal: Fundamenta-se em: inc. III do art. 1º do Estatuto, art. 8º da Lei 11.107/2005, bem como no ato administrativo n.º 37/2018, emitido pelo Presidente do Consórcio e aprovado em Assembleia Geral Ordinária n.º 24, realizada em 17/12/2018. Objeto: O presente instrumento tem como objeto o parcelamento da dívida contraída pelo **MUNICÍPIO** em face do **CISTRI**, oriundo do(s) contrato(s) de rateio **Nº 14/2016, 24/2017 E 05/2018**, e seu(s) aditivo(s), para regularizar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento. Vigência 14/01/2019 a 31/10/2019. Valor R$ 27.208,66 (vinte e sete mil duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos).

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:7F27C217

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DO TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO N.º 05/2019 DOS CONTRATOS DE RATEIO Nº 20/2017 E 18/2018, E SEUS ADITIVOS DO MUNICÍPIO DE IRAI DE MINAS EXERCÍCIO 2019

O presente termo celebrado em 14/01/2019 entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Irai de Minas, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.158.642/0001-89, celebrado em 14/01/2019. Base Legal: Fundamenta-se em: inc. III do art. 1º do Estatuto, art. 8º da Lei 11.107/2005, bem como no ato administrativo n.º 37/2018, emitido pelo Presidente do Consórcio e aprovado em Assembleia Geral Ordinária n.º 24, realizada em 17/12/2018. Objeto: O presente instrumento tem como objeto o parcelamento da dívida contraída pelo **MUNICÍPIO** em face do **CISTRI**, oriundo do(s) contrato(s) de rateio **Nº 20/2017 E 18/2018**, e seu(s) aditivo(s), para regularizar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento. Vigência 14/01/2019 a 31/10/2019. Valor R$ 7.298,54 (sete mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:B5CFC00D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019 DISPENSA Nº 02/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019

DISPENSA Nº 02/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Edésio Eustáquio Avelar, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 03/2019, DISPENSA nº 02/2019, OBJETO: aquisição de materiais copa e cozinha (supermercado). Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante VAREJÃO DO NELSON LTDA - CNPJ 21.920.780/0001-68.

Carmo do Cajuru, 1º de fevereiro de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:C6F34D2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 382/2019

PORTARIA N° 382/2019

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA EFEITOS DE EFETIVAÇÃO DE QUE TRATAM OS ARTS. 53-A A 55-A, DA LEI MUNICIPAL N° 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976, E PORTARIA N° 311, DE 11 DE ABRIL DE 2016, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 361, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo no uso de suas atribuições legais contidas na Lei n° 910, de 18 de novembro de 1876 e na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;
Considerando os arts. 53-A a 55-A da Lei n° 910, de 18 de novembro de 1976, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e Portaria n° 311, de 11 de abril de 2016, alterada pela Portaria n° 361, de 30 de maio de 2018;
Considerando a comunicação da Comissão de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Curvelo, datada de 11 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica homologado o resultado da avaliação e declarada estável no serviço público do Poder Legislativo do Município de Curvelo, a servidora abaixo identificada:

Nº	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1.	Mary Freitas Fonseca	Auxiliar de Serviços Gerais	01.02.2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Vereador Presidente

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:A9D4B4D4

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE NOMEAÇÃO N° 12/2019

ATO DE NOMEAÇÃO 012 /2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30, item VII da Lei Orgânica do Município de Curvelo, promulgada aos 18 de março de 1990, resolve NOMEAR a Senhora **VALQUÍRIA FERREIRA DE SOUZA CUNHA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 016.138.376-90, Cédula de Identidade nº MG-12.766.964, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum", de **Chefe de Setor de Suprimentos**, criado pela Resolução nº 236, de 08/11/2017, a partir de 1º de fevereiro de 2019, percebendo mensalmente o vencimento previsto na legislação, sobre o qual incidirão todos os reajustes legais.

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

LAUDIMIR RODRIGUES DA SILVA
Vice- Presidente

EDMILSON DUTRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:51E65D46

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
TERMO DE POSSE N° 12/2019

TERMO DE POSSE Nº 012/2019

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, compareceu perante o Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, Vereador José Rafael Costa, a Senhora **Valquíria Ferreira de Souza Cunha**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 016.138.376-90, Carteira de Identidade nº MG-12.766.964, para, de acordo com a sua nomeação, exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum" de **Chefe de Setor de Suprimentos**, constante da Resolução nº 236 de 08/11/2017.
O Senhor Presidente tomou-lhe o compromisso de leal e honestamente desempenhar suas funções e lhe deu posse, tendo a mesma, logo após, entrado no exercício do referido cargo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 1º de fevereiro de 2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

VALQUÍRIA FERREIRA DE SOUZA CUNHA
Chefe do Setor de Suprimentos

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:B6FE7E7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Processo Licitatório: N. 002/2019
Dispensa: N. 001/2019
Contrato N. 004/2019

OBJETO: Locação de (02) dois pavimentos da sede urbana do Clube Centenário de Formiga/MG, compreendendo o primeiro piso ou térreo com área de 250 mt2 (duzentos e cinqüenta metros quadrados), rampa de acesso ao 2º piso medindo 102,75 mt2 (cento e dois vírgula setenta e cinco metros quadrados) e o segundo piso ou primeiro andar com área de 490,00 mt2 (quatrocentos e noventa metros quadrados) totalizando uma área livre de 842,75 mt2 (oitocentos e quarenta e dois vírgula setenta e cinco metros quadrados), situado na Praça Ferreira Pires, 04, Centro, em Formiga/MG, para a instalação do Plenário e demais dependências da Câmara Municipal de Formiga/MG.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratado: CLUBE CENTENÁRIO DE FORMIGA SC

Valor Total do Contrato: Pela locação dos dois pavimentos do Clube Centenário de Formiga/MG, a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR, mensalmente, a importância de R$9.682,85 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 01.02.01.122.0001.4.006-339039, ficha 31 – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.

Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência a partir de 01/02/2019 e com término em 31/01/2020, perfazendo assim o prazo pactuado de um (01) ano de locação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura do contrato: 30 de janeiro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:522310FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 009/2019

PORTARIA Nº. 009/2019

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Procurador Geral e dá outras providências.

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Sr., João Paulo de Oliveira Prado para ocupar o Cargo Comissionado de Procurador Geral da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:344F444F

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 007/2019

PORTARIA Nº. 007/2019

Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário de trabalho e dá outras providências.

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar por término de prazo contratual, o servidor contratado por tempo determinadoSr. João Paulo de Oliveira Prado do cargo de Procurador Jurídico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:6CBA9A04

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 006/2019

PORTARIA Nº. 006/2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo comissionado de Procurador Geral da Câmara Municipal de Ouro Fino e dá outras providências.

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar o Sr. Fernando Siqueira Lemos do cargo público comissionado de Procurador Geral da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:81FA6666

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 008/2019

PORTARIA Nº. 008/2019

Dispõe sobre a contratação de servidor temporário e dá outras providências.

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Contratar por prazo determinado para o cargo público de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, o Sr. Fernando Siqueira Lemos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:4BA30688

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018

CONTRATO Nº 35/2018
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA PONTO ALTO MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI-ME NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na cidade de Pará de Minas, à Av. Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, neste ato representada por seu Presidente, VEREADOR VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Acácio Fernandes, 165, Apto 01, bairro Santos Dumont , CEP: 35.660-313, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº MG-5.166.550, inscrito no CPF sob o nº749.274.006-97, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa PONTO ALTO MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.819.404/0001-68, com sede na cidade de Sete Lagoas, na Rua Brasília,,nº. 360, Bairro Canaan, CEP 35.700-301, neste ato representada por Valderez Márcia Silva, brasileira , divorciada , empresaria , domiciliada na Rua Abel Campolina, nº 41 , Bairro Jardim Primavera L, município de Sete Lagoas, CEP : 35.703.098 ,CI nº MG 7.811.738 e CPF nº 746.258.376-34, doravante designada **CONTRATADA**, têm justo e acertado entre si, em decorrência do Pregão Presencial nº **13/2018** e observados os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 3578/2003 , com fundamento no art.57,§1º, II/V da Lei 8666/93 o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Prorroga-se a vigência contrato nº 35/2018, prevista na cláusula quarta, até 14/02/2019, em conformidade com a cláusula sétima, item 7.3.1, c/c a cláusula décima primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA
As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 35/2018 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas,15 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:4FB29C65

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação com as seguintes características: **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 17/2018. **TIPO:** Menor preço por item. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário em geral, incluindo montagem e instalação nos locais indicados, para atender a diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 14/02/2019, às 09:10h.

Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2019.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site:* www.parademinas.mg.leg.br

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:3E44A8F9

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

DO OBJETO:
O presente instrumento se refere à contratação de profissionais especializados para realização de serviços técnicos de pesquisa, estudos, seleção de dados e escrita de um livro sobre a história da Câmara Municipal de Pará de Minas e a trajetória de todos os seus Presidentes, desde a instauração desse Poder até os dias atuais (1859 até 2019), com posterior acompanhamento do processo de diagramação e edição até a impressão da obra.

DA JUSTIFICATIVA:
A presente contratação tem como objetivo resgatar, por meio da criação de um livro, a memória histórica e cultural da Câmara Municipal e deixá-la para a posteridade, perpetuando a importante trajetória deste Poder Legislativo, recuperando e resguardando sua memória, além de divulgar a história da Câmara Municipal de Pará de Minas à população e estimular o interesse dos leitores em relação ao importante trabalho realizado por esta Casa Legislativa.
Por se tratar de um serviço técnico de natureza singular, que envolverá estudos técnicos e planejamento tanto no desenvolvimento da pesquisa como na escrita do livro, bem como o resgate de bens de valor histórico, a realização somente será possível com a contratação de profissionais especializados e com notória experiência na área, que dominem a arte da escrita, tenham experiência com pesquisa e vasto conhecimento da história de Pará de Minas.

DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:
José Roberto Pereira, escritor, inscrito no CPF sob o nº 949.945.446-20, residente e domiciliado na Alameda do Vinhático, 355, Bairro Jardim das Piteiras, Pará de Minas-MG.
Alaércio Antônio Delfino, historiador e pesquisador, inscrito no CPF sob o nº 585.628.856-49, residente e domiciliado na Rua Marília Pinto de Oliveira, nº 430, Bairro Recanto da Lagoa, Pará de Minas-MG.

DO VALOR:
O valor total do contrato é de R$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

DA BASE LEGAL:
Art. 25 da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:
RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019 (Processo Licitatório nº 03/2019), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto ao escritor **José Roberto Pereira** e ao historiador e pesquisador **Alaércio Antônio Delfino**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2019.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:A1E20FB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do Vereador THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI, a servidora **VÂNIA APARECIDA ESTEVES QUEIROZ**, do cargo de Assessor Parlamentar XXVI - CM-AP-XXVI, dia 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 30 de janeiro de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:D146B84B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Laura Alice Souza da Silva,** para exercer o cargo, demissível *"ad nutum",* de Assessor de Comunicação, Nível CLN-3, de acordo com a Lei Municipal nº 1.852/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Bárbara, 01 de fevereiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:86390F5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 = PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº 03/2019, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA**. O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, podendo ser obtido através do site oficial - www.cismisel.com.br -. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9h:00min do dia 15/02/2019, no endereço retro mencionado. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 01 de fevereiro de 2019.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira.

Publicado por:
Roberto dos Reis
Código Identificador:4FBEFA2C

CISMISEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 = PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº 04/2019, cujo objeto é a**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO CONSÓRCIO**. O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, podendo ser obtido através do site oficial - www.cismisel.com.br -. Os envelopes deverão ser protocolados até às 13h:30min do dia 15/02/2019, no endereço retro mencionado. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 01 de fevereiro de 2019.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira.

Publicado por:
Roberto dos Reis
Código Identificador:CA3C7219

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 210/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa SANTOS E MACEDO SERVIÇOS MEDICOS- ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.671.504/0001-00 com sede na Avenida Doutor Otavio Soares, 108, Bairro Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:2C7D5365

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 223/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa BOMFIM SAUDE E RH LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.549.549/0001-00 com sede à Rua João Pessoa, 95, Bairro Icaraí, Niterói-Rio de Janeiro.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:66F978EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
PREGÃO PRESENCIAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI. AVISO DE LICITAÇÃO. O CISMEPI torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 no dia 14 de fevereiro de 2019 às 09:00 h, para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de fisioterapia, nutrição e psicologia para atendimento a pacientes do município de Bela Vista de Minas. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISMEPI, na Rua Santa Lúcia, n.º 291, bairro Aclimação, em João Monlevade-MG, ou pelo telefone do setor de licitações 31 3852 2970.

João Monlevade, 01 de fevereiro de 2019

. ELAINE CRISTINA BARROS CALDEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igna Chiara Mendes Lima
Código Identificador:D4D9C572

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA 002/2018

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Baixo Jequitinhonha/CIMBAJE X Associação Mineira de Municípios – AMM.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante.

Vigência do Contrato:
18 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

Valor do Contrato:
R$4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais), divididos em valores iguais em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2018	12	1.00.00	03.01.02.04.122.0001.2001 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA CIMBAJE. OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDÍCA.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso do Consórcio, no prazo legal.

ELAINE PEREIRA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Pereira Rocha Silva
Código Identificador:159555BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2014, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a **PREFISAN ENGENHARIA LTDA CNPJ:** 01.127.225/0001-76, que tem por objeto a Contratação de mão-de-obra com fornecimento de materiais para executar Obras de Contenções e Estabilização de Encostas e Implantação de Sistema de Drenagem Pluvial.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **01/02/2019 a 31/01/2020.**
Data da assinatura: 28/01/2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:43E05909

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, com base legal no artigo 79 inciso II da Lei Federal 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** a **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PMAP Nº 021/2017,** firmado em 11 de Abril de 2017, PROCESSO Nº 046/2017, DISPENSA Nº 022/2017, art. 24 inciso X, e aditivo firmado com **JOSÉ ROBERTO GALO DOS SANTOS**, residente a Rua João Rosante , 49-Novo Horizonte, Além Paraíba-MG , CEP: 36.660-000, CPF nº 120.226.246-53.
Justificativa : Considerando que foram realizadas tratativas amigáveis visando a rescisão amigável do Contrato 021/2017, e que houve concordância do Locador, fato que viabiliza a Rescisão do Amigável do Contrato

Data :18/01/2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:1ED16889

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 007/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **SYM TELECOM E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA** CNPJ 29.983.973/0001-70.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o Fornecimento de linhas telefônicas móveis em COMODATO com ligações ilimitadas e internet móvel para atender ao Conselho Tutelar, ao Corpo de Bombeiros e ao Gabinete do Prefeito.
Preço Global : R$ 6.000,00 (Seis mil reais), sendo o valor unitário mensal de cada linha de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.08.00.08.243.0017.2.0158 (MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR), 3.3.90.39.00.2.08.00.06.182.028.2.0022 (APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS) e 3.3.90.39.00.2.04.122.001.2.0008 (GESTÃO DO GABINTE DO PREFEITO)
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 17 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:9310D64B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMAP Nº 003/2017, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTD**A ,que tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento (online) de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **01/02/2019 A 31/01/2020.**
Preço Global: R$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais)
Prazo: 12(doze) meses
Dotação Orçamentária: 02.02.00.04.122.0001.**2.0026.**3.3.90.39.-Gestão da Secretaria de Administração
Data da Assinatura: 29/01/2019.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:5C348B10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
DECISÃO IMPUGNAÇÃO

Processo n.º 04/2019
Pregão Presencial n.º 002/2019
Impugnante. WR Transportes e Terraplanagem EIRELI-EPP
Objeto. Restrição de Competitividade e outros.

RECURSOS ADMINISTRATIVOS/IMPUGNAÇÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, formalmente designada por meio da Portaria nº 05/2019, julga e responde o Recurso Administrativo interposto pelo impugnante, com fulcro na Lei 8.666/93, art. 109, § 4º bem com

dentre outros comandos legais atinentes ao objeto da presente e demais dispositivos aplicáveis, nos termos a seguir aduzidos.

TEMPESTIVIDADE

Após análise da presente é a mesma tempestiva.

PRELIMINAR

Aduz o impugnante que as leis devem ser seguidas e que ninguém está acima desta e que o dinheiro ora gasto na licitação é dinheiro público e por tal tem de seguir regras próprias ademais a licitação é um meio pelo qual "deve-se-á observar todo procedimento previsto na lei 8.666/93 e suas posteriores alterações".

Aduz também a impugnantes critérios de participação do edital em comento bem como o Decreto Municipal de nº 02/2019 que trás regras para benefícios de empresas licitarem nesta administração.

Alegou que a legislação vigente regulamenta as regras de licitação em âmbito nacional está regida pela lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, e não faz menção conforme preceitua o Decreto acima identificado.

Alegou também restrição de competitividade fundamentando no art. 3º § 1º da 8666/93, alegando a respeito do art. 48 § 3º da LC 123/2006, colacionado decisões do TCU, Acórdão.

Por fim alegou ato de improbidade supostamente baseado no art. 10 inciso VIII da lei 8.429/1992.

DOS FATOS E FUNDAMENTO EM SEDE DE IMPUGNAÇÃO.

Alegou restrição de competividade que o edital deveria escolher propostas vantajosas, bem com alegou também que existem objetos onde a localização geográfica é indispensável para a execução satisfatória do contrato dando exemplo de postos de combustíveis e que deveriam respeitar o principio da proporcionalidade com justificativa plausível.

Dando sequência alegou: "Logo, ao verificar o edital não encontramos nenhuma justificativa para tal restrição, no que tange a regionalidade das licitantes".

Finalizando sua peça pediu: "Que seja retirado os benefícios ás empresas sediadas regionalmente como demonstrado no edital".

DO MERITO/ ANÁLISE DA COMISSÃO

Analisando as questões, a peça é tempestiva.

Analisando a preliminar ora arguida temos que a lei 8666/93 está sim sendo observado para a licitação em comento.

Lado outro o Decreto Municipal 02/2019, após leitura, observamos que este trás benefícios dentro da legislação aplicada ao fato, Micro Empresa e empresa de pequeno Porte, colaciono:

"Regulamenta o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas, no âmbito da Administração Pública Municipal."

As regras estão vigentes na lei 8666/93, mas existem outras e estas estão sendo aplicadas dentro de toda a legalidade exigida.
Após uma profunda análise não observamos restrição de competitividade, mas sim aplicação do Decreto que está baseado em legislação específica.

No pregão ora impugnado qualquer empresa de todo o Brasil pode participar, não existe vedação de participação.

Os itens ora exclusivos e abrangidos pelo então decreto, que têm seus preços a menor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) são exclusivos para todas as Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, Micro empreendedor individual e sociedades cooperativas de consumo, **por força de lei e pode deixar de ser justificadamente.**
Lado outro temos o então decreto Municipal como anexo ao Edital, anexo X, Regulamenta o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas, no âmbito da Administração Pública Municipal.
Por tal, uma vez editado o Decreto, este tem de ser aplicado sendo que o decreto, com já afirmado, faz parte do edital como anexo e é espelhado também em seu texto.
O decreto está em total consonância com os três pilares LC 123/06, vejamos:
Art.47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte **objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.** (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
O processo está devidamente justificado também pela legislação, LC 123/06, como em seu Decreto e sua fase interna.

O processo licitatório é um procedimento administrativo burocrático que tem por finalidade escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública a partir de uma disputa isonômica e competitiva, aplicando as regras e leis disposta no ornamento jurídico bem como o Decreto em questão que está devidamente amparado pela LC 123/06.

A lei complementar 123/06 é regra de aplicabilidade obrigatória, novamente, vejamos o texto da lei:

Art.47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)**
Parágrafoúnico. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
~~Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública poderá realizar processo licitatório:~~
Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
~~I - destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);~~
I-deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
~~II - em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado;~~
II-poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
~~III - em que se estabeleça cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno~~

~~porte, em certames para a aquisição de bens e serviços de natureza divisível.~~
III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
~~§ 1o O valor licitado por meio do disposto neste artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do total licitado em cada ano civil.~~
§1o(Revogado). (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
§ 2o Na hipótese do inciso II do**caput**deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.
§ 3oOs benefícios referidos no**caput**deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Novamente, Conforme o art. 3º da 8666, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável", afirma.

Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção **do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)(Regulamento)(Regulamento)(Regulamento)

O artigo também estabelece que será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório,** do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

"Observe que a determinação da legislação é no sentido de que a Administração Pública prestigie os princípios da isonomia e da competitividade de forma a evitar a exclusão de licitantes que possuam proposta vantajosa", conclui Jacoby Fernandes

O argumento de clausula de restrição não é procedente, pois todos podem participar da licitação, ademais os acórdãos do TCU ora colacionados possuem datas anteriores a LC 123/2006, o que por si só não frustra sua aplicabilidade, mas devem ser interpretados em consonância com as legislações posteriores.

A questão geográfica esta, ora descrita no edital amparada pelo Decreto bem com amparada pela LC 123/2006, assim amparada tanto pela legislação como por decisões de Nossas Cortes Superioras

DECISÃO

Considerando o exposto e a legislação aplicável resolve:

• Conhecer o Recurso interposto pela Licitante para no mérito NÃO ACATA a impugnação.

• Encaminhar os autos, com as informações pertinentes à autoridade superior na pessoa do Senhor Prefeito Municipal, para que sofra o duplo grau de julgamento, com o seu "De Acordo", ou querendo, formular opinião própria;
• Dê-se ciência da decisão à Recorrente e demais interessadas.

Alvorada de Minas-MG, 31 de janeiro de 2019.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:495AB2C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ RETIFICAÇÃO DO PAL 015/2019 PP 015/2019

A Prefeitura Municipal De Araçuaí-MG, torna público a retificação do PAL 015/2019 PP 015/2019, objeto: Aquisição de ônibus novo 0 km. Altera no – Anexo I – Termo de Referência item 5 Especificação do Item onde se lê: potência mínima de 186 CV a 2400 RPM, leia- se: potência mínima de 185 CV a 2200 RPM. Altera também a data de abertura das propostas para o dia 14/02/2019 as 09:00 horas. Maiores informações (33) 3731-3362 das 14:00 a 17:30 horas.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7CD848BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 024/2019 PP 017/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 024/2019 PP 017/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. ABERTURA 14/02/2019 AS 14:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 DAS 12:00 A 18:00 HORAS OU PELO email: licitação@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FDDA5946

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 564/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 564/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO ,ZELADORIA E SERVIÇOS GERAIS NO TERMINAL RODOVIÁRIO, EXERCÍCIO DE 2019, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
COLONIAL SERVICOS LTDA	1	1	1.373.900,00
Classificação Geral			
Fornecedor			**Valor Total**
COLONIAL SERVICOS LTDA			1.373.900,00
Valot Total Adjudicado			**1.373.900,00**

Arcos, 28 de janeiro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 564/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2018

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO ,ZELADORIA E SERVIÇOS GERAIS NO TERMINAL RODOVIÁRIO, EXERCÍCIO DE 2019

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 564/2018 Pregão nº 161/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
COLONIAL SERVICOS LTDA	1	1	124.900,00	1.373.900,00
Classificação Geral				
Fornecedor				**Valor Total**
COLONIAL SERVICOS LTDA				1.373.900,00

Arcos, 28 de janeiro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº019/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 564/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2018
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO ,ZELADORIA E SERVIÇOS GERAIS NO TERMINAL RODOVIÁRIO, EXERCÍCIO DE 2019

Fornecedor	Valor Total
COLONIAL SERVICOS LTDA	1.373.900,00

VIGENCIA: 11 MESES

Arcos, 28 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A779C1F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -DECRETO 4837

Decreto municipal nº 4.837 – 07/01/2019

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "a", e

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais não está repassando ao Município a integralidade dos recursos financeiros devidos em razão do Princípio Federal de Governo;

CONSIDERANDO que este fato tem gerado dificuldade para a execução orçamentária e financeira da cidade, exigindo-se a tomada de providências que levem ao equilíbrio das contas públicas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica terminantemente vedado o pagamento de diárias aos servidores municipais da Administração Municipal Direta e Indireta e aos cedidos para outros órgãos através de convênios pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto.

Parágrafo único - Somente será permitido o pagamento de diárias para atender situações excepcionais e temporárias na Secretaria Municipal de Saúde, para os servidores ocupantes dos cargos de Técnico em Enfermagem para acompanhamento de pacientes transferidos para outros municípios, para (o)a servidor(a) responsável pelo Alto Custo, ao Prefeito Municipal e Vice-Prefeito e ao(a) servidor(a) que estiver os acompanhando, observado o disposto no Decreto Municipal nº 4.678/18.

Art. 2º - Este Decreto revoga o Decreto nº 4.828 de 03/01/2019, entrando em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 07 de janeiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0AF637E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -DECRETO 4842

DECRETO Nº 4.842/2019

Define, em razão de atrasos no repasse de recursos financeiros pelo Estado de Minas Gerais, a contenção de gastos para garantia do equilíbrio econômico e financeiro do Município de Arcos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A política de austeridade com o erário e a necessidade de ações planejadas e transparentes prevenindo riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;

A flagrante ilegalidade praticada pelo Estado de Minas Gerais ao não repassar ao Município de Arcos a totalidade dos valores previstos em norma constitucional;

Que os valores das transferências governamentais recebidos não estão sendo suficientes para suportar o aumento significativo das obrigações do Município na prestação de serviços à população;

Que o Município está obrigado a satisfazer despesas decorrentes da vinculação constitucional de receitas, especialmente com as áreas de educação e saúde;

Que é imperativo o estabelecimento de medidas visando à redução do custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais prestados pelo Município;

Que é necessário garantir a regularidade dos pagamentos aos servidores públicos municipais;

Que é urgente adequar a realização da despesa à realidade financeira e orçamentária do Município evitando-se o desequilíbrio fiscal;

D E C R E T A:

Art. 1º. A contenção de despesas de custeio e de pessoal é diretriz a ser observada por todos os órgãos da Administração Direta Municipal.

Art. 2º. Sem prejuízo de medidas já em execução, ficam determinadas, para vigorar temporariamente, as seguintes ações objetivando a redução de despesas:

I – São vedados:

A concessão de férias prêmio e/ou sua conversão em espécie;
A conversão de férias regulamentares em abono pecuniário;
A revisão do Vale Alimentação;

II – A revisão geral dos agentes públicos somente será realizada, neste exercício de 2019, quando estiverem regularizados os repasses financeiros devidos pelo Estado de Minas Gerais;

III – Não haverá, no exercício de 2019, revisão geral para os agentes políticos (prefeito, vice-prefeito e secretários), para os titulares de

cargos de confiança e de funções gratificadas vinculadas ao Poder Executivo Municipal;

IV – Ficam temporariamente suspensos:

O transporte escolar para alunos da rede estadual de ensino matriculados do sexto ao nono ano;
O programa escola em tempo integral nas escolas da rede municipal de ensino;

V – o evento denominado "virada cultural do trabalhador" não ocorrerá no exercício de 2019;

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação

Arcos, 31 de janeiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9EFC978B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 014/2019

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019
OBJETO:Aquisição de generos alimenticios-merenda escolar leite
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 15 de fevereiro de 2019, AS 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E9F5DEBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de ARGIRITA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

A comissão de licitação em resposta ao ofício do senhor **ALDNER MONTEIRO DE ANDRADE,** da empresa **AGRIFAMA LTDA,** vem mui respeitosamente por meio deste alegar as seguintes razões de fato e de direito.

O processo licitatório nº 088/2018 bem como Pregão Presencial nº 056/2018, encontram-se em carga com o advogado responsável de todo processo licitatório, desta feita, o mesmo estará disponível para cópias somente a partir de segunda-feira 04/02/2019.

Cumpre salientar que existe legislação própria a respeito da retirada de cópias na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública

Art. 63. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia autenticada, **mediante o pagamento dos emolumentos devidos.** *(nossos grifos).*

Isto posto, o pagamento de emolumentos devidos é condição primordial para cessão de tal cópia, sendo necessário em caso de retirada dos autos do espaço físico do prédio da Prefeitura Municipal de Argirita a presença de um funcionário para acompanhamento do mesmo.

Outrossim, em face do prazo improrrogável de 48 horas, cabe levantar o que preconiza a lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.
§ 1o Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no**caput**, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:
I - comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;*(nossos grifos)*

Ademais destaca-se que em nenhum momento foram mitigados os princípios da publicidade e da legalidade que como bem foram explanados pelo licitante, norteiam o processo licitatório, não sendo estes mais ou menos valorozos em razão do princípio do Interesse Público e do requisito do pagamento dos emolumentos devidos.

Argirita, 1º de fevereiro de 2019.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5B547DBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público a revogação do processo licitatório nº 004/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019 – Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios de reposição originais/genuínos dos veículos automotores leves pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto. tendo em vista que o edital não deixou claro qual tabela deverá ser apresentada, nem tampouco que a empresa deverá fornecer a tabela. Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG Tel. (32) 3727-1308

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:9770FD65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público a ratificação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019. Processo Licitatório nº 006/2019. Objeto – Contratação de empresa para aquisição de Kits da Coleção Sempre Viva, material didático-pedagógico para a Educação Infantil. Contratada: RONA EDITORA LTDA – CNPJ: 19.270.206/0001-60, data 01/02/2019. Valor Global R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) dotação orçamentária 02.04.0.12.361.007.2.0023–3.3.90.39, 02.04.0.12.042.2.0028-3.3.90.39 e 02.09.0.12.361.042.2.0081–3.3.90.39. justificativa de acordo com Art. 25, "caput" e inc I, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.
Prefeito Municipal

Barão do Monte Alto, 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:44AE9BA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato da Inexigibilidade nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Kits da Coleção Sempre Viva, material didático-pedagógico para a Educação Infantil. Contratada: Contrato nº 004/2019 – RONA EDITORA LTDA – CNPJ: 19.270.206/0001-60, R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência do Contrato: 01/02/2019 a 31/12/2019.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

01/02/2019.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:53D25050

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. Aviso de Retificação.de Objeto - a) Pregão Presencial Nº 003/2019. Processo Licitatório N.º 011/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, notebook, plastificadora de documentos, material para oficinas, chinelo, projetor de imagem,para atendimento das demandas das diversas secretarias do Município de Belo Oriente/MG. Abertura dia: 05/02/2019 às 09h00min.
O edital poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Duvidas 31-3258-2827 ou licitacao@belooriente.mg.gov.br.

Belo Oriente, MG, 30 de janeiro de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:73047377

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
ERRATA - REFERENTE A DISPENSA 02/2019 PROC. ADM. 010/2019

Belo Oriente, 31 de Janeiro de 2019

ERRATA - REFERENTE DISPENSA Nº 02/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. RAIMUNDO FERNANDES DE ARAÚJO, SITUADO NA RUA FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nº 669, DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DE BRAÚNAS NO MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE/MG, PARA FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DE BRAÚNAS

Houve um equívoco no momento da digitação da Publicação da Dispensa 02/2019, no site do município e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para fins de correção segue ERRATA:

Onde se lê:
"MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019."

Leia-se:
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 002/2019**.

Atenciosamente,

TIAYA ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

JOSÉ CARLOS FORTUNATO

EVA DO AMPARO MENDES

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:F84715A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 15/02/2019 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 008/2019, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços nº 003/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA**. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz OtávioFranco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com –

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:E6684BE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente a contratação da FUNDEP - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, CNPJ 18.720.938/0001-41, objetivando a prestação de serviços especializados para revisão do Plano Diretor do Município de Boa Esperança/MG, bem como elaboração de instrumentos de gestão territorial relacionados às atividades econômicas nas áreas do turismo, conforme abaixo:

VALOR: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

A contratação é fundamentada no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da CPL, e tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança, 01 de fevereiro de 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:907D9F78

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-03/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E 2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI. OBJETO: Fornecimento, em forma de locação, incluindo execução, organização, montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos, necessários à realização do Carnaval 2019. VALOR TOTAL: R$ 369.700,00 (trezentos e sessenta e nove mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 02/2019.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:5F77A4F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO JONATAS

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: JONATAS GOMES DE MOURA CPF: 130.154.446-97 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 01/02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 01 de fevereiro de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A19F6E55

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO ROSIMAR

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: ROSIMAR CORREIA DA SILVA CPF: 455.376.581-00 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 01/02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 01 de fevereiro de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:C929C03A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO KEILIANE

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: KEILIANE MARIANO CPF: 127.513.016-06 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 01/02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 01 de fevereiro de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:35803329

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO ANDREIA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: ANDREIA GOMES VILELA CPF: 084.055.976-38 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 01/02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 01 de fevereiro de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:00074363

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO DEBORA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: DEBORA THALYNE COELHO XAVIER CPF: 144.039.336-29 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 01/02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 01 de fevereiro de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:2F05A3F1

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO VANIA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: VANIA GONÇALVES PEGO DA SILVA CPF: 080.511.426-24 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 01/02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 01 de fevereiro de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:18CA2782

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO BRENDA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: BRENDA RAYANE ALVES DA SILVA CPF: 123.772.616-63 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 01/02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 01 de fevereiro de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D2E321B4

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO FRANCIELE

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: FRANCIELE DE OLIVEIRA FILHO CPF: 141.058.516-67 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 01/02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 01 de fevereiro de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:3CCC407A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO ADIENE

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis

criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: ADIENE PEREIRA DE MELO CPF: 099.046.076-21 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 01/02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 01 de fevereiro de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:0C56F161

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO MARIA DE LOURDES

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: MARIA DE LOURDES SERAFIM DOS SANTOS CPF: 645.653.191-87 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 01/02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 01 de fevereiro de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:0FB9A4BF

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO FABIANA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: FABIANA BERNARDINO PEREIRA CPF: 082.091.966-77 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 01/02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 01 de fevereiro de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:65C0E852

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO TELMA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: TELMA TIMOTEO DE OLIVEIRA CPF: 003.059.761-76 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 01/02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 01 de fevereiro de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:174E699C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO DENISE CRISTINA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: DENISE CRISTINA FERREIRA VAZ CPF: 122.059.426-11 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 01/02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 01 de fevereiro de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:376C37FB

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO GILBERTO

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: GILBERTO JOSE DOS SANTOS CPF: 806.967.246-34 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 01/02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 01 de fevereiro de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:C9EBEF76

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO DAMAZIO

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: DAMAZIO VITORIA DE JESUS CPF: 698.406.445-72 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 01/02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 01 de fevereiro de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:2A6E757C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2019

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o **PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2019**, tipo menor preço por item, no dia 13/02/2019 às 10:00hs (dez horas). Objeto: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de produtos químicos para manutenção do sistema de abastecimento de água do Município de Brás Pires/MG.Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, n° 10, Centro, Brás Pires-MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email:licitacao@braspires.mg.gov.br.

Brás Pires/MG, 01 de fevereiro de 2019.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:4A6DA11F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO 06/2019

O município de Bueno Brandão torna pública a assinatura do convênio nº 006/2019 com a Fundação PIO XII – Hospital do câncer de Barretos/SP. Objeto:Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar com Internação, assistência médica, serviços auxiliares e exames pré-admissionais e periódicos aos pacientes do Município de Bueno Brandão . Vigência:02/01/19 á 31/12/2019.Valor mensal: R$ 1.050,00. Dotação Orçamentária: 02.10.10.302.0000.0018.33 50 41.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:77E0509A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 394/2017. Processo Licitatório n.° 454/2017. Pregão Presencial n.° 066/2017. Empresa: **Alessandresson de Jesus Rodrigues – PJ.** Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Ficam acrescidos 684 (seiscentos e oitenta e quatro) quilômetros no total da quilometragem do contrato original, a partir de 05/11/2018. Fica acrescido o valor de R$ 1.299,60 (mil e duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) no valor do contrato original, a partir de 05/11/2018. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 05/11/2018 a 21/12/2018. Buritis - MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:500A7CC4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 144/2018. Processo Licitatório n.° 073/2018. Carta Convite n.° 001/2018. Empresa: **Balbina de Araújo Ornelas ME.** Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Financeira e Contábil. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 01/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:5733E7F6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 609/2017. Processo Licitatório n.° 548/2017. Dispensa n.° 471/2017. Empresa: **Acqua Quality Sistemas de Tratamento de Água.** Objeto: Execução de Serviço Especializados Áreas Medica, Odontológica, Reabilitação, hospitalar e de Laboratório (exame-analise-ensaio-pesquisa). Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 30/11/2018 a 31/12/2019. Buritis - MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:29C6A948

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG, torna público a rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 256/2017, Processo Licitatório n.° 132/2017, Tomada de Preço n.° 002/2017, data: 09/11/2018. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Empresa: **Samuel Luciano Ferrão Machado**, CNPJ n.° 27.258.658/0001-54.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:40FA809F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.° 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.° 001/2019 – O Município de Buritis - MG comunica aos interessados que acha-se aberto o Edital de Chamamento Público 001/2019 de 31/01/2019 destinado à aquisição de Gêneros Alimentícios de agricultura familiar. O edital permanecerá aberto até o dia 01/03/2019 às 11:00 horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3422. Rua Bahia, n.° 726 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 01 de fevereiro de 2019.

MARINA CAMPOS VALADARES.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:B90D0F5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **022/2019**, Pregão Presencial nº **018/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **19/02/2019**, às **13:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviço em assessoria técnica em fechamento de produção nos sistemas do governo, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 01 de fevereiro de 2019.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:3E7A08F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **028/2019**, Pregão Presencial nº **022/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **20/02/2019**, às **13:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de ovos de chocolate, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 01 de fevereiro de 2019.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:06907397

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/19

Presencial n.º 002/19. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição generos alimenticios para manutenção das secretarias municipais.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as empresas: ***TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA - EPP***, inscrita no CNPJ n.º *22.089.528/0001-11*, no valor total registrado de R$ 7.476,54 (Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos); ***LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA***, inscrita no CNPJ n.º *09.257.881/0001-03*, no valor total registrado de R$ 23.007,10 (Vinte e Três Mil, Sete Reais e Dez Centavos); ***RODINEY JULIAN GOMES & CIA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º *10.925.750/0001-28*, no valor total registrado de R$ 11.697,78 (Onze Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos); ***MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME***, inscrita no CNPJ n.º *05.300.129/0001-39*, no valor total registrado de R$ 7.368,90 (Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos); ***PADARIA ARMAZEM DO TRIGO LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º *27.190.965/0001-40*, no valor total registrado de R$ 6.585,60 (Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos); ***MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ n.º *66.438.466/0001-81*, no valor total registrado de R$ 18.093,82 (Dezoito Mil, Noventa e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos); e***COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º *10.768.487/0001-00*, no valor total registrado de R$ 6.685,99 (Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos), perfazendo o valor total registrado em processo de R$ 80.915,73 (Oitenta Mil, Novecentos e Quinze Reias e Setenta e Três Centavos).

Cachoeira de Minas, 01 de Fevereiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:BBFB32E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do ***EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Compra Direta n.º 019/19***, publicado em 24 de Janeiro de 2019 em sua edição n.º 2427, Ano X, página 34, devido a erro de digitação; onde se lê: "[...] no valor total de R$ 789,74 (Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos).[...]"; leia-se: "[...] no valor total de R$ 773,35 (Setecentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).[...]*"*.

Cachoeira de Minas, 01 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:15316FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do ***RESULTADO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório n.º 007/19***, publicado em 31 de Janeiro de 2019 em sua edição n.º 2432, Ano X, página 28, devido a erro de digitação; onde se lê: [...] às 9h (Nove Horas) para adjudicação.[...]"; leia-se: "[...] às 13h (Treze Horas) para adjudicação.[...]*"*.

Cachoeira de Minas, 01 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:FC5EE09E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A REVOGAÇÃO, mediante despacho do Sr. Prefeito Municipal, do ***PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/19 – Pregão Presencial n.º 006/19***, cujo objeto refere-se à locação de banheiros químicos e tendas para atender o calendário de eventos de 2019.

Cachoeira de Minas, 01 de Fevereiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:152B49F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 006/19 – Pregão Presencial n.º 003/19*** *para a locação de palcos e demais acessórios, sistema de iluminação e sonorização, para realização do carnaval 2019, neste município*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***ITEM 001*** para a empresa ***IZANOR RIBEIRO - ME***; e o ***ITEM 002*** para a empresa ***OMEGA PRODUCOES LTDA – ME***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 01 de Fevereiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:79A5C464

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 007/19 – Pregão Presencial n.º 004/19*** *a contratação de serviços de sonorização para o projeto arte e música e realização de eventos de desporto e lazer no município durante o ano*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***valor global*** de R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais) para a empresa ***MAURICIO RAYMUNDO DE SOUZA 35423358604***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 01 de Fevereiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:26BC3EB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 258/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 258/18 – Pregão Presencial n.º 082/18*** aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das secretarias municipais. Conforme consta em *Edital* na *Cláusula 3.5*, ficam convocadas as

empresas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 05 (Cinco) de Fevereiro do corrente ano. As amostras deverão ser entregues na Sala de Licitações do município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. A empresa ***MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 032, 033, 034, 035, 055*** e ***064***. A empresa ***IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA – EPP*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 011*** e ***052***. A empresa ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE*** para apresentação de amostra do ***ITEM 013***. A empresa ***LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 012, 016, 028, 042*** e ***075***. A empresa ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP*** para apresentação de amostra do ***ITEM 044***. A empresa ***MOEMA COMERCIAL LTDA ME*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 068*** e ***071***. Para os itens cuja empresa pediu desistência, ficam *CONVOCADAS* as licitantes *classificadas* posteriormente nos *itens* abaixo especificados para a fase de negociação, a ser realizada no dia 05 (Cinco) de Fevereiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), às 14h (Quatorze Horas) na sala de licitação do Município, sendo: a empresa ***IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA – EPP*** para negociar valor do ***ITEM 065***; e a empresa ***LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME*** para negociar valor dos ***ITENS 058*** e ***066***. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 01 de Fevereiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:9B56758F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 226/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 226/18 – Pregão Presencial n.º 076/18*** através do Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de material de consumo médico-hospitalar para a manutenção dos atendimentos das unidades e serviços de saúde do Município. Conforme consta em *Edital* na *Cláusula 3.5*, ficam convocadas as empresas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 05 (Cinco) de Fevereiro do corrente ano. As amostras deverão ser entregues na Sala de Licitações do município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. A empresa ***MED CENTER COMERCIAL LTDA*** para apresentação de amostra do ***ITEM 015***. A empresa ***CIRURGICA SANTA RITA LTDA*** para apresentação de amostra do ***ITEM 028***. E a empresa ***FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 044*** e ***052.***

Cachoeira de Minas, 01 de Fevereiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:2BEE0BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 251/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 251/18 – Pregão Presencial n.º 081/18*** contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas e creche municipais. Na oportunidade, será convocada a empresa ***ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 - ME***, *classificada* posteriormente no ***ITEM 032***, para negociação de valor e posterior apresentação de amostra, a ser realizada no dia 05 (Cinco) de Fevereiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 15h (Quinze Horas) na sala de Licitação do Município. Conforme consta em *Edital* nas *Clausulas 3.4* e *5.15*, fica convocada a empresa ***ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 - ME*** para apresentação de amostra do ***ITEM 036*** no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 05 (Cinco) de Fevereiro corrente ano. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 01 de Fevereiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:6DC99AEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Fixa a tarifa pelo fornecimento de água potável e coleta e tratamento final de efluentes sanitários no âmbito do Município de Cachoeira Dourada-MG, na forma que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 84, IX da Lei Orgânica Municipal de Cachoeira Dourada/MG:

CONSIDERANDO que o art. 154, I e II da Lei Complementar Municipal nº. 02/1999, estabelece que o sistema de preços do Munícipio compreende, dentre outros, os serviços de abastecimento de água e de esgotos;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº. 013, de 31 de dezembro de 2014, criou a Unidade Fiscal de Referência do Município de Cachoeira Dourada – MG, a qual passa a ser utilizada em substituição à Unidade Fiscal de Referência - UFIR - adotada pela Lei Municipal n.º 02, de 30 de dezembro de 1999, como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores referentes a tributos, multas fiscais e faixas de tributação previstas na legislação tributária, de postura e sanitária; e a multas administrativas e tarifas (art. 2º, I e II).

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer medidas de valor e parâmetros efetivos de atualização monetária referentes as tarifas de abastecimento de água e esgoto do Município, imprimindo eficiência na arrecadação de receitas municipais, de modo a atender aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o preço público pela prestação de serviço de abastecimento de água e esgoto de que trata o art. 154, I e II da Lei Complementar Municipal nº. 02/1999, nos seguintes termos:

I – Tarifa de abastecimento de água:
a) residencial ..... 02 UFRM;
b) residencial com piscina .....05 UFRM;
c) comercial .....04 UFRM;
d) comercial (lava-jato ou similar) .....07 UFRM;
d) comercial para hotel ou hospedaria com até 10 (dez) leitos .....07 UFRM;
e) comercial para hotel ou hospedaria acima de 10 (dez) leitos .....10 UFRM;
f) estabelecimento industrial .....20 UFRM;
g) imóvel com plantação de hortaliça .....05 UFRM;

II – Tarifa de coleta e destinação final de esgoto sanitário:
a) residencial ..... 02 UFRM;

b) residencial com piscina .....05 UFRM;
c) comercial .....04 UFRM;
d) comercial (lava-jato ou similar) .....07 UFRM;
d) comercial para hotel ou hospedaria com até 10 (dez) leitos .....07 UFRM;
e) comercial para hotel ou hospedaria acima de 10 (dez) leitos .....10 UFRM;
f) estabelecimento industrial .....20 UFRM;
g) imóvel com plantação de hortaliça .....05 UFRM;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 07, de 11 de janeiro de 2019, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2019**; 231º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 131º da República, e 57º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

GABRIELA APARECIDA DE LIMA RUFINO
Secretária Municipal de Fazenda

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:B0C05230

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA AO DECRETO Nº. 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

ERRATA

No Decreto nº. 04, de 08 de janeiro de 2019, que "Estabelece a forma de cálculo do valor venal do imóvel para fins de incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2019", publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/01/2019. Edição 2429, onde se lê:

"CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a forma de cálculo do valor venal do imóvel para fins de incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício financeiro de 2016."

Leia-se:

"**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer a forma de cálculo do valor venal do imóvel para fins de incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício financeiro de 2019."

Cachoeira Dourada-MG, 30 de janeiro de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:417FAA82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza a cessão com ônus do servidor Severino Gomes da Silva, para exercer suas atribuições no Município de Capinópolis, Estado de Minas Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 87, IX da Lei Orgânica Municipal e art. 39, II, da Lei Municipal nº. 876 de 30 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a solicitação do Município de Capinópolis-MG, subscrito por seu Prefeito Municipal, em que solicita a cessão do servidor público Severino Gomes da Silva, matricula 694, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para ter exercício naquele Município, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Instituto de Previdência Municipal de Capinópolis – CAPINÓPOLIS PREV**;**

CONSIDERANDO o disposto no art. 116 da Lei Complementar nº. 01/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 025/2017;

CONSIDERANDO o convênio, firmado entre o Município de Cachoeira Dourada-MG e o Município de Capinópolis, dispondo sobre a cessão de servidores entre os municípios convenentes;

CONSIDERANDO que o ônus da presente cessão será integralmente suportado pelo município de Capinópolis-MG.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Severino Gomes da Silva, matricula nº. 694, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, pertencente aos quadros da Administração Direta do Município de Cachoeira Dourada-MG, para exercer suas funções no Município de Capinópolis-MG.

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* terá prazo determinado até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º O ônus da remuneração do servidor cedido será integralmente suportado pelo Município de Capinópolis-MG, inclusive as contribuições previdenciárias e demais encargos incidentes sobre a remuneração do servidor cedido, nos termos do art. 116 da Lei Complementar nº. 01/92.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais antes do termo previsto no parágrafo único do art. 1º deste Decreto, mediante solicitação escrita, com trinta dias de antecedência.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2019**; 231º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 131º da República, e 57º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:582603D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA 01/2019

A Senhora Diretora do Instituto de Previdência, Valéria Cristina Borges, autoridade responsável pelo Campanha Previ, a teor do disposto no art. 58, inciso IX, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de

junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 182/2019 e de conformidade com o que estabelece a regra transitória do artigo 6º da EC 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora ADRIANE DE MOURA FONSECA**, inscrita sob o CPF nº 704.036.436-00, MASP n.º 132064001, ocupante do cargo de Professora, lotada no Secretaria de Educação Municipal, estatutária, com proventos mensais calculados com base na última remuneração (integralidade),e será revista na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores da atividade (paridade), a ser custeado por este Instituto.

Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 01 de fevereiro de 2019.

VALÉRIA CRISTINA BORGES
Diretora Presidente

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:7878C16C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO PROC 29-18 PREGAO 16-18

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 72 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 29/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **VIVER SISTEMAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA JOUBERT GUERRA, 32 – CEP: 31310-230, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.381.389/0001-50, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
341	02.06.02-3390.40.00-10.301.1317-4.050	148.99
341	02.06.02-3390.40.00-10.301.1317-4.050	248.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 31 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:C84CBD2D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO PROC 3/19 PREGAO 3/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato – **Processo nº 0003/2018 – Pregão n° 00003/2019**. **Contrato nº 00047/2019 - Contratada:** SEMENTE EDUCAÇÃO S.A - 25.195.480/0001-14, situada na RUA MONTE ALEGRE 1268 - PERDIZES - SÃO PAULO - SP com o valor total de R$ 141.246,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais). Objeto: IMPLANTAÇÃO DE MÉTODO DE ENSINO COM PROGRAMA DE CONTEÚDO, METODOLOGIA, MATERIAL DIDÁTICO E TREINAMENTO PARA O APRENDIZADO DE LIDERANÇA, VALORES, E COMPETENCIAS FUNDAMENTAIS. Vigência: 31/01/2019 a 31/01/2020.

Campanha/MG, 01/02/2019.

SERGIO SOARES NUNES
Depto Compras e LIcitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:91F06A93

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - GÁS DE COZINHA

SEGUNDA CHAMADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00012/2019** – Modalidade: Pregão Presencial – REGISTRO DE PREÇO **nº 00010/2019 -***Objeto*: **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P-13 -** Dotações 2019:
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.097.3390.30.00.;
02.09.01.08.244.1353.4.109.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.055.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.056.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.099.3390.30.00;
02.10.02.27.812.1342.4.100.3390.30.00;
02.10.03.23.695.1338.4.093.3390.30.00 –
Valor Estimado: **R$ 17.911,93 (Dezessete mil novecentos e onze reais e novena e três centavos).**
. Data de Abertura: **15/02/2019 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – E-mail: licitacampanha@gmail.com.

SÉRGIO SOAES NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3C465B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00048/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00004/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 0001/2019 – Contrato nº 00048/2019 – ***Contratada*** **Alexandre dos Reis**, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-6.927.581 - SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n.º 693.996.206-97, Sítio Santa Helena, Zona Rural do município de Campanha/MG, **-** ***Objeto***: aquisição de G***êneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural,*** solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - **Valor Total: R$ 19.994,70** (Dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) ***Dotação:*** Exercício 2019:
02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;

02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2020.
Campanha/MG, 31 de janeiro de 2019

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:2CB5368F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00049/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00004/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 0001/2019 – Contrato nº 00049/2019 – ***Contratada*** **Eloi Arantes**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-11.760.829 - SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n.º 814.200.486-00, Sítio Ponte Preta, Zona Rural do município de Campanha/MG, ***- Objeto***: aquisição de G***êneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural,*** solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - **Valor Total: R$ 14.835,00** (Quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais) ***Dotação:*** Exercício 2019:
02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2020.

Campanha/MG, 31 de janeiro de 2019

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:218F210C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00050/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00004/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 0001/2019 – Contrato nº 00050/2019 – ***Contratada*** **Jose Anesio Batista Pereira**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-2.957.533 - SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n.º 346.168.106-72, Sítio Marmeleiro, Zona Rural do município de Campanha/MG, ***- Objeto***: aquisição de G***êneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural,*** solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - **Valor Total: R$ 19.898,00** (Dezenove mil, oitocentos e noventa e oito reais) ***Dotação:*** Exercício 2019:
02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2020.

Campanha/MG, 31 de janeiro de 2019

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:BE8BF18C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00051/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00004/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 0001/2019 – Contrato nº 00051/2019 – ***Contratada*** **Jose Carlos Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-2.570.332 - SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n.º 447.688.936-00, Sítio Santa Rosa, Zona Rural do município de Campanha/MG, ***- Objeto***: aquisição de G***êneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural,*** solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - **Valor Total: R$ 20.000,00** (Vinte mil reais) ***Dotação:*** Exercício 2019:
02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2020.

Campanha/MG, 31 de janeiro de 2019

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:7C8E256A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00052/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00004/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 0001/2019 – Contrato nº 00052/2019 – ***Contratada*** **Luiz Carlos Borges**, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-3.011.222 - SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n.º 627.388.106-59, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural do município de Campanha/MG, ***- Objeto***: aquisição de G***êneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural,*** solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - **Valor Total: R$ 5.872,00** (Cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais) ***Dotação:*** Exercício 2019:
02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2020.

Campanha/MG, 31 de janeiro de 2019

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:0011A431

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00053/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00004/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 0001/2019 – Contrato nº 00053/2019 – ***Contratada*** **Luiz Inivaldo Fonseca**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-18.209.349 - SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n.º 101.213.186-64, Sítio Cachoeira, Zona Rural do município de Campanha/MG, ***- Objeto***: aquisição de G***êneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural,*** solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - **Valor Total: R$ 8.867,00** (Oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais) ***Dotação:*** Exercício 2019:
02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2020.

Campanha/MG, 31 de janeiro de 2019

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:6B7F4575

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00054/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00004/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 0001/2019 – Contrato nº 00054/2019 – ***Contratada*** **Marcia de Jesus Souza Borges**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-11.495.905 - SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n.º 044.615.206-41, Sítio Nossa Senhora da Paz, Zona Rural do município de Campanha/MG, ***- Objeto***: aquisição de G***êneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural,*** solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - **Valor Total: R$ 13.353,00** (Treze mil, trezentos e cinqüenta e três reais) ***Dotação:*** Exercício 2019:
02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2020.

Campanha/MG, 31 de janeiro de 2019

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:6C029E04

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00055/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00004/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 0001/2019 – Contrato nº 00055/2019 – ***Contratada*** **Moises Inacio**, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-5.155.469 - SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n.º 606.566.206-25, Sítio Serrinha, Zona Rural do município de Campanha/MG, ***- Objeto***: aquisição de G***êneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural,*** solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - **Valor Total: R$ 19.980,90** (Dezenove mil, novecentos e oitenta reais e noventa centavos) ***Dotação:*** Exercício 2019:
02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2020.

Campanha/MG, 31 de janeiro de 2019

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:486DBB24

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00056/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00004/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 0001/2019 – Contrato nº 00056/2019 – ***Contratada*** **Paulino Antonio Rodrigues Filho**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-19.739.127 - SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n.º 214.969.866-87, Sítio Lagoa, Zona Rural do município de Campanha/MG, ***- Objeto***: aquisição de G***êneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural,*** solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - **Valor Total: R$ 15.977,50** (Quinze mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) ***Dotação:*** Exercício 2019:
02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2020.

Campanha/MG, 31 de janeiro de 2019

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:9DDA03D4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00057/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo

nº 00004/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 0001/2019 – Contrato nº 00057/2019 – ***Contratada*** **Rosangela das Dores Lemes Mafra**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-13.844.916 - SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n.º 046.751.816-51, Sítio Mafra - Lagoa, Zona Rural do município de Campanha/MG, ***- Objeto***: aquisição de G***êneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural,*** solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - **Valor Total: R$ 8.555,00** (Oito mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais) ***Dotação:*** Exercício 2019:
02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2020.

Campanha/MG, 31 de janeiro de 2019

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:AD7D3852

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO PROC 16/18 PREGAO 7/18

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **NATAL BATISTA DE OLIVEIRA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA PADRE NATUZZI , 369 – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.145.594/0001-94, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
193	02.05.01-3390.30.00-12.122.1301-4.006	147.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 01/02/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:0C321E4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contrato- Processo Licitatório 002/2019 - Pregão Presencial 002/2019. Objeto: Contratação de empresa para implantação de software de gestão educacional, incluindo treinamento, concessão de licença de uso, testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico online e presencial. Contratada: SL 006/2019_ Jet Sistemas Ltda - CNPJ 04.653.174/0001-04, no valor de R$ 859,00 (oitocentos e cinquenta e nove reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 9.449,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), referentes a 11 meses de contratação. Vigência: O contrato terá validade a contar da data de 01/02/2019 até o dia 31/12/2019, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:CDB02A79

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G – Torna Público à instauração do Processo Licitatório nº 013/2019 - Pregão Presencial nº 012/2019, que tem por finalidade a seleção e contratação de empresa para realização dos serviços de transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 14/02/2019 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:E3BAC852

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 388/2019

DECRETO Nº 388/2019

Dispõe sobre exoneração de Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerado a partir do dia 1º de fevereiro de 2019 a pedido do próprio Servidor o **Sr**. **EMERSON SILVA**, portador do **CPF: 863.611.636-87** do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.
.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 31 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C9B00714

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO

ERRATA DECRETO

O decreto de nº 383/2019 de 21 de janeiro de 2019, publica-se novamente por ter saído com incorreção na ementa.

DECRETO Nº 383/2019

Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 563/2013 de 07 de junho de 2013, **DECRETA:**

Art 1º: Fica nomeada a partir de 21 de janeiro de 2019 a Sra**. CLEIDIELE ENDELES BERTOLINO SOARES**, inscrita no **CPF: 102.502.796-57 filha de Helen Márcia de Sá Bertolino e de Clésio Sebastião Bertolino** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Escola Municipal Rural Inhazinha Resende Franco, com vencimentos especificados em Lei.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.
.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de janeiro de 2019.
.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A0E9057B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 001-2019

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2019, no Processo sob o n° **006**/2019, Dispensa de Licitação nº**001**/2019 para Contratação da empresa CLEDIMAR FERREIRA ALVES - ME CNPJ: 20.908.183/0001-55, para prestação de serviços de motoboy em Belo Horizonte MG para acompanhamento de pacientes em tratamento em atendimento a secretaria municipal de saúde, ao preço total de R$10.836,00(dez mil oitocentos e trinta e seis reais), nos termos do Art. 26, caput. Lei nº 8.666/93.

Candeias MG, 01 de fevereiro de 2019.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:2FA27649

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2018, INEXIBILIDADE Nº 006/2019
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA: CONSULTAR CONSULTORIA E PRESTAÇÃODE SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 20.265.768/0001-02.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTA E MÉDICO GINECOLOGISTA, NOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORANDO E CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL.
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 28/01/2019 A 31/12/2019

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:0515C834

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2019 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE A PARTIR DAS 09:00 HS DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2019, NA PREFEITURA MUNICIPAL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, N° 150, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.carmodeminas.mg.gov.br OU PELO E-MAIL licitacao@carmodeminas.mg.gov.br. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:BA38071B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2018 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 093/2018 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 072/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPA DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA CRUZOLEO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. OBJETO: DECRESCIMO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:F002B4DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 16/2019.
DISPENSA 08/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA STHILL MODELO FS 220, 29.8 CILINDRADAS, MOTOR DE 2 TEMPOS 1.400 WATTS, 3 LÂMINAS. EMPRESA VENCEDORA: MINAS AGRÍCOLA E MOTOSSERRAS LTDA, sob CNPJ: 20.878.567/0001-72, sediada na RUA GOIAS, B, nº 1.757, BAIRRO

SANTO ANTÔNIO, DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS, CEP: 35.500-001. Valor R$ 2.300,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:87515AAA

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 17/2019.
DISPENSA 09/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 FILTROS DE COMBUSTÍVEL, 02 FILTROS DE LUBRIFICANTES E 02 FILTROS DE AR PARA OS VEÍCULOS HYUNDAI 2015/2016 E HYUNDAI 2011/2012. EMPRESA VENCEDORA: UNIÃO PEÇAS DIVINÓPOLIS LTDA, sob CNPJ: 20.765.447/0001-69, sediada na AVENIDA PARANÁ, nº 75, BAIRRO CATALÃO, DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS, CEP: 35.501-169. Valor R$ 236,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:4A9A0E8C

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 18/2019

SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão Presencial nº 06/2019, Processo Licitatório nº 18/2019, objeto: Aquisição de um veículo novo 0 km, tipo camionete, conforme as quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência) deste edital. Apresentação envelopes proposta e habilitação dia 15/02/2019, as 09h00 min. End. Rua Dona Josa de Souza nº 127, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br ou http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Carmo do Cajuru, 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:E08B4A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CHAMAMENTO PUBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE PARCERIAS VOLUNTÁRIAS E REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS

Edital de Convocação Pública nº 002/2019
Processo de Convocação nº 002/2019

O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas, Gerais, através de seu Poder Executivo, a Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço à Praça 1º de janeiro, nº 90 – Centro - 35.557-000 CARMO DO CAJURU/MG, telefone (37) 3244-0700, através da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designados na forma da lei, torna público a abertura de **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA**, Fundo da Infância e Adolescência de Carmo do Cajuru – MG, através de Processo nº 002/2019, recebendo, mediante protocolo, documentação para Credenciamento de entidades sem fins lucrativos que desenvolvam atividades voltadas a proteção dos direitos da criança e do adolescente no Município de Carmo do Cajuru, de forma gratuita, sob apresentação e aprovação de projetos específicos de aplicação de recursos públicos na área, durante o ano de 2019, segundo disposto em lei e neste edital.

01. DA JUSTIFICATIVA

A política municipal da criança e do adolescente se baseia no artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal n° 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. A partir desses instrumentos e em conformidade com a Convenção sobre os Direitos da Criança aprovada no âmbito das Nações Unidas em 1989, crianças e adolescentes passaram a ser reconhecidos como sujeitos de direitos (e não mais como meros objetos de intervenção), respeitadas sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, a prevalência de seu interesse superior, a indivisibilidade de seus direitos e a sua prioridade absoluta nas políticas públicas. A proteção integral de crianças e adolescentes, bem como a atenção para o seu desenvolvimento físico, intelectual, cognitivo, afetivo, social e cultural devem ser garantidos, sendo de responsabilidade do Estado, da família e da sociedade a sua promoção, proteção e defesa, colocando-os a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, além de garantir a devida averiguação e reparação decorrente de violações.

Nos últimos anos, grandes conquistas foram alcançadas na garantia de direitos de crianças e adolescentes, em especial por meio da aprovação de importantes marcos legais. Nesse aspecto, destaca-se: a lei n° 12.594/2012, que instituiu o Sistema Nacional Socioeducativo, a lei n° 13.010/2014, que estabeleceu o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos, tratamento cruel ou degradante e a lei n° 12.978/2014, que tornou hediondo o crime de favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável.

Diante desses avanços na normatização da garantia de direitos e na própria política de proteção a crianças e adolescentes, faz-se necessária uma organicidade, por meio da integração do governo municipal, sociedade civil e demais atores envolvidos no Sistema de Garantias de Direitos. Dessa forma, os chamamentos públicos promovidos pela administração pública municipal e conselhos de políticas públicas para a formalização de parcerias estratégicas potencializam a execução de ações previstas nos marcos normativos da infância e adolescência nos municípios brasileiros.

02. DO OBJETO

2.1. O presente edital destina-se a seleção de propostas para a celebração de parceria com entidades sem fins lucrativos formalmente estabelecidas no Município de Carmo do Cajuru/MG que desenvolvam atividades que abrangem programas de promoção, proteção e de garantia e defesa de direitos de crianças e adolescentes no Município de Carmo do Cajuru conforme os critérios deste edital, art. 26 da Lei Complementar Federal 101/2000, art. 12, § 3º, I da Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 13.019/2014, Lei Federal 13.204/2015, Decreto Federal 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 1.117/2017; para fins de repasse de recursos públicos, em face da parceria proposta no plano de trabalho apresentado pela entidade.

2.2. Poderão ser selecionadas mais de uma proposta, considerando a disponibilidade orçamentária para a celebração dos termos de fomentos sociais baseando nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil no Município de Carmo do Cajuru.

2.3. A avaliação das propostas apresentadas ficará a cargo da Comissão de Seleção, juntamente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil.

03. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO.

3.1. O pedido de credenciamento das Instituições que desempenham atividades sociais deve ser entregue contendo a **documentação completa**, em envelope **lacrado**, requisitos no tem **6.3**, na Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil, localizada na Praça Presidente Vargas, nº 278 – Centro, Carmo do Cajuru/MG.

04. DO PRAZO DO CREDENCIAMENTO

4.1. A fase de credenciamento vigorará desde a publicação deste edital até às **16h (Dezesseis horas**) do dia **08 (Oito) de março de 2019**, não podendo ser prorrogado, salvo motivo de força maior.

4.2. Caso o prazo final da fase do credenciamento, ocorra em final de semana e/ou feriado municipal, será considerado o proximo dia útil como data final de credenciamento.

4.3. Após a data limite de que trata o item 4.1 **não** serão recebidos pedidos de credenciamento, devendo a entidade que pretenda se inscrever aguardar publicação de novo edital.
4.4. No ato do credenciamento o responsável pela entidade deverá assinar o Termo de Adesão a este Regulamento, conforme Modelo do Anexo I.
4.5. É permitida a atuação em rede, por duas ou mais OSC, para a realização de ações coincidentes ou de ações diferentes e complementares à execução do objeto da parceria, nos termos do art. 35-A da Lei n° 13.019 de 2014 e dos arts. 45 a 48 do Decreto n° 8.726 de 2016, devendo a rede ser composta por:
a) Uma OSC celebrante da parceria com a administração pública, que ficará responsável pela rede e atuará como a sua supervisora, mobilizadora e orientadora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto; e
b) Uma ou mais OSCs executantes e não celebrantes da parceria com a Administração Pública, que deverão executar ações relacionadas ao objeto da parceria definidas em comum acordo com a OSC celebrante.

05. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

5.1. A Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, que pretenda obter recursos públicos para aplicação em plano de trabalho específico, que desenvolvam atividades sociais, deve atender cumulativamente aos seguintes requisitos:
a) Ter inscrição ativa perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), exclusivamente sem fins lucrativos;

b) Estar em exercício regular de atividade há, pelo menos, um ano;

c) Possuir diretoria regularmente eleita e no exercício de mandato;

d) Comprovar regularidade fiscal, através de Certidão Negativa de Débitos junto à esfera federal (tributos federais e dívida ativa da União, Débitos Trabalhistas e FGTS), à esfera estadual e à esfera municipal;

e) Ter sido declarada em lei de utilidade pública municipal;

f) Ter objetivos voltados á promoção de finalidades de relevânica pública e social;

g) Comprovar que desenvolvam atividades Sociais no Município de Carmo do Cajuru;

h) Que os serviços a serem prestados ocorram de forma universal e gratuita;

i) Que o Plano de Trabalho seja claro e objetivo, com indicação pormenorizada dos itens, com quantidade, unidade de medida, valor unitário, valor total e descrição específica do produto ou serviço;

j) O projeto não poderá ser exclusivo para obras;

k) Que seja comprovado que o Plano de Trabalho proposto é mais econômico do que os mesmos serviços executados pelo Poder Público.

06. DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO.

6.1. A pessoa jurídica interessada deve se inscrever junto à Prefeitura Municipal, na forma e no prazo indicado neste instrumento público.
6.2. Durante o período de inscrições, as mesmas poderão ser feitas pelas entidades, de segunda a quinta-feira, das 08 horas às 17 horas e na sexta-feira de 08 às 16 horas, exclusivamente junto à Secretaria Municipal de Carmo do Cajuru-MG.
6.3. No ato da inscrição, a entidade sem fins lucrativos deverá entregar os seguintes documentos:
6.3.1. DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:
a) Cópia autenticada do Ato de criação da Pessoa Jurídica;
b) Cartão do CNPJ;
c) Cópia autenticada da Ata de Constituição da Diretoria Atual;
d) Cópia autenticada da Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de endereço do Representante Legal;
e) Certidão Criminal do Representante Legal da Entidade *(art. 39 da 13.019/2014)*;
f) Certidão Cível do Representante Legal da Entidade *(art. 39 da 13.019/2014)*;
g) Cópia autenticada do Estatuto da Entidade;
h) Cópia autenticada da Lei de Utilidade Pública Municipal

** As cópias autenticadas, podem ser carimbo "**confere com original**" datado e assinado por funcionário público municipal, para este credenciamento.*
6.3.2. DOCUMENTAÇÃO FISCAL:
a) Cópia autenticada do Alvará de Localização e Sanitário;
b) Certidão Negativa Conjunta de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos do Estado da sede da entidade;
e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede da entidade;
f) Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia (FGTS);
g) Comprovantes de regularidade fiscal e tributária, em especial quanto à Relação Anual de Informações Sociais – **RAIS**, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – **IRPJ** e Declaração de Créditos e Débitos de Tributos Federais – **DCTF**;
6.3.3. ANEXOS E DECLARAÇÕES:
a) Cópia da Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, atualizada; Se for o caso;
b) Declaração de funcionamento de no mínimo de um ano emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
c) Declaração do Departamento de Prestação de Contas que a prestação de contas, encontra-se devidamente aprovada;
d) ANEXO I – Termo de Adesão ao Credenciamento;
e) ANEXO II – Plano de Trabalho
f) ANEXO III – Declaração de Comprovação de endereço da Entidade *(Art. 34, VII – Lei Federal nº 13.019/14)*;
g) ANEXO IV – Declaração de Não Impedimento*(Art. 39 – Lei Federal nº 13.019/14)*;
h) ANEXO V – Declaração de Capacidade Técnica e Operacional (Art. 33 – Lei Federal nº *13.019/14);*
i) ANEXO VI – Plano de Ação e Atividades;
j) ANEXO VII – Dirigentes *(Art. 34, VI – Lei Federal nº 13.019/14)*

6.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou por publicação em órgão de impressa oficial ou ainda extraídos via "internet", ficando sua autenticidade condicionada a esta verificação.

6.5. A documentação deverá ser entregue dentro de um envelope **lacrado**, devidamente identificado com o seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

A/C Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil de Carmo do Cajuru
Credenciamento nº 002/2019
Nome da Entidade – CNPJ:

07. DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

7.1 A análise da conformidade dos documentos apresentados com os critérios estabelecidos neste Regulamento será feita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Secretária Municipal de Promoção Social e Defesa Civil e pela Comissão de Seleção nomeada.
7.2. A avaliação do Plano de Trabalho será feita pela Comissão de Seleção juntamente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e aprovado pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil.
7.3. Diligências eventualmente necessárias poderão ser feitas, inclusive com o apoio de Consultoria ou Assessoria Externa.
08. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.
8.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, em parceria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretária

Municipal de Promoção Social e Defesa Civil, farão a seleção das entidades sem estabelecer ordem de classificação, limitando-se a indicar, em ordem alfabética, o credenciamento dos interessados ou sua desclassificação motivada.
8.1.1. A Comissão de Seleção, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretária Municipal de Promoção Social e Defesa Civil fará a seleção em 03 (Três) etapas, sendo:
a) Avaliação da documentação exigida no item 6.3;
b) Avaliação da viabilidade do Plano de Trabalho;
c) Avaliação do enquadramento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Promoção Social e Defesa Civil.

8.2. Serão credenciadas as entidades que atenderem as disposições deste Regulamento.

8.3. Serão desclassificadas as propostas que descumprirem qualquer disposição deste Edital, em especial os itens 5 e 6.3, e as que contiverem documento ou informação inverossímil.
8.4. O resultado final será publicado no mural da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil e site Oficial do Município até 10 (dez) dias da realização da avaliação.
09. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

9.1. Eventuais recursos administrativos poderão ser interpostos no prazo decadencial de 05 (Cinco) dias corridos, contados da publicação do resultado, mediante apresentação de recursos escrito e fundamentado, dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, a quem compete decidir em última instância.
10. DO ESTABELECIMENTO DO TERMO DE FOMENTO.

10.1. O Município de Carmo do Cajuru adotará o seguinte sistema para o estabelecimento do Termo de Fomento:
10.1.1. Rejeição, aprovação total ou aprovação parcial do Plano de Trabalho da entidade por parte da Secretária Municipal de Promoção Social e Defesa Civil e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

10.1.2. Emissão de memorando, até 05 (Cinco) dias corridos, da Secretária Municipal de Promoção Social e Defesa Civil ao Prefeito Municipal, argumentando a sua rejeição, aprovação total ou aprovação parcial do Plano de Trabalho da entidade, bem como a avaliação de todos os requisitos colacionados nos itens 4 e 5.3.

10.1.3. Edição de projeto de lei específico conforme art. 26 da Lei Complementar 101/2000 e projeto de lei de crédito especial, se for o caso, para encaminhamento à Câmara Municipal.

10.1.4. Edição de decreto de crédito adicional suplementar, se for o caso, em dotações correspondentes a repasse de recursos públicos previsto neste edital.
10.1.5. Estabelecimento do Termo de Fomento.
10.1.6. Liberação dos recursos mediante disponibilidade financeira e cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.
11. DO DESCREDENCIAMENTO.

11.1. A entidade será descredenciada quando:
11.1.1. Solicitar sua exclusão do rol de credenciados a qualquer tempo.
11.1.2. Descumprir as exigências dos itens 5 e 6.3.
11.1.3. Descumprimento das disposições do Termo de Fomento.
12. DAS PENALIDADES.
12.1. Pelo não cumprimento por parte da entidade credenciada das obrigações assumidas ou infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta:
12.1.1. Suspensão temporária do direito de participar de procedimento de credenciamento com o Município de Carmo do Cajuru, bem como o impedimento de com ele firmar parcerias voluntárias, pelo prazo de até 02 (Dois) anos.

12.1.2. Declaração de inidoneidade, quando a credenciada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave dolosa ou revestida de má-fé ou quando constatada a inveracidade de qualquer das informações ou dos documentos fornecidos pela entidade inscrita, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público.
12.2. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
12.3. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.
13. DO VALOR ESTIMADO
13.1. O Custo Estimado Total do presente Chamamento Público é de **R$ 59.391,87** (*Cinquenta e nove mil e trezentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos*), que será custeado através de recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) do Município.
14. DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1. A inscrição da entidade representa a aceitação das normas contidas neste edital.

14.2- O MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU exercerá a fiscalização na execução do projeto, devendo a credenciada fornecer todos os esclarecimentos e dados solicitados.
14.3. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos dirigindo-se ao local de inscrição do credenciamento.
14.4. A Secretária Municipal de Promoção Social e Defesa Civildecidirá sobre os casos omissos, de acordo com as competências estabelecidas, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.
14.5- No interesse do Município de Carmo do Cajuru, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a abertura do credenciamento ou alterado o respectivo edital, com fixação de novo prazo para realizar-se o presente procedimento.
14.6. A Secretária Municipal de Promoção Social e Defesa Civil e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderão, em qualquer fase do procedimento, promover diligências destinadas a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveriam constar originariamente da proposta e podendo, ainda, contar com o suporte de Consultoria ou Assessoria Externa.
14.7. Fica eleito o foro da Comarca de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, para dirimir as questões oriundas do Termo de Fomento decorrente do presente credenciamento.
15. DOS ANEXOS:
15.1. Fazem parte integrante deste Regulamento os seguintes anexos:
ANEXO I – TERMO DE ADESÃO;
ANEXO II – PLANO DE TRABALHO PADRÃO;
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO;
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO;
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL;
ANEXO VI – PLANO DE AÇÃO;
ANEXO VII – DIRIGENTES;
ANEXO VIII – MINUTA DE TERMO DE FOMENTO;

Carmo do Cajuru, 01 de Fevereiro de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:532507BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO LEILÃO Nº 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. LEILÃO Nº 01/2019. Tipo Maior Oferta. O Município de Carneirinho-MG, através da presidente da C.P.L. vem tornar público a abertura do

certame para a alienação de bens inservíveis de propriedade do Município de Carneirinho, sendo veículos e sucatas, identificados no Anexo I que faz parte integrante deste Edital. Data/hora de início da sessão de lances: 19 de Fevereiro de 2019, às 09:00 hs. Local de retirada do Edital e informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, CEP 38.290-000. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG,01/02/2019.

VÂNIA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:192F939C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 054/19 – PREG PRES 006/19 - Registro de Preço nº 002/2019- A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 08h do dia 14 de Fevereiro de 2019, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), e tendo como objeto o "Futura e eventual aquisição de combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Diesel S-500 e S-10), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Unitário" por item, conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitação e Contratos, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210 ou pelo site www.cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 31 de Janeiro de 2019.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Costa Pampanini
Código Identificador:470EC1F7

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 053/19 – PREG PRES 005/19 - Registro de Preço nº 001/2018- A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 8h do dia 13 de Fevereiro de 2019, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), e tendo como objeto o "Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo de 13 kg e Outros para a Manutenção das Atividades da Administração Municipal", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Item" por item, conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitação e Contratos, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210 ou pelo site www.cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 31 de Janeiro de 2019.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Costa Pampanini
Código Identificador:5383371C

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 052/19 – PREG PRES 004/19. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 08h do dia 11 de Fevereiro de 2019, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Locação de Banheiros Químicos para as Festividades Carnavalescas 2019", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitação e Contratos, das 07h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210 pelos emails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cassialicitacoes@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br no link Transparência – Licitações 2018.

Cássia/MG, 29 de Janeiro de 2019.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Costa Pampanini
Código Identificador:3424E7E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2019

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público que, em virtude da sessão ocorrida no dia 31/01/19 ter sido declarada DESERTA, será realizada nova sessão no dia 14/02/19, às 09:00 horas, para a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2019, processo autuado nº 005/2019, visando o registro de preços para a aquisição de gás de cozinha (GLP) e botijão (vasilhame) em atendimento a demanda futura e incerta das Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:44A481DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – DILAÇÃO DE PRAZO

Proc. nº 259/2018 – Tomada de Preços nº 009/2018 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: AntonioClaudia Eletricidade Ltda-ME. Objeto: prorrogação do prazo de contrato nº 101/2018, para a execução de serviços de implantação do sistema repetidor de sinal de celular – GSM/3G – 1800/850 MHZ, no Distrito do Morro D'Água

Quente em Catas Altas/MG, com fornecimento de mão de obra e de todos os equipamentos e materiais. Prazo: 14/02/2019 e Vigência do Contrato: 28/02/2019. Fund. legal: artigo 57, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:B09B4BC5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 12/2019

Dispõe sobre a nomeação da Regente Esportivo Sonária Santana de Morais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **SONÁRIA SANTANA DE MORAIS**, como Regente Esportivo, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de EXECUÇÃO - EX - Código de classe EX-05, símbolo de vencimento - CPC – 03 e ficará lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:667F8C54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 014/2019-AQUISIÇÃO DA REVISTA EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CLÁUDIO – ERRATA -Processo de Licitação nº 012/2019, autuado em 29/01/2019, Dispensa-005/2019. Retifico o número da dispensa publicado anteriormente.

Cláudio, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:95EA86EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 003/2019-ERRATA OBTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– ERRATA I– Processo Licitatório nº 003/2019, autuado em 18/01/2019, Pregão Presencial 002/2018, RETIFICA, acrescenta a exigência da obtenção do programa de formulação eletrônica da proposta comercial de preços.

Cláudio, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8E60DD75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 012- ERRATA Nº DA DISPENSA

PREFEITURA DE CLÁUDIO – ERRATA -Processo de Licitação nº 012/2019, autuado em 29/01/2019, Dispensa-005/2019. Retifico o número da dispensa publicado anteriormente.

Cláudio, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:9A7213D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 014/2019- AQUISIÇÃO DE REVISTA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo nº 014/2019, autuado em de 29/01/2019, Inexigibilidade-003/2019; na aquisição da Revista da Educação" e Revista Educação Infantil", publicada pela RFM Editores Ltda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da empresa: RFM EDITORES LTDA, CNPJ nº 05.699.419/0001-05; sendo o valor global de R$ 10.989,00 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais); com fulcro no Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:072B3E87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 006/2019- ERRATA MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– ERRATA I– Processo Licitatório nº 006/2019, autuado em 22/01/2019, Pregão Presencial 004/2018, RETIFICA a data de abertura dos envelopes para o dia 11/02/2019 às 9h.

Cláudio, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:CA1521F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 018/2019-MERENDA ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 018/2019, autuado em 29/01/2019, Pregão Presencial nº 007/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para a merenda escolar para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 18/02/2018 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 01 de Fevereiro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C7D4CD6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 017/2019- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 017/2019, autuado em 29/01/2019, Pregão Presencial nº 006/2019, que tem como objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para de locação de máquinas em atendimento das demandas da Secretaria de Obras, conforme especificações contidas no anexo II do edital; a realizar-se no dia 15/02/2019 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 01 de Fevereiro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:5E2D991F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 019/2019-AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 019/2019, autuado em 29/01/2019, Pregão Presencial nº 008/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas em geral, para atendimento das demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se dia 20/02/2019 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 01 de Fevereiro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:247B1C5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 013/2019-LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR DE SOLO PÉ DE CARNEIRO

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 013/2019, autuado em 29/01/2019, Dispensa-004/2019. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a locação de rolo compactador de solo pé de carneiro, para atendimento das demandas dos serviços de obras e manutenção, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através da empresa: **CONSTRUTORA RESENDE JORGE LTDA ME**, CNPJ nº 02.082.520/0001-16, no valor global R$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:43FFE3CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA – CONCORRÊNCIA Nº 014/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro torna público que, no que se refere ao Processo nº 175/2018 – Concorrência nº 014/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Hospital, no município de Conceição do Mato Dentro/MG; no Item 13.1 do Edital, bem como no Item 4.1 do Anexo G (Minuta de Contrato), **ONDE SE LÊ** que o preço é fixo e irreajustável, **LEIA-SE:** o valor da contratação poderá sofrer reajuste anual acumulado automaticamente, contados do mês de apresentação da proposta. Os preços unitários serão reajustados tendo por base a variação do INCC da Fundação Getúlio Vargas. Na falta ou impedimento de sua utilização, este índice será substituído por outro que o Governo Federal venha a fixar, ou ainda, na falta desses, pelo índice que reflita a inflação do período. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

ARIANA NATALI VIEIRA PEIXOTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:6652B52B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 182/2018 – Pregão Presencial nº 076/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de oficineiro de artes circenses para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital n° 182/2018. Dia da abertura: 18 de Fevereiro de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:906123FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 012/2019 – Tomada de Preço nº 005/2019, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de drenagem e pavimentação asfáltica, em CBUQ, das Ruas São Sebastião do Rio Preto e Rua Costa Sena, neste município de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: 21 de fevereiro de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Simões Ferreira
Código Identificador:9129BE2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 001/2019
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO DE PASSEIO ZERO QUILÔMETRO.** Dia da Licitação: **18/02/2019 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 01 de fevereiro de 2019.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:ADBD1458

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 002/2019
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA ODONTOLÓGICA.** Dia da Licitação: **18/02/2019 -** Horário: **11:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 01 de fevereiro de 2019.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BB9C19BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 0007/2019.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 18/01/2019 às 14h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM POLIÉDRICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, NA GESTÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS, EM VIAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL, MG, MEDIANTE MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SETOP - REGIÃO CENTRAL - CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRIMINADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**. Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 01 de fevereiro de 2019.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:72D4D958

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 062

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Licitatório nº 149/2018, Pregão Presencial *n.º 062/2018, Registro de Preços nº 054/2018*** para o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANPSORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

Conforme julgamento, fica declarado como vencedores:

-DONIZETH RIBEIRO MACHADO- R$192.500,00
-VILMAR BOLIVAR PINTO-R$220.000,00
-PAULO ROBERTO DE OLIVIRA-R$220.000,00
-GILBERTO DOS REIS DUARTE-R$261.250,00
-AIRTON GONÇALVES-R$ 192.500,00
-JOÃO CLEMENTE PEREIRA-R$220.000,00
-PAULO DA SILVEIRA SOBRINHO-R$220.000,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$ 1.526.250,00(um milhão quinhentos e vinte e seis mil duzentos e cinqüenta reais). Sendo o valor de R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos)o km rodado.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2019.

FÁBIA ROGÉRIA CAMPOS GONZAGA STORT
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:8BBB2EEC

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
31/01/2019	Transferência CFH	04553	20.661-X	R$ 65.312,32
31/01/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 859,35
31/01/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 235,97
31/01/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.937,47

Conquista, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:2CCF0AA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018, SRP Nº 046/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018, SRP Nº 046/2018.A PMC através da CPL**FORMALIZOU**a licitação, para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico para uso dos profissionais da área, tendo como atividade finalística atender a demanda da rede de saúde bucal, através da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Homologado / Adjudicado em**25/01/2019.**Ata de Registro de Preços nº**002/2019**, e Contrato Administrativo nº**003/2019**c/ a empresa**DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº**02.059.560/0001-47**,no valor estimado de**R$ 12.632,59**(doze mil, seiscentos e trinta dois reais e cinquenta nove reais)**;**e Ata de Registro de Preços nº**003/2019**, e Contrato Administrativo nº**004/2019**c/ a empresa**EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº**71.505.564/0001-24**, no valor estimado de**R$ 14.081,69**(quatorze mil, oitenta um reais e sessenta nove reais). Ambos celebrados em**30/01/2019.**Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no sitewww.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 30 de janeiro de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:4023EAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, SRP Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, SRP Nº 003/2019. A PMC através da CPL fará realizar licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Construção e Ferramentas, através das Secretarias Municipais, para manutenção e conservação do Patrimônio Público do Município de Coqueiral/MG, incluso frete da origem até o Município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **15/02/2019** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 01 de fevereiro de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:CDFE196A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 108/2018, TOMADA DE PREÇO N° 02/2018

Ao Primeiro dia do mês de Fevereiro de 2019 (01/02/2019), às sete horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, situada a Praça Dr. Samuel Barreto, S/N, Centro, Coração de Jesus/MG, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros da referida Comissão designados através da portaria n° 01/2019, para os procedimentos inerentes a 2ª sessão da tomada de preço do tipo "Menor preço" nº 02/2018, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO DISTRITO DE ALVAÇÃO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS CONFORME CONVENIO FUNASA**, conforme condições estabelecidas no Edital. Na data determinada para a abertura da licitação, não compareceu nenhuma empresa.
A referida sessão tem como base a abertura do envelope das propostas das empresas habilitadas no referido certame. Onde se habilitou as empresas CONSTRUTORA MECAL LTDA, NICOMAQUINAS REPAROS LTDA, CONSTRUTORA VIGAMA LTDA E ROCHA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA -ME. Sendo que após a abertura dos mesmos foi averiguado a compatibilidade das propostas com as normas emanadas pela Lei 8.666/93 e com os ditames editalícios.
Foi aberto os envelopes das empresas CONSTRUTORA MECAL LTDA, NICOMAQUINAS REPAROS LTDA, CONSTRUTORA VIGAMA LTDA E ROCHA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA -ME, que já estavam de posse da CPL.
A Empresa CONSTRUTORA MECAL LTDA apresentou a proposta no valor de R$963.161,99 (novecentos e sessenta e três mil cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos) a empresa NICOMAQUINAS REPAROS LTDA apresentou a proposta de R$854.148,54 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) a CONSTRUTORA VIGAMA LTDA apresentou a proposta de R$970.132,16 (novecentos e setenta mil cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos) e a ROCHA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA –ME apresentou a proposta de R$942.034,40 (novecentos e quarenta e dois mil trinta e quatro reais e quarenta centavos). A EMPRESA NICOMAQUINAS REPAROS LTDA, apresentou a menor proposta no valor de R$854.148,54 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) sagrando se vencedora.
Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes – Presidente da CPL e demais membros da comissão.

Coração de Jesus/MG, 01 de Fevereiro de 2019.

TÁRTALIS TALIEGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOANA EUNICE COSTA
Secretária

DIRCELENE NUNES AMARAL
Membro ativo

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:CB9BE1F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Publicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório – 06/2019, Pregão Presencial Para Registro De Preços – 03/2019, para *CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS, E FORNECIMENTO DE SONORIZAÇÃO DIVERSOS, NA SEDE E ZONA RURAL*. Vencedor: ELANILSON RESENDE SANTOS ME, CNPJ 27.884.788/0001-00, com valor de até **R$ 726.950,00 (setecentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais).**

Coronel Xavier Chaves, 01 de fevereiro de 2019.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:C857646E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Publicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório – 05/2019, Pregão Presencial Para Registro De Preços – 02/2019,para ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DIVERSAS.*** Vencedores: **DEPÓSITO XAVIERENSE LTDA. – EPP, CNPJ: 22.088.942/0001-06,** no valor de até **R$ 367.378,45 (trezentos e sessenta e sete mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). SANTOS & ASSUNCAO MAT. DE CONSTRUCAO LTDA ME, CNPJ: 05.563.260/0001-99,** no valor de até **R$ 424.330,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta reais). COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.282.328.328/0001-00** com valor de até **R$ 702.503,40 (setecentos e dois mil quinhentos e três reais e quarenta centavos). SANTOZA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.256.165/0001-82,** com valor de até **R$ 638.437,75 (seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). MORAES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.790.782/0001-26,** no valor de até **R$ 591.750,00 (quinhentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta reais).**

Coronel Xavier Chaves, 01 de fevereiro de 2019.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:CA94429B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 475, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, no uso da atribuição prevista no inciso IX, do art. 87, da LOM e, especialmente o disposto no art. 35, IV, da Lei Municipal nº 550/92 – Estatuto dos Servidores Público Municipais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada a vacância dos seguintes cargos públicos de provimento efetivo, em decorrência da aposentadoria dos respectivos servidores públicos municipais:

I – Professora Municipal, exercida pela servidora Gilvânia Teixeira Veiga, aposentada em 24/11/2018;
II – Auxiliar de Serviços Escolares, exercida pela servidora Rosângela Afonso Duarte, aposentada em 23/12/2018;
III – Auxiliar de Serviços, exercida pela servidora Dalva Maria de Oliveira, aposentada em 10/01/2019;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 1º de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:40B05F04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO CIMAMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 002-A/2018, 002-B/2018, 002-C/2018, 002-D/2018, 002-E/2018, resultado do Processo Licitatório nº 004/2018, Pregão Presencial por Registro de Preços nº 003/2018, cujo Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:AAF20264

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2018

Objeto: Fica acrescido ao contrato original o valor de R$7.903,81 correspondente a 13,0351913% do valor contratual, referente a acréscimo de serviços na planilha licitada, de acordo com planilha anexa ao processo. Impacto Financeiro: R$7.903,81. Data: 28/01/2019 – **Parte: OBG CONSTRUTORA EIRELI - ME – CNPJ: 30.390.924/0001-02.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:C4E92E93

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.348, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA PAULINO CARNEIRO DOS SANTOS NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO II, PADRÃO D.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Maria de Fátima Paulino Carneiro dos Santos, o benefício de nº 189.328.295-0, Aposentadoria por Idade, no cargo público efetivo de Especialista em Educação II, Padrão D e,

Considerando o Ofício nº 036/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Idade, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a servidora municipal Maria de Fátima Paulino Carneiro dos Santos, no cargo público efetivo de Especialista em Educação II, Padrão D, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de fevereiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BD248F09

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.349, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL MARÍLIA RODRIGUES DE FREITAS NOS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO II, PADRÃO E E DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB IV, PADRÃO G.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Marília Rodrigues de Freitas, o benefício de nº 182.009.938-2, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos cargos públicos efetivos de Especialista em Educação II, Padrão E e de Professor de Educação Básica - PEB IV, Padrão G e ,

Considerando os Ofícios nºs 037/2019 e 038/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, Tempo de Contribuição, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a servidora municipal Marília Rodrigues de Freitas, nos cargos públicos efetivos de Especialista em Educação II, Padrão E e de Professor de Educação Básica - PEB IV, Padrão G, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de fevereiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:90B50E23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.350, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA VANILZA ALVES FERREIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF VILA SÃO JOSÉ).

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Ofício nº 040/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de fevereiro de 2019, Vanilza Alves Ferreira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 861.876.516-34, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Vila São José), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de fevereiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:29A26453

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.351, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA GRAZIELE ALVES DE MOURA GUIMARÃES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 041/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a servidora abaixo descrita, no cargo público efetivo de Especialista em Educação I, do Anexo I do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
13º	Graziele Alves de Moura Guimarães	062.082.116-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de fevereiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8B9B4DDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.352, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA O SERVIDOR ARNALDO ALIXANDRINO ALVES DE OLIVEIRA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE CARPINTEIRO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 042/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o servidor abaixo descrito, no cargo público efetivo de Carpinteiro I, Classe Grupo Construção Civil e Obras, Código A.A.G-3, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
1º	Arnaldo Alixandrino Alves de Oliveira	442.563.296-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de fevereiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:889FB3E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.353, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA A SERVIDORA MARIA LETÍCIA SOARES DA SILVA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 043/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a servidora abaixo descrita, no cargo público efetivo de Auxiliar Serviço I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
180°	Maria Letícia Soares da Silva	016.201.566-60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de fevereiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A315CAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

Objeto: Contr. empresa de engenharia civil p/ construção de quadra c/ cobertura metálica, arquibancada e vestiários, na localidade de Estiva, no Município de Curvelo/MG (Contrato de Repasse nº 835743/2016/ME/CAIXA – Operação 1.032.333-93/2016).. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: PONTUAL OBRAS ENGENHARIA EIRELI ME, no valor global de R$ 323.107,73. Em 1º/2/19.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:DE06CCB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças, através do catálogo oficial dos fabricantes: FIAT (veículos leves e micro-ônibus), VOLKSWAGEN (veículos porte médio e pesados), IVECO (veículos semi-pesados e pesados), RENAULT (veículos leves), CHEVROLET (veículos leves, porte médio e pesados), PEUGEOT (veículos tipo micro-ônibus), CITROEN (veículos tipo micro-ônibus), MERCEDES BENZ (veículos pesados), HONDA (motocicleta), YAMAHA (motocicleta) – com lotes exclusivos para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 15/2/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 1/2/19.

KELLY C. A. FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1ED452C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2019

Objeto: Contratação de seguro contra terceiros, com assistência 24 horas, para veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão dia 18/2/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 1/2/19

GILVÂNIA A. OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:3837763E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Objeto: Contr. empr. de engenharia civil para construção de muro de arrimo, aterro e drenagem pluvial, na Rua Duque de Caxias com Praça Central do Brasil, no Município de Curvelo /MG. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: OBG CONSTRUTORA EIRELI, no valor global de R$ 154.241,53. Em 1/2/19.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:ED14A1AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 03/2019
PREGÃO Nº 003/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 03/2019
Pregão nº 003/2019

SERVIÇOS VETERINÁRIOS E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BALDE CHEIO

Pelo presente, considerando a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe, parecer da Assessoria Jurídica do Executivo e mapa de apuração dos vencedores publicado no site do Município em: *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=130*, ***Adjudico o proponente abaixo registrado.***

Vencedor do certame a empresa:

01 - Vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, do processo, com valor total de R$ 47.336,00 (quarenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais) a empresa **CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.777.215/0001-16, com sede na Rua Dr. João Batista Viana, n° 120-A, Bairro Centro, Alto Rio Doce, Minas Gerais, CEP: 36.260-000.

Desterro do Melo, 23 de janeiro de 2019.

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 03/2019
Pregão nº 003/2019

SERVIÇOS VETERINÁRIOS E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BALDE CHEIO

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer da Assessoria Jurídica deste Município, decisão do Pregoeiro e Comissão de Pregão/Licitação, e mapa de apuração dos vencedores publicado no site do Município em: *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=130,*
HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 03/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 03/2019, para contratação de ***SERVIÇOS VETERINÁRIOS E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BALDE CHEIO,*** conforme segue:

Vencedor do certame a empresa:

01 - Vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, do processo, com valor total de R$ 47.336,00 (quarenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais) a empresa **CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.777.215/0001-16, com sede na Rua Dr. João Batista Viana, n° 120-A, Bairro Centro, Alto Rio Doce, Minas Gerais, CEP: 36.260-000.

Desterro do Melo, 23 de janeiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:C35AF013

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº3878/2019 RETORNA SERVIDORA NEUSA HELENA DOS SANTOS LIMA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº3878/2019

Retorna servidora Neusa Helena dos Santos Lima e contém outras providências

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Neusa Helena dos Santos Lima, licenciado em 22.01.2019, para retorno à função de seu cargo efetivo de Professor III – Inglês à partir de 01 de fevereiro de 2019;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º e § 1º da Lei Municipal nº 514/2001, RESOLVE:
Art. 1º Fica a servidora Neusa Helena dos Santos Lima, ocupante do Cargo Efetivo de Professor III – Inglês, lotada no Setor de Educação, retornada ao seu cargo de origem à partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:A0119D5B

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3879/2019 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A MARIA HELENA RAMOS

PORTARIA Nº 3879/2019

Concede Férias Regulamentares a Maria Helena Ramos

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Maria Helena Ramos ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas no intervalo de 08 de fevereiro de 2019 a 09 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2017 a janeiro de 2018
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:3C298FF4

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3880/2019 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ANA MÁRCIA FERREIRA LOPES

PORTARIA Nº 3880/2019

Concede Férias Regulamentares a Ana Márcia Ferreira Lopes

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Ana Márcia Ferreira Lopes ocupante da função de Conselheiro Tutelar lotada no Setor de Manutenção do Conselho Tutelar no intervalo de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2018 a janeiro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:43A292E6

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3881/2019 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A HÉLIO AMARAL

PORTARIA Nº 3881/2019

Concede Férias Regulamentares a Hélio Amaral

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Hélio Amaral ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Limpeza Pública no intervalo de 05 de fevereiro de 2019 a 06 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de março de 2015 a março de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:ED07D151

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3882/2019 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A WELFANY CAIQUE COELHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 3882/2019

Concede Férias Regulamentares a Welfany Caique Coelho de Oliveira

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Welfany Caique Coelho de Oliveira ocupante do cargo de Chefe do Setor de Comunicação, lotado no Setor de Manutenção de Atividades de Gabinete e Secretaria no intervalo de 04 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de março de 2017 a março de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:21A2DD5A

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3883/2019 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ALCEBÍADES DA CUNHA

PORTARIA Nº 3883/2019

Concede Férias Regulamentares a Alcebíades da Cunha

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Alcebíades da Cunha ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado no Setor de Manutenção de Estradas Vicinais no intervalo de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de março de 2017 a março de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:AA9E21B3

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3884/2019 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ALINE CARLA DE OLIVEIRA FERREIRA BINA

PORTARIA Nº 3884/2019

Concede Férias Regulamentares a Aline Carla de Oliveira Ferreira Bina

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Aline Carla de Oliveira Ferreira Bina ocupante do cargo de Nutricionista Nasf, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Nasf no intervalo de 04 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de julho de 2016 a julho de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:11DA75BD

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3885/2019 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A LUCIANO SIMÃO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 3885/2019

Concede Férias Regulamentares a Luciano Simão de Oliveira

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Luciano Simão de Oliveira ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotada no Setor de Manut. Desp. Adm. Saúde no intervalo de 02 de fevereiro de 2019 a 03 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de abril de 2016 a abril de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:7E39C781

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3886/2019 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A VANDERLEIA MOREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 3886/2019

Concede Férias Regulamentares a Vanderleia Moreira da Silva

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Vanderléia Moreira da Silva ocupante do cargo de Agente de Administração I, lotada no Setor de Manutenção de Despesas da Adm. da Saúde no intervalo de 04 de fevereiro de 2019 a 05 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de abril de 2017 a abril de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:50E6001C

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3887/2019 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A VALQUÍRIA MARTINS COELHO

PORTARIA Nº 3887/2019

Concede Férias Regulamentares a Valquíria Martins Coelho

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Valquíria Martins Coelho ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Agentes Comunitários no intervalo de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de março de 2017 a março de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:6483E966

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3888/2019 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A RICARDO JOSÉ SANTAROSSA PEREIRA

PORTARIA Nº 3888/2019

Concede Férias Regulamentares a Ricardo José Santarossa Pereira

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Ricardo José Santarossa Pereira ocupante do cargo de Diretor Municipal de Planejamento e Gestão, lotado no Setor de Manutenção Ativ. Do Serviço Financeiro no intervalo de 11 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2018 a janeiro de 2019+.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:3CC1055F

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3889/2019 DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 3889/2019

Declara a Vacância do cargo que menciona e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, a documentação apresentada pela servidora Zélia Lúcia de Melo Lima, comunicando o deferimento de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS),
Considerando, o disposto no inciso VIII, do artigo 41 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
Considerando o teor do Art. 172 da Lei Municipal nº 486/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que remete os servidores ao Regime Geral da Previdência Social;
RESOLVE:
Art. 1º Fica declarada a vacância de uma das vagas do cargo de Auxiliar de Serviços em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora, concedida em 11 de janeiro de 2019, conforme carta de Concessão emitida pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:B6FB3B85

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3890/2019 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A EDNA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 3890/2019

Concede Licença Maternidade a Edna Nascimento de Oliveira

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Edna Nascimento de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Manut. Desp. Admin. Saúde, de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 20 de janeiro 2019 a 19 de maio de 2019, conforme laudo médico protocolado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:59DD9A43

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3891/2019 DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 3891/2019

Declara a Vacância do cargo que menciona e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, a documentação apresentada pela servidora Maria Lúcia da Costa Mendes, comunicando o deferimento de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS),
Considerando, o disposto no inciso VIII, do artigo 41 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
Considerando o teor do Art. 172 da Lei Municipal nº 486/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que remete os servidores ao Regime Geral da Previdência Social;
RESOLVE:
Art. 1º Fica declarada a vacância de uma das vagas do cargo de Professor II em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora, concedida em 11 de dezembro de 2018, conforme carta de Concessão emitida pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:1068CF60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-066, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Cleber Buglê Ferreira de Melo no cargo de Assistente de Comunicação na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado Cleber Buglê Ferreira de Melo no cargo de Assistente de Comunicação na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de fevereiro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:71BF821A

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-065, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Flávio Marciel de Souza do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Josafá Anderson na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado Flávio Marciel de Souza do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Josafá Anderson na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A9017AA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-064, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Luiz Felipe Araújo Mariano do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias no gabinete do Vereador Josafá Anderson na Câmara Municipal de Divinópolis.
O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado Luiz Felipe Araújo Mariano do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias no gabinete do Vereador Josafá Anderson na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72E0122E

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-063, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Exonera Flávio Marciel de Souza do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias no gabinete do Vereador Josafá Anderson na Câmara Municipal de Divinópolis.
O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerado Flávio Marciel de Souza do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias no gabinete do Vereador Josafá Anderson na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12E93083

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-062, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Exonera Luiz Felipe Araújo Mariano do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Josafá Anderson na Câmara Municipal de Divinópolis.
O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerado Luiz Felipe Araújo Mariano do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Josafá Anderson na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B1EBF835

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO).

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Divinópolis CNPJ 23.774.227/0001-90; CONTRATADA: Prius Representações Ltda CNPJ 03.361.851/0001-58. OBJETO: Fornecimento diário de pesquisas e publicações, via e-mail, em diários oficiais da União, dos Estados, dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo s. VALOR TOTAL: R$980,00 (novecentos e oitenta reais). ASSINATURA: 10/01/2019. VIGÊNCIA: 10/01/2019 a 10/01/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.122.0002.2002 3.3.90.39.00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00E59A5E

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO CM-001/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. CM-001/2019 – TERMO DE RATIFICAÇÃO

No cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e tendo em vista as razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, apresentadas nas Razões da Escolha do Executante, e ainda, à luz do Parecer da Procuradoria do Legislativo, RATIFICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 24, II, da mesma Lei, para contratação da empresa PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ. 03.361.851/0001-58,representada por Marcílio de Oliveira, CPF nº. 963.570.706-10, sediada na Rua Vinícius de Morais, nº. 1281 – Bairro São Judas Tadeu, Divinópolis, CEP. 35501-265, para prestação de serviços de fornecimento diário de pesquisas de publicações, via e-mail, em diários oficiais da União, dos Estados, dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo,pelo prazo de 12 meses, no valor anual de R$980,00 (novecentos e oitenta reais).

Divinópolis, 08 de Janeiro de 2019.

VER. RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB21CC8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº 001/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada no dia 30 de Janeiro de 2019, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução no 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 138/2007,

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a data da realização da Conferência Municipal de Saúde 2019, no dia 14 (quatorze) de Abril de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2019.

WARLON CARLOS ELIAS
Presidente - CMS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:987DA004

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO 195/18 – CONCORRÊNCIA 002/18.

A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a sessão de abertura do envelope contendo a Proposta de Preços (Envelope Nº 02) da licitação em epígrafe será realizada no dia 08 de Fevereiro de 2019 às 13h00min na sala de licitação desta Prefeitura, situada a Av. Paraná nº 2.777, Belvedere, 3º Andar – sala nº 315.

Divinópolis, 31 de Janeiro de 2019.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E32EDDFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 197/2018 - CONCORRÊNCIA Nº. 003.TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: Emconbrás – Empresa de Conservação Brasileira Eireli.

Divinópolis, 31 de Janeiro de 2019.

JÚLIO CÉSAR BELISÁRIO CAMPOLINA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:05E53952

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para a comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: Drogaria Pronto Mais Ltda. – EPP.
CNPJ: 19.543.164/0001-93
Endereço: Avenida Paraná, 926, São José – Divinópolis – MG.
Cadastro nº.: 088

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A66AF8C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.130/2019

INSTITUI A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS, EM FORMA DE PLANTÕES FISCAIS NO SETOR DE POSTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que compete à fiscalização de Posturas/Ambiental Municipal de Divinópolis medidas de polícia administrativa, em matéria de ordem e costumes públicos; normas disciplinares de funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais; normas e regras de convívio urbano e de utilização das funções urbanas necessárias relações jurídicas entre o Poder Público e os munícipes, visando disciplinar o uso e gozo dos direitos individuais, em benefício do bem coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização diurna e noturna das vias públicas, praças bem como os locais abertos a utilização pública de modo geral;

CONSIDERANDO o número reduzido de fiscais de Posturas Municipal para atender à vasta demanda no Município;
CONSIDERANDO que constitui obrigação do Município adotar todas as providências necessárias para preservar o ordenamento dos logradouros públicos e evitar as graves conseqüências que adviriam da tolerância à transgressão das normas em vigor, especialmente as referentes à poluição sonora e utilização das vias públicas com mobiliário;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficácia das ações que visam coibir as irregularidades, especialmente em situação de emergência, com fito de manter desocupados os logradouros e vias públicas;
CONSIDERANDO a importância de se aperfeiçoar e imprimir maior eficácia e segurança jurídica aos procedimentos referentes à retenção, apreensão, registro, acautelamento em depósito de mobiliário irregular;
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as demandas e recomendações do Ministério Público em horário noturno para fiscalização de competência do poder de polícia administrativa;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de aprimoramento de outras funções dos Fiscais de Atividades Econômicas, como a de realizar vistorias concernentes a regularidade de localização e funcionamento dos estabelecimentos comerciais (alvará, licença, taxa e posturas), eventos (licença especial e taxa para comércio eventual) e da exploração dos meios de publicidade ao ar livre (licença, taxa e posturas).
O prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a comissão temporária de fiscalização e controle de procedimentos, em forma de plantões fiscais a ser operacionalizado pelo setor de fiscalização de postura/ambiental desta prefeitura, fora do horário normal de expediente, que será composta pelos seguintes membros ocupantes de cargo público de provimento efetivo (Fiscal de Posturas):
I – Gláucio Antenor Ferreira de Melo;
II – Márcio Antonio Silqueira;
III – Nivaldo Souza Medeiros;
IV – Lourival de Freitas Mourão;
V – Júlio César Pereira;
VI – Rosemeire Jacques de Sousa;
VII – Regina Aparecida da Silva;
VIII – Evaldo Jose Ribeiro.
Parágrafo Único: O sistema de fiscalização de que trata esta comissão ocorrerão dentro do período das 19h00 (dezenove horas) de quinta-feira às 12h00 (doze horas) de domingo, e nos feriados e vésperas de feriados, em horários pré-estabelecidos em escala de revezamento pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana.
Art. 2º São atribuições da comissão provisória de fiscalização e controle de procedimentos, em forma de plantões fiscais:
I – Realizar, fora do horário normal de trabalho, a fiscalização, autuação, apreensão necessárias para preservar o ordenamento dos logradouros públicos e evitar as graves conseqüências que adviriam da tolerância à transgressão das normas em vigor, especialmente as referentes a poluição sonora e utilização das vias públicas com mobiliário, além de outras ações, dentro da competência do cargo, determinadas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana.
II - Cumprir a escala de plantão previamente determinada, emitindo relatório de todas as fiscalizações realizadas, no qual conste o horário de início e término de cada ação fiscal.
Art. 3º - A comissão provisória é instituída por prazo determinado, com vigência de 06 (seis) meses a partir da publicação do presente decreto.
Art. 4º - Fica garantido aos membros da Comissão Temporária de que trata este decreto o recebimento de uma gratificação mensal, durante o prazo fixado no artigo 3º, no valor de 10 (dez) UPFMD.
§1º A gratificação prevista no *caput* deste artigo substitui para todos os efeitos qualquer outro direito a percepção de remuneração ou outros adicionais pela prestação do serviço extraordinário, renunciando os membros da comissão a qualquer reclamação futura alusiva aos trabalhos realizados durante o período estabelecidos neste decreto.
§2º Somente farão jus à gratificação prevista no *caput* deste artigo os servidores que cumprirem integralmente as escalas de revezamento e as atribuições fixadas pela chefia, conforme art. 2º.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

FLÁVIA MATEUS GONTIJO D'ALESSANDRO
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7724B1DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 26/2019 - CAIXA ESCOLAR PROFª. MARIA D'ALVA.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 13.544,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e 02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:911A7D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 27/2019 - CAIXA ESCOLAR MIGUEL RODRIGUES FILHO.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de

Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 18.900,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e 02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06594261

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 28/2019 - CAIXA ESCOLAR MARIA JOSÉ FERNANDES.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 15.264,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e 02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:861C9076

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 29/2019 - CAIXA ESCOLAR MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 17.812,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e 02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA367021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 30/2019 - CAIXA ESCOLAR ANÁLIA NOGUEIRA SILVA.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 31.004,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e 02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E64330D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 31/2019 - CAIXA ESCOLAR ISAURO SILVA.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 31.744,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e 02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4994AD3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 32/2019 - CAIXA ESCOLAR ISAURA FERREIRA.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 24.248,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e 02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E86564B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 44/2019 - CAIXA ESCOLAR PROFESSOR PAULO FREIRE.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 01/02/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 43.472,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e 02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 01/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3151E8F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/ COORDENADORIA DE OUVIDORIA
PERÍODO: MÊS DE JANEIRO DE 2019

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Agenda de Procedimento de Janeiro/2019	OK
Processo Licitatório Abertura/Análise/Julgamento	11
Análise de Contratos/Termo Aditivo de Contrato/Termo de Rescisão de Contrato	26
Atendimento Pessoal e Telefone	315
Reunião no Gabinete	05
Reunião com Semed	01
Reunião na Semsur	01
Reunião com Semsur e Contabilidade	01
Ofícios Expedidos	15
Publicações de Extratos	78
Arquivo de Publicações	78
Ouvidoria/Atendimento por Telefone	160
Ouvidoria/Atendimento por E-mail	50
Ouvidoria/Atendimento Site	26
Termo de Compromisso de Estágio	03
Termo de Rescisão de Estágio	06
Termo Aditivo de Estágio	01
Lançamentos de Ata de Registros de Preços	09
Lançamentos de Ratificação	04
Lançamentos de Contrato de Comodato	01
Lançamentos de Chamada Pública	02
Lançamentos de Termo Aditivo de Convênios	04
Lançamento de Termo Aditivo de Ata	01
Lançamentos de Convênios	10
Lançamentos de Contratos	08
Lançamentos de Contratos/Termo Aditivo	17
Lançamentos de Contrato/Termo de Rescisão	01
Lançamentos de Termo de Apostilamento	07
Lançamentos de Contrato de Rateio	01
Lançamentos de Contrato de Programa	01
Lançamentos de Termo de Compromisso de Doação	03
Andamento da Agenda de Fevereiro	OK
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG.	OK
Conclusão da Agenda Janeiro	OK

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:253B5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
P.A.L. 002/2019. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019.
RETIFICAÇÃO

No item 13.10 do Edital onde se lê "Os lances ofertados serão no valor unitário do item", leia-se "Os lances ofertados serão no valor total do lote".

O subitem 13.10.1 passa a ter a seguinte redação: "O valor total do lote corresponderá ao valor total do item".

Mantem-se as demais disposições.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1638ACE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SETTRANS Nº 001/2019

DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA VISTORIAS EM VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESCOLARES.

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública – SETTRANS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, em seu artigo 136 inciso II;

CONSIDERANDO a Portaria do DETRAN/MG nº 1.458, de 26 de setembro 2018, em seu artigo 7º inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.350, de 29 de maio de 1998, em seu artigo 5º inciso I.

RESOLVE:
Art. 1º o veículo destinado ao transporte de escolares deverá ser submetido à inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança e demais requisitos conforme disposição do art. 136, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. A inspeção de que trata este artigo deverá ser realizada em qualquer ITL (Instituição Técnica Licenciada) ou ETP (Entidades Técnicas Paraestatais), com sede no estado de Minas Gerais, credenciadas na forma da Resolução do CONTRAN nº 632/2016.

Art. 3º Os veículos destinados ao Transporte de Escolares deverão ser submetidos à inspeção veicular de acordo com o final de placa, conforme:

I - Finais 1 e 2: janeiro e julho;
II - Finais 3 e 4: fevereiro e agosto;
III - Finais 5 e 6: março e setembro;
IV - Finais 7 e 8: abril e outubro;
V - Finais 9 e 0: junho e dezembro.

Art. 4º Os veículos com placas de finais 1 e 2, excepcionalmente no ano de 2019, em razão da data de publicação desta portaria, deverão realizar a inspeção obrigatória dentro do mês de fevereiro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de Janeiro de 2019.

VICTOR RODRIGO DE SOUSA MOREIRA
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública – Interino

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:200A5023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO 001/2019.

CONTRATADO: WANDER DE FREITAS FONSECA, CPF: 012.099.836-05. OBJETO: Prestação de serviço pelo (a) contratado (a) em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na área as SAÚDE (Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador – CRESST), na SEMAD, tudo de conformidade com a Lei 4.450 de 22/12/1998, publicada em 24/12/1998, art. 2°, III e sujeitando-se aos preceitos do Direito Público e condições aqui estabelecidas. **PRAZO:** Início 19/01/2019 e término em 18/01/2020. **VALOR:** R$ 2.819,34 mensais. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2105 – Ficha 153. **ASS: 19/01/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60AFC163

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
A Prefeitura de Dona Euzébia torna público que fará realizar a licitação para Contratação empresa especializada em organização de eventos para planejamento, produção e organização do carnaval 2019 no período de 01 a 05 de março de 2019, conforme especificações constante do Anexo I do edital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, normas específicas e anexos que integram o presente convite a ser analisado e julgado no dia 13 de fevereiro de 2019 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Antônio Esteves Ribeiro, 340 – Centro.
O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 11:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou solicitado através do e-mail licitação.donaeuzebia@gmail.com

Dona Euzébia, 01 de fevereiro de 2019

IVAN ANTONIO PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:A33ECFA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação 012/2019. Dispensa de Licitação 004/2019. Contrato Administrativo nº 040/2019. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: João Paulo Bastos Monteiro/MEI. Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de monitoramento das contas telefônicas, garantindo uma melhor utilização e controle sobre todas as ligações, adequando e garantindo um serviço de melhor qualidade, organização, gerenciamento e efetivamente uma economia para a prefeitura. Valor Total: R$ 7.800,00. Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 202.00.04.122.0002.2.0009 (00.01.00)...3.3.90.39. 01/02/2019.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:85D2B5CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação 013/2019. Dispensa de Licitação 005/2019. Contrato Administrativo 041/2019. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Thiago Gonçalves de Asevedo. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção de computadores e rede de dados de todos os Setores da Prefeitura. Valor Total: R$ 7.980,00. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 202.00.04.122.0002.2.0009...3.3.90.39 (00.01.00). 01/02/2019.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:4F898179

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 12/2019 PREGÃO PRESENCIAL 06/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 12/2019 – Pregão Presencial 06/2019, objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de carnes e derivados para os Departamentos do Município de Felixlândia no exercício de 2019** - firmado com a empresa **S A DA SILVA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.161.814/0001-03, valor global: **R$ R$ 86.177,08** (oitenta e seis mil cento e setenta e sete reais e oito centavos). Assinado em 01/02/2019 com vigência até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:69476790

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 14/2019 DISPENSA 05/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 14/2019, Dispensa 05/2019, objeto: **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de baterias para a frota municipal durante o exercício de 2019**, firmado com a empresa **SANDRO BORBA NASCIMENTO - ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 03.100.878/0001-97**,** com sede na Rua Avenida Tancredo Neves, n° 436, Bairro Centro, - CEP 39.237-000 – Felixlândia/MG, o valor global: **R$17.584,60** (dezessete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), assinado em 31/01/2019 com vigência até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:B38438D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7682, DE 28 DE JANEIRO 2019.

Altera o Decreto nº. 7676, de 24 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. O inciso III, do artigo 4º. do Decreto nº. 7676, de 24 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. (....)

III – vedação do pagamento de hora extra, exceto para os servidores que trabalham nas guaritas ou em caso de serviços essenciais na área de saúde pública e para os serviços essenciais da funerária, cemitérios e do conselho tutelar;

(....).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Formiga, 28 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CEC83747

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, CONSELHO ADMINISTRATIVO E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR

Aos 28 dias do mês janeiro de 2019 às 14:00 horas, reuniram-se na sede do PREVIFOR, o Conselho Fiscal, o Conselho Administrativo, a Superintendente Marlla Xavier Leitão e o Comitê de Investimentos com a presença do Prefeito Eugênio Vilela Júnior e os Secretários Cleuton Alves Lima – Secretario de Fazenda e Alex Sandro Alvarenga Arouca – Chefe de Gabinete. A reunião foi convocada visto a necessidade do Parcelamento do Repasse Patronal dos meses de Dezembro e 13º do ano de 2018, totalizando um débito de R$ 1.247.249,69, devido a ausência de repasse do governo estadual de receitas municipais, em especial o IPVA de 2019, situação que vem acontecendo e que resulta num déficit de transferencia de mais de 20 milhões o que comprometeu a regularidade das contas municipais, destacou o Prefeito. O Prefeito informou também que utilizou de recursos próprios para suprir os recursos do FUNDEB para garantir o pagamento de setores como Educação. O Secretário Cleuton informou que várias ações estão sendo feitas com intuito de aumentar a receita própria e garantir a cobertura de pagamentos. O Prefeito e seus Secretários informaram que a receita e as despesas atuais tiveram uma leve melhora em comparação com o ano anterior. A Conselheira Sandra informou aos presentes que esse possível parcelamento não irá prejudicar a meta do Instituto PREVIFOR, uma vez que ele resguarda a meta atuarial e possui aplicação de juros, conforme a lei. O Prefeito informou que infelizmente é necessario o parcelamento para garantir o pagamento e a manutenção de setores da Prefeitura e a continuidade de serviços importantes da admininstração. Questionado sobre o porque de procurar o Instituto PREVIFOR para amenizar esse déficit

da Prefeitura, o Secretário Cleuton informou que vários fornecedores também estão sendo afetados em função desse problema. A Conselheira Edir questionou sobre o que poderia ocorrer caso esse parcelamento não fosse aprovado pelos Conselheiros e foi informada que o Município ficará irregular, não tendo a validação do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) podendo causar um colapso financeiro com a não transferência de recursos e assim podendo paralizar serviços e obras na cidade. A Conselheira Edir questionou se não haveria outra forma de solucionar este problema e foi informada que já havia sido analisada e não havia outra maneira por isso eles estavam aqui. A Conselheira Sandra esclareceu dentre outras coisas que a Prefeitura se encontra numa situação financeira crítica como já relatado pelo Secretário de Fazenda e que a lei resguarda o Instituto. O Prefeito e os Secretários deixaram a reunião, deixando os Conselheiros discutirem e deliberarem sobre a questão. Após discussão entre os membros dos Conselhos foi aprovado pela maioria, o Parcelamento em 60 parcelas, sendo o máximo permitido por lei, com exceção da Conselheira Edir, que solicitou que conste a justificativa do seu voto, que por não ter certeza e nem clareza que este parcelamento seja o melhor para o Instituto e tem receio que a Previdência tome prejuízos e também por este parcelamento ser recorrente. Os outros Conselheiros que votaram a favor acreditam que a transfência mensal é o melhor, mas diante da situação financeira apresentada é prudente para recebimento do débito, que o parcelamento aconteça resguardado o cumprimento da meta atuarial e toda a disposição da legislação vigente. A aprovação fica vinculada ao fundo de participação – FPM – no caso de atraso e a possibilidade de antecipação, caso ocorra o repasse de recurso em atraso,devendo ser corrigido o valor total do débito pelo IPCA + 0,5% com a incidencia de multa de 4%, sendo que as parcelas vincendas deverão ser atualizadas pelo IPCA + 0,5% previsão que deve constar na lei autorizativa. Nada mais a tratar e após sua leitura, a ata foi assinada pelos presentes.

EDIR DO CARMO DE CASTRO CUNHA

EVANGELINA VITÓRIA SANTOS

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

MARCO AURÉLIO ALMEIDA

KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA

MARIANA FÁTIMA SOUZA

MARINÊS TOMÉ ROCHA

CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA FERREIRA

SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO

MARLLA XAVIER LEITÃO

VITÓRIA MÁRCIA GARCIA

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D18B1D0E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2019 às 9h30, reuniram-se na sede do Instituto PREVIFOR, o Comitê de Investimentos e a Superintendente Executiva que iniciou a reunião cumprimentado os presentes. Em seguida, demonstrou através de planilha o rendimento diário dos fundos de investimentos do Instituto PREVIFOR, ou seja, quais fundos proporcionaram maior retorno até a data base 30/01/19. Visando obter uma maior assertividade nas estratégias de alocação para este ano de 2019, o Comitê realizou áudio conferência com o Sr. Paulo da empresa Di Blasi Consultoria Financeira, que enfatizou as dificuldades enfrentadas pelos RPPS no ano de 2018, como a greve dos caminhoneiros e período eleitoral, as quais impactaram negativamente no rendimento dos fundos de investimentos, principalmente no atingimento da meta atuarial. Também fez comentários sobre as propostas do novo governo, as quais podem causar impactos significativos, mediante a definição da Reforma da Previdência. Porém, para alcance da meta atuarial neste ano de 2019, é necessário que os RPPS faça aplicação de recursos em renda variável, sugerindo ao Comitê de Investimentos a seguinte estratégia de alocação: 90% em renda fixa e 10% em renda variável, isso se for aprovada uma nova Política de Investimentos de 2019 pelo Conselho Administrativo, a qual permite o percentual da 2% em FI de Ações – Geral (8º, II, a) e 1% em FI Multimercado Aberto (8º, III, a). Após análise, o Comitê de Investimentos acatou a sugestão apresentada pelo consultor financeiro Sr. Paulo da empresa Di Blasi, com relação a migração de valores entre os fundos de renda fixa, e iniciar com o percentual de 1% nos fundos de renda variável, tendo maior cautela mediante as possíveis oscilações e incertezas com relação as propostas do novo governo. Então, as aplicações em renda variável deverão acontecer gradativamente, até que a situação econômica, financeira e política do país se estabilize. No entanto, o Comitê delibera de imediato, desde que os fundos estejam positivos, a seguinte migração nos fundos de investimentos do Instituto PREVIFOR:

· Resgate no valor de R$9.000.000,00 (nove milhões), sendo o valor total dos fundos Aliança (5461) e Matriz (5982), e o restante nos fundos Brasil DI (5404) e IRF-M1 (5464). Aplicação no fundo Gestão Estratégica no valor de R$9.000.000,00 (nove milhões) da CEF;

· Resgate do valor total do fundo Perfil e aplicação deste valor resgatado no fundo Alocação Ativa, ambos do Banco do Brasil.

Nada mais a tratar, sendo a ata aprovada e assinada por todos os presentes.

MARIANA FÁTIMA SOUZA
Servidora Efetiva da CMF

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva do PREVIFOR

VITÓRIA MÁRCIA GARCIA
Servidora Efetiva da PMF

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7229F8F9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVIFOR

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2019 reuniram-se na sede do Instituto PREVIFOR o Conselho Administrativo e a Superintendente Executiva, conforme lista de presença anexa. Também estavam presentes os novos membros do Conselho: servidor efetivo Juliano Gonçalves Pereira e a servidora inativa Maria do Carmo Diniz Batista de Souza, os quais participaram da reunião para melhor entendimento, e foram muito bem acolhidos pelos atuais membros do Conselho. A Superintendente Executiva apresentou Ofício nº015/2019/PREVIFOR, solicitando autorização dos membros para efetivar a renovação contratual de junta/perícia médica e correção de preço no percentual de 3,5576% pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, sendo o mês de referência Novembro/2018, para cada atendimento médico de perícia e junta médica com a empresa Clínica Médica Dr. Eymard Antonio Gontijo Ltda., mediante Ofício nº01/2018 apresentado pelo mesmo. O Conselho autoriza a renovação, observando a regularidade fiscal e o preço de mercado. A Superintendente Executiva informou que, caso haja alteração do artigo 41 da Lei 4.172/2009, passando o cálculo do benefício de Auxílio Doença para a média aritmética simples das remunerações de contribuições, faz-se necessária a alteração do artigo 59 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Formiga, passando o parágrafo único para primeiro e incluindo o parágrafo segundo, conforme a seguir: “Os direitos adquiridos durante as licenças previstas nas alíneas “a”, “b” e “d”, serão implementados quando do retorno do servidor à atividade, não sendo estendidos os benefícios

previdenciários". Essa alteração é necessária visto que, a contribuição incidirá sobre uma média aritmética e não sobre a remuneração de contribuição, incluindo as vantagens permanentes. No entanto, não cabe à previdência conceder vantagens e adicionais durante os períodos de afastamentos dos servidores. O Conselho autoriza a Superintendente Executiva direcionar ofício ao Executivo solicitando a alteração. A Superintendente Executiva solicitou custeio por parte do Instituto PREVIFOR para atualização *online* da certificação CPA-10, sendo obrigatório para os profissionais que atuam com comercialização de produtos de investimento, atendendo a regulamentação do Banco Central do Brasil, relacionada à necessidade de certificação e educação continuada, cujo investimento seria no valor de R$301,50 (trezentos e um reais e cinquenta centavos). O Conselho autoriza o pagamento do valor informado, para que a Superintendente Executiva faça a atualização *online* da certificação CPA-10. A Superintendente Executiva informa que foi realizada reunião extraordinária da Comissão Processante do Instituto PREVIFOR no dia 15/01/19, referente a situação da servidora inativa H. das D. F., sendo deferida a manutenção da decisão judicial sem julgamento de mérito pela comissão, aplicando a tabela vigente do Plano de Cargos e Carreiras da Educação – Lei Complementar nº 43 de 2011 e suas alterações, perfazendo o valor de R$1.669,64, e observando a informação contida na Comunicação Interna da Procuradoria em 25/07/18 direcionada ao Instituto PREVIFOR, cujo valor a ser pago seria de R$1.488,59 de acordo com enquadramento na LC 43/2011 – Letra J27 proporcional a carga horária de 20h. O Conselho delibera que seja acatada a decisão da Comissão Processante, seguindo as leis vigentes e suas alterações, cuja decisão deverá ser repassada à Procuradoria Municipal de Formiga para demais informações nos autos do processo. Em seguida, segue os assuntos informativos: a Presidente do Conselho comentou que a servidora A. A. A. M. fez questionamentos referente ao cálculo do pagamento do 13º salário, cuja decisão dos membros do Conselho foi manter a recomendação do Ministério Público que está em consonância com o parecer da empresa parceira Libertas Auditores & Consultores. Foram levados a conhecimento os ofícios com as indicações dos representantes da Câmara Municipal Formiga, SAAE, Prefeitura Municipal de Formiga, OAB e SINTRAMFOR, para compor os Conselhos: Administrativo e Fiscal do Instituto PREVIFOR, com início das atividades em Fevereiro/2019, conforme Lei Municipal nº4.172, de 31 de março de 2009. A Presidente do Conselho orienta que a posse dos novos membros seja realizada nas próximas reuniões que acontecerão no mês de Fevereiro/2019. A Superintendente Executiva perguntou se os membros têm algum questionamento sobre os relatórios: Comentários Dezembro/2018 e Relatório Competência 12/2018, elaborados pela Di Blasi Consultoria Financeira, referente aos fundos de investimentos, os quais foram enviados no dia 14/01/2019. Como não houve nenhum quesitonamento por parte dos membros do Conselho, a Superintendente Executiva ressaltou que, conforme comentários de consultores e especialistas da área financeira, os Institutos de Previdência, em geral RPPS, que atingir ou ultrapassar 70% (setenta por cento) da meta atuarial neste ano de 2018, ficaria muito bem posicionados no mercado, isso devido aos vários acontecimentos: greve dos caminhoneiros em junho/2018 e outros políticos, que causaram impacto negativo no rendimento de alguns fundos. Então, visando atingir esse percentual, o Comitê de Investimentos efetuou no dia 13/12/2018 estratégia de alocação em alguns fundos da Caixa Econômica Federal, conforme consta na ata de reunião do dia 15/01/2019. A Superintendente Executiva apresentou relatório de gestão com informações do Instituto PREVIFOR (data-base: dezembro/2018), sendo demonstrado um comparativo das receitas e despesas de 2017/2018, o quantitativo referente a aposentadorias e pensões concedidas em 2018, e a situação dos afastamentos (data-base: dezembro/2018). A Superintendente Executiva apresentou Ofício nº 016/2019/PREVIFOR, referente a comunicação feita, na data de hoje, ao Ministério Público – Promotora de Justiça da Comarca de Formiga, sobre a ausência de repasse, do valor total, por parte da Prefeitura Municipal de Formiga, até a data de 15/01/2019, sendo o restante no valor de R$1.247.249,69 (hum milhão, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), relativo a contribuição patronal da competência de Dezembro e 13º Salário de 2018. A Superintendente Executiva informou que encontra-se em trâmite o procedimento junto ao COMPREV, pois conforme exposto no Ofício SEI nº 134/2018/COMPREV/COALE/CGNAL/SRPPS/SPREV-MF do dia 21/12/18, todos os processos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda passam a ser tramitados por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério da Fazenda. Desta forma, a execução está sob a responsabilidade da contadora do Instituto PREVIFOR, ou seja, o andamento no Acordo de Cooperação Técnica relativo à operacionalização da compensação previdênciária. A Superintendente Executiva informou que somente foram identificados servidores falecidos, quando da realização do processo de recadastramento efetuado no 2º semestre de 2018 no Instituto PREVIFOR, sendo necessária a publicação da Portaria nº 078/2018, informando que a partir de Janeiro/2019 será exigido a Comprovação de Vida Obrigatória Anual de servidores inativos e pensionistas, até no máximo, o dia 10 (dez) do mês de aniversário do beneficiário, inclusive será enviada notificação, via correio, aos servidores que não comparecerem até a data limite. Providências já estão sendo tomadas para regularização dos casos destes servidores falecidos. Para obter maior precisão e agilidade no processo, foi solicitado através do Ofício nº 010/2019/PREVIFOR acesso ao sistema INFODIP WEB à Juiza Eleitoral da Comarca de Formiga, para acompanhamento dos óbitos pelos servidores do Instituto PREVIFOR – matrículas: 754, 763 e 1512. A Superintendente Executiva informou que foram identificadas inconsistências, via sistema FISCAP, nos processos de aposentadoria e pensão, e segundo a servidora efetiva matrícula nº 763, os motivos foram: servidores inativos R. A. F. e M. F. F., ambos migrados dos regimes celetistas que não averbaram o tempo de contribuição do INSS e aposentaram por invalidez. O Instituto PREVIFOR não considera como tempo de serviço/contribuição o período não averbado, e portanto considera a data de ingresso no serviço público. Outro caso identificado foi do servidor inativo W. G. da S., o qual refere-se ao valor informado no sistema com o do contra-cheque enviado, sendo o valor informado no sistema de R$1.236,40 relativo a pensão. Ou seja, a divergência ocorreu por causa do reajuste que foi concedido na Lei 5.244 de 12/03/2018, que retroage a janeiro/2018. E por último, o caso da servidora inativa S. A. R. que solicita a correção no sistema, referente ao não acúmulo de cargo quando da opção da declaração, ocasionado por erro operacional. Todos os casos identificados serão justificados ao TCE/MG, por meio do sistema FISCAP, dentro do prazo determinado. A Superintendente Executiva informou que enviou ofício em 03/01/2019 ao SAAE, Câmara Municipal de Formiga e Prefeitura Municipal de Formiga comunicando sobre o percentual de contribuição mensal do custo suplementar (alíquota suplementar), a qual deve ser alterada para 6,57%, a partir de janeiro/2019, conforme Lei nº 5.323, de 17 de setembro de 2018. A Superintendente Executiva comentou que publicou Portaria nº 001/2019 em 02/01/19 designando a Sr. Renata Aparecida Ramos para assumir o cargo comissionado de Controlador Interno Previdenciário do Instituto PREVIFOR, e Portaria nº 002/2019 em 02/01/19, retroagindo seus efeitos em 01/01/19, que exonera a servidora matrícula nº 762 da função gratificada de Controladora Interna Previdenciária do Instituto PREVIFOR. A servidora inativa Conceição Aparecida Silva Ferreira informou que não poderia participar da reunião de hoje. Nada mais a tratar, foi encerrada a ata desta reunião, sendo a mesma lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.

LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2019

CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA FERREIRA
Membro do Conselho Administrativo

KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA
Membro do Conselho Administrativo

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS
Membro do Conselho Administrativo

MARINÊS TOMÉ ROCHA FONSECA
Membro do Conselho Administrativo

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

NATANAEL ALVES GONZAGA
Membro do Conselho Administrativo

SANDRA MICHELINE DE C. SALVIANO
Presidente Conselho Administrativo

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:77D0A1E1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO PREVIFOR

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2019, às 8:30h reuniram-se na sede do PREVIFOR o Conselho Fiscal e a Superintendente Marlla Xavier Leitão. A reunião inciou-se com a posse dos novos Conselheiros: Marinês Tomé Rocha Fonseca e Sandra Micheline de Castro Salviano. A seguir a Superintendente Marlla comentou sobre a explanação feita com o Consultor da Empresa Di Blasi Consultoria Financeira, acerca do cenário de 2018 do nosso Instituto e previsões para 2019. Comentou ainda que será agendada uma vídeo-conferência, desta explanação, para o Conselho Fiscal. Marlla comentou também da previsão para 2019 e que devemos ter uma atitude mais agressiva quanto as aplicações para atingir a meta necessária. Houve discussão sobre a possibilidade de aplicações em renda variável que deverá ser discutida e analisada entre os Conselheiros e Comitê de Investimentos. A Superintendente Marlla informou que a funcionária Renata Aparecida Ramos assumiu o cargo de Controlador Interno e irá dar suporte nas reniões do Conselho Fiscal quando necessário. A seguir a Superintendente e a Conselheira Sandra se retiraram da reunião. Então, iniciou-se a conferência das pastas de Balancetes mensais de **Dezembro/2018**. No mês de **Dezembro/2018** o valor total das aplicações do PREVIFOR fechou em **R$102.363.992,74** sendo que o rendimento do mês de **Dezembro/2018** foi de R$832.039,19. Conferindo os demonstrativos de despesas do mês de **Dezembro/2018** fechou num total de R$1.689.043,41 sendo que R$69.446,45 de despesas administrativas; R$1.619.596,96 referente às despesas previdenciárias (Inativos, Pensionistas, Auxílio Doença, Auxílio Reclusão, Acidente de Trabalho, Salário Família e Salário Maternidade). Quanto ao pagamento da **trigésima sexta** parcela do Parcelamento 967/2015 do Repasse Patronal, no valor total de R$53.993,07, foi quitada em 26/12/2018. Os repasses, da competência de novembro/2018 efetuados em **Dezembro/2018**, da Prefeitura Municipal de Formiga, referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (6,50%) dos servidores ativos e afastados, subtraindo-se a Dedução do salário família e Dedução do salário maternidade totalizaram em R$1.044.894,21. A Contribuição dos servidores inativos da Prefeitura Municipal de Formiga que a remuneração ultrapassa o teto do Regime Geral, no mês de novembro, foi de R$699,97, cuja informação consta nos relatórios da competência do mês de Dezembo/2018. Consta também a contribuição dos servidores inativos da Prefeitura Municipal de Formiga que a remuneração ultrapassa o teto do Regime Geral do 13º salário no valor de R$699,97. Os repasses, das competências de novembro, dezembro e 13º salário de 2018 efetuados em **Dezembro/2018** do SAAE, referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (6,50%) dos servidores ativos e afastados, subtraindo-se a Dedução do rsalário família e Dedução do salário maternidade totalizaram R$85.659,25, R$97.284,56 e R$83.286,06 respectivamente.
Os repasses do mês de **Dezembro/2018 e 13º salário**, do PREVIFOR, referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (6,50%) dos servidores ativos e afastados, subtraindo-se a Dedução do salário família totalizaram em R$ 3.645,86 e R$2.854,26. A Contribuição dos servidores inativos do PREVIFOR que a remuneração ultrapassa o teto do Regime Geral, em **Dezembro/2018 e 13º salário** foi de R$ 1.885,44 e R$1.485,84. Consta Contribuições Previdenciárias Afastados, do mês de **Dezembro/2018 e 13º salário** no valor de R$ 12.198,24 e 14.856,82 (170 Contribuintes). Os repasses do mês de **Dezembro/2018 e 13º salário**, da Câmara Municipal de Formiga, referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (6,50%) dos servidores ativos e afastados, totalizaram em R$26.330,61 e R$26.330,61. A seguir passou-se a conferência das Pastas de Compras e não foram encontradas irregularidades. Os repasses do mês de **Dezembro/2018**, levando em conta a Receita, as Despesas, as Aplicações e as despesas administrativas do PREVIFOR, conferidos através dos demonstrativos do Instituto PREVIFOR, o Conselho Fiscal declara que não encontrou irregularidades nesta documentação. A Conselheira Edir do Carmo e Castro Cunha apresentou justificativa para a ausência nesta reunião. O Conselheiro José Márcio Caputo não compareceu a reunião e não apresentou justificativa. O Conselho Fiscal declara que o PREVIFOR encerrou o ano de 2018 com um saldo das aplicações no valor de R$ 102.363.992,74, representando um percentual de 7,07% de rendimento das aplicações, portanto ficando abaixo da meta atuarial, que foi de 9,97% (IPCA + 6%), devido as oscilações do mercado econômico, que não favoreceram o ano de 2018. Os gastos anuais não ultrapassaram o limite previsto com as despesas administrativas, sendo gastos 63,46% dos 2% que são destinados para esta finalidade. As despesas (R$12.750.482,69) representaram sobre a receita (R$23.500.525,92) uma média de 54,26% no ano de 2018. Diante da análise gradual e periódica dos demonstrativos financeiros do PREVIFOR, realizada durante as reuniões no ano de 2018, todas registradas em ata, devidamente arquivadas na sede do Instituto, o Conselho Fiscal, houve por bem, **APROVAR**, as contas relativas ao exercício de 2018 do PREVIFOR. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião sendo a mesma lida e assinada por todos os presentes.

.....
EVANGELINA VITÓRIA SANTOS
.....
JULIANO GONÇALVES PEREIRA
.....
MARCO AURÉLIO ALMEIDA
.....
SIMONE APARECIDA GARCIA MOURA
.....
SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO
.....
MARINÊS TOMÉ ROCHA FONSECA
.....
MARLLA XAVIER LEITÃO

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AAC52508

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2622 DE 01/02/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA**, Diretor de Pessoal e RH, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames complementares ocupacionais para os servidores desta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 01 de Fevereiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E4D701F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 004/2019

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS AREAS DE MUNICIPIO AFETADAS POR ESTIAGEM (COBRADE – 14110).

O Senhor HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO, Prefeito do Município de Grão Mogol, localizado no estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 68 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do art. 8º da Lei federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012 e,

CONSIDERANDO:
I. **Considerando** a redução das precipitações hídricas por que passa o Município de Grão Mogol, que vem causando a redução do lençol freático, diminuindo o nível dos poços artesianos, secando lagos, rios, açudes, córregos que abastecem as comunidades, sendo as chuvas muito escassas nos últimos 03 (três) meses;
II. **Considerando** o grave reflexo da Estiagem na agricultura e pecuária, provocando a falta de água de boa qualidade para o consumo humano e animal e o temor de uma reação social devido a essa situação de estiagem;
III. **Considerando** finalmente que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde prepondera a atividade agropecuária e agricultura de subsistência;
IV. Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM (COBRADE – 14.110), conforme IN/MI nº. 02/2016**, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários as atividades de resposta ao desastre. Acerca de dispensa de licitação, registramos interpretação do TCU que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como emergência ou calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento da desídia administrativa ou de má gestão dos recursos disponíveis, ou seja desde que não possam em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir pra prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.

Gabinete do prefeito, aos 31 dias do mês de janeiro de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CCDA4590

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Prefeitura Municipal de Guaraciaba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.382.647/0001-53, com sede Rua Direita nº92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, em exercício o Sr. GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Santana, apto 102, Centro,, denominada de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa Elza Correa, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Ártica, 413 Caiçara Belo Horizonte/MG CEP 30.770-360, inscrita no CNPJ sob o n° 21.013.146/0001-41, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada CONTRATADA, na qualidade de vencedora do PRC n.º 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
1.1 Constitui objeto da presente ata o registro dos preços para futuro e eventual para **FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA E CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
23	Ficha marcação de consultas – papel gramatura 65 g/m² impresso frente – 15 x 9,5 cm (L x A)	Unid	5.000	0,03	150,0
34	Formulário Mapa Diário de Acompanhamento SISVAN - papel branco 75 g/m² - impresso preto frente – 30 x 21 cm	Unid	1.000	0,05	50,00
38	Formulário Receituário Comum - impresso cor preta 1 via branco – 20,2 x 15,0 cm (L x A)	Unid	50.000	0,02	1.000,00
50	Boletim escolar Boletim escolar – papel cartão 29,7 x 21 impresso frente e verso e dobrado ao meio, preto e branco (ensino fundamental) modelo Secretaria Municipal de Educação	Unid	4.000	0,10	400,00

1.2 O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO - PRC N.º 003/2019, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.
1.3 A contratação dos serviços/produtos objeto desta Ata será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

CLÁUSLA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaraciaba.
2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, desta ata e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA E PRAZO DE FORNECIMENTO

3. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.

3.1 O prazo de entrega do objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, observadas as disposições desta cláusula;

3.2 Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:

3.2.1 A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail, podendo a Administração enviar a ordem de fornecimento por fax.

3.2.2 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail e número de fax para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento;

CLÁSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1 O valor total da presente ata é de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

4.2 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais gráficos e formulários padronizados e emissão da NF.

CLÁSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.1 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.2 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.

5.3 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:

a) dedução de créditos do FORNECEDOR;

b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 O contratado se obriga a manter, durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o FORNECEDOR, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao FORNECEDOR, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra “c” e “d” desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o FORNECEDOR vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.

7.5 Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b” e “c”, desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.

7.6 No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “d”, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

7.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas nesta Ata, por parte do FORNECEDOR, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta;

7.8 Os serviços/produtos oriundos desta Ata e contratados pela Prefeitura Municipal poderão ser rescindidos:

a) Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;

c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

6.8 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 28 de janeiro de 2019.

Prefeito Municipal
GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Contratante

ELZA CORREA
Empresária
Contratada

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:66A8BA8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Prefeitura Municipal de Guaraciaba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.382.647/0001-53, com sede Rua Direita nº92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, em exercício o Sr. GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Santana, apto 102, Centro,, denominada de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa Flávio Augusto Baptista ME, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Vereador Anísio Novaes, 42 Independência – Castelo/ES CEP 29.360-000, inscrita no CNPJ sob o n° 10.560.313/0001-58, pelo seu representante Flávio Augusto Baptista, CPF 031.462.627-11, doravante denominada CONTRATADA, na qualidade de vencedora do PRC n.º 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Constitui objeto da presente ata o registro dos preços para futuro e eventual para **FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA E CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
8	Envelope saco tipo correspondência Programa de Saúde da Família 36 x 26 cm – impresso frente preto – papel laranja 90 g/m²	Unid	2.000	0,44	880,00
9	Cartão de vacinação de adulto e adolescente, impresso na cor preta, em papel cartão branco, 20.4cm x 12.7cm (L x A)	Unid	500	0,15	75,00
16	Cartão Hiperdia – papel cartão silk preto frente e verso – 18,6 x 10,4 cm (L x A) – dobrável ao meio tipo "caderneta"	unid	500	0,13	65,00
17	Cartão Imunização – papel cartão impresso cinza frente e verso – 21 x 14,5 cm (L x A)	unid	500	0,15	75,00

1.2 O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO - PRC N.º 003/2019, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.
1.3 A contratação dos serviços/produtos objeto desta Ata será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

CLÁUSLA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaraciaba.
2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, desta ata e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA E PRAZO DE FORNECIMENTO

3. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.
3.1 O prazo de entrega do objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, observadas as disposições desta cláusula;
3.2 Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:
3.2.1 A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail, podendo a Administração enviar a ordem de fornecimento por fax.
3.2.2 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail e número de fax para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento;

CLÁSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1 O valor total da presente ata é de R$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais).

4.2 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais gráficos e formulários padronizados e emissão da NF.

CLÁSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
5.1 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
5.2 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.
5.3 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:
a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 O contratado se obriga a manter, durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o FORNECEDOR, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao FORNECEDOR, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra "c" e "d" desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
7.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o

FORNECEDOR vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.
7.5 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b" e "c", desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.
7.6 No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
7.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas nesta Ata, por parte do FORNECEDOR, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta;
7.8 Os serviços/produtos oriundos desta Ata e contratados pela Prefeitura Municipal poderão ser rescindidos:
a) Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
6.8 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 28 de janeiro de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Contratante

FLÁVIO AUGUSTO BAPTISTA
Empresário
Contratado

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:62955633

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – PRC Nº 007/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – PRC Nº 007/2019

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO LIGADA À COMERCIALIZAÇÃO DE LANCHES, BEBIDAS E OUTROS TIPOS DE ALIMENTOS PERTINENTES AO RAMO DE SERVIÇO DE LANCHONETE/CANTINA DA PRAÇA DE ESPORTES DE GUARANI, MG (PEG), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Licitante vencedor:

DENILSON ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
CPF n.º 086.081.046-10
Endereço: Rua João Pereira Lage, 146, bairro Cachoeira, Guarani/MG
Item: 01
Valor mensal: R$215,00 (duzentos e quinze reais).

Condição de pagamento: A CONTRATADA obriga-se a recolher mensalmente através de Guia de Arrecadação Municipal, até o 5º (quinto) dia útil do mês em curso, o valor acima referentes à Concessão Onerosa de Uso, apresentando-o ao CONTRATANTE.

Data da assinatura da homologação: *31/01/2019.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C0F4175F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 040/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: Windows Turismo LTDA - CNPJ: 03.537.886/0001-03
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em transporte de estudantes universitários e vestibulandos, em regime de fretamento do Município de Guarani para o Município de Ubá e seu respectivo retorno, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:Fica ajustada a cláusula terceira do contrato n.º 040/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e anuência da contratada, por acordo entre as partes, anexo aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizado, reduzindo o valor unitário do dia de serviço para R$ 574,75 (quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) correspondendo a 5% do valor inicialmente contratado, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 1/2/2019.
Pregão n.º 017/2018, Processo Licitatório n.º023/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARCIO VEIGA FERNANDES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D163D337

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 013/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 013/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: DENILSON ANTÔNIO DA SILVA MENEZES - CPF n.º 086.081.046-10
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a concessão Onerosa de Uso de espaço público para exploração ligada à comercialização de lanches, bebidas e outros tipos de alimentos pertinentes ao ramo de serviço de Lanchonete/Cantina da Praça de Esportes de Guarani, MG (PEG), conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor da CONCESSÃO ONEROSA DE USO, objeto deste contrato, é de R$215,00 (duzentos e quinze reais) mensais, e será reajustado anualmente, mediante TERMO ADITIVO, pela variação do IGPM dos últimos doze meses, ou por outro indexador que venha a substituí-lo, ou ainda a qualquer tempo mediante acordo entre as partes, por índice oficialmente estabelecido. Deverá ser observado em especial o previsto na Lei Federal 8.666/93, em seus Artigos 58 , incisos I, II, III, IV § 1º e § 2º , visando estabelecer o equilíbrio financeiro inicial.
PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, não podendo ultrapassar o limite máximo de

60 (sessenta) meses, formalizados através de TERMOS ADITIVOS ao presente contrato.
Data da assinatura: 31/1/2019.
Pregão n.º 002/2019, Processo Licitatório n.º007/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e DENILSON ANTÔNIO DA SILVA MENEZES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:66776AAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME**.** - CNPJ: 05.108.921/0001-96.
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública, compreendendo varrição e equipe multitarefa para realização de serviços de capina manual, roçada manual e mecanizada, limpeza de bocas de lobo, feiras e eventos festivos, raspagem de terra, pintura de meio fio, poda, limpeza dos córregos, na forma descrita no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLÁUSULA PRIMEIRA – D0 ACRÉSCIMO: Fica ajustada a cláusula quarta do contrato n.º 171/2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, anexo aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizado, acrescendo o valor de R$3.548,64 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) referentes a 3,125 km de varrição de logradouros públicos (item 03), correspondendo ao percentual de aproximadamente 0,36% do valor do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, §1º do referido artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 31/1/2019.
Pregão n.º 056/2017, Processo Licitatório n.º086/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ÂNGELO MÁRCIO GOMES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5A0D96BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 20/2019

PORTARIA Nº 023/2019

Nomeia ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO paraSecretário de Administração Interino

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09 e,

Considerando que o Sr. Secretário **Rafael Augusto Olinto gozará férias regulamentares no período de 6 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019.**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, **ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO,** para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, somente no período de 6 de fevereiro de 2019 à 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O Secretário, ora nomeado, exercerá a interinidade acumulando com as funções do cargo de Secretário de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 30 de janeiro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:BD534446

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO 2051

DECRETO Nº 2.051, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

REAJUSTA O VALOR DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 2.247/2013 e Lei 2.313/2014, diante das seguintes *considerandas*:

Considerando que o referido benefício, conforme determinação da Lei Municipal nº 2.247/2013, deverá ser corrigido anualmente com base no índice acumulado do INPC/IBGE arredondado para 3,6%;

Considerando a necessidade de manutenção do poder aquisitivo do servidor com o cartão alimentação;

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado o valor do cartão alimentação dos servidores públicos municipais, ao percentual de 3,6% (três vírgula seis por cento), passando para R$ 113,75 (cento e treze reais e setenta e cinco centavos) e R$ 189,59 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta e nove reais), respectivamente, de acordo com a faixa salarial do servidor.

Art.2º O presente Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Guaxupé(MG), 30 de janeiro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:220C337E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO 2052

DECRETO Nº 2.052, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

REAJUSTA O VALOR DA BOLSA ESTÁGIO PAGA AOS ESTAGIÁRIOS UNIVERSITÁRIOS E DA CONTRAPRESTAÇÃO PAGA AO JOVEM APRENDIZ.

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e atendendo ao disposto nas Leis Federais nº 11.788/08 e nº 10.097/00, diante das seguintes *considerandas*:

Considerando a relevante contribuição do trabalho desenvolvido pelos estagiários universitários, bem como dos jovens aprendizes no âmbito da administração municipal;

Considerando a necessidade de recomposição do valor da bolsa estágio paga aos estagiários universitários, bem como da contraprestação paga aos jovens aprendizes;

Considerando que as bolsas estão sendo corrigidas com base no índice acumulado do INPC/IBGE arredondado para 3,6%

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado o valor da Bolsa estágio paga mensalmente aos estagiários universitários passando para R$ 631,96 (seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º Fica reajustado o valor da Bolsa Projovem paga mensalmente aos estagiários de ensino médio passando para R$ 445,48 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Guaxupé(MG), 30 de janeiro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:4148F3B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 028/2019

PORTARIA Nº28/2019

Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2018

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977,considerando o excesso de demandas deste gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dostrabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2018, destinado a apuração de prática de infrações funcionais vedadas pelaLei Municipal nº 742/1977.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 31 de janeiro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:886201C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 030/2019

PORTARIA Nº 030/2019

Altera Comissão Disciplinar Permanente de Processo Administrativo

ALTERA PORTARIA N° 259/2018
O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições , com fundamento na Lei Municipal 742/1977

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Disciplinar Permanente de Processo Administrativo para substituir a servidora **SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO** pela servidora **ALESSANDRA CARVALHO E SILVA.**

Art. 2º A Comissão Disciplinar Permanente de Processo Administrativo passa a ser composta nas pessoas de:

- Alessandra Carvalho e Silva – 16040 Matrícula - Presidente
- Luciana Marinelli Duarte Consani – Matrícula 033498 – Secretária
- Beatriz Elizabeth de Melo– Matrícula 16323 - Membro

Art. 3º Estipular o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão de cada processo administrativo disciplinar instaurado, na forma do art. 209, da Lei 742/1977, podendo, por motivo justificado, ser este prazo prorrogado por igual período.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 5º Deferir aos membros da Comissão permanente, que exercerá as atribuições condizentes de seu cargo com os trabalhos da comissão, nos termos do inciso IV do art. 137 da Lei nº 742/77, gratificação mensal de 30 % (trinta por cento) sobre o salário base enquanto durarem as atividades para as quais foram designadas, desde que não se acumule o pagamento de gratificação anterior para a mesma finalidade (Processo Administrativo).

Art. 6º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sala de audiência da Sede do PROCON.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 259/2018,4.

Guaxupé, 01 de fevereiro de 2019

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:C74DE792

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 029/2019

PORTARIA Nº 29, 1º de fevereiro de 2019

Nomeia Membros para o CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestão 2019/2021

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 1467/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros eleitos da sociedade civil e membros indicados do governo municipal e seus suplentes para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social, como especificam:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

01 - **Secretaria Municipal Desenvolvimento Social:**
Conselheiro Titular: Claudinei Vitor
Conselheiro Suplente: Edson Kilian Bitencourt

02 - **Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS:**
Conselheiro Titular: Fábio de Lima Fantini
Conselheiro Suplente: Fabiana Aparecida Dutra

03-**Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**
Conselheiro Titular: Maria Amélia Stempmiewski Ricciardi
Conselheiro Suplente: Renata Valeria Rocha Fernandes

04 – **SINE- Sistema Nacional de Emprego:**
Conselheiro Titular : Clarissa Augusta Pereira de Brito
Conselheiro Suplente: Isabela Maria de Oliveira Daleffi

05 - **Secretaria Municipal De Educação:**
Conselheiro Titular: Andre Luiz de Santi
Conselheiro Suplente: Ivonete de Oliveira Celani

06 **- Secretaria Municipal De Saúde:**
Conselheiro Titular: Valéria Alves Ferreira
Conselheiro Suplente: Ana Raquel Lenci

07 - **Secretaria Municipal De Assuntos Jurídicos:**
Conselheiro Titular: Marco Aurélio Silva Batista
Conselheiro Suplente: Maria Amélia Chueire Abranches

08 - **Secretaria Municipal De Desenvolvimento e Meio Ambiente**
Conselheiro Titular: Graziele Baroni de Oliveira Magalhães
Conselheiro Suplente: Giselle Vecchi Palos

09 – **Secretaria Municipal De Cultura, Esporte E Turismo:**
Conselheiro Titular: Ana Lívia de Lima Silva
Conselheiro Suplente: Cassiano Da Silva

REPRESENTANTES DA ENTIDADE CIVIL:

Categoria Entidade:

01- **AADG – Associação de Apoio aos Deficientes de Guaxupé**
Conselheiro Titular: Ester de Mesquita Trevisan
Conselheiro Suplente: Flávia Cassiano da Silva

02 - **Associação dos Servos Bom Pastor**
Conselheiro Titular: Claudineia Aparecida Gomes dos Santos
Conselheiro Suplente: Levi Baltazar Valderramos

03- **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**
Conselheiro Titular: Jhenifer Fernandes Oliveira
Conselheiro Suplente: Maria Gonçalves Bolonha Pereira.

Categoria Trabalhadores do SUAS:

04 - Conselheiro Titular: Camila Rodrigues Silva
Conselheiro Suplente: Elaine Cristina Caetano

05 _ Conselheiro Titular: Gilvânia Aparecida da Silva
Conselheiro Suplente: Karen Fernanda da Silva Araújo

06 – Conselheiro Titular: Fernando de Souza Morais
Conselheiro Suplente: Patricia Regina Dias Abdala Tauil

Categoria: Usuários do SUAS:

07- Conselheiro Titular: Marina Cândida de Jesus
Conselheiro Suplente: Olinda Ribeiro da Silva Souza

08 -Conselheiro Titular: Cristiane Aparecida Caetano
Conselheiro Suplente: Valdirene Muniz Henrique de Oliveira

09- Conselheiro Titular: Antônio Carlos Miguel
Conselheiro Suplente: Roberto Oleal Correia

Art. 2º O mandato é de dois anos e compreende o período de 01/02/2019 a 31/01/2021;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2019 com a nomeação e posse de todos os membros que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social.

Guaxupé, 01 de fevereiro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:E60D6EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO 2053/2019

DECRETO Nº 2.053, de 1º de fevereiro de 2019

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DOS IMIGRANTES, CANCELAMENTO DA MATRÍCULA N. M-8.640 E CANCELAMENTO DAS MATRÍCULAS 11.000 À 11.164, LIVRO N. 2, DO SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA.

O **PREFEITO DE GUAXUPÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 11 cc 12 da Lei Orgânica Municipal, com vistas ao desenvolvimento da comunidade guaxupeana e o interesse local e :

Considerando que no ano de 1989, através do Decreto Municipal n. 590/89, o Executivo Municipal decretou de utilidade pública e posteriormente desapropriou um terreno localizado nesta cidade de Guaxupé com área de 80.530,45 m², objeto da matrícula n. 8.640, folha 1, livro 2.
Considerando que sobredita área era de propriedade da Cooperativa Habitacional da Baixa Mogiana e que o Estado de Minas Gerais cedeu à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB-MG a integralidade de seus direitos creditórios junto à Cooperativa Habitacional da Baixa Mogiana;
Considerando que a referida cessão de direitos creditórios fora realizada com a autorização dada pelo Conselho de Supervisão da Administração e Alienação de Ativos do Estado de Minas Gerais, a que se refere a Lei Estadual n. 13.439, de 30/12/1999 e de acordo com a ata da 17ª reunião daquele Conselho realizada em 12/05/2004 e Resolução n. AGE 118, de 30/06/2004, documentos que fazem parte integrante deste Decreto;

Considerando que antes mesmo da ultimação da desapropriação, referida área fora loteada/parcelada em 165 lotes, o que restou averbado (AV-6) na matrícula n. M-8.640 em 17 de julho de 1984;
Considerando que o Município de Guaxupé quitou a integralidade do precatório proveniente da referida desapropriação;
Considerando que a propriedade da área está em fase final de regularização junto ao Serviço Registral que detém, inclusive, a Carta de Adjudicação expedida pelo MM. Juiz da 2ª Vara desta Comarca nos autos do processo de Desapropriação n. 287.01.003655-9;
Considerando que até a presente data os mutuários possuidores dos lotes localizados no Conjunto Habitacional dos Imigrantes não lograram êxito em legalizar seus respectivos imóveis, em razão de que a situação existente no local não condiz com o projeto de loteamento/parcelamento aprovado em 20 de dezembro de 1982;
Considerando que a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Guaxupé já realizou todo levantamento para regularizar a área com vistas a promover a aprovação de projeto de levantamento de loteamento de acordo com a situação fática de ruas, lotes, quadras e demais áreas;
Considerando o clamor da população daquele bairro que reivindica a regularização de seus imóveis há 37 anos.

DECRETA :

Art. 1º. Fica cancelado o parcelamento/loteamento denominado "Conjunto Habitacional Imigrantes" aprovado pelo Município de Guaxupé em 20 de dezembro de 1982 e averbado (AV-5) na matrícula n. 8.640, folha 2, livro 2 do Serviço Registral da Comarca em 24 de fevereiro de 1983, composto por 165 (cento e sessenta e cinco) lotes.

Art. 2º. Em razão do cancelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica cancelada a matrícula n. 8.640, folha 2, livro 2 do Serviço Registral da Comarca, bem como as 165 matrículas abertas de números 11.000 a 11.164, livro n. 2.

Art. 3º. A Secretaria de Obras e Urbanismo, em trabalho conjunto à Secretaria de Assuntos Jurídicos deverá promover as diligências necessárias à aprovação e registro do projeto de levantamento de loteamento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 01 de fevereiro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:D117678B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 004/2018 – Processo Administrativo nº 289/2018, empreitada tipo concessão de uso de espaço público, a título oneroso, para empresa atuante na área de alimentação/gastronomia para fins de exploração comercial do Centro de Convenções construído na Rua Joaquim Pedro Ribeiro, área institucional, no Pólo da Moda em Guaxupé/MG. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Concorrência Pública n.º 004/2018 – Processo Administrativo 289/2018 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa **MARIA ESTELA FERREIRA - ME** - CNPJ: 41.716.895/0001-42, Inscrição Estadual001.381.819.00-11, situada na Rua Custódio Ribeiro Sobronho, nº 29, bairro: Centro, CEP: 37.800-000 – Guaxupé – MG, a concessão para uso de espaço público, a título oneroso, para empresa atuante na área de alimentação/gastronomia para fins de exploração comercial do Centro de Convenções construído na Rua Joaquim Pedro Ribeiro, área institucional, no Pólo da Moda em Guaxupé/MG, com o valor mensal de R$1.010,00 (um mil e dez reais).

Guaxupé, 29 de janeiro de 2019.

LEANDRO CESAR FIDELIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:06C44BFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 012/2019 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 022/2019, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Seleção e contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e mobiliário para Creche Arco-Iris, da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **20 de fevereiro de 2019** às **09:00 horas**. A partir do **dia 07 de fevereiro de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 1º de fevereiro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:8A7ECA4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 013/2019 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 023/2019, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de medicamentos em atendimento a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) que serão distribuídos gratuitamente aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante prescrição médica, para atendimento de diversos pacientes.** A abertura será dia **21 de fevereiro de 2019** às **09:00 horas**. A partir do **dia 08 de fevereiro de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 1º de fevereiro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:4084D75F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TOMADA DE PREÇOS 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. **TOMADA DE PREÇOS 001/2019 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO nº 024/2019.** O Município de Guaxupé – MG torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 001/2019, Processo nº 024/2019, empreitada tipo menor preço global, destinada à **seleção e contratação de empresa para execução de bocas de lobo e poços de visita para drenagem pluvial no bairro Chácaras Bom Jardim, no Município de Guaxupé/MG**. O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **07 de fevereiro de 2019** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes, até o dia **25 de fevereiro de 2019**, às **09:00 horas**, abertura no mesmo dia as **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se **cadastrarem** na Prefeitura de Guaxupé até o dia **22 de fevereiro de 2019** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços até o dia **22 de fevereiro de 2019**, devendo o comprovante da caução ser entregue na Secretaria de Finanças/Tesouraria da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Vale, 68 – Centro, Guaxupé/MG **até as 17:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2019**. **VISITA TÉCNICA:** deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Barão de Guaxupé, 50 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias **08 a 22 de fevereiro de 2019**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 1º de fevereiro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:4F4FC186

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 002/2019 originado da realização da Dispensa de Licitação 002/2018, firmado com o casal **JOÃO BATISTA MARQUES NETO e SILVIA ELENA DO CARMO MARQUES.** Objeto: locação de um imóvel residencial situado na Rua Norberto Ribeiro do Valle, nº 88, Centro, Guaxupé/MG, para abrigar as instalações da sede do Conselho tutelar do Município de Guaxupé/MG. Valor R$ 15.960,00. Data: 02/01/2019.

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:4E064A16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1ª ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2019

Ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro de 2019 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 811 de 14 de junho de 2018 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 002/2019 – Processo Licitatório nº 005/2019 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para construção de muro de fechamento, instalação de pias e bancadas e pintura na UBS Dr. Saul Mendes de Paiva, situada à Rua 441 esquina com a avenida B, n° 191, Bairro: Risoleta Neves, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, devendo a contratada, na sua execução, cumprimento à Cláusula Terceira do Termo de Contrato, anexo ao edital, que versa sobre o regime de execução e sobre a execução da prestação dos serviços, com a seguinte dotação orçamentária: 393 - 02.14.01.10.301.0115.1202 - 4.4.90.51.00 - Fundo Municipal de Saúde - Construção e Reforma de UBS - Obras e Instalações – 1.02.00 - Recursos Próprios. Compareceram no horário as seguintes licitantes: **EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 22.734.481/0001-00**, neste ato representada pelo Sr. Dênio Soares da Rocha, portador do CPF: 094.210.246-05, **TERRACOTA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 20.999.087/0001-60**, neste ato representado pela Sra. Laiz Roberta Rodrigues dos Reis, portadora do CPF: 097.435.946-71 e **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – CNPJ: 21.537.897/0001-67**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Guilherme Afonso Gonçalves, portador do CPF: 046.071.786-32. As empresas **CLART CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 11.928.106/0001-76** e **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI – CNPJ: 23.342.609/0001-44** protocolaram os envelopes n° 01 – Habilitação e 02 - Proposta e Credenciamento antecipadamente. Em seguida deu-se prosseguimento ao certame iniciando-se a abertura dos envelopes nº 01 habilitação, e após criteriosa análise da documentação passou-se a conferência da autenticidade das certidões via Internet. Todas as empresas apresentaram em conformidade com o item 7.5 do edital a documentação necessária para comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e reproduzidos no edital. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pelo responsável técnico do Município, Sr. José Humberto Barbosa Filho, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194875/D, ficando sob sua responsabilidade. A licitante **TERRACOTA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 20.999.087/0001-60** apresentou Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com o CNPJ correto. Entretanto, a razão social constante na certidão está errada. No CRC feito no Município, constou a negativa de falência ou concordata com o CNPJ e razão social corretos. Tendo em vista o erro formal constatado e a certidão negativa constante no CRC, o erro foi suprido. A comissão permanente de licitação juntamente com o responsável técnico do Município constataram que as licitantes **EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 22.734.481/0001-00**, **TERRACOTA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 20.999.087/0001-60**, **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - CNPJ: 21.537.897/0001-67**, **CLART CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 11.928.106/0001-76** e **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - CNPJ: 23.342.609/0001-44** encontram-se com a habilitação regular, sendo declaradas habilitadas à próxima fase do certame. Após a conferência dos documentos, a Sra. Presidente passou para que os mesmos fossem rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal de Ibiá, pelos representantes presentes e pelo responsável técnico do Município. Tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, alínea "a", a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que os trabalhos seriam suspensos pelo prazo de (05) cinco dias úteis para interposição ou não de recursos, contados a partir da data da publicação na imprensa oficial do Munícipio de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos) e site institucional, que será realizada no dia 04/02/2019, saindo os licitantes presentes desde já intimados e os ausentes serão intimados pela publicação citada acima e por email. Decorrido o prazo inicial de (05) cinco dias úteis, sem interposição de recursos, fica marcado o dia 12/02/2019, às 08:30 horas como nova data para continuação do certame e abertura das propostas dos licitantes considerados habilitados, para cuja sessão todos os licitantes saem expressamente intimados e os ausentes serão intimados pela publicação citada acima e por email. Caso haja a interposição de recursos, os licitantes serão notificados através de publicação na imprensa oficial do Município, pelo site institucional e por email, ficando intimadas que terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação para apresentação das contrarrazões ao recurso, ficando cancelada a sessão de abertura das propostas previamente marcada para o dia 12/02/2019 às 08:30hs. A presidente da Comissão Permanente de Licitação assegurou vista imediata dos autos às empresas licitantes. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos licitantes presentes e pelo responsável técnico do município, ficando o presente certame suspenso até ulterior deliberação.

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
Membro

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
Membro

Avaliação da Qualificação Técnica:

JOSÉ HUMBERTO BARBOSA FILHO
Engenheiro Civil
CREA-MG-194875/D

Licitantes Presentes:

DÊNIO SOARES DA ROCHA
Edificarjp Engenharia & Construtora LTDA
CNPJ: 22.734.481/0001-00

LAIZ ROBERTA RODRIGUES DOS REIS
Terracota Engenharia EIRELI
CNPJ: 20.999.087/0001-60

PAULO GUILHERME AFONSO GONÇALVES
Espaço Construtora e Incorporadora EIRELI
CNPJ: 21.537.897/0001-67

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:D83A5661

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Processo Licitatório n°012/2019

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **13 de fevereiro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objetivo Prestação de Serviço de Sonorização, Iluminação, Palco, banheiro químico, equipe de apoio, tendas e mais itens constantes no Anexo V, para a realização do Carnaval de 2018, que se realizará nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de março de 2019, no Município de Itamarati de Minas- MG, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 01 de fevereiro de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B5B9B901

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 014/2019 – Objeto: fornecimento eventual e parcelado de seringas com agulha para aplicação de insulina, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 15/02/2019 às 09h:30 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E33E9104

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 – Processo Administrativo nº 060/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018. Objeto:Prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, por meio de equipamentos cedidos em comodato. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Agiliza Locadora de Veículos Ltda. Valor: R$ 15.813,60. Dotações orçamentárias:
02.05.01.12.361.0010.2025.339039-00 (Fonte: 1.01.00);
02.06.01.10.301.0015.2035.339039-00 (Fonte: 1.02.00, 1.12.00);
02.07.02.26.782.0028.2050.339039-00 (Fonte: 1.00.00);
02.09.01.08.122.0017.2052.339039-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:86151BB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 – Processo Licitatório nº 050/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018. Objeto:Contratação de MÉDICO para atendimento no PSF (Programa Saúde da Família) MARIA OLINDA DE JESUS (LOTE 01). Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Dr. Tiago Almeida Catombe. Valor: R$ 127.200,00. Dotações orçamentárias:
02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00);
02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00, 1.55.00). Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:A9166D2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 – Processo Licitatório nº 050/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018. Objeto:Contratação de MÉDICO para atendimento no PSF (Programa Saúde da Família) DEUSDETE CHAVES DE PAIVA (LOTE 02). Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Dra. Priscilla Vieira Ambrózio Ramos. Valor: R$ 127.200,00. Dotações orçamentárias:
02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00);
02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00, 1.55.00). Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:29F68598

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 – Processo Licitatório nº 050/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018. Objeto:Contratação de MÉDICO para atendimento no PSF (Programa Saúde da Família) LEVINDO DIAS (LOTE 03). Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Dr. Felício dos Santos Costa. Valor: R$ 116.600,00. Dotações orçamentárias:
02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00);
02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00, 1.55.00). Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 01 de fevereiro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:B390C446

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 – Processo Licitatório nº 050/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018. Objeto:Contratação de MÉDICO para atendimento no PSF (Programa Saúde da Família) ITANHOMI – SÃO GERALDO (LOTE 04). Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Drª. Alessandra Dias Pires. Valor: R$ 127.200,00. Dotações orçamentárias: 02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00); 02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00, 1.55.00). Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:09653256

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 – Processo Licitatório nº 051/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018. Objeto:Prestação de serviços especializados de fisioterapia junto à Secretaria Municipal de Saúde (LOTE 1). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Fisioclínica (Centro de Promoção a Saúde Ltda). Valor: R$ 61.200,00. Dotações orçamentárias: 02.06.01.10.302.0015.2037.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.12.00, 1.48.00); 02.06.01.10.302.0015.2037.339039-00 (Fonte: 1.02.00, 1.12.00, 1.48.00). Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:38425E1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019 – Processo Licitatório nº 051/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018. Objeto:Prestação de serviços especializados de fisioterapia junto à Secretaria Municipal de Saúde (LOTE 2). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Clínica de Fisioterapia Rodriguo Breijão Ltda. Valor: R$ 79.200,00. Dotações orçamentárias: 02.06.01.10.302.0015.2037.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.12.00, 1.48.00); 02.06.01.10.302.0015.2037.339039-00 (Fonte: 1.02.00, 1.12.00, 1.48.00). Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:4B7A6ABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019 – Processo Licitatório nº 052/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018. Objeto:Contratação de NUTRICIONISTA para atuar no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Luana Arêdes de Oliveira Lopes Vieira. Valor: R$ 18.000,00. Dotações orçamentárias: 02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00); 02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00, 1.55.00). Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:6E67F76A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO de Ata de Registro de Preços (CT Nº 009/2019) – Processo Licitatório nº 053/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel S10 e filtros de ar e óleo (lotes nº 04 e 07), destinado ao abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Posto Durão Tim Ltda. Valor: R$ 394.000,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 04/01/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 04 de janeiro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:B3FC4138

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO de Ata de Registro de Preços (CT Nº 010/2019) – Processo Licitatório nº 053/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum e álcool etílico hidratado para o abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal (lotes nº 01, 02, 03 e 05), destinado ao abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Luiz Mariano Teixeira (Posto Queiroga). Valor: R$ 1.270.200,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 04/01/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 04 de janeiro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:356F181F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO de Ata de Registro de Preços (CT Nº 011/2019) – Processo Licitatório nº 053/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes (lote nº 06), destinado ao abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Trator Cav Serviços

Ltda. Valor: R$ 123.000,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 04/01/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 04 de janeiro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:67060FCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.767, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria nº 3.767, de 1º de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.901, de 30 de janeiro de 2019,

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, aprovado(a) dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público nº 01/2018, para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo público denominado "Bioquímico (Farmacêutico)", dos quadros da Administração Direta do Município de Itatiaiuçu, observando a competente ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 64, de 2 de junho de 2011 e item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento de cargo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria conforme a legislação municipal e Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis e do Plano de Cargos do Município de Itatiaiuçu, bem como no previsto no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 1º de fevereiro de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA ÂNGELA FONSECA ARAÚJO
Secretária de Administração

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS

CARGO: BIOQUÍMICO (FARMACÊUTICO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	Tainara Amanda do Espírito Santo	2294174
2	Talita Adriana Pereira dos Santos	2313048

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2018)
a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
k) Carteira de Trabalho.
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:782FE8ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.768, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria nº 3.768, de 1º de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.901, de 30 de janeiro de 2019,

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, aprovado(a) dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público nº 01/2018, para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo público denominado "Bioquímico (Farmacêutico-Plantonista)",

dos quadros da Administração Direta do Município de Itatiaiuçu, observando a competente ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 64, de 2 de junho de 2011 e item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento de cargo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria conforme a legislação municipal e Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis e do Plano de Cargos do Município de Itatiaiuçu, bem como no previsto no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 1º de fevereiro de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA ÂNGELA FONSECA ARAÚJO
Secretária de Administração

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS

CARGO: BIOQUÍMICO (FARMACÊUTICO-PLANTONISTA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	Leila Fátima Andrade Fenner	2294278
2	Sandra Maranhes de Araújo Vaz	2322089

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2018)
a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
k) Carteira de Trabalho.
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:FF8E6AAE

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2017 MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 06/2017 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2018

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 203/2018. Proc. Licitatório nº 171/2017. Concorrência nº 06/2017. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Exata Engenharia e Construções Ltda. Fund. Legal: Art. 65, I, "a" e "b" da lei 8.666/93. Valor Suprimido: R$ 1.342,15. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3FCF42EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato: 17/19 - **José Elorde dos Santos 41879988615**, valor R$ 11.360,00 (Onze Mil e Trezentos e Sessenta Reais). Referente ao processo 01/2019 – pregão 01/2019. Obj: Aquisição de Óleos Lubrificantes, Fluidos e Graxas para manutenção da frota municipal e veículos de convênios durante o ano de 2019. Vigência de 28/01 a 31/12 de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:081852B4

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

Prefeitura de Jacuí - MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação **Nº 05/2019**, Processo: **Nº 09/2019** - Objeto: contratação de 2 (duas) assinaturas de edição do Jorna Folha da Manhã, para acompanhar as publicações oficiais do município e acontecimentos regionais. Vigência: 17 de Janeiro de 2019 a 16 de Janeiro de 2020. Contratada: **Nº.: 05/2019 – EMPRESA JORNALISTICA FOLHAMINAS LTDA EPP,** pelo valor de R$ 934,72 (Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos). 10/01/2019

Contratante:
Prefeitura Municipal De Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:A222BDAB

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de **contrato: 15/2019 – Nadix Prestadora de Serviços e Comércio Ltda ME**, valor R$ 5.661,68 (Cinco Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos). Obj: **aquisição de material de papelaria e escritório para atender as diversas secretarias e departamentos do**

município durante o exercício de 2019. Vigência de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:B2448D87

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato: 19/19 - **West Parts Peças e Lubrificantes Eireli - EPP**, valor R$ 15.365,00 (Quinze Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais). Referente ao processo 01/2019 – pregão 01/2019. Obj: Aquisição de Óleos Lubrificantes, Fluidos e Graxas para manutenção da frota municipal e veículos de convênios durante o ano de 2019. Vigência de 28/01 a 31/12 de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:5882E8AC

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 016/2019

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato: 16/19 - **Jacuhy Auto Peças Ltda. – ME**, valor R$ 19.651,00 (Dezenove Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais). Referente ao processo 01/2019 – pregão 01/2019. Obj: Aquisição de Óleos Lubrificantes, Fluidos e Graxas para manutenção da frota municipal e veículos de convênios durante o ano de 2019. Vigência de 28/01 a 31/12 de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:B58EAF64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N° 56/2019

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO
Lei Complementar nº 56/2019

"Altera o anexo III – A da Lei Complementar nº 16/2006".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Em razão da determinação contida na Lei Nacional nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, fica alterado o Anexo III-A Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar Municipal nº 16/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III – A

DENOMINAÇÃO	VAGAS	VENCIMENTO
Agente Comunitário da Saúde da Família	10	R$1.250,00
Agente de Combate às endemias	03	R$1.250,00

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do 1º dia do mês de janeiro de 2019.

Japaraíba-MG, 28-jan-2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Do Município

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico Do Município

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:EB1F03F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 00087, de 26 de dezembro de 2018
DECRETO Nº 00087/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1047/2018, de 24 de Outubro de 2018 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 18.950,13 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais e treze centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.04.122.0002.2.005- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16		100	715,46
02.03.03.04.122.0004.2.019- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENCARGOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65		100	1.600,00
02.05.01.10.301.0008.2.053- MANUT DE ATIVID DOS AGENTES COMUNIT DE SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	157	SAUDE	102	554,95
02.06.02.12.361.0009.2.073- MANUT.PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - EN.FUN				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	252	ENSINO	101	15.000,00
02.08.01.08.244.0007.2.029- SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB				
339046 - Auxilio Alimentacao	462	AS.SOC	100	853,23
02.10.02.04.128.0004.2.152- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319113 - Obrigacoes Patronais	641		100	226,49
TOTAL DE CRÉDITOS				18.950,13

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.10.305.0008.2.062- MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - AVSAU				
319113 - Obrigacoes Patronais	208	SAUDE	102	554,95
02.06.05.13.392.0010.2.103- MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM ENC SOCIAIS - BIBL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	379		100	1.600,00
02.09.03.12.365.0009.1.006- INVESTIMENTOS NAS UNIDADES DO ENSINO INFANTIL				
449051 - Obras e Instalacoes	523	ENSINO	101	15.000,00
02.09.03.15.452.0012.2.127- MANUTENCAO DE JARDINS E PRACAS PUBLICAS				
339030 - Material de Consumo	539		100	795,18
02.09.03.16.482.0013.2.132- MELHORIAS HABITACIONAIS DO SETOR URBANO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	556		100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				18.950,13
TOTAL DE RECURSOS				18.950,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 26 de dezembro de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:78F1A0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 00088, de 26 de dezembro de 2018
DECRETO Nº 00088/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º § único inciso IV da Lei Municipal nº 1036/2017, de 20 de Dezembro de 2017 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 10.876,29 (dez mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.10.301.0008.2.052- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ACS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150	BLATB	248	1.500,00
02.08.01.08.244.0007.2.029- SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	453	FNAS	229	9.376,29
TOTAL DE CRÉDITOS				10.876,29

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	10.876,29
TOTAL DE RECURSOS	10.876,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 26 de dezembro de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:D7002127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABRE TRANSFERÊNCIA

DECRETO Nº 00090, de 28 de dezembro de 2018
DECRETO Nº 00090/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 39 da Lei Municipal nº 1023/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentária), de 10 de Julho de 2017,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica incluído no orçamento do Município para o exercício de 2018 a destinação de recurso na seguinte dotação orçamentária:R$ 11.708,93 (onze mil setecentos e oito reais e noventa e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	SAUDE	102	3.234,96
02.05.01.10.302.0008.2.056- MANUT.DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC.SOCIAIS - STS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169	SAUDE	102	3.730,42
02.06.02.12.361.0009.2.077- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC.SOCIAIS - TREF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	267	ENSINO	101	2.786,94
02.06.02.12.365.0009.2.089- MANUT. DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - TRI				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	311	ENSINO	101	1.175,96
02.11.02.18.541.0015.2.166- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	679		100	780,65
TOTAL DE CRÉDITOS				11.708,93

Art. 2º - Constitui fonte para fazer face a inclusão mencionada no artigo anterior a transferência da seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	101	SAUDE	102	3.234,96
02.05.01.10.302.0008.2.056- MANUT.DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC.SOCIAIS - STS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	170	SAUDE	102	3.730,42
02.06.02.12.361.0009.2.077- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC.SOCIAIS - TREF				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	268	ENSINO	101	34,17
02.06.02.12.361.0009.2.077- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC.SOCIAIS - TREF				
319113 - Obrigacoes Patronais	269	ENSINO	101	2.752,77
02.06.02.12.365.0009.2.089- MANUT. DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - TRI				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	312	ENSINO	101	238,17
02.06.02.12.365.0009.2.089- MANUT. DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - TRI				
319113 - Obrigacoes Patronais	313	ENSINO	101	937,79
02.11.02.18.541.0015.2.166- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319113 - Obrigacoes Patronais	681		100	780,65
TOTAL DE RECURSOS				11.708,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 28 de dezembro de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:9B51D436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 00091, de 28 de dezembro de 2018
DECRETO Nº 00091/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º § único incisos I e III da Lei Municipal nº 1036/2017, de 20 de Dezembro de 2017 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 3.405,01 (três mil quatrocentos e cinco reais e um centavo)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.03.04.122.0004.2.019- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENCARGOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65		100	1.131,03
02.06.02.12.361.0009.2.077- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC.SOCIAIS - TREF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	267	ENSINO	101	2.133,01
02.06.02.12.365.0009.2.089- MANUT. DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - TRI				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	311	ENSINO	101	140,97
TOTAL DE CRÉDITOS				3.405,01

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.121.0004.2.009- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	33		100	1.131,03
02.06.02.12.365.0009.2.085- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319113 - Obrigacoes Patronais	298	ENSINO	101	2.273,98
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.405,01
TOTAL DE RECURSOS				3.405,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 28 de dezembro de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:E7E04C49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2019 - DISPENSA 02/2019 - RATIFICAÇÃO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a RATIFICAÇÃO da licitante abaixo descrita, oriundo do Processo Licitatório nº 06/2019 – Dispensa nº 02/2019 – cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Scanner e Sistema de Backup. Data da Homologação: 11/01/2019 – Licitante proponente: TTG EQUIPAMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:343BA3D4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2019 - DISPENSA 01/2019 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2019

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral o CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 01/2019 da licitante abaixo descrita, oriundo do Processo Licitatório nº 02/2019 – Dispensa nº 01/2019 – cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem de site municipal. Vigência 10/01/2019 – 31/12/2019 – Licitante proponente: PORTAL PUBLICO INFORMATICA S/S LTDA. Valor Contratado R$ 4.614,00 (quatro mil seiscentos e catorze reais) Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:9049B50A

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 014/2019

DECRETO Nº 014/2019

atualiza valores DO AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO AO ATENDENTE PESSOAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

O **Prefeito Municipal de Jequitibá**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 343/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor mensal do auxílio financeiro pago ao Atendente Pessoal de membro familiar portador de deficiência para R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 31 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F623A3E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
ERRATA DE AVISO DE CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA torna pública **ERRATA DE AVISO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO 001/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019**. Na publicação do aviso de credenciamento nº 001/2019, **ODE SE LÊ:** *Médico Clínico Geral PSF, Plantões Médicos, Endocrinologista, Oftalmologista, Urologista, Cardiologista, Pediatra, Psiquiatra, Ginecologista, Ultrassonografia, Ortopedista, Médico do Trabalho, Veterinário, Assistente Social NASF, Nutricionista NASF, Psicólogo NASF, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Educador Físico NASF, Bioquímico,* ***Farmacêutico NASF****, Nutricionista PSE, Psicólogo PSE, para atendimento na Rede Municipal de Saúde do município de Jordânia-MG*
LEIA-SE: *Médico Clínico Geral PSF, Plantões Médicos, Endocrinologista, Oftalmologista, Urologista, Cardiologista, Pediatra, Psiquiatra, Ginecologista, Ultrassonografia, Ortopedista, Médico do Trabalho, Veterinário, Assistente Social NASF, Nutricionista NASF, Psicólogo NASF, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Educador Físico NASF, Bioquímico,* ***Fisioterapeuta NASF****, Nutricionista PSE, Psicólogo PSE, para atendimento na Rede Municipal de Saúde do município de Jordânia-MG.*

Maiores informações e cópias do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras/Licitações/Contratos, em dias úteis, no horário de 07:00 às 12:00 horas pelo telefone (33)3726-1470 ou e-mail: licitacao@jordania.mg.gov.br.

Jordânia/MG, 21 de Janeiro de 2019

ALIÉCIO SANTOS,
Chefe de Departamento de Compras/Licitações/Contratos.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:8FE2DB5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 20/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 239/2018 .

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", da TOMADA DE PREÇOS 20/2018, Processo Licitatório 239/2018** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO, PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 DIAS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

Licitante Vencedor: **R&S ENGENHARIA EIRELI - Proposta no valor de R$ 70.394,70 (Setenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).**

CPL, 01/02/2019.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:F465B816

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.750, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Regulamenta o lançamento da Taxa de Fiscalização Sanitária - TFS, prevista no Título IV, Capítulo III da Lei nº 3.080, de 01 de outubro de 2010 - Código Tributário do Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, tendo em vista o artigo 118 do Código Tributário do Município de Lagoa Santa - Lei municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010.

DECRETA:

CAPÍTULO I

LANÇAMENTO DA TFS

Art. 1º A Taxa de Fiscalização Sanitária - TFS será exigida anualmente, por ocasião de fiscalização exercida sobre estabelecimentos, unidade, atividade ou instalações onde são fabricados, produzidos, comercializados, manipulados, acondicionados, conservados, depositados, armazenados, transportados, distribuídos, vendidos ou consumidos alimentos, remédios, produtos perecíveis e não perecíveis, cosméticos e outros, bem como onde se exerça quaisquer atividades pertinentes à saúde pública, ainda que não elencados nesse artigo.

Art. 2º A taxa será cobrada uma vez por ano, lançada por exercício de funcionamento, de acordo com o risco epidemiológico da atividade e metragem do estabelecimento, conforme consta do Anexo XII da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010 - Código Tributário do Município de Lagoa Santa.

Parágrafo único. Entende-se por exercício de funcionamento o período correspondente ao ano civil.

Art. 3º A taxa será devida na sua integralidade, independente do mês de início da atividade.

Art. 4º Os estabelecimentos sujeitos à fiscalização sanitária deverão requerer, anualmente, a renovação da licença conforme art. 97 da Lei Municipal nº 3.821, de 21 de dezembro de 2015, e a TFS.

Parágrafo único. Ao final do exercício, independentemente do requerimento previsto no *caput* deste artigo, a TFS será lançada com base nos dados constantes do Cadastro Mobiliário.

Art. 5º A taxa cujo valor seja superior a 1.000 UPFLS poderá ser paga parceladamente dentro do exercício de lançamento, desde que cada parcela não seja inferior a R$ 1.000,00 (mil reais), sendo que cada lançamento será objeto de parcelamento distinto dentro do seu exercício de lançamento.

Art. 6º O vencimento da TFS ocorrerá 30 (trinta) dias após o lançamento.

§ 1º Não concordando com o lançamento, o sujeito passivo poderá impugná-lo no prazo referido no *caput* deste artigo.

§ 2º Optando pelo parcelamento a que se refere o art. 5º a taxa será paga em parcelas mensais e sucessivas, sendo o vencimento da primeira parcela o previsto no *caput* deste artigo.

Art. 7º A TFS lançada por ocasião de alteração de atividade e/ou endereço fará jus ao parcelamento nos termos dos artigos 5º e 6º.

Art. 8º Para fins do disposto no art. 230, § 2º, da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010 - Código Tributário do Município de Lagoa Santa, o parcelamento em dia irá satisfazer as exigências da lei.

Art. 9º Para retirada do quadro de alvará da licença sanitária, optando pelo parcelamento, o contribuinte deverá pagar a primeira parcela e aguardar o processamento do pagamento no sistema da Prefeitura.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. O recolhimento intempestivo da parcela única ou de qualquer das parcelas mensais dentro do exercício a que se refere o lançamento acarretará a incidência de multa, juros e correção previstos na legislação municipal.

Parágrafo único. O prazo para pagamento das parcelas encerra-se no último dia útil do mês de dezembro de cada exercício.

Art. 11. Quando do encerramento das atividades no Município, existindo parcelamento da TFS, a baixa da inscrição ocorrerá somente após o pagamento da última parcela.

Art. 12. A notificação de lançamento da TFS ocorrerá de acordo com o art. 283, § 7º, da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010 - Código Tributário do Município de Lagoa Santa, sendo encaminhada para o endereço eletrônico informado no processo.

Parágrafo único. Na ausência de endereço eletrônico válido, a notificação será enviada por via postal com aviso de recebimento.

Art. 13. A notificação do lançamento a que se refere o parágrafo único do art. 4º ocorrerá de acordo com o art. 283, § 4º, da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010 - Código Tributário do Município de Lagoa Santa, sendo a guia colocada à disposição do contribuinte no endereço eletrônico www.lagoasanta.mg.gov.br, e/ou enviada por via postal sem aviso de recebimento.

§ 1º O lançamento será notificado por edital a ser divulgado na imprensa oficial e no site desta Prefeitura.

§ 2º Quando do envio da notificação de lançamento por via postal, será encaminhada apenas a parcela única.

§ 3º Optando pelo parcelamento, o contribuinte poderá retirar as parcelas no endereço eletrônico referido no *caput* deste artigo ou requerer junto ao Setor de Rendas Mobiliárias do Município.

§ 4º O contribuinte que não receber as guias por via postal poderá, até o vencimento, emiti-las no endereço eletrônico www.lagoasanta.mg.gov.br, utilizando a inscrição municipal, CPF ou CNPJ, ou requerer sua emissão junto ao Setor de Rendas Mobiliárias.

§ 5º A falta de recebimento da guia por via postal não desobriga o contribuinte do pagamento, nem o exime dos encargos devidos pelo seu atraso.

Art. 14. O crédito não liquidado no exercício em que ocorrer o lançamento será inscrito em Dívida Ativa a partir do primeiro dia do exercício seguinte, computando, quando do pagamento, juros, multa e correção monetária calculados a partir do primeiro dia subsequente ao vencimento do prazo previsto para o pagamento.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:6D39AE43

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO À ATA RP 021/2018 – PP 028/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e RAMIRO SANTIAGO E CASTRO & FILHO LTDA - CNPJ nº 02.256.878/0001-18. Rescisão : 14/11/2018 – o registro de preço para o fornecimento de combustíveis diesel comum, diesel S10 e gasolina comum para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, considerar-se-à rescindido.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:856C3E28

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 003/2019 – ADESÃO 001/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e ACCORD FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ/MF 64.171.697/0001-46. Objeto: aquisição de medicamentos advindos de ordem judicial conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Valor: R$ 36.000,00 - Vigência: 08/01/2019 a 07/01/2019.
Dotação Orçamentária Ficha –
749 - 02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.30.00
754 - 02.06.01.10.301.0027.2193.3.3.90.32.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:93FA3916

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A/ CONTRATO 002/19 – INEXIGIBILIDADE 001/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Hospital Lindouro Avelar - Santa casa de Misericórdia de Lagoa Santa. CNPJ: 03.409.366/0001-07. Finalidade do TA: Alteração do anexo técnico IV - DO SISTEMA DE PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:2EBD635A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

2ª PUBLICAÇÃO. Processo nº 00001/2019 – Pregão Presencial nº 00001/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO, DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MANDADOS JUDICIAIS. Credenciamento: 15/02/19 às 13h15min. Sessão de lances: 15/02/19 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:9CD0A25A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

A Administração Municipal, convoca a empresa **ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO CLÍNICO DE ITAPERUNA - CACI**, CNPJ nº **21.693.099/0001-24**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 01 de Fevereiro de 2019.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:A8FCDECF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2019 – PRC Nº 016/2019. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria-Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do

artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada Contratação de empresa para perfuração e instalação de 01 (um) poço artesiano tubular profundo de 50 metros para o Distrito da Vila São João da Sapucaia, Laranjal/MG, o serviço de perfuração e instalação é para atender a Secretaria de Obras do Município de Laranjal, **conforme descrição** na requisição e justificativa anexa, contratando pelo menor valor, de acordo com os orçamentos a empresa: **MARIA DA PENHA DE ALMEIRA - ME**, **CNPJ nº 28.821.226/0001-72**, no valor total de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais).**

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 31 de Janeiro de 2019.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:495A3AF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Associação Centro de Atendimento Clínico de Itaperuna - CACI
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de Tratamento de Transtorno Aspectro Autista mais precisamente Autismo Atípico – CID 10-F84-1 no método DIR/Foortime, por um período de 12 (doze) meses, para atender Sentença judicial do Processo 0129856-02.2015.8.13.0439 da paciente Fabiane Guerson Bicalho, conforme as disposições do Anexo II do edital.
Valor Global: 21.504,00 (vinte e um mil, quinhentos e quatro reais)
Valor Mensal: 1.792,00 (um mil, setecentos e noventa e dois reais)
Vigência: 31/01/2020
Processo Licitatório: 003/2019
Inexigibilidade: 001/2019
Credenciamento: 001/2019
Data: 01/02/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Cláudia Regina Boechat Silva

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:0BA68CD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 007/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2019

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de Microempresas, ME, empresas de Pequeno Porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de frutas, verduras e legumes, com o fim de atender as Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.

Empresa vencedora:

Empresa: Mercado Nova Opção Ltda. - Me
CNPJ: 11.021.022/0001-24
Endereço: Praça Epaminondas Lima – 185 – Centro – CEP: 36.760-000 – Laranjal - MG
Itens: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 22 e 24.
Valor: R$ 29.182,00 (vinte e nove mil, cento e oitenta e dois reais).

Itens Desertos: 01, 03, 14, 17, 21 e 23.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 01/02/2019

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:8AB9A840

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2019

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, o **CREDENCIAMENTO Nº 03/2019**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIASOCIAL – SUAS,** em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, *"caput"*.

Os interessados em se credenciar deverão apresentar a documentação necessária **a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, a qualquer tempo, das 07h:30min às 11h:30min e das 13h:00min as 17h:00min, até o dia 18 de fevereiro de 2019,** no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 01 de fevereiro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:EFCABF80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 006/19 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/19

Processo nº. 006/19
Dispensa de Licitação nº. 002/19
Data: 31.01.19.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no **Parecer de N.º 031/19**, de 31 de Janeiro de 2019, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "**Prestação de serviço de Controle de Qualidade externo em analises clinicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinalise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico no Laboratório Joaquim Macedo, para cumprir exigências da ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária em Luz/MG."** e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa, por um período de 12 (doze) meses**:**

· **PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda.**

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: **R$ 5.999,88** (Cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) **anual.**

Publique-se.

Luz, 31 de Janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:77A2647E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº 006/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 006/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019
Data: 31.01.2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 2054/2015, alterado pelo Decreto 2416/2017, de 22 de dezembro de 2017, o qual nomeia em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº031A /19 de 31 de Janeiro de 2019**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação de Serviço Médico Psiquiatra **Cirurgia Plástica Avançada** inscrita no CNPJ: 00.115.583.000.04 para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PSIQUIATRA PARA ATENDER USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE".**

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Valor Estimativo do processo: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Publique-se.

Luz, 31 de Janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:CE36C412

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA EM RAZÃO DE APOSENTADORIA – ATO Nº 001/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/Conversão em PECÚNIA EM RAZÃO DE APOSENTADORIA – ATO Nº 001/2019.

Autoriza a conversão em pecúnia de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, § 2º, inciso I da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013, em razão de aposentadoria, a servidora:

SILVANIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA – Matrícula Nº. 1540, Cargo: Assistente Administrativo. Conversão em espécie de 12 (doze) meses de licença premio assiduidade referentes aos qüinqüênios completados em 31/12/2001, 30/12/2006, 29/12/2011 e 28/12/2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:303FF0C6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA EM RAZÃO DE APOSENTADORIA – ATO Nº 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/Conversão em PECÚNIA EM RAZÃO DE APOSENTADORIA – ATO Nº 002/2019

Autoriza a conversão em pecúnia de Adicional por Tempo de Serviço (Férias Prêmio) nos termos do Art. 159, § 2º, inciso I da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016 a servidora:

MARIA MADALENA GIORDANI FARIA - Matrícula Nº. 252, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 2. Conversão em espécie do saldo de **10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias** de licença premio assiduidade, referentes aos quinquênios completados em 3/9/1991, 1/9/1996, 31/8/2001; 30/8/2006; 29/8/2011 e 15/12/201 (atrasado em razão de licença para tratamento de saúde superior a 180 dias). Houve a concessão de 73 (setenta e três) dias da referida licença em 1999 (Processo 941/99, de 15/10/1999); a concessão de 30 (trinta) dias em 2000 (Processo 1512/2000, de 15/9/2000 – Portaria DP, de 11/10/2000) e a concessão de 4 (quatro) meses em 2017 (Prc. 14.380/2017, de 20/3/2017).

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:1720D9AC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 003/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto – ATO Nº 003/2019

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

JUNIA BERNARDES DA SILVA RODRIGUES - Matrícula Nº. 4777, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1, a partir de 30/9/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F428030F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 004/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto – ATO Nº 004/2019

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

JUNIA BERNARDES DA SILVA RODRIGUES - Matrícula Nº. 5949, Cargo: Especialista da Educação Básica, a partir de 30/9/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:86DAC4A6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 005/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto – ATO Nº 005/2019

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos ao servidor:

ANTONIO JORGE RESENDE JUNIOR - Matrícula Nº. 6439, Cargo: Técnico Superior - Bibliotecário, a partir de 2/10/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:9A07714C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 006/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto – ATO Nº 006/2019

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos ao servidor:

FLAVIO HENRIQUE RORIGUES SANTOS - Matrícula Nº. 5872, Cargo: AS 3 – Agente de Combate as Endemias, a partir de 6/1/2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:198F0D6E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 007/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto – ATO Nº 007/2019

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

SANDRA PEREIRA CAMPOS CARDOSO – Matrícula Nº 4002, Cargo: TS – Biólogo, a partir do dia 4/10/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F07E66F8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 008/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto – ATO Nº 008/2019

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

CAMILA RAMOS SILVA – Matrícula Nº 5919, Cargo: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família, a partir do dia 9/10/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:AE34C1D9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 009/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto – ATO Nº 009/2019

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos ao servidor:

ROMULO DAVID ANICESIO SILVA - Matrícula Nº. 5214, Cargo: Agente Fiscal, a partir de 29/10/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:20DACE0D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 010/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto – ATO Nº 010/2019

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

JOELMA APARECIDA JANUARIO DUARTE – Matrícula Nº 4694, Cargo: ASU I - Gari, a partir do dia 4/11/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:AC35F3BC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 011/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto – ATO Nº 011/2019

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

MARILDA ALCANTARA - Matrícula Nº. 6396, Função temporária de Professor da Educação Básica – PEB 1, a partir de 26/11/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:20AC8231

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 012/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto – ATO Nº 012/2019

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

JUSCILEIA MARCIA AMARAL MESQUITA - Matrícula Nº. 469, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1, a partir de 25/11/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:47859BFB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 013/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto – ATO Nº 013/2019

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso V, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

ISLAINE COIMBRA DE OLIVEIRA AMARAL– Matrícula Nº 3043, Cargo: AS 2 – Faxineira, a partir do dia 25/11/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:850156BF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 014/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 014/2019.

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso IV, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 5 (cinco) dias consecutivos ao servidor:

WESLEY PEREIRA DA SILVA – Matrícula Nº. 4714 – ASUI – Lavador/Lubrificador, a partir de 29/10/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:549A7788

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 015/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto – ATO Nº 015/2019

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso V, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

MARISA OLIVEIRA AMARAL– Matrícula Nº 4982, Cargo: Auxiliar Administrativo, a partir do dia 25/11/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:94B6F06F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 016/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto – ATO Nº 016/2019

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso V, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

DAIANE OLIVEIRA SILVESTRE– Matrícula Nº 5946, Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira, a partir do dia 25/11/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C67D7E0D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 017/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto – ATO Nº 017/2019

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso V, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

ANALINE PATRICIA ROCHA NIZA VIEIRA– Matrícula Nº 6352, Cargo: Orientador Social, a partir do dia 3/12/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:BD1C0C96

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 018/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto – ATO Nº 018/2019

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso V, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

SANDRA VIEIRA SILVA CORREA– Matrícula Nº 1644, Cargo: Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Consultório Odontológico, a partir do dia 8/12/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:8CC7D938

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 019/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto – ATO Nº 019/2019.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

MARIANE MACHADO DUARTE– Matrícula Nº 6447, Função temporária de AS 3 – Agente de Combate as Endemias, a partir do dia 13/12/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:46B14182

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 020/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 020/2019

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso V, do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

SORAIA DE OLIVEIRA – Matrícula Nº. 483, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1, a partir de 15/12/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:83C3661E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 021/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 021/2019

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso V, do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

SORAIA DE OLIVEIRA – Matrícula Nº. 3084, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1, a partir de 15/12/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:961B6FF3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 022/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 022/2019

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso V, do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

ADRIANA MARCIANO VIEIRA – Matrícula Nº. 3139, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 2, a partir de 20/12/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:90571950

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 023/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto – ATO Nº 023/2019.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

REGINA APARECIDA FERREIRA AMARAL SILVA– Matrícula Nº 3044, Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira, a partir do dia 18/10/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:538A5558

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade **Pregão Presencial nº 07/2019**, Tipo: menor preço por item, para aquisição de **salgados fritos e assados.** Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 13/02/2019**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:05A83AD1

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 07/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 07/2019 Processo Administrativo Licitatório Nº02/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene, proteção pessoal e limpeza hospitalar e automotiva para atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Matutina. Contratado: **JOAO BATISTA MARIANO- ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Zinho Bueno, 718 Centro em Matutina/MG, inscrita no CNPJ sob número 10.729.256/0001-98. Valor: **R$12.566,05 (doze mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).**Prazo: 01.02.2019 a 31.12.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:0B5B6A1C

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 08/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 08/2019 Processo Administrativo Licitatório Nº02/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene, proteção pessoal e limpeza hospitalar e automotiva para atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Matutina. Contratado: **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA- ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Virgílio Pereira Caixeta, número 373, Bairro Eldorado, CEP 38.705-012 em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob número 12.461.122/0001-64. Valor: **R$139.850,96 (cento e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos.** Prazo: 01.02.2019 a 31.12.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:E436AD94

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 010/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 010/2018 Processo Administrativo Licitatório Nº02/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene, proteção pessoal e limpeza hospitalar e automotiva para atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Matutina. Contratado:**MINI MERCADO FARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dom Silvério, número 66, Bairro Alto Bela Vista em São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob número 23.837.677/0001-84. Valor: **R$53.392,07 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e dois reais e sete centavos).**Prazo: 01.02.2019 a 31.12.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:AFAAFFC4

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 011/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 011/2019 Processo Administrativo Licitatório Nº 02/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene, proteção pessoal e limpeza hospitalar e automotiva para atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Matutina.. Contratado:**ISONITA LUZIA CUNHA FARIA ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Horácio Lacerda Maia, nº 103, Bairro Alto Bela Vista em São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob número 26.729.121/0001-62. Valor: Valor: 10.289,95 (dez mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) **).**Prazo: 01.02.2019 a 31.12.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:BEE69164

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 09/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 09/2019 Processo Administrativo Licitatório Nº02/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene, proteção pessoal e limpeza hospitalar e automotiva para atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Matutina. Contratado: **EVOLUTION-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELLI - MEE,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Pedro II, nº2282 Bairro Caiçaras, CEP 30.760-462 em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob número 14.959.252/0001-57. Valor: **R$2.372,22(dois mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).** Prazo: 01.02.2019 a 31.12.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:41E841F0

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 012/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 012/2019 Processo Administrativo Licitatório Nº02/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene, proteção pessoal e limpeza hospitalar e automotiva para atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Matutina. Contratado: **GRANDES MARCAS DISTRIBUÇÃO EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Virgílio Pereira Caixeta, número 373, Bairro Eldorado, CEP 38.705-012 em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob número 12.461.122/0001-64. Valor: **R$62.521,30 (sessenta e dois mil quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos).** Prazo: 01.02.2019 a 31.12.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:4A2E556F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, através do Prefeito Municipal Francisco Martins Ribeiro**,** torna público despacho de **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 001/2019,** objeto: Aquisição de Combustíveis diversos, destinado ao abastecimento da frota municipal de Medeiros**,** através da empresa Posto de Combustíveis Medeiros Ltda, CNPJ: 17.031.659/0001-08, com o valor estimado em R$ 673.800,00 (seiscentos e setenta e três mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:417B4112

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 004/2019, Processo Licitatório PRC Nº 020/2019 - Adesão ao Pregão Eletrônico nº 19/2017 - ARP nº 07/2018

FNDE, cujo objeto é a aquisição de ônibus escolar rural ORE 1, para transporte escolar, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Contratada* – Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda, CNPJ nº 06.020.318/0001-10. Valor Contratado: R$189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais). Data da assinatura: 28/01/2019. Período de vigência: 28/01/2019 a 31/12/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:253902C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO SRP – Nº 01/2019, PROCESSO 01/2019. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação e Montagens de Som e Demais Equipamentos necessários para Realização de Eventos, a serem realizados por diversas Secretarias do Município de Monte Carmelo/MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresas:** a) Ata RP n° 07/2019: Deivid de Freitas França EIRELI, CNPJ: 14.493.848/0001-04; Valor: R$ 318.500,00. b) Ata RP n° 08/2019: Eficaz Locadora Ltda EPP, CNPJ: 07.311.835/0001-01; Valor: R$ 20.400,00. c) Ata RP n° 09/2019: QG Marketing Comunicação Publicidade e Serviços EIRELI – ME, CNPJ: 27.213.451/0001-63; Valor: R$ 16.780,00. **Valor Total:** R$ 355.680,00. **Data:** 28/01/2019. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 01/2019, modalidade Pregão SRP nº 01/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Deivid de Freitas França EIRELI; QG Marketing Comunicação Publicidade e Serviços EIRELI – ME; Eficaz Locadora Ltda EPP. **Data:** 23/01/2019. ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 01/2019, modalidade Pregão SRP nº. 01/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas**:** Deivid de Freitas França EIRELI; QG Marketing Comunicação Publicidade e Serviços EIRELI – ME; Eficaz Locadora Ltda EPP. **Data:** 28/01/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:80093C89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 467/2018

PARTES: O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA inscrito no CNPJ sob o nº. 65.179.400/0001-51, representado por sua Diretora-Geral Cristina Fontes Araújo Viana e o MUNICÍPIO DE MURIAÉ, representada pelo Prefeito Municipal Ioannis Konstantinos. **OBJETO**: parceria entre o IMA e o município a fim de garantir a execução das atribuições do IMA visando o controle da raiva dos herbívoros no município de Muriaé em conformidade com o art. 23 da Lei Estadual nº. 10.594 de 07 de janeiro de 1992 e Decreto Federal nº. 5741, de 30 de março de 2006. **VALOR**: não envolve transferências de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes. **VIGÊNCIA:** da assinatura do acordo pelo prazo de 60 meses.

Muriaé – MG, 01 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:E2FF55E8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 468/2018.

PARTES: O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA inscrito no CNPJ sob o nº. 65.179.400/0001-51, representado por sua Diretora-Geral Cristina Fontes Araújo Viana e o MUNICÍPIO DE MURIAÉ, representada pelo Prefeito Municipal Ioannis Konstantinos. **OBJETO**: formalizar a conjugação de esforços entre os partícipes, a fim de garantir a execução das atribuições do IMA, para a instalação do Escritório Seccional em conformidade com o art. 23 da Lei Estadual nº. 10.594 de 07 de janeiro de 1992 e Decreto Federal nº. 5741, de 30 de março de 2006. **VALOR**: R$364.761,00 (trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais). **VIGÊNCIA:** da assinatura do acordo pelo prazo de 60 meses.

Muriaé – MG, 01 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:87D602D8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 04, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Determina a instauração de Incidente de Sanidade Mental, designando Junta Médica Oficial para a realização de exame pericial

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei.

Considerando a necessidade de possibilitar a realização dos exames periciais nos Incidentes de Sanidade Mental, suscitados pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, bem como de garantir os direitos de ampla defesa e do contraditório, entalhados no inciso LV, do artigo 5º da Constituição Federal, bem como o contido no artigos 167 da Lei Municipal 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Muriaé - MG)

RESOLVE

Art. 1º Designar os insignes médicos: Armando Ambrósio Neto, CRM-MG 52244, Rodrigo Vilhena Dutra, CRM-MG 60739 e Rogério Ramos Tiago CRM-MG 69403, para compor a Junta Médica oficial para a realização de exames médicos periciais nos servidores, devendo responder aos quesitos apresentados pelo servidores processados e pela Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saude

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6712C512

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

"Designa servidores para o exercício da função de médico perito".

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei.

Art 1º Designa os Senhores médicos do Programa Saúde da Família, abaixo relacionados, para o exercício da função de médico perito nos dias 04/02/2019 e 05/02/2019 a partir das 08h00min horas, na Sala de Reuniões da Educação, conforme a seguir:

Dia: 04/02/2019	
NOME	HORÁRIO
Wander César Simon	Manhã
Luiza Caetano Castro	Tarde

Dia: 05/02/2019	
NOME	HORÁRIO
Cesar Mansur Bizzo	Manhã
João Paulo Magalhães Junior	Tarde

Art 2º Os médicos designados atuarão junto a Secretaria Municipal de Educação para a realização de perícia médica dos servidores contratados da Secretaria de Educação.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Fevereiro de 2019

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C5068905

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.876, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art.94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art.1º Ficam as servidoras, abaixo relacionadas, exoneradas do Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de Janeiro de 2019, conforme a seguir:

Escola	Diretor	MASP	Cargo
E.M. Ermyro Teixeira Siqueira	Stella Maria Camillo	2319-002	Diretor C
E.M. Nelson Cardoso de Melo	Gladys Napoleão	4304-004	Diretor A
E.M. Profª Odaléia Oliveira Moraes de Azevedo	Viviane Andrade e Silva Souza	1707-006	Diretor D

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de Janeiro de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AD1AF1C5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.877, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art.94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art.1º Ficam as servidoras, abaixo relacionadas, nomeadas para exercer os Cargos de Provimento em Comissão, de Diretor de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, conforme a seguir:

Escola	Diretor	MASP	Cargo
E.M. Ermyro Teixeira Siqueira	Elizabeth das Graças Oliveira Vieira	001.858.001	Diretor C
E.M. Nelson Cardoso de Melo	Elissa Dutra de Oliveira Zem Vieira	003.476.001	Diretor A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 1º de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de Janeiro de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:04249FB6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 02, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a convocação para contratação de Estagiário de graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovado no processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2018

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988, de 06 de outubro de 2010, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2018;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final; e

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Fica o candidato aprovado, de acordo com o quadro a seguir, convocado a comparecer à Procuradoria Geral do Município de Muriaé, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 23 de maio de 2018, no horário de 07:30 às 11:00 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 01/2018, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO
7º	CÁSSIO DIAS DUARTE	VESPERTINO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 1º de fevereiro de 2019.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6E9559DA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO N° 002/2019

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG03075869	OWX4350	28/11/2018	856
AG03076708	LPZ2863	08/12/2018	966

Muriaé, 01 de Fevereiro de 2019.

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5922FA29

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 002/2019

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG03075849	BQK8204	17/11/2018	526
AG03076555	LMN8899	16/11/2018	830
AG03075677	QNA5044	28/11/2018	789
AG03075684	LUF4383	28/11/2018	770
AG03076029	OYH8658	30/11/2018	848
AG03077148	HAA1434	05/12/2018	915
AG03077186	QND4013	08/12/2018	864
AG03075177	PWC7459	06/12/2018	974
AG03075225	GSQ7446	06/12/2018	880
AG03077160	LTZ3373	06/12/2018	931
AG03075886	HBU9909	07/12/2018	813
AG03077172	PVT5344	07/12/2018	899
AG03075894	QOF4969	08/12/2018	872
AG03076153	HNY1049	07/12/2018	797
AG03076754	PXZ5516	10/12/2018	1002
AG03077014	HHX1043	12/12/2018	958
AG03075986	HSC4917	12/12/2018	754
AG03075195	PVL7873	12/12/2018	907
AG03076183	HLM3448	13/12/2018	990
AG03077212	LAD2679	18/12/2018	923
AG03077058	HIU5839	22/12/2018	805
AG03077218	PZS9845	24/12/2018	821
AG03077425	HLM3839	31/12/2018	940
AG03076962	KRY2097	27/12/2018	982
AG03077623	PUH2080	27/12/2018	762
AG03077334	HNY0219	28/12/2018	1010

Muriaé, 01 de Fevereiro de 2019

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7AD9C4A0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
EDITAL Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Destinada ao preenchimento de vaga e cadastro de reserva de acadêmico de graduação em Administração junto ao DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano.

O DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, através do Setor Administrativo da Autarquia, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014 e suas alterações, resolve:
I - Abrir Processo Seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva para estagiário acadêmico do curso de graduação em Administração, bem como para:
II - Constituir Comissão de Estágio para elaboração e correção das provas, análise documental, bem como para análise dos eventuais recursos interpostos.
1. DA INSCRIÇÃO:
1.1 O período de inscrições será de 04 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2019 das 14:00 às 16:00 horas, no Setor de Planejamento (sede Administrativa do DEMSUR), situada no Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, 2º andar, localizado na Av. Maestro Sansão, n. 236, Centro, Muriaé, MG.
1.1.1 As inscrições serão gratuitas.
1.2 O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato da Diretoria Geral do DEMSUR, por ato devidamente justificado.
1.3 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração por instrumento particular com reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
1.4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
1.4.1 Ficha de Inscrição, conforme modelo contido no ANEXO III, devidamente preenchida;
1.4.2 Fotocópia de documento de identidade;
1.4.3 Fotocópia do CPF;
1.4.4 (01) uma fotografia 3x4 recente;

1.4.5 Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias).
1.4.6 Declaração ou outro documento legal expedido pela Instituição de Ensino, informando que o aluno está regularmente matriculado no curso de Administração, indicando o semestre que está cursando;
1.4.6.7 Curriculum Vitae padrão *Lattes* (CNPQ).

1.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
1.6 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.
1.7 As informações prestadas no ato de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, podendo ser excluído do presente certame caso não preencha de forma completa, correta e autêntica as informações.
1.8 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no presente edital.
1.9 O comprovante de inscrição do candidato será fornecido no ato da inscrição ao candidato, devendo ser mantido em poder do mesmo e apresentado no local de realização de prova.

2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

2.1 Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas a candidatos portadores de deficiência.
2.2 O candidato que se julgar amparado pelo Decreto Federal n.
5.296/04, de 02 de dezembro de 2004, deverá no ato da inscrição declarar sua
condição, de forma a concorrer às vagas reservadas ao portador de necessidades especiais, fazendo sua opção no momento da inscrição, condicionando seu ingresso no estágio a comprovação mediante realização de perícia médica oficial.
2.3 O candidato portador de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova, e às notas mínimas e demais condições exigidas para todos os demais candidatos.

3. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 O processo seletivo será composto de prova **OBJETIVA**, de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO,** composta por 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com 04(quatro) alternativas de resposta, sendo penas uma correta, atribuindo-se 04 (quatro) pontos por acerto da questão, totalizando a nota máxima obtida em 100 pontos.
3.2 As provas obedecerão ao conteúdo programático constante no **ANEXO II** deste Edital.
3.3 Será (ão) considerados **APROVADO(s)** o(s) candidato(s) que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos, ou seja, 60 pontos.
3.4 A prova será realizada na data provável de **12 de março de 2019**, com início previsto para as 13h30min, em local a ser definido pela Comissão de Estágio.
3.5 O tempo para realização da prova será de 3 (três) horas. O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade original, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da avaliação.
3.6 Não será permitida qualquer consulta durante a realização da prova.
3.7 O candidato não poderá ausentar-se do local de realização com a avaliação, sendo para tanto fornecido um formulário de gabarito.
3.8 Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
3.9 Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
(a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
3.10 Será excluído do exame o candidato que:
3.10.1 se negar a ser identificado;
3.10.2 se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
3.10.3 for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
3.10.4 estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.

3.10.5 desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.
3.10.6 durante a realização das provas, fizer consulta a qualquer impresso, livro ou código.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova. Caso haja empate no somatório de pontos, serão considerados como critério de desempate:
a) matrícula no semestre ou ano mais avançado;
b) a maior idade.
4.2 Constituirão cadastro de reserva os 10 (dez) primeiros colocados, respeitado o empate (se for o caso).

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves e no sítio eletrônico (http://www.demsur.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato
tomar ciência dos atos publicados.
5.2 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de divulgação do gabarito a ser protocolado na sede Administrativa do DEMSUR, situada no Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, 2º andar, localizado na Av. Maestro Sansão, n. 236, Centro, Muriaé, MG.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1 A inclusão no Programa de estudante aprovado no processo seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em edital e ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:
6.1.1 Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
6.1.2 Declaração expedida pela Instituição de Ensino, referente ao semestre ou ano cursado pelo acadêmico (entre 5º e 8º período)
6.1.3 Histórico escolar;
6.1.4 Declaração de frequência emitida pela Instituição de Ensino;

6.1.5 Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais (se maior de 18 anos);
6.1.6 Declaração que não é servidor público ativo do município de Muriaé e suas Autarquias;
6.2 O Termo de Compromisso de Estágio será firmado em 3 (três) vias assinadas pelo estagiário (se maior) ou por seu representante ou assistente legal (se menor de 18 anos), pela instituição de ensino e pelo Diretor Geral do DEMSUR, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo.
6.3 A participação do candidato no programa de estágio fica condicionada a realização de convênio com a IES cursada. Caso o programa cursado pelo candidato não permita a realização de estágio, o candidato será eliminado do certame.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Diretor Geral do DEMSUR.
7.2 Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva serão convocados, à medida que forem surgindo vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo, até o exaurimento de seu prazo de validade.
7.3 O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

8. DA COMISSÃO DO ESTÁGIO:

8.1 Caberá à Comissão do Estágio a elaboração das provas do processo seletivo, sua correção, análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados no mural de avisos até o resultado final e a conclusão do certame.
8.2 A Comissão do Estágio será composta pelos seguintes membros:
I- **JÉSIKA DE SOUZA GUIMARÃES**;
II – **JÚLIA MARIA SCOPARO;** e
III – **LIDIANE DIAS PAVÃO AMARO.**

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 A jornada de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, com controle biométrico de presença, em turno único (matutino ou vespertino). Os turnos serão

definidos conforme o mérito administrativo no momento da contratação, podendo ser alterado, a qualquer
tempo, conforme conveniência e oportunidade da Diretoria Administrativa do DEMSUR, não podendo coincidir com o turno do curso na IES.
9.2 Será considerado desistente o candidato que, convocado por Edital publicado no sítio oficial, deixar de apresentar a documentação pertinente ou se recusar a iniciar em até 05 (cinco) dias úteis o estágio ou ainda se opor ao turno a ele designado.
9.3 A bolsa estágio corresponde, atualmente, ao valor de R$ 482,50 (quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
9.4 Competirá ao Diretor Administrativo Financeiro do DEMSUR conjuntamente com o Diretor Geral do DEMSUR, estabelecer o programa a ser cumprido e tarefas a serem desempenhadas pelo estagiário.
9.5 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados no sítio oficial (http://www.demsur.com.br).
9.6 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014 e suas alterações, das Portarias do DEMSUR e deste Edital.
9.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do DEMSUR.

Muriaé, 31 de janeiro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

ANEXO I
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
04/02/2019 à 22/02/2019	**14h às 16h**	**Inscrições do Processo Seletivo**
25/02/2019	16h	Divulgação eletrônica do Local da Prova(www.demsur.com.br)
12/03/2019	**13h30min às 16h30min**	**Realização da Prova**
13/03/2019	16h	Divulgação do Gabarito das questões objetivas.
14/03/2019 à 15/03/2019		Prazo para interposição de recurso
22/03/2019	16h	Resultado Final
25/03/2019	**Homologação dos resultados**	

OBS: LOCAL PROVÁVEL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: SALA DE
REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CENTRO ADMINISTRATIVO:
AV. MAESTRO SANSÃO Nº 236 - CENTRO – PRIMEIRO PAVIMENTO - CEP:
36880-002 - MURIAÉ – MG)
ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:
1. Ortografia oficial.
2. Acentuação gráfica.
3. Flexão nominal e verbal.
4. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.
5. Emprego de tempos e modos verbais.
6. Concordância nominal e verbal.
7. Regência nominal e verbal.
8. Pontuação.
9. Compreensão e interpretação de texto.
10. Redação oficial.
ADMINISTRAÇÃO: NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
1. Processo Administrativo: 1.1 Planejamento. 1.2 Organização. 1.3 Direção e
Controle.
2.Gestão de Pessoas: 2.1 Motivação. 2.2 Liderança. 2.3 Avaliação de Desempenho. 2.4Treinamento e Desenvolvimento. 2.5 Gestão de Conflitos. 2.6
Gestão de Competências. 2.7Gestão do Conhecimento e Capital Intelectual.
2.8 Gestão da Qualidade. 2.9 Conceito de eficiência, eficácia e efetividade.
2.10 Instrumentos gerenciais contemporâneos: Gestão de Processo, de Projetos e por Resultados.
3. Planejamento e administração estratégica: 3.1 Interpessoais: comunicação, administração de conflitos, técnicas de feedback.
4.Gestão por Processos: 4.1 Técnicas de mapeamento. 4.2 Análise e melhoria de processos.
5.Noções gerais da Administração Pública: 5.1 Princípios Constitucionais da Administração Pública. 5.2 Administração direta e indireta. 5.3 Orçamento Público.

NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA:
1. Sistema operacional Windows; aplicativos; extensões e formatos de arquivo.
2. Internet: 2.1 Navegadores (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). 2.2 Extensões e complementos. 2.3 Correio eletrônico: (clients de email, web access, protocolos IMAP, POP e SMTP). 2.4 Navegação segura e segurança de dados. 2.5 Criptografia e certificação digital. 2.6 Armazenamento em nuvem e compartilhamento de arquivos.
3. Suíte de aplicativos de escritório LibreOffice e Microsoft Office: 3.1 Edição e formatação de textos. 3.2 Mala direta. 3.3 Operação com tabelas. 3.4 Planilha de cálculos. 3.5 Apresentações.
ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
1. Ética e moral.
2. Ética: princípios e valores.
3. Ética e democracia: exercício da cidadania.
4. Ética e função pública.
5. Ética no setor público.
LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:
LEI 2.165/1997 (LEI DE CRIAÇÃO DO DEMSUR) E ALTERAÇÕES
Disponível em:
http://transparencia.demsur.com.br/HOME/Download/ZnuW8fgsZRj__9K3PPw4wHA%3d%3d
http://transparencia.demsur.com.br/HOME/Download/o2YAAjsOjFxZO5coCgZw5Q%3d%3d
REGULAMENTO GERAL DO DEMSUR:
Disponível em:
http://transparencia.demsur.com.br/HOME/Download/3iYXW99wHlZT8KV7zf70OA%3d%3d

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

ANEXO III	Foto 3x4
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO	

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 002/2019
1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome:_____
CPF: _____
Identidade: _____
Curso:_____ Período: _____
Instituição de
ensino:_____
Nº da Inscrição: _____ (PREENCHIDO PELO DEMSUR)
Endereço residencial:_____
Telefone: _____
E-mail: _____

Muriaé, _____ de _____ de 2019.

( ) Declaro, sob as penas da lei, que tenho ciência de todos os termos do edital e que preencho todos os requisitos para participação da seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário (a) graduando em Administração e formação de cadastro de reserva no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano- Edital 002/2019.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO/FORMULÁRIO DE RECURSO
EM PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2019
1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome:_____
CPF: _____
Identidade: _____
Curso:_____ Período: _____
Instituição de ensino:_____
Nº da Inscrição: _____ (PREENCHIDO PELO DEMSUR)
Endereço residencial: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

Muriaé, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

2. SOLICITAÇÃO
2.1 Prova objetiva questão nº_____
Outros(especificar)
_____
3. ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE DO CANDIDATO
_____
INSTRUÇÕES:
O candidato deverá:
Escrever o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital.
Usar um formulário de recurso para cada questão.
Apresentar uma argumentação lógica e consistente.
ATENÇÃO: A inobservância de quaisquer das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:D0AAFC8F

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 05 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital n° 02/2018, e convoca para Contratação de Vaga Temporária de Excepcional Interesse Público de Professor de Música os candidatos habilitados neste processo.

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 02/2018;

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo Público Simplificado – Edital n° 02/2018, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para contratação, por tempo determinado, de Professores de Música;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar a homologação do resultado final e convocar os candidatos habilitados, referente ao Edital nº 02/2018;

RESOLVE

Art. 1°- Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público, conforme Anexo I, realizado nos termos do Edital nº 02/2018, destinado ao preenchimento de 02 (duas) vagas e formação de cadastro de reserva para contratação, por tempo determinado, de Professores de Música, para a Escola Municipal de Música "Leonel Vargas".

Art. 2°- Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecer à FUNDARTE, situada na Avenida Constantino Pinto, nº 400, Centro, no setor Administrativo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados após a publicação desta Portaria, no horário de 13:00 às 17:00 horas, para fins de entrega de documentação.

FUNÇÃO/ESPECIFICIDADE: Professor de Música/ Violão e Guitarra

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	Marcelo Rodrigues Lopes

FUNÇÃO/ESPECIFICIDADE: Professor de Música/ Musicalização Infantil

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	Gildson Araújo Cerqueira

Art. 3°- Os candidatos aprovados deverão comparecer à FUNDARTE munidos dos documentos necessários constantes no item 5.1 do Edital nº 02/2018, bem como dos seguintes resultados de exames laboratoriais, para fins de viabilizar a contratação e realização de perícia médica:

I. Hemograma (completo) com eritograma, leucograma e plaquetas;
II. Tempo de tromboplastina parcial ativado (TTPA);
III. Gamaglutamiltranzferase (GAMAGT);
IV. Glicemia de jejum;
V. Creatinina;
VI. Urina (rotina);
VII. Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia.

Art. 4°- As vagas que vierem a existir no prazo de validade do processo seletivo, observadas a conveniência e a oportunidade da Administração Pública, serão providas respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos, conforme o Resultado Final disposto no Anexo I.

Art. 5°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 1º de fevereiro de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIDA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 02/2018

RESULTADO FINAL

A **DIRETORA GERAL DA FUNDARTE**, nos termos do Edital Nº. 02, de 21 de dezembro de 2018, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para contratação temporária de excepcional interesse público de Professor de Música para a Escola Municipal de Música "Leonel Vargas", torna público o resultado final do processo seletivo.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MÚSICA / ESPECIFICIDADE: VIOLÃO E GUITARRA – CÓDIGO 01		
NOME		SITUAÇÃO
1°	Marcelo Rodrigues Lopes	HABILITADO
--	Josimar Moreira da Paixão	INABILITADO
--	Maria Cristina de Oliveira Adriano	INABILITADO
--	Thiago de Souza Freitas	INABILITADO
--	Luiz Cláudio do Carmo	INABILITADO

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MÚSICA / ESPECIFICIDADE: MUSICALIZAÇÃO INFANTIL – CÓDIGO 02		
NOME		SITUAÇÃO
1°	Gildson Araújo Cerqueira	HABILITADO
2°	Maria da Conceição Oliveira Guimarães	HABILITADO
--	Josimar Moreira da Paixão	INABILITADO
--	Denise Dutra Nascimento	INABILITADO
--	Sheila Silva de Farias Xisto	INABILITADO
--	Maria Cristina de Oliveira Adriano	INABILITADO
--	Roselaine Santos Nascimento	INABILITADO
--	Walkiria Carvalho Rocha Gonçalves	INABILITADO

Muriaé, 1° de fevereiro de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:EB4D518A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº. 002/2019

P M NAQUE-MG / TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de Naque, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso X, RATIFICA o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, relativo à DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº. 002/2019 de 31 de Janeiro de 2019, para a locação do imóvel situado à Av. Aílton Sperandio, nº 745, Bairro Cidade Nova, Naque – MG, de propriedade do Sr. Carlos Martins Rocha, para funcionamento do PSF I – Santa Maria, em atendimento à Secretaria Municipal de Naque - MG.

Naque, MG, 01 de Fevereiro de 2019

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:24A5F739

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira, nomeada pela Portaria Municipal Nº 026/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NINHEIRA/MG**, conforme Termo de Referência anexo do edital.

Início da Sessão: Dia 20/02/2019, às 09:00 (Nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

Ninheira 01 de fevereiro de 2019

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:9D1B32F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019
AVISO
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo 1 -Menor preço por item, para a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de moveis escolares em geral, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 15/02/2019 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 01 de Fevereiro de 2019.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:296B10DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**072/2017**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se na licitação nº 007/2017 modalidade Pregão Presencial Nº 005/2017, no art. 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21.06.93 e ainda na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrita na íntegra estivesse.
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 27 de janeiro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	02006000 12361 0017 20121 339039, 02006000 12364 0017 20122 339039, 02005000 154520013 20116339039, 02005000 26782016 20119 339039, 06001000 10 301 0011 2 0135339039, 06001000 10301 02002 0137339039, 06 001000 10302 0011 2 0149339039, 06001000 10305 011 20 139339039, 02008000 08244 010 20133339039, 02007000 206040016 200126 339039, 02001000 04 122 0002 2 0101339039.
CONTRATADA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
DATA	Nova Ponte, 25 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:290B4E9B

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO

DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS.
LICITAÇÃO N º 002/2019 - Pregão Presencial 002/2019.
O Pregoeiro DMAE-Departamento Municipal de Água e Esgotos de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2019, tipo menor preço por item, para contratação empresa do ramo para fornecimento de produtos químicos para tratamento de esgotos nas ETE's deste município, cuja abertura dar-se-á no dia 14 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Compras do DMAE, local onde os interessados poderão obter edital com todas as informações pertinentes.

Nova Ponte, 01 de fevereiro de 2019.

ALLAN JOHNY BARSANULFO VALDO.
Pregoeiro.

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:863258D1

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO

O DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 001/2019, Pregão Presencial nº 001/2019, em que objetiva a contratação de empresa do ramo para contratação empresa do ramo para fornecimento de produtos químicos para tratamento de esgotos nas ETE's do município. Demais informações pelo e-mail dmae@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8055.

Nova Ponte/MG, 31 de janeiro de 2019.

JULIANO FERNANDES CARDOSO
Diretor/DMAE.

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:03FBB17E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/2019

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, o Pregão Presencial nº. 004/2019, Registro de Preços, visando à futura aquisição de medicamentos decorrentes de ordem judicial, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, data de abertura dia 15/02/2019, às 09:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, localizada na Praça Vicente Prata Mourão, nº. 63, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3366 – 1133 ou pelo e-mail:licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br

Oliveira Fortes/MG, 01 de Fevereiro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:EC8D32F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRAZO DE CONTRARRAZÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRAZO PARA CONTRARRAZÕES DOS RECURSOS INTERPOSTOS NO PRC Nº 001/2019 – TOMADA DE PREÇOS 001/2019 QUE TEM COMO OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação do Hospital Raymundo Campos. Fica concedido o prazo legal para apresentação das contrarrazões recursais à partir desta data. Cópia das razões recursais serão encaminhadas para o endereço eletrônico dos licitantes.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:752083DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:

· **Administração Geral**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **018/2019**, modalidade Pregão Presencial Nº **011/2019**, cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de lubrificante, derivados e acessórios para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal, junto ao Município de Paineiras/MG.** Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 15/02/2019 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 04 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:A12E78F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 002 PREGÃO PRESENCIAL 002 RP 002 - PEÇAS

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, que fará realizar Processo Licitatório nº 002/2019/Pregão Presencial nº 002/2019/Registro de Preços nº 002/2019, com a finalidade de registro de preços para fornecimento de peças automotivas originais, para veículos leves e pesados da frota municipal, por maior desconto em catálogo do fabricante, com as especializações estabelecidas no termo de referência. As informações e o edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Palma e no site www.palma.mg.gov.br. O certame será realizado no dia 14/02/2019 às 13:00h. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma e pelo site www.palma.mg.gov.br.

Palma, 01 de fevereiro de 2019

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:FEB65A4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 20/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 20/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI – ME. 01/02/2019**. **FUNDAMENTO**: Pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. **PROCESSO: 2936/2018**. **OBJETO**: Prestação de serviço de monitoramento de imagem do programa olho

vivo no Município de Paracatu, com fornecimento de mão de obra. **VENCIMENTO: 01/02/2020. VALOR**: R$ 247.800,00. **ASSINATURAS:** Carlos Renato Zenóbio Ribeiro pela contratante e **DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI – ME** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:0F78CCDC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 19/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 19/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **VALADARES DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS. 31/01/2019**. **FUNDAMENTO**: Pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. **PROCESSO: 273/2019**. **OBJETO**: Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica na área de Direito Público e outras vertentes. **VENCIMENTO: 31/01/2020. VALOR**: R$ 226.000,00. **ASSINATURAS:** Rosângelo Pereira da Silva pela contratante e Valadares de Castro – Sociedade de Advogados pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:59B18CA1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 224/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 224/2018
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **GURGEL & AMARAL TELEGAS EIRELI. 13/11/2018**. **FUNDAMENTO** Lei 8.666/93. **PROCESSO: 6676**. **OBJETO**: Registro de preços para aquisição de materiais hidrossanitários **VENCIMENTO: 12/11/2019. VALOR**: R$ 68.021,30. **ASSINATURAS:** Igor Pimentel Cruz ,Ildeu Goulart Filho, Ana Amélia de Melo, João Batista Aparecido Soares, Maria de Fátima Ulhoa Almeida pela contratante e Gurgel & Amaral Telegas Eireli pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:1E73D387

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 014/2019

Contrato nº 014/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SANTHA NOVA EIRELI. Objeto: LOCAÇÃO DE PALCO, EQUIPAMENTOS DE SOM E DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.
Dotações: 02.21.13.392.0037.2.205.3.3.90.39-0986
Vigência: 17/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 247.850,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão n° 117/2018.

Pará de Minas - MG, 17 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:F0FCDA10

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 012/2019

Contrato nº 012/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MF EVENTOS LTDA. Objeto: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.
Dotações: 02.21.13.392.0037.2.205.3.3.90.39-0986
Vigência: 17/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 36.180,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão n° 117/2018.

Pará de Minas - MG, 17 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:4BC70EE4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 013/2019

Contrato nº 013/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PIRÂMIDE ESTRUTURAS MONTÁVEIS LTDA. Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, BARRACAS, BANHEIRO QUÍMICO, EQUIPAMENTOS DE SOM E DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.
Dotações: 02.21.13.392.0037.2.205.3.3.90.39-0986
Vigência: 17/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 161.700,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão n° 117/2018.

Pará de Minas - MG, 17 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:DFAF853B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 011/2019

Contrato nº 011/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CAM TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/ATIVAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS PRIVADAS DO TIPO PABX DIGITAL E GATEWAYS GSM DE 20 PORTAS.
Dotações: 02.03.04.122.0001.2.014-449052-0061
02.09.10.122.0001.2.334-449052-0435
Vigência: 16/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 68.200,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa n° 001/2018.

Pará de Minas - MG, 16 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:4744A86F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 007/2019

Contrato nº 007/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MERCES LUÍZA BARBOSA DA SILVA – ME. Objeto: FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL E ALIMENTOS PARA DIETA ENTERAL

Dotações: 02.07.12.365.0032-2.074.3.3.90.30-0254
02.09.10.302.0022-2.348.3.3.90.30-0488
Vigência: 14/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 101.856,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão n° 114/2018.

Pará de Minas - MG, 14 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:36D72FCD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 018/2019

Contrato nº 018/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e JOÃO FRANCISCO BRÁULIO 32952953791. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
Dotações: 02.09.10.301.0022.2.192-4.4.90.52-0499
Vigência: 24/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 43.022,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão n° 119/2018.

Pará de Minas - MG, 24 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:5FB41095

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019

O Município de Pará de Minas, doravante denominado **GESTOR,** celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE MARMITEX.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.09.10.302.0022-2.348.3.3.90.30-0527 02.09.10.305.0027-2.196.3.3.90.30-0583

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

CHURRASCARIA CASA BLANCA LTDA

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 1.112.960,00**(um milhão, cento e doze mil e novecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues parceladamente, durante o exercício de 2019, nos locais, horários e nos prazos de entrega especificados pela Secretaria Municipal de Saúde e conforme estabelecido pelo Termo de Referência anexo a este edital

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento

Pará de Minas, 30 de Janeiro de 2019

O Anexo I encontra-se no site
https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:16DC7082

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E CORREGEDORIA
CITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 021/2018, PRO 8111/2018.

REQUERIDO: SR. ISRAEL MOREIRA SANTOS DE CARVALHO – CITAÇÃO POR EDITAL: CITE-SE O REQUERIDO PARA COMPARECER NESTA COMISSÃO SITUADA NO EDIFÍCIO SEDE DA MUNICIPALIDADE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 09:00 AFIM DE SER INTERROGADO PELA COMISSÃO QUE, CONFORME DENÚNCIA TERIA O MESMO SUPOSTAMENTE ABANDONADO O CARDO EFETIVO, FALTANDO COM OS DEVERES INSCULPIDOS NO ARTIGO 154 SENDO PORTANTO PASSÍVEL DE UMA DAS PENALIDADES INSCULPIDAS NO ARTIGO 149 INCISO III AMBOS DA LEI 5264/2011.. CASO NÃO COMPAREÇA NO DIA E HORA INFORMADO JÁ FICA NOMEADO O DR. MARCOS

PENIDO COMO DEFENSOR DATIVO – ADVOGADO DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. CONSIDERE-SE CITADO O QUE CERTIFICAREI.

PARÁ DE MINAS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

EUGÊNIO PAULINO FARIA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias – COPPADS. D

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B45F8730

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017, FIRMADO EM 07/03/2017, REFERENTE AO PROCESSO Nº 1592/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E O ABRIGO CASA DO CAMINHO.

Tendo em vista o permissivo do art. 42, VI e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 12 do Decreto Municipal nº 9.655/16, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA 1.ª – Fica prorrogado o prazo de vigência do termo em epígrafe, **por mais 12 (doze) meses,** contados a partir de 07/03/2019, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Memorando nº 040/2019.
CLÁUSULA 2.ª – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais).
CLÁUSULA 3.ª – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.
E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas/MG, 30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:5735C33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017, FIRMADO EM 07/03/2017, REFERENTE AO PROCESSO Nº 1590/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E O ABRIGO CASA DO CAMINHO.

Tendo em vista o permissivo do art. 42, VI e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 12 do Decreto Municipal nº 9.655/16, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA 1.ª – Fica prorrogado o prazo de vigência do termo em epígrafe, **por mais 12 (doze) meses,** contados a partir de 07/03/2019, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Memorando nº 0412019.
CLÁUSULA 2.ª – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em **R$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais).
CLÁUSULA 3.ª – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.
E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas/MG, 30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:C1ED34D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PL: 003/2019, PP 003/2019 RP 003/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 5 (cinco) conjuntos de equipamentos para academia ao ar livre, conforme contrato n.º 9001.026-00/2017 Convênio 853770 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos. Empresa Registrada: Strongfer Indústria e Comércio de Produtos Ltda CNPJ: 15.203.120/0001-63 valor: R$ 103.999,75 (cento e três mil novecentos e noventa e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Vigência da ARP: 01/02/2019 à 31/01/2020.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:F7FCFDF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 005/2019, PL: 053/2018, PP 034/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de link de internet dedicado, seus respectivos serviços, incluindo a instalação, configuração e assistência técnica durante o período contratual. Empresa: NETSTAR SOLUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 10.842.066/0001-82. Valor: R$ 62.640,00 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta reais). Vigência: 02/01/2019 à 01/01/2020.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,em 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:834D01C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017 PRC: 058/2016 INEX: 010/2016. Partes: Município de Paula Cândido e a Empresa Laboratório de Análises Clínicas Oliveira Ltda Me. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para prestação de serviços de exames laboratoriais conforme tabela oficial do SUS, para atender o Município de Paula Cândido – MG. Prazo de vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020.

Paula Cândido, 01 de fevereiro de 2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:A900CEED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
CONTRATO Nº 007/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Paula Cândido-MG
Contratado: Afrânio Alves Pereira 05430087629
CNPJ: 11.872.187/0001-30
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **MECÂNICOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Fica aditivado em 12 (doze) meses o prazo do CONTRATO **007/2018**, referente ao aditamento de prazo de vigência para atendimento as necessidades do Contratante, e de acordo com o previsto no artigo Art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93.
Vigência de 01/02/2019 à 31/01/2020.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:D8A2A850

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2018

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2018
PROCESSO 094/2017– PREGÃO 057/2017

PROCESSO 057/2018– PREGÃO 094/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: MAX COPY LTDA, CNPJ 03.323.627/0001-71- Objeto: prestação de serviços de locação de impressoras novas com função de copiadoras com tecnologia digital sem franquia mínima contendo sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizado, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição e peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, para atender a demanda dos diversos setores em âmbito municipal- Prorrogação até homologação de novo processo licitatório- Data assinatura: 18/01/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:07981887

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2017

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2017
PROCESSO 005/2017– DISPENSA 004/2017

PROCESSO 057/2018– PREGÃO 094/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: AMANDA REIS DE MELO, CPF 108.794.546-10- Objeto: locação do imóvel situado na Av. 1º de Março nº 920, com acesso pela Av. Quatorze de Setembro, n° 1121 , Bairro Centro em Pedra do Indaiá- Prorrogação até 06/02/2020 Data assinatura: 28/01/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:358C5F94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000007/2019, Pregão nº 000006/2019, Registro de Preços: 000006/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA REABASTECIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA DE PERDIGÁO. Entrega dos Envelopes: 18/02/2019 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 01 de fevereiro de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:9DF75F69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato II Termo Aditivo de Contrato Nº 084/2017. Processo Nº 027/2017. Dispensa Nº 003/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Kelsem Ricardo Rios Lima. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 11/01/2019 à 10/01/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 07 de Janeiro de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:76B11E22

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Aviso de Chamada Pública Para Aquisição Alimentação Escolar Conforme Lei 11.947/2009, O Município de Perdizes MG, através da Comissão de Licitação na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Gercino Coutinho, nº 20 – centro Perdizes MG, torna público que fará realizar às 15horas do dia 13/02/2019 “Chamada Publica” Edital nº 001/2019, Processo nº 012/2019, tipo Menor Preço Por Item, aquisição de gêneros alimentícios d agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais, Educação infantil (creche), ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Publica Municipal no Município de Perdizes MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os interessados poderão examinar e obter uma cópia do Edital, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min as 17h00min horas, no endereço supra mencionado.

Perdizes MG, 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:39FDCB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna pública a Ratificação do processo licitatório nº. 001/2019, modalidade inexigibilidade nº. 001/2019, tendo como contratada a sociedade Sousa Oliveira Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.297.814/0001-89, prestação de serviços advocatícios especializados na área do Direito Municipal, em questões de complexa, por meio de consultoria e assessoria jurídica, inclusive com acompanhamento e elaboração de peças e memoriais junto aos Tribunais Superiores e Tribunais de Contas, para o Município de Perdizes no ano de 2019, no valor global de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com início para o dia 08 de Janeiro de 2019 e término para o dia 31 de dezembro de 2019.

VINÍCIUS FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:8D527FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 011/2019, a realizar-se no dia 13/02/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para o fornecimento de Material de Consumo para funcionamento do Laboratório, para atender as necessidades da população do Município de Perdizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG, 30/01/2019

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:FDBD85A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - PREVIPER - ACORDO CADAPREV Nº 00089/2019

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00089/2019) Complemento: Endereço: PRAÇA 1° DE JUNHO CNPJ: 18.244.343/0001-67 CEP: 37260-000 Cargo: Prefeito Representante legal: 214.274.536-91 HAMILTON RESENDE FILHO Ente Federativo/UF: CPF: Perdões/MG Bairro: CENTRO DEVEDOR Telefone: (035) 3864-7222 Fax: (035) 3864-1424 E-mail: gabinete@perdoesnet.com.br E-mail: gabinete@perdoes.mg.gov.br Data início da gestão: 01/01/2017 Complemento: Endereço: PRAÇA 1° DE JUNHO CNPJ: 05.949.826/0001-15 CEP: 37260-000 Cargo: Superintendente Representante legal: DANILO TOLEDO VILELA JÚNIOR CPF: Bairro: Unidade Gestora: CENTRO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDÕES - PREVIPER CREDOR Telefone: (035) 3864-1424 Fax: (035) 3864-1424 E-mail: previper_perdoes@hotmail.com E-mail: dvilela2005@hotmail.com Data início da gestão: 02/01/2017 As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° 2.503/07 de 06/06/2007, art. 81 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo : Cláusula Primeira - DO OBJETO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDÕES - PREVIPER é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Perdões da quantia de R$ 1.504.564,18 (hum milhão e quinhentos e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 06/2018 a 12/2018, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo. Pelo presente instrumento o/a Municípios de Perdões confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida. O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período. Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO O montante de R$ 1.504.564,18 (hum milhão e quinhentos e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 25.076,07 (vinte e cinco mil e setenta e seis reais e sete centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira. A primeira parcela, no valor R$ 25.076,07 (vinte e cinco mil e setenta e seis reais e sete centavos), vencerá em 10/02/2019 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira. O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data. A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa. Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social. Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° 2.503/07 de 06/06/2007, art. 81. Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial. Página 1 TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00089/2019) Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento). Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores: a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira; b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu

vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente. A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento. Cláusula Quinta - DA RESCISÃO Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados. Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS. Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação. Cláusula Oitava - DO FORO Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca. Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Perdões - MG / 30/01/2019

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeitura Municipal de Perdões

DANILO TOLEDO VILELA JÚNIOR
Instituto de Previdência Municipal de Perdões - PREVIPER

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BA47A7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.367/2019- EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE- ANA NERY BASTOS SILVA

PORTARIA Nº 7.367/2019 de 31 de janeiro de 2019.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA NERY BSSTOS SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica exonerada do Cargo Chefe de Divisão de Saúde, a **Sra. ANA NERY BSSTOS SILVA,** retornado ao cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 31 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:F47B6AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.366/19- AFASTA POR DOENÇA- LÉA FREIRE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 7.366/2019 de 30 de janeiro de 2019.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LÉA FREIRE DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 031/2010, Arts. 185,186 e 187,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Municipal, **LÉA FREIRE DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 30.01.2019, conforme atestado médico.
Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:5C96E0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.365/19- CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR SEU ESPOSO- ELCIONE DE PAULA SANTOS

PORTARIA Nº 7.365/19 de 30 de janeiro de 2019.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELCIONE DE PAULA SANTOS, PARA ACOMPANHAR SEU ESPOSO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.697/94, Art. 185;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença a servidora pública municipal, **ELCIONE DE PAULA SANTOS,** de 15 (quinze) dias, no período de 30/01/2019 a 13/02/2019 para acompanhar seu esposo, por motivo de doença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de janeiro de 2019**.**

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:9490A2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7. 358/19- FÉRIAS PRÊMIO- PAULO JOÃO REZENDE

PORTARIA Nº 7. 358/19 de 16 de janeiro de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,PAULO JOÃO REZENDE.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor público Municipal, **PAULO JOÃO REZENDE,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/05/1997 a 30/04/2007, que serão gozadas a partir de 04/02/2019 a 05/03/2019, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 1de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:AEFFB836

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.359/2019- EXONERA A PEDIDO DA SERVIDORA JÉSSICA MARIA CARVALHO

PORTARIA Nº 7.359/2019 de 16 de janeiro de 2019.

EXONERA A PEDIDO DA SERVIDORA JÉSSICA MARIA CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonera a pedido da servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente de Saúde do PSF, a **Sra. DAYANNE MARQUES BARBOSA,** a partir de 16.01.2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:C80ADDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.360/19- AFASTA POR DOENÇA- CLEBER JOSÉ PIMENTA

PORTARIA Nº 7.360/2019 de 18 de janeiro de 2019.

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CLEBER JOSÉ PIMENTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 031/2010, Arts. 185,186 e 187,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal, **CLEBER JOSÉ PIMENTA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18.01.2019, conforme atestado médico.
Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.
Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:5F7D4828

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7. 361/19- SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTAR- SANDRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 7. 361/19 de 18 de janeiro de 2019.

SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTAR DO SERVIDOR, SANDRO DE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender ao bem do serviço público, as férias regulamentar do servidor púbico municipal **SANDRO E CARVALHO**, que foram concedidas no período de 02.01.2019 a 31.01.2019, retornado as atividades a partir do dia17.01.2019.
Parágrafo Único: Os dias remanescentes serão gozados oportunamente de acordo com a administração pública.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:2E8E168F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.362/2019- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- VANILDA DO ROSÁRIO GAMA

PORTARIA Nº 7.362/2019 de 21 de janeiro de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VANILDA DO ROSÁRIO GAMA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora Pública Municipal, **VANILDA DO ROSÁRIO GAMA** de 15 (quinze) dias no período de 21/01/2019 a 04/02/2019, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 21 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:FFD160B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.363/19- FÉRIAS PRÊMIO- DARLI MARIA CARVALHO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 7.363/19 de 23 de janeiro de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DARLI MARIA CARVALHO OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **DARLI MARIA CARVALHO OLIVEIRA,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 A 19/12/2004, que serão gozadas no período 01/02/2019 a 30/05/2019 no total de 119 (cento e dezenove) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 23 de janeiro de 2019.

HAILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:124D05DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.364/19- FÉRIAS PRÊMIO- MARLUCE ALVES PEREIRA BASTOS

PORTARIA Nº 7.364/19 de 30 de janeiro de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARLUCE ALVES PEREIRA BASTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **MARLUCE ALVES PEREIRA BASTOS,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/2004 a 19/12/2014, que serão gozadas no período 01/02/2019 a 01/04/2019 no total de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:AD7F08B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7. 370/19- FÉRIAS PRÊMIO- ELENICE LINA DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 7. 370/2019 de 01 de fevereiro de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELENICE LINA DA SILVEIRA.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora pública Municipal, **ELENICE LINA DA SILVEIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 12/04/2004 a 11/04/2014, que serão gozadas a partir de 06/02/2019 a 07/03/2019, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:F19107DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.369/19- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- LILIANE MARA CARVALHO RAMOS

PORTARIA Nº 7.369/2019 de 01 de fevereiro de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LILIANE MARA CARVALHO RAMOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 31/2010, Arts. 185,186 e 187,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora Pública Municipal, **LILIANE MARA CARVALHO RAMOS** de 15 (quinze) dias no período de 31/01/2019 a 14/02/2019, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagir seus efeitos a partir de 31.01.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:BD8AEE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.460/19- GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.460/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho,
- GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA, brasileiro, solteiro, Psicólogo , do CPF nº 120.982.756-50, residente na Rua: Governador Valadares, n.º 284, Centro – Perdões/MG, neste, denominado **CONTRATADO** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como Psicólogo no CERSAM, em substituição à servidora efetiva Bruna Assunção de Souza Andrade que está ocupando cargo em comissão.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado pela Lei Municipal n.º 1.927/97;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.301.10.12.2047.31.90.04. ficha 155.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA,** como Psicólogo, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde com a carga horária de cento e cinquenta (150) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.678,92 (Hum mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de obras, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **09 de janeiro de 2019 a 30 de dezembro de 2019,** podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial à Lei Municipal n.º 1.927/97;
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 09 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:4F4AE63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.465/19- FERNANDA ALMEIDA DE SOUSA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.465/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho,

- FERNANDA ALMEIDA DE SOUSA, brasileira, solteira, Agente de Saúde de PSF, portadora do CPF nº 050.664.616-55, residente na Rua: José Antônio dos Santos, n.º 29, Lourdes – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como Agente de Saúde de PSF.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado pelas Leis municipais n.º 2.469/06 e 2.642/10;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.301.1007.2042.31.90.04 ficha 143.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **SABRINA ANANIAS FERREIRA,** como Agente de Saúde de PSF, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde com a carga horária de duzentas e vinte (220) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos) reais, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de obras, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro, vigorando até 30 de dezembro de 2.019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial às Leis municipais n.º 2.469/06 e 2.642/10.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDA ALMEIDA DE SOUSA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:089C0C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 5.522/16 - MARIA ISABEL DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 5.522/16 FIRMADO EM 20.10.2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA ISABEL DA SILVA.
Termo aditivo nº **04/19** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo

Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado;
MARIA ISABEL DA SILVA, brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 977.667.046-68 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Lasmar, n.º 194 – Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 138 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato se justifica diante da Decisão Judicial Liminar da MMª Juíza da Comarca de Perdões Patrícia Narciso Alvarenga, Autos de Ação Judicial nº 0018895-71.2016.8.13.0499, procedimento especial Cível, que determina a reintegração da contratada ao serviço público municipal.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARIA ISABEL DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:FD7F77B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 5.521/16 - SHEILA APARECIDA DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 5.521/16 FIRMADO EM 20.10.2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SHEILA APARECIDA DA SILVA.
Termo aditivo nº **04/19** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro ;
SHEILA APARECIDA DA SILVA, brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 081.360.816-38 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Francisco Custódio de Carvalho, nº 62 – B.N.S.Graças, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 138 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato se justifica diante da Decisão Judicial Liminar da MMª Juíza da Comarca de Perdões Patrícia Narciso Alvarenga, Autos de Ação Judicial nº 0018895-71.2016.8.13.0499, procedimento especial Cível, que determina a reintegração da contratada ao serviço público municipal.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:D82223EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 5.523/16 - REJANE LEITE SANTOS RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 5.523/16 FIRMADO EM 20.10.2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E REJANE LEITE SANTOS RODRIGUES.
Termo aditivo nº **04/19** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado;
REJANE LEITE SANTOS RODRIGUES, brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 519.460.926-49 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Gov. Francelino Pereira, nº 69 – COHAB, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 138 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato se justifica diante da Decisão Judicial Liminar da MMª Juíza da Comarca de Perdões Patrícia Narciso Alvarenga, Autos de Ação Judicial nº 0018895-71.2016.8.13.0499, procedimento especial Cível, que determina a reintegração da contratada ao serviço público municipal.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

REJANE LEITE SANTOS RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:FD68A655

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 5.520/2016- MIRLENE RODRIGUES SILVA

TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 5.520/2016 - FIRMADO EM 20/10/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MIRLENE RODRIGUES SILVA

Termo aditivo nº **04/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:

MIRLENE RODRIGUES SILVA, brasileira, divorciada , Agente de Saúde PSF, portadora do CPF nº 081.509.566-03, residente na Rua Marta Pereira de Alvarenga, nº 353, Chácara Bela Vista - Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei municipal n.º 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 138 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato se justifica diante da Decisão Judicial Liminar da MMª Juíza da Comarca de Perdões Patrícia Narciso Alvarenga, Autos de Ação Judicial nº 0018895-71.2016.8.13.0499, procedimento especial Cível, que determina a reintegração da contratada ao serviço público municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MIRLENE RODRIGUES SILVA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:480E448C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 5.526/2016-526/2016 - VIVIANE PEREIRA COUTO DE SOUZA

TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 5.526/2016 - FIRMADO EM 07/11/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VIVIANE PEREIRA COUTO DE SOUZA

Termo aditivo nº **04/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:

VIVIANE PEREIRA COUTO DE SOUZA, brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 055.102.396-11 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Fazenda Manoel Antônio – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei municipal n.º 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 138 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato se justifica diante da Decisão Judicial Liminar da MMª Juíza da Comarca de Perdões Patrícia Narciso Alvarenga, Autos de Ação Judicial nº 0018895-71.2016.8.13.0499, procedimento especial Cível, que determina a reintegração da contratada ao serviço público municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

VIVIANE PEREIRA COUTO DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:D479D147

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 5.553/2016 - ADILSON JOHNNY MONTEIRO PEDROSO

TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 5.553/2016 - FIRMADO EM 12.12.2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ADILSON JOHNNY MONTEIRO PEDROSO.

Termo aditivo nº **04/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:

ADILSON JOHNNY MONTEIRO PEDROSO., brasileiro, casado, Agente de Saúde do PSF, portador do CPF nº 058.705.616-98, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, no Sítio Água Limpa – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei municipal n.º 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 138 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato se justifica diante da Decisão Judicial Liminar da MMª Juíza da Comarca de Perdões Patrícia Narciso Alvarenga, Autos de Ação Judicial nº 0018895-71.2016.8.13.0499, procedimento especial Cível, que determina a reintegração da contratada ao serviço público municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ADILSON JOHNNY MONTEIRO PEDROSO.
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:93CCEC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 5.554/2016 - ELIZABETH MARA COSTA

TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 5.554/2016 - FIRMADO EM 12.12.2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIZABETH MARA COSTA.

Termo aditivo nº **04/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:

ELIZABETH MARA COSTA, brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 929.194.806-34, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, nº 706 – Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei municipal n.º 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 138 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato se justifica diante da Decisão Judicial Liminar da MMª Juíza da Comarca de Perdões Patrícia Narciso Alvarenga, Autos de Ação Judicial nº 0018895-71.2016.8.13.0499, procedimento especial Cível, que determina a reintegração da contratada ao serviço público municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ELIZABETH MARA COSTA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:F46CE7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 5.555/16 - NATÁLIA DOS SANTOS FREIRE

TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 5.555/16 FIRMADO EM 12.12.2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E NATÁLIA DOS SANTOS FREIRE.

Termo aditivo nº **04/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:

NATÁLIA DOS SANTOS FREIRE, brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 088.140.716-08, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Francisco de P. Cardoso, nº 176 – J.N.Esperanca, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei municipal n.º 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 138 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato se justifica diante da Decisão Judicial Liminar da MMª Juíza da Comarca de Perdões Patrícia Narciso Alvarenga, Autos de Ação Judicial nº 0018895-71.2016.8.13.0499, procedimento especial Cível, que determina a reintegração da contratada ao serviço público municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA DOS SANTOS FREIRE
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:892EEADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 5.557/16 - ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE

TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 5.557/16 FIRMADO EM 12.12.2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE.

Termo aditivo nº **04/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:

ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE, brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 316.018.888-48, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Professor Gomide, nº 132 –Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições::

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei municipal n.º 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 138 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato se justifica diante da Decisão Judicial Liminar da MMª Juíza da Comarca de Perdões Patrícia Narciso Alvarenga, Autos de Ação Judicial nº 0018895-71.2016.8.13.0499, procedimento especial Cível, que determina a reintegração da contratada ao serviço público municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:E62F8DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 5.556/16 - ROSÉLIA APARECIDA EVANGELISTA

TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 5.556/16 FIRMADO EM 12.12.2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSÉLIA APARECIDA EVANGELISTA.
Termo aditivo nº **04/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:
ROSÉLIA APARECIDA EVANGELISTA, brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 037.502.186-84, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Pça José Modesto Sobrinho, nº 206 – Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei municipal n.º 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 138 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato se justifica diante da Decisão Judicial Liminar da MMª Juíza da Comarca de Perdões Patrícia Narciso Alvarenga, Autos de Ação Judicial nº 0018895-71.2016.8.13.0499, procedimento especial Cível, que determina a reintegração da contratada ao serviço público municipal.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROSÉLIA APARECIDA EVANGELISTA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:BDF18D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2.019 AO CONTRATO 5.927/17- JOSÉ ALAOR BUENO DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.019 AO CONTRATO 5.927/2017 FIRMADO EM 01.09.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ ALAOR BUENO DA SILVA.
Termo aditivo nº **02/19** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado;
JOSÉ ALAOR BUENO DA SILVA, brasileiro, casado, **Vigia**, portador do CPF nº 183.953.176-87, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADO,** celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei nº 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.03.01.04.122.0406.2022.31.90.04.00 ficha 59, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo:
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa.
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais.
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ ALAOR BUENO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:DB70253D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2.019 AO CONTRATO 6.105/2018 - THIAGO CASTRO LUTFALA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.019 AO CONTRATO 6.105/2018 FIRMADO EM 01.03.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E THIAGO CASTRO LUTFALA.
Termo aditivo nº **01/19** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado;
THIAGO CASTRO LUTFALA, brasileiro, casado, Topógrafo, portador do CPF nº 068.907.696-78, residente na Rua Dr. Francisco Martins de Andrade, nº 178 - B. Centro, Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei nº 2.880/14;, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.04.122.0402.2064.3.1.90.04.00 ficha 264, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo:
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa.
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na Secretaria Municipal de Obras.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais.
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

THIAGO CASTRO LUTFALA
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:0A48833B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2.019 AO CONTRATO 6.124/18- TAMARA LETÍCIA DE AZEVEDO FERREIRA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.019 AO CONTRATO 6.124/2018 FIRMADO EM 15.03.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E TAMARA LETÍCIA DE AZEVEDO FERREIRA.
Termo aditivo nº **01/19** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado;
TAMARA LETÍCIA DE AZEVEDO FERREIRA, brasileira, casada, **Auxiliar de Secretaria**, portadora do CPF nº 088.766.016-94, residente na Rua Adalberto Thomaz Pereira, nº 13 – Centro, Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei nº 031/2010 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 187, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo:
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **20.12.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa.
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, em substituição a servidora Glaucilene Almeida Balduíno Botelho que está ocupando cargo em comissão.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais.
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

TAMARA LETÍCIA DE AZEVEDO FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:B81B83CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2.019 AO CONTRATO 5.668/17 - JOSÉ ROBERTO DOMINGOS

TERMO ADITIVO Nº 02/2.019 AO CONTRATO 5.668/17 FIRMADO EM 01.03.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ ROBERTO DOMINGOS.
Termo aditivo nº **02/19** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado;
JOSÉ ROBERTO DOMINGOS, brasileiro, casado, Auxiliar de Secretaria, portador do CPF nº 490.048.166-15, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Balduíno de Carvalho, n.º 285, B. Chácara Bela Vista - celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei nº 031/2010 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.31.90.04 ficha 187, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo:
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.01.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa.
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais.
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO DOMINGOS
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:F1ACD096

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 04/2.019 AO CONTRATO Nº 5.705/17 - RENY RODRIGUES SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 04/2.019 AO CONTRATO Nº 5.705/17 FIRMADO EM 03.04.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RENY RODRIGUES SANTOS.
Termo aditivo nº **04/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado ;
RENY RODRIGUES SANTOS, brasileira, casada, auxiliar de serviço educacional, portadora do CPF nº 839.123.636-68 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, nº 332 –B. Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 031/10 Arts. 94 e 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.31.90.04 ficha 187, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.01.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, e em substituição a servidor *efetiva MARIA MADALENA BASTOS*, em readaptação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

RENY RODRIGUES SANTOS
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:4C2C690D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 08/2.019 AO CONTRATO Nº 5.754/17 - FABIANA CRISTINA LUCIO MODESTO

TERMO ADITIVO Nº 08/2.019 AO CONTRATO Nº 5.754/17 FIRMADO EM 02.05.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FABIANA CRISTINA LUCIO MODESTO.
Termo aditivo nº **08/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à PÇ: Zoroastro Alvarenga, 12 – AP.121 no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
FABIANA CRISTINA LÚCIO MODESTO, brasileira, casada, Auxiliar de Serviço Educacional, portadora do CPF nº 063.468.496-54 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Euzébio, nº 121 –B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 031/10 Arts. 94 e 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.31.90.04. ficha 187, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **20.12.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação. Em substituição a servidora Vera Lucia Pereira, que se encontra afastada de seu cargo efetivo, em readaptação de função.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FABIANA CRISTINA LÚCIO MODESTO
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:959D4A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.172/2018 - JOSUE FERNANDO CORREA

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.172/2018 FIRMADO EM 08.05.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSUE FERNANDO CORREA.
Termo aditivo nº **01/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pç Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado,
JOSUE FERNANDO CORREA, brasileiro, casado, Motorista, portador do CPF nº 902.108.166-00, residente na Rua: Alzira de Souza Lima Nº332 – Jardim Nova Esperança – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente Termo Aditivo;
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 031/10 Art. e 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048..31.90.04 ficha 187, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **01.02.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, e em substituição ao servidor Robson Alvarenga em férias regulamentar.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSUE FERNANDO CORREA
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:7F7B4F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 6.174/2018 - JOSÉ AUGUSTO SABINO DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 6.174/2018 FIRMADO EM 10.02.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ AUGUSTO SABINO DA SILVA.

Termo aditivo nº **02/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pç Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado,
JOSÉ AUGUSTO SABINO DA SILVA, brasileiro, divorciado, Motorista, portador do CPF n.º 509.326.756-20 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Jorge, n.º 204, Rosário - celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 031/10 Art. e 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica

02.07.01.12.122.0402.2048..31.90.04 ficha 187, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.01.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de setembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO SABINO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:43ED40CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 6.174/2018 - JOSÉ AUGUSTO SABINO DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 6.174/2018 FIRMADO EM 10.02.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ AUGUSTO SABINO DA SILVA.

Termo aditivo nº **02/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pç Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado,
JOSÉ AUGUSTO SABINO DA SILVA, brasileiro, divorciado, Motorista, portador do CPF n.º 509.326.756-20 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Jorge, n.º 204, Rosário - celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 031/10 Art. e 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048..31.90.04 ficha 187, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.01.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de setembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO SABINO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:40282D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 04/2.019 AO CONTRATO Nº 5.657/17 - KLEBER MESSIAS QUERINO

TERMO ADITIVO Nº 04/2.019 AO CONTRATO Nº 5.657/17 FIRMADO EM 10.02.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KLEBER MESSIAS QUERINO.

Termo aditivo nº **04/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pç Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado:
KLEBER MESSIAS QUERINO, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº074.920.456-70 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Antônio Vitor Junior, nº95,Jardim Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 031/10 Arts. 94 e 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051..31.90.04 ficha 187 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.01.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em cargo vago.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de dezembro de2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

KLEBER MESSIAS QUERINO
contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:C3A80211

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2.019 AO CONTRATO Nº 6.120/18 - LAÍS PEREIRA BARRETO

TERMO ADITIVO Nº 01/2.019 AO CONTRATO Nº 6.120/18 FIRMADO EM 14.03.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LAÍS PEREIRA BARRETO
Termo aditivo nº **01/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
LAÍS PEREIRA BARRETO, brasileira, casada, Professora II-B, portadora do CPF nº 089.464.216-22, residente na Rua Mário Moreira de Alvarenga, nº 177– B. Chácara Bela Vista, Perdões/MG, neste

denominado **CONTRATADO,** celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 031/10 Art. 101 de 19.03.2010, c/c as Leis Complementares 072/2018 e 074/2018 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.3.1.90.04.00 ficha 201, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **20.12.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, e estabilidade com o município devido a gestação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LAÍS PEREIRA BARRETO
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:32B5C777

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2.019 AO CONTRATO Nº 6.206/18 - ANA PAULA FREIRE PEREIRA CANDIDO

TERMO ADITIVO Nº 01/2.019 AO CONTRATO Nº 6.206/18 FIRMADO EM 04.06.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA PAULA FREIRE PEREIRA CANDIDO

Termo aditivo nº **01/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

ANA PAULA FREIRE PEREIRA CANDIDO, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 096.248.816-00, residente na Rua: Jose Maria dos Santos , Nº 60 – Eldorado – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 031/10 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.3.1.90.04.00 ficha 201, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **25.01.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANA PAULA FREIRE PEREIRA CANDIDO
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:BAC3086D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2.019 AO CONTRATO Nº 6.324/18 - ARIANA DE SOUSA SABINO ANJOS

TERMO ADITIVO Nº 02/2.019 AO CONTRATO Nº 6.324/18 FIRMADO EM 02.02.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ARIANA DE SOUSA SABINO ANJOS

Termo aditivo nº **02/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

ARIANA DE SOUSA SABINO ANJOS, brasileira, casada, Professora II-A, portadora do CPF n.º 058.624.306-28 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Doutor José M. Pinto, n.º 471 Apto. 101, João XXIII, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 031/10 Arts. e 101e 105 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.3.1.90.04.00 ficha 201, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.01.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação. Sendo que a mesma se encontra de licença maternidade desde 01.10.18.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ARIANA DE SOUSA SABINO ANJOS
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:4C9AA2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2.019 AO CONTRATO Nº 6.057/18 - KEITY ALVES RESENDE FREIRE

TERMO ADITIVO Nº 01/2.019 AO CONTRATO Nº 6.057/18 FIRMADO EM 02.02.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KEITY ALVES RESENDE FREIRE

Termo aditivo nº **01/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de

Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
KEITY ALVES RESENDE FREIRE, brasileira, casada, Professora II-A, portadora do CPF nº. 046.575.896-79, residente na Rua Joaquim Murtinho, nº 167 - B. Várzea de Cima – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 031/10 Art. e 94 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.3.1.90.04.00 ficha 201, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.01.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, em substituição a servidora efetiva Suzana Alvarenga Freire, que se encontra em readaptação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

KEITY ALVES RESENDE FREIRE
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:13DD59C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2.019 AO CONTRATO Nº 6.428/18 - NEUZA APARECIDA PEREIRA SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 02/2.019 AO CONTRATO Nº 6.428/18 FIRMADO EM 01.11.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E NEUZA APARECIDA PEREIRA SANTOS.

Termo aditivo nº **02/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
NEUZA APARECIDA PEREIRA SANTOS, brasileira, casada, Auxiliar de Serviço Educacional, portadora do CPF nº 053.148.686-95 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Francisco T. da Silva, nº 221,Nossa Senhora de Lourdes, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 031/10 Art. e 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 187 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.01.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, em substituição a servidora efetiva Rosária Aparecida Oliveira Silva, que se encontra em readaptação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

NEUZA APARECIDA PEREIRA SANTOS
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:CAB0BB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 6.294/2018- EDNILMA CORREIRA SILVA DE ASSIS

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 6.294/2018 - FIRMADO EM 02.08.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDNILMA CORREIRA SILVA DE ASSIS.
Termo aditivo nº **02/19** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado:
EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS, brasileira, casada, Ajudante Geral, portadora do CPF nº 695.009.085-49, residente na Rua Mário Moreira de Alvarenga, n.º 108, Chácara Bela Vista – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo., celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99 e 2.884/14 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.04.122.0402.2064.3.1.90.04.00 ficha 264, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência, ou prorrogação havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na Secretaria Municipal de Obras.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:335A5705

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 5.930/17 - ELIZANGELA APARECIDA VITOR SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 5.930/17 FIRMADO EM 13.09.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIZANGELA APARECIDA VITOR SANTOS.

Termo aditivo nº **02/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pç. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

ELIZANGELA APARECIDA VITOR SANTOS, brasileira, casada, Operadora de Vaca Mecânica, portadora do CPF nº 078.238.826-47 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Freire de Carvalho, nº10,Novo Horizonte, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.306.2703.2093..3.1. ficha 439, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de Dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ELIZANGELA APARECIDA VITOR SANTOS
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:1EA8D421

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 03/2019 AO CONTRATO Nº 5.629/17- MARCOS MARTINS ALVARENGA

TERMO ADITIVO Nº 03/2019 AO CONTRATO Nº 5.629/17 FIRMADO EM 02.02.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARCOS MARTINS ALVARENGA.

Termo aditivo nº **03/19** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado;

MARCOS MARTINS ALVARENGA, brasileiro, solteiro, Agente Especial de Epidemiologia, portador do CPF nº 056.581.896-16, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Lourenço Placedino, n.º 131 Várzea dos Barbosas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Lei Municipais 2.134/02 e 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 178 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARCOS MARTINS ALVARENGA
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:96AEAA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 16/2019 AO CONTRATO Nº 3.998/16 - JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 16/2019 AO CONTRATO Nº 3.998/16 FIRMADO EM 0.12.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA.

Termo aditivo nº **16/19** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado;

JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA, brasileira, casada, Auxiliar de Dentista do PSF, portadora do CPF nº 847.711.946-53 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, nº 115 – Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 147 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:0386AA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 19/2019 AO CONTRATO Nº 2.096/09 - VERA LÚCIA CAVALCANTE BELLO

TERMO ADITIVO Nº 19/2019 AO CONTRATO Nº 2.096/09 FIRMADO EM 13.01.2009 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VERA LÚCIA CAVALCANTE BELLO.

Termo aditivo nº **19/19** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado;

VERA LÚCIA CAVALCANTE BELLO, brasileira, casada, Médica Ginecologista, portadora do CPF nº 407.701.507-30 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Pça José Modesto Sobrinho, nº 316 – Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.010/99 e 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 127 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência, ou prorrogação havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

VERA LÚCIA CAVALCANTE BELLO
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:94CFE70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 13/2019 AO CONTRATO Nº 4.099/12 - FLÁVIO VITOR ANDRADE

TERMO ADITIVO Nº 13/2019 AO CONTRATO Nº 4.099/12 FIRMADO EM 05.02.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FLÁVIO VITOR ANDRADE.

Termo aditivo nº **13/19** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro ;

FLÁVIO VITOR ANDRADE, brasileiro, solteira, Médico Clínico Geral , portador do CPF nº 031.525.656-74 residente e domiciliado cidade de BH/MG, no Beco Monte Sião, nº 212 – Apto 204 – B. Serra, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 127 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência, ou prorrogação havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FLÁVIO VITOR ANDRADE
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:CC24B783

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 19/2019 AO CONTRATO Nº 2.803/10 - AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE

TERMO ADITIVO Nº 19/2019 AO CONTRATO Nº 2.803/10 FIRMADO EM 12.07.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE.

Termo aditivo nº **19/19** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado;

AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, Agente Especial de Epidemiologia, portador do CPF nº 034.551.206-52, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Isaura Neves Arriel, nº 151 – Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.134/02 e 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 173 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:E843477E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO MEDICAMENTOS

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 004/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" a "Z" CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A abertura dos envelopes será no dia 15 de fevereiro de 2018 as 09:00 horas. Solicitação de Edital e Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 01 de fevereiro de 2018.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:33E4E8FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 014/2019

Portaria nº 014/2019 de 01 DE FEVEREIRO DE 2019

"DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E *DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Município de Piranga/MG junto à Caixa Econômica Federal, os seguintes agentes públicos: o Prefeito Municipal **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES,** portador do CPF/MF nº 933.867.706-06 e RG MG 11.855.676 e a Diretora do Departamento de Educação a Sra. **ROSANIE MIRANDA NOGUEIRA**, portadora do CPF/MF nº 105.106.856-84, RG 366313150 SSP/MG.

Art. 2º Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E, DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES – POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR PAGAMENTOS, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO GERENCIADOR FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATO DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, E ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Art. 3º As Contas Bancarias:

Numero da Conta	Nome da Conta
672022-6	Merenda Escolar 2009
394002-0	Merenda Escolar
417000-8	MDE PDDE
672018-8	Merenda Escolar 2009
672009-9	Merenda Escolar
672005-6	PNAQ

Serão assinadas solidariamente pelos Agentes Públicos **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES,** e **ROSANIE MIRANDA NOGUEIRA**.

Art. 4º As demais Contas Bancária abertas ou que vierem a serem abertas deverão ser assinadas solidariamente pelos Agentes Públicos **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES** e **ROSANIE MIRANDA NOGUEIRA.**

Art. 5º Revoga-se a portaria nº 058, de 24 de julho de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, é dado como publicado o presente Ato órgão de publicação oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane dos Reis Gonçalves
Código Identificador:C23C69F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 015/2019

Portaria nº 015/2019 de 01 DE FEVEREIRO DE 2019

"DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO E *DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Município de Piranga/MG, conforme anexo 01, parte integrante desta portaria, os seguintes agentes públicos: o Prefeito Municipal **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES,** portador do CPF/MF nº 933.867.706-06 e RG MG 11.855.676 e o Chefe de Divisão de Tesouraria **EDENIR MILAGRES DA SILVA JUNIOR** portador do CPF: 671.225.316-00 e RG: MG-5022791. Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E, DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES – POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR PAGAMENTOS, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO GERENCIADOR

FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATO DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, E ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Art. 2º É parte integrante desta portaria o Anexo I, com a relação das contas bancarias a serem movimentadas.
Art. 3º Revoga-se a portaria nº 098, de 12 de setembro de 2017.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, é dado como publicado o presente Ato órgão de publicação oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Numero da Conta	Nome da Conta
10496-5	ALIENÇÕES OBRAS
12272-6	IPI
10385-3	ALIENAÇÃO SAUDE
10656-9	SIMPLES NACIONAL
23560-1	FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO
283142-2	ICMS EXPORTAÇÃO
15231-5	ILUMINAÇÃO PUBLICA
15612-4	RETENÇÕES
12037-5	PIRANGA MAIS CULTURA
73312-1	ARRECADAÇÃO
9613-X	AGC SAP CORREIOS
6838-1	CFM
11681-5	APOIO FPM
12283-1	IPVA
15120-3	INSCRIÇÕES CONCURSO 2014
14319-7	APOIO FIN. DO MUNICIPIOS
283156-2	IPVA
13739-1	FOLHA PAGAMENTO
8545-6	CIDE
6709-1	ITR
8344-5	CEX
15752-X	AQUISIÇÃO DE TRATOR
5903-X	PRONAF
6456-4	RP - FMAS
9851-5	CALÇAMENTO BAIRRO COPASA
14448-7	QUADRA DO CUNHAS
14127-5	PRO MUNICIPIO-SETOP
14710-9	PAVIMENTAÇÃO P. ALTOS
11876-1	RESTAURAÇÃO DA IGREJA PARTE II
11920-2	FUMPAC
12070-7	CONSTRUÇÃO RODOVIARIA
12706-X	NOVO SOMA INFRA
9430-7	CONVENIO SEC. ESTADUAL
73428-4	FPM
16356-2	SEGOV-PAVIMENTAÇÃO
12281-5	ICMS
13928-9	SEDESE-FEAS-FMAS
9931-7	BPC
13407-4	PISO MINEIRO-FNAS
15918-2	BL GBF FNAS / BOLSA FAMILIA
15920-4	BL PSB GSUAS FNAS
15922-0	BL PSB FNAS CRAS / SCFV
14571-8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12819-8	IGD-SUAS-FMAS
15830-5	CAPS RESOLUÇÃO SES 4946/15
12691-4	BANCO DO BRASIL DESPESAS TX
6955-8	BANCO DO BRASIL CONTA INVESTIMENTO
12358-7	PBFI CRAS-FMAS
12357-9	IGDBF BOLSA FAMILIA-FMAS
8563-4	BDMG ENCASCALHAMENTO
9586.9	CVBF-FMAS
14202.6	SERV. CONV. E FORT. DE VINC-SCFV

Publicado por:
Nayane dos Reis Gonçalves
Código Identificador:EB2EAFE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 016/2019

Portaria nº 016/2019 de 01 DE FEVEREIRO DE 2019

"DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art.1º Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Município de Piranga/MG, conforme Anexo 01, parte integrante desta portaria, os seguintes agentes públicos: o prefeito municipal **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES,** portador do CPF/MF nº 933.867.706-06 e RG MG 11.855.676 e a Diretora do Departamento Municipal de Educação a Sra. **ROSANIE MIRANDA NOGUEIRA**, portadora do CPF/MF nº 105.106.856-84, RG 366313150 SSP/MG.
Art.2º Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e, desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamento do gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos, solicitar saldos/extrato de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato de prestação de serviços.
Art.3º Revoga-se a portaria nº 037/2018.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, é dado como publicado o presente Ato órgão de publicação oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 01 de fevereiro de 2019

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Numero da Conta	Nome da Conta
1190.8	MDE LEI 9394-25%
15447.4	TRANS. ESCOLAR. 2015
16055.5	PROGRAMA TRAS. ESCOLAR
8317.8	MDE QSE
14881.4	TRANS. ESCOLAR 2014
15279.X	PNAE MERENDA ESCOLAR
10398.5	FUNDEB
9229.0	TRANS. ESCOLAR
9845.0	PNATE
14467.3	ONIBUS – PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA
11412-X	PDDE
14398-7	CONST. CRECHE PRO INFANCIA
9859-0	CONST. DE ESCOLA MUNIC.
14077-5	TRANSPORTE ESCOLAR 2013

Publicado por:
Nayane dos Reis Gonçalves
Código Identificador:C844F714

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 006/2019. Dispensa de Licitação 004/2019. **Justificativa:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Agamarc Diagnóstico por imagem LTDA. **Objeto:** Exame de imagem (doppler). **Valor Total:** R$: 700,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 01/02/2019.

ALECSANDRA FERNANDES DOS SANTOS SILVA DIAS
Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:6F655433

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 01 DE FEVEREIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 123/2018 TOMADA DE PREÇO N° 012/2018**, com vistas a aquisição Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de Muro e Fechamento da Quadra do Chapadão Recurso (SESP – Secretaria de Estado e Esportes).

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7A3E8811

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 56/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 03/2019
Objeto: Credenciamento de Médico Veterinário para efetuar o controle da natalidade de cães por meio de castração, conforme solicitado durante o período vigente deste credenciamento, conforme Lei nº 1.933, de 08/07/2014, em anexo
Contratado: MASCOTE PETSHOP LTDA - ME. Valor global estimado para 2019 de R$ 61.200,00. Data da assinatura: 01/02/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 01/02/2020. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02070120.608.2016.2026.00003.3.90.39.00 f421

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8FDE48CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.020, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza o Executivo Municipal a acrescentar, alterar fontes de recursos, e incluir elementos de despesa para adequação na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, acrescentar fontes de recursos e incluir elementos de despesa nas dotações orçamentárias do exercício financeiro de 2019 para atender as suas peculiaridades, além daquelas determinadas no caput deste artigo;

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados às finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 2º - Durante a execução orçamentária, os Elementos de Despesa e as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas, ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, mediante publicação de decreto no Órgão de Publicação Oficial do Município.

Art. 3º - O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual, outros grupos de destinação de recursos e fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, em consonância com a Instrução Normativa nº. 15/2011 do Tribunal de Contas de Minas Gerais.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 29 de janeiro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete Interino

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D1B331B8

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.021, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, no valor de R$ 1.145.000,00.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R$1.145.000,00 (hum milhão, cento e quarenta e cinco mil reais), para criação de dotações orçamentárias na LOA/2019, para regularizar despesas do Instituto de Previdência Municipal.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
ÓRGÃO	03	Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre	
Unidade	02	Departamento de Benefícios	

Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0018	Eficácia e Eficiência no Apoio Administrativo	
Atividade	4002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS	
Elemento de Despesa	**3339040.00**	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	**145.000,00**
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	03	Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre	
Unidade	02	Departamento de Benefícios	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0018	Eficácia e Eficiência no Apoio Administrativo	
Atividade	4007	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS	
Elemento de Despesa	**3339098.00**	**Compensações ao RGPS**	**1.000.000,00**
Fonte de Recurso	103	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados como recurso a anulação de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	03	Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre	
Unidade	01	DEPARTAMENTO GABINETE E CONSELHOS	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0018	EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO	
Projeto	4002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS	
Elemento de Despesa	**3339040.00**	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	**145.000,00**
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

	03	Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre	
Unidade	02	Departamento de Benefícios	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0018	EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO APOIO ADMINISTRATIVO	
Atividade	4007	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS	
Elemento de Despesa	**3332093.00**	Indenizações e restituições	**1.000.000,00**
Fonte de Recurso	103	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	

Art. 3º. As ações do referido Projeto de Lei já estão contemplados no PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2019 e LOA/2019.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 29 de janeiro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete Interino

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:FEB0C4F5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.962, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Relação Municipal de Medicamentos Essencias (REMUME) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a assistência farmacêutica está vinculada a garantia de acesso a medicamentos, ao seu uso racional e pela necessidade da articulação da saúde;
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME), através da Resolução CMS nº 11/2018, de 13 de agosto de 2018;
CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Saúde homologou Resolução CMS nº 11/2018, de 13 de agosto de 2018 decreta:
Art. 1º Fica estabelecida a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) conforme o contido no Anexo I.
Art. 2º É de responsabilidade da Administração Pública Direta, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição dos medicamentos constantes no Anexo I.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2018.
Art. 4° Revogam-se as disposições contrárias.

Pouso Alegre - MG, 21 de janeiro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete Interino

Anexo I
Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

Analgésicos e Antipiréticos
1 - Dipirona 500mg comprimido
2 - Dipirona 500mg/mL gotas frasco com 20 mL
3 - Paracetamol 500mg comprimido
4 - Paracetamol gotas 200mg/mL frasco com 20mL
Antiácido
5 - Hidróxido de alumínio + Hidróxido de Magnésio (60 mg + 40mg/mL) frasco com 150mL
6- Omeprazol 20mg cápsula
7- Ranitidina 150mg comprimido
8- Ranitidina 150mg/10mL frasco com 120mL
Antiemético
9- Dimenidrinato + cloridrato piridoxina (25mg + 5mg/mL) gotas frasco 20mL
10- Dimenidrinato 100mg comprimido
11- Domperidona 10mg comprimido
12- Domperidona 1mg/mL frasco com 100 mL
13- Metoclopramida 10mg comprimido
14- Metoclopramida 4mg/mL frasco com 10mL
Antiespasmódico
15- Escopolamina, butilbrometo 10mg comprimido
16- Escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica (10mg + 250mg) comprimido
Antigotoso
17- Alopurinol 100mg comprimido
18- Alopurinol 300mg comprimido
Antialérgicos
19- Dexclorfeniramina 0,4mg/mL frasco com 100mL
20- Dexclorfeniramina 2mg comprimido
21- Loratadina 1mg/mL frasco com 100mL
22- Loratadina 10mg comprimido
23- Prometazina 25mg comprimido
Antianêmicos
24- Ácido Fólico 5mg comprimido
24- Sulfato Ferroso 125mg/mL correspondente a 25mg de Ferro elementar, frasco com 30mL
26- Sulfato Ferroso 40mg Fe comprimido
Antibióticos
27- Amoxicilina + Clavulanato de Potássio (500mg + 125 mg) comprimido
28- Amoxicilina + Clavulanato de Potássio (50mg + 12,5mg/mL) suspensão oral frasco com 75mL
29- Amoxicilina 500mg cápsula
30- Amoxicilina pó para suspensão oral 50mg/mL frasco com 60mL
31- Azitromicina (diidratada) 600mg por frasco (40mg/mL)

32- Azitromicina 500mg comprimido
33- Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI suspensão injetável
34- Benzilpenicilina Procaína + potássica 400.00UI suspensão injetável
34- Cefalexina 500mg comprimido
36- Cefalexina 50mg/mL frasco com 60mL
37- Ciprofloxacino, cloridrato 500mg comprimido
38- Claritromicina 500mg comprimido
39- Espiramicina 500mg comprimido
40- Levofloxacino 500mg comprimido
41- Levofloxacino 750mg comprimido
42- Metronidazol + nistatina (100mg + 20000UI) bisnaga 50g
43- Metronidazol 250mg comprimido
44- Metronidazol 40mg/mL suspensão oral frasco com 100mL
45- Metronidazol geléia vaginal 100mg/g bisnaga 50g com aplicador
46- Nitrofuratoína 100mg cápsula
47- Norfloxacino, cloridrato 400mg Comprimido
48- Sulfametoxazol + Trimetoprima (400mg + 80mg) comprimido
49- Sulfametoxazol + Trimetoprima (40mg + 8mg/mL) frasco com 50mL
50- Tetraciclina, cloridrato 500mg cápsula
Antiflatulento
51- Dimeticona 75mg/mL gotas frasco 20mL
Antiparasitários
52- Albendazol 400mg comprimido mastigável
53- Albendazol 40mg/mL frasco 10mL
54- Ivermectina 6mg comprimido
55- Permetrina 5% frasco 60mL
Anticoagulante
56- Heparina Sódica 5.000UI/mL ampola 0,25mL
57- Varfarina 5mg comprimido
Antidepressivo / Ansiolítco / Antipsicóticos
58- Amitriptilina, cloridrato 25mg comprimido
59- Biperideno, cloridrato 2mg comprimido
60- Bromazepan 3mg comprimido
61- Carbonato de Lítio 300mg comprimido
62- Citalopram, bromidrato 20mg comprimido
63- Clomipramina, cloridrato 25mg comprimido
64- Clonazepam 2,5mg/mL solução oral frasco 20mL
65- Clonazepam 2mg comprimido
66- Clorpromazina, cloridrato 25 mg comprimido
67- Clorpromazina, cloridrato 100 mg comprimido
68- Diazepam 5 mg comprimido
69- Diazepam 10 mg comprimido
70- Fluoxetina, cloridrato 20mg cápsula
71- Haloperidol (decanoato) 50mg/mL ampola 1mL
72- Haloperidol 1mg comprimido
73- Haloperidol 5mg comprimido
74- Imipramina, cloridrato 25mg comprimido
75- Levomepromazina, cloridrato 25 mg comprimido
76- Levomepromazina, cloridrato 100 mg comprimido
77- Lorazepam 1mg
78- Nortriptilina, cloridrato 25mg comprimido
79- Nortriptilina, cloridrato 50mg cápsula
80- Risperidona 2mg comprimido
81- Valproato de sódio 50mg/mL xarope ou solução oral frasco 100mL
82- Valproato de sódio, 288mg equivalente a 250mg de ácido valpróico cápsula
Antiparkinsonianos
83- Levodopa + Benserazida (100mg+25mg) comprimido
84- Levodopa + Benserazida (200mg+50mg) comprimido
Antiepilípticos
85- Carbamazepina 200mg comprimido
86- Carbamazepina xarope 20mg/mL, frasco 100mL
87- Fenitoína 100mg comprimido
88- Fenobarbital 100mg comprimido
89- Fenobarbital 40mg/mL, solução oral, frasco 20 mL
Antifúngicos
90- Cetoconazol 2% creme para uso tópico bisnaga com 30g
91- Fluconazol 150mg comprimido
92- Miconazol, nitrato creme vaginal 2% bisnaga 80g com aplicador para 5g
93- Nistatina 100.000 UI/mL suspensão oral frasco 50mL
94- Nistatina 25.000UI/g creme vaginal bisnaga 80g
95- Tinidazol 500mg comprimido
Anti-inflamatório esteróide
96- Prednisona 5mg/comprimido
97- Prednisona 20mg/comprimido
98- Prednisolona, fosfato sódico 3mg/mL frasco 100mL
Anti-inflamatório não esteróide
99- Ibuprofeno 50mg/mL frasco com 30mL gotas
100- Ibuprofeno 600mg comprimido
101- Meloxicam 15mg comprimido
102- Nimesulida 100mg comprimido
Antiasmáticos
103- Beclometasona, dipropionato 50mcg/dose, aerossol, frasco com 200 doses*
104- Beclometasona, dipropionato 50mcg/dose, spray nasal, frasco com 100 doses
105- Beclometasona, dipropionato 200mcg/dose, pó inalatório, frasco com 100 doses*
106- Beclometasona, dipropionato 250mg/dose, spray oral, frasco com 200 doses*
107- Salbutamol, 100mcg/dose, aerossol, com 200 doses*
Antivirais
108- Aciclovir 200mg comprimido
109- Aciclovir 50mg/g creme bisnaga 10g
Broncodilatadores
110- Brometo de Ipratrópio 0,25mg/mL solução frasco 20mL
111- Bromidrato de Fenoterol 5mg/mL solução frasco 20mL
Cardiovasculares
112- Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido
113- Amiodarona 200mg comprimido
114- Anlodipina Besilato 5mg comprimido
115- Atenolol 50mg comprimido
116- Captopril 25mg comprimido*
117- Carvedilol 3,125 mg comprimido
118- Carvedilol 12,5 mg comprimido
119- Clonidina 0,1mg comprimido
120- Digoxina 0,25mg comprimido
121- Diltiazem, cloridrato 60mg comprimido
122- Enalapril 10 mg comprimido
123- Enalapril 20 mg comprimido
124- Espironolactona 25mg comprimido
125- Furosemida 40mg comprimido
126- Hidralazina, cloridrato 50mg comprimido
127- Hidroclotiazida 25mg comprimido*
128- Isossorbida, dinitrato 5mg comprimido
129- Isossorbida, mononitrato 40mg comprimido
130- Losartana 25mg comprimido*
131- Losartana 50mg comprimido
132- Metildopa 250mg comprimido
133- Metildopa 500mg comprimido
134- Metoprolol, succinato 50mg comprimido de liberação prolongada
135- Nifedipina 20mg comprimidode liberação prolongada
136- Propranolol, cloridrato 40mg comprimido*
137 - Propatilnitrato 10mg comprimido
138- Verapamil, cloridrato 80mg comprimido
Antidiabéticos orais
139- Glibenclamida 5mg comprimido*
140- Gliclazida 60mg comprimido, liberação controlada
141- Gliclazida 30mg comprimido, liberação controlada
142- Glimepirida 2mg comprimido
143- Metformina 850mg comprimido*
Antiséptico Nasal
144- Cloreto de sódio 0,9% spray nasal frasco 50mL
Dermatológicos
145- Colagenase 0,6U/g pomada bisnaga 30g
146- Dexametasona creme 0,1% bisnaga 10g
147- Neomicina + Bacitracina (5mg + 250 UI/g) pomada bisnaga 10g
148- Óxido de zinco + Retinol + Colecalciferol (150mg + 5000UI + 900UI/g) pomada bisnaga 45g
149- Óleo hidratante com Ácidos Graxos Essenciais
150- Sulfadiazina de prata 1% creme bisnaga 50g

Expectorante
151- Acebrofilina 25mg/5mL infantil frasco 120mL
152- Acebrofilina 50mg/5mL adulto frasco 120mL
153- Ambroxol 15mg/5mL infantil frasco 120mL
154- Ambroxol 30mg/5mL adulto frasco 120mL
Hipolipemiante
155- Sinvastatina 10mg comprimido revestido
156- Sinvastatina 20mg comprimido revestido
157- Sinvastatina 40mg comprimido revestido
Hormônios Tireoidianos
158- Levotiroxina Sódica 25mcg comprimido
159- Levotiroxina Sódica 50mcg comprimido
160- Levotiroxina Sódica 100mcg comprimido
Oftalmológicos
161- Cloranfenicol 0,4% colírio frasco 10mL
162- Gentamicina, sulfato, colírio 5mg/mL, frasco 5mL
163- Timolol 0,5%, solução oftálmica, frasco 5mL
Reidratação Oral
164- Sais de Reidratação Oral - SRO - pó envelope 27,9g
Toxoplasmose
165- Folinato de cálcio 15mg comprimido
166- Pirimetamina 25mg comprimido
167- Sulfadiazina 500mg comprimido
Insulinas
168- Insulina Humana NPH 100UI/ml - suspensão injetável
169- Insulina Humana Regular 100UI/ml - solução injetável
Contraceptivos
170- Etinilestradiol + Gestodeno (0,015mg + 0,060mg) comprimido
171- Etinilestradiol + levonorgestrel (0,03mg + 0,15mg) comprimido
172- Medroxiprogesterona, Acetato de 150mg/mL solução injetável
173- Noretisterona 0,35mg comprimido
174- Noretisterona, enantato + estradiol, valerato (50mg + 5mg/mL) solução injetável
Suplementos Nutricionais
175- Acetato de Retinol + colecalciferol (50.000UI + 10.000UI) frasco com 10 mL
176- Carbonato de Cálcio + Colecalciferol (500mg + 400UI) comprimido
177- Multivitaminicos + Sais Minerais comprimido
178- Tiamina 300mg comprimido
179- Vitaminas do Complexo B comprimido
180- Vitaminas do Complexo B gotas frasco 30mL
Supressores da Reabsorção Óssea
181- Alendronato de Sódio 70mg comprimido
Terapia de Reposição Hormonal
182- Estriol 1mg/g creme vaginal bisnaga 50g
183- Estrogênios Conjugados 0,625mg comprimido
Repositor Eletrolítico
184- Cloreto de Potássio 6% solução oral frasco 100mL
Analgésicos Opióides
185- Morfina, sulfato 30mg comprimido
186- Tramadol, cloridrato 50mg cápsula
Relaxante muscular
187- Ciclobenzaprina 5mg

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:BF50A6DD

CHEFIA DE GABINETE
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO SETOR CULTURAL DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO - CMAS - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

A Superintendência de Cultura da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre divulga o resultado final da apuração da Assembleia de Eleição da Comissão Municipal de Avaliação e Seleção – CMAS, realizada em 31 de janeiro de 2019, com início às 09h e encerramento às 17h, e um total de 42 (quarenta e duas) cédulas válidas. Ficam eleitos os membros titulares e suplentes:

TITULARES – Nome | Nº de votos

Magda Amélia Souza dos Santos	39
Edith Marinho Ribeiro de Carvalho	35
Karina Nirvana Ribeiro	35
Natássia Meirelles Faria	32
Robirene Monte Miranda	27
Marli Benedita Oliveira Andrade	21

SUPLENTES – Nome | Nº de votos

Wesley de Carvalho	16
Marcelo Ferreira de Souza	15
Cleber Ferreira dos Santos (Garrincha)	10
Wesley Gomes Santos	06

Pouso Alegre, 01 de fevereiro de 2019.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente de Cultura

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:9E4AC217

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA PREGÃO 108/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – "ERRATA" ONDE SE LÊ PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/18 LEIA SE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/18 – Objeto: **"Aquisição de material pedagógico".** A sessão pública será realizada no dia 18 de fevereiro de 2019 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal

Pouso Alegre 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:100E2D39

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2012

PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 212/12 – Decorrência: Dispensa nº 27/12 - Objeto: *"Locação de imóvel situado na Praça João Pinheiro, 114, Centro – Pouso Alegre"* – Contratada: Ju Maia Freire Imóveis Ltda. O contrato obriga-se a continuar por mais 3 meses, com término previsto para 30 de abril de 2019.Data assinatura: 31/01/19

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A1EE9F48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº006/2019

Processo Licitatório nº 006/2019 – Dispensa de Licitação nº 005/2019. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA/MG e MARIA BEATRIZ MACEDO COSTA 77800885615 – ME.
Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para lanches nas sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal do Prata, durante o exercício de 2019".
Fundamento Legal: art. 24, inciso II e art.26 da Lei nº 8.666/93.

Valor Global do Contrato: 5.860,00 (cinco mil e oitocentos e sessenta reais).
Data da assinatura: 31/01/2019.
Vigência: até 31/12/2019

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:BC21942A

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
AVISO DE EDITAL

A Câmara Municipal do Prata, através de sua Pregoeira, avisa a quem possa interessar que fará realizar, no Plenário da Câmara, situado na Praça XV de Novembro, nº. 35, Centro, Prata/MG **às 14:00 horas do dia 14/02/2019**, LICITAÇÃO PÚBLICA da modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **001/2019** – Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal do Prata-MG, onde poderá retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. O Edital encontra-se disponível no site da Câmara: www.camaraprata.mg.gov.br. Informações: (34) 3431-1635, horário 12h ás 18hr segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao@camaraprata.mg.gov.

NANDARA SILVA NUNES
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:3F1BADC6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2019 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 008/2019 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019.
Objeto: Contratação de empresa para realização de Show Artístico com o Cantor "Alexandre Peixe" na noite do dia 03 de Março de 2019, na Praça XV de Novembro, Centro, Prata - MG, em comemoração ao "Carnaval 2019".
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **SOM DE PEIXE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**.
Valor Total Global: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Ratificação: 21/01/2019.
Data da Assinatura: 21/01/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:C44413F2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2019.
Objeto: Locação de (01) um imóvel residencial urbano, situado à Rua Presidente Antônio Carlos, nº 185, Bairro Centro, no Município de Prata-MG, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **ARTHUR AUGUSTO DE VILELA SANTOS.**
Valor Total Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2019 à 31/12/2019
Data da Ratificação: 02/01/2019
Data da Assinatura: 02/01/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:C0DBA2E0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 017/2019.

Processo Licitatório nº 238/2018 – Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, visando à construção de Creche Escolar do Programa Pró-Infância, Tipo 01, situada à Rua Manoel Nunes, nº 30, Bairro Rodoviário, conforme Termo de Compromisso PAC2 – 4052/2013, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Prata/MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME.**
Valor total global de R$1.584.146,64 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo de execução: 08 (oito) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início de Serviço.
Vigência: 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Data da assinatura: 01/02/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:310AA9A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio , estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a **Inexibilidade de Licitação nº 001/2019 – Processo Administrativo Licitatório nº 011/2019**, em favor da ADPM , CNPJ nº 02.678.177/0001-77, com endereço à Av Coronel José Dias Bicalho, nº 559, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em auditoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira para o exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Recreio , pelo período de (doze) meses, contados a partir de 16/01/2019 até 16/01/2020, no valor mensal de R$ 11.650,00 (onze mil e seiscentos e cinqüenta reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 16 de Janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:B6FE2296

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 003/2019

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 28 de janeiro de 2019, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 007/2019 – Pregão 003/2019, Registro de Preço 003/2019 com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de Serviço de Transporte por Km rodado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VIAÇÃO RECREIO LTDA.
CNPJ: 38.542.858/0001-50

Recreio, 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:F0395637

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. N.º 003/2019.

Dispõe sobre nomeação de representantes governamentais e da sociedade civil do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, do município de Ribeirão das Neves.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 95 e inciso II, alínea "d" do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 3.254 de 2010 e Lei Delegada nº 002 de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros, representantes governamentais, para composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, de Ribeirão das Neves, conforme indicação dos respectivos Secretários:
I - Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Alda Márcia dos Santos
Suplente: Adriano Pêgo Rodrigues
II - Secretaria Municipal de Obras:
Titular: Diego Sandes Chistão;
Suplente: Diego Calixto de Resende;
III - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo:
Titular: Leonardo Luiz Alves Martins;
Suplente: Sandro Donizette Bezerra;
IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:
Titular: Heglley Camila da Silva Andrade;
Suplente: Edmilson Souza da Costa;
V - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
Titular: Nathália Batista Marra;
Suplente: Michele Fonseca Jacome;
VI - Poder Legislativo Municipal:
Titular: Vicente Mendonça da Costa;
Suplente: Edson Gonçalves Gomes.
Art. 2º Nomear os membros, representantes da sociedade civil, legalmente constituídos, para composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, de Ribeirão das Neves, conforme assembleia realizada aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2018:
I - Movimentos sociais e populares:
a) Conselho de Mobilização dos Cem Casa de Ribeirão das Neves - COMSEC-RN:
Titular: Elisama Barbosa dos Santos Borges;
b) Comunidade Kolping Nossa Senhora do Carmo:
Titular: Raphael Tadeu Souza Porto Cristalino;
c) Movimento dos Cem Casa de Ribeirão das Neves - Vida Nova:
Suplente: Tatiana Simões de Rezende Morais.
Art. 3° Designar a servidora Cristina Aparecida de Faria Reis como interlocutora central da Secretaria para comunicação interna e externa que se fizerem necessárias aos eventos.
Art. 4° A participação como membro do Conselho Gestor do FMHIS não será remunerada, mas reconhecida como de interesse público e de relevante valor social.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 22 de janeiro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:7E7806FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENCAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - AVISO DE INTENÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preço resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 104/2018 - Processo n° 173 /2018. O Município de Rio Docetorna público o interesse em aderir à ata de registro, Pregão Presencial 104/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova para contratação de serviços de hospedagem em Hotel, totalizando R$ 52.480,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais). Fornecedores: Hotel Picpo Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°18.767.004/0001-65.

Rio Doce, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:C7221A7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 018/2018, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Antonio Starlino Filho e Cia Ltda.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.
Valor total a ser decrescido: R$ 18.724,51 (dezoito mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).
Data da assinatura: 01/02/2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:87E58C3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018** – registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e escadas para atender a secretaria municipal de transportes, obras, serviços públicos, agricultura e meio ambiente. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:8CAABFF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Construtora Pontal Produtos e Serviços Ltda.
Objeto: acréscimo contratual
Valor total a ser acrescido: 120.967,56 (cento e vinte mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Data da assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:B1B2556C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Construtora Pontal Produtos e Serviços Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 01/02/2019.
Data da assinatura: 01/02/2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:D50A15AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 061/2018. Extrato de Certidão de Transcurso de Prazo. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar e de escritório para atender as demandas da secretaria municipal de educação e demais secretarias. Certificamos que transcorreu o prazo legal para apresentação de recurso, sem qualquer manifestação, inclusive das empresas Oldair Machado - ME e Wtrade Intermediação de Negócios Ltda – ME que na ocasião da sessão manifestaram interesse em interpor recurso. A certidão encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio

Doce. 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:57BD71F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto – Modalidade de Pregão Presencial n° 002/2019. O Município de RIO PRETO, na forma da lei, faz saber, que a partir das 13:00h do dia 14 de fevereiro de 2019, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para a ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL, SENDO 01 (UMA) SALA DESTINADA A VENDA DE PASSAGEM, SITUADA NO PONTO DE EMBARQUE COMPOSTA POR ESPAÇO DE 2,00 METROS DE FRENTE E 1,55 DE PROFUNDIDADE TOTALIZANDO 3,10M², tipo Melhor Oferta pela Concessão, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

RIO PRETO, 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:5F09B1E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 076/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei Complementar nº 043/2015, de 03 de março de 2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Luzia Avelino Leandro
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 01/02/2019
Data da Homologação – 01/02/2019
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Luzia Avelino Leandro - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:9FCF7D6B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 075/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei Complementar nº 043/2015, de 03 de março de 2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Rosa Maria dos Santos
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 01/02/2019
Data da Homologação – 01/02/2019
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Rosa Maria dos Santos - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:85C5D323

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO, **(01) ENFERMEIRO** E FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES, POR UM PERÍODO DE 180 DIAS.
Lei Complementar nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será definido conforme a necessidade verificada quando da contratação.
Data da Inscrição – 07/02/2019 das 09:00 às 10:00 hs.
Dos Salários – Anexo I
Cargos: Valor Salário Base:
Enfermeiro R$ 3.407,44

Obs.: As fichas de inscrição para os cargos acima, já se encontra disponível na recepção da Prefeitura e no site www.rodeiro.mg.gov.br.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:8EBF0206

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3916/2019

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Letícia Frederico Francisco, matrícula nº 1181, no período de 07/02/2019 a 26/02/2019;
II – Maureli de Oliveira Pereira, matrícula nº 0081, no período de 11/02/2019 a 12/03/2019.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 01 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:D4BE77CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº: 014, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº: 014, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, o **SR. JOÃO EMÍLIO DE ALMEIDA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° MG-3.963.858 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 677.858.836-53, nomeado pela Portaria n° 117 DE 07 DE Novembro de 2018.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 117/2018, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 31 de Janeiro de 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:3350FD13

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG,com sede à Praça Major Avelino de Almeida, 406, centro, torna-se público o **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2019,** cujo objetivo é fomentar a oferta de doações de bens para a Prefeitura do Município de Rubelita-MG, amparado pelo Decreto 004 de 14/01/2019, destinado a viabilizar a reforma do Ginásio de Esportes Leônidas Ribeiro, localizado à Av. Miguel de Almeida, s/n, B. Liberdade, Rubelita-MG, permanecendo em aberto até 31/03/2019, admitindo prorrogação**.** O edital com as informações complementares poderão ser obtida no site www.rubelita.mg.gov.br. e esclarecimentos através do e-mail: doacoes.rubelitamg@gmail.com.

Rubelita-MG, 01/02/2019

COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DAS DOAÇÕES

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:53DA289E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 046/2016 - 3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 024/2016
3º Aditivo ao Contrato n.º 046/2016
Contratada: ACTCON COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Prazo até 24/02/2020
Vigência: 25/02/2019 até 24/02/2020
Valor estimado: R$ 15.480,00
Data assinatura: 01/02/2019

Santa Bárbara, 01/02/2019

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:CE562CC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/19

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 023/19
Contratada: GERALDO CLEMENTE FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, munícipes em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros munícipes de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Prazo: 31/01/2019 a 31/12/2019
Valor Estimado: R$ 1.599.000,00, que será rateado igualitariamente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019
Data de assinatura: 31/01/2019

Santa Bárbara, 01/02/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:B64B0C5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/19

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 024/19
Contratada: JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, munícipes em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros munícipes de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Prazo: 31/01/2019 a 31/12/2019
Valor Estimado: R$ 1.599.000,00, que será rateado igualitariamente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019
Data de assinatura: 31/01/2019

Santa Bárbara, 01/02/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:8A3CF475

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/19

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 025/19
Contratada: MÁRCIO WILLIAN ARCANJO
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, munícipes em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros munícipes de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Prazo: 31/01/2019 a 31/12/2019
Valor Estimado: R$ 1.599.000,00, que será rateado igualitariamente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019
Data de assinatura: 31/01/2019

Santa Bárbara, 01/02/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:8F114606

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/19

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 026/19
Contratada: JOSÉ MARIA DAS GRAÇAS
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, munícipes em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros munícipes de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Prazo: 31/01/2019 a 31/12/2019
Valor Estimado: R$ 1.599.000,00, que será rateado igualitariamente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019
Data de assinatura: 31/01/2019

Santa Bárbara, 01/02/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:3A9C47E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/19

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 027/19
Contratada: HARLLEY CASSIDY FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, munícipes em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros munícipes de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Prazo: 31/01/2019 a 31/12/2019
Valor Estimado: R$ 1.599.000,00, que será rateado igualitariamente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019
Data de assinatura: 31/01/2019

Santa Bárbara, 01/02/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:A619BFBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/19

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 028/19
Contratada: MARIANGELA ASSUNÇÃO VIEGAS DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, munícipes em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros munícipes de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Prazo: 31/01/2019 a 31/12/2019
Valor Estimado: R$ 1.599.000,00, que será rateado igualitariamente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019
Data de assinatura: 31/01/2019

Santa Bárbara, 01/02/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:D2057AF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/19

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 029/19
Contratada: JOSÉ GERALDO EMERY
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, munícipes em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros munícipes de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Prazo: 31/01/2019 a 31/12/2019
Valor Estimado: R$ 1.599.000,00, que será rateado igualitariamente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019
Data de assinatura: 31/01/2019

Santa Bárbara, 01/02/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:7F7A1D97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/19

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 030/19
Contratada: MAURÍLIO DA CIRCUNCISÃO FELISBERTO
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, munícipes em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros munícipes de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Prazo: 31/01/2019 a 31/12/2019
Valor Estimado: R$ 1.599.000,00, que será rateado igualitariamente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019
Data de assinatura: 31/01/2019

Santa Bárbara, 01/02/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:7FD75962

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/19

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 031/19
Contratada: JOSÉ DE ÁVILA FILHO
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, munícipes em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros munícipes de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Prazo: 31/01/2019 a 31/12/2019
Valor Estimado: R$ 1.599.000,00, que será rateado igualitariamente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019
Data de assinatura: 31/01/2019

Santa Bárbara, 01/02/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:F899E8DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Modalidade de licitação: Pregão N° 001/2019

Síntese do objeto: Prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria jurídica à Câmara Municipal de Santa Margarida – MG, durante o exercício de 2019.

Sessão de entrega de envelopes**: 14 de fevereiro de 2019, à Comissão de Licitações, às 08h00.**
Sessão de Julgamento**: 14 de fevereiro de 2019, às 8he30min.**

O edital completo se encontra à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da **Câmara Municipal de Santa Margarida**, localizada na Rua Joaquim Vieira, 61, Centro, no Município de Santa Margarida, Minas Gerais, CEP 36.913-000, no horário de 13h às 17h, de segunda as sextas feiras.

Santa Margarida, 01 de fevereiro de 2019.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Licitação	**Pregão nº 001/2019 Processo nº 001/2019**
Publicante	**José Lúcio Bárbara**
Data	**01/02/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
PREGÃO Nº 001/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria jurídica à Câmara Municipal de Santa Margarida – MG, durante o exercício de 2019

Pelo presente instrumento, certifico que, NESTA DATA, o edital do Processo Licitatório nº 001/2019 – Pregão nº 001/2019, foi devidamente publicado por meio de afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Santa Margarida/MG.

_____
Publicante

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:2854DBB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 001/PMSR/2019 - LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 006/PMSR/2019, na modalidade Pregão Presencial - 001/PMSR/2019 – Objeto:** "Locação de caminhões pipa com horímetro, motorista, combustível, pneus, bicos, câmaras e manutenção geral às expenças da contratada, para a prestação de serviços de transporte, no município de Santana do Riacho, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços, com as seguintes especificações mínimas:
Carga mínima de 8.000 litros;
Caminhão toco;
Em bom estado de conservação."

Data da Abertura: 13/02/2019
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 01/02/2019.

Responsável:
RAQUEL CASSIA DE SIQUEIRA
Função: Pregoeira Oficial do Município de Santana do Riacho
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:9AB97704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO DESERTA PR RP Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA – LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO REGISTRO PREÇO Nº 001/2019, PL Nº 002/2019 - O Pregoeiro Municipal, nomeado pela Portaria 008/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, ante a ausência de proponentes, a licitação em epígrafe, de objeto "Aquisição de LEITE INTEGRAL UHT, EMBALAGEM TIPO TETRA PAK, para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória", foi considerada *DESERTA*.

Município de Santa Vitória, em 31 de janeiro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:07ADED5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 03/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019

RATIFICAÇÃO

Emerson Pinheiro Ruas, Prefeito do Município de Santo Antônio do Jacinto/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação nº 003/2019, cujo objetivo é a contratação da ASV CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA CNPJ: 07.406.306/0001-91 para serviços técnicos especializados de Auditoria Tributária nos balancetes analíticos do Banco Bradesco no Município de Santo Antônio do Jacinto/MG, com o objetivo de levantar créditos tributários oriundos do ISS-QN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e Taxas de Poder de Polícia, no valor total de R$ 46.167,80 (Quarenta e seis mil cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos) em razão de sua notória especialização, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica Municipal e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93.
Depois de cumpridas às formalidades,

PUBLIQUE- SE e Cumpra –se.

Santo Antônio do Jacinto, 28 de janeiro de 2019.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:F8A792B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADM. Nº 018/2019

Inexigibilidade N° 03/2019 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Tributária nos balancetes analíticos do Banco Bradesco no Município de Santo Antônio do Jacinto/MG, com o objetivo de levantar créditos tributários oriundos do ISS-QN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e Taxas de Poder de Polícia. Contratado: ASV CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ/MF nº 07.406.306/0001-91, vigência: 30/01/2019 à 30/04/219, VALOR: R$ 46.167,80.

EMERSON P. RUAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:6D15498D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SITE PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG, PARA SUA MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO, PERSONALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO. Contratado: ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº 07.051.313/0001-18,data: 01/02/2019, VALOR: R$ 7.700,00.

EMERSON P. RUAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:9D3B192A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Sexto Termo Aditivo ao contrato n° 139/2017 da Tomada de Preços nº 007/2017: Objeto: Contratação de empresa para execução de Mão de obra de ampliação e reforma da UBS - Unidade Básica de Saúde do Bairro Sagrada Família, no Município de São Francisco/MG, conforme Proposta nº. 13512168000116001 – FAF-FNS. Conteúdo: "Fica a Cláusula quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogado até 15 (quinze) de Abril de 2019, justificando-se a prorrogação tendo em vista que não foi possível executar todos os serviços referente a obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Sagrada Família". Contratante: Município de São Francisco/MG. Contratada: CONSTRUTORA FS SARAIVA LTDA/ME.

São Francisco/MG, 14 de Janeiro de 2019.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:E9E9D860

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 05101.01/2.018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 05101/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 051/2018
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018

Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco do Assis, Centro, em São Francisco do Glória/MG, representado pelo Prefeito Municipal, WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa individual ***FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO***, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 30.496.108/0001-88, com sede administrativa na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 172, Bairro Chácara da Gávea, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representado por seu titular, Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO, brasileiro, casado, veterinário, portador da Cédula de Identidade nº. MG116043 expedida pelo Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, CPF sob o nº. 254.476.296-91 e CRMV-MG Nº. 1102, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo Licitatório nº. 051/2018/Credenciamento nº. 001/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses contados do vencimento do contrato primitivo, a vigência do contrato de credenciamento nº. 001/2018, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de veterinária em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do município de São Francisco do Glória, com base no § único, da cláusula 24 do contrato primitivo e art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Nos termos da cláusula primeira deste termo, a vigência do contrato primitivo iniciada no dia 25 de junho de 2018, será estendida até o dia 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR

A despesa de que trata o presente termo aditivo, possui custo estimado no valor de R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor unitário de R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais), vencendo-se as parcelas até o último dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços. Tal despesa ocorrerá à conta do crédito orçamentário constante no orçamento do ano de 2019, a saber: 02.006.20.602.0012.2.075-339039-391 - Manutenção das Atividades da Pecuária - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 100.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do disposto no art. 61, § único, da Lei 8.666/93.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé, cuja vigência dar-se-á à partir do dia 01/01/2019.

São Francisco do Glória, 28 de dezembro de 2.018.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
JOSÉ RENATO RORIZ
CPF: 049.583.116-61

_____
INÁCIO DOLIZETE RICARDO
CPF: 004.959.266-12

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:ACE9545B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 004/2019/Pregão presencial nº. 001/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **WEDERSON RAFAEL FRAGA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 11.183.335/0001-09, com sede na Praça da Independência, nº. 140, 2º andar, Bairro centro, na cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de educação física para atuar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Glória. Valor: R$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO: 02.009.08.244.0015.2086 - Manutenção Atividades Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 339039 - 554 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 01 de fevereiro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:A3DB8945

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA TRE

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 001/2019

"TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG".

Pelo presente Instrumento, o **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado **TRE/MG**, neste ato representado pela Exma. Juíza Eleitoral de Carangola/MG, Doutora, Patrícia Vieira Cellis Arraes, e do outro lado o **MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 18.114.231/0001-91, com sede em São Francisco do Glória /MG, na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº 32, Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por Walace Ferreira Pedrosa, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Mútua, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo **MUNICÍPIO** ao **TRE/MG**, em atividades inerentes à realização do cadastramento biométrico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

O MUNICÍPIO arcará com as obrigação(ões) prevista(s) nos itens abaixo, relativas às atividades intrínsecas ao recadastramento biométrico, de acordo com a requisição da Juíza Eleitoral:

1.Ceder espaço físico para a realização das atividades e mão-de-obra para instalar faixas, conforme disponibilidade e concordância do **TRE/MG**;

2.Ceder 01 (UM) servidor(a) efetivo e/ou contratado para apoiar os representantes do **TRE/MG**, exclusivamente no período do recadastramento biométrico;

3.Divulgar o Recadastramento Biométrico do eleitorado em todo o Município.

Parágrafo Único: Em relação à cessão de recursos humanos, os cedidos não poderão estar com o título suspenso, devendo ser observados ainda os requisitos dispostos na Portaria Conjunta PRE/CRE nº 230/2015 do **TRE/MG.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até 06/05/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao **MUNICÍPIO** proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93, na Resolução do TSE nº 23.440/2015 e na Portaria Conjunta –PRE/CRE n.º 230/2015.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.

II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o MUNICÍPIO e o TRE/MG indicam, respectivamente como seus representantes o Prefeito ou pessoa por este indicadae a Chefe de Cartório, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 55, §2º, da Lei n.º 8.666/93, o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Carangola, 24 de janeiro de 2019.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
PATRÍCIA VIEIRA CELLIS ARRAES
Juíza Eleitoral

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:A021D828

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 009/2019

PORTARIA Nº 009/2019

"Exonera servidora do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:
Artigo 1º **-** Fica exonerada a Sra. ***MARCILENE PEDROSA***, brasileira, casada, CPF 765.702.666-91, do cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR do Município de São Francisco do Glória a partir de 31 de janeiro de 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 25 de janeiro de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:540EFF24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 004/2018 POR MAIS 12(DOZE) MESES. ESTIMATIVA DO ADITIVO: R$3.192.480,00 (TRÊS MILHÕES E CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). DATA DO ADITIVO: 21/12/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/02/2019 A 31/01/2020. CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE. DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. JOSÉ CARLOS DO AMARAL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. CÉSAR JOSÉ BARBOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. ASTROGILDO DE

CASTRO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. JOÃO BATISTA RODRIGUES – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:4B34AC4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 09 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera, a pedido, Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. 46, inciso III, da Lei Municipal nº 1.842/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de São João da Ponte) e demais dispositivos legais atinentes
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerara pedido, a servidora **Donária Francisco Xavier,**do Cargo de provimento efetivo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, cuja posse ocorreu em 02/05/2003 e exercício em 02/05/2003, conforme Termo de Posse.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 01 de fevereiro de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:6808D034

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS LEILOEIROS CREDENCIADOS PARA REALIZAÇÃO DE NOVO SORTEIO

O Município de São João da Ponte/MG, tem a satisfação de convocar os Leiloeiros credenciados através do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017, para a reunião objetivando a ***REALIZAÇÃO DO SORTEIO***, que irá classificar o credenciado, para prestação de serviços na próxima **REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO, PARA ALIENAÇÃO DE BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, CLASSIFICADOS COMO ANTIECONÔMICOS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO**. O sorteio ocorrerá no dia **11/02/2019, às 08h00min**, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de São João da Ponte, na Praça Olimpio Campos, 128- Centro.

São João da Ponte, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:AC67D2A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 084 de 17 de agosto de 2018, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA:ELAINE DARDIELLE FERREIRA SANTOS.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA BANHO DE GATO.
CPF: 086.001.216-63.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 02/02/2019
VALOR GLOBAL: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 31 de janeiro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:CDB67F91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0035/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0026/2019

Processo 0035/2019 - Pregão Eletrônico 0026/2019 - Objeto: Contratações de empresas especializadas nas prestações de serviços de Brigadista e Equipe de Apoio; Equipamentos de Segurança e Estruturas" do evento denominado "Carnaval de São Lourenço 2019", que se realizará nos dias 28 de Fevereiro e 01, 02, 03, 04 e 05 de Março, para fornecimento de estrutura, equipamento, material, mão de obra, e outros. Sessão pública: 14h30min do dia 15/02/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 15/02/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 15/02/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 15/02/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6AAE041B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0040/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0030/2019

Processo 0040/2019 - Pregão Eletrônico 0030/2019 - Objeto: Permissão onerosa de uso remunerado por tempo determinado de área de propriedade da Prefeitura Municipal de São Lourenço, localizada no Parque Municipal Ilha Antonio Dutra, para realização de evento carnavalesco em 2019. Sessão pública: 15h30min do dia 15/02/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 15/02/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 15/02/2019. Início dos lances: às

15h30min até as 16h do dia 15/02/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:571B900D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 001/2019

RESOLUÇÃO 001/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária extraordinária do CMAS, realizada no dia 30 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO: CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO: arrecadação de donativos e água potável a ser enviada ao Município de Brumadinho MG;

CONSIDERANDO: nota emitida site SERVAS as 12:20 do dia 26.01.19 suspendendo arrecadação donativos e água para o Município de Brumadinho/ Coordenação Proteção e Defesa Civil de São Lourenço,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado em plenária que todos os materiais arrecadados fossem encaminhados para a entidade Casa Lar Mãe Social por encontrar-se sob intervenção do Ministério Público desde 2018.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 01 de fevereiro de 2019.

JEAN PIERRE BERNARDES RIBEIRO NEPOMUCENO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:25D17A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.396 APROVA AS NORMAS TÉCNICAS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIA DE PRODUTOS SUÍNOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

DECRETO Nº 7.396

Aprova as Normas Técnicas de Instalações e Equipamentos para Agroindústria de Produtos Suínos no Município de São Lourenço.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos VI, IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos constantes no Art. 602, do Anexo I, da Lei Municipal nº. 3.338/2018 de 19/11/2018; **considerando** a necessidade de se estabelecer normas visando as instalações e equipamentos para agroindústria de produtos suínos no Município de São Lourenço; **considerando** que à Chefe do Executivo compete a aprovação de normas elaboradas pelos diversos setores do Poder Executivo Municipal; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Normas Técnicas de Instalações e Equipamentos para Agroindústria de Produtos Suínos no Município de São Lourenço, de competência da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico, as quais são parte integrante deste Decreto, na forma de "Anexo".

Art. 2º. Caberá às Secretarias Municipais envolvidas realizarem a divulgação e a fiscalização das normas contidas no referido Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

MARCELO MENDES
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico

CSCFL/rlsc

ANEXO

NORMAS TÉCNICAS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIA DE PRODUTOS SUÍNOS
A) O Serviço de Inspeção Municipal - SIM, da Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico (SICADE) só concederá registro para Agroindústrias de Produtos Suínos, quando seus projetos de construção forem previamente aprovados por essa Secretaria antes do início de qualquer obra.
B) Agroindústrias de Produtos Suínos que já estiverem registradas e funcionando sob Inspeção Sanitária do SIM, deverão adequar-se às presentes Normas Técnicas por ocasião de futuras reformas, quando seus projetos serão obrigatoriamente, aprovados previamente pelo SIM, antes do início de qualquer construção ou quando esse Órgão de Inspeção Sanitária julgar necessário.
DEFINIÇÕES
1 - AGROINDÚSTRIA DE PRODUTOS SUÍNOS:
Estabelecimento que dispõe de dependências, instalações e equipamentos para o processamento de carnes suína, para produção de derivados, dispondo de instalações de frio industrial e aparelhagem adequada para o seu funcionamento.
2 - INSTALAÇÕES:
Tudo que diz respeito à construção civil, envolvendo também sala de desossa, sala de processamento, câmaras frigoríficas, salas anexas, envolvendo também sistema de tratamento de água, esgoto, geração de vapor, etc.
4 - EQUIPAMENTOS:
Tudo que diz respeito ao maquinário, trilhos, mesas e demais utensílios utilizados no processamento.
5 - PROCESSAMENTO:
É a técnica de modificação das propriedades da carne através de tratamento físico, químico ou biológico, ou através da combinação destes métodos. O processo envolve geralmente cortes mais ou menos intensos, a par de adição de condimentos, especiarias e aditivos diversos.
6 - OPERAÇÕES:
Tudo que diz respeito às diversas etapas dos trabalhos executados para a obtenção das carnes e seus subprodutos.
7 - CARNE:
Por produto cárneo entende-se as massas musculares maturadas e demais tecidos que as acompanham, incluindo ou não a base óssea correspondente, procedentes de animais abatidos sob Inspeção Veterinária.

8 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A disposição das dependências e a localização dos equipamentos deverão prever fluxo contínuo de produção.

8.1 - PISOS E ESGOTOS:

O piso será liso, resistente, impermeável e de fácil higienização, com declive de no mínimo 1,0% em direção às canaletas, para uma perfeita drenagem. O piso será de material resistente à choques e à ação de ácidos e álcalis. São materiais permitidos os do tipo Korodur, cerâmica industrial, gressit, ladrilhos de basalto regular polido ou semi-polido, adequadamente rejuntado com material de alta resistência, ou outros que venham a ser aprovados. Todos os esgotos serão lançados nos condutores principais por meio de sifões. A rede de esgotos em todas as dependências devem ter dispositivos adequados, que evite refluxo de odores e a entrada de roedores e outros animais, ligados a tubos coletores e este ao sistema geral de escoamento, dotado de canalização e instalações para retenção de gorduras, resíduos e corpos flutuantes, bem como de dispositivos de depuração artificial. O piso das câmaras serão construídos de material resistente, impermeável e de fácil higienização, com caimento em direção às portas, não sendo permitido a existência de ralos no seu interior.

8.2 - PAREDES, PORTAS E JANELAS:

O "pé-direito" da sala de desossa, sala de processamento e demais dependências terá altura mínima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros). As paredes serão sempre de alvenaria ou outro material aprovado pelo SIM, lisas, de cor clara, de fácil higienização e impermeáveis até a altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) ou totalmente nos locais que a Inspeção julgar necessário. Acima da área de 1,80m as paredes serão devidamente rebocadas e pintadas com tinta lavável e não descamável. As portas elas serão sempre metálicas ou de outro material lavável, de fácil abertura, de modo a ficarem livres os corredores e passagens, não se tolerando madeira na construção destas. Quando as circunstâncias permitirem, recomenda-se o uso de óculo, com tampa articulada, para evitar o trânsito através das portas. Todas as portas com comunicação para o exterior deverão permanecer fechadas sendo recomendado o uso de dispositivos para se manterem sempre fechadas, evitando assim a entrada de insetos. As câmaras serão de alvenaria, sem pintura, com paredes lisas e de fácil higienização ou totalmente construídas de isopainéis com tratamento anticorrosivo.

8.3 - ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO:

As instalações necessitam de luz natural e artificial , abundantes e de ventilação suficiente em todas as dependências, respeitadas as peculiaridades de ordem tecnológica cabíveis. Por isso, no seu projeto e construção será prevista ampla área de janelas, com esquadrias metálicas, de preferência basculantes e com vidros claros. A iluminação artificial far-se-á por luz fria, com dispositivo de proteção contra estilhaços ou queda sobre produtos, observando-se um mínimo de intensidade luminosa de 300 lux nas áreas de manipulação, de 500 lux nas áreas de inspeção e de 100 lux nas câmaras, considerando-se os valores medidos ao nível das mesas, plataformas ou locais de execução das operações. Exaustores também poderão ser instalados para melhorar a ventilação do ambiente, fazendo uma renovação de ar satisfatória.

8.4 - TETO:

No teto serão usados materiais como: concreto armado, plásticos, cimento amianto ou outro material impermeável, liso e de fácil higienização. Deve possuir forro de material adequado em todas as dependências onde se realizem trabalhos de recebimento, manipulação e preparo de matérias-primas e produtos comestíveis. Não é permitido o uso de madeira ou outro material de difícil higienização como forro. O forro poderá ser dispensado quando a estrutura do telhado for metálica e de boa conservação, ou quando forem usadas telhas tipo calhetão fixadas diretamente sobre vigas de concreto armado, e quando de madeira, estas deverão ser pintadas com tinta óleo.

8.5 - LAVATÓRIOS DE MÃOS E HIGIENIZADORES:

Nas seções onde são manipulados carnes, vísceras, existirão lavatórios de mãos com acionamento automático, com torneiras acionadas à pedal, joelho ou outro meio que não utilize o fechamento manual, providos de sabão líquido inodoro. Os higienizadores, que servirão para higienização de facas, chairas, ganchos e serras, que funcionarão com água a temperatura mínima de 85ºC (oitenta e cinco graus centígrados). A barreira sanitária disporá de lavador de botas com água corrente, escova,sabão líquido, pia com torneira acionada a pedal ou automática e devendo estar localizada nos acessos para o interior da indústria.

8.6 - CARROS E CAIXAS:

Os carros para produtos comestíveis serão construídos em material inoxidável ou plástico adequado, sendo que os carros para produtos não-comestíveis poderão ser construídos em chapa galvanizada e pintados de cor vermelha com a inscrição "NÃO COMESTÍVEIS". As caixas para produtos comestíveis deverão ser preferencialmente de cor branca;

9 - SEÇÃO DE RECEPÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA:

Localizada contígua à câmara de depósito de matéria-prima, sala de desossa, sala de processamento, de maneira que a matéria-prima não transite pelo interior de nenhuma outra seção até chegar a uma dessas três dependências relacionadas. Será obrigatoriamente coberta. Toda matéria prima recebida deverá ter sua procedência comprovada por documento do órgão competente aceito pelo SIM.

10 - CÂMARA DE RESFRIAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA:

A indústria que recebe e usa matéria-prima resfriada deve possuir câmara de resfriamento ou outro mecanismo de frio para o seu armazenamento. Ainda existirão no interior da câmara de resfriamento, quando for o caso, prateleiras metálicas e estrados metálicos ou de plástico.

11 - CÂMARA DE ESTOCAGEM DE CONGELADOS PARA MATÉRIA-PRIMA:

As indústrias que recebem matéria-prima congelada possuirão câmara de estocagem de congelados ou outro mecanismo de congelamento, com temperatura não superior a -18° (dezoito graus centígrados negativos). As câmaras serão construídas inteiramente em alvenaria ou isopainéis metálicos. Nesta câmara é permitido o uso de estrados de madeira, desde que bem conservados e adequadamente higienizados. Em certos casos, a matéria prima congelada poderá ser armazenada na câmara de resfriamento para o processo de descongelamento e posterior industrialização.

12 - SALA DE DESOSSA:

A sala de desossa possuirá as seguintes características:

a) Pé-direito mínimo de 2,20m.

b) Sistema de climatização de maneira à permitir que a temperatura da sala mantenha-se até 18°C durante os trabalhos.

c) O uso de janelas nesta seção não é recomendado, pois a existência destas prejudicará enormemente a sua climatização. Caso for interesse da Empresa a iluminação natural da seção, poderão ser utilizados tijolos de vidro refratários.

d) Para facilitar a climatização da sala é conveniente que pelo menos as paredes e o teto possuam isolamento térmico.

e) As paredes e o teto poderão também ser totalmente em isopainéis metálicos, protegidos da oxidação com tinta especial, de cor clara.

f) As portas devem ser mantidas sempre fechadas. É recomendável o uso de portas isoladas.

g) Ser localizada contígua às câmaras de resfriamento, de maneira que as carcaças ao saírem das câmaras com destino à sala de desossa não transitem pelo interior de nenhuma outra seção.

h) Lavatórios de mãos e higienizadores conforme as normas técnicas.

13 - SALA DE PROCESSAMENTO:

Também denominada "seção de manipulação", esta seção será contígua à sala de desossa ou à câmara de resfriamento ou câmara de estocagem de congelados de matéria-prima. Terá as mesmas características da sala de desossa. Disporá de todos os equipamentos mínimos necessários para a elaboração dos produtos fabricados pelo estabelecimento, como moedor de carne, cutter, misturadeira, embutideira, mesas de aço inoxidável, tanques de aço inoxidável ou de plástico, carros de aço inoxidável ou de plástico especial, bandejas ou caixas de plástico ou inoxidável, etc. A desossa e o processamento, poderão ser

efetuados, na mesma área desde que em momentos diferentes, sendo necessário uma higienização entre as duas operações.

14 - CÂMARA DE RESFRIAMENTO DE MASSAS:

Será localizada, de preferência, contígua à seção de processamento de produtos. Não será permitido o uso de qualquer tipo de madeira no interior desta câmara. A temperatura em seu interior deverá permanecer até o máximo de 7°C. Em casos excepcionais e quando houver espaço suficiente na câmara de resfriamento de matérias-primas, as massas poderão aí ser depositadas.

15 - SEÇÃO DE ENVOLTÓRIOS NATURAIS E CONDIMENTOS:

(tripas, bexigas, esôfagos, peritônio, etc.)

Esta seção quando necessária, servirá como local para preparação dos envoltórios naturais, compreendendo a sua lavagem com água potável, a sua seleção e sua desinfecção com produtos aprovados pelo órgão competente para tal finalidade. Esta seção poderá servir também, quando possuir área suficiente, para depósito de envoltórios, em bombonas ou bordalezas desde que rigorosamente limpos interna e externamente, e que possua acesso independente para este tipo de embalagem, sem trânsito pelo interior das demais seções. Terá como equipamentos, tanques de aço inoxidável ou plástico, mesas de aço inoxidável, pias conforme as normas técnicas, etc. A preparação dos envoltórios (lavagem, retirada do sal e desinfecção) poderá ser feito na própria sala de processamento, sendo necessário para tal uma mesa e pia independentes desde que não fique armazenado nesta sala a matéria prima e não sejam executados simultaneamente à desossa e ao processamento. Os condimentos e ingredientes estarão adequadamente protegidos de poeira, umidade e ataque de insetos e roedores, devendo ficar sempre afastados do piso e paredes para facilitar a higienização da seção. Cuidados especiais deverão ser dispensados com os nitritos e nitratos pelo perigo que os mesmos representam. Como equipamentos possuirá balanças, mesas, prateleiras, estrados plásticos, baldes plásticos com tampa, bandejas ou caixas plásticas, etc. Todos os recipientes com condimentos deverão estar claramente identificados. Os condimentos e envoltórios poderão ser mantidos em área específica dentro da sala de processamento, desde que aprovado pelo SIM.

16 - SEÇÃO DE COZIMENTO:

Esta seção deverá ser independente da seção de processamento e das demais seções. Possuirá como equipamentos aqueles necessários a operação do setor. Poderá ser junto a seção de banha desde que opere em momento distinto.

17 - SEÇÃO DE BANHA:

Poderá servir também para cozimento. Para a fabricação de banha o estabelecimento deve possuir sala para fusão, tratamento e cristalização e embalagem, destinada à fusão dos tecidos adiposos de suínos, localizada de forma a racionalizar o fluxo de matéria-prima proveniente das salas de desossa. Deverá possuir equipamentos em número suficiente ao volume de trabalho diário. Será dimensionada de acordo com as operações e equipamentos empregadas para o tratamento da banha após a fusão como lavagem, filtração, cristalização (resfriamento) e embalagem. Será permitida a estocagem de produto pronto, embalado, nesta sala desde que o ambiente seja fresco e que haja área suficiente sem interferir nas operações.

18 - SEÇÃO DE DEFUMAÇÃO:

Serão construídos inteiramente de alvenaria, não se permitindo pisos e portas de madeira. As aberturas para acesso da lenha e para a limpeza deverão estar localizadas na parte inferior e externa.

19 - CÂMARA DE RESFRIAMENTO DE PRODUTOS PRONTOS:

Esta câmara servirá para armazenar os produtos prontos que necessitarem de refrigeração aguardando o momento de sua expedição. Será, de preferência, contígua à expedição e à seção de processamento. A temperatura permanecerá, como nas demais câmaras de resfriamento, até 7°C. Nesta câmara, quando todos os produtos aí depositados estiverem devidamente embalados, será tolerado prateleiras de madeira, desde que mantidas em perfeitas condições de conservação, limpas e secas, não sendo tolerada a sua pintura. Os produtos prontos que não necessitam de refrigeração serão encaminhados para o local de rotulagem e expedição.

20 - CÂMARA DE CURA:

O estabelecimento que desejar fabricar produtos curados como salames, presunto cru defumado, etc., necessitará de câmara de cura, onde os mesmos permanecerão dependurados em estaleiros a uma temperatura e umidade relativa do ar adequada, pelo tempo necessário para sua completa cura, conforme a sua tecnologia de fabricação descrito no registro dos produtos e rótulos e no memorial aprovado e registrado no SIM. Esta seção poderá possuir ou não equipamentos para climatização. Quando não houver tais equipamentos, a temperatura ambiente e a umidade relativa do ar serão controladas pela abertura e fechamento das portas e janelas, as quais terão, obrigatoriamente, telas de proteção contra insetos. Será tolerado estaleiro de madeira, desde que mantido em perfeitas condições de conservação, limpo, seco e sem pintura.

21 - SEÇÃO DE FATIAMENTO:

O estabelecimento que executar fatiamento de produtos possuirá seção específica para esta finalidade, isolada das demais seções e obrigatoriamente climatizada, com temperatura ambiente de 10°C (dez graus centígrados), tolerando-se como máxima a temperatura de 15°C (quinze graus centígrados). O equipamento usado no fatiamento será de aço inoxidável e rigorosamente limpo, devendo as máquinas, a cada hora de trabalho, serem desmontadas e totalmente higienizadas e desinfectadas. O uso de luvas de borracha, com os cuidados de higiene que este acessório requer, será de caráter obrigatório para os operários que nesta seção trabalham, sendo também recomendado o uso de máscaras. Nesta seção os produtos receberão a sua embalagem primária, onde também será selada e posteriormente enviada à seção de embalagem secundária. O fatiamento só será permitido na seção de processamento (manipulação) quando apresentar condições de temperatura e de higiene exigidas para a operação e quando houver área suficiente para os equipamentos. Neste caso, será imprescindível que não ocorra mais nenhuma operação neste momento e nesta seção além do fatiamento.

22 - SEÇÃO DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA:

Será anexa à seção de processamento, separada desta através de parede. Servirá para o acondicionamento secundário dos produtos que já receberam a sua embalagem primária na seção de processamento e fatiamento. A operação de embalagem secundária poderá também ser realizada na seção de expedição quando esta for totalmente fechada e possuir espaços que permita tal operação sem prejuízo das demais.

23 - SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO:

Preferencialmente deverá possuir plataforma que se adapte ao veículo para facilitar o carregamento. Será permitida a rotulagem e embalagem secundária nesta seção quando possuir espaço que permita tal operação sem prejuízo das demais.

24 - SEÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE FORMAS, CAIXAS, BANDEJAS E CARRINHOS:

O uso de madeira é rigorosamente proibido no interior da seção, que terá tanques de alvenaria revestidos de azulejos, de material inóx ou de fibra de vidro, lisos e de fácil higienização, não sendo permitidos tanques de cimento amianto ou outro material poroso.

25 - ÁGUA DE ABASTECIMENTO:

Deve dispor de rede de abastecimento de água para atender suficientemente as necessidades do trabalho industrial e as dependências sanitárias e, quando for o caso, de instalações para o tratamento de água. Quando o estabelecimento se utilizar de água de superfície (vertentes, açudes, lagos, córregos, rios, poços rasos, etc.) para seu abastecimento, deverá possuir estação de tratamento (hidráulica) onde a água passará, obrigatoriamente, por floculação, decantação, filtração e cloração. Quando a água for proveniente de poços artesianos, poderá sofrer apenas cloração.

Os reservatórios de água permanecerão sempre fechados para evitar a sua contaminação por excrementos de animais, insetos e até mesmo a queda e morte de pequenos animais em seu interior, além de impedir uma maior volatilização do cloro.

26 - INSTALAÇÕES PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA QUENTE OU GERAÇÃO DE VAPOR:

A água quente é indispensável no desenvolvimento de todas as operações em condições satisfatórias de higiene, além da adequada higienização das instalações e equipamentos. Por isso, preferencialmente devem ter a instalação de qualquer sistema produtor de água quente ou vapor em quantidade suficiente para atender todas as necessidades do estabelecimento, para as tarefas de higienização das instalações.

27 - INSTALAÇÕES PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES:

O estabelecimento deverá dispor de sistema adequado de tratamento de resíduos e efluentes compatível com a solução escolhida para destinação final, aprovado pelo órgão competente.

28 - VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS:

Construídos com acesso independente à qualquer outra dependência da indústria. Serão sempre de alvenaria, com piso e paredes impermeáveis de fácil higienização. Suas dimensões e instalações serão compatíveis com o número de trabalhadores do estabelecimento. Os vestiários e sanitários terão sempre à sua saída lavatórios de mãos com torneiras acionadas a pedal ou outro meio que não utilize as mãos, providos de sabão líquido inodoro. Todas as aberturas dos vestiários, banheiros e sanitários serão dimensionadas de maneira a permitir um adequado arejamento do ambiente da dependência e serão sempre providas de telas a prova de insetos. Nos casos de agroindústrias familiares onde a mão de obra empregada seja totalmente familiar, é facultada instalação de apenas um sanitário e um vestiário;

29 - ALMOXARIFADO:

Sempre que necessário, será de alvenaria e com acesso independente ao das diversas seções da indústria, podendo ter comunicação com estas através de óculo para passagem de material. Terá área compatível com as necessidades da indústria e deverá ter no mínimo duas dependências separadas fisicamente por paredes, sendo que em uma delas serão depositados apenas produtos químicos usados para a limpeza e desinfecção das dependências da indústria, detergentes e sabão de uma maneira geral, venenos usados para combater a vetores, sendo que estes ficarão em armário ou caixa chaveada e identificada, além de graxas lubrificantes. Na outra dependência serão depositados, totalmente isolados, uniformes e materiais de trabalho, materiais de embalagem adequadamente protegidas. O almoxarifado será adequadamente ventilado e possuirá dispositivos de proteção contra insetos em suas aberturas.

30 - ÁREA EXTERNA:

Não será registrado o estabelecimento destinado à produção de alimentos para consumo humano, quando situado nas proximidades de outro que, por sua natureza, possa influir na qualidade do produto. Não é permitido residir no corpo dos edifícios onde são realizados os trabalhos industriais. O estabelecimento deve possuir pátios e ruas livres de poeira e barro. A área da indústria deve ser delimitada por cerca ou muro e as instalações devem ser construídas de forma que permita uma adequada movimentação de veículos de transporte para carga e descarga.

31 - UNIFORMES:

Todo pessoal que trabalha com produtos comestíveis, desde o recebimento até a embalagem, deverá usar uniformes próprios aprovados pelo SIM. O pessoal que trabalha com produtos comestíveis deve usar uniforme branco que consiste em calça, jaleco, gorro e/ou capacete, bota e avental impermeável, este quando a atividade industrial exigir.

O pessoal que exerce outras atividades não relacionadas a produtos comestíveis deverá usar uniforme colorido que consiste em bota, calça e jaleco ou macacão.

32 - RELAÇÃO INDÚSTRIA-VAREJO:

(ponto de venda, açougue, etc.)

A existência de varejo na mesma área da indústria implicará no seu registro no órgão competente, independente do registro da indústria no SIM. As atividades serão totalmente independentes.

CONTROLE DE QUALIDADE: É recomendável que cada estabelecimento ou empresa, mantenha o controle de qualidade de suas operações e produtos, mediante a realização de análises de risco e pontos críticos de controle, assegurando a inocuidade dos alimentos por ela produzidos ou comercializados, sendo indispensável um Responsável Técnico.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:BA6450AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE LANÇAMENTO TORNA PÚBLICO QUE FORAM EMITIDOS OS CARNÊS DE RECOLHIMENTO DE IPTU.

EDITAL DE LANÇAMENTO

Torna público que foram emitidos os carnês de recolhimento de IPTU.

O Município de São Lourenço, através da Diretoria de Fazenda, torna público aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis deste município, contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial e Urbana (IPTU) e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, nos termos da Constituição da República, art. 156, I, art. 149-A e 149-A parágrafo único, da Lei nº 5172/1966 (Código Tributário Nacional), art. 32 e 77 e da Lei Municipal Complementar nº 001/2010 (Código Tributário Municipal), art. 8º e 127, que foram emitidos os carnês de recolhimento de IPTU referentes aos imóveis situados no município de São Lourenço.

Na hipótese de não recebimento dos carnês no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, fica o contribuinte cientificado de que deverá retirá-los na Diretoria de Fazenda, localizada na Praça Duque de Caxias, 61, Centro, São Lourenço, não servindo a falta de recebimento dos carnês como escusa para o não pagamento dos tributos. A eventual impugnação ao lançamento dos tributos constantes no carnê deverá ser feita pelo contribuinte, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do carnê ou da data desta publicação, à Diretoria de Fazenda, com respeito aos termos dos arts. 6º e 13 do Decreto nº 4008/2010 e art. 27, II do Código Tributário Municipal.

São Lourenço, 01 de Fevereiro de 2019

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Diretor de Fazenda
Decreto 6240/2017

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0EA8CEDC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ATO DESABONADOR

DESABONAMOS, a partir desta data, ***ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Serviços em Execução),*** emitido por este Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Lourenço em 29 de Novembro de 2018, em nome da empresa **GTA ECOCIDADES COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.046.970/0001-93, estabelecida na Av. Gaja Gabáglia nº 2000 – Sala 327, Bairro Alpes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em relação à prestação do serviço de **Operação do Aterro Controlado -** Contrato nº 027/2018 datado de 11/09/2018, valor global de R$ 389.237,64 (Trezentos e oitenta e nove Mil, duzentos e trinta e sete Reais e sessenta e quatro centavos), tendo em vista a apresentação dos seguintes documentos por esta Autarquia Municipal, onde os mesmos comprovam a veracidade de que os serviços não estão sendo prestados a contento, cujas cópias anexamos a este:

- Relatório de Acompanhamento do Aterro Controlado de São Lourenço, emitido em 10 de Janeiro de 2019 pela Diretoria de Engenharia, Assessoria de Meio Ambiente e Coordenação do Departamento de Serviços Urbanos e sua Equipe Técnica, bem como, 01 (Um) CD ROM contendo vídeo do Aterro, realizado em 09 de Janeiro de 2019;

- Memorando DE- 02/2019 emitido em 29 de Janeiro de 2019 pela Diretoria de Engenharia.

São Lourenço-MG, 29 de Janeiro de 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:151DB6B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2017

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0783/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

Em relação ao edital de Chamamento Público nº 002/2017, para o **credenciamento de Pessoa Jurídica/Físicas para prestação de serviços complementares na área da Saúde,** fica re-ratificada no seguinte ponto:

EDITAL
ANEXO VIII – TABELA MUNICIPAL DE EXAMES, CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E PLANTÕES – Conforme Decreto Municipal 4909.

· Quanto ao Decreto nº 4909, que atualiza a Tabela Municipal de Consultas, Plantões, Exames e Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares, publicada no diário Oficial de Paraíso – Edição 306 de 01 de Abril de 2017 e, parte integrante do Edital do Chamamento Público 02/2017, incluí-se os seguintes itens/procedimentos no tópico de Exames Laboratoriais de acordo com o Decreto Municipal nº 5296, passando a vigorar com as seguintes alterações, inclusões e exclusões:
· Fica incluído na Tabela Municipal de exames, consultas, procedimentos e plantões, **no tópico de Exames Laboratoriais do Decreto Municipal,** n. 4909/2017, os seguintes itens:

CÓDIGO	NOME	VALOR	QUANTIDADE
02.02.03.088-1	Pesquisa de Anticorpos IGM Antitrypanosoma Cruzi	R$ 9,25	200
02.02.03.090-3	Pesquisa de Anticorpos IGM contra Arbovírus	R$22,00	15.000

Fica incluído na Tabela Municipal de exames, consultas, procedimentos e plantões, **no tópico de Consultas e Plantões** do Decreto Municipal n. 4909/2017, o seguinte item:

CÓDIGO	NOME	VALOR	QUANTIDADE
99.03.01.010-2	Triagem Médica para Procedimentos	R$ 35,00	10.000

O item 133 contido no **tópico de Exames Laboratoriais** do Decreto n. 4909/2017, passa a vigorar com o seguinte código e valor:

	CÓDIGO	NOME	VALOR	QUANTIDADE
133	02.02.05.002-5	Clearance Creatinina	R$ 3,51	1200

O item 103 disposto em **tópico de Exames Laboratoriais**, passa a vigorar com o seguinte valor e nomenclatura:

	CÓDIGO	NOME	VALOR	QUANTIDADE
103	02.02.03.077-6	Pesquisa de Anticorpos IGG Antitrypanosoma Cruzi	R$ 9,25	200

Fica excluído da Tabela Municipal de exames, consultas, procedimentos e plantões, **no tópico de Oftalmologia do Decreto Municipal** n. 4909/2017, o seguinte item:

	CÓDIGO	NOME	VALOR	QUANTIDADE
82	03.01.01.007-2	Retorno Médico em Atenção Especializada (Oftalmologia – Inclui: Refração/Tonometria/Fundoscopia)	R$ 20,00	5.000

Fica excluído da Tabela Municipal de exames, consultas, procedimentos e plantões, **no tópico de Consultas e Plantões** do Decreto Municipal n. 4909/2017, o seguinte item:

	CÓDIGO	NOME	VALOR	QUANTIDADE
2	03.01.01.007-2	Retorno Médico em Atenção Especializada	R$ 20,00	50.000

O presente decreto entrou em vigor no dia 11/01/2019 (onze de janeiro de dois mil e dezenove), ficando revogada as disposições em contrário.

Em qualquer parte integrante do edital em epígrafe e de seus anexos, passa a redação conforme descrita acima.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, 31 de janeiro de 2019.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:C1B3ACED

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO 1380/2015 TOMADA DE PREÇO 006/2015.

Termo de Rescisão Unilateral do contrato de prestação de serviços para serviços de reforma, ampliação e cobertura da quadra poliesportiva no bairro João XXIII/São Francisco nos termos do contrato de repasse nº 782906/2013, com o Ministério do Esporte, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça dos Imigrantes n.º 100, Bairro Lagoinha, São Sebastião do Paraíso, doravante denominada tão somente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo **Sr. WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal**, e a empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO FRANCA LTDA**, com sede na Rua Estevão Leão Bourroul, nº 1983, Sala 22, Centro, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ nº 17.042.889/0001-72, neste ato representado pelo(a) seu representante legal, Sr. Paulo Rogério Costa, CPF nº 362.105.618-10, RG nº 40.295.905 X, conforme a seguir estipulado:

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa caracterizada pelas reiteradas paralisações da obra, assim como o descumprimento do cronograma de execução referente ao objeto da Tomada de Preço nº 006/2015.

RESOLVE:

CLAÚSULA PRIMEIRA - Fica rescindido unilateralmente pela Administração, o contrato referente o processo nº 1380/2015, Tomada de Preço nº 006/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de reforma, ampliação e cobertura da quadra poliesportiva no bairro JOÃO XVIII / SÃO FRANCISCO, nos termos do contrato de repasse nº 782906/2013, com o Ministério do Esporte.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dará a partir da data deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente rescisão se dará por ato unilateral da Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 79, Inciso I.

CLÁUSULA QUARTA - Caberá a Prefeitura Municipal providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste Termo.

E assim, o representante do Município assina este Termo de rescisão para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São Sebastião do Paraíso/MG, 04 de agosto de 2018.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:B84F19CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 13/02/2019, as 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 015/2019, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 002/2019. Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender a Administração Municipal. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 31 de janeiro de 2019.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:28BC6D06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA /RATIFICAÇÃO DISPENSA 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA /RATIFICAÇÃO DISPENSA 002/2019 publicado na data 10/01/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros . Onde se lê : Valor global: R$ 4.068,00 (quatro mil sessenta e oito reais). LEIA- SE: " R$ 9.754.20 (nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais) .

Sem Peixe , 01 de Fevereiro de 2019 .

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:CEC16639

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2019

COMISSÃO DE PREGÃO.
PROCESSO Nº 012/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2019
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 012/2019, Pregão Presencial (SRP) nº 002/2019. Tipo menor preço por item. Para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. A abertura dos envelopes será no dia 15/02/2019, às 09:00hs. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Major Salgado, s/nº (antiga creche), Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

MANOEL BENTO CEZÁRIO.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:97BA50DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PL Nº 002/2019, PP 002/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA DA FROTA MUNICIPAL, REPASSE CONTRATO Nº 877367/2018/MAPA/CAIXA.

Contrato nº 002/2019
Partes: Mun. de Sen. Mod. Gonçalves e **Comercial Licita Máquinas Eireli EPP**, Valor: **R$86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais).** Assinatura: 01/02/2019. Vigência: 02/05/2019.

Contrato nº 003/2019
Partes: Mun. de Sen. Mod. Gonçalves e **Implementos BH Máquinas Agrícolas Eireli EPP**. Valor: **R$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).** Assinatura: 01/02/2019. Vigência: 02/05/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 01 de fevereiro de 2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:573C03B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 013

Contrato Administrativo nº 004/2018, Processo Licitatório nº 004/2018, Inexigibilidade nº 001/2018. Partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG e a Empresa POSTO CALABAR LTDA EPP. Fica decrescido o preço do valor unitário para **Óleo Diesel S10** que passará a custar **R$3,86 (três reais e oitenta e seis centavos).** Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL, GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL S10) PARA A FROTA DE MÁQUINA E VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES E ÓRGÃOS CONVENIADOS, PARA O ANO DE 2018**.** Assinatura: 31/01/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 31 de janeiro de 2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:449F537E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Tomada de Preços nº 01/2019. Processo nº 06/2019. **OBJETO**: Execução indireta

de serviços de engenharia objetivando-se a reforma e ampliação do VELÓRIO MUNICIPAL, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra, conforme os projetos pertinentes que fazem parte integrante do edital. Comunica os interessados as alterações realizadas no edital para melhor adequá-lo à legislação. Resolve adiar o certame, suspendendo a data de abertura prevista para 07/02/2019. A nova data prevista para abertura do certame será dia 21/02/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 01 de fevereiro de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:793BCB65

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Convocação de produtores da agricultura familiar, interessados em fornecer **Gêneros Alimentícios** para Alimentação Escolar, através de chamada pública no processo n.º 19/2019. O Edital contendo a minuta de Contrato, anexos, relação de documentos, produtos, quantidade, valores e formulários de propostas se encontram no site da Prefeitura www.serrania.mg.gov.br. Os interessados deverão comparecer na sede da Prefeitura, setor de Licitações, na Rua Farmaceutico João de Paula, nº 210, no dia 22/02/2019 às 09:00hs.

Serrania, 01 de fevereiro de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:CD927EC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA 004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011;
CONSIDERANDO despacho da Secretária Municipal de Administração, a Senhora Claudionice Siqueira Chaves, solicitando desta Corregedoria providências para apurar possíveis infrações disciplinares cometidas pelo Servidor **ANDRÉ ARTHUR QUARESMA DA COSTA**, matrícula 118524, conforme noticiado pela Senhora Isabel Corrêa Pacheco, Coordenadora da Atenção Básica de Saúde e pelo Senhor Tarcilei Mariniello de Brito, Secretário Municipal de Saúde,

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme artigo 49, para apurar possíveis infrações disciplinares cometidas por **ANDRÉ ARTHUR QUARESMA DA COSTA,** servidor público Municipal, matrícula 118524, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médico Generalista ESF**,** sendo imputado ao mesmo, a suposta conduta de **infringência dos incisos I, II, III, IV, V, IX, X, XI do artigo 22, incisos I, IV e XV do artigo 23, art. 27 e art. 30 da Lei 6.209/11. Estando o mesmo sujeito à aplicação da penalidade de Advertência, Suspensão ou Demissão conforme artigo 33, incisos I, II e III, artigos 35, 36, inciso III do art. 38, todos da Lei Municipal 6.209/11 e incisos I e IV, do artigo 10 da Lei Federal 11.350/2006.**
Art. 2º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.710 de 15 de agosto de 2017, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e apresentar o relatório final, conforme o art. 58 da Lei Municipal 6.209/11.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 01 de fevereiro de 2019.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:545ABB26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2018 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: **FERNANDES TERRAPLANAGENS LTDA**. Referência: Tomada de Preços nº 004/2018 – Data: 02/01/2019. Do Objeto: O presente Termo tem como objeto o aumento quantitativo dos itens constantes da planilha em anexo (Planilha Aditivo de Contrato – Limpeza Pública – Contrato 050/2018), perfazendo o percentual de 15,26% (quinze vírgula vinte e seis por cento) do valor inicial do contrato. Do Valor: O contrato 050/2018 passa a vigorar com o seguinte valor: R$ 770.105,00 (setecentos e setenta mil, cento e cinco reais.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:06D15B42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018

Objeto: Registro de Preços, por item, para a aquisição de Material Betuminoso destinado a Pavimentação Asfáltica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Três Marias conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
STRATURA ASFALTOS S.A					
0001	Emulsão Asfáltica CM-30	60	Ton	4.698,00	281.880,00
0002	Emulsão Asfáltica RR - 2C	200	Ton	2.290,00	458.000,00
0003	Emulsão Asfaltica RL - 1C	90	Ton	2.205,00	198.450,00
0004	Emulsão Asfaltica RR - 1C	60	Ton	2.200,00	132.000,00
Total do Fornecedor: 1.070.330,00					
Total Geral: 1.070.330,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 01 de fevereiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:848133D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 069/2017 de Prestação de Serviços celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **NILSON TELES MENEZES 03872399608-ME**, firmado em 08 de dezembro de 2017, mediante **Processo Licitatório nº. 141/2017**, **Pregão Presencial nº. 105/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda e Quinta e ratificar as demais cláusulas do Contrato de Credenciamento de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 08 de dezembro de 2018 e término em 07 de dezembro de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

10.122.0105.2059 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.39.15 – Manutenção e Cons. Máquinas e Equip.
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%
Tipo de Despesa: 65-Prestação de Serviço Saúde: 101-Recursos Próprios - Saúde 15%
Conta: 58.043-0

10.301.0103.2061 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (Unidades Básicas de Saúde)
3.3.90.39.15 – Manutenção e Cons. Máquinas e Equip.
Fonte de Recurso: 1.48.00 – Transf. Recursos do SUS p/ atenção básica
Tipo de Despesa: 65-Prestação de Serviço Saúde: 103-Recursos do SUS
Conta: 62.4006-0

10.302.0104.2062 – MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL (Posto Centro, Laboratório, Fisioterapia, Farmácia Municipal)
3.3.90.39.15 – Manutenção e Cons. Máquinas e Equip.
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%
Tipo de Despesa: 65-Prestação de Serviço Saúde: 101-Recursos Próprios - Saúde 15%
Conta: 58.043-0

10.305.0106.2066 – DIVISÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.39.15 – Manutenção e Cons. Máquinas e Equip.
Fonte Recurso: 1.50.00 – Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde
Tipo de Despesa: 65-Prestação de Serviço Saúde: 103-Recursos do SUS
Conta: 62.4006-0

10.302.0104.2064 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL
3.3.90.39.15 – Manutenção e Cons. Máquinas e Equip.
Fonte de Recurso: 1.49.00 – Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C.Ambb.Hosp.
Tipo de Despesa: 65-Prestação de Serviço Saúde: 103-Recursos do SUS
Conta: 62.4006-0

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 069/2017 de Prestação de Serviços ora aditado que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 07 de dezembro de 2018.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Nilson Teles Menezes 03872399608- ME
Contratada
NILSON TELES DE MENEZES
Representante Legal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:00FD6C0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. AVISO – PREGÃO Nº 005/2019 – PROCESSO Nº 209/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Contratação de Empresa para apresentação artística musical, estilo Axé, Marchinhas de Carnaval e Sertanejo, para apresentação nos dias das festividades do Carnaval 2019,** a realizar-se nos dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2019. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 08h30min do dia 15 de fevereiro de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:4E449CDE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 001/2019 – Processo Licitatório nº 001/2019, realizado no dia 28 de janeiro de 2019, referente ao Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis, Aditivo Arla e Gás de Cozinha, em favor da empresa **Philadelphia Auto Posto Ltda. EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.421/0001-45, sendo o valor total registrado de R$ 183.700,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos reais) e da empresa **ABP Comércio de GLP e Transportes Ltda. ME,** inscrita no CNPJ sob 23.887.499/0001-04, sendo o valor total registrado de R$ 2.031,00 (dois mil e trinta e um reais).

Três Pontas – MG, 01 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7DD5A48B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 003/2019, tipo menor preço unitário, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual ***Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização em Geral e Utensílios para Copa e Cozinha.*** Descrição detalhada no Edital. A abertura da sessão será dia **14 de fevereiro de 2019, às 8 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 01 de Fevereiro de 2019.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4E1D0F39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA Nº 018/2019

TÚLLIO SANTANA PINHAL, Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 518, de 21 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Vereador Cláudio Almeida Silva, para o cargo de **Presidente da Escola do Legislativo de Tupaciguara – ELET "Professora Elce Mamede Dorneles"**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara, 30 de janeiro de 2019

VER. TÚLLIO SANTANA PINHAL
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:4E533386

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS NA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2019, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA - CNPJ Nº. 41.902.610/0003-20. VALOR:R$451.980,00. VIGÊNCIA: 30/01/2019 A 31/12/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - Manut. Ativ. Prog. De Alim. Escolar - PNAE - 01.0000.0000.0000 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao PNAE - Ficha 161.
02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - Manut. Ativ. Prog. De Alim. Escolar - PNAE - 01.0001.0001.0001 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao PNAE - Ficha 161.
02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - Manut. Ativ. Prog. De Alim. Escolar - PNAE - 01.0044.0044.0044 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao PNAE - Ficha 161.
02.03.02.12.365.0004.2.0030.3.3.90.30 - Educação Básica - Material de Consumo - 01.0001.0001.0001 - Ficha 107.
02.03.02.12.365.0004.2.0030.3.3.90.30 - Educação Básica - Material de Consumo - 01.0046.0046.0046 - Ficha 107.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:6A652DDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CARNES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ANO DE 2019 NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA - CNPJ Nº. 41.902.610/0003-20. VALOR:R$111.786,80. VIGÊNCIA: 30/01/2019 A 31/12/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.02.01.04.122.0002.20.015.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 60 - 01.0000.0000.0000
05.01.01.08.244.0009.20.149.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 796 - 01.0029.0029.0029
02.03.01.12.122.0004.20.041.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 171 - 01.0000.0000.0000
02.03.01.12.122.0004.20.041.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 171 - 01.0001.0001.0001.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:B80A256C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A PREF. TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM ADERIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2018 - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 017/2018 – CONCORRÊNCIA POR REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 002/2018 – (CIMAMS) - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.

ALAN RODRIGUES CAMELO.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:334CBC7D

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o Proc. Licit. 011/19 – PP 011/19 – SRP – Reg. de Preços para fut. e event. cont. de empresa para locação de concentradores de oxigênio e recarga oxigênio medicinal, destinados ao atendimento da Sec. saúde de Varzelândia/MG- Credenc:14/02/19 – 07h50min – Abert. da sessão 14/02/19, às 08h00min

ALAN RODRIGUES CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Informações: www.varzelandia.mg.gov.br;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:3029EDDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o Proc. 012/2019, Inexig. por Credenciamento 001/2019, para credenciamento de pessoa jur. para prest. de serviços médicos, Clínico Geral, plantões e especialistas em Cardiologia, Ginecologia, ortopedia, pediatria e psiquiatria. A documentação deverá ser entregue em sua sede à Praça Cícero Dumont, nº 30, centro, CEP 39.450-000- Varzelândia/MG, a partir das 09h00min do dia 05/02/19. Informações: (038) 3625 – 1025. E-mail: Licitacao.varz@gmail.com

ALAN RODRIGUES CAMELO

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:0EDF2C0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 07-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO DE LICITIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 007/2019, a realizar-se no dia **14/02/2019**, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 14horas e 30minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresas para prest. de serv. na realização de evento cultural, que acontecerá nos dias 02 à 05 de Março de 2019, na Praça Ver. Fernando Silva Melo no Município de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 31/01/2019

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:5E1E9319

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 08-2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO DE LICITIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 008/2019, a realizar-se no dia **14/02/2019**, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 10horas**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresas para o fornecimento de Peças originais e serviços mecânicos, para funcionamento, manutenção e conservação Máquina Moto niveladora RG 140 do Município de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 31/01/2019

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:9905CCEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. 2ª ERRATA. EDITAL 002/2019

A Prefeitura de Vespasiano torna pública aos interessados a 2ª Errata do Processo Seletivo do processo acima epigrafado. A íntegra da publicação encontra-se disponível no site: www.vespasiano.mg.gov.br e no hall da Prefeitura.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5B996E2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA- MG, por intermédio da CPL, torna publico que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2019, DISPENSA 03/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, abertura dia 12 de março 2019 ás 09:00 hrs, na antiga escola de Amelinha, situada na Rua Santa Catarina, n°17, Bairro Novo Horizonte, Virgem da Lapa/MG.

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:0B112CD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
PREFEITURA DE ASTOLFO DUTRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019
1ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fica redesignado para o dia 14/02/19, às 09 horas, a licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção de logradouros e vias públicas, tais como: capina e limpeza manual de terrenos, poda de árvores, roçada manual e mecanizada, limpeza de sarjetas, meio fio e canaletas, caiação de guias, desobstrução de bueiros e afins. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na

Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 30/01/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:0CEE6445

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 001/2019, Pregão Presencial 001/2019, Contrato: 002/2019. OBJETO: CONTRAÇÃO DE UM MÉDICO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA, EQUIPE DO PSF 01 DO MUNICÍPIO. Contratada: José Jorge de Souza Lima Viana - CPF n.º 070.320.906-05. Valor: R$ 156.000,00(cento e cinqüenta e seis mil reais). Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:D34C5DD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Processo Licitatório 039/2018, Pregão Presencial 025/2018, Ata de Registro de preço: 011/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ/MG**.** Empresa Contratada: Auto Posto Canaense LTDA - CNPJ: 07.310.704/0001-00. Valor: R$ 1.050.990,50 (um milhão e cinquenta mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos). Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2020.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:3DD28221

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO -LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E PALCO

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: 008/2019 Pregão autuado sob o nº: 006/2019, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial,no dia **18/02/2019.** Sessão de Pregão com inicio às 09:00 h, - Registro de Preços para futura e eventual LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUNINAÇÃO E PALCO, nos critérios e condições contidas no Edital. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:A127C0AC

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: 009/2019 Pregão autuado sob o nº: 007/2019, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial,no dia **19/02/2019.** Sessão de Pregão com inicio às 09:00 h, - Registro de Preços para futura e eventual LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS, nos critérios e condições contidas no Edital. O Edital poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:B13B4C30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PROCESSO Nº: 01/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 01

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 01/2019
Modalidade: Pregão Presencial - RP 01
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DO DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 14 de fevereiro de 2019 às 14:00 hs**, no departamento de compras e licitações, sito na rua Rio Branco, nº 211, bairro Cidade Jardim, cidade de Patrocínio - MG, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentações referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: compras@daepa.com.br. Telefone: (34) 3515 - 2600.

Patrocinio, Minas Gerais, 31 de janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A02EA9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 11/2019 PROCESSO Nº: 14/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 5

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 14/2019
Modalidade: Pregão - RP 5
Edital nº: 11/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de concreto convencional e serviço de bombeamento, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 18 de fevereiro de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*.

Patrocínio-MG, 1 de fevereiro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AF975C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL Nº: 12/2019 PROCESSO Nº: 15/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 6

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 15/2019
Modalidade: Pregão - RP 6
Edital nº: 12/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisições de fórmulas alimentares para os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, cadastrados no serviço de vigilância nutricional da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 19 de fevereiro de 2019 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*.

Patrocínio-MG, 1 de fevereiro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:74B74B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO 1/2019 MODALIDADE: DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 1/2019
Modalidade: Dispensa
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e MAGALÉ DOS SANTOS SOUZA, com CNPJ sob o nº 460.991.076-49, no valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais) e valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Objeto: Locação de imóvel urbano no Bairro Enéas Ferreira de Aguiar, para realização de aulas de Taekwondo e Jiu Jitsu - Programa Esporte ao Alto, solicitado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Prazo:** até 31/12/2019. **Data:** 21 de janeiro de 2019.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:480FA946

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO 3/2019 MODALIDADE: PREGÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 3/2019
Modalidade: Pregão
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e NAVELLI NACIONAL VEICULOS LTDA, com CNPJ sob o nº 65.102.550/0001-67, no valor global de R$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais).
Objeto: Aquisição de veículo utilitário, tipo pick up, zero km, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Prazo de entrega: 30 dias após AF- Autorização de Fornecimento. Data: 24 de janeiro de 2019.

LUCIANO VINICIUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:85F3F936

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº: 214/2018 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 12/2018

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 214/2018
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 12/2018
Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada na prestação de serviços técnicos, estudos preliminares, anteprojetos, projetos executivos, elaboração de estudos técnicos e ambientais e apoio técnico às obras de uma rede de drenagem urbana na Avenida João Alves do Nascimento, no município de Patrocínio/MG, conforme Projeto Básico. Prazo: 90 dias. Data:,25 de janeiro de 2019. Luciano Vinícius Neves – Presidente.

KALU SERVICOS E ENGENHARIA LTDA ME, com CNPJ sob o nº24.031.830/0001-44, no valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Patrocínio, 25 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:455ED6DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 11.763/2019

Portaria Nº 11.763/2019

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 4.018/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MARCOS VINICIOS DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, Nível IV, Padrão 04, a partir de 24/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de janeiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A2CB1210

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.764/2019

Portaria Nº 11.764/2019

EXONERA COORDENADOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **GERALDA GARCIA ROSA**, do cargo em comissão de **Coordenador de Unidade de Ensino Infantil**, Nível XII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de **Professor P1**, Nível VIII, Padrão 06, a partir de 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de janeiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B6240FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.765/2019

Portaria Nº 11.765/2019

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 2º do art. 154 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;
Considerando, o disposto no Inciso II do art. 24, e o disposto no § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 34/2005 – Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM e;
Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 4.050/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem remuneração, à servidora **BENEDITA APARECIDA DIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 04, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, pelo prazo de 30(trinta) dias a partir de 21/01/2019.

Art. 2º - Fica a servidora incumbida de promover o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias próprias e das relativas ao órgão de vinculação, durante o período da Licença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de janeiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:242C40E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.766/2019

Portaria Nº 11.766/2019

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 4.415/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **CRISTINA OLIVEIRA NUNES**, do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, Nível IV, Padrão 05, a partir de 28/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de janeiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:38B7802C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.767/2019

Portaria Nº 11.767/2019

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 4.950/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **TAISA NUNES ANDRADE**, do cargo de provimento efetivo de **Secretário Escolar**, Nível VIII, Padrão 08, a partir de 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de janeiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:79ECF716

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO 008/2019 - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO Torna publico, que realizará dia **19/02/2019** ás **13:00** PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 **OBJETO**: Registro de Preços para locação de máquinas pesadas tipo trator de esteira, retroescavadeira, trator Jerico, pá carregadeira, caminhão carroceria, caminhão tipo basculante, Rolo Compactador, Escavadeira Hidráulica com seus respectivos motoristas e operadores, incluindo combustível, lubrificante e manutenção utilizada na execução dos serviços com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG**.** Retirada do edital no e-mail: licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br; informações 31 3867-1122.

ANTÔNIO JANUÁRIO QUINTÃO
Pregoeiro.

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:64609C92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 02/19 Dispensa nº. 01/19 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e periféricos pertencentes às Secretarias Municipais de Senhora dos Remédios. Contratado: José Ederson Fagundes 08044282637. Valor: R$ 12.444,00 sendo o valor mensal de R$ 1.037,00. Vigência: 08/01 a 31/12/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:78CDD661

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 077/2018
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 054/2018

O **Município de Tiradentes**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Belica, nº 90, Parque das Abelhas, no município de Tiradentes, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor José Antônio do Nascimento, CPF nº 601.823.006-25, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AGÊNCIA DE NOTÍCIAS KOPKE LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Castelo de Lisboa, n° 509, casa 01, - Bairro: Castelo, na cidade de Belo Horizonte/MG - CEP: 31.330.260, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.999.440/0001-83, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo instrumento tem por objeto, registrar a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que ficarão à conta das despesas do referido contrato para o exercício de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.002.000.04.122.0004.2.035.3.3.90.39.00 - Ficha: 0055 - Fonte: 100.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em plena vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como aditamentos anteriores pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de Apostilamento.

Tiradentes, 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:E0891EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 042/2018

O **Município de Tiradentes**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Belica, nº 90, Parque das Abelhas, no município de Tiradentes, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor José Antônio do Nascimento, CPF nº 601.823.006-25, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ADRIANA DE CASSIA DE LUCAS RESENDE - ME** pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Mário Hugo Ladeira, n° 17 - Bairro: Alto dos Pinheiros, na cidade de São João Nepomuceno/MG - CEP: 36.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.975.977/0001-02, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo instrumento tem por objeto, registrar a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que ficarão à conta das despesas do referido contrato para o exercício de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.008.001.27.812.0074.2.258.3.3.90.39.00 - Ficha: 0507 - Fonte: 100.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em plena vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como aditamentos anteriores pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de Apostilamento.

Tiradentes, 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:4E0C89C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023 / 2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 055/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2017

O **Município de Tiradentes**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Belica, nº 90, Parque das Abelhas, no município de Tiradentes, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor José Antônio do Nascimento, CPF nº 601.823.006-25, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **HETIKOS ASSESSORIA LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Major Felício, n° 206, 2° andar, - Bairro: Centro, na cidade de Brás pies/MG - CEP: 36.542-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.747.822/0001-33, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo instrumento tem por objeto, registrar a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que ficarão à conta das despesas do referido contrato para o exercício de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.005.001.12.122.0013.2.077.3.3.90.35.00 - Ficha: 0197 - Fonte: 101.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em plena vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como aditamentos anteriores pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de Apostilamento.

Tiradentes, 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:7D3F634A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2018

O **Município de Tiradentes**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Belica, nº 90, Parque das Abelhas, no município de Tiradentes, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor José Antônio do Nascimento, CPF nº 601.823.006-25, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **GENTE SEGURADORA S/A** pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 450, - Bairro: Centro, na cidade de Porto Alegre/RS - CEP: 90.020-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo instrumento tem por objeto, registrar a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que ficarão à conta das despesas do referido contrato para o exercício de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.004.001.10.122.0027.2.128.3.3.90.39.00 - Ficha: 0109 - Fonte: 102.
02.005.001.12.122.0013.2.077.3.3.90.39.00 - Ficha: 0199 - Fonte: 102.
02.005.001.12.122.0020.2.108.3.3.90.39.00 - Ficha: 0211 - Fonte: 102.
02.006.001.04.122.0047.2.202.3.3.90.39.00 - Ficha: 0279 - Fonte: 102.
02.007.001.08.122.0060.2.262.3.3.90.39.00 - Ficha: 0351 - Fonte: 102.
02.007.003.08.243.0051.2.273.3.3.90.39.00 - Ficha: 0438 - Fonte: 102.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em plena vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como aditamentos anteriores pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de Apostilamento.

Tiradentes, 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:7A98E05B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 036/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2018

O **Município de Tiradentes**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Belica, nº 90, Parque das Abelhas, no município de Tiradentes, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor José Antônio do Nascimento, CPF nº 601.823.006-25, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNÍCIPIOS** pessoa jurídica de direito privado, com endereço Av. Raja Gabaglia, n° 385 - Bairro: Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-103, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.513.859/0001-01, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo instrumento tem por objeto, registrar a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que ficarão à conta das despesas do referido contrato para o exercício de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.002.000.24.131.0024.2.109.3.3.90.39.00 - Ficha: 0074 - Fonte: 100.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em plena vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como aditamentos anteriores pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de Apostilamento.

Tiradentes, 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:A63F411B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 034/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2018

O **Município de Tiradentes**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Belica, nº 90, Parque das Abelhas, no município de Tiradentes, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor José Antônio do Nascimento, CPF nº 601.823.006-25, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua das Vinicius de Moraes, n° 1.280 - Bairro: São Judas Tadeu, na cidade de Divinópolis/MG - CEP: 35.501-265, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.361.851/0001-58, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo instrumento tem por objeto, registrar a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que ficarão à conta das despesas do referido contrato para o exercício de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.002.000.04.122.0004.2.035.3.3.90.39.00 - Ficha: 0055 - Fonte: 100.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em plena vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como aditamentos anteriores pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de Apostilamento.

Tiradentes, 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:5B99375F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRODE PREÇOS: Nº 013/2018

O **Município de Tiradentes**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Belica, nº 90, Parque das Abelhas, no município de Tiradentes, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor José Antônio do Nascimento, CPF nº 601.823.006-25, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **COTRON - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua São José Del Rei, n° 59 - Bairro: Recanto da Serra, na cidade de Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.152.645/0001-26, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo instrumento tem por objeto, registrar a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que ficarão à conta das despesas do referido contrato para o exercício de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.002.000.06.181.0043.2.046.3.3.90.39.00 - Ficha: 0068 - Fonte: 100.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em plena vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como aditamentos anteriores pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de Apostilamento.

Tiradentes, 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:BD5534A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 012/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 001/2018

O **Município de Tiradentes**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Belica, nº 90, Parque das Abelhas, no município de Tiradentes, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor José Antônio do Nascimento, CPF nº 601.823.006-25, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ARBOR LIMPEZA URBANA EIRELLI** pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua das Magnólias, n° 114 - Bairro: Matozinhos, na cidade de Itabirito/MG - CEP: 35.450-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.450.305/0001.60, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo instrumento tem por objeto, registrar a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que ficarão à conta das despesas do referido contrato para o exercício de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.006.002.18.542.0065.2.231.3.3.90.39.00 - Ficha: 0312 - Fonte: 100.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em plena vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como aditamentos anteriores pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de Apostilamento.

Tiradentes, 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:942B339A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 004/2018
TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2018

O **Município de Tiradentes**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Belica, nº 90, Parque das Abelhas, no município de Tiradentes, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor José Antônio do Nascimento, CPF nº 601.823.006-25, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARIANA ANDREA FERREIRA - EIRELLI LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Higinio José Ferreira, n° 41A - Bairro Correia de Almeida, na cidade de Barbacena/MG - CEP: 36.208-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.501.197/0001-17, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo instrumento tem por objeto, registrar a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que ficarão à conta das despesas do referido contrato para o exercício de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.006.004.04.122.0048.1.194.4.4.90.51.00 - Ficha: 0336 - Fonte: 100 e 124.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em plena vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como aditamentos anteriores pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de Apostilamento.

Tiradentes, 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:FB87D1F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019.

Tendo em vista a sessão do Pregão Presencial para Registro de Preço n° 004/2019, realizada em 24 de Janeiro de 2019, que tem por objeto futura e eventual aquisição de aproximadamente 50 (cinquenta) cestas básicas, mensais.

Assim no uso de minhas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art 43. Inciso VI, ambos da lei n°8.666/93, HOMOLOGO o Processo Licitatório de N° 006/2019, a Ata de Julgamento e a Adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, bem como HOMOLOGO como vencedora a empresa:

AUTO SERVIÇOS SANTO AGOSTINHO LTDA portadora do CNPJ: 00.503.272/0001-04, homologada única vencedora do certame, sob o valor total de **R$ 42.264,00 (Quarenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais).**

Tiradentes/MG, 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:BF16510B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019.
REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2019.

Objeto: Futura e eventual aquisição de aproximadamente 50 (cinquenta) cestas básicas, mensais, com a finalidade em atender os assistidos cadastrados no CADÚNICO do Município de Tiradentes - MG, durante o exercício de 2019, conforme Lei Municipal N° 3.139/2017.
Ata de Registro de Preços N° 002/2019.
Detentora: AUTO SERVIÇOS AGOSTINHO LTDA
CNPJ: 00.503.272/0001-04.
Valor total estimado da Ata: R$ 42.264,00 (Quarenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais)**.**
Vigência da Ata: De 31/01/2019 a 31/01/2020.

A integra do extrato encontra-se disponível para download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:0BBEFFB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019.
REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019.

Objeto: Futura e eventual aquisição de combustível (Óleo S10), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.
Ata de Registro de Preços N° 003/2019.
Detentora: BANDEIRANTES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA ME
CNPJ: 09.581.236/0001-33
Valor total estimado da Ata:R$ 220.080,00 (Duzentos e vinte mil e oitenta reais).
Vigência da Ata: De 01/02/2019 a 01/02/2020.

A integra do extrato encontra-se disponível para download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:2D63C0E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019.

Tendo em vista a sessão do Pregão Presencial para Registro de Preço n° 005/2019, realizada em 25 de Janeiro de 2019, que tem por objeto futura e eventual aquisição de combustível automotor Óleo S-10.

Assim no uso de minhas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art 43. Inciso VI, ambos da lei n°8.666/93, HOMOLOGO o Processo Licitatório de N° 008/2019, a Ata de Julgamento e a Adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, bem como HOMOLOGO como vencedora a empresa:

BANDEIRANTES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA ME portadora do CNPJ: 09.581.236/0001-33, homologada única vencedora do certame, sob o valor total de **R$ 220.080,00 (Duzentos e vinte mil e oitenta reais).**

Tiradentes/MG, 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:BD95E206

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL 007/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL 007/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Controle de Qualidade - Teste de Constância em Equipamentos RX Odontológico. Na exigência do item 8.1, alínea "o" Onde-se lê: o) Cópia autenticada de comprovante de Conclusão do Curso Técnico em Radiologia, do profissional que irá realizar os serviços. **LEIA-SE: o)** ter como Responsável Técnico um profissional com formação de nível superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharia, Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas e que cumpra, no mínimo, um dos seguintes requisitos: a) possuir o título de especialista em física de radiodiagnóstico; b) possuir certificado de aprovação em curso teórico e prático em Física na Radiologia (conforme exigências da Lei Estadual nº 13.317 Portaria MS/SVS nº 453.

Vazante, 31/01/2019

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira
Portaria 002/2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:B6D2038D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: RESULTADO PROCESSO Nº 211/18, CREDENCIAMENTO Nº06/18.

Processo nº 211/18: Inexigibilidade nº 13/18. Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas Para Prestação de Serviços Médicos (Médicos para atuar nos PSF's urbanos e rural; Médicos Especialistas para atender na Policlínica Municipal, Caps e Atendimento Médico de Urgência e Emergência no Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa no Sistema de Plantão), bem com a prestação de serviços de exames de imagem e complementares, Vigência: 11/01/19 a 30/06/19. Empresas credenciadas: TWN Medical Center Eireli ME, Valor R$75.000,00.

Vazante –MG – 02/02/2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:7CDD4CD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
5º ADITIVO AO CONTRATO 9912371274

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 9912371274. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Serviços postais. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 26/02/2020. Data assinatura aditivo: 29/01/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:67083424

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 03/2019. Processo: 18/2019. Objeto: **Massa asfáltica tipo CPUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em sacos de 25 Kg**. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 15/02/2019 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:500F089D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 018/2019, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Thiago Vicentino Alexandre.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 01/02/19 a 30/06/19. Assinatura do Contrato: 01/02/19.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:39FB551D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 019/2019, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Marco Antônio da Silva.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Técnico Eletricista, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 01/02/19 a 30/06/19. Assinatura do Contrato: 01/02/19.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:970DE1E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMAJE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
ATA 137ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AMAJE

ATA DA 137ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO JEQUITINHONHA – AMAJE, realizada no dia vinte e quatro (24) de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), as dez (10) horas na sede da Associação, em Diamantina – Minas Gerais. Presentes os Prefeitos de: ***Angelândia,*** Sr. João Paulo Batista de Souza; ***Aricanduva*****,** Sr. Orlando Cordeiro Oliveira; ***Carbonita,*** Sr. Nivaldo Moraes Santana; ***Datas,*** Sr. Gonçalo Valdivino Pereira; ***Felício dos Santos*****,** Sr. Ricardo José Rocha; ***Gouveia*****,** *Sr*. Antônio Vicente de Souza; ***Itamarandiba,*** Sr. Luiz Fernando Alves; ***Leme do Prado,*** Reginaldo Gomes Ferreira; ***Presidente Kubitschek***, Sr. Lauro de Oliveira; ***São Gonçalo do Rio Preto,*** João Leopoldo Dumont ***Serro,*** Sr. Guilherme Simões Neves; O Prefeito Municipal de **Couto de Magalhães de Minas** se fez representado, por procuração pelo Vice-Prefeito, Sr. Rogério Aparecido Santos. E ainda a presença do Vice Prefeito de Datas. Sr. Welligton Sebastião de Paula. Com a palavra o Presidente Luiz Fernando Alves, em primeira convocação, deu por iniciado os trabalhos da Assembleia Geral, manifestando no sentido de estar à disposição para continuar na Presidência da AMAJE, caso os prefeitos não tenham outra chapa formada para a Diretoria. Por unanimidade os prefeitos deliberaram no sentido de aprovar, por aclamação, a seguinte diretoria para a AMAJE**, para a gestão de 02 anos, iniciando o período em 01 de fevereiro de 2019 até 31 de janeiro de 2020;** ficando a mesma assim constituída:

DIRETORIA:

PRESIDENTE: Luiz Fernando Alves, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n° MG-12.727.349, CPF de Nº 072009726-65, residente e domiciliado á Rua Sr. Franklin, 587 B, Bairro Primeiro de Maio, Itamarandiba/ MG CEP: 39670-000.

1º VICE-PRESIDENTE: Lauro de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° MG- 5.500.166 SSP/MG, CPF de Nº 591.095.306-06, residente e domiciliado à Rua Pouso Alto, nº 71, Presidente Kubitschek/ MG CEP: 39135-000. **2º VICE-PRESIDENTE: Guilherme Simões Neves**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG M- 3.150.238/SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 127.946.436-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Adivíncula Reis, 176, centro - Serro/MG

SECRETÁRIA-EXECUTIVA: Cleide do Socorro Miranda Rodrigues, brasileira, casada, chefe de departamento administrativo, portador do RG MG 3.573.319 e CPF 477.709.456-15, residente e domiciliada à Rua Caminho do Carro, 342 – Centro, Diamantina/MG- 39100-000.

CONSELHO FISCAL- MEMBROS EFETIVOS: 1. Gonçalo Valdivino Pereira, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 13712024-2 SSP/SP e CPF: 037.888.638-03, residente e domiciliado à Rua Augusto Guedes, 64 – B. Barreiro – Datas/MG 39130-000. **2. José Marcos Alves Guimarães,** brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n° MG- 7.315.744 SSPMG, CPF de nº 897.522.876-20 , residente e domiciliado à Rua Celina Diniz, 35 Centro - Couto de Magalhães de Minas/MG – CEP - 39188-000. **3. Ricardo José Rocha,** brasileiro, separado, funcionário público estadual, portador do RG n° MG 950.549 SSP/MG, CPF de Nº 038.110.656-02, residente e domiciliado à Rua Joaquim Veloso, 66 - Centro - Felício dos Santos/ MG 39180-000.

MEMBROS SUPLENTES:

1. Nivaldo Moraes Santana, brasileiro, casado, comerciante, MG 8.283.439 SSP/MG e CPF 944.294.726-53, residente e domiciliado à Rua Eva Aguilar – Bairro Cruzeiro – Carbonita/MG - CEP: 39665-000.

2. Reginaldo Gomes Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° M. 8.127.886 SSPMG, CPF de Nº 963.006.986-53, residente e domiciliado à Rua Sebastião Gomes de Souza, 127, Leme do Prado/ MG CEP: 39665-000.

3. Antônio de Souza, brasileiro, casado, agente político, portador do RG M-8.847.879, inscrito no CPF sob o n.º 032.812.776-08, residente e domiciliado na Rua Joviano de Aguiar, 121, Bairro do Sol, em Gouveia/MG.

O Presidente apresentou um breve relato da situação da AMAJE, em especial quanto a questão financeira no ano de 2018, com destaque para os acertos das rescisões de 08 funcionários no valor total de duzentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais, e dez centavos R$ 271.881,10, e somente com recursos próprios, e o remanescente das ações trabalhistas que geram em torno de 300.000,00 (trezentos mil reais). Diante disso o Presidente Luiz Fernando colocou novamente sob análise e aprovação dos presentes o seguinte: Proposta para execução de uma obra de pavimentação no valor aproximado de R$ 1.900.000,00 em loteamento, no município Itamarandiba visando o pagamento das ações trabalhistas em andamento, e as rescisões de 02 funcionárias da AMAJE. Ressalta-se que esta obra só será realizada pela AMAJE se os credores trabalhistas aceitarem a proposta de acordo, oferecida pela diretoria da AMAJE. Igualmente ressaltamos que em caso positivo para realização da obra a AMAJE se responsabilizará em prestar contas e todas as receitas e despesas através de documentos fiscais, e na oportunidade será contratada equipe de trabalho diferente da equipe do Consórcio para não prejudicar o andamento das obras do CII-AMAJE. A proposta foi aceita pelos presentes. A seguir foi apresentada a Prestação de Contas - balancete contábil/financeiro da receita e despesa, referente ao exercício de 2018, para apreciação e aprovação. O presente documento foi aprovado sem ressalvas pelos associados, conforme tabela acima. Foi ressaltada também a importância da AMAJE como instituição de organização e união dos prefeitos da região, como espaço para discussão das políticas públicas regionais. Nada mais havendo a tratar, eu Cleide do Socorro Miranda Rodrigues, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros consorciados presentes.

Diamantina, 24 de janeiro de 2019.

Amaje Balancete da Receita e Despesa					
RECEITA	**ATÉ O MÊS**	**TOTAL**	**DESPESA**	**NO MÊS**	**TOTAL**
	R$ 673.774,82	R$ 673.774,82		R$ 673.774,82	R$ 673.774,82
RECEITAS CORRENTES			**DESPESAS CORRENTES**		
TRANSFERÊNCIASCORRENTES	R$ 673.774,82	R$ 673.774,82	**DESPESAS DE CUSTEIO**		

			REMUNERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	R$ 134.477,35	R$ 134.477,35
TRANSFERÊNCIASDE SERVIÇOS	R$ 673.774,82	R$ 673.774,82	OBRIGAÇÕESPATRONAIS	-	-
			PARCELAMENTO ACERTO DE FUNCIONÁRIOS	R$ 270.000,00	R$ 270.000,00
			SEQUESTROPARA DÉBITOS JUDICIAIS	R$ 129.002,93	R$ 129.002,93
			MATERIAL DE CONSUMO (escritório, copa, etc)	R$ 20.821,97	R$ 20.821,97
			DESPESAS DE VIAGENS	R$ 5.640,68	R$ 5.640,68
			OUTROS SERV. TERC.	R$ 72.578.89	R$ 72.578.89
			MAT. CONSUMO (brita, emulsão, etc)	R$ 15.360,00	R$ 15.360,00
			ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		
			EMULSÃO ASFÁLTICA	R$ 25.863,00	R$ 25.863,00
CONVENIO AMAJE/SEDRU			AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO		
			AQUISIÇÃO DE PNEUS E/OU REFORMAS		
			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS		
SALDO DE RECEITA ATÉ MÊS		R$ 673.774,82	EQUIP. MAT. PERMANENTE **SALDO DE DESPESA O MÊS**	R$ 673.774,82	R$ 673.774,82
TOTAL					

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:26125A05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
ATA 16º ASSEMBLEIA GERAL DO CII-AMAJE

ATA DA DECIMA SEXTA (16ª) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII – AMAJE.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), as onze (11) horas, na Rua Zeca Bruno, 131 no Bairro Cazuza, em Diamantina, Minas Gerais, em primeira convocação reuniram em Assembleia Geral os Prefeitos Municipais de:Presentes os Prefeitos de: Angelândia, Sr. João Paulo Batista de Souza; Aricanduva, Sr. Orlando Cordeiro Oliveira; Carbonita, Sr. Nivaldo Moraes Santana; Datas, Sr. Gonçalo Valdivino Pereira; Felício dos Santos, Sr. Ricardo José Rocha; Gouveia, Sr. Antônio Vicente de Souza; Itamarandiba, Sr. Luiz Fernando Alves; Leme do Prado, Reginaldo Gomes Ferreira; Presidente Kubitschek, Sr. Lauro de Oliveira; São Gonçalo do Rio Preto, João Leopoldo Dumont Serro, Sr. Guilherme Simões Neves; O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas se fez representado, por procuração pelo Vice-Prefeito, Sr. Rogério Aparecido Santos. E ainda a presença do Vice Prefeito de Datas. Sr. Welligton Sebastião de Paula. Com a palavra o Presidente, Senhor Luiz Fernando Alves, procedeu à abertura da reunião com sobre o tema Retorno as Aulas, neste ano de 2019. **Após discussão a Assembléia Geral do CII-AMAJE, Considerando as dívidas do Estado de Minas Gerais perante aos municípios mineiros, notadamente quanto a 04 parcelas do Transporte Escolar e mais de 04 bilhões de reais referentes a repasses do FUNDEB; Considerando ainda que vários municípios estão com folhas de pagamento da educação em atraso, bem assim fornecedores e prestadores de serviço do Transporte Escolar; Considerando orientação da Associação Mineira dos Municípios – AMM, em Assembléia Geral realizada dia 21/01/2019, em Belo Horizonte, de retorno as aulas somente após o Carnaval; Considerando que não houve aceno por parte do Governo do Estado de Minas Gerais quanto a regularização das dívidas, inclusive as pendências de Janeiro de 2019, já na atual gestão, DELIBEROU-SE a ratificação da orientação aos prefeitos municipais quanto ao inicio das aulas para o mês de março de 2019, após o Carnaval, tendo em vista a impossibilidade e indisponibilidade financeira de arcar com os custos de inicio as aulas, inclusive com Transporte Escolar. Já confirmaram a adesão a proposta os prefeitos municipais de: Angelândia, Aricanduva, Carbonita, Datas, Felício dos Santos, Gouveia, Itamarandiba, Leme do Prado, Serro e Veredinha. Estabeleceu-se também que cada município encaminhará ofício à Superintendência Regional de Ensino, informando da decisão, e ao Ministério Público, justificando e fundamentando a deliberação do Município.** Outro ponto discutido na assembléia foram Critérios e cronograma de execução das obras do CII-AMAJE, para 2019; Como critério ficou deliberado que fica proibido a execução de obra e, ou execução serviços em município inadimplente. O cronograma de obras ficou estabelecido da seguinte forma: 1) Itamarandiba, 2) Carbonita, 3) Gouveia, 4) Aricanduva, 5) Veredinha e 6) Turmalina. Caso o município disponibilize algum equipamento para auxiliar na execução da obra, este terá que ficar a disposição, para evitar atraso no cronograma de execução. A seguir foi apresentado o balancete contábil/financeiro de 2018, para apreciação e aprovação. O presente documento foi aprovado sem ressalvas pelos consorciados.Nada mais havendo a tratar, eu _____Cleide do Socorro Miranda Rodrigues, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros consorciados presentes, mediante lista de presença anexa. Diamantina, 24 de janeiro de 2019.**Luiz Fernando Alves -** Presidente do CII-AMAJE**Emerson Sales Pereira -** Coordenador Geral do CII-AMAJE

Cii-Amaje					
Balancete da Receita e Despesa					
RECEITA	**ATÉ O MÊS**	**TOTAL**	**DESPESA**	**NO MÊS**	**TOTAL**
	R$ 959.071,73	R$ 959.071,73		R$ 839.071,93	R$ 839.071,93
RECEITAS CORRENTES			**DESPESAS CORRENTES**		
TRANSFERÊNCIA RATEIO	R$ 525.244,56	R$ 525.244,56	**DESPESAS DE CUSTEIO**		
			REMUNERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	R$ 327.813,57	R$ 327.813,57
TRANSFERÊNCIAS DE SERVIÇOS	R$ 433.827,17	R$ 433.827,17	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 29.969,84	R$ 29.969,84
			PARCELAMENTO DO INSS	-	-
			REM. SERV. TERC. (água, luz, telefone, etc)	R$ 2.665,11	R$ 2.665,11
CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	R$ 525.244,56	R$ 525.244,56	MATERIAL DE CONSUMO (escritório, copa, etc)	R$ 20.947,12	R$ 20.947,12
			DESPESAS DE VIAGENS	R$ 2.524,72	R$ 2.524,72
			OUTROS SERV. TERC.	R$ 208.756,35	R$ 208.756,35
			MAT. CONSUMO (brita, emulsão, etc)	R$ 28.247,09	R$ 28.247,09
			ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		
			EMULSÃO ASFÁLTICA	R$ 192.317,99	R$ 192.317,99
CONVENIO AMAJE/SEDRU			AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO	R$ 25.830,14	R$ 25.830,14
			AQUISIÇÃO DE PNEUS E/OU REFORMAS		
			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS		
			EQUIP. MAT. PERMANENTE USINA	R$ 120.000,00	
SALDO DE RECEITA ATÉ MÊS		R$ 959.071,73	**SALDO DE DESPESA O MÊS**	R$ 959.071,93	R$ 959.071,93
TOTAL					

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:574A328C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 001/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Processo Licitatório de Registro de Preços: N. 001/2019.
Pregão: N. 001/2019.
Ata de Registro de Preços: N.001/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.
Contratada: ROSIMARE BORGES E CIA LTDA EPP (AUTO POSTO SERRA)
Valor Total do Contrato: R$ 26.086,00 (vinte e seis mil e oitenta e seis reais)

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estim.	Marca	Preço	
					Unit	Total
01	Gasolina Automotiva - tipo comum	Litro	6.000	Petrobrás	4,249	25.494,00
02	Álcool - tipo hidratado	Litro	200	Petrobrás	2,960	592,00
TOTAL DO LOTE ÚNICO: R$ 26.086,00 (vinte e seis mil e oitenta e seis reais)						

Dotação Orçamentária Ano 2019: 01.02.01.122.0001.4.006-339030 (ficha 28) – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.

Prazo de Vigência: Validade de 12 (doze) meses **a partir de 06/02/2019**.

Data da assinatura da ata: 24 de janeiro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:80274A46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
RESULTADO PARCIAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE 2019

RESULTADO PARCIAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE 2019		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE SERVIÇO
	MARCOS AMAURI DE ANDRADE	3957
	VALDIRLEIA PORFIRIO VIEIRA	2386
	WALDERI BRANDÃO DE LIMA	1976
	ANDRESSA DAIANE BRANDÃO AMARAL	1850
	SHEILA APARECIDA BRANDÃO	1657
	MARIA JOSÉ PEREIRA	1131
	VANILDA DA SILVA BRANDÃO	1034
	ADAILZA DIRCINEIA DA SILVA DE ALMEIDA	822
	MARIA IMACULADA BRANDÃO DE ALCÂNTARA	765
	CLEUZA VANILDA DE JESUS	721
	MARIA ANGÉLICA DA SILVA OLIVEIRA	715
	ARLETE DE LIMA MARQUES	630
	GILDA CRISPIM DE OLIVEIRA	582
	MARIA LUCIARA MARQUES RODRIGUES	464
	VANILDA AVELINA DE ALMEIDA	331
	MARLENE CRISPIM BRANDÃO	327
	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	280
	LUCILENE ALMEIDA DE ARAÚJO	275
	ADALGISA BENTO DA SILVA	269
	KELLY NATHALIE PRUDENCIO BRANDÃO	205
	VALQUIRIA DE FÁTIMA MARIANO	195
	MARIA LUCIA DA SILVA	138
	ANGÉLICA HELENA MARIANNO ANDRADE	138
	ROZILDA CAROLINA MOREIRA PEREIRA	115
	ANGÉLICA APARECIDA DE ARAÚJO SOUZA	67
	GRAZIELA APARECIDA GABRIEL SILVA	36
	DEBORAH MARQUES	30
	ZENILDA BRANDÃO DA SILVA	10
	MARIA JOSÉ BRANDÃO DA SILVA	30/03/1958
	MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO MELO	17/09/1962
	ANA LUCIA DE ARAÚJO SOUZA	16/01/1964
	CÉLIA APARECIDA FERRAZ OLIVEIRA	29/05/1965
	AURECI DE ARAÚJO SILVA	01/10/1965

	CÁSSIA DE ALMEIDA M. MAGALHÃES	09/02/1968
	VANUZA PEREIRA BRANDÃO	01/12/1968
	VERA PEREIRA BRANDÃO	13/04/1970
	ENEDINA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA	09/09/1970
	RENÊ APARECIDA DE ALMEIDA	28/01/1971
	DONIZETTI APARECIDO DE ARAÚJO	09/02/1972
	VERA SILVÉRIO DOS SANTOS RIBEIRO	20/03/1974
	SANDRA MARIA DE ALMEIDA CRISPIM	14/04/1975
	DULCINÉIA MARIA BRANDÃO SILVA	15/03/1976
	FABIANA CAROLINA LEONIDIA DE MORAES	23/10/1976
	ELIANE COSTA	20/01/1977
	ANDRÉA DO PRADO SIMÕES	26/12/1977
	ANTÔNIO LUIZ DA SILVA	06/03/1978
	ANA PAULA CORRÊA SILVA	13/06/1979
	ELAINE CRISTINA ALVES PEREIRA	08/06/1979
	MARIA DE FATIMA MOREIRA SOUZA	07/01/1980
	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	03/12/1980
	NILCÉIA REZENDE DA SILVA	20/01/1981
	ALEANDRA APARECIDA BRANDÃO ANDRADE	05/04/1982
	REGIANE MARIA MELQUIADES	18/04/1983
	WANINA GONÇALVES ANDRADE SILVA	28/08/1983
	THAIS RIBEIRO ANDRADE SILVÉRIO	07/05/1984
	MARIELLE ARAÚJO SILVA MARTINS	10/12/1984
	MARTA CRISTINA SILVA BORBA	29/12/1985
	FERNANDA PRISCILA ANDRADE CRISPIM	21/05/1986
	CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS	26/04/1986
	DAÍNE ANÁLIA DIAS DOS SANTOS	06/01/1987
	ANGELITA DE MOURA LIMA	16/03/1987
	SILVANA ROBERTA BRANDÃO	21/10/1987
	VANIULA APARECIDA DOS SANTOS COSTA	28/10/1987
	NAZARET APARECIDA CARDOSO	10/03/1988
	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA	05/10/1988
	FRANCIELLY ANDRADE CRISPIM	14/11/1989
	LETÍCIA DEYSE DA SILVA ANDRADE PEREIRA	13/01/1990
	DEYVA DAS GRAÇAS PORFIRIO	12/08/1990
	SILVIA JOSILAINE MUNIZ	22/11/1990
	MÁRCIA MARIA BRANDÃO	11/05/1991
	ELCIA EDILAINE SANTOS MOREIRA	24/08/1991
	ELEN PALOMA BORGES DA SILVA	20/06/1992
	ROSELI APARECIDA RODRIGUES B. MARIANO	02/07/1992
	MARTA DE CÁSSIA SIMÕES GOMES	22/04/1993
	GABRIELA APARECIDA DE MELLO	08/08/1993
	BRENDA CAROLINE CLÍMACO DA SILVA	03/08/1994
	SUELEN APARECIDA DA ROSA	02/05/1995
	JÉSSICA ALINE DA SILVA	26/01/1996
	KELLY ASSIS DE ALMEIDA	31/01/1996
	DIANA MARIA DOMINGUES	20/10/1996
	MAYARA CAROLINA SILVA	13/05/1996
	BRUNA MARIA DA SILVA	14/02/1997
	SABRINA DE FÁTIMA GARCIA	09/05/1997
	EDUARDA KAROLINE BRANDÃO	07/12/1997
	TAMARA GONÇALVES DE SOUZA	13/01/1998
	RAIANE IMACULADA DA SILVA	08/12/1998
	ISABELA COSTA E SILVA	09/01/1999
	LAUANA DOS SANTOS SILVA	22/03/1999

OBSERVAÇÃO:

OS CANDIDATOS QUE CONCLUIRAM O 3º PERÍODO DO CURSO NORMAL/MAGISTÉRIO, NA ESCOLA ESTADUAL CORONEL ANANIAS DE ANDRADE, EM 2018, CONCORRERÃO SOMENTE AS VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:AFCF570F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 14

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, CONFORME PROGRAMAÇÃO 311820520180001 DO SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (SIGTV) DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR OGU 2018 Nº. 3118205220180001, GND 4, CONFORME SC EM ANEXO., que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: AUTOMATIZABRASIL LTDA- 13.833.079/0001-83

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
1	1,00	UND	MICROCOMPUTADORES MICROCOMPUTADOR GABINETE: FORMATO DESKTOP SLIM, REVERSÍVEL PERMITINDO A UTILIZAÇÃO NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL. PROCESSADOR: 4.2 GHZ QUE POSSUA NO MÍNIMO 04 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS. PLACA MÃE: DEVERÁ SER HOMOLOGADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, CONTENDO 04 PORTAS USB 2.0; SENDO NO MÍNIMO 02 PORTAS NO PAINEL FRONTAL DO GABINETE, INTERFACE DE REDE 10/100/1000 BASE-T ETHERNET, COM	3GREEN/HOME E OFFICE 7100	R$ 3.646,66	R$ 3.646,66	R$ 3.646,66	R$ 3.646,66	0,00

			CONECTOR RJ45, 2 SLOTS DE MEMÓRIA. PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA DE 512MB E SUPORTE DE RESOLUÇÃO DE 1600X900 A 24 BITS, SUPORTE PARA 16 GB, SLOT EXPANSÃO PCIEXPRESSX16:1, PCIEXPRESS X1:2 MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA SDRAMDDR3 DUAL CHANEL DE 4 GB, DISCO RÍGIDO: INTERFACE SATA3.5, CAPACIDADE DE 500 GB, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE7200 RPM E CACHE DE 16 MB. FONTE: MÍNIMO DE 250 W REAIS,110 X 220V UNIDADE ÓPTICA: UNIDADE LEITORA E GRAVADORADE DVD; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE DVD 16X;VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE CD 48X MOUSE: TIPO ÓPTICO,POSSUIR DOIS BOTÕES PARA SELEÇÃO (CLICK) E UM BOTÃODE ROLAGEM SCROLL, TIPO DE CONEXÃO USB OU OS/2SENDO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, DEVERÁ SER DOMESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO. TECLADO:PADRÃO ABNT2; CONECTOR TIPO USB OU OS/2, SENDOCOMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, DEVERÁ SER DO MESMOFABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO. MONITOR DEVÍDEO: MONITOR COLORIDO NO PADRÃO LED OU LCD DE NOMÍNIMO 18.5" SISTEMA: OPERACIONAL: WINDOWS 7PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR, PRÉ INSTALADO, EMPORTUGUÊS, ACOMPANHADO DE LICENÇA DE USO.						
2	1,00	UND	REFRIGERADORES REFRIGERADOR DUPLEX; 2 PORTAS; FROST FREE - APROXIMADAMENTE 573L; ALTURA DE 185.7CM,LARGURA DE 82.9CM E PROFUNDIDADE DE 74.7CM. PESO: 108KG COMPARTIMENTO PARA LATICÍNIOS; GAVETAS PARAVEGETAIS E FRUTAS; PÉS NIVELADORES; PORTA-OVOS;PORTA-GARRAFAS; PÉS COM RODÍZIO; PAINEL ELETRÔNICO;MATERIAL DA PRATELEIRA: VIDRO TEMPERADO; VOLTAGEM:127V 220V; CONSUMO: 68KWH; COR: BRANCO; SELO PROCELA (MAIS EFICIENTE); RECURSOS DO CONGELADOR/FREEZER;DISPENSER DE GELO; GAVETA; COMPARTIMENTO NA PORTA;PRATELEIRA; PORTA-GARRAFAS; CONTROLE INDIVIDUAL DETEMPERATURA. GARANTIA MÍNIMA 01 ANO.	CONSUL/DUPLEX	R$ 3.679,78	R$ 3.679,78	R$ 3.679,78	R$ 3.679,78	0,00
3	1,00	UND	MICROFONES MICROFONE SEM FIO; MICROFONE DE MÃO, SEMFIO UHF, RECEPTOR COM 2 ANTENAS, CONTENDO:RECEPTOR: VOLTAGEM: 110V, OU BIVOLT AUTOMÁTICO;RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: MAIOR QUE 85DB; REJEIÇÃO DELIMIAR DE CANAL: MAIOR QUE 70DB; NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO0^+/- 300MV; SENSIBILIDADE: -105DBM; CABOS ECONECTORES, SENDO A PONTA PARA LIGAÇÃO NA MESA OCONECTOR P10; COR: PRETA. MICROFONE: MICROFONE SEMFIO, TIPO DE MÃO; ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9V; TIPO DEMODULAÇÃO: FM; SAÍDA RF: MAIOR QUE 13 DB; DERIVAÇÃOMÁXIMA: +/- 30KHZ; EMISSÃO DE ESPÚRIAS: MAIOR QUE 55DBM; COR: PRETA; 01(UM) MICROFONES POR CONJUNTO. GARANTIA MÍNIMA 01 ANO.	EXVISION SECURITY/WG-NC210	R$ 444,12	R$ 444,12	R$ 444,12	R$ 444,12	0,00
4	1,00	UND	MESA DE REUNIÃO; ALTURA: 74,5 CM; LARGURA: 2,00 METROS; LARGURA: 90 CM; COR: CARVALHO; MATERIAL: MDP; PESO: 45KG APROXIMADAMENTE. PÉS REFORÇADOS COMACABAMENTO METÁLICO. GARANTIA MÍNIMA 01 ANO.	WFS-OVAL	R$ 728,33	R$ 728,33	R$ 728,33	R$ 728,33	0,00
					Subtotal Adjudicado R$ 8.498,89		**Subtotal Orçado R$ 8.498,89**		**0,00**

TOTAL GERAL DO PREGÃO		
Vlr. Total Adjudicado	**Vlr. Total Orçado**	**Economia (%)**
R$ 8.498,89	R$ 8.498,89	0,00

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Conquista-MG, 29 de Janeiro de 2019.

ANDERSON JOSé GOMES FERREIRA
Secret. Mun. Assist. Social

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:3C98757B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 015/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **AUTOMATIZA BRASIL LTDA.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, CONFORME PROGRAMAÇÃO 3118205220180001 DO SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (SIGTV) DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMANDA PARLAMENTAR OGU 2018 Nº 31182052201800001, GND 4, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E TABELA ABAIXO:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	01 UN	MICROCOMPUTADOR GABINETE: FORMATO DESKTOP SLIM, REVERSÍVEL PERMITINDO A UTILIZAÇÃO NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL. PROCESSADOR: 4.2 GHZ QUE POSSUA NO MÍNIMO 04 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS. PLACA MÃE: DEVERÁ SER HOMOLOGADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, CONTENDO 04 PORTAS USB 2.0; SENDO NO MÍNIMO 02 PORTAS NO PAINEL FRONTAL DO GABINETE, INTERFACE DE REDE 10/100/1000 BASE-T ETHERNET, COM CONECTOR RJ45, 2 SLOTS DE MEMÓRIA. PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA DE 512 MB E SUPORTE DE RESOLUÇÃO DE 1600X900 A 24 BITS,SUPORTE PARA 16 GB, SLOT EXPANSÃO PCIEXPRESS X16:1, PCIEXPRESS X1:2 MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA SDRAM DDR3 DUAL CHANEL DE 4 GB, DISCO RÍGIDO: INTERFACE SATA 3.5, CAPACIDADE DE 500 GB, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM E CACHE DE 16 MB. FONTE: MÍNIMO DE 250 W REAIS, 110 X 220V UNIDADE ÓPTICA: UNIDADE LEITORA E GRAVADORA DE DVD; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE DVD 16X; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE CD 48X MOUSE: TIPO ÓPTICO, POSSUIR DOIS BOTÕES PARA SELEÇÃO (CLICK) E UM BOTÃO DE ROLAGEM SCROLL, TIPO DE CONEXÃO USB OU OS/2 SENDO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO. TECLADO: PADRÃO ABNT2; CONECTOR TIPO USB OU OS/2, SENDO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO. MONITOR DE VÍDEO: MONITOR COLORIDO NO PADRÃO LED OU LCD DE NO MÍNIMO 18.5" SISTEMA: OPERACIONAL: WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR, PRÉ INSTALADO, EM PORTUGUÊS, ACOMPANHADO DE LICENÇA DE USO.	3 GREEN/HOME & OFFICE 7100	3.646,66	3.646,66
02	01 UN	REFRIGERADOR DUPLEX; 2 PORTAS; FROST FREE - APROXIMADAMENTE 573L; ALTURA DE 185.7CM, LARGURA DE 82.9CM E PROFUNDIDADE DE 74.7CM. PESO: 108 KG COMPARTIMENTO PARA LATICÍNIOS; GAVETAS PARA VEGETAIS E FRUTAS; PÉS NIVELADORES; PORTA-OVOS; PORTA-GARRAFAS; PÉS COM RODÍZIO; PAINEL ELETRÔNICO; MATERIAL DA PRATELEIRA: VIDRO TEMPERADO; VOLTAGEM: 127V 220V; CONSUMO: 68KWH; COR: BRANCO; SELO PROCEL A (MAIS EFICIENTE); RECURSOS DO CONGELADOR/FREEZER; DISPENSER DE GELO; GAVETA; COMPARTIMENTO NA PORTA; PRATELEIRA; PORTA-GARRAFAS; CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA. GARANTIA MÍNIMA 01 ANO.	CONSUL/ DUPLEX	3.679,78	3.679,78
03	01 UN	MICROFONE SEM FIO; MICROFONE DE MÃO, SEM FIO UHF, RECEPTOR COM 2 ANTENAS, CONTENDO: RECEPTOR: VOLTAGEM: 110V, OU BIVOLT AUTOMÁTICO; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: MAIOR QUE 85DB; REJEIÇÃO DE LIMIAR DE CANAL: MAIOR QUE 70DB; NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO 0^+/- 300MV; SENSIBILIDADE: -105DBM; CABOS E CONECTORES, SENDO A PONTA PARA LIGAÇÃO NA MESA O CONECTOR P10; COR: PRETA. MICROFONE: MICROFONE SEM FIO, TIPO DE MÃO; ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9V; TIPO DE MODULAÇÃO: FM; SAÍDA RF: MAIOR QUE 13 DB; DERIVAÇÃO MÁXIMA: +/- 30KHZ; EMISSÃO DE ESPÚRIAS: MAIOR QUE 55DBM; COR: PRETA; 01(UM) MICROFONES POR CONJUNTO. GARANTIA MÍNIMA 01 ANO.	EXVISION SECURITY/WG – NC 210	444,12	444,12
04	01 UN	MESA DE REUNIÃO; ALTURA: 74,5 CM; LARGURA: 2,00 METROS; LARGURA: 90 CM; COR: CARVALHO; MATERIAL: MDP; PESO: 45 KG APROXIMADAMENTE. PÉS REFORÇADOS COM ACABAMENTO METÁLICO. GARANTIA MÍNIMA 01 ANO.	WFS/OVAL	728,33	728,33

VALOR: **R$ 8.498,89 (OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2018.**

CONQUISTA/MG, 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:BF7FC3ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

Prefeitura Municipal de Guaraciaba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.382.647/0001-53, com sede Rua Direita nº92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, em exercício o Sr. GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Santana, apto 102, Centro,, denominada de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa Gráfica Rocha LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Siqueira Campos 22 Centro Mimoso do Sul/ES CEP 29.400-000, inscrita no CNPJ sob o n° 30.552.046/0001-84, pelo seu representante Manuel Florindo Rocha, CPF 340.484.567-68, doravante denominada CONTRATADA, na qualidade de vencedora do PRC n.º 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
1.1 Constitui objeto da presente ata o registro dos preços para futuro e eventual para **FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA E CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
35	Formulário Notificação de Receita Controlada – Modelo A – cor azul, impresso cor preta numeração em vermelho autorizada pela SES – 20,2 x 15,0 cm (L x A)	Unid	4.000	0,04	160,00
36	Formulário Notificação de Receita Controlada – Modelo B – cor azul, impresso cor preta numeração em vermelho autorizada pela SES – 20,2 x 15,0 cm (L x A)	unid	10.000	0,03	300,00
53	Envelope Kraft 25 x 35 cm Envelope saco Kraft natural 80g timbrado monocromático com brasão e timbre oficial do município	Unid	1.100	0,28	308,00
54	Envelope Kraft 20 x 28 cm Envelope saco Kraft natural 80g timbrado monocromático com brasão e timbre oficial do município	Unid	450	0,26	117,00
59	Formulário para controle de horário em quadra esportiva Bloco 10 x 15 cm, papel autocopiativo, carbonizado, 2 vias, 100 folhas por bloco	Bloco	50	2,90	145,00
61	Envelope pardo 26 x 36 cm Envelope timbrado com brasão e identificação do município de Guaraciaba. 1 cor	Unid	1.200	0,28	336,00

1.2 O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO - PRC N.º 003/2019, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.
1.3 A contratação dos serviços/produtos objeto desta Ata será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

CLÁUSLA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaraciaba.
2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, desta ata e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA E PRAZO DE FORNECIMENTO
3. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.
3.1 O prazo de entrega do objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, observadas as disposições desta cláusula;
3.2 Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:
3.2.1 A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail, podendo a Administração enviar a ordem de fornecimento por fax.
3.2.2 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail e número de fax para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento;

CLÁSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO
4.1 O valor total da presente ata é de R$ 1.366,00 (mil trezentos e sessenta e seis reais).

4.2 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais gráficos e formulários padronizados e emissão da NF.

CLÁSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.1 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.2 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.

5.3 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:

a) dedução de créditos do FORNECEDOR;

b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 O contratado se obriga a manter, durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o FORNECEDOR, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao FORNECEDOR, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra "c" e "d" desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o FORNECEDOR vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.

7.5 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b" e "c", desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.

7.6 No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

7.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas nesta Ata, por parte do FORNECEDOR, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta;

7.8 Os serviços/produtos oriundos desta Ata e contratados pela Prefeitura Municipal poderão ser rescindidos:

a) Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;

c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

6.8 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 28 de janeiro de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Contratante

MANUEL FLORINDO ROCHA
Empresário
Contratado

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:523F1EFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

Prefeitura Municipal de Guaraciaba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.382.647/0001-53, com sede Rua Direita nº92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, em exercício o Sr. GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Santana, apto 102, Centro,, denominada de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa R & S Comunicação Visual Eireli, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Tiro, 13 São Salvador Belo Horizonte/MG CEP 30.881.440, inscrita no CNPJ sob o n° 19.288.485/0001-99, pelo seu representante João Vitor Savino Magalhães de Souza, CPF 159.988.876-97, doravante denominada CONTRATADA, na qualidade de vencedora do PRC n.º 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Constitui objeto da presente ata o registro dos preços para futuro e eventual para **FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA E CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
1	Ficha de acompanhamento individual Ficha de acompanhamento individual, papel branco 75 g/cm², impresso frente e verso, modelo Secretaria Municipal de Educação	unid	200	0,20	40,00
2	Livro de ponto professor Livro de ponto professor, capa dura azul escuro, modelo Secretaria Municipal de Educação	Unid	20	72,00	1.440,00
15	Cartão da Gestante, padrão Ministério da Saúde, impressão nas cores vermelho, amarelo e preto, frente e verso, em papel cartão, - 21.6cmX29.7cm – (L x A)	unid	300	0,78	234,00
20	Ficha Clínica Odontológica – papel cartão impresso preto frente e verso – 30,5 x 20,4 cm (L x A) – dobrável ao meio tipo "caderneta"	unid	1.000	0,18	180,00
29	Formulário Ficha de Atendimento Ambulatorial – impresso cor preta - 1 via branco – 20,2 x 15,0 (L x A)	Unid	12.000	0,03	360,00
32	Formulário Laudo para Emissão de APAC - papel branco 75 g/m² - impresso preto frente e verso – 21 x 34 cm (L x A)	Unid	1.500	0,05	75,00
47	Prontuário Médico Ambulatorial, impressão na cor preta, frente e verso, em papel cartão na cor amarela – 25cmX18cm (L x A)	Unid	3.000	0,14	420,00
62	Envelope branco 26 x 36 cm Envelope timbrado com brasão e identificação do município de Guaraciaba. 1 cor	Unid	200	0,80	160,00

1.2 O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO - PRC N.º 003/2019, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.
1.3 A contratação dos serviços/produtos objeto desta Ata será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

CLÁUSLA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaraciaba.
2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, desta ata e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA E PRAZO DE FORNECIMENTO

3. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.
3.1 O prazo de entrega do objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, observadas as disposições desta cláusula;
3.2 Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:
3.2.1 A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail, podendo a Administração enviar a ordem de fornecimento por fax.
3.2.2 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail e número de fax para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento;

CLÁSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1 O valor total da presente ata é de R$ 2.909,00 (dois mil novecentos e nove reais).

4.2 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais gráficos e formulários padronizados e emissão da NF.

CLÁSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
5.1 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
5.2 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.
5.3 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:
a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
6.1 O contratado se obriga a manter, durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES
7.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o FORNECEDOR, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao FORNECEDOR, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra "c" e "d" desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
7.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o FORNECEDOR vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.
7.5 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b" e "c", desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.
7.6 No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
7.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas nesta Ata, por parte do FORNECEDOR, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta;
7.8 Os serviços/produtos oriundos desta Ata e contratados pela Prefeitura Municipal poderão ser rescindidos:
a) Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
6.8 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 28 de janeiro de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO VITOR SAVINO MAGALHÃES DE SOUZA
Empresário
Contratado

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:C2E41806

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

Prefeitura Municipal de Guaraciaba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.382.647/0001-53, com sede Rua Direita nº92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, em exercício o Sr. GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Santana, apto 102, Centro,, denominada de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa Senegal Editora e Gráfica Eireli, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Rua Antuérpia, 85 Loja 01 Europa Belo Horizonte/MG CEP 31.620-290, inscrita no CNPJ sob o n° 31.719.674/0001-74, pelo seu representante Ana Eduarda Oliveira Alves, CPF 702.525.696-01, doravante denominada CONTRATADA, na qualidade de vencedora do PRC n.º 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
1.1 Constitui objeto da presente ata o registro dos preços para futuro e eventual para **FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA E CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
4	Banner em lona 2 x1,5 m Banner em lona medindo 200 x 150 cm com 4 cores	unid	07	70,00	490,00
12	Cartaz formato A3 – Couche 115 g – 4 x 0 cores com arte	Unid	100	2,00	200,00
13	Boletim de Produção Ambulatorial (individualizado)BPA -1, 29,7 cm L x 21cm A, impresso na cor preta.	Unid	5.000	0,04	200,00
14	Boletim de Produção Ambulatorial (consolidado), 21cm L x 29,7A, impresso.	unid	5.000	0,04	200,00
22	Ficha Domiciliar – padrão FUNASA – impresso na cor preta – papel branco – 15.5cmX11cm (L x A) – Bloco 50 folhas	Unid	15	2,00	30,00

25	Formulário Boletim Diário – Pesquisa Lavária, padrão FUNASA - impresso na cor preta – papel branco – 21.5cmX31.2cm – (L x A) – Bloco 50 folhas	Bloco	15	3,00	45,0
26	Formulário Boletim Diário – Tratamento Anti-vetorial, padrão FUNASA - impresso na cor preta – papel branco – 21.5cmX31.2cm – (L x A) – Bloco 50 folhas	Bloco	10	3,00	30,00
27	Formulário Diário de Coproscopia e Tratamento - padrão FUNASA - impresso na cor preta – papel branco – 21.5cmX31.2cm – (L x A) – Bloco 50 folhas	Bloco	15	3,00	45,00
28	Formulário Diário de Pesquisa e Borrifação do Programa de Controle da Doença de Chagas. Padrão Fundação Nacional de Saúde – Impresso na cor preta – papel branco – 20,5cmX14,2cm – (L x A) – Bloco com 50 folhas	Bloco	15	3,00	45,00
31	Formulário Laudo Médico de ALTO CUSTO - papel branco 75 g/m² - impresso preto frente e verso – 21 x 34 cm (L x A), de acordo com o modelo do Ministério da Saúde, bloco com 50 folhas	Bloco	25	3,50	87,50
37	Formulário para diagnóstico e controle de Verminoses – padrão FUNASA - impresso na cor preta – papel branco – 22.7cmX7cm – (L x A) – Bloco 50 folhas	bloco	10	3,00	30,00
39	Formulário Receituário Comum - impresso cor preta numeração 2 vias branco e verde c/carbono – 20,2 x 15,0 cm (L x A)	Unid	30.000	0,05	1.500,00
40	Formulário Receituário Controle Especial – 2 vias – papel branco e rosa c/carbono	Unid	20.000	0,06	1.200,00
41	Formulário Relatório de Produção e de Marcadores para Avaliação – Complementar – (PMA2-C) – padrão Ministério da Saúde – papel branco impresso na cor preta – 18cm x 20cm (L x A) bloco com 50 folhas	Bloco	30	2,50	75,00
42	Formulário Relatório de Visitas Domiciliares – padrão Ministério da Saúde – papel branco impresso na cor preta – 21cm x 30cm (L x A) Bloco com 50 folhas	Bloco	30	3,00	90,00
43	Formulário Requisição de Mamografia –Tamanho A4	unid	1.000	0,03	30,00
44	Formulário Solicitação de Tratamento Fora do Domicílio – TFD – Padrão SES, 2 vias branca e amarela – impresso frente e verso preto 21 x 31 cm (L x A)	Unid	2.500	0,06	150,00
45	Formulário Resumo Semanal de Pesquisa Entomológica e Tratamento - padrão FUNASA - impresso na cor preta – frente e verso – papel branco – 21.5cmX31.2cm – (L x A) – Bloco 50 folhas	Bloco	20	2,60	52,00
46	Formulário SIAB Ficha D – impresso frente e verso preto – 21,5 x 30 cm (L x A)	Unid	500	0,03	15,00
48	Prontuário Odontológico da Saúde da Família padrão do Plano Diretor da Atenção Primária, bloco contendo tres folhas, sendo duas delas impressas em frente e verso e a outra apenas frente,papel branco impresso na cor preta,tamanho A4	Unid	1.000	0,08	80,00
49	Diário de Classe – Anos finais Diário de classe – modelo Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental – Anos iniciais. Capa e contracapa em papel cartão azul claro. 11 folhas internas brancas pré-impressas	Unid	45	15,00	675,00
55	Folder 2 dobras 20 x 30 cm Folder dobrado papel couche 115 g em cores c/arte 20 x 30 cm	Unid	2.000	0,40	800,00
56	Formulário ITBI Impresso na cor preta em 2 vias (branca e amarela) Medidas 21x31,5 cm Bloco com 50 jogos. Modelo Setor de Tributação	Bloco	10	8,00	80,00
63	Envelope pardo 37 x 45 cm Envelope timbrado com brasão e identificação do município de Guaraciaba. 1 cor	unid	100	1,10	110,00

1.2 O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO - PRC N.º 003/2019, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.
1.3 A contratação dos serviços/produtos objeto desta Ata será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

CLÁUSLA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaraciaba.
2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, desta ata e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA E PRAZO DE FORNECIMENTO
3. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.
3.1 O prazo de entrega do objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, observadas as disposições desta cláusula;
3.2 Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:
3.2.1 A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail, podendo a Administração enviar a ordem de fornecimento por fax.
3.2.2 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail e número de fax para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento;

CLÁSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO
4.1 O valor total da presente ata é de R$ 6.259,50 (seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

4.2 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais gráficos e formulários padronizados e emissão da NF.

CLÁSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS
5. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
5.1 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
5.2 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.

5.3 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:
a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
6.1 O contratado se obriga a manter, durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES
7.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o FORNECEDOR, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao FORNECEDOR, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra "c" e "d" desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
7.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o FORNECEDOR vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.
7.5 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b" e "c", desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.
7.6 No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
7.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas nesta Ata, por parte do FORNECEDOR, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta;
7.8 Os serviços/produtos oriundos desta Ata e contratados pela Prefeitura Municipal poderão ser rescindidos:
a) Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
6.8 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 28 de janeiro de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Contratante

ANA EDUARDA OLIVEIRA ALVES
Empresária
Contratada

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:986D36E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

Prefeitura Municipal de Guaraciaba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.382.647/0001-53, com sede Rua Direita nº92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, em exercício o Sr. GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Santana, apto 102, Centro,, denominada de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa Valtrurdes Mota Cardoso ME, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Sônia, 72 Primeiro de Maio Belo Horizonte/MG CEP31.810-500, inscrita no CNPJ sob o n° 27.795.1114/0001-21, pelo seu representante Valtrurdes Mota Cardoso, CPF 571.819.852-72, doravante denominada CONTRATADA, na qualidade de vencedora do PRC n.º 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
1.1 Constitui objeto da presente ata o registro dos preços para futuro e eventual para **FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA E CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
3	Banner em lona 3 x 2 m Banner em lona medindo 300 x 200 cm com 4 cores	Unid	07	53,00	424,00
64	Banner em lona 0,90 x 1,20 m 4 cores	unid	08	240,00	1.680,00
18	Cartão Municipal de Saúde – papel cartão branco impresso preto frente e verso – 9,20 x 6,4 cm (L x A), com capa de plástico	unid	1.500	0,18	270,00
58	Cartaz colorido 80 x 80 cm Cartaz em papel couche colorido tamanho 80 x 80 cm	Unid	100	13,00	1.300,00
10	Cartaz formato A1 Cartaz formato A1 – couche 115 g – 4x0 cores com arte	Unid	50	15,00	750,00
11	Cartaz formato A2 Cartaz formato A2 – couche 115 g – 4x0 cores com arte	Unid	50	8,70	435,00
7	Faixa em lona 5 x 1 m 4 cores	unid	02	190,00	380,00
60	Faixa impressão lona 3 x 0,7 m	Unid	05	65,00	325,00
21	Ficha de avaliação de atendimento: Controle de Qualidade, 11cm L x 17cm A -	Unid	500	0,14	70,00
24	Formulário Auto/Termo Vigilância Sanitária Municipal – 3 vias branca, rosa e verde – carbonado – 21 x 30 cm (L X A)	Unid	500	0,27	135,00
30	Formulário Ficha Individual para Exame Sorológico – HIV – Padrão Fundação Esequiel Dias – Funed – impresso frente preto – 21 x 29,6 cm (L x A)	Unid	500	0,11	55,00
33	Formulário Monitoração das Doenças Diarréicas Agudas – padrão Secretaria de Vigilância em Saúde – Ministério da Saúde – papel branco impresso frente preto – 21 x 29,6 cm (L x A)	Unid	500	0,07	35,00

1.2 O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO - PRC N.º 003/2019, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.
1.3 A contratação dos serviços/produtos objeto desta Ata será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

CLÁUSLA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaraciaba.
2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, desta ata e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA E PRAZO DE FORNECIMENTO
3. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.
3.1 O prazo de entrega do objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, observadas as disposições desta cláusula;
3.2 Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:
3.2.1 A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail, podendo a Administração enviar a ordem de fornecimento por fax.
3.2.2 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail e número de fax para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento;

CLÁSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO
4.1 O valor total da presente ata é de R$ 5.859,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais).

4.2 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais gráficos e formulários padronizados e emissão da NF.

CLÁSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS
5. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
5.1 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
5.2 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.
5.3 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:
a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
6.1 O contratado se obriga a manter, durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES
7.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o FORNECEDOR, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao FORNECEDOR, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra "c" e "d" desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
7.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o FORNECEDOR vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.
7.5 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b" e "c", desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.
7.6 No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
7.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas nesta Ata, por parte do FORNECEDOR, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta;
7.8 Os serviços/produtos oriundos desta Ata e contratados pela Prefeitura Municipal poderão ser rescindidos:
a) Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
6.8 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 28 de janeiro de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Contratante

VALTRURDES MOTA CARDOSO
Empresária
Contratada

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:3404C4B9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, resolve pelo presente termo, homologar o resultado do Pregão Presencial nº 001/2019, tendo por objeto o Registro de Preços para futuro e eventual prestação de serviços de impressão gráfica e confecção de formulários padronizados para manutenção das atividades das secretarias municipais, adjudicado ás empresas abaixo relacionadas:

Elza Correa – CNPJ 21.013.146/0001-41

Item	Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
23	Ficha marcação de consultas – papel gramatura 65 g/m² impresso frente – 15 x 9,5 cm (L x A)	Unid	5.000	0,03	150,0
34	Formulário Mapa Diário de Acompanhamento SISVAN - papel branco 75 g/m² - impresso preto frente – 30 x 21 cm	Unid	1.000	0,05	50,00
38	Formulário Receituário Comum - impresso cor preta 1 via branco – 20,2 x 15,0 cm (L x A)	Unid	50.000	0,02	1.000,00
50	Boletim escolar Boletim escolar – papel cartão 29,7 x 21 impresso frente e verso e dobrado ao meio, preto e branco (ensino fundamental) modelo Secretaria Municipal de Educação	Unid	4.000	0,10	400,00
Valor global: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)					

Flávio Augusto Baptista ME – CNPJ 10.560.313/0001-58

Item	Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
8	Envelope saco tipo correspondência Programa de Saúde da Família 36 x 26 cm – impresso frente preto – papel laranja 90 g/m²	Unid	2.000	0,44	880,00
9	Cartão de vacinação de adulto e adolescente, impresso na cor preta, em papel cartão branco, 20.4cm x 12.7cm (L x A)	Unid	500	0,15	75,00
16	Cartão Hiperdia – papel cartão silk preto frente e verso – 18,6 x 10,4 cm (L x A) – dobrável ao meio tipo "caderneta"	unid	500	0,13	65,00
17	Cartão Imunização – papel cartão impresso cinza frente e verso – 21 x 14,5 cm (L x A)	unid	500	0,15	75,00
Valor global: R$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais)					

Gráfica Rocha LTDA – CNPJ 30.552.046/0001-84

Item	Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
35	Formulário Notificação de Receita Controlada – Modelo A – cor azul, impresso cor preta numeração em vermelho autorizada pela SES – 20,2 x 15,0 cm (L x A)	Unid	4.000	0,04	160,00
36	Formulário Notificação de Receita Controlada – Modelo B – cor azul, impresso cor preta numeração em vermelho autorizada pela SES – 20,2 x 15,0 cm (L x A)	unid	10.000	0,03	300,00
53	Envelope Kraft 25 x 35 cm Envelope saco Kraft natural 80g timbrado monocromático com brasão e timbre oficial do município	Unid	1.100	0,28	308,00

54	Envelope Kraft 20 x 28 cm Envelope saco Kraft natural 80g timbrado monocromático com brasão e timbre oficial do município	Unid	450	0,26	117,00
59	Formulário para controle de horário em quadra esportiva Bloco 10 x 15 cm, papel autocopiativo, carbonizado, 2 vias, 100 folhas por bloco	Bloco	50	2,90	145,00
61	Envelope pardo 26 x 36 cm Envelope timbrado com brasão e identificação do município de Guaraciaba. 1 cor	Unid	1.200	0,28	336,00
Valor global: R$ 1.366,00 (mil trezentos e sessenta e seis reais)					

R & S Comunicação Visual Eireli – CNPJ 19.288.485/0001-99

Item	Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
1	Ficha de acompanhamento individual Ficha de acompanhamento individual, papel branco 75 g/cm², impresso frente e verso, modelo Secretaria Municipal de Educação	unid	200	0,20	40,00
2	Livro de ponto professor Livro de ponto professor, capa dura azul escuro, modelo Secretaria Municipal de Educação	Unid	20	72,00	1.440,00
15	Cartão da Gestante, padrão Ministério da Saúde, impressão nas cores vermelho, amarelo e preto, frente e verso, em papel cartão, - 21.6cmX29.7cm – (L x A)	unid	300	0,78	234,00
20	Ficha Clínica Odontológica – papel cartão impresso preto frente e verso – 30,5 x 20,4 cm (L x A) – dobrável ao meio tipo "caderneta"	unid	1.000	0,18	180,00
29	Formulário Ficha de Atendimento Ambulatorial – impresso cor preta - 1 via branco – 20,2 x 15,0 (L x A)	Unid	12.000	0,03	360,00
32	Formulário Laudo para Emissão de APAC - papel branco 75 g/m² - impresso preto frente e verso – 21 x 34 cm (L x A)	Unid	1.500	0,05	75,00
47	Prontuário Médico Ambulatorial, impressão na cor preta, frente e verso, em papel cartão na cor amarela – 25cmX18cm (L x A)	Unid	3.000	0,14	420,00
62	Envelope branco 26 x 36 cm Envelope timbrado com brasão e identificação do município de Guaraciaba. 1 cor	Unid	200	0,80	160,00
Valor global: R$ 2.909,00 (dois mil novecentos e nove reais)					

Senegal Editora e Gráfica Eireli – CNPJ 31.719.674/0001-74

Item	Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
4	Banner em lona 2 x1,5 m Banner em lona medindo 200 x 150 cm com 4 cores	unid	07	70,00	490,00
12	Cartaz formato A3 – Couche 115 g – 4 x 0 cores com arte	Unid	100	2,00	200,00
13	Boletim de Produção Ambulatorial (individualizado)BPA -1, 29,7 cm L x 21cm A, impresso na cor preta.	Unid	5.000	0,04	200,00
14	Boletim de Produção Ambulatorial (consolidado), 21cm L x 29,7A, impresso.	unid	5.000	0,04	200,00
22	Ficha Domiciliar – padrão FUNASA – impresso na cor preta – papel branco – 15.5cmX11cm (L x A) – Bloco 50 folhas	Unid	15	2,00	30,00
25	Formulário Boletim Diário – Pesquisa Lavária, padrão FUNASA - impresso na cor preta – papel branco – 21.5cmX31.2cm – (L x A) – Bloco 50 folhas	Bloco	15	3,00	45,0
26	Formulário Boletim Diário – Tratamento Anti-vetorial, padrão FUNASA - impresso na cor preta – papel branco – 21.5cmX31.2cm – (L x A) – Bloco 50 folhas	Bloco	10	3,00	30,00
27	Formulário Diário de Coproscopia e Tratamento - padrão FUNASA - impresso na cor preta – papel branco – 21.5cmX31.2cm – (L x A) – Bloco 50 folhas	Bloco	15	3,00	45,00
28	Formulário Diário de Pesquisa e Borrifação do Programa de Controle da Doença de Chagas. Padrão Fundação Nacional de Saúde – Impresso na cor preta – papel branco – 20,5cmX14,2cm – (L x A) – Bloco com 50 folhas	Bloco	15	3,00	45,00
31	Formulário Laudo Médico de ALTO CUSTO - papel branco 75 g/m² - impresso preto frente e verso – 21 x 34 cm (L x A), de acordo com o modelo do Ministério da Saúde, bloco com 50 folhas	Bloco	25	3,50	87,50
37	Formulário para diagnóstico e controle de Verminoses – padrão FUNASA - impresso na cor preta – papel branco – 22.7cmX7cm – (L x A) – Bloco 50 folhas	bloco	10	3,00	30,00
39	Formulário Receituário Comum - impresso cor preta numeração 2 vias branco e verde c/carbono – 20,2 x 15,0 cm (L x A)	Unid	30.000	0,05	1.500,00
40	Formulário Receituário Controle Especial – 2 vias – papel branco e rosa c/carbono	Unid	20.000	0,06	1.200,00
41	Formulário Relatório de Produção e de Marcadores para Avaliação – Complementar – (PMA2-C) – padrão Ministério da Saúde – papel branco impresso na cor preta – 18cm x 20cm (L x A) bloco com 50 folhas	Bloco	30	2,50	75,00
42	Formulário Relatório de Visitas Domiciliares – padrão Ministério da Saúde – papel branco impresso na cor preta – 21cm x 30cm (L x A) Bloco com 50 folhas	Bloco	30	3,00	90,00
43	Formulário Requisição de Mamografia –Tamanho A4	unid	1.000	0,03	30,00
44	Formulário Solicitação de Tratamento Fora do Domicílio – TFD – Padrão SES, 2 vias branca e amarela – impresso frente e verso preto 21 x 31 cm (L x A)	Unid	2.500	0,06	150,00
45	Formulário Resumo Semanal de Pesquisa Entomológica e Tratamento - padrão FUNASA - impresso na cor preta – frente e verso – papel branco – 21.5cmX31.2cm – (L x A) – Bloco 50 folhas	Bloco	20	2,60	52,00
46	Formulário SIAB Ficha D – impresso frente e verso preto – 21,5 x 30 cm (L x A)	Unid	500	0,03	15,00
48	Prontuário Odontológico da Saúde da Família padrão do Plano Diretor da Atenção Primária, bloco contendo tres folhas, sendo duas delas impressas em frente e verso e a outra apenas frente,papel branco impresso na cor preta,tamanho A4	Unid	1.000	0,08	80,00
49	Diário de Classe – Anos finais Diário de classe – modelo Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental – Anos iniciais. Capa e contracapa em papel cartão azul claro. 11 folhas internas brancas pré-impressas	Unid	45	15,00	675,00
55	Folder 2 dobras 20 x 30 cm Folder dobrado papel couche 115 g em cores c/arte 20 x 30 cm	Unid	2.000	0,40	800,00
56	Formulário ITBI Impresso na cor preta em 2 vias (branca e amarela) Medidas 21x31,5 cm Bloco com 50 jogos. Modelo Setor de Tributação	Bloco	10	8,00	80,00
63	Envelope pardo 37 x 45 cm Envelope timbrado com brasão e identificação do município de Guaraciaba. 1 cor	unid	100	1,10	110,00
Valor Global: R$ 6.259,50 (seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)					

Valtrurdes Mota Cardoso ME – CNPJ 27.795.1114/0001-21

Item	Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
3	Banner em lona 3 x 2 m Banner em lona medindo 300 x 200 cm com 4 cores	Unid	07	53,00	424,00
64	Banner em lona 0,90 x 1,20 m 4 cores	unid	08	240,00	1.680,00
18	Cartão Municipal de Saúde – papel cartão branco impresso preto frente e verso – 9,20 x 6,4 cm (L x A), com capa de plástico	unid	1.500	0,18	270,00
58	Cartaz colorido 80 x 80 cm Cartaz em papel couche colorido tamanho 80 x 80 cm	Unid	100	13,00	1.300,00
10	Cartaz formato A1 Cartaz formato A1 – couche 115 g – 4x0 cores com arte	Unid	50	15,00	750,00
11	Cartaz formato A2 Cartaz formato A2 – couche 115 g – 4x0 cores com arte	Unid	50	8,70	435,00
7	Faixa em lona 5 x 1 m 4 cores	unid	02	190,00	380,00
60	Faixa impressão lona 3 x 0,7 m	Unid	05	65,00	325,00
21	Ficha de avaliação de atendimento: Controle de Qualidade, 11cm L x 17cm A -	Unid	500	0,14	70,00

24	Formulário Auto/Termo Vigilância Sanitária Municipal – 3 vias branca, rosa e verde – carbonado – 21 x 30 cm (L X A)	Unid	500	0,27	135,00
30	Formulário Ficha Individual para Exame Sorológico – HIV – Padrão Fundação Esequiel Dias – Funed – impresso frente preto – 21 x 29,6 cm (L x A)	Unid	500	0,11	55,00
33	Formulário Monitoração das Doenças Diarréicas Agudas – padrão Secretaria de Vigilância em Saúde – Ministério da Saúde – papel branco impresso frente preto – 21 x 29,6 cm (L x A)	Unid	500	0,07	35,00
Valor global: R$ 5.859,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais)					

Guaraciaba, 28 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:2B9B4C51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 00081, de 05 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 00081/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1047/2018, de 24 de Outubro de 2018 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 22.406,80 (vinte e dois mil quatrocentos e seis reais e oitenta centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.121.0004.2.009- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS				
319113 - Obrigacoes Patronais	35		100	3.500,00
02.03.01.04.122.0004.2.010- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN. DA SEC.ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	37		100	3.400,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40		100	3.000,00
02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	104	SAUDE	102	3.000,00
02.06.01.12.122.0009.2.068- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN DA SEC MUNIC DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	237	ENSINO	101	500,00
02.08.01.08.244.0007.2.028- OPERACAO DE BENEF E EVENT E TRANSF DE RENDA - PBF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	450	AS.SOC	100	2.000,00
02.10.01.04.123.0004.2.150- MANUT. DE PAGAMENTOS DE CONTRIBUICAO AO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	635		100	5.150,00
02.10.01.28.843.0000.2.151- AMORTIZACAO, JUROS E ENCARGOS PREVIDENCIARIOS				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	637		100	596,80
02.11.01.04.122.0004.2.156- MANUT DE PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	660		100	1.050,00
319113 - Obrigacoes Patronais	662		100	210,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**22.406,80**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.10.305.0008.2.062- MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - AVSAU				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	203	SAUDE	102	3.000,00
02.06.02.12.361.0009.2.079- ALIMENTACAO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	285 SEMINC		100	2.900,00
02.06.02.12.367.0009.2.094- MANUT DE ATIVIDADES COM EDUCACAO ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	340	ENSINO	101	500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.05.13.392.0010.2.103- MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM ENC SOCIAIS - BIBL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	379		100	5.150,00
02.07.01.08.244.0007.2.022- MANUT.DAS ATIVID.DA SECRETARIA DE ASSISTENC SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	437	AS.SOC	100	2.500,00
02.09.03.16.482.0013.2.132- MELHORIAS HABITACIONAIS DO SETOR URBANO				
339030 - Material de Consumo	555		100	596,80
02.09.04.15.452.0012.2.142- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				
339046 - Auxilio Alimentacao	601		100	4.760,00
02.09.04.15.452.0012.2.142- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	602		100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**22.406,80**
TOTAL DE RECURSOS				**22.406,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 05 de dezembro de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:524652EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABRE TRANSFERÊNCIA

DECRETO Nº 00082, de 10 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 00082/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 39 da Lei Municipal nº 1023/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentária), de 10 de Julho de 2017,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica incluído no orçamento do Município para o exercício de 2018 a destinação de recurso na seguinte dotação orçamentária: R$ 147.946,00 (cento e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.14.422.0005.2.008- MANTENCAO DE ATIVIDADES DO PROCON				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25		100	370,00
02.03.03.04.122.0004.2.019- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENCARGOS				
319113 - Obrigacoes Patronais	67		100	556,00
02.04.01.10.122.0008.2.039- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75	SAUDE	102	500,00
02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	SAUDE	102	34.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	103	SAUDE	102	100,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	104	SAUDE	102	600,00
02.05.01.10.301.0008.2.048- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	121	BLATB	148	2.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	SAUDE	102	11.500,00
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - PSF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	135	SAUDE	102	13.640,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137	SAUDE	102	8.000,00
319113 - Obrigacoes Patronais	141	SAUDE	102	1.500,00
02.05.01.10.301.0008.2.052- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ACS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151	SAUDE	102	9.300,00
319013 - Obrigacoes Patronais	153	SAUDE	102	2.600,00
02.05.01.10.302.0008.2.054- MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160	SAUDE	102	6.880,00
319113 - Obrigacoes Patronais	162	SAUDE	102	650,00
02.05.01.10.303.0008.2.058- MANUT PAGAMENTO DE VENCIME E ENC SOCIAIS - AFAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	183	SAUDE	102	500,00
02.05.01.10.305.0008.2.062- MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - AVSAU				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	201	TRFES	150	6.700,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	206	BLVGS	150	2.500,00
02.06.01.12.122.0009.2.067- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230	ENSINO	101	440,00
02.06.02.12.122.0009.2.070- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	247	ENSINO	101	800,00
02.06.02.12.361.0009.2.073- MANUT.PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - EN.FUN				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	252	ENSINO	101	18.000,00
02.06.02.12.361.0009.2.077- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC.SOCIAIS - TREF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	267	ENSINO	101	500,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	268	ENSINO	101	650,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.02.12.365.0009.2.085- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	296	ENSINO	101	8.200,00
02.06.03.12.361.0009.2.095- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS FUN				
319013 - Obrigacoes Patronais	345	FEB.60	118	1.750,00
02.06.03.12.365.0009.2.097- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319113 - Obrigacoes Patronais	352	FEB.60	118	8.000,00
02.06.03.12.365.0009.2.173- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE FEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	357	FEB.40	119	3.200,00
319013 - Obrigacoes Patronais	359	FEB.60	118	400,00
02.09.02.04.122.0012.2.118- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	496		100	900,00
02.09.03.04.122.0012.2.120- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	503		100	1.000,00
02.09.05.17.122.0014.2.143- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - DEP				
319013 - Obrigacoes Patronais	604		100	440,00
02.10.01.04.123.0004.2.148- MANT. DO PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	629		100	850,00
02.10.03.04.123.0004.2.154- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	651		100	400,00
02.11.01.04.122.0004.2.156- MANUT DE PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	660		100	20,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**147.946,00**

Art. 2º - Constitui fonte para fazer face a inclusão mencionada no artigo anterior a transferência da seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.14.422.0005.2.008- MANTENCAO DE ATIVIDADES DO PROCON				
319013 - Obrigacoes Patronais	26		100	370,00
02.03.03.04.122.0004.2.019- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENCARGOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65		100	556,00
02.04.01.10.122.0008.2.039- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	76	SAUDE	102	500,00
02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	101	SAUDE	102	35.200,00
02.05.01.10.301.0008.2.048- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122	BLATB	148	13.500,00
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - PSF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	134	BLATB	148	12.840,00
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - PSF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136	BLATB	148	8.800,00
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - PSF				
319113 - Obrigacoes Patronais	140	BLATB	148	1.500,00
02.05.01.10.301.0008.2.052- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ACS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150	BLATB	148	9.300,00
02.05.01.10.301.0008.2.052- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ACS				
319013 - Obrigacoes Patronais	152	BLATB	148	2.600,00
02.05.01.10.302.0008.2.054- MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161	TRFES	155	6.880,00
02.05.01.10.302.0008.2.054- MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE				
319113 - Obrigacoes Patronais	163	TRFES	155	650,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.10.303.0008.2.058- MANUT PAGAMENTO DE VENCIME E ENC SOCIAIS - AFAR				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	184	TRFES	155	500,00
02.05.01.10.305.0008.2.062- MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - AVSAU				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	203	SAUDE	102	6.700,00
02.05.01.10.305.0008.2.062- MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - AVSAU				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	207	TRFES	155	2.500,00
02.06.01.12.122.0009.2.067- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS				
319113 - Obrigacoes Patronais	232	ENSINO	101	440,00
02.06.02.12.122.0009.2.070- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246	ENSINO	101	800,00
02.06.02.12.361.0009.2.073- MANUT.PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - EN.FUN				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	251	ENSINO	101	18.000,00
02.06.02.12.361.0009.2.077- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC.SOCIAIS - TREF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	266	ENSINO	101	500,00
02.06.02.12.361.0009.2.077- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC.SOCIAIS - TREF				
319113 - Obrigacoes Patronais	269	ENSINO	101	650,00
02.06.02.12.365.0009.2.085- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319013 - Obrigacoes Patronais	297	ENSINO	101	7.200,00
02.06.02.12.365.0009.2.085- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319113 - Obrigacoes Patronais	298	ENSINO	101	1.000,00
02.06.03.12.361.0009.2.095- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS FUN				
319113 - Obrigacoes Patronais	346	FEB.60	118	1.750,00
02.06.03.12.365.0009.2.097- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	350	FEB.60	118	8.000,00
02.06.03.12.365.0009.2.173- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE FEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358	FEB.60	118	3.600,00
02.09.02.04.122.0012.2.118- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	495		100	900,00
02.09.03.04.122.0012.2.120- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	502		100	1.000,00
02.09.05.17.122.0014.2.143- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - DEP				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	603		100	440,00
02.10.01.04.123.0004.2.148- MANT. DO PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	630		100	850,00
02.10.03.04.123.0004.2.154- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	649		100	400,00
02.11.01.04.122.0004.2.156- MANUT DE PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319113 - Obrigacoes Patronais	662		100	20,00
TOTAL DE RECURSOS				**147.946,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 10 de dezembro de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:6C0A17E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABRE TRANSFERÊNCIA

DECRETO Nº 00083, de 10 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 00083/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo Com a autorização contida no art. 40 da Lei Municipal nº 1023/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentária), de 10 de Julho de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incluído no orçamento do Município para o exercício de 2018 a destinação de recurso na seguinte dotação orçamentária:R$ 212.817,82 (duzentos e doze mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.10.301.0008.2.048- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	121	BLATB	102	1.800,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	124	BLATB	102	200,00
02.05.01.10.303.0008.2.058- MANUT PAGAMENTO DE VENCIME E ENC SOCIAIS - AFAR				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	184	TRFES	102	2.400,00
02.05.01.10.305.0008.2.062- MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - AVSAU				
319113 - Obrigacoes Patronais	208	SAUDE	150	1.500,00
02.06.03.12.361.0009.2.095- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS FUN				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	344	FEB.60	101	145.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	345	FEB.60	101	1.750,00
319113 - Obrigacoes Patronais	346	FEB.60	101	23.000,00
02.06.03.12.365.0009.2.097- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	350	FEB.60	101	8.500,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	351	FEB.60	101	16.500,00
319113 - Obrigacoes Patronais	352	FEB.60	101	4.000,00
02.06.03.12.365.0009.2.173- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE FEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358	FEB.60	101	7.707,82
319013 - Obrigacoes Patronais	359	FEB.60	101	460,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**212.817,82**

Art. 2º - Constitui fonte para fazer face a inclusão mencionada no artigo anterior a transferência da seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.10.301.0008.2.048- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	121	BLATB	148	1.800,00
02.05.01.10.301.0008.2.048- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	124	BLATB	148	200,00
02.05.01.10.303.0008.2.058- MANUT PAGAMENTO DE VENCIME E ENC SOCIAIS - AFAR				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	184	TRFES	155	2.400,00
02.05.01.10.305.0008.2.062- MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - AVSAU				
319113 - Obrigacoes Patronais	208	SAUDE	102	1.500,00
02.06.03.12.361.0009.2.095- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS FUN				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	344	FEB.60	118	145.000,00
02.06.03.12.361.0009.2.095- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS FUN				
319013 - Obrigacoes Patronais	345	FEB.60	118	1.750,00
02.06.03.12.361.0009.2.095- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS FUN				
319113 - Obrigacoes Patronais	346	FEB.60	118	23.000,00
02.06.03.12.365.0009.2.097- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	350	FEB.60	118	8.500,00
02.06.03.12.365.0009.2.097- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	351	FEB.60	118	16.500,00
02.06.03.12.365.0009.2.097- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319113 - Obrigacoes Patronais	352	FEB.60	118	4.000,00
02.06.03.12.365.0009.2.173- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE FEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358	FEB.60	118	7.707,82
02.06.03.12.365.0009.2.173- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE FEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	359	FEB.60	118	460,00
TOTAL DE RECURSOS				**212.817,82**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 10 de dezembro de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:24E57B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 00085, de 19 de dezembro de 2018
DECRETO Nº 00085/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º incisos I e II, § único incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1036/2017, de 20 de Dezembro de 2017 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 57.242,36 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0002.2.006- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20		100	1.800,00
02.02.01.14.422.0005.2.008- MANTENCAO DE ATIVIDADES DO PROCON				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25		100	350,00
02.03.01.04.122.0004.2.010- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN. DA SEC.ADMINISTRACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	39		100	200,00
02.03.01.06.181.0006.2.014- MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	48		100	1.040,00
02.03.03.04.122.0004.2.019- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENCARGOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65		100	1.300,00
319013 - Obrigacoes Patronais	66		100	140,00
319113 - Obrigacoes Patronais	67		100	600,00
02.03.03.04.122.0004.2.020- MANUT DA SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	71		100	150,00
02.04.01.10.122.0008.2.039- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75	SAUDE	102	770,00
02.04.02.10.122.0008.2.041- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89	SAUDE	102	1.010,00
02.04.02.10.122.0008.2.042- MANUT.DAS ATIVID.ADMIN.DA SUBSEC.MUNIC DE SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	94	SAUDE	102	130,00
02.05.01.10.301.0008.2.049- MANUT. DE DESPESAS DA ESTRATEGIA DA SAUDE BUCAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	132	SAUDE	102	780,00
02.05.01.10.301.0008.2.051- MANUT. DE DESPESAS DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339046 - Auxilio Alimentacao	148	SAUDE	102	770,00
02.06.02.12.361.0009.2.073- MANUT.PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - EN.FUN				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	252	ENSINO	101	5.750,00
02.06.02.12.364.0009.2.082- MANUT DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS NIVEL SUPERIOR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	290	SEMINC	100	10.395,00
02.06.02.12.365.0009.2.091- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	325	ENSINO	101	25.300,00
319113 - Obrigacoes Patronais	326	ENSINO	101	2.757,36
02.07.01.08.244.0007.2.021- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	431	AS.SOC	100	170,00
319013 - Obrigacoes Patronais	432	AS.SOC	100	180,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.01.04.122.0012.2.117- MANUT DE ATIV. DA SEC.MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	485		100	70,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	491		100	1.250,00
02.09.05.17.122.0014.2.143- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - DEP				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	603		100	1.450,00
319013 - Obrigacoes Patronais	604		100	500,00
02.11.01.04.122.0004.2.156- MANUT DE PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	660		100	330,00
02.11.01.04.122.0004.2.157- MANUT ATIIV SEC MUN DESENV ECON MEIO AMB TURISMO				
339046 - Auxilio Alimentacao	667		100	50,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**57.242,36**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.06.181.0006.2.014- MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50		100	1.040,00
02.05.01.10.301.0008.2.046- MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	112	SAUDE	102	1.810,00
02.05.01.10.301.0008.2.046- MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	116	SAUDE	102	350,00
02.05.01.10.301.0008.2.047- APOIO E RECUP DE DEPENDENTES DE DROG E ALCOOL				
335031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	119	SAUDE	102	200,00
02.05.01.10.301.0008.2.049- MANUT. DE DESPESAS DA ESTRATEGIA DA SAUDE BUCAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	133	SAUDE	102	1.000,00
02.06.02.12.361.0009.2.076- MATERIAL DIDATICO E PEDAG PARA ENS FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	265	ENSINO	101	6.000,00
02.06.02.12.362.0009.2.080- MANUT.DE ATIVID.ENS MEDIO INC.DESP.COM ESTAGIARIOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	287	SEMINC	100	10.395,00
02.06.02.12.365.0009.2.086- MANUT DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	299	ENSINO	101	18.800,00
02.06.02.12.367.0009.2.094- MANUT DE ATIVIDADES COM EDUCACAO ESPECIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	338	ENSINO	101	4.007,36
02.08.01.08.244.0007.2.031- MANUT. DO CONS. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - CMAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	465	AS.SOC	100	350,00
02.09.03.12.361.0009.1.005- INVESTIMENTOS NAS UNIDADES DO ENS FUNDAMENTAL				
449051 - Obras e Instalacoes	518	ENSINO	101	5.000,00
02.09.03.15.452.0012.2.127- MANUTENCAO DE JARDINS E PRACAS PUBLICAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	537		100	7.650,00
02.09.03.15.452.0012.2.127- MANUTENCAO DE JARDINS E PRACAS PUBLICAS				

319113 - Obrigacoes Patronais	538		100	410,00
02.09.05.17.512.0014.2.147- MANUT DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SETURB				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	615		100	230,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**57.242,36**
TOTAL DE RECURSOS				**57.242,36**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 19 de dezembro de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:F4F3EAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABRE TRANSFERÊNCIA

DECRETO Nº 00086, de 26 de dezembro de 2018
DECRETO Nº 00086/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo Com a autorização contida no art. 39 da Lei Municipal nº 1023/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentária), de 10 de Julho de 2017,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica incluído no orçamento do Município para o exercício de 2018 a destinação de recurso na seguinte dotação orçamentária:R$ 1.545,99 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0003.2.002- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS				
319113 - Obrigacoes Patronais	4		100	196,27
02.05.01.10.301.0008.2.048- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESB				
319113 - Obrigacoes Patronais	126	SAUDE	102	622,74
02.05.01.10.302.0008.2.054- MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE				
319113 - Obrigacoes Patronais	162	SAUDE	102	5,65
02.05.01.10.304.0008.2.060- MANUT.DO PAGAM.DE VENCIM E ENC.SOCIAIS - AVSAN				
319113 - Obrigacoes Patronais	196	SAUDE	102	3,20
02.05.01.10.305.0008.2.062- MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - AVSAU				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202	BLVGS	150	115,60
02.06.03.12.361.0009.2.095- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS FUN				
319013 - Obrigacoes Patronais	345	FEB.60	118	5,00
02.06.03.12.365.0009.2.097- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319113 - Obrigacoes Patronais	352	FEB.60	118	597,53
TOTAL DE CRÉDITOS				**1.545,99**

Art. 2º - Constitui fonte para fazer face a inclusão mencionada no artigo anterior a transferência da Seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0003.2.002- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3		100	196,27
02.05.01.10.301.0008.2.048- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESB				
319113 - Obrigacoes Patronais	125	BLATB	148	622,74
02.05.01.10.302.0008.2.054- MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160	SAUDE	102	5,65
02.05.01.10.304.0008.2.060- MANUT.DO PAGAM.DE VENCIM E ENC.SOCIAIS - AVSAN				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193	BLVGS	150	3,20
02.05.01.10.305.0008.2.062- MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - AVSAU				
319013 - Obrigacoes Patronais	204	BLVGS	150	115,60
02.06.03.12.361.0009.2.095- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS FUN				
319113 - Obrigacoes Patronais	346	FEB.60	118	5,00
02.06.03.12.365.0009.2.097- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	351	FEB.60	118	597,53
TOTAL DE RECURSOS				**1.545,99**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 26 de dezembro de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:1632C6C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI COMPLEMENTAR N. 5.773/ 2018

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, da Lei nº 4.184, de 28 de dezembro de 2011 e da Lei Complementar nº 3.988, de 6 de outubro de 2010."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam extintos os cargos de Chefe do Departamento de Esporte e Lazer (código CH 65), Chefe da Divisão de Esportes e Eventos (código CH 61A), Chefe do Setor de Esportes Aquáticos (código CH 74A), Chefe do Setor de Eventos Esportivos (código CH 72) e Chefe do Setor de Supervisão de Quadras Esportivas (código CH 74), pertencentes ao Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, constante no Anexo I, da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011.
Parágrafo único. Ficam excluídas as atribuições dos cargos referidos no *caput* deste artigo, constantes no Anexo XII, Quadro de Atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I, da Lei Complementar nº 4.184, de 28 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ARTES
Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão
Grupo de Direção Superior (DS), Direção (DI), Chefia (CH), Coordenação (CO) e Assessoramento (AS)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	QTD	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	RECRUTAMENTO
01- Grupo de Direção Superior (DS)				
omissis	*omissis*	*omissis*	*omissis*	*omissis*
02- Grupo de Direção (DI), Chefia (CH), Coordenação (CO) e Assessoramento (AS)				
ASSESSORAMENTO				
omissis	*omissis*	*omissis*	*omissis*	*omissis*
CHEFIA				
omissis	*omissis*	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Chefe do Departamento de Esporte e Lazer	**CH-11**	**01**	**CC - 02**	**Amplo**
Chefe da Divisão de Esportes e Eventos	**CH-12**	**01**	**CC - 11**	**Amplo**
Chefe do Setor de Esportes Aquáticos	**CH-13**	**01**	**CC - 11**	**Amplo**
Chefe do Setor de Eventos Esportivos	**CH-14**	**01**	**CC - 10**	**Amplo**
Chefe do Setor de Supervisão de Quadras Esportivas	**CH-15**	**01**	**CC - 09**	**Amplo**
COORDENAÇÃO				
omissis	*omissis*	*omissis*	*omissis*	*omissis*

Art. 3º Fica alterado o Anexo I, da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I
ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL
Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão
Grupo de Direção Superior (DS), Direção (DI), Chefia (CH), Assessoramento (AS), Supervisão (SUP) e Coordenação (CO)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO	Qtd	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	RECRUTAMENTO
01 - Grupo de Direção Superior – DS				
omissis	*omissis*	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Secretário Adjunto de Educação	*omissis*	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Secretário Adjunto de Obras Públicas	*omissis*	*omissis*	*omissis*	*omissis*
omissis	*omissis*	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Secretário Municipal de Agricultura	*omissis*	*omissis*	*omissis*	*omissis*
omissis	*omissis*	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Secretário Municipal de Educação	*omissis*	*omissis*	*omissis*	*omissis*
omissis	*omissis*	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Secretário Municipal de Obras Públicas	*omissis*	*omissis*	*omissis*	*omissis*
omissis	*omissis*	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	**DS – 12**	**1**	**CC - 01**	**Amplo**
TOTAL		**15**		
02 - Grupo de Direção - DI, Chefia – CH, Assessoramento – AS, Supervisão - SUP e Coordenação – CO				
omissis	*omissis*	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Secretaria Municipal de Agricultura				
Assessor do Secretário Municipal de Agricultura	AS 18	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Chefe da Divisão de Análise e Planejamento	CH 20	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Chefe da Divisão de Equipamentos	**CH 21**	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Chefe da Divisão de Manutenção Rural	**CH 22**	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Chefe do Setor de Campo	**CH 23**	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Chefe do Setor de Equipamentos Leves e Manuseios	**CH 24**	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Chefe do Setor de Estradas Rurais	**CH 25**	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Chefe do Setor de Infraestrutura	**CH 26**	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Chefe do Setor de Inspeção de Frigoríficos	**CH 27**	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Chefe do Setor de Manutenção de Bueiros e Estradas	**CH 28**	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Chefe do Setor de Máquinas Pesadas	**CH 29**	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Chefe do Setor de Obras e Serviços	**CH 30**	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Chefe do Setor de Transportes	**CH 31**	*omissis*	*omissis*	*omissis*
TOTAL		**13**		
omissis	*omissis*	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente				
Chefe da Divisão de Conservação e Meio Ambiente	**CH 32**	**01**	**CC – 09**	**Amplo**
Chefe da Gestão e Proteção Ambiental	**CH 33**	**01**	**CC – 05**	**Amplo**
Chefe do Setor de Monitoramento Ambiental	**CH 34**	**01**	**CC – 11**	**Amplo**
Chefe do Setor de Resíduos Sólidos e Biomassa	**CH 35**	**01**	**CC – 10**	**Amplo**
Coordenador de Praças e Jardins	**CO 02**	**01**	**CC – 12**	**Amplo**
Coordenador de Parques e Unidades de Conservação	**CO 03**	**01**	**CC – 12**	**Amplo**
Coordenador de Pesquisa e Desenvolvimento Ambiental	**CO 04**	**01**	**CC – 05**	**Amplo**
Assessor de Análise de Projetos	**AS 28**	**01**	**CC – 11**	**Amplo**

Chefe do Departamento de Planejamento e Mobilidade Urbana	**CH 80**	**01**	**CC – 05**	**Restrito: Bacharelado em Engenharia Civil ou Arquitetura**
Chefe do Departamento de Urbanismo	**CH 83**	**01**	**CC – 05**	**Restrito: Bacharelado em Engenharia Civil ou Arquitetura**
Assessor de Gestão Urbana	**AS 50**	**01**	**CC - 02**	**Restrito: Bacharelado em Engenharia Civil ou Arquitetura**
TOTAL		**10**		
omissis	*omissis*	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Secretaria Municipal de Educação				
omissis	*omissis*	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Secretaria Municipal de Obras Públicas				
Assessor Administrativo de Obras e Projetos	AS 27	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Assessor de Execução Direta de Obras Públicas	AS 29	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Chefe do Departamento Administrativo de Controle de Obras	CH 81	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Chefe do Departamento de Atividades de Engenharia	CH 82	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Chefe do Setor de Execução de Obras e Almoxarifado	CH 84	*omissis*	*omissis*	*omissis*
TOTAL		**10**		
omissis	*omissis*	*omissis*	*omissis*	*omissis*
TOTAL		**252**		

Art. 4º Fica alterado o Anexo XII - Quadro de Atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão da Administração Direta Municipal, na Lei Complementar nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO XIIADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPALQuadro de Atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão	
01- Grupo de Direção Superior - DS	
DENOMINAÇÃO DO CARGO	ATRIBUIÇÕES
omissis	*omissis*
02- Grupo de Direção - DI, Chefia – CH, Assessoramento – AS, Supervisão – SUP e Coordenação - CO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Assessor do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	*omissis*
Chefe da Divisão de Análise e Planejamento	*omissis*
Chefe da Divisão de Equipamentos	*omissis*
Chefe da Divisão de Manutenção Rural	*omissis*
Chefe do Setor de Campo	*omissis*
Chefe do Setor de Equipamentos Leves e de Manuseio	*omissis*
Chefe do Setor de Estradas Rurais	*omissis*
Chefe do Setor de Infraestrutura	*omissis*
Chefe do Setor de Inspeção de Frigoríficos	*omissis*
Chefe do Setor de Manutenção de Bueiros e Estradas	*omissis*
Chefe do Setor de Máquinas Pesadas	*omissis*
Chefe do Setor de Obras e Serviços	*omissis*
Chefe do Setor de Transportes	*omissis*
omissis	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
Chefe da Divisão de Conservação e Meio Ambiente	Planejar as ações de fiscalização do cumprimento das normas referentes ao meio ambiente; Analisar os licenciamentos para localização e funcionamento das atividades industriais, comerciais, de serviços, agrícolas, pecuárias, silvicultura, florestais, irrigantes e outros, de acordo com as normas municipais, em coordenação com os demais órgãos; Realizar estudo e propor diretrizes municipais, normas e padrões relativos à preservação e à conservação de recursos naturais e paisagísticos do Município; Adotar medidas para conservação e manutenção de parques, praças e jardins públicos; Chefiar a execução de planos de arborização de vias e logradouros públicos, e implantação da arborização em geral; Participar de atividades e eventos internos e externos; Participar de comissões, conselhos e outros órgãos colegiados; Atender o público em geral; Executar demais atividades correlatas e outras atribuições que lhe forem conferidas por Lei ou delegadas.
Chefe da Gestão e Proteção Ambiental	Chefiar e realizar pesquisas em recursos naturais, proteção e melhoria da qualidade ambiental, pelo planejamento, controle, fiscalização das atividades que afetam o meio ambiente; Supervisionar e fiscalizar a aplicação de normas relativas ao meio ambiente; Participar de atividades e eventos internos e externos; Participar de comissões, conselhos e outros órgãos colegiados; Atender o público em geral; Executar demais atividades correlatas e outras atribuições que lhe forem conferidas por Lei ou delegadas.
Chefe do Setor de Monitoramento Ambiental	Chefiar ações de monitoramento das demandas sociais relativas ao meio ambiente; Realizar medições, estudos, análises de impacto natural e outros instrumentos; Registrar os dados coletados em relatórios, encaminhando-os aos órgãos competentes para elaboração de projetos de atuação na área; Promover a conscientização da população para reduzir a degradação ambiental; Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios; Participar de atividades e eventos internos e externos; Participar de comissões, conselhos e outros órgãos colegiados; Atender o público em geral; Executar demais atividades correlatas e outras atribuições que lhe forem conferidas por Lei ou delegadas.
Chefe do Setor de Resíduos Sólidos e Biomassa	Chefiar o setor de resíduos sólidos e biomassa, promovendo estudos, planejamentos e ações visando a implementação da biomassa como fonte energética na zona rural; Promover a integração dos planos e projetos dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta relacionados a gestão de resíduos sólidos; Realizar os planos de gerenciamento e manejo de resíduos sólidos; Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios; Participar de atividades e eventos internos e externos; Participar de comissões, conselhos e outros órgãos colegiados; Atender o público em geral; Executar demais atividades correlatas e outras atribuições que lhe forem conferidas por Lei ou delegadas.
Coordenador de Praças e Jardins	Coordenar as atividades de zeladoria nas praças e jardins municipais; Coordenar a manutenção das praças e jardins; Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios; Participar de atividades e eventos internos e externos; Participar de comissões, conselhos e outros órgãos colegiados; Atender o público em geral; Executar demais atividades correlatas e outras atribuições que lhe forem conferidas por Lei ou delegadas.
Coordenador de Parques e Unidades de Conservação	Chefiar a equipe de poda de árvores nas áreas correlatas; Zelar pela manutenção e integridade dos parques e áreas de conservação; Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios; Participar de atividades e eventos internos e externos; Participar de comissões, conselhos e outros órgãos colegiados; Atender o público em geral; Executar demais atividades correlatas e outras atribuições que lhe forem conferidas por Lei ou delegadas.
Coordenador de Pesquisa e Desenvolvimento Ambiental	Coordenar o estudo e pesquisa para novas soluções em desenvolvimento ambiental; Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios; Participar de atividades e eventos internos e externos; Participar de comissões, conselhos e outros órgãos colegiados; Atender o público em geral; Executar demais atividades correlatas e outras atribuições que lhe forem conferidas por Lei ou delegadas.
Assessor de Análise de Projetos	Desenvolver atividades e assessorar a chefia nas atividades relacionadas à análise dos projetos urbanísticos e ambientais; Realizar pesquisas na área de atuação; Monitorar, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes a obras e edificações, uso e ocupação, ordenamento territorial e urbano e outras correlatas; Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios; Participar de atividades e eventos internos e externos; Participar de comissões, conselhos e outros órgãos colegiados; Atender o público em geral; Executar demais atividades correlatas e outras atribuições que lhe forem conferidas por Lei ou delegadas.
Chefe do Departamento de Planejamento e Mobilidade Urbana	Coordenar e supervisionar o departamento; Desenvolver ações para atender os interesses do município nos assuntos de planejamento e mobilidade urbana, em busca de soluções para problemas de tráfego, congestionamentos, poluição ambiental decorrente de gases automotivos, dentre outros; Participar da concepção, elaboração e gestão dos Sistemas Viários e de Transportes Públicos, bem como dos sistemas estruturadores e transformadores do espaço físico Municipal; Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios; Monitorar, fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes ao ordenamento territorial e urbano do Município; Participar de atividades e eventos internos e externos; Participar de comissões, conselhos e outros órgãos colegiados; Atender o público em geral; Executar demais atividades correlatas e outras atribuições que lhe forem conferidas por Lei ou delegadas.
Chefe do Departamento de Urbanismo	Coordenar e supervisionar o departamento; Controlar, vistoriar e fiscalizar o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, em consonância com a legislação vigente; Promover a integração dos planos e projetos dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta relacionados ao desenvolvimento urbano; Planejar, programar e acompanhar as atividades de licenciamento e fiscalização de obras privadas e públicas, posturas municipais e meio ambiente; Realizar projetos para infraestrutura e serviços; Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios; Participar de atividades e eventos internos e externos; Participar de comissões, conselhos e outros órgãos colegiados; Atender o público em geral; Executar demais atividades correlatas e outras atribuições que lhe forem conferidas por Lei ou delegadas.
Assessor de Gestão Urbana	Coordenar o desenvolvimento de projetos urbanos interagindo com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, com outras esferas de governo e com a sociedade civil; Desenvolver os mecanismos e modelos mais adequados para a viabilização e implementação de projetos de desenvolvimento urbano, explorando as potenciais parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo, utilizando os instrumentos de política urbana; Desenvolver processo permanente e contínuo de acompanhamento e aprimoramento da legislação relativa ao

	planejamento e desenvolvimento urbano, inclusive as relativas ao Plano Diretor, ao Parcelamento, ao Uso e Ocupação do Solo e às Operações Urbanas; Controlar e fiscalizar a execução, direta ou indiretamente, em articulação com a Secretaria de Obras, dos projetos de construção concernentes a área de atuação da Secretaria; Realizar os procedimentos administrativos e de gestão orçamentária e financeira necessários para a execução de suas atividades e atribuições; Acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo Município na sua área de competência; Realizar projetos para infraestrutura e serviços; Coordenar o processo de revisão e de gestão participativa do Plano Diretor; Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios; Participar de atividades e eventos internos e externos; Participar de comissões, conselhos e outros órgãos colegiados; Atender o público em geral; Executar demais atividades correlatas e outras atribuições que lhe forem conferidas por Lei ou delegadas.
omissis	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
omissis	*omissis*
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
Assessor Administrativo de Obras e Projetos	Desenvolver atividades de assessoramento a chefia nas atividades administrativas relacionadas à Secretaria; Coordenar as rotinas administrativas relacionadas a obras e projetos da secretaria; Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios; Participar de atividades e eventos internos e externos; Participar de comissões, conselhos e outros órgãos colegiados; Atender o público em geral; Executar demais atividades correlatas e outras atribuições que lhe forem conferidas por Lei ou delegadas.
Assessor de Execução Direta de Obras Públicas	Desenvolver atividades e assessorar na gestão de ações de infraestrutura, projetos, execução e finalização de obras e serviços de engenharia; Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios; Participar de atividades e eventos internos e externos; Participar de comissões, conselhos e outros órgãos colegiados; Atender o público em geral; Executar demais atividades correlatas e outras atribuições que lhe forem conferidas por Lei ou delegadas.
Chefe do Departamento Administrativo de Controle de Obras	Coordenar e supervisionar o departamento; Acompanhar a execução dos serviços de obras, controle de prazos e custos; Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios; Participar de atividades e eventos internos e externos; Participar de comissões, conselhos e outros órgãos colegiados; Atender o público em geral; Executar demais atividades correlatas e outras atribuições que lhe forem conferidas por Lei ou delegadas.
Chefe do Departamento de Atividades de Engenharia	Coordenar e supervisionar o departamento; Coordenar a elaboração de estudos e projetos das obras e serviços urbanos a serem executados pelo município; Promover a integração dos planos e projetos dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta relacionados as atividades de engenharia; Planejar, programar e acompanhar a execução de obras e serviços; Realizar projetos para infraestrutura e serviços; Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios; Participar de atividades e eventos internos e externos; Participar de comissões, conselhos e outros órgãos colegiados; Atender o público em geral; Executar demais atividades correlatas e outras atribuições que lhe forem conferidas por Lei ou delegadas.
Chefe do Setor de Execução de Obras e Almoxarifado	Supervisionar a execução direta e indireta das obras; Chefiar os serviços de almoxarifado, recebendo, estocando e distribuindo os diversos materiais; Conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras; Controlar o recebimento de material, confrontando as requisições e especificações com as notas e material entregue; Organizar o armazenamento de produtos e materiais, fazendo identificação e disposição adequadas; Fazer os registros dos materiais sob guarda nos depósitos, registrando os dados em terminais de computador ou em livros, fichas e mapas apropriados, facilitando consultas imediatas; Dispor diariamente dos registros atualizados para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado; Realizar inventários e balanços do almoxarifado; Coordenar e controlar o trabalho do pessoal do almoxarifado; Participar de atividades e eventos internos e externos; Participar de comissões, conselhos e outros órgãos colegiados; Atender o público em geral; Executar demais atividades correlatas e outras atribuições que lhe forem conferidas por Lei ou delegadas.
omissis	

Art. 5o Fica alterada a denominação do cargo de Chefe do Departamento de Atividades Urbanas, Código CH – 82, para "Chefe do Departamento de Atividades de Engenharia", no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Obras Públicas, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 6o Fica alterada a denominação do cargo de Chefe do Departamento de Projetos, Código CH – 83, para "Chefe do Departamento de Urbanismo", no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 7o Ficam alterados os incisos III, VI, VIII e incluído o inciso XI, no artigo 6º, da Lei nº 5.373, de 5 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 6º** *omissis*
(…)
III – Secretaria Municipal de Agricultura;
(...)
VI – Secretaria Municipal de Educação;
(...)
VIII – Secretaria Municipal de Obras Públicas;
(...)
XI – Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.*"*

Art. 8o Fica alterado o inciso VII, do artigo 10, da Lei nº 5.373, de 5 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 10** *omissis*
(…)
VII - da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, quanto às atividades relacionadas ao planejamento urbano.
(...)*"*

Art. 9o Fica alterada a Seção V, da Lei nº 5.373, de 5 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Seção V**
Da Secretaria Municipal de Agricultura

Art. 15. À Secretaria Municipal de Agricultura compete, dentre outras atribuições regimentais:
I– prover a inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal;
II - coletar dados sobre a produção agropecuária do Município e da Região;
III - elaborar instruções, avisos e orientações a agricultores, visando a realização de ações de desenvolvimento de programas e projetos do setor agrícola no Município;
IV - desenvolver estudos e pesquisas ligados a sua área de atuação;
V - difundir o conhecimento técnico referente à eficiência tecnológica, econômica e administrativa das cadeias produtivas e a qualidade de produção;
VI - programar e executar atividades de assistência e orientação técnica ao pequeno e médio produtor rural;
VII -organizar e implementar, ao nível municipal, um programa de abastecimento de hortifrutigranjeiros, com a finalidade de agilizar a comercialização e o consumo destes produtos;
VIII - promover medidas visando a educação e a defesa sanitária animal e vegetal;
IX - apoiar o cooperativismo, o associativismo, a pesquisa, a extensão rural, a integração agroindustrial e outras formas de organização do produtor e da produção;
X - promover medidas visando auxiliar o abastecimento por meio da produção de hortifrutigranjeiros;
XI - coordenar o planejamento e a execução do Serviço de Inspeção Municipal – SIM;
XII - coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios;

XIII – realizar a manutenção da infraestrutura rural e manutenção de estradas rurais;
XIV- implementar, coordenar e administrar as feiras livres do Município; e
XV - o desenvolvimento de ações de apoio aos produtores rurais e moradores da zona rural, isoladamente ou em integração com outros órgãos ou entidades."

Art. 10. Fica alterada a Seção VIII, da Lei nº 5.373, de 5 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Seção VIII
Da Secretaria Municipal de Educação

Art. 18. À Secretaria Municipal de Educação compete, dentre outras atribuições regimentais:
I - a formulação, planejamento, organização, controle e implementação da política educacional do Município, fundamentada nos objetivos de desenvolvimento político e social das comunidades, e a concretização do processo educacional de forma democrática e participativa, destacando a função social da escola na formação e transformação do cidadão, em harmonia com o Conselho Municipal de Educação;
II - a elaboração e implementação de programas, projetos e atividades educacionais, com atuação prioritária no ensino fundamental e pré-escolar;
III - a formulação do Plano Municipal de Educação, em articulação com os órgãos integrantes do sistema de ensino municipal e com segmentos representativos da sociedade e da comunidade escolar;
IV - a integração das ações do Município visando à erradicação do analfabetismo, a melhoria da qualidade do ensino e a valorização dos profissionais de educação;
V - a administração e a execução das atividades de educação especial, infantil e fundamental por intermédio das suas unidades orgânicas e da Rede Municipal de Ensino;
VI - o acompanhamento e o controle da aplicação dos recursos financeiros de custeio e investimento no sistema e no processo educacional do Município, para fins de avaliação e verificação do cumprimento das obrigações constitucionais;
VII - gerir os recursos destinados à educação, através do FUNDEB, tendo como referência a Política Municipal de Educação e os Planos Nacional e Municipal de Educação;
VIII - o diagnóstico permanente, quantitativo e qualitativo, das características e qualificações do magistério, da população estudantil e da atuação das unidades escolares e sua compatibilidade com as demandas identificadas;
IX - a coordenação, a supervisão e o controle das ações do Município relativas ao cumprimento das determinações constitucionais referentes à educação, visando à preservação dos valores regionais e locais; e
X - a promoção e o incentivo à qualificação e capacitação dos profissionais que atuam nos ambientes educacionais do Município."

Art. 11. Fica alterada a Seção X, da Lei nº 5.373, de 5 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Seção X
Da Secretaria Municipal de Obras Públicas e da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Art. 20. À Secretaria Municipal de Obras Públicas compete, dentre outras atribuições regimentais:
I – a supervisão e a execução das obras viárias, de edificações, por administração direta ou indireta, mediante elaboração de projetos, construção, reforma, recuperação ou conservação de rodovias e vias urbanas;
II - a supervisão, a execução e a fiscalização das atividades de construção, instalação, montagem, manutenção ou conservação de pontes, galerias pluviais, bueiros, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica nas vias do Município;
III - a elaboração de projetos de obras públicas, definindo os respectivos orçamentos e indicando os recursos financeiros necessários para realização das despesas, bem como a verificação da viabilidade técnica para a execução de obras e a análise da conveniência e oportunidade para o interesse público e do impacto no meio ambiente;
IV - a fiscalização, o acompanhamento e a execução de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades da Prefeitura Municipal e a execução, direta ou indireta, de obras de prevenção, controle ou recuperação de erosões;
V - o levantamento e o cadastramento topográfico, a elaboração de projetos técnicos indispensáveis às obras e aos serviços de engenharia a serem realizados e a manutenção do arquivo técnico desses projetos e das obras realizadas ou programadas;
VI - a operação, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos da área de obras e de manutenção e conservação de rodovias e vias urbanas;
VII - a emissão de laudos de vistoria de conclusão de obras e serviços de engenharia realizados por execução indireta;
VIII - a recomposição ou a reposição de pavimentação asfáltica de vias públicas danificadas em decorrência de obras, sob a forma de execução direta ou indireta;
IX - a elaboração e execução de projetos para instituição e implantação de monumentos e obras especiais e de urbanismo;
X - a elaboração e a execução de projetos de administração, manutenção e obras de conservação e preservação dos espaços públicos;
XI - o desenvolvimento de atividades e processos relacionados à estatística, geografia, cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento de interesse do Município;
XII- o acompanhamento e a coordenação do cumprimento do plano de urbanização do Município, especialmente no que se refere à abertura ou construção de vias e logradouros públicos, elaborando os respectivos projetos; e
XIII - a execução direta ou indiretamente de serviços relativos à*iluminação pública.*

Art. 20-A. À Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente compete, dentre outras atribuições regimentais:
I - a manutenção de cadastro multifinalitário do Município, para efeito de disciplinamento da expansão urbana, e do licenciamento de obras e edificações particulares, em apoio às atividades de tributação e fiscalização de bens imóveis localizados no Município;
II - a fiscalização das posturas municipais, pertinentes à legislação municipal sobre edificações, parâmetros urbanísticos e localização e as relativas ao desenvolvimento de atividades, procedendo às autuações e interdições, quando couberem;
III - a orientação, o controle da emissão de autorizações para a utilização de áreas públicas, nos limites de suas competências, de acordo a legislação em vigor;
IV - a fiscalização necessária ao cumprimento das exigências do Código de Posturas e normas dele decorrentes, referente à localização ao funcionamento de atividades econômicas e ao uso do solo urbano, promovendo ações de notificação, autuação, interdição e apreensão de bens e mercadorias, nos termos da lei e regulamentos; e
V - a elaboração, o acompanhamento, o controle e a implementação do Plano Diretor do Município e dos demais instrumentos que lhe são complementares;
VI - Controlar construções, condomínios e loteamentos urbanos para que sejam realizados com a observância das disposições legais vigentes, adotando as medidas administrativas de sua competência para correção, executando, se necessário, a propositura das medidas cabíveis, visando o resguardo do interesse público;
VII - o planejamento do ordenamento urbano e a execução do plano de paisagismo e arborização dos logradouros públicos municipais;

VIII - a normatização dos procedimentos para o controle, fiscalização e licenciamento de atividades que têm impacto sobre o meio ambiente e o monitoramento constante, no que tange à promoção da qualidade de vida e a preservação e conservação dos recursos naturais;
IX - a proposição da política de proteção do meio ambiente, compatibilizando-a com os padrões de proteção estabelecidos nas esferas federal e estadual, para garantir a preservação e a conservação dos recursos naturais, a qualidade de vida e a participação da comunidade na sua execução;
X - a promoção da integração técnica com as demais Secretarias Municipais e a articulação com entidades e organizações que atuam em atividades que interferem no equilíbrio do meio ambiente, visando à elaboração e à implementação de um Plano de Gestão de fiscalização da arborização urbana, unidades de conservação, áreas verdes e demais recursos naturais;
XI - efetuar vistorias fiscais, visando a instrução e pareceres em processos de denúncias ou de requerimentos relativos a cadastro, licenciamento, autorização, revisão, monitoramento, auditoria de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e de outros termos que necessitem de subsídios da área de fiscalização ambiental;
XII - a fiscalização do cumprimento dos termos da Licença Ambiental e/ou outros termos de autorizações e licenciamento, tendo em vista os padrões e usos permitidos;
XIII - a autuação e a interdição de estabelecimentos ou atividades infratoras da legislação municipal;
XIV - a apreensão na forma da lei, de máquinas, objetos, aparelhos ou equipamentos e veículos, na forma disposta na legislação municipal;
XV - a aplicação de penalidades aos infratores da legislação municipal vigente;
XVI - a organização do contencioso administrativo e execução das tarefas de fiscalização do uso e ocupação do solo, obras e edificações, posturas municipais e meio ambiente;
XVII - desenvolver direta ou conjuntamente com instituições especializadas, pesquisas, estudos, sistemas, monitoramentos e outras ações voltadas para o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico na área de sua competencia;
XVIII - o planejamento, a execução da política de gestão de resíduos sólidos da construção civil em articulação com os demais órgãos municipais;
XIX - a gestão de unidades de conservação municipais, áreas verdes e parques e jardins da cidade;
XX - a fiscalização dos meios de publicidade e propaganda visual de qualquer natureza; e
XXI - expedir atos de parcelamento do solo urbano, realizar a aprovação de projetos de uso e ocupação do solo e edificações e demais atos correlatos."

Art. 12. Fica incluída a alínea h), no inciso II, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.158, de 18 de novembro de 1997, com a seguinte redação:
"Art. 5º *omissis*
(...)
II - Órgãos de Direção Setorial:
(...)
h) Departamento de Esporte e Lazer.
(...)"

Art. 13. Ficam alterados os organogramas da Administração Direta, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e incluído o organograma da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, todos integrantes do anexo único da Lei nº 5.373, de 5 de janeiro de 2017, que passam a vigorar com as alterações do Anexo I desta Lei.

Art. 14. Fica alterado o organograma da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, integrante do anexo único da Lei Municipal nº 2.158, de 18 de novembro de 1997, que passa a vigorar conforme o disposto no Anexo II desta Lei.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 19 de Dezembro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B42D1D9B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO DEFINITIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO JOVEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EDITAL Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

PROGRAMA ESTÁGIO JOVEM – MUNICÍPIO DE MURIAÉ – EDITAL N.º 01/2019	
CRITÉRIO	**PONTUAÇÃO**
Redação	60 pontos

A Comissão de avaliação do Edital nº 01 de 03 de janeiro de 2019, nos termos do Decreto Municipal nº 8.811, de 03 de Dezembro de 2018, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** das notas de redação, referente a primeira etapa do processo Seletivo Público Simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para execução de estágio não obrigatório regulamentado pelo Programa Estágio Jovem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

NOME	NOTA
AARON ALAMINO DE CASTRO	47
ALANDA VITÓRIA DOS SANTOS BOTELHO	47
ALICE MARIA DA SILVA PEDRO	36
ANA CARLA PIRES	46
ANA MARIA ALVES RODRIGUES	20
ANDRÉ FELIPE PEREIRA SANTOS	32
ASSIS GABRIEL DA SILVA LIMA	46
AURIANA CAMPOS PEREIRA	43
BEATRIZ LEAL FRANCISCO	46

BRENO WALLIF MACHADO GONÇALVES	55
BRUNA AMORIM DE ASSIS	47
BRUNA LEAL FRANCISCO	58
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	28
CARLOS EDUARDO PEREIRA DE PAULA	38
CAROLLAINY DE OLIVEIRA COSTA	45
DANIELLY FERNANDES DA SILVA	26
DAVI VITOR NETO DE ANDRADE	43
DENILSON DUARTE FERREIRA	34
EDUARDO LOPES LOURENÇO	36
ELISAF AFONSO VIEIRA OLIVEIRA	AUSENTE
ELISAMA VITORIA DA SILVA SATYRO ALVES	43
ELOI BRENO DA SILVA BATISTA	37
GABRIEL FERNANDES DA SILVA	35
GABRIELA MOURA SANTOS	34
GABRIELIE MARIA REZENDE PEDROSA	27
GLAUCIA RODRIGUES DE PAULA	45
GUSTAVO DOS SANTOS DA SILVEIRA	20
GUSTAVO LUCAS CERQUEIRA ROSA SOBREIRA	39
HENRIQUE EMANOEL DA FONSECA	24
HERYKA MARCELINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	40
IGOR JUNIO DE OLIVEIRA	25
INDIARA FERNANDA SANTANA MACHADO	45
INGRID PEREIRA BARBOSA	53
IRIS MATOS CARDOSO ASSIS	60
ISABELA SANTOS DOS REIS	AUSENTE
ISABELLA MARIA MARTINS LIMA	43
ISADORA BATISTA DOMINGOS	AUSENTE
ISADORA HENRIQUES FLORES LEPORI	AUSENTE
ISRAEL RODRIGUES FERREIRA	AUSENTE
JAYANE FRUTUOSO DA SILVA	AUSENTE
JAYANE SILVA SANTOS	54
JOÃO LUCAS MOREIRA DE SOUZA	57
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE SIQUEIRA	55
JOUVANE PEREIRA DIAS COELHO	20
JULIA KETHEY DOS SANTOS SOUZA	20
KARINE DA SILVA PENA	60
KEISY KAMILLY SOARES PEREIRA	49
KYARA SANTOS DE SOUZA	40
LARA CRISTINE APARECIDA DE SOUZA	26
LAURA VITORIA MARTINS	60
LEANDRA DOS SANTOS COSTA	46
LEANDRO LUIZ MOREIRA DE SOUZA	25
LETÍCIA DA SILVA BRAGA	52
LIVIA APARECIDA LOMBARDO ALVES	32
LIVIA DE MELO SOUZA	60
LOHANY VITÓRIA TORRES DE ASSIS	24
LORRANE MONTEIRO DE ASSIS	41
LUCAS HENRIQUE DA SILVEIRA FONSECA	26
LUISA COELHO OLIVEIRA	45
LUIZ FELIPE GOMES LOURENÇO	39
LUIZ GUILHERME HENRIQUES BARBOSA	51
LUIZ GUILHERME SILVA FERREIRA CARVALHO	49
MARCELA COSTA SANTOS SOUZA	55
MARCILEIA MARTINS FERNANDES	45
MARIA EDUARDA FREIRE FOGAL	51
MARLLON MARCOS PEDROSA DA SILVA	51
MATEUS SILVA RAMOS	39
MAXWELL PEDROSA DA SILVA	57
MIKAEL MESSIAS DAVID DE OLIVEIRA ARAUJO	28
MIRYAN GONÇALVES CORREIA	45
NARA FERREIRA DA SILVA	48
NATÁLIA SILVA FIRMES DA COSTA	AUSENTE
NATHALIA CRISTINA PEDROSA DA SILVA	24
NICOLE MATEUS FORTINI SILVA	20
NICOLLY DOS SANTOS FIALHO	58
NILSELI CASSUCE DEMARQUE	57
PABLO CESAR SIMEÃO DA SILVA	20
PALOMA YASMIN DA SILVA SOUZA	25
PAOLA DA SILVA TOMÉ	60
PAULA BATISTA VILELA	52
PAULO FLAUZINO RICARDO DE SOUZA	60
PAULO VICTOR PEREIRA GUIMARÃES	27
PEDRO HENRIQUE GOMES LOURENÇO	20
PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA	20
RAFAEL DORNELAS FURTADO DOS SANTOS	57
RAFAEL GONÇALVES DA SILVA	29
RENATA DE FREITAS FARIA	43
RIAN FERREIRA DOS REIS MOREIRA	49
RIVIA CRISTINA MONTEIRO CHAGAS MORAIS	20
SABRINA FURTADO CERQUEIRA	31
SABRINA PAULA DE OLIVEIRA	51
SAMUEL DA SILVA BASTOS	39
SARA ALVES DA SILVA	29
SEVERINO ROBSON AGUIAR CARNEIRO JÚNIOR	45
THALITA CRISTINA DOS ANJOS OLIVEIRA	51
THAYSON DE SOUZA REIS	45
THIAGO DA SILVA VITOR	60
THIFFANI VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	25

TIFANI ALVES BARROSO DA SILVA	42
VANESSA MEDEIROS SANTANA	50
VICTORIA CAMILA SANTOS COSTA	58
VITÓRIA CRISTINA DEOLINDO AMBROSIO	41
WESLEY LEONEL BRAGA	AUSENTE
WILLIAM DALLA PAULA DE FREITAS	48
WILLIAM WALLACE DE OLIVEIRA HORACIO	45
YAGOR DUARTE CAMPOS	AUSENTE
YAN BATISTA ZANAN	35
YARA DA SILVA TAVARES	24
YASMIM VIANA DA SILVA	AUSENTE
YASMIN MENDES REIS	45
YASMIN SOUZA SILVA	54
YGOR DA SILVA TAVARES	44

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6551946B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, no valor de R$ 3.900.000,00.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R$3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), para criação de dotações orçamentárias na LOA/2019, com a finalidade de custear despesas aprovadas na Lei Ordinária nº 6005/2018 de 20/12/2018, que dispõe sobre a política municipal de atendimento a alunos com deficiência.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Programa	0004	EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO	
Projeto	0016	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Elemento de Despesa	**3335043.00**	**Subvenções Sociais**	**3.900.000,00**
Fonte de Recurso	101	ENSINO	

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, será utilizada como recurso a anulação de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0004	EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO	
Projeto	2041	MANUTENÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL	
Elemento de Despesa	**319011.00**	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**1.900.000,00**
Fonte de Recurso	101	ENSINO	
	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0004	EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO	
Atividade	2051	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO ENSINO	
Elemento de Despesa	**319011.00**	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**1.000.000,00**
Fonte de Recurso	101	ENSINO	
	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0004	EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO	
Atividade	2051	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO ENSINO	
Elemento de Despesa	**319113.00**	**Obrigações Patronais**	**1.000.000,00**
Fonte de Recurso	101	ENSINO	

Art. 3º. O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2019 e da LOA/2019.

Características da ação: CONTÍNUA			
Cód: 0016 – SUBVENÇÕES SOCIAIS			
[ ] Projeto	[x] Nova	[X] Contínua	Início previsto: 01/02/2019

[ ] Atividade [X] Operação Especial		[ ] Em andamento	[ ] Temporária	Término previsto: 31/12/2021
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021	Custo e meta
	R$3.900.000,00	R$3.900.000,00	R$3.900.000,00	0,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 29 de janeiro de 2019

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete Interino

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:DBBE21F2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATAS PREGÃO 100/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/19 – Decorrência: Pregão RP nº 100/18- Objeto: **"Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização-coletivo/individual ,material de copa e cozinha e artigos descartáveis para atender as necessidade de todas as secretaria da prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG"** Valor: 361.028,50(trezentos e sessenta e um mil, vinte e oito reais e cinqüenta centavos). Contratada: Orla distribuidora de produtos eireli .Vencedora dos itens:12,26,30,52,59,71,94,95,97,98,101.Data da assinatura: 17/01/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 01 (um) ano , contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/19 – Decorrência: Pregão RP nº 100/18- Objeto: **"Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização-coletivo/individual ,material de copa e cozinha e artigos descartáveis para atender as necessidade de todas as secretaria da prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG"** Valor:4.245,00(quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais). Contratada: Moema Comercial Ltda .Vencedora dos Itens: 93,108.Data da assinatura: 17/01/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 01 (um) ano , contados a partir de sua assinatura.
Dotações orçamentárias:

RECURSO	FICHA	DOT. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
QESE**(FEDERAL)**	359	12.361.0004.1160 44905200	Aquisição de equipamento e Material Permanente - QESE	EDUCAÇÃO
Ensino**(PRÓPRIO)**	380	12.361.0004.2051 33903000	Manutenção do Ensino Fundamental – Material de Consumo	EDUCAÇÃO
QESE**(FEDERAL)**	385	12.361.0004.2053 33903000	Manutenção da Educação - Material de Consumo QESE	EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE**(FEDERAL)**	282	02060824400092028339030001295	Material de consumo	POLÍTICAS SOCIAIS
MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA**(FEDERAL)**	289	02060824400092029339030000129	Material de consumo	POLÍTICAS SOCIAIS
MANUTENÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE**(FEDERAL)**	296	02060824400092030339030012	Material de consumo	POLÍTICAS SOCIAIS
TAXA VISA	795	02.11.10.304.0002.1120.4.4.90.52.00	Material de consumo	SAÚDE
REC. PRÓPRIO	582	02.11.04.122.0002.2151.3.3.90.30.00	Material de consumo	SAÚDE
FMS	621	02.11.10.125.0002.2170.3.390.30.00	Material de consumo	SAÚDE
PAB	648	02.11.10.301.0002.2109.3.390.30.00	Material de consumo	SAÚDE
PMAQ	661	02.11.10.301.0002.2110.3.3.90.30.00	Material de consumo	SAÚDE
SAÚDE MENTAL	715	02.11.10.302.0003.2116.3.3.90.30.00	Material de consumo	SAÚDE
PRODUÇÃO PRÓPRIA	736	02.11.10.302.0003.2126.3.3.90.30.00	Material de consumo	SAÚDE
VS	808	02.11.10.305.0002.2139.3.3.90.30.00	Material de consumo	SAÚDE
DST/AIDS	816	02.11.10.305.0002.2140.3.3.90.30.00	Material de consumo	SAÚDE
PSC	638	02.11.10.301.0002.2108.3.3.90.30.00	Material de consumo	SAÚDE
CONTROLE SOCIAL	616	02.11.10.125.0002.2167.3.390.30.00	Material de consumo	SAÚDE
OUVIDORIA	621	02.11.10.125.0002.2169.3.3.90.30.00	Material de consumo	SAÚDE
FMS	615	02.11.10.11.125.0002.1133.4.4.90.52.00	Material Permanente	SAÚDE

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2D6DA02C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 089/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES,

CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ALINE JULIANE ALVES GOMES	AG03442271	JEI4700	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	21/01/2019	13:13:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 580	ESTACIONAR NO PASSEIO
2	AMILTON KUIASKI	AG03438321	AYH2862	VW/NOVO GOL 1.0	19/01/2019	11:04:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
3	ANA PAULA B MACHADO	R001386031	PRD0435	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	30/12/2018	18:52:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
4	CCV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AM00145755	BBQ6246	CHEVROLET/MONTANA LS2	04/01/2019	14:18:00	RUA VINTE E DOIS 137	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
5	DANIEL DINIZ	R001385961	BCK4361	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	30/12/2018	16:17:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
6	DERVALDO OLIVEIRA DA SILVA	R001392091	FND0659	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	02/01/2019	00:17:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
7	DURVAL VIEIRA JUNIOR	R001395891	FAT4006	I/SUBARU IMPREZA WRX	04/01/2019	22:08:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
8	EDER FREITAS SANTOS	R001388651	KPR0888	FORD/KA FLEX	31/12/2018	19:34:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
9	EDILENO ALVES DA SILVA	R001391701	NZD3101	CHEVROLET/CLASSIC LS	02/01/2019	06:30:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
10	EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA	R001386551	FKH7159	VW/UP TAKE MA	30/12/2018	20:29:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
11	HERALDO CARLOS MONTEIRO	R001386081	HNW7056	GM/PRISMA MAXX	30/12/2018	04:29:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
12	JOSE DENI DA SILVA	R001387381	OVL0872	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	30/12/2018	09:44:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
13	LUCIO RIBEIRO DA SILVA	R001384901	GHZ5104	I/SUZUKI VITARA 4SPO 4WD	29/12/2018	18:40:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
14	MARCELO JAQUES MARTINS	AB05970811	ODG3673	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	06/01/2019	17:15:00	AV IDA JUBELINE 560	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
15	MARIA ELIZA CARVALHO DE SOUZA	R001390461	HQH8755	VW/GOL SPECIAL	01/01/2019	20:04:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
16	NILO ARAUJO DOURADO	R001392981	NZT1156	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	03/01/2019	06:32:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
17	PEPSICO DO BRASIL LTDA	AG03438306	FUB3922	FORD/CARGO 816 S	17/01/2019	10:22:05	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 160	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
18	PRISCILLA SANT ANA FEREGUETTI DIAS	R001392061	HOE7203	GM/CELTA 4P LIFE	02/01/2019	16:50:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
19	PROVINCIA CAMILIANA BRASILEIRA	R001387321	ERA1214	I/HYUNDAI I30 2.0	30/12/2018	07:33:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
20	ROSENEIDE NASCIMENTO COSTA	R001390901	EGS9470	GM/PRISMA JOY	01/01/2019	04:38:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
21	SAMUEL RIBEIRO PASQUINIO	R001387881	EDW6108	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/12/2018	05:01:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
22	SEBASTIAO VAZ ESTEVAO JUNIOR	R001389631	LLV0424	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	01/01/2019	00:38:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
23	TANIA PEREIRA SILVA	R001394791	MTC2886	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/01/2019	05:17:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
24	THE CRAB HOUSE COML LTDA	R001394151	CWX9351	FIAT/UNO MILLE EX	03/01/2019	12:35:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
25	UERLEI LOPES DA SILVA	R001387361	PZW2848	JEEP/RENEGADE SPORT MT	30/12/2018	08:44:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
26	WENDER SOUZA PEREIRA	R001388121	EFC6406	I/HYUNDAI SANTA FE V6	31/12/2018	17:49:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
27	WESLEY AZEVEDO DE CARVALHO	R001394261	AHF3663	FIAT/PALIO EDX	03/01/2019	15:15:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

RIBEIRÃO DAS NEVES, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:8C0EB593

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 090/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ABILIO GERSON FERREIRA BARROSO	AG03439305	PVJ4517	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	18/01/2019	14:35:55	RUA MENESES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

2	ADAO BATISTA FRANCO	AG03435506	HAK4535	VW/PARATI 1.6	17/01/2019	08:23:19	RUA CAMPO BELO 113	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
3	ADAO FERREIRA DA CUNHA SANTOS	R001387711	GYM8885	FIAT/UNO MILLE EX	30/12/2018	18:54:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
4	ADELIA ALVES TEIXEIRA TIMOTEO	R001387171	PXT9524	I/CHEVROLET CLASSIC LS	30/12/2018	18:44:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
5	ADELIA MARIA PEREIRA RIBEIRO	AM00145782	GVT3848	FIAT/PALIO EL	07/01/2019	18:05:00	RUA SETE 277	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
6	ADELSON LOPES DE SOUSA	AG03441109	GZF3635	VW/KOMBI	18/01/2019	11:44:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
7	ADELSON LOPES DE SOUSA	AG03441110	GZF3635	VW/KOMBI	18/01/2019	11:46:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
8	ADEMAR GONCALVES DOS REIS	R001389761	HKJ2943	VW/VOYAGE 1.0	01/01/2019	04:21:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
9	ADEMAR LUCIANO DE ARAUJO	R001387511	PYS5031	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	30/12/2018	16:31:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
10	ADEMILSON FIGUEREDO GOMES	R001391101	HEH3713	FIAT/SIENA FIRE FLEX	02/01/2019	13:00:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
11	ADEMIR ASSIS FERNANDES	R001390521	OPR1826	CHEVROLET/CLASSIC LS	01/01/2019	22:41:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
12	ADEMIR ASSIS FERNANDES	R001389081	OPR1826	CHEVROLET/CLASSIC LS	01/01/2019	02:25:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
13	ADEMIR PIRES	R001388611	HID0183	FIAT/SIENA ELX FLEX	31/12/2018	18:58:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
14	ADEMIR PIRES	R001389641	HID0183	FIAT/SIENA ELX FLEX	01/01/2019	01:01:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
15	ADEMIR PIRES	AG03435528	HID0183	FIAT/SIENA ELX FLEX	23/01/2019	10:29:30	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 18	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
16	ADENILSON MARCIO MARTINS	R001395421	QPQ3338	RENAULT/SANDERO EXPR 10	04/01/2019	09:01:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
17	ADENISIA DA C FERREIRA R E SILVA	R001384931	KYB2446	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	29/12/2018	00:42:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
18	ADILSON EUZEBIO DA SILVA	R001389451	DVA8222	HONDA/CIVIC LXS	01/01/2019	15:36:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
19	ADILSON TRINDADE	R001389271	HJU6847	CITROEN/PICASSO II16EXCF	01/01/2019	11:55:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
20	ADIMILSON CARLOS NOBRE	R001395931	HFY7823	HONDA/CG 125 FAN	04/01/2019	10:39:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
21	ADNILSON LIBANO	R001389071	GZN9440	FIAT/SIENA ELX	01/01/2019	00:30:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
22	ADOLFO LUIDE DE OLIVEIRA	R001392341	HBL9546	VW/GOL 1.0	02/01/2019	02:00:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
23	ADRIANA ALVES DE SOUZA	R001393421	OQK6305	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	03/01/2019	09:10:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
24	ADRIANA CLARA PEREIRA ALVES	R001385691	DSA3841	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/12/2018	09:21:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
25	ADRIANA DE FATIMA S.DOS REIS	R001390171	GOJ5488	VW/PARATI GL 1.8	01/01/2019	16:11:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
26	ADRIANA DE OLIVEIRA	AG03438303	HDD1708	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	17/01/2019	08:49:29	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
27	ADRIANO SOUZA DURAES DOS SANTOS	R001388031	GZW3050	VW/GOLF	31/12/2018	11:03:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
28	ADVANCE BRASIL LTDA ME	R001393881	HJK4939	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/01/2019	05:49:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
29	AFONSO DUARTE FERREIRA JUNIOR	AG03441697	CSI3078	GM/CORSA CLASSIC	18/01/2019	13:30:07	AVENIDA NOGUEIRAS 94	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
30	AFONSO DUARTE FERREIRA JUNIOR	AG03441112	CSI3078	GM/CORSA CLASSIC	18/01/2019	13:48:26	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
31	AFONSO FERREIRA BRANDAO	R001394321	HMQ9344	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	03/01/2019	16:26:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
32	AFONSO SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	R001389011	GSV1575	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/12/2018	18:28:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
33	AGNALDO MARCELINO DOS ANJOS	R001396011	GLD2784	GM/MONZA BARCELONA	04/01/2019	16:57:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
34	AGOSTINHA NUNES ROSA	AG03441124	QNF1273	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	20/01/2019	11:32:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
35	AGU LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R001388771	OPB9525	TOYOTA/ETIOS HB X	31/12/2018	13:09:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
36	AGU LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R001386911	QOA8826	RENAULT/LOGAN EXPR 10	30/12/2018	15:48:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
37	AGUINALDO DE OLIVEIRA	AG03440486	HBU6900	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	23/01/2019	08:33:17	AVENIDA DENISE	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE

	ACRUX						CRISTINA DA ROCHA 427	TELEFONE CELULAR
38	AILTON MARTINS DA CONCEICAO	R001385181	JHE5698	FIAT/PUNTO ELX 1.4	29/12/2018	12:49:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
39	AILTON MARTINS DE OLIVERA	R001389991	ANA3050	VW/GOL GL	01/01/2019	13:03:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
40	AILTON MORAES DOS SANTOS	R001389131	HGF1575	VW/GOL 1.0	01/01/2019	06:37:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
41	AILTON NONATO ALVES	R001389851	HEJ0839	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/01/2019	11:04:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
42	ALAN DOS SANTOS LIMA	R001392741	HGA5489	HONDA/NXR150 BROS ESD	04/01/2019	11:46:21	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
43	ALBERT DA SILVA SOUZA	R001386291	GSL4689	HONDA/CG 125 TITAN ES	30/12/2018	10:47:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
44	ALBERTO EDEZIO DE SOUZA	AG03441315	JPJ1363	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	21/01/2019	16:10:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
45	ALBERTO MACHADO DA SILVA	R001387461	QPH2972	I/FIAT CRONOS PREC AT	30/12/2018	12:53:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
46	ALCIDES ALVES CALDEIRA	R001387061	HNX6577	I/CHEVROLET AGILE LTZ	30/12/2018	17:04:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
47	ALCIDES ALVES CALDEIRA	R001391771	HNX6577	I/CHEVROLET AGILE LTZ	02/01/2019	09:59:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
48	ALCIDES DE OLIVEIRA RAMOS	AG03440481	PWJ1776	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	14/01/2019	14:15:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
49	ALDA MENDES FERREIRA	R001392931	HDN6255	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/01/2019	07:23:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
50	ALDA MENDES FERREIRA	R001394041	HDN6255	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/01/2019	09:24:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
51	ALDAIR RODRIGUES DE SOUZA	R001390081	HJN3523	GM/CELTA 4P LIFE	01/01/2019	14:37:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
52	ALEANDRO RODRIGUES	R001389841	HML5410	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/01/2019	11:03:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
53	ALECIA CRISTINA RIBEIRO GONCALVES	R001387921	GWO9223	VW/GOL MI	31/12/2018	05:59:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
54	ALEKSANDER ROCHA FALCAO	R001388461	GXW1320	IMP/FIAT SIENA STILE	31/12/2018	16:17:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
55	ALESSANDRA DE FATIMA BARBOSA	R001385171	GZP4304	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/12/2018	12:48:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
56	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	R001391331	OWZ9299	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	02/01/2019	08:16:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
57	ALESSANDRO HELENO GOMES	R001385201	PXI1660	HONDA/CB 1000R	29/12/2018	13:04:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
58	ALESSANDRO MOURA	R001393261	OQT3867	HONDA/CB 300R	03/01/2019	06:13:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
59	ALEX GOMES PEREIRA	R001395961	CJS9772	FIAT/PALIO EDX	04/01/2019	12:28:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
60	ALEXANDRE F. DOS S. DE OLIVEIRA	R001394251	HNI0085	I/VW SPACEFOX	03/01/2019	14:55:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
61	ALEXANDRE HENRIQUE M. PEREIRA	R001393621	QNC9061	HONDA/NXR160 BROS ESDD	03/01/2019	19:06:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
62	ALEXANDRE JUNIO DOS SANTOS	AM00145789	GYA6692	GM/CORSA WIND	07/01/2019	21:40:00	RUA NOVE 70	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
63	ALEXANDRE QUADROS DA SILVA	R001384851	OLP0616	PEUGEOT/207PASSION XR	29/12/2018	18:00:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
64	ALEXANDRE SOARES	AB05970812	GUI8611	FIAT/UNO	06/01/2019	17:20:00	RUA IDA JUBELINE 560	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
65	ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS	AG03441126	HKO0150	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/01/2019	11:45:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
66	ALEXSANDER DE OLIVEIRA SOUSA	AG03441108	HKH7101	I/FORD RANGER XL 13P	18/01/2019	10:42:51	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
67	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA	AG03442277	GXW8315	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	22/01/2019	09:20:49	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
68	ALIANCA LOCADORA DE TAXI LTDA -	R001387271	PVC1369	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	30/12/2018	01:34:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
69	ALICELIO ALVES BARBOSA	AG03442287	EEX4681	HYUNDAI/HR HDB	23/01/2019	08:37:31	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
70	ALINE ALVES DE MORAIS	AG03441123	HCL2095	HONDA/FIT LX	20/01/2019	11:29:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
71	ALINE ALVES DE MORAIS	R001388881	HCL2095	HONDA/FIT LX	31/12/2018	19:43:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
72	ALISIE MODAS LTDA ME	R001385451	PZE3533	HONDA/HR-V EXL CVT	29/12/2018	07:40:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

73	ALLAN EUSTAQUIO Q DE ANDRADE	R001392761	HFY9607	HONDA/CG 125 FAN	04/01/2019	13:21:34	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
74	ALMEZINA GOMES FERREIRA DA SILVA	R001388501	NWR6353	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/12/2018	16:58:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
75	ALMITA RODRIGUES DE JESUS	R001392041	OQL7102	PEUGEOT/208 GRIFFE	02/01/2019	14:46:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
76	ALTAMIRO PEREIRA LOPES	R001392811	HIY5327	HONDA/CG 125 FAN ES	04/01/2019	03:27:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
77	ALTEMIS SOARES DA SILVA	R001385471	HIA0849	VW/SAVEIRO 1.6 CS	29/12/2018	08:03:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
78	ALTENIRA DA CONCEICAO M CRUZ	R001386131	FAO0118	VW/GOL 1.0	30/12/2018	06:17:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
79	ALVORADA CONSERVACAO E LIMPEZA L	R001393561	PWH5072	FIAT/PALIO FIRE	03/01/2019	15:14:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
80	AMANDA CAROLINE SILVA DE SOUZA	R001393981	LVA6104	GM/CORSA HATCH MAXX	03/01/2019	06:57:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
81	AMANDA MAGALHAES DA SILVA	R001393271	NDA6015	HONDA/CB 300R	03/01/2019	06:21:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
82	ANA BOAVENTURA DOS SANTOS	R001387681	HAS1959	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/12/2018	17:30:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
83	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	R001388721	HIR5351	FORD/KA FLEX	31/12/2018	23:26:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
84	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	R001391961	HIR5351	FORD/KA FLEX	02/01/2019	20:26:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
85	ANA CLARA ALVES BENTO	R001387451	GVW0391	GM/CORSA SUPER	30/12/2018	12:42:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
86	ANA CRISTINA DE SOUZA C FONSECA	R001395731	HAE8511	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/01/2019	22:04:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
87	ANA FLAVIA ARAUJO	R001391571	GYO9050	FIAT/PALIO ELX	02/01/2019	19:36:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
88	ANA LUCIA DE LIMA BARROS	AG03440619	ORB1605	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	22/01/2019	11:04:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
89	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	R001394641	PUW6547	HONDA/CITY EX CVT	03/01/2019	05:16:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
90	ANA PAULA PEREIRA CHAVES PENIDO	R001393291	QPP2960	HONDA/CG 160 FAN	03/01/2019	06:29:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
91	ANA SILVIA RIBEIRO AVELAR	AG03442261	HJR4336	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	19/01/2019	10:54:47	RUA COVA IRIA 413	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
92	ANALIA DE JESUS PEREIRA RAMOS	AG03441319	OPW4898	CITROEN/C3 90M TENDANCE	22/01/2019	19:18:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1075	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
93	ANALIA NUNES CERQUEIRA	R001393231	GXZ1147	GM/CORSA WIND	03/01/2019	05:35:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
94	ANDERSON BENTES DA SILVA	R001392991	HLS9827	YAMAHA/FAZER YS250	03/01/2019	08:31:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
95	ANDERSON DE MAGALHAES	R001391901	HCH7207	HONDA/CITY EX FLEX	02/01/2019	17:57:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
96	ANDERSON DIAS FREITAS	R001385051	HDV0568	FIAT/FIORINO IE	29/12/2018	09:13:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
97	ANDERSON DOS REIS SILVA	R001394481	HMB7271	FIAT/LINEA LX 1.9	03/01/2019	20:42:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
98	ANDERSON FERREIRA MENDES	R001385761	MHH2782	HONDA/CG 150 TITAN KS	29/12/2018	13:21:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
99	ANDERSON FERREIRA MENDES	R001385821	MHH2782	HONDA/CG 150 TITAN KS	29/12/2018	19:41:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
100	ANDERSON HUMBERTO DE ALMEIDA	R001387261	CGM3799	GM/VECTRA GLS	30/12/2018	22:56:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
101	ANDERSON LOURENCO	R001389431	PUK7804	RENAULT/SANDERO EXPR 10	01/01/2019	15:19:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
102	ANDERSON LUIZ GONCALVES	AG03442274	HGV9359	VW/GOL 1.0	21/01/2019	15:53:38	AVENIDA DIONIZIO GOMES 576	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
103	ANDERSON PIO MOREIRA	R001393551	OWO4890	HONDA/XRE 300	03/01/2019	14:50:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
104	ANDERSON SANTOS COSTA	R001394941	GUL8628	VW/GOL I	03/01/2019	12:42:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
105	ANDRE GOMES CHAVES	AG03442258	HNB5440	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	19/01/2019	09:26:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
106	ANDRE JUNIO DOS SANTOSA COSTA	R001385521	AKK3139	VW/SAVEIRO 1.8 PLUS	29/12/2018	12:17:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
107	ANDRE LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	R001385251	HEJ6187	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/12/2018	15:45:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
108	ANDRE SOARES MARTINS	R001389441	GWW9597	FIAT/UNO MILLE EX	01/01/2019	15:32:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
109	ANDRE SOARES MARTINS	AG03435518	GWW9597	FIAT/UNO MILLE EX	19/01/2019	10:51:09	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
110	ANDREIA APARECIDA RODRIGUES	R001392421	OWH1558	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	02/01/2019	17:52:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
111	ANDREIA DOS SANTOS SILVA	R001386571	HDD4474	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/12/2018	21:39:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
112	ANDREIA GERALDA P DE OLIVEIRA	R001387241	EAP2860	I/VW BORA	30/12/2018	22:04:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
113	ANDREIA LUIZA DA S. DE AZEVEDO	R001388711	HDH3895	FORD/FIESTA FLEX	31/12/2018	23:13:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
114	ANDREILSON GANDRA BARBOSA	R001393961	HEE6522	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/01/2019	06:38:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
115	ANDRESSA KENIA ANDRADE LEGORINO	R001387931	GZH9239	GM/CORSA MILENIUM	31/12/2018	06:04:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
116	ANDRESSA KENIA ANDRADE LEGORINO	R001395051	GZH9239	GM/CORSA MILENIUM	04/01/2019	06:56:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
117	ANDREZA CRISTINA RAMOS	R001389361	KWU4833	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	01/01/2019	14:57:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
118	ANGELA APARECIDA DOS S. ZAMPIERI	AG03442269	GYC5510	FORD/FIESTA EDGE	21/01/2019	09:11:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2272	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
119	ANGELA APARECIDA DOS S. ZAMPIERI	R001395451	GYC5510	FORD/FIESTA EDGE	04/01/2019	12:12:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
120	ANGELA MARIA DE AGUIAR MACEDO	AG03438330	DQT2342	FIAT/SIENA FIRE FLEX	22/01/2019	10:17:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO
121	ANGELICA DE OLIVEIRA SANTOS	R001385301	OXF9295	FIAT/PALIO FIRE	29/12/2018	17:41:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
122	ANGELO ADRIANO SANTO ANDRE	AG03441115	OPU5002	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	18/01/2019	16:30:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
123	ANISIO OTONI ALVARENGA	R001385441	PWI5928	TOYOTA/ETIOS HB CROSS	29/12/2018	07:37:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
124	ANTONIA PEREIRA DE SOUZA SANTOS	AG03438563	HIK3116	FIAT/SIENA FIRE FLEX	18/01/2019	11:35:54	RUA SAO CRISTOVAO 64	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO
125	ANTONIO ALVES AVELAR NETO	R001389571	GWV9578	FIAT/SIENA FIRE FLEX	01/01/2019	18:29:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
126	ANTONIO AUGUSTO LOPES	R001395431	KNS4628	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	04/01/2019	09:01:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
127	ANTONIO CARLOS ALVES	AG03435515	GWC9230	VW/GOL MI	19/01/2019	10:39:38	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
128	ANTONIO CARLOS ANICETO	R001387541	OPH2128	FORD/FIESTA FLEX	30/12/2018	16:53:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
129	ANTONIO CARLOS MIRANDA	AG03442276	HJR2334	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	22/01/2019	09:20:30	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
130	ANTONIO DAS GRACAS DE PAULA	R001394331	OPN9201	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	03/01/2019	16:31:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
131	ANTONIO GONCALVES DA SILVA	R001393081	JNN1298	GM/CORSA GL 1.6	03/01/2019	11:18:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
132	ANTONIO GONCALVES FILHO	R001388301	GOJ1763	GM/OMEGA GLS	31/12/2018	08:56:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
133	ANTONIO JOAO DOS REIS	R001394271	HMI4711	MMC/PAJERO SPORT HPE	03/01/2019	15:53:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
134	ANTONIO KELES RIBEIRO DOS SANTOS	R001394001	HMB9438	GM/PRISMA JOY	03/01/2019	07:40:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
135	ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE	R001388801	PZU0280	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	31/12/2018	14:51:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
136	ANTONIO RIBEIRO MENDES FILHO	R001387411	NJY7768	VW/FOX 1.6 PRIME GII	30/12/2018	12:11:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
137	ANTONIO ROBERTO FOSSA	R001391981	GSM0661	VW/PARATI CL	02/01/2019	21:16:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
138	ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R001394511	GYA4043	FIAT/PALIO ELX	03/01/2019	23:49:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
139	APARECIDA ABREU DA SILVA	AG03438316	PUK0253	VW/FOX 1.6 GII	17/01/2019	17:39:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA PROX 700	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
140	AR - ADM E CORRETORA SEG	R001386001	QPS4948	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	30/12/2018	17:42:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
141	ARI VITORIO DE SOUZA	R001385731	OQZ6583	FIAT/STRADA WORKING	29/12/2018	11:30:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
142	ARILUCIA DE VASCONCELOS BICALHO	AG03439311	HMW2415	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/01/2019	18:52:10	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
143	ARISTEU RAMOS TETTE	R001392101	OGL7976	GM/S10 RODEIO D	02/01/2019	04:01:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

144	ARIVALDO GERONCIO DO SACRAMENTO	R001394301	HIK7665	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/01/2019	16:21:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
145	ARLAN TALLES BATISTA DE MOURA	R001392281	GQR2149	VW/GOL 16V SPORT	02/01/2019	15:26:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
146	ARLINDO CELIO T DOS SANTOS	AG03441113	OPC2493	FIAT/UNO WAY 1.0	18/01/2019	13:49:28	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
147	ARLITA APARECIDA LUIZ	AM00145751	QOP6507	HYUNDAI/IX35 GL	03/01/2019	15:14:00	RUA DEZESSEIS 118	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
148	AROM RENDERSON MARQUES SOARES	R001385061	GXC0260	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	29/12/2018	09:25:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
149	ARTHUR BARCELOS DE ABREU	R001387981	DMW2280	MMC/L200 SPORT 4X4 GLS	31/12/2018	07:32:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
150	ARTHUR CESAR RODRIGUES REIS	R001389791	OMD8533	FIAT/FIORINO FLEX	01/01/2019	07:32:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
151	ARTHUR GONCALVES ALMEIDA	R001386691	HAK8605	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/12/2018	08:09:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
152	ARY CORDEIRO DOS SANTOS	R001389391	HGH4992	I/VW SPACEFOX	01/01/2019	15:10:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
153	ASLAN MARTINS SOUZA	R001391341	GSV1364	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	02/01/2019	08:29:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
154	ASSOSSIACAO MINEIRA DE PROT E AS	AG03442284	KNT9960	VW/KOMBI FURGAO	22/01/2019	14:06:32	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
155	ATANIEL PEREIRA REIS	R001388001	HHV7230	YAMAHA/XT 660R	31/12/2018	07:36:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
156	AUREA INDUSTRIA E COM DE ALIMENT	AG03435523	PVF8919	VW/SAVEIRO CS TL MB	21/01/2019	14:59:17	AVENIDA DIONIZIO GOMES 443	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
157	AUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA	R001386471	FCN0601	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	30/12/2018	16:23:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
158	AZUIL MANOEL DE ALMEIDA	R001386441	MPX0387	VW/GOL MI	30/12/2018	15:51:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
159	BAR E RESTAURANTE VALE DO OURO	R001393841	HDK8120	FIAT/FIORINO IE	03/01/2019	04:42:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
160	BARBARA N. GOMES DE SOUZA COSTA	R001385081	GVK6646	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	29/12/2018	09:50:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
161	BENEDITO GREGORIO DE MOREIRA	R001390891	GVV8607	FIAT/PALIO EDX	01/01/2019	03:37:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
162	BRAULE AUGUSTO S NASCIMENTO	R001388671	HDE0606	GM/CELTA 4P SPIRIT	31/12/2018	20:02:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
163	BRENO GONCALVES DE OLIVEIRA	R001391911	HZU7919	FIAT/PALIO EX	02/01/2019	18:35:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
164	BRENO HENRIQUE GOMES FERREIRA	R001387371	OXC3610	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	30/12/2018	09:20:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
165	BRUCE PEREIRA DIAS	R001395391	NXX2115	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	04/01/2019	08:02:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
166	BRUNA APARECIDA MAIA PATRICIA	R001390761	GOA1197	FIAT/PALIO EDX	01/01/2019	13:57:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
167	BRUNA ELIDA FERREIRA DOS SANTOS	R001394981	HIU1968	FIAT/PUNTO ELX 1.4	04/01/2019	05:20:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
168	BRUNA VIEIRA SOUZA DE OLIVEIRA	R001388621	GWH2335	FIAT/UNO MILLE FIRE	31/12/2018	19:15:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
169	BRUNO DA SILVA MIRANDA	R001386811	HMJ8069	GM/CELTA 2P LIFE	30/12/2018	12:30:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
170	BRUNO DA SILVA RIBEIRO	AM00145786	HDR8609	GM/CELTA 2P SPIRIT	07/01/2019	18:12:00	VENTE E DOIS 300	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
171	BRUNO HENRIQUE DE ARAUJO SANTOS	R001396031	GZF7462	GM/CELTA	04/01/2019	20:53:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
172	BRUNO HUDSON DA SILVA DINIZ	R001390451	HMB1006	I/HYUNDAI I30 2.0	01/01/2019	19:51:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
173	BRUNO MACHADO DE PAULA	R001395871	OQJ7004	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/01/2019	13:05:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
174	BRUNO MARTINS AMORIM CESAR	R001387531	LQQ8577	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	30/12/2018	16:49:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
175	BRUNO PABLO SOARES PEREIRA	R001392701	EVH6287	I/JAC J3 TURIN	04/01/2019	16:27:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
176	BRUNO SANTOS NOGUEIRA	AG03441116	HEA5729	I/PEUGEOT 307 20S A GRIF	18/01/2019	16:32:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
177	BRUNO WILLIAN SANTOS DE MORAIS	R001390921	HNN9383	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	01/01/2019	05:21:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
178	BRUNO WILLIAN SANTOS DE MORAIS	R001387741	HNN9383	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	30/12/2018	21:17:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
179	BSM ATACADISTA LTDA -	R001393711	FPB2099	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	03/01/2019	12:46:27	AV DENISE CRISTINA DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO

	ME						ROCHA N2137 SCB FX1	SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
180	CAIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	R001391321	HAE1647	GM/CELTA 3 PORTAS	02/01/2019	07:48:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
181	CAIO HENRIQUE MORAES	R001386741	HMI9546	HONDA/CIVIC LXS FLEX	30/12/2018	10:44:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
182	CAMILA CASSIA PINTO DA SILVA	R001389311	EUA7244	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/01/2019	14:07:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
183	CAMILA ROSA PAULA	R001390431	HJQ3365	HONDA/LEAD 110	01/01/2019	18:35:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
184	CAMILLA FERNANDES MOREIRA	R001393241	HJN8484	HONDA/FIT LX FLEX	03/01/2019	05:38:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
185	CARLA JACQUELINE DE PAULA	R001394471	KLD0157	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	03/01/2019	20:22:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
186	CARLA LOPES DE ANDRADE	R001389101	QNC1785	PEUGEOT/208 UBTECH EAT6	01/01/2019	04:49:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
187	CARLA SIMEIA FIGUEIREDO VICENTE	R001384731	GWP3999	GM/CORSA WIND	29/12/2018	11:35:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
188	CARLA TATIANE RODRIGUES DA SILVA	R001394031	AJS1299	I/FIAT SIENA EX	03/01/2019	09:14:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
189	CARLOS ALBERTO ALVES	R001391211	HJO2864	HONDA/CB 300R	02/01/2019	05:25:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
190	CARLOS ALBERTO DIAS	R001390151	HAK5623	M.BENZ/A 160	01/01/2019	15:58:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
191	CARLOS ALBINO	R001394111	GTZ7604	FIAT/UNO MILLE EP	03/01/2019	11:48:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
192	CARLOS ANDRE MOREIRA	R001391081	HMF8368	FIAT/STRADA WORKING	02/01/2019	15:53:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
193	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	R001390771	QNI9336	I/CHEV CRUZE LT NB AT	01/01/2019	14:34:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
194	CARLOS HENRIQUE DE M.JUNIOR	R001394461	OCW6116	I/BMW 325I PH11	03/01/2019	19:47:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
195	CARLOS OTAVIO GONCALVES	R001385141	OOV0632	VW/GOL 1.0 GIV	29/12/2018	12:17:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
196	CARLOS PACINI AIRES DA S FILHO	R001385631	FVV0205	CHEVROLET/CRUZE LT NB	29/12/2018	18:08:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
197	CARLOS ROBERTO DA SILVA	R001391581	OPB1352	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/01/2019	23:11:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
198	CARLOS ROBERTO H DE FREITAS	R001386591	OQH2112	CHEVROLET/CLASSIC LS	30/12/2018	02:17:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
199	CARLOS THADEU CAMARGOS	R001395091	GQH4949	GM/KADETT GL	04/01/2019	10:30:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
200	CARLOTA CAROLINA LIBOREIRO PAIVA	AG03435527	QPT2119	CHEVROLET/MONTANA SPORT	23/01/2019	11:15:23	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
201	CARMEN MOREIRA BATISTA DE SOUZA	AG03440482	OQW9729	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	14/01/2019	14:31:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
202	CAROLINE LIMA DA SILVA	R001394101	HKT1385	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/01/2019	11:09:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
203	CAROLINE VIEIRA DE OLIVEIRA	R001387201	HGS2856	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/12/2018	19:52:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
204	CASSIO MURILO DOS SANTOS	R001395841	HNW2489	FORD/FIESTA FLEX	04/01/2019	04:15:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
205	CELIO EVANGELISTA PEREIRA	R001390201	HLR0166	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	01/01/2019	16:34:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
206	CELIO MATEUS DOS REIS	R001391531	GNJ8114	FIAT/UNO MILLE EP	02/01/2019	16:25:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
207	CELSO ANTONIO BATISTA	R001387311	PWS6180	VW/NOVO SPACEFOX CL MA	30/12/2018	06:17:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
208	CENTRAL CRED DE ENG.NAVARRO	R001391141	HEL1890	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/01/2019	17:45:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
209	CESAR HIAGO POLICARPO MOREIRA	R001390501	HBL7181	VW/SAVEIRO 1.8 SUPERSURF	01/01/2019	22:07:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
210	CFC BELO HORIZONTE LTDA	R001389141	HGL2072	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/01/2019	06:37:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
211	CHARLENE QUIRINO RODRIGUES	R001392431	OQI9160	I/MMC LANCER 2.0	02/01/2019	19:16:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
212	CHARLES RONDINELLI ALVES COELHO	R001388851	HID3017	FIAT/PUNTO ELX 1.4	31/12/2018	19:34:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
213	CHARLES WILHIAN DE SOUSA LOPES	AM00145752	PVT1191	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	03/01/2019	18:35:00	RUA MONTE CASTELO 338	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

214	CINTIA GABRIELA RODRIGUES GOMES	R001390371	GXP0154	FIAT/PALIO EDX	01/01/2019	17:28:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
215	CLAUBER DE LOIOLA ALMEIDA SILVA	R001394451	HOJ1864	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL	03/01/2019	19:15:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
216	CLAUDIA APARECIDA DA ROCHA	R001391171	HMR6796	I/FIAT SIENA ELX FLEX	02/01/2019	07:29:50	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
217	CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	R001388191	GYO5268	GM/CORSA WIND	31/12/2018	23:19:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
218	CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	R001385071	GYO5268	GM/CORSA WIND	29/12/2018	09:41:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
219	CLAUDIA RODRIGUES DE O BARBOSA	R001394201	QPS4764	RENAULT/SANDERO EXPR 10	03/01/2019	13:59:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
220	CLAUDINEI ANTONIO RODRIGUES	R001386851	GLB7743	GM/OPALA DIPLOMATA	30/12/2018	13:41:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
221	CLAUDINEI DOMINGOS	R001389321	HNK5738	VW/GOL 1.0 SELECAO	01/01/2019	14:10:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
222	CLAUDINEI MEIRA LOPES	R001393311	HBZ2009	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	03/01/2019	06:36:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
223	CLAUDINEI MEIRA LOPES	R001395101	HBZ2009	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	04/01/2019	10:46:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
224	CLAUDINEY MARQUES DE SOUZA	R001393151	EGV6262	GM/ZAFIRA EXPRESSION	03/01/2019	13:56:23	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
225	CLAUDIO LUIZ MOREIRA VINHAL	R001391441	OPL0121	I/CHEVROLET AGILE LTZ	02/01/2019	12:41:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
226	CLAUDIO MESSIAS GUERRA COSTA	AG03441099	HNG1988	FIAT/STRADA WORKING	18/01/2019	09:33:42	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
227	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	R001389381	NYA3862	CHEVROLET/CLASSIC LS	01/01/2019	15:08:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
228	CLAUDIOMAR DAMAZIO	R001389291	JQX3072	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	01/01/2019	12:32:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
229	CLAUDIONOR APARECIDO P MOREIRA	AG03433854	HNY1722	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/01/2019	07:43:14	RUA ANA MARIA DE JESUS PROXIMO AO NUMERO 13 PROXIMO 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
230	CLAUDIONOR DA SILVA MODESTO	R001384921	GXJ2952	VW/KOMBI	29/12/2018	22:52:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
231	CLAUDIRENE CORREA ROCHA	R001394801	PYA9864	HONDA/CG 160 START	03/01/2019	08:33:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
232	CLEBER PINHEIRO MONTEIRO	R001388451	HBM3366	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	31/12/2018	16:15:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
233	CLEIDE DE OLIVEIRA ROSA	R001388911	PXW5791	FORD/KA SE 1.5 SD B	31/12/2018	23:23:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
234	CLELIA OLIVEIRA TORRES	R001392131	OPU4353	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	02/01/2019	07:36:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
235	CLEONICE PEREIRA COSTA	R001391971	PYY4856	FORD/KA SE 1.0 HA B	02/01/2019	21:07:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
236	CLEONICE S DE OLIVEIRA CAIRES	R001385911	GWK8221	FIAT/SIENA FIRE	30/12/2018	08:56:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
237	CLEUSA PINHEIRO DOS SANTOS	R001389371	HDG6933	VW/FOX 1.6 PRIME GII	01/01/2019	15:04:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
238	CLEUZA APARECIDA SILVA	R001387691	GWC0692	FIAT/PALIO WEEKEND	30/12/2018	17:32:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
239	CLEUZA GONCALVES DA SILVA	R001392331	JSJ0344	FIAT/SIENA EL FLEX	02/01/2019	20:16:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
240	CLEUZA GONCALVES DA SILVA	R001394241	JSJ0344	FIAT/SIENA EL FLEX	03/01/2019	14:54:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
241	CLICIA KELES PINTO	AG03441111	HEG0734	FIAT/UNO SPORTING 1.4	18/01/2019	13:47:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
242	CLISSIA MARTINS OLIVEIRA	R001391561	QNU6783	HONDA/BIZ 125	02/01/2019	18:03:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
243	COMERCIAL AZEVEDO COSTA LTDA	AG03438307	GWB5841	FIAT/FIORINO IE	17/01/2019	10:40:01	RUA HELENA SAPORI FALUBA 324	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
244	COMERCIAL SAMPAIO DE MOVEIS LTDA	R001394661	HGL9524	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	03/01/2019	09:45:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
245	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	R001395701	PWR4194	RENAULT/SANDERO AUTH 10	04/01/2019	19:03:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
246	CONCEICAO MATIAS DE SOUZA	AM00145787	QNX9760	HONDA/CG 160 START	07/01/2019	17:30:00	RUA TRES 188	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
247	CONSTANTINO DA ROCHA	R001392461	CPW5679	FIAT/PALIO ED	02/01/2019	07:33:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
248	CONSTANTINO DA ROCHA	R001387761	CPW5679	FIAT/PALIO ED	30/12/2018	18:54:11	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							KUBITSCHEK N428 SCB FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
249	COPYNEVES DIGITAL & PAPELARIA LT	R001395691	PWI0009	RENAULT/SANDERO EXPR 10	04/01/2019	18:34:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
250	CRISTIAN DE FREITAS BIBIANO	AG03435530	PWD6333	RENAULT/SANDERO EXPR 16	23/01/2019	17:01:53	AVENIDA DIONISIO GOMES 433	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
251	CRISTIANE ANDRADE G DE BRITO	R001394851	QPT2143	HONDA/FIT EX CVT	03/01/2019	11:26:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
252	CRISTIANE APARECIDA ENI DA SILVA	R001391051	OQK0840	RENAULT/SANDERO EXP1016V	02/01/2019	13:41:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
253	CRISTIANE INACIO S. RODRIGUES	R001389211	HBU6912	VW/GOL 1.0	01/01/2019	08:24:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
254	CRISTIANE TARGINO DE SOUZA	R001385771	OQC7712	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	29/12/2018	14:15:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
255	CRISTILANE BASILIO DA SILVA	R001389301	LLF9854	VW/GOL 1.0	01/01/2019	12:32:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
256	CRISTIMIRIENIA DA PAIXAO FRANCA	R001392361	OWH9210	CHEVROLET/COBALT 1.4 LS	02/01/2019	08:30:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
257	CRISTINA DOS SANTOS VAZ	R001392401	HFX9929	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/01/2019	16:36:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
258	CRISTINA FERREIRA DA SILVA	R001388891	OQL5486	FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/12/2018	21:32:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
259	CRISTINA SALETE DA SILVA MELO	R001390961	HKP4169	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	01/01/2019	18:09:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
260	CS BRASIL FROTAS LTDA	R001393451	PYD2400	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	03/01/2019	11:23:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
261	CT CAR CENTRO DE TEC.AUTO. LTDA	R001392391	OPT0190	FIAT/UNO VIVACE 1.0	02/01/2019	14:15:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
262	CUSTODIO FERREIRA DE SOUZA	R001393741	HNI6065	VW/VOYAGE 1.0	03/01/2019	14:00:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
263	DACI ALVES DE MACEDO MIRANDA	R001390991	HOJ9799	FIAT/STRADA FIRE FLEX	01/01/2019	05:35:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
264	DALVA MARIA DOS SANTOS	R001394431	GVE3442	I/JAC J3 TURIN	03/01/2019	18:27:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
265	DANIEL GOMES DOS SANTOS	R001392121	ORC1512	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	02/01/2019	06:55:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
266	DANIEL JUNIO DE ALMEIDA	R001386321	GNM9286	FIAT/ELBA CSL 1.6	30/12/2018	13:10:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
267	DANIEL LIMA CHAVES	R001391471	IAB8698	HONDA/FIT LX FLEX	02/01/2019	15:25:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
268	DANIEL LIMA DO NASCIMENTO	R001390361	HNK0018	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	01/01/2019	17:27:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
269	DANIEL LOPES COSTA	R001396121	HZX6600	FIAT/BRAVA SX	04/01/2019	16:53:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
270	DANIEL MENDES ALMEIDA	R001388091	OQJ9195	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	31/12/2018	17:41:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
271	DANIEL MOURA DE AZEVEDO	R001394421	HFX4078	FIAT/PALIO ELX FLEX	03/01/2019	18:27:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
272	DANIELA DA CRUZ MIRANDA	R001391391	HHK0981	FIAT/UNO VIVACE 1.0	02/01/2019	11:11:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
273	DANIELE ANSELMA SOUZA DA COSTA	R001396001	HIY1728	HONDA/CBX 250 TWISTER	04/01/2019	16:22:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
274	DANILLO PEREIRA DA SILVA SOUZA	R001389921	NRS9363	HONDA/CIVIC EXS	01/01/2019	12:29:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
275	DANILO CARDOSO ANDRADE	R001392851	GVN2999	HONDA/CBX 250 TWISTER	31/12/2018	19:02:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
276	DANILO OLIVEIRA LEALDADE	R001385641	HHY1405	GM/VECTRA SD EXPRESSION	29/12/2018	00:35:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
277	DANILO SOARES DE OLIVEIRA	R001389161	PWE9648	HONDA/CG 150 TITAN ESD	01/01/2019	06:53:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
278	DARLEY SILVA VIANA	R001385281	GOW9040	TOYOTA/FIELDER	29/12/2018	16:47:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
279	DAVI JESSE GUIMARAES PEREIRA	R001388991	HGG9998	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	31/12/2018	17:11:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
280	DAVI SOARES DE LANA	R001389421	PVW8485	VW/GOL TL MC S	01/01/2019	15:15:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
281	DAVID JAIME D AVILLA BARBOSA	R001388021	HHF4725	I/FIAT 500 CULT	31/12/2018	10:57:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
282	DAVID SANTOS CASTRO	R001385701	HIR6592	GM/CLASSIC LIFE	29/12/2018	10:14:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

							FX1	ATÉ 20%
283	DAVIDSON DOS SANTOS PEREIRA	R001394761	QOC7752	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	03/01/2019	15:39:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
284	DAYMANN WESPERMANN COLEN	R001389891	HHP5025	FIAT/PUNTO ELX 1.4	01/01/2019	11:52:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
285	DEBORA BELISARIO DA FONSECA REIS	R001389621	NWF9463	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/01/2019	00:21:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
286	DEBORA TEILA NUNES DE SOUZA	AG03441307	HFZ0821	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	21/01/2019	08:46:31	RUA SAO CRISTOVAO 75	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
287	DEIVIDE GABRIEL DE MENEZES	R001393631	HKL6328	YAMAHA/XTZ 125K	03/01/2019	19:34:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
288	DEMERVAL TELES SANTOS	R001395801	HLU6171	VW/VOYAGE 1.0	04/01/2019	23:51:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
289	DENILSON DE SOUZA DA MATTA	R001392451	HKO4358	VW/GOL 1.6	02/01/2019	21:58:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
290	DENISE DILCE MORAIS DOS SANTOS	R001395261	HAK5180	FIAT/SIENA ELX	04/01/2019	22:56:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
291	DENNIS ALVES SANTANA	R001385971	PWS7453	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	30/12/2018	16:20:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
292	DENNIS MARTINS DOS SANTOS	R001388071	HHJ1976	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	31/12/2018	16:24:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
293	DERLY TADEU MAIA DA SILVA	R001387831	PWK7043	HONDA/NXR160 BROS ESDD	31/12/2018	16:32:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
294	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	R001393061	HEB6849	HONDA/FIT LX FLEX	03/01/2019	08:59:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
295	DIEGO BRANT DA SILVA	R001389241	GPF9969	GM/CORSA GL	01/01/2019	11:02:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
296	DIEGO DA ROCHA VIANA	R001389911	GTG0133	IMP/FIAT TIPO SLX	01/01/2019	12:25:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
297	DIEGO DE CASTRO DIAS	R001389521	MSN4857	HONDA/CIVIC LXS FLEX	01/01/2019	18:21:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
298	DIEGO LIMA SANTOS	R001393181	QNU7247	HONDA/CG 160 FAN	03/01/2019	09:22:04	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
299	DILMA ALVES DE MATOS	R001387651	HLN7600	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/12/2018	15:07:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
300	DILSON RUFINO DE ALMEIDA	R001393681	OQW6932	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	03/01/2019	10:08:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
301	DINA ALVES RIBEIRO	R001391691	GTH1781	FIAT/UNO ELECTRONIC	02/01/2019	06:27:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
302	DIOGENES DUARTE SANTOS	R001386931	QNR6918	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	30/12/2018	16:02:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
303	DIOGO DE OLIVEIRA PEREIRA	R001387071	HLS7937	I/FORD FIESTA SE	30/12/2018	17:09:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
304	DIOGO DE OLIVEIRA PEREIRA	R001390311	HLS7937	I/FORD FIESTA SE	01/01/2019	16:58:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
305	DIOGO DE OLIVEIRA PEREIRA	R001393821	HLS7937	I/FORD FIESTA SE	03/01/2019	00:32:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
306	DIONE HARLEY OLIVEIRA MORAIS	R001396051	DXE0509	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/01/2019	23:30:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
307	DJALMA FERREIRA MARRA	R001395461	HFW1139	GM/BLAZER ADVANTAGE	04/01/2019	13:26:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
308	DONIZETE RODRIGUES SIMIAO	AG03438312	HKD4810	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	17/01/2019	17:18:18	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
309	DOUGLAS BRENO DA SILVA	R001394291	GMX8485	FIAT/FIORINO IE	03/01/2019	16:14:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
310	DOUGLAS FELIX DO NASCIMENTO	R001393951	GZQ8668	FIAT/SIENA ELX	03/01/2019	06:34:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
311	DOUGLAS INACIO RODRIGUES	R001390021	HDF4101	VW/GOL 1.0	01/01/2019	13:23:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
312	DOUGLAS MACEDO BARBOSA	R001391891	HMJ6166	VW/POLO SEDAN 1.6	02/01/2019	16:08:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
313	DOUGLAS MARQUES DE OLIVEIRA	R001390011	HGE6235	RENAULT/SANDERO EXP1016V	01/01/2019	13:16:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
314	DOUGLAS RIBEIRO MIRANDA	R001392581	HHJ1480	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/01/2019	10:27:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
315	DOUGLAS RODRIGUES P. DOS SANTOS	R001389261	GMG5651	FIAT/UNO S	01/01/2019	11:55:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
316	DROGARIA E P A E CARVALHO LTDA	R001390061	HKN9682	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	01/01/2019	14:04:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
317	DUILIO ANTONIO AUGUSTO AGUIAR	R001387351	PZY1055	FORD/KA SE 1.0 HA B	30/12/2018	08:28:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
318	EDELTON ALVES DA SILVA	R001386181	GWR9565	GM/ASTRA GL	30/12/2018	07:00:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
319	EDER FERREIRA DA CRUZ	R001393481	OWT2510	I/CHEVROLET CLASSIC LS	03/01/2019	12:39:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
320	EDERSON FERREIRA DE FIGUEIREDO	R001387301	HCL3738	HONDA/CIVIC LXL	30/12/2018	06:13:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
321	EDEZIO ALVES DA SILVA	R001394411	PXF1809	VW/GOL TL MB	03/01/2019	18:15:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
322	EDICARLOS MAGALHAES CABRAL	AG03438302	PUH3027	FIAT/STRADA WORKING	17/01/2019	07:14:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
323	EDILAINE TEODORO LOPES	AG03442267	HLQ2954	VW/FOX 1.6 GII	21/01/2019	09:03:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2272	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
324	EDILSON PEREIRA ROCHA	R001393921	HGI0549	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/01/2019	06:16:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
325	EDINALDO SILVA SOUZA	R001387131	GNN4544	FIAT/PREMIO S	30/12/2018	17:51:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
326	EDISON MAURO GONCALVES	R001393321	HNW3561	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	03/01/2019	06:36:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
327	EDISON SOARES	AG03442255	HJG0623	GM/CELTA 2P LIFE	17/01/2019	16:28:47	RUA GARDENIA 532	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
328	EDITH FERREIRA BRITO SANTOS	R001395751	HJW2866	GM/CELTA 4P SPIRIT	04/01/2019	22:31:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
329	EDMAR FERNANDES DA SILVA	R001385381	HIM8388	VW/GOL 1.6 RALLYE	29/12/2018	22:04:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
330	EDMILSON JOSE DE OLIVEIRA	R001390831	PWQ9647	HONDA/FIT LX CVT	01/01/2019	17:30:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
331	EDNA LUCIA FIALHO TEIXEIRA	R001393441	HJK6907	VW/POLO 1.6	03/01/2019	11:03:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
332	EDSON DE PAULA FROIS	R001391351	OXF5568	VW/GOL CITY MB	02/01/2019	08:33:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
333	EDSON FERNANDO DA SILVA	R001395361	HGB3101	PEUGEOT/206 14 FELINE FX	04/01/2019	05:05:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
334	EDSON FRANCISCO FERREIRA	R001392731	HFN5135	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/01/2019	16:06:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
335	EDSON MOREIRA DIAS	R001384911	HFG1302	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	29/12/2018	22:33:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
336	EDSON RIBEIRO - ME	R001387431	PZQ8547	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	30/12/2018	12:31:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
337	EDUARDA APARECIDA O RICARDO	R001385721	HDM4215	FIAT/UNO SPORTING 1.4	29/12/2018	11:27:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
338	EDUARDA ELLEN SANTOS NEVES	R001395761	FNZ5836	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	04/01/2019	22:42:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
339	EDUARDO ASCENCAO DOS SANTOS	AG03442282	HCA1385	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	22/01/2019	10:00:34	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 94	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
340	EDUARDO BAVOSE	R001387571	HKW7490	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/12/2018	05:32:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
341	EDUARDO COSTA REIS	R001385311	JEY6415	VW/SANTANA 2000 MI EVID.	29/12/2018	18:19:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
342	EDUARDO DA SILVA ABREU	R001389251	HPC7568	GM/VECTRA GL	01/01/2019	11:11:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
343	EDUARDO DE PAULA ANDRADE	R001394911	NYC6135	YAMAHA/FAZER YS250	03/01/2019	19:25:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
344	EDUARDO GOMES DA SILVA	R001385831	OLU8453	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	29/12/2018	19:58:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
345	EDUARDO GUILHERME FERREIRA	AG03440071	AFB5676	FIAT/UNO MILLE	17/01/2019	08:57:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 196	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
346	EDUARDO MOREIRA	R001385431	HJP9288	VW/GOL 1.0	29/12/2018	03:05:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
347	EDVALDO XAVIER DE MACEDO	R001387551	GWH5285	VW/VOYAGE 1.0	30/12/2018	17:57:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
348	ELAINE DA SILVEIRA TRINDADE	R001390131	HDF7852	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/01/2019	15:30:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
349	ELANA DARC V B RODRIGUES	R001389561	HLY4681	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	01/01/2019	18:29:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
350	ELBER VIEIRA DE SOUZA	R001384841	GVR4682	VW/GOL 1000I	29/12/2018	17:23:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
351	ELDER FERREIRA LIBI	R001391681	HCQ8096	FIAT/STILO FLEX	02/01/2019	06:06:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
352	ELDER OLIVEIRA DE PAULA	R001388281	JFF4052	GM/CORSA WIND	31/12/2018	07:48:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
353	ELENICE AGUIAR DOS SANTOS	R001391871	HHT8538	I/NISSAN TIIDA 1.8 S	02/01/2019	15:51:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
354	ELENICE FERNANDES RODRIGUES	AG03441100	KIY9330	FIAT/PALIO EX	18/01/2019	09:35:15	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
355	ELENICE MONTEIRO DE OLIVEIRA	R001387811	HBW2152	FIAT/SIENA FIRE FLEX	31/12/2018	07:35:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
356	ELEX SANDRO FERREIRA LOPES	AG03438554	HCL2085	VW/GOL 1.0	17/01/2019	19:04:15	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
357	ELIANA PEREIRA DE SOUZA	R001394771	HFE0857	GM/PRISMA JOY	03/01/2019	17:05:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
358	ELIANE DE OLIVEIRA MAXIMIANO	R001389861	EIK8232	GM/ZAFIRA EXPRESSION	01/01/2019	11:16:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
359	ELIANE DE OLVEIRA DA SILVA	R001385801	HFI9350	VW/VOYAGE 1.0	29/12/2018	16:44:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
360	ELIANE DIVINA COSTA GONCALVES	R001390341	PZY3762	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/01/2019	17:17:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
361	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	R001387221	OWQ4267	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	30/12/2018	20:39:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
362	ELIAS BRAGA DE AMORIM	R001386801	OQR8339	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	30/12/2018	12:12:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
363	ELIAS FERREIRA	R001389281	JNI1000	GM/CORSA WIND	01/01/2019	11:57:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
364	ELIAS FERREIRA COIMBRA	R001390531	OWI8057	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	01/01/2019	22:49:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
365	ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS	R001393901	HBA0593	PEUGEOT/206 SELECTION	03/01/2019	05:55:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
366	ELIAS LOPES SERRA	R001386621	GWF6899	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/12/2018	05:40:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
367	ELISANGELA A. GRIGORIO ANDRADE	R001386671	HAO2219	GM/ZAFIRA 2.0	30/12/2018	08:03:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
368	ELISANGELA R REIS DA S LOPES	R001395011	HGB9194	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/01/2019	05:55:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
369	ELIZAMARA ARRUDA GONCALVES	R001390121	HMY1570	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/01/2019	14:56:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
370	ELIZETE PEREIRA	AG03441129	HNA7763	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/01/2019	11:05:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
371	ELIZEU DE SOUZA COSTA	R001394871	OQD8917	FIAT/STRADA WORKING CD	03/01/2019	14:30:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
372	ELSA MARIA MENDES B.CESARIO	R001387391	HIC4013	GM/ZAFIRA EXPRESSION	30/12/2018	10:00:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
373	ELSON PIRES DE OLIVEIRA	R001385031	GKU2961	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	29/12/2018	08:34:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
374	ELZA MARIA DE OLIVEIRA	R001391371	HEW7602	FIAT/IDEA ELX FLEX	02/01/2019	10:42:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
375	ELZIANE ALVES DO HORTO PEREIRA	AG03438556	GNT2127	VW/VOYAGE GL 1.8	18/01/2019	08:24:05	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 186	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
376	ELZITA DOS SANTOS	R001390581	HDF4841	GM/CELTA 4P LIFE	01/01/2019	07:47:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
377	EMANUELLE RIBEIRO CARDOSO	R001392071	HHG0586	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/01/2019	21:35:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
378	EMERSON DE PAULA MARCELINO NERIS	R001388491	EPK7469	GM/PRISMA MAXX	31/12/2018	16:38:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
379	EMERSON DO NASCIMENTO SILVA	AG03438301	HBN8443	FORD/CARGO 1722 E	17/01/2019	08:28:57	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 525	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
380	EMERSON VAGNER G. DE JESUS	R001389181	HCI6274	FIAT/PALIO FIRE	01/01/2019	07:12:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
381	ENEAS DE JESUS SANTOS	R001391811	OWN3011	VW/NOVO VOYAGE 1.6	02/01/2019	13:13:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
382	ENZO BRUNO LAZARINI	R001387871	NXZ6893	VW/KOMBI	31/12/2018	04:23:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
383	ERICK GONCALVES LOURENCO	R001391291	HBH2221	VW/GOL 1.0	02/01/2019	06:19:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
384	ERINALDO ALVES MOURA	R001393301	HLB2777	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/01/2019	06:35:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
385	ERLEY REIS DE SOUZA	R001394611	HEX6252	VW/SAVEIRO 1.6 CS	03/01/2019	18:56:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
386	ERNANDE DA COSTA	R001384811	BSI6260	FIAT/TEMPRA IE	29/12/2018	13:42:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
387	ERNANE SOARES	R001388441	HDM0087	FIAT/PALIO FIRE	31/12/2018	16:10:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
388	ESIO CAMPANHOLE FERREIRA	R001386101	HCJ5935	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/12/2018	04:49:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
389	ESMERALDA CARLOS DA SILVA	R001392501	HRG2944	FIAT/PALIO EX	02/01/2019	14:31:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
390	EUDE GERALDO VENANCIO	R001389031	HKW2554	VW/SAVEIRO 1.6 CE	31/12/2018	11:01:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
391	EUDE GERALDO VENANCIO	R001394901	HKW2554	VW/SAVEIRO 1.6 CE	03/01/2019	17:59:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
392	EUGENIO DA SILVA	R001390401	ELT1758	I/HYUNDAI I30 2.0	01/01/2019	17:50:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
393	EULALIA LUANA PINTO COUTO	R001387781	PXH8304	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	31/12/2018	01:34:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
394	EVA JOMAR ANDRE	AG03438334	PYP7643	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	22/01/2019	13:29:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 266	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
395	EVA MARIA BATISTA DOS SANTOS	R001394381	NPD1102	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	03/01/2019	17:46:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
396	EVALDO DA SILVA BRAGA	R001394171	HKJ2215	FIAT/SIENA FIRE FLEX	03/01/2019	13:18:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
397	EVALDO MEDINA SANTOS	R001389401	PVN4989	VW/GOL TL MC S	01/01/2019	15:12:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
398	EVANDRO ASSIS CHAVES	AG03438323	OEA7206	I/VW JETTA 2.0	19/01/2019	17:32:52	RUA HELENA SAPORI FALUBA 307	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
399	EVERSON RSENDE CARMO	R001385931	HGS4145	HONDA/FIT LX	30/12/2018	13:57:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
400	EZEQUIEL ROCHA DA CRUZ	R001385891	HDC1987	FIAT/STILO FLEX	30/12/2018	07:55:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
401	FABIANA CORREIA DA SILVA SANTOS	R001386891	OPT4533	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/12/2018	15:44:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
402	FABIANA VIEIRA LIMA DOS SANTOS	R001388411	JKR6409	GM/CORSA WIND	31/12/2018	14:49:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
403	FABIANO HENRIQUE SILVERIO	R001389801	OOV7785	HONDA/BIZ 125 ES	01/01/2019	07:48:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
404	FABIO CLEMENTINO DO NASCIMENTO	AG03441105	NYF8668	FORD/FIESTA FLEX	18/01/2019	10:02:45	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
405	FABIO GOMES DA SILVA	AG03442283	HBA9239	FIAT/UNO MILLE FIRE	22/01/2019	11:57:02	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
406	FABIO JOSE COSTA PRATES	R001391921	HND6595	FIAT/STRADA FIRE FLEX	02/01/2019	18:43:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
407	FABIO JUNIO DE FREITAS MOREIRA	R001393601	OLY0078	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/01/2019	16:34:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
408	FABIO JUNIO MEDEIROS	R001384871	LAY9772	FIAT/UNO MILLE EP	29/12/2018	18:35:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
409	FABIO VIEIRA NOGUEIRA	R001384821	DOG4318	HONDA/FIT LXL	29/12/2018	14:19:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
410	FABRICA DE BLOCOS L S. ANTONIO	R001393731	HIA9602	VW/GOL 1.0	03/01/2019	13:33:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
411	FABRICIA CONCEICAO DE O.PINTO	R001390671	HHT9929	FIAT/IDEA ELX FLEX	01/01/2019	11:48:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
412	FABRICIO HENRIQUE SILVA RIBEIRO	AG03438340	HFY3544	YAMAHA/FAZER YS250	22/01/2019	16:20:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK 281A	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO NAS PONTES
413	FABRICIUS SANTOS DE JESUS	R001391271	HBL7044	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/01/2019	06:07:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
414	FAGNER ROBSON LOPES	R001386541	HNB2346	HONDA/CG150 FAN ESDI	30/12/2018	19:36:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
415	FATIMA LUCIA DA SILVA	AG03441102	GYV4017	FIAT/BRAVA SX	18/01/2019	09:39:57	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
416	FATIMA LUCIA DA SILVA CARVALHO	R001389551	PFD9268	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	01/01/2019	18:25:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
417	FELIPE ALCANTARA MORAES	R001392821	OLO6244	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	05/01/2019	16:52:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
418	FELIPE LEONARDO RUFINO MARQUES	R001386041	OQP9641	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	30/12/2018	07:58:39	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
419	FELIPE SILVA DE MATTOS	R001386761	HKH7012	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	30/12/2018	11:41:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
420	FELISNEI ALVES SANTOS	R001395331	GYV9585	FIAT/PALIO ELX	04/01/2019	17:33:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

421	FERNANDA ANGELICA DE SOUSA	R001391361	PWQ0676	FORD/KA SE 1.5 HA	02/01/2019	09:11:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
422	FERNANDA CAROLINE RODRIGUES PACH	R001385951	MQA4014	FIAT/PALIO FIRE	30/12/2018	16:06:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
423	FERNANDA CRISTINA DOS A. CRUZ	R001394971	PVU8537	HONDA/NXR160 BROS ESD	04/01/2019	05:08:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
424	FERNANDA DOS SANTOS RAMOS	R001390951	PUD1572	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	01/01/2019	16:14:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
425	FERNANDA GOMES REIS	R001385041	OPR0259	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	29/12/2018	08:42:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
426	FERNANDA GOMES REIS	R001395411	OPR0259	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	04/01/2019	08:46:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
427	FERNANDA SILVA FONSECA	AG03441306	HBS9931	GM/CELTA 5 PORTAS	21/01/2019	08:46:09	RUA SAO CRISTOVAO 76	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
428	FERNANDA SILVA RIBEIRO	R001393801	OXC8847	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/01/2019	00:00:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
429	FERNANDO COSTA LEAL	R001392521	HDQ6485	FIAT/PALIO ELX FLEX	02/01/2019	16:52:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
430	FERNANDO DAVINO RODRIGUES	R001388701	HHL4588	VW/POLO 1.6	31/12/2018	22:42:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
431	FERNANDO DE OLIVEIRA FIRMINO	AG03442254	HCG4600	GM/CELTA 4P LIFE	17/01/2019	16:02:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
432	FERNANDO EUSTAQUIO CAMPOS VIEIRA	R001387091	GSW4637	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	30/12/2018	17:22:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
433	FERNANDO HENRIQUE SOARES ROCHA	AM00145756	GYJ4185	GM/CORSA SUPER	04/01/2019	15:54:00	RUA QUATORZE 24	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
434	FERNANDO LUIZ DA SILVA	R001394821	HKL2217	HONDA/NXR150 BROS ESD	03/01/2019	10:49:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
435	FILIPE BATISTA SANTOS	AG03435526	HEN6922	HONDA/CG 125 FAN	23/01/2019	10:08:53	RUA SAO CRISTOVAO 76	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
436	FILIPE DA SILVA FERREIRA	R001389831	HDC9000	HONDA/FIT EX	01/01/2019	10:14:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
437	FILIPE HENRIQUE DOS SANTOS	R001392631	PZK1376	HONDA/CG 160 TITAN EX	04/01/2019	13:23:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
438	FILLIPE EDUARDO DE BARROS ROELA	R001394691	HGH5183	HONDA/CIVIC LXS	03/01/2019	13:26:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
439	FIRMINO HENRIQUE NETO	R001392141	HNF6679	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	02/01/2019	07:43:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
440	FLAVIA CAROLINA LUCIO A. DE GOIS	AG03438338	OLY3779	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/01/2019	13:46:16	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 39	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
441	FLAVIA COELI TEODORO	R001385611	GUV6510	GM/CORSA SUPER	29/12/2018	17:36:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
442	FLAVIENE MARTINS BARBOSA	R001390871	KIH7345	VW/GOL MI	01/01/2019	18:39:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
443	FLAVIO DE GOIS	R001390351	HDJ0192	VW/GOL 1.0	01/01/2019	17:18:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
444	FLAVIO LUCIO VIANA	R001391061	OQK3786	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	02/01/2019	15:09:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
445	FLORACI MADUREIRA SOARES COSTA	R001390861	PXR9803	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	01/01/2019	17:59:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
446	FRANCIELLE MACHADO F. DE SOUZA	R001392841	OQO0546	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	31/12/2018	08:14:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
447	FRANCISCO ASSIS DA SILVA	R001386061	OVK5560	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	30/12/2018	10:20:06	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
448	FRANCISCO CARLOS ALVES FRANCO	R001393641	OPV9159	FIAT/FIORINO FLEX	03/01/2019	21:10:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
449	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	R001394211	HFH1364	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	03/01/2019	14:03:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
450	FRANCISCO FERNANDES MOREIRA	R001388521	KZQ4512	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/12/2018	17:31:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
451	FRANCISCO GARCIA	AG03440072	GNJ5440	GM/KADETT SL	17/01/2019	10:00:32	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 1001	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
452	FRANCISCO JUNIOR DE LIMA	R001394131	HEI3504	VW/GOL 1.0	03/01/2019	12:24:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
453	FRANCISCO MARQUES COSTA	R001395281	HBS1573	VW/GOL 1.6 CITY	04/01/2019	12:54:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
454	FRIGO MAGALHAES LTDA ME	R001395061	HKD3044	HONDA/CG 125 FAN KS	04/01/2019	07:39:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
455	FROTA CAR LTDA	AG03441313	PZA9822	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	21/01/2019	11:52:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR NO PASSEIO

456	FUNERARIA SANTA CLARA LTDA	R001385121	PYB9898	FIAT/DUCATO CARGO	29/12/2018	10:43:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
457	GABRIEL PEREIRA GONCALVES	R001394591	OLX6513	VW/FOX 1.6 GII	03/01/2019	17:23:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
458	GABRIEL PEREIRA GONCALVES	R001395231	OLX6513	VW/FOX 1.6 GII	04/01/2019	18:34:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
459	GABRIELA APARECIDA FELIX INACIO	R001394951	HHZ2752	GM/PRISMA MAXX	03/01/2019	15:25:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
460	GABRIELA FERREIRA PERPETUO	R001385231	HAX8352	FIAT/STRADA TREK FLEX	29/12/2018	14:01:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
461	GABRIELA MEIRA DA SILVA	R001393411	HMR5329	I/CHEVROLET AGILE LTZ	03/01/2019	09:09:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
462	GENAIR JOSE GONCALVES	R001395591	HDB7548	VW/SAVEIRO 1.6 CE	04/01/2019	16:41:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
463	GENILSON DE CASSIA ALVES MOREIRA	R001393371	PWL6393	HONDA/NXR160 BROS ESDD	03/01/2019	07:48:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
464	GENISSON ALVES MONTEIRO	R001387481	NGA7989	AUDI/A3 1.6	30/12/2018	13:01:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
465	GEONICE DA SILVA LOPES	R001393991	BBB3059	GM/CELTA 4P SPIRIT	03/01/2019	07:23:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
466	GERALDA BARBOSA FERREIRA	R001387151	HNA0371	FIAT/SIENA EL FLEX	30/12/2018	18:01:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
467	GERALDA DE FATIMA SANTOS	R001391411	GUJ2296	FIAT/UNO MILLE IE	02/01/2019	12:27:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
468	GERALDO AVENIL P. DOS SANTOS	AG03440477	HJU0093	VW/CROSSFOX	14/01/2019	09:02:41	RUA HELENA SAPORI FALUBA 324	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
469	GERALDO DA SILVA ARAUJO	R001394811	GKK1211	FIAT/UNO P.UP HEAVY DUTY	03/01/2019	09:45:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
470	GERALDO DE PAULA CAMPOS	R001390701	HAZ0456	VW/GOL 1.0	01/01/2019	12:43:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
471	GERALDO JOSE VIEIRA FARIA	R001392231	HIC4329	FIAT/SIENA HLX FLEX	02/01/2019	11:52:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
472	GERALDO LIAL FERREIRA	R001387731	QNK8156	HONDA/CB 250F TWISTER	30/12/2018	20:58:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
473	GERALDO MAGELA DE PAULA	R001393021	HCJ8316	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	03/01/2019	14:30:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
474	GERCIENE IRANI DE SENA	R001393661	HDT0139	FIAT/UNO WAY 1.4	03/01/2019	07:32:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
475	GERSON DAS MERCES PINTO DA ROCHA	AG03438309	PZE4753	FORD/KA SE 1.0 HA B	17/01/2019	11:11:09	RUA ANA MARIA DE JESUS PROX 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
476	GESSY PEREIRA DE SOUZA	R001386781	HJR7343	FIAT/UNO WAY 1.0	30/12/2018	11:53:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
477	GETULIO RIBEIRO DA CRUZ	R001391741	HIC5186	GM/CELTA 2P LIFE	02/01/2019	07:43:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
478	GG LOCADORA DE VEIC. E SERVICOS	R001385651	PXK5966	FIAT/PALIO FIRE	29/12/2018	01:11:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
479	GILBERTO FRANCISCO DE SOUZA	AG03438304	IJT8982	AUDI/A3 1.8	17/01/2019	09:16:27	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 92	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
480	GILBERTO PEREIRA LOPES	R001390611	GVS5596	VW/PARATI CL	01/01/2019	08:32:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
481	GILBERTO RODRIGO DUTRA	AG03438333	HIM6623	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	22/01/2019	10:29:30	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
482	GILENO DOS SANTOS LIMA	R001389411	GRY3453	VW/GOL MI	01/01/2019	15:12:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
483	GILLIARD CLERES SANTANA	R001386991	BRO0133	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	30/12/2018	16:08:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
484	GILMAR GALDINO DA SILVA	R001390551	HEM4951	VW/GOL 1.0	01/01/2019	23:16:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
485	GILMAR HILARIO RIBEIRO	R001385921	PWY8016	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	30/12/2018	12:32:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
486	GILSON RAMOS GOMES SIQUEIRA	R001390031	HFS4628	GM/PRISMA MAXX	01/01/2019	13:33:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
487	GILSON ROBERTO DE OLIVEIRA	R001389741	GUT0150	FIAT/PALIO ED	01/01/2019	03:49:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
488	GILSON ROBERTO DE OLIVEIRA	R001395581	GUT0150	FIAT/PALIO ED	04/01/2019	16:25:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
489	GIOMARQUES ALVES PINHEIRO	AG03440074	PUQ4076	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	23/01/2019	18:43:03	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

490	GIOVANNI RICCIO	AG03440484	OQX6700	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	14/01/2019	17:54:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
491	GISSELE LIMA LOPES DE SOUZA	R001389771	HMR2668	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	01/01/2019	06:37:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
492	GLAUCIA LILIANE FERREIRA MACHADO	R001390651	HEF9856	FORD/KA FLEX	01/01/2019	10:41:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
493	GLAUCIONE GONCALVES PINHEIRO	R001392161	GZV6167	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	02/01/2019	08:15:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
494	GLEYSON SILVA MOREIRA	R001392921	HID1306	VW/GOL 1.0 GIV	02/01/2019	07:23:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
495	GLICIA JULIANA LEANDRO LEMOS	R001394141	HAK8610	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/01/2019	12:25:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
496	GLORIMAR GOMES RODRIGUES	R001394051	GTP7910	GM/CHEVETTE	03/01/2019	09:43:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
497	GLYCON FERNANDES BIBIANO	R001385321	GWF8385	RENAULT/CLIO PRI 10 16VH	29/12/2018	18:40:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
498	GLYSIMAR ALEIXANDRE GUALBERTO	R001389601	PWP5092	VW/GOL TL MC	01/01/2019	22:50:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
499	GMG LUBRIFICANTES LTDA	AG03438313	GVQ5950	IVECO/DAILYCAMPO3513 CC	17/01/2019	17:07:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 667	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
500	GRAZIELIA JACINTA DA CRUZ	R001388831	GYO7871	GM/CORSA WIND	31/12/2018	17:25:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
501	GRECIENE DE PAULA DAMASCENO	AG03442286	HNK1709	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	23/01/2019	08:04:16	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES OPOSTO 61	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO NOS ACLIVES OU DECLIVES, SEM VISIBILIDADE SUFICIENTE
502	GUILHERME AUGUSTO ROCHA DE SOUZA	R001389171	OQU1546	HONDA/CG 150 TITAN ESD	01/01/2019	06:55:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
503	GUILHERME BARBOSA DA SILVA	R001385111	HMC0316	VW/FOX 1.0	29/12/2018	10:33:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
504	GUILHERME BRAGA DAVID RUAS ME	R001390981	HIJ9457	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	01/01/2019	19:20:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
505	GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA	R001390571	NWI0325	I/BMW 325I PH11	01/01/2019	07:47:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
506	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	R001392901	GKU4685	VW/VOYAGE	02/01/2019	06:02:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
507	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	R001385541	GKU4685	VW/VOYAGE	29/12/2018	13:12:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
508	GUILHERME JUNIO DE OLIVEIRA	R001391401	HKL3690	HONDA/NXR150 BROS ES	02/01/2019	12:27:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
509	GUILHERME MACHADO REIS	R001386731	DRL4741	GM/CORSA HATCH MAXX	30/12/2018	09:01:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
510	GUILHERME MOTTA AMORIM MACIEL	R001388371	GQH9314	FIAT/UNO S	31/12/2018	13:33:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
511	GUSTAVO GUERRA GONCALVES	R001387211	PXJ5386	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/12/2018	20:02:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
512	GUSTAVO LUIZ DA SILVA	R001386111	GYM4411	FIAT/PALIO EX	30/12/2018	05:28:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
513	GUSTAVO LUIZ DA SILVA	R001393351	GYM4411	FIAT/PALIO EX	03/01/2019	06:49:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
514	GUSTAVO ROVERSI	R001390291	PUI2624	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	01/01/2019	16:55:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
515	HAMILTON MARQUES RODRIGUES	R001392751	PUL6662	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	04/01/2019	11:51:57	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
516	HAMILTON PEREIRA DA CRUZ	R001389351	HNG3006	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/01/2019	14:42:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
517	HARLEI SOARES SANTANA	R001390091	HZN3032	FIAT/PALIO WEEKEND	01/01/2019	14:47:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
518	HARLEI SOARES SANTANA	R001387991	HZN3032	FIAT/PALIO WEEKEND	31/12/2018	07:36:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
519	HAROLDO DE ALMEIDA VIEIRA	AG03438331	HGU1808	FIAT/SIENA ELX FLEX	22/01/2019	10:19:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
520	HEIVALDO BATISTA	R001395661	HKC2144	VW/GOL 1.6 POWER	04/01/2019	18:29:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
521	HELBERT HENRIQUE DOS S FERREIRA	R001385371	CHA5680	FIAT/UNO MILLE SX	29/12/2018	21:18:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
522	HELCIMAR ROBERTO DOS S E SILVA	AG03442275	OLR1724	HONDA/CG 150 TITAN EX	22/01/2019	08:45:20	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 70	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
523	HELCIO FERREIRA DOS SANTOS	AG03438557	HCG5672	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/01/2019	08:38:32	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
524	HELI LOURENCO VIEIRA	R001386661	GYC0128	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	30/12/2018	07:22:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

525	HELIO DIAS VIEIRA	R001392111	HHB8300	VW/FOX 1.0	02/01/2019	05:15:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
526	HELIO DUTRA DE FREITAS	R001387121	OWV2905	HYUNDAI/TUCSON GLSB	30/12/2018	17:46:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
527	HELIO PEREIRA RIBEIRO	AG03442256	NNK4578	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	17/01/2019	17:44:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
528	HELTON DE LIMA OZORIO	R001389121	OQF3988	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/01/2019	06:30:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
529	HELTON PEREIRA DE SOUZA	R001395491	HBG4090	I/HYUNDAI IX35 2.0	04/01/2019	13:47:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
530	HENRIQUE BREI GIL DA SILVA	R001395291	PUE4066	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	04/01/2019	15:26:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
531	HERBERT ANUNCIACAO BURGOA	R001385901	OWI7801	I/VW GOLF HIGHLINE AA	30/12/2018	08:14:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
532	HERBERT FLAVIO GREGORIO	R001386491	HOI1245	VW/FOX 1.0 GII	30/12/2018	17:41:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
533	HERBET AUGUSTO DA SILVA	R001386961	GQV1776	FIAT/UNO MILLE	30/12/2018	16:05:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
534	HEVERTON FERREIRA SILVA	R001389201	LLS3830	YAMAHA/XTZ250 TENERE	01/01/2019	08:03:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
535	HILDA FLAMINI DE SOUZA	R001388561	OLU7988	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	31/12/2018	17:39:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
536	HILTON FONSECA MOREIRA MOTA	R001395531	QPQ6697	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	04/01/2019	14:28:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
537	HIPER CAR BENEFICIOS MUTUOS	R001393431	JOV9897	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	03/01/2019	09:41:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
538	IGOR GUILHERME GABRICH LIMA	R001392531	DSW8760	FIAT/IDEA ELX FLEX	02/01/2019	17:36:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
539	IGOR GUILHERME GABRICH LIMA	R001388931	DSW8760	FIAT/IDEA ELX FLEX	31/12/2018	07:38:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
540	IGOR GUILHERME GABRICH LIMA	R001389001	DSW8760	FIAT/IDEA ELX FLEX	31/12/2018	18:15:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
541	IGOR GUILHERME GABRICH LIMA	R001396071	DSW8760	FIAT/IDEA ELX FLEX	04/01/2019	19:16:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
542	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS-MIN BH	AG03440614	QOS3138	VW/VOYAGE 1.6L MB5	18/01/2019	14:50:20	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
543	ILARIO DAS GRACAS DOS REIS	R001394061	GUI2206	VW/SANTANA CL 1800 I	03/01/2019	09:55:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
544	ILDEBRANDO DOS SANTOS	R001384801	GWF3857	FIAT/MAREA WEEKEND HLX	29/12/2018	13:36:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
545	ILUMINADA TRANSPORTES LTDA	AG03437795	GXA2892	CITROEN/JUMPER M33M HDI	21/01/2019	10:09:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
546	INGRID PRISCILA DA SILVA PEREIRA	AG03440485	HKP1554	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	23/01/2019	08:31:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
547	IONE DE MOURA E SILVA	R001391261	HKL7612	HONDA/CG 125 FAN KS	02/01/2019	06:05:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
548	IONE REGINA CORREA DA SILVA	R001395771	NYG8862	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	04/01/2019	22:42:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
549	IRACI MONTEIRO BRAGA	R001390441	GSK5286	FIAT/SIENA ELX	01/01/2019	18:36:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
550	IRANI ANGELICA DOS SANTOS	R001387251	MHB6294	FIAT/SIENA EL FLEX	30/12/2018	22:36:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
551	IRANI SANTOS DA CRUZ	R001390851	HIK2585	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	01/01/2019	17:40:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
552	IRISNALDO MELO SOARES	R001389961	JEU9619	FIAT/PALIO ED	01/01/2019	12:50:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
553	IRONETE FERREIRA DA SILVA	R001388421	OPC9354	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	31/12/2018	15:38:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
554	ISABELA SANTANA GONTILO	R001393831	HKZ6781	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	03/01/2019	01:28:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
555	ISAC GONCALVES ROCHA	AG03441314	EKN3218	VW/GOL 1.0	21/01/2019	16:08:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
556	ISADORA ROSA DE ALMEIDA	R001395561	HFX7967	I/MMC AIRTREK MIVEC	04/01/2019	14:35:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
557	ISAIAS MARCIANO DE LIMA	R001388141	OXJ7683	VW/NOVO VOYAGE 1.6	31/12/2018	18:10:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
558	ISMAEL AMBROSIO DOMINGUES	R001395471	HHB0299	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	04/01/2019	13:40:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
559	ISRAEL FERNANDO B. DA SILVA	R001389191	HJR6777	VW/FOX 1.0 GII	01/01/2019	07:22:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
560	ISRAEL PEREIRA ARANTES	R001391491	PUX5315	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	02/01/2019	15:25:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
561	ISTITUTO HERMES PARDINI SA	R001391851	OLV2581	HYUNDAI/HR HDB	02/01/2019	14:56:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
562	ITALO JERONIMO DE OLIVEIRA MOURA	R001388181	OMG3612	DAFRA/NEXT 250	31/12/2018	22:59:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
563	ITALO ROGER PINHEIRO	R001391781	JXS3986	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	02/01/2019	11:02:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
564	ITALO ROGER PINHEIRO	R001391631	JXS3986	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	02/01/2019	17:06:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
565	ITAMAR CORREIA DA SILVA	AG03435521	HLB1617	GM/CORSA HATCH PREMIUM	21/01/2019	08:59:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2225	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
566	ITAMAR CORREIA DA SILVA	AG03442265	HLB1617	GM/CORSA HATCH PREMIUM	21/01/2019	08:58:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2272	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
567	IVAM CARNEIRO	AG03438327	KPU5858	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	21/01/2019	09:16:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
568	IVANEI DOS SANTOS PINHEIRO	R001391991	GYF9909	I/CHEVROLET AGILE LTZ	02/01/2019	21:48:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
569	IVANIR ANTONIO CEZARINO	R001389151	PYV0470	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	01/01/2019	06:48:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
570	IVANIR F OLIVEIRA GONCALVES	R001390271	GSO2031	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	01/01/2019	16:50:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
571	IVONE SALDANHA	R001395201	PXZ8028	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/01/2019	15:56:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
572	IZAIAS REGINALDO PAULINO	R001394161	HAI1355	VW/SANTANA	03/01/2019	12:38:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
573	JACKSON NUNES DOS SANTOS	R001388351	OPR9325	I/CHEV SONIC LT HB MT	31/12/2018	13:20:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
574	JAIR ROCHA DA SILVA	R001396091	HKT6831	VW/GOL 1.0 GIV	04/01/2019	13:08:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
575	JAIRO BARBOSA E MERCEARIA	R001393091	OMB8530	FORD/FIESTA FLEX	03/01/2019	12:08:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
576	JAIRO GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	R001395151	PUH6267	HONDA/CG150 FAN ESDI	04/01/2019	12:25:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
577	JAIRO VIEIRA DE ANDRADE	R001387901	QOC1246	HONDA/NXR160 BROS ESDD	31/12/2018	05:09:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
578	JALMIRO DE OLIVEIRA	R001385601	OQV6451	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	29/12/2018	17:23:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
579	JANAINA ESTEFANIA DE J OLIVEIRA	R001395511	NYF2845	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	04/01/2019	14:07:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
580	JANAINA OLIVEIRA VEZO	R001392721	DLC5442	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	04/01/2019	13:27:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
581	JANAINA PALHARES DA COSTA	AG03440483	OMA8923	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	14/01/2019	17:52:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
582	JANETE VIEIRA NOGUEIRA	R001391421	GYL8726	FIAT/STRADA FIRE	02/01/2019	12:29:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
583	JANY PEREIRA DOS SANTOS DE DEUS	R001395141	OQP6720	DAFRA/RIVA 150	04/01/2019	12:23:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
584	JAQUELINE PEREIRA GONCALVES-MEI	R001386771	HID3559	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	30/12/2018	11:42:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
585	JAQUELINE SANTANA ZEGRINE	R001386151	GTD5833	IMP/FIAT TIPO SLX	30/12/2018	06:29:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
586	JARDELIA MARIA NERES	R001389781	HOH6417	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/01/2019	07:10:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
587	JBN TRANSPORTES E MUDANCAS LTDA	R001388051	HMY6105	FIAT/FIORINO FLEX	31/12/2018	11:50:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
588	JEAN PIERRE GOMES DA SILVA	R001389751	OWH0119	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	01/01/2019	04:16:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
589	JEANE RAMOS DE AQUINO	R001385331	HCW2526	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	29/12/2018	18:48:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
590	JEFERSON MARCOS DIAS	R001395721	GNP2206	FIAT/UNO S 1.5	04/01/2019	21:50:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
591	JEFFERSON V ROCHA DE O DA SILVA	R001388151	OXD0296	HONDA/CG 125 FAN KS	31/12/2018	18:31:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
592	JENIFFER GUIDI DA SILVA	R001389111	HGE8414	VW/FOX 1.6 GII	01/01/2019	05:21:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
593	JERRY ADRIANE F DOS SANTOS	R001394601	OBF7036	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	03/01/2019	17:28:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
594	JESIEL FLAVIANO DOS SANTOS	R001393941	HNE4930	VW/GOL 1.6 POWER	03/01/2019	06:34:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
595	JESSICA A. FERREIRA DA ROCHA	R001387161	HEQ5067	VW/GOLF FLASH	30/12/2018	18:40:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
596	JESSICA BARBOSA DA SILVA	R001390101	GWK6726	FIAT/PALIO ELX	01/01/2019	14:49:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
597	JESSICA LENI AMARAL DE OLIVEIRA	R001387941	AVY4836	RENAULT/SANDERO AUT1016V	31/12/2018	06:12:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
598	JHEMMERSON S. FRIGERI DA COSTA	R001386651	HCY3502	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/12/2018	06:38:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
599	JHONNY ANDRES ARIAS SOLARTE	R001393191	PVE6810	HONDA/CG 125 FAN KS	03/01/2019	15:18:05	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
600	JML AUTO PECAS LTDA ME	R001395501	GZG1959	HONDA/CIVIC LXS	04/01/2019	13:54:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
601	JOANA D ARC A. PADILHA	R001388061	HCN3126	HONDA/CG 150 TITAN KS	31/12/2018	12:52:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
602	JOANA D ARC NEVES	R001388011	KIB3121	FIAT/PALIO ED	31/12/2018	07:42:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
603	JOANA D ARCK DE SOUZA	AG03433857	HMI0980	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	21/01/2019	08:10:24	RUA ANA MARIA DE JESUS PROXIMO A ESQUINA DO NUMERO 13 PROXIMO 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
604	JOANA D ARCK DE SOUZA	AG03440073	HMI0980	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/01/2019	15:06:35	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 233	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
605	JOANES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	R001393401	LNR8559	FIAT/PALIO EX	03/01/2019	09:08:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
606	JOAO ALVES FEITOSA	R001391951	PWT5591	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	02/01/2019	19:39:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
607	JOAO ARRUDA	R001392191	HJB5047	GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	02/01/2019	09:39:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
608	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	R001391541	HBL9249	FIAT/STRADA FIRE	02/01/2019	16:29:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
609	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	R001385571	HIQ3895	FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/12/2018	14:33:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
610	JOAO BATISTA DOS REIS	R001389341	GWT1763	GM/VECTRA GLS	01/01/2019	14:37:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
611	JOAO BORGES DA SILVA	R001393811	HOF9235	FIAT/SIENA EL FLEX	03/01/2019	00:14:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
612	JOAO CARLOS BATISTA DE SOUZA	R001390541	HMY8620	GM/CELTA 2P SPIRIT	01/01/2019	23:13:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
613	JOAO EMIDIO DE SOUZA	R001385661	HCF0830	FIAT/STILO FLEX	29/12/2018	02:53:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
614	JOAO FERREIRA DE QUEIROZ	AG03433856	ORA4755	VW/NOVO GOL 1.6 RALLYE	21/01/2019	08:09:22	RUA ANA MARIA DE JESUS PROXIMO A ESQUINA DO NUMERO 13 PROXIMO 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
615	JOAO FLORIANO MARINHO	R001387971	PWO7480	FIAT/PALIO FIRE	31/12/2018	06:54:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
616	JOAO GERVANE COSTA	R001394191	HEE7859	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	03/01/2019	13:53:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
617	JOAO LEONARDO AGUIAR DOS REIS	AG03435512	HKO6202	VW/GOL 1.0	18/01/2019	18:24:07	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE SEM NUMERO	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
618	JOAO MAURO RAIMUNDO DE BARROS	R001392771	JUM3030	I/HONDA CIVIC LX	04/01/2019	13:17:18	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
619	JOAO PATRICIO DOS REIS	R001392681	AFC5409	FIAT/UNO ELECTRONIC	04/01/2019	14:26:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
620	JOAO PAULO LAURENCIO DE ARAUJO	R001395071	HKA0177	YAMAHA/XTZ 250X	04/01/2019	08:00:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
621	JOAO PAULO SALGADO CHAVES	R001390971	HOB0079	VW/GOL 1.0 GIV	01/01/2019	19:11:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
622	JOAO PEDRO FERNANDES FRAGA	R001393891	LBJ9845	GM/CORSA SUPER	03/01/2019	05:55:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
623	JOAO PEIXOTO	R001386511	HJR7148	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/12/2018	18:07:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
624	JOAQUIM ALVES LAMOUNIER	AG03435508	LTX5530	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	18/01/2019	11:12:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	ESTACIONAR NO PASSEIO
625	JOAS PATRICIO MOREIRA	R001388221	HMI2907	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/12/2018	05:07:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
626	JOELIA NOVAIS RICARDO	R001386311	HJR5290	I/FIAT SIENA ELX FLEX	30/12/2018	12:21:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
627	JOELMA FERREIRA L. BARRETO	R001395441	HJU1773	FIAT/STILO SPORTING DUAL	04/01/2019	09:17:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
628	JOELMA VANESSA	R001385711	HKH4773	HONDA/CIVIC LXS FLEX	29/12/2018	11:23:31	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	ACACIO ESTEVAO						KUBITSCHEK N428 SCB FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
629	JONAS ESTEVES MIRANDA	R001388531	OLP8614	VW/GOL 1.0 GIV	31/12/2018	17:32:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
630	JONATHAN SIMOES NICACIO	AG03441103	HLQ7489	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	18/01/2019	09:44:47	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
631	JONE FLAVIO VIEIRA	R001394531	HNG3375	VW/FOX 1.6 PRIME GII	03/01/2019	23:53:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
632	JORGE EDUARDO DE SOUZA	R001391031	HKP8699	VW/GOL 1.6 POWER	02/01/2019	12:31:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
633	JORGE IVAN BOLIVAR AGUDELO	R001395181	OQY1098	JTA/SUZUKI GSR125	04/01/2019	14:22:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
634	JORGE LUCIANO VIEIRA	R001385511	OPW6784	VW/NOVO GOL 1.0	29/12/2018	10:01:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
635	JORGE ROMOALDO DE OLIVEIRA	R001395481	GTZ9790	VW/SANTANA CL 1800 I	04/01/2019	13:40:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
636	JOSE AMADOR VIEIRA	R001391381	HKN7372	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	02/01/2019	11:07:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
637	JOSE ANTONIO DE MELO	R001385581	HEF6280	VW/FOX 1.0	29/12/2018	15:22:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
638	JOSE ANTONIO DOS REIS	R001387951	OPA1293	CHEVROLET/CLASSIC LS	31/12/2018	06:28:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
639	JOSE APARECIDO ANDRADE DAMASCENO	R001390751	HNC5191	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/01/2019	13:51:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
640	JOSE AUGUSTO SANTOS	R001395171	QOH9829	HONDA/XRE 300	04/01/2019	14:22:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
641	JOSE CARLOS DOS SANTOS DE ARAUJO	R001392261	PUW0119	TOYOTA/ETIOS SD X	02/01/2019	14:23:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
642	JOSE CARVALHO DA ROCHA	AG03438318	GSP4329	VW/GOL SPECIAL	18/01/2019	14:30:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
643	JOSE CARVALHO DA ROCHA	AG03438317	GSP4329	VW/GOL SPECIAL	18/01/2019	14:30:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
644	JOSE CEZARIO DA SILVA	AG03441127	JPL3110	HONDA/CIVIC LX	20/01/2019	11:48:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
645	JOSE COELHO DE ANDRADE	AB05970815	HLN3676	VW/GOL 1.0	06/01/2019	19:41:00	RUA RUTH BRANDAO DE AZEREDO 610	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
646	JOSE DA CONSOLACAO S. VAQUEIRO	AG03435501	OQP6660	VW/NOVO VOYAGE 1.0	17/01/2019	08:41:49	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
647	JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA	AG03435513	PYB1811	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	18/01/2019	18:34:17	RUA JOSE RAIMUNDO BONIFACIO DA ROCHA SEM NUMERO	ULTRAPASSAR EM INTERSEÇÕES
648	JOSE DA SILVA PEREIRA	R001391451	HKT9946	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/01/2019	12:49:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
649	JOSE DE ANCHIETA	R001388941	GZE0272	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	31/12/2018	08:49:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
650	JOSE DE ANCHIETA	R001385671	GZE0272	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	29/12/2018	09:18:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
651	JOSE DE ANCHIETA	R001395921	GZE0272	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	04/01/2019	08:45:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
652	JOSE DE ASSIS DA S DE JESUS	R001387031	NYA8399	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	30/12/2018	16:45:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
653	JOSE DE LOURDES DE JESUS	R001385221	GYS6510	FIAT/SIENA 1.5	29/12/2018	13:48:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
654	JOSE DIEVANE SILVA RODRIGUES	R001395241	PVU5659	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	04/01/2019	20:05:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
655	JOSE DOS REIS	R001386051	FQS8830	HONDA/CG150 FAN ESDI	30/12/2018	08:17:08	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
656	JOSE DOS REIS MOREIRA DA SILVA	R001385501	OPT4674	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	29/12/2018	09:39:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
657	JOSE EUSTAQUIO BONIFACIO FILHO	R001386221	HGF6036	CHEVROLET/CLASSIC	30/12/2018	08:00:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
658	JOSE FERREIRA FILHO	AG03438324	GYZ2789	FIAT/MAREA WEEKEND HLX	19/01/2019	18:45:33	RUA ALEXANDRE FRANCA OPOSTO 431	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
659	JOSE FIDELES DA SILVA	R001389581	OPC5054	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	01/01/2019	19:16:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
660	JOSE FLAVIO ALVES	AM00145721	GOH8694	GM/MONZA SL/E	03/01/2019	21:32:00	RUA GUANABARA 171	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
661	JOSE FRANCISCO FILHO	R001392711	HAK0184	FIAT/PALIO FIRE	04/01/2019	13:15:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
662	JOSE GERALDO ALVES	R001385361	GTP8924	FIAT/PALIO 16V	29/12/2018	20:13:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
663	JOSE GERALDO	R001393121	DEW0396	FORD/CARGO 815 E	03/01/2019	17:35:27	AV DIONISIO GOMES	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	CAMARGOS						N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
664	JOSE GERALDO DA SILVA	R001390711	HOJ8461	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	01/01/2019	13:00:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
665	JOSE GERALDO DE BARROS	R001396061	HKI2408	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	04/01/2019	18:36:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
666	JOSE HAROLDO VIEIRA	R001385401	DNL5148	FIAT/IDEA ELX FLEX	29/12/2018	22:35:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
667	JOSE HAROLDO VIEIRA	R001388431	DNL5148	FIAT/IDEA ELX FLEX	31/12/2018	15:52:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
668	JOSE HIROHITO ALVES DE ARAUJO	R001392291	QNM7230	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/01/2019	16:01:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
669	JOSE LUCAS DOS SANTOS	AG03438562	NEQ4290	M.BENZ/710	18/01/2019	11:20:41	RUA SAO PAULO 100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
670	JOSE LUCAS SANTOS ESTEVES	R001393361	OPQ5421	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	03/01/2019	07:42:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
671	JOSE LUCIO BARBOSA JUNIOR	R001385811	OQL8878	I/CITROEN C4 20EXC5P F	29/12/2018	19:13:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
672	JOSE LUCIO RICALDONI	R001393041	HEJ5711	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	03/01/2019	07:53:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
673	JOSE LUIZ DE SOUZA	R001394681	BGD0063	VW/PARATI GL	03/01/2019	11:31:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
674	JOSE LUIZ MARTINS	R001384741	HMI8622	VW/GOL 1.0 GIV	29/12/2018	11:55:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
675	JOSE MARCAL DE ALMEIDA FILHO	R001391621	GVP5660	VW/KOMBI	02/01/2019	16:27:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
676	JOSE MARIA DIAS	AG03441317	HMP5031	GM/CORSA WIND	21/01/2019	17:32:50	RUA DONA CONCEICAO MARTINS 408	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
677	JOSE MARIA DOS SANTOS	R001394731	OME4628	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	03/01/2019	14:03:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
678	JOSE MARIA DOS SANTOS	R001395381	GPG8022	GM/KADETT SL	04/01/2019	06:17:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
679	JOSE MARIA MENEZES	R001392321	HNK0048	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/01/2019	18:40:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
680	JOSE MILTON DOS SANTOS	R001388361	OFI4559	I/VW AMAROK CD 4X4	31/12/2018	13:33:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
681	JOSE NERES DA SILVA	R001392571	PUH7268	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	04/01/2019	07:57:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
682	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	R001393131	HHB3515	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	03/01/2019	07:58:37	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
683	JOSE REINALDO VERTELO	R001389711	HIY9898	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	01/01/2019	03:42:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
684	JOSE RODRIGUES ALVES	R001395981	OQA8035	VW/NOVO GOL 1.6	04/01/2019	14:18:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
685	JOSE SOARES DE AZEVEDO	R001395271	GWQ7383	I/FORD RANGER XLT 13D	04/01/2019	10:34:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
686	JOSE VICENTE VIEIRA DOS SANTOS	AG03433858	HGL2993	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	21/01/2019	08:34:25	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA LADO OPOSTO AO NUMERO 507 OPOSTO 507	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
687	JOSE VIEIRA ALVES	R001389701	GZI9672	VW/GOL 1.0	01/01/2019	03:11:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
688	JOSEPH LUCAS DO NASCIMENTO	R001386301	HLS7958	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	30/12/2018	12:04:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
689	JOSUE ADRIANO REZENDE	R001386601	HLP4595	VW/GOL 1.0	30/12/2018	04:19:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
690	JOSUE CARLOS MOURA	AG03438553	PUT0257	SCANIA/P 310 B8X2	17/01/2019	18:37:16	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
691	JOVINO FONSECA NETO	R001386201	GWF9470	I/FORD RANGER XLT 13F	30/12/2018	07:10:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
692	JOZIMAR CASIO RICARDO SILVA	R001392671	MQS3480	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/01/2019	13:55:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
693	JR VEICULOS E SERVICOS EIRELI	R001385841	PYE4464	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	29/12/2018	21:01:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
694	JUAREZ CUSTODIO DOS SANTOS	R001395851	OFC2025	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	04/01/2019	08:26:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
695	JULIANA DE ASSIS DINIZ	AG03442270	HIU9159	FIAT/PALIO ELX FLEX	21/01/2019	09:56:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2315	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
696	JULIANA OLIVEIRA ARAMUNI	AM00145757	HFS5063	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	04/01/2019	17:59:00	RUA SETE 183	ESTACIONAR NO PASSEIO
697	JULIANA REGINA DO NASCIMENTO	R001390241	HLH8875	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	01/01/2019	16:46:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

698	JULIANO DE OLIVEIRA SANTOS	R001387011	HDI8943	PEUGEOT/207PASSION XR S	30/12/2018	16:10:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
699	JULIETA MARTINS TEIXEIRA	R001386501	HKH6832	FORD/KA FLEX	30/12/2018	17:55:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
700	JULIO CESAR DA SILVA	R001385411	HFS4099	VW/FOX 1.6 PLUS	29/12/2018	23:31:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
701	JULIO CESAR DOS SANTOS	R001392621	HJV9947	DAFRA/SPEED 150	04/01/2019	12:59:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
702	JULIO CESAR DOS SANTOS	R001392601	HJV9947	DAFRA/SPEED 150	04/01/2019	11:48:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
703	JULIO CESAR DOS SANTOS	R001392611	HJV9947	DAFRA/SPEED 150	04/01/2019	12:43:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
704	JULIO CESAR DOS SANTOS	R001391021	HJV9947	DAFRA/SPEED 150	02/01/2019	12:27:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
705	JULIO CESAR FARNESI XAVIER	R001389731	HDF2614	VW/SAVEIRO 1.6	01/01/2019	03:49:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
706	JULIO CESAR NUNES DOS REIS	R001391251	OPC8830	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	02/01/2019	06:04:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
707	JULIO CESAR ROSA BRAGA	R001391221	HNZ1074	FIAT/SIENA ELX FLEX	02/01/2019	05:44:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
708	JULIO CESAR TAVARES	R001386841	GLL8961	GM/CORSA SUPER	30/12/2018	13:36:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
709	JULIO CEZAR SILVA	R001390211	HLH0191	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	01/01/2019	16:40:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
710	JULIO OMAR MOREIRA	R001386251	HBM0288	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/12/2018	08:18:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
711	JUNIA APARECIDA ANDRADE SILVA	AM00145753	HAO6790	FIAT/PALIO EX	03/01/2019	20:54:00	RUA ONZE 214	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
712	JUNIO NOVAIS SOARES	R001392561	GSH8988	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	04/01/2019	07:50:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
713	JUNIO NOVAIS SOARES	R001392661	GSH8988	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	04/01/2019	13:55:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
714	JUSTINO FERREIRA DE ASSUNCAO	R001396101	CMQ5153	GM/S10 2.5 D	04/01/2019	13:16:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
715	KAREN CRISTINE DE J. VASCONCELOS	R001396041	HLA9784	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	04/01/2019	21:50:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
716	KAREN DANIELY DE SOUZA BRITO	AG03435524	OWO8150	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	21/01/2019	15:06:27	AVENIDA DIONIZIO GOMES 433	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
717	KARINA DOS REIS COSTA	R001388581	FRH5677	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	31/12/2018	17:59:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
718	KARINE BACHUR SERRANO FERREIRA	R001394781	OQJ6498	VW/NOVO VOYAGE 1.0	03/01/2019	00:14:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
719	KATIA PEREIRA RODRIGUES	R001385991	HJF2657	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/12/2018	17:23:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
720	KAUARA KELLER DE A. FADA	R001388101	PZY3661	HONDA/BIZ 125 MAIS	31/12/2018	17:43:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
721	KEITY ALVES DOS SANTOS	R001387631	AJV3648	GM/CELTA	30/12/2018	14:53:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
722	KELLY FERNANDA V DE S NEVES	R001393001	MOS8156	I/HONDA CR-V EXL	03/01/2019	09:47:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
723	KENIA GABRIELA CARVALHO RIBEIRO	R001392471	HFC9970	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/01/2019	09:40:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
724	KERNEY FERREIRA DOS SANTOS	R001389461	HIH0109	GM/PRISMA MAXX	01/01/2019	15:55:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
725	KESIA WESLAYANA MAYARA GOMES	R001394831	GWV7178	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/01/2019	10:53:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
726	KEZYA NASCIMENTO SILVA	R001388841	GTZ5183	VW/QUANTUM	31/12/2018	19:22:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
727	KLAUS MEINE DIAS AMADOR	R001389721	HEA8872	GM/CLASSIC LIFE	01/01/2019	03:48:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
728	KLEBER LOPES SOUZA	R001389231	HCL0440	FIAT/PALIO FIRE	01/01/2019	09:52:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
729	LAERCIO ALAN DA CRUZ	R001388961	HHQ3142	HONDA/CG 125 FAN	31/12/2018	14:47:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
730	LANA CRISTINA SOUZA P DA LUZ	R001395131	OMD4950	FIAT/FIORINO FLEX	04/01/2019	11:56:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
731	LANIO MARIO GONCALVES	R001385861	HNZ5221	FIAT/SIENA EL FLEX	29/12/2018	07:58:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
732	LATICINIOS SAUDE IND E COM LTDAM	R001385211	HJB3547	FIAT/FIORINO FLEX	29/12/2018	13:34:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
733	LAURITO LOPES MARTINS PIMENTA	R001393331	GYZ5987	VW/GOL 16V PLUS	03/01/2019	06:36:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
734	LEANDRO ANTONIO DE SOUZA	R001395651	GUL9937	FIAT/PALIO EDX	04/01/2019	18:24:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
735	LEANDRO BRUNO SOARES DE SAL	R001384881	PWG6845	HONDA/CG150 FAN ESDI	29/12/2018	18:35:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
736	LEANDRO DE SOUZA COSTA	R001386861	JLY9992	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/12/2018	13:49:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
737	LEANDRO MENDES DOS SANTOS	R001391151	OXC2741	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	02/01/2019	19:33:09	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
738	LEANDRO MOREIRA GARCIA	R001391501	PXF8399	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	02/01/2019	15:34:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
739	LEANDRO MOREIRA GARCIA	R001391601	PXF8399	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	02/01/2019	15:34:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
740	LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	R001395881	PVM1758	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	04/01/2019	13:50:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
741	LEIDIANA APARECIDA DA CRUZ	R001390471	OQU9638	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	01/01/2019	20:16:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
742	LEILANE ALVES SILVA	R001386351	HLE9829	VW/GOL 1.0	30/12/2018	13:14:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
743	LEONARDO AVELINO DA SILVA	R001387141	HOI9921	CHEVROLET/CLASSIC LS	30/12/2018	17:57:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
744	LEONARDO COSTA COUTINHO	R001385161	HEJ8256	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	29/12/2018	12:44:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
745	LEONARDO COSTA COUTINHO	R001385491	HEJ8256	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	29/12/2018	09:12:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
746	LEONARDO DE MATOS C GOMES	AG03441098	HJP9319	CITROEN/C3 GLX 16 A FLEX	18/01/2019	08:33:38	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
747	LEONARDO VIEIRA SAMPAIO	R001392511	HIU0989	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/01/2019	14:48:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
748	LEONIDAS DE ALMEIDA	R001386261	CVJ3727	FIAT/UNO MILLE EX	30/12/2018	08:22:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
749	LIENIO APARECIDO LAGE DIAS	R001395821	HCL6894	FIAT/FIORINO IE	04/01/2019	13:00:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
750	LILIAN DAS GRACAS ROCHA GALES	R001394491	HCC9446	I/GM CLASSIC LIFE	03/01/2019	22:27:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
751	LINDALVA XAVIER DE A CARDOSO	AM00145758	PXJ1863	FORD/KA SE 1.0 HA	04/01/2019	18:02:00	RUA OITO 118	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
752	LINDAURA AMARO ROCHA	R001389491	HEI7241	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/01/2019	16:55:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
753	LINDAURA MARTINS DA SILVA MAZINO	R001391721	QNI7322	HONDA/PCX 150	02/01/2019	07:27:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
754	LM TRANSPORTES I.S E COMERCIO S.	R001387671	QPC7841	FIAT/UNO DRIVE 1.0	30/12/2018	17:20:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
755	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SE	R001388811	QPA1579	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	31/12/2018	15:57:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
756	LM TRANSPORTES SERVICOS E COMERC	R001392221	PYJ2292	CHEVROLET/S10 LS DS4	02/01/2019	11:26:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
757	LOCAGERAIS L VEICULOS LTDA	R001391181	PZA1322	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/01/2019	13:15:28	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
758	LOCALIZA FLEET S A	R001390731	PYV8263	FORD/KA SE 1.0 SD B	01/01/2019	13:24:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
759	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001390881	QOV6859	FORD/ECOSPORT SE 1.5	01/01/2019	18:59:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
760	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001390601	QPC3978	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	01/01/2019	08:29:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
761	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001391591	QOZ4631	FORD/KA SE 1.5 SD C	02/01/2019	15:13:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
762	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001392031	QNY7045	NISSAN/VERSA 10	02/01/2019	14:18:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
763	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001393141	QOG9897	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/01/2019	08:43:19	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
764	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001394181	QPP4500	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	03/01/2019	13:43:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
765	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001387861	QNK5506	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	31/12/2018	00:35:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
766	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001389871	QPK5289	NISSAN/KICKS S MT	01/01/2019	11:26:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

767	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001387231	QOI6739	FORD/ECOSPORT TITNAT 2.0	30/12/2018	21:20:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
768	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001387331	QOO9413	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	30/12/2018	07:45:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
769	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001385851	QOD3959	FORD/KA SE 1.5 SD B	29/12/2018	06:01:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
770	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001394861	QOI6739	FORD/ECOSPORT TITNAT 2.0	03/01/2019	11:49:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
771	LORIVAL TOMAS CANTUARIO	R001386121	PUC3027	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	30/12/2018	06:17:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
772	LOURIVAL DOS SANTOS PEREIRA	R001388321	DGO0492	FIAT/STRADA ADVENTURE	31/12/2018	12:03:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
773	LOURIVAL MACHADO ROCHA	R001388081	GUA9825	FIAT/UNO MILLE SX	31/12/2018	17:00:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
774	LUA SILVA LIMA	R001393501	OPA6791	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	03/01/2019	13:47:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
775	LUANA SALA	R001387051	QNQ0734	VW/FOX CONNECT MB	30/12/2018	17:03:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
776	LUCAS BICALHO DE CASTRO	R001393611	GZA4879	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/01/2019	16:54:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
777	LUCAS CAMILO LELIS	R001386971	GZK0578	FIAT/PALIO EX	30/12/2018	16:06:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
778	LUCAS DIAS NICOLAU	R001392941	HDI2268	YAMAHA/FAZER YS250	02/01/2019	16:47:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
779	LUCAS FERNANDES ROCHA	R001388171	HDE6906	HONDA/CBX 250 TWISTER	31/12/2018	19:36:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
780	LUCAS FERNANDO DUTRA DE OLIVEIRA	AG03441303	JPK4606	GM/CORSA HATCH	17/01/2019	09:51:58	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
781	LUCAS GABRIEL OLIVEIRA	R001388211	GNK9069	VW/GOL CLI 1.8	31/12/2018	01:22:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
782	LUCAS LEYNNER DE OLIVEIRA	R001393391	ONC1751	VW/NOVO GOL 1.0	03/01/2019	08:58:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
783	LUCIA DE FATIMA PIMENTEL	R001385791	OWO7827	VW/NOVO GOL 1.0	29/12/2018	16:42:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
784	LUCIA FRANCISCA DA COSTA	R001386941	HJF9792	I/FIAT SIENA ELX FLEX	30/12/2018	16:05:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
785	LUCIA HELENA DA SILVA CAMPOS	R001388981	PWK8323	FORD/KA SE 1.5 HA	31/12/2018	15:53:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
786	LUCIANA CARLA DA ROCHA	R001386421	HEF6553	FORD/KA FLEX	30/12/2018	15:31:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
787	LUCIANA HENRIQUE DA SILVA	R001392271	HDM5864	VW/GOL 1.0	02/01/2019	14:26:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
788	LUCIANO DA SILVA FONSECA	R001394621	HJK1463	GM/CORSA HATCH MAXX	03/01/2019	21:18:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
789	LUCIANO RAIMUNDO MARQUES	R001387181	HMZ2154	VW/GOL 1.0	30/12/2018	18:46:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
790	LUCIANO SILVA MARTINS	R001393701	HIK9491	RENAULT/SANDERO PRI 16	03/01/2019	12:46:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
791	LUCIENE DA CONCEICAO SANTOS	AG03435502	HCJ9824	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	17/01/2019	08:45:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
792	LUCIENE DA CONSOLACAO C SERRA	R001392241	HBA1201	I/RENAULT MEGANE RT 1.6	02/01/2019	13:01:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
793	LUCIENE DE ALMEIDA SANTOS	R001391611	HLA7665	I/FORD RANGER XLT 13P	02/01/2019	15:44:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
794	LUCIENE NUNES DOS SANTOS	R001385131	KJJ8347	FIAT/PALIO EL	29/12/2018	11:54:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
795	LUCILEIA PEREIRA DE MOURA	R001394361	HLH0540	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	03/01/2019	17:19:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
796	LUCILEIA PEREIRA DE MOURA	R001395601	HLH0540	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	04/01/2019	16:57:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
797	LUCIMAR JUNIOR DA COSTA	R001394341	OQV4868	HONDA/CIVIC EXR	03/01/2019	16:49:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
798	LUCY APARECIDA PEIXOTO	R001391311	HKD4003	HONDA/CG 125 FAN ES	02/01/2019	06:33:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
799	LUCY DUARTE COSTA	R001389471	PWN2731	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	01/01/2019	15:59:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
800	LUDMILA LOPES	R001393691	OPF0533	HONDA/FIT EX FLEX	03/01/2019	11:42:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
801	LUDMILA RODRIGUES	AG03442253	OQW7953	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	17/01/2019	15:59:18	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO

	ALVES SANTOS			LT				PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
802	LUIS P S GOMES	R001395711	MWD9135	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/01/2019	20:35:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
803	LUIZ ANTONIO DA SILVA VIDEIRA	AG03437797	GYB4297	FIAT/PALIO ELX	21/01/2019	14:49:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
804	LUIZ CARLOS DE FREITAS	R001392861	HGT5642	JTA/SUZUKI EN125 YES	01/01/2019	13:20:41	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
805	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MACEDO	R001392371	GOJ1930	GM/CHEVETTE DL	02/01/2019	13:53:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
806	LUIZ CLAUDIO MARTINS	R001386411	GTW9044	VW/GOL 1000I	30/12/2018	15:21:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
807	LUIZ FERNANDO PEREIRA RODRIGUES	R001387661	HKO6932	CITROEN/PICASSO II16GLXF	30/12/2018	15:43:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
808	LUIZ GUSTAVO DE O. RODRIGUES	R001394221	HHJ3853	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	03/01/2019	14:40:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
809	LUIZ HENRIQUE SOUZA SILVA	R001384791	HHF8850	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	29/12/2018	13:05:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
810	LUIZ MARCIO ROCHA	R001391301	HDV5818	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/01/2019	06:21:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
811	LUIZ NICODEMOS DE LIMA	R001386531	GOL6695	VW/POLO SEDAN 1.6	30/12/2018	19:17:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
812	LUIZ PAULO GOMES	R001391801	HDQ8590	FIAT/STILO FLEX	02/01/2019	12:52:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
813	LUZIA DE PAULA LIMA	R001389541	MUC6579	FIAT/PALIO EDX	01/01/2019	18:25:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
814	MA PUBLICIDADES P MIDIAS LTDA	AG03438325	NOA9586	I/HAFEI RUIYI PICKUP L	21/01/2019	16:40:06	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 132	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
815	MAGNA INACIA SILVEIRA OLIVEIRA	R001390841	GOX0298	VW/GOL	01/01/2019	17:37:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
816	MAGNO APARECIDO DE LIMA	R001387281	MSZ2798	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	30/12/2018	02:04:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
817	MAGNO FELIPE GOULART BENTO	AG03442280	AZH2059	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/01/2019	11:32:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
818	MANOEL AGOSTINHO DUARTE	R001389091	GPY3231	VW/GOL MI	01/01/2019	04:15:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
819	MANOEL ANTONIO RAMOS BATISTA	R001390181	GYO3068	FIAT/UNO MILLE SMART	01/01/2019	16:31:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
820	MANOEL DOS REIS L FONSECA	AG03437793	BRN7671	FIAT/UNO FIORINO 1.5	21/01/2019	08:46:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
821	MANOEL FEITOSA DOS SANTOS	AG03441309	EBT1745	I/VW SPACEFOX	21/01/2019	09:45:54	RUA ALEXANDRE FRANCO SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
822	MANOEL PIRES LEAL	R001385291	OKR8056	CHEVROLET/CLASSIC LS	29/12/2018	17:39:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
823	MARCELA ALVES MOREIRA MONTEIRO	R001392021	GRW0041	FIAT/PALIO ED	02/01/2019	23:12:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
824	MARCELINO BRAZ DE SOUZA	R001385941	IAJ6358	I/VW SPACEFOX ROUTE	30/12/2018	15:32:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
825	MARCELLUS AUGUSTTUS R DE F JUNIO	R001387821	OWT7741	HONDA/CB 300R	31/12/2018	17:29:59	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
826	MARCELO ALVES DE SOUZA	R001388201	HIX9941	VW/GOL 1.0	31/12/2018	23:28:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
827	MARCELO DOS REIS TORRES	R001386011	PUB9477	VW/GOL CITY MB	30/12/2018	17:42:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
828	MARCELO OLIVEIRA DA CRUZ	R001386791	HBA5528	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/12/2018	11:58:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
829	MARCIA A RABELLO E CASTRO LELLIS	R001387621	FJT7663	CHEVROLET/CRUZE LTZ NB	30/12/2018	13:33:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
830	MARCIA ANTONIA DA SILVA	AG03438339	OMA3155	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	22/01/2019	11:43:08	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 346	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
831	MARCIA DOS SANTOS SILVA	AG03438560	JNX8243	FIAT/PALIO EX	18/01/2019	11:10:23	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 484	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
832	MARCIA MARIA LEITE NUNES	R001393031	QNS3865	FORD/ECOSPORT FSL 1.5	03/01/2019	07:02:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
833	MARCIA REGINA G DOS REIS BARBOSA	R001390001	HDQ5469	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/01/2019	13:11:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
834	MARCIA ROBERTA SOARES	R001384951	HKC4155	FIAT/SIENA FIRE FLEX	29/12/2018	05:19:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
835	MARCILIO DO CARMO DIAS	R001388821	PUK5422	FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/12/2018	16:14:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

836	MARCINEI LOPES NEVES	AG03442260	HEI2353	GM/CELTA 2P LIFE	19/01/2019	09:30:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
837	MARCIO DOS SANTOS SILVA	R001393381	PZH5760	I/HYUNDAI ELANTRA	03/01/2019	08:00:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
838	MARCIO FRANCISCO PINTO	R001392311	JSL3188	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LHA	02/01/2019	16:58:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
839	MARCIO PIMENTA DE ABREU	R001387421	HOI3972	VW/GOL 1.0	30/12/2018	12:19:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
840	MARCIO RENATO DA SILVA	R001392301	HFB0759	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	02/01/2019	16:10:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
841	MARCIO SERAFIM DE SOUZA	AG03438561	GTW7314	VW/GOL 1000I	18/01/2019	11:14:08	RUA SAO PAULO 100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
842	MARCIONILIO GONCALVES	R001386391	GTV0749	FIAT/ELBA 1.6 IE	30/12/2018	14:58:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
843	MARCO ANTONIO BRAGA	R001386981	QOX0908	FORD/KA SE 1.0 SD C	30/12/2018	16:06:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
844	MARCO AURELIO DANTAS DA SILVA	R001392781	PYE9915	SUNDOWN/MAX 125 SE	04/01/2019	14:31:00	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
845	MARCO VINICIO ARAUJO	R001395191	OWN1394	HONDA/CG150 FAN ESDI	04/01/2019	15:07:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
846	MARCONE DE JESUS SOUZA MALAQUIAS	R001390111	GVX2349	FIAT/PALIO EDX	01/01/2019	14:49:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
847	MARCOS ALVES VIANA	AG03435516	HKF6480	FORD/FIESTA FLEX	19/01/2019	10:42:59	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
848	MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA	R001384751	OPV0125	RENAULT/SANDERO AUT1016V	29/12/2018	11:57:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
849	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	R001393861	GSW5875	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	03/01/2019	05:38:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
850	MARCOS ANTONIO MENDES	R001384941	PVM0610	FORD/KA SE 1.0 HA	29/12/2018	05:05:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
851	MARCOS DE SOUZA GONCALVES	R001389511	HEJ4766	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/01/2019	17:59:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
852	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO SILVA	R001387501	FLK8786	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	30/12/2018	13:46:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
853	MARCOS VINICIUS VIEIRA	AG03442259	GTZ3546	GM/MONZA GLS	19/01/2019	09:28:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
854	MARCUS VINICIUS BARCELOS	AG03441121	HJN3906	HONDA/FIT LXL FLEX	20/01/2019	11:25:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV AS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
855	MARCUS VINICIUS DA SILVA	R001389691	HOD7040	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/01/2019	02:48:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
856	MARCUS VINICIUS NUNES SILVA	R001395081	HXG2191	HONDA/CIVIC LX	04/01/2019	10:26:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
857	MARDEN DA COSTA GALDINO	R001392051	GZQ8148	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/01/2019	15:09:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
858	MARGARETH CRISTINA CHAVES FRANCO	R001389681	HKT9555	FORD/KA FLEX	01/01/2019	02:26:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
859	MARGARIDA SANTOS BRIZON	R001392411	GRR8281	RENAULT/LOGAN EXP 16	02/01/2019	17:35:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
860	MARIA ADELIA FERNANDES	R001395211	HCB0953	VW/VOYAGE 1.0	04/01/2019	16:21:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
861	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	R001394651	HJR4003	VW/GOL 1.0 GIV	03/01/2019	05:41:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
862	MARIA APARECIDA DE LIMA ALVES	AG03441107	GUP2998	FIAT/UNO VIVACE 1.0	18/01/2019	10:25:55	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
863	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	R001395631	PXY8439	FIAT/MOBI LIKE ON	04/01/2019	18:01:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
864	MARIA APARECIDA G.DOS SANTOS	AG03442251	GSW6616	FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/01/2019	08:54:44	RUA CLEBER GUIMARAES 45	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
865	MARIA APARECIDA NAZARIO	R001389611	MXT8136	HONDA/FIT EX	01/01/2019	23:54:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
866	MARIA APARECIDA PEREIRA	R001393461	HEO4915	VW/GOL 1.0	03/01/2019	11:29:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
867	MARIA BENEDITA DE ASSIS SENA	R001390591	GSB2816	VW/GOL SPECIAL	01/01/2019	07:52:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
868	MARIA CLEUZA DE CASTRO	AG03441316	HJU8658	RENAULT/SANDERO PRI 16	21/01/2019	17:13:53	RUA DONA CONCEICAO MARTINS 408	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
869	MARIA CRISTINA DE ABREU LUZZI	R001390491	OPO4927	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/01/2019	20:43:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

870	MARIA DA GLORIA VIEIRA	R001390411	NYC8879	VW/FOX 1.6 GII	01/01/2019	17:50:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
871	MARIA DA PENHA PINTO	R001386371	NEY8731	FIAT/PALIO ELX	30/12/2018	14:41:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
872	MARIA DAS GRACAS DOMINGOS CHAVES	R001385781	HET9706	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	29/12/2018	16:09:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
873	MARIA DAS GRACAS LANA TADEU	R001394581	HDW9913	VW/GOL 1.0	03/01/2019	17:17:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
874	MARIA DAS GRACAS MENDES CARDOSO	AG03438319	HGB9402	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/01/2019	16:12:25	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
875	MARIA DAS GRACAS MENDES CARDOSO	AG03438320	HGB9402	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/01/2019	14:12:38	RUA ANA M JESUS 13	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
876	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA SILVA	R001392891	PUI9818	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/01/2019	17:58:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
877	MARIA DAS GRACAS P. DE ANDRADE	R001385551	HKZ5920	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/12/2018	13:55:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
878	MARIA DAS MERCES B VASCONCELOS	AG03435509	HLZ1321	FIAT/STRADA FIRE FLEX	18/01/2019	16:21:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
879	MARIA DAS MERCES DE AQUINO	R001389661	OLE9802	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	01/01/2019	01:37:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
880	MARIA DE FATIMA AMANTINO REIS	R001387191	HAR5678	VW/PARATI 1.6	30/12/2018	18:48:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
881	MARIA DE FATIMA SILVA FERREIRA	R001385341	HMO4902	FIAT/SIENA ELX FLEX	29/12/2018	19:01:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
882	MARIA DE JESUS SANTOS	R001393761	GKO3543	FORD/F600	03/01/2019	14:43:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
883	MARIA DO CARMO BARBOSA LOPES	AG03442248	QPV3515	TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT	17/01/2019	08:31:42	RUA PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA 51	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
884	MARIA ELENA BEGNIS GIOSA	R001388241	HMC8612	GM/CELTA 4P LIFE	31/12/2018	06:14:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
885	MARIA ELISMAR SANTANA DE ALMEIDA	AG03440480	HKQ4988	VW/NOVO GOL 1.0	14/01/2019	13:55:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
886	MARIA EREMILDES G BRAGANCA	R001388331	NYF9067	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	31/12/2018	12:47:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
887	MARIA FERREIRA DO N REIS	R001391461	HNG6710	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	02/01/2019	13:47:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
888	MARIA FRANCISCA A DOS SANTOS	R001390621	PZN3049	FIAT/PALIO FIRE	01/01/2019	08:36:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
889	MARIA GERALDA ALVES VIEIRA	R001395371	HAB9179	VW/POLO 1.6	04/01/2019	06:06:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
890	MARIA HELENA BARBOSA	R001387491	PZX2098	I/TOYOTA PRIUS NGA TOP	30/12/2018	13:16:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
891	MARIA HELENA BASTOS FERREIRA	AG03438310	HLB7168	FIAT/STRADA FIRE FLEX	17/01/2019	15:36:30	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
892	MARIA HELENA DE CASTRO OLIVEIRA	R001386751	GVW6054	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	30/12/2018	11:23:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
893	MARIA INES CAMPOS SILVA	R001395781	PVE2085	HONDA/BIZ 100 ES	04/01/2019	23:10:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
894	MARIA INES DE OLIVEIRA SANTOS	R001391761	GWO8749	FIAT/UNO MILLE EX	02/01/2019	09:57:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
895	MARIA JOSE ALMEIDA CUNHA	R001390071	QNB3620	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	01/01/2019	14:28:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
896	MARIA JOSE DA CRUZ	R001384961	GTV8835	VW/QUANTUM GLS	29/12/2018	05:19:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
897	MARIA JOSE DA CRUZ	R001394961	GTV8835	VW/QUANTUM GLS	04/01/2019	04:51:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
898	MARIA JOSE GONCALVES RIBEIRO	AG03438311	HFZ1391	HONDA/CG 125 FAN KS	17/01/2019	16:28:49	RUA GARDENIAS OPST 472	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
899	MARIA JOSE MACIEL BERNARDO	R001392651	HDV0432	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	04/01/2019	13:54:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
900	MARIA JOSE NETA	R001386681	HLB9105	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/12/2018	08:08:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
901	MARIA JUNILIA SOARES	R001393781	AGZ5923	FIAT/TEMPRA SX	03/01/2019	16:34:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
902	MARIA JURANDIR DA CRUZ PIMENTA	AG03438337	HCL1626	FIAT/PALIO FIRE	22/01/2019	13:44:02	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 87	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
903	MARIA LEONIDAS MARCAL VIEIRA	AG03441106	PWF2268	VW/GOL TL MB S	18/01/2019	10:20:41	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
904	MARIA LUCIA DE SOUSA RIBEIRO	R001389651	GSV3255	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	01/01/2019	01:10:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
905	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	R001393771	PZP1975	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	03/01/2019	15:14:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
906	MARIA LUIZA SOARES ALBERGARIA	R001392351	OLV3456	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	02/01/2019	07:27:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
907	MARIA LUIZA SOUZA	R001388231	ORB1379	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	31/12/2018	06:12:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
908	MARIA LUSTOSA RAMOS MARQUES	R001393201	PUP2934	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	03/01/2019	00:20:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
909	MARIA MADALENA SILVA TOLEDO	R001385461	PZJ5674	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	29/12/2018	07:57:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
910	MARIA MILZA MONTEIRO	R001391551	HKO7292	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	02/01/2019	16:34:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
911	MARIA MOREIRA DO VALE	R001393581	QPE8747	HONDA/XRE 300	03/01/2019	16:13:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
912	MARIA NAZARE OLIVEIRA IANQUE	AG03442278	HHP1499	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/01/2019	11:25:56	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
913	MARIA NOGUEIRA GUERRA MENDES	R001388311	HNI7267	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/12/2018	11:53:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
914	MARILDO VICENTE INACIO	R001393571	PXA6141	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	03/01/2019	15:24:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
915	MARILEIA LACERDA MOREIRA SIMAO	R001387801	HHX4173	VW/GOL 1.0	31/12/2018	06:46:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
916	MARILUCE LOPES ROCHA ALVES	R001394401	HBA0888	HONDA/FIT LXL	03/01/2019	18:01:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
917	MARINAL LUCAS GOMES	R001389811	GTG5573	FIAT/UNO 1.5 R	01/01/2019	08:32:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
918	MARINETE DE SOUZA MENEZES ROCHA	R001394021	FBW2580	I/HONDA CR-V EXL	03/01/2019	08:53:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
919	MARIO JOSE SILVA	R001392911	AKE7794	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/01/2019	07:03:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
920	MARIO SERGIO MOREIRA	R001385741	OPH8808	MMC/L200 TRITON 3.2 D	29/12/2018	11:53:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
921	MARIO SERGIO SOUZA MATOS	R001387841	HLN2239	GM/CELTA 4P SPIRIT	31/12/2018	00:24:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
922	MARIZA ALVES DA SILVA	AM00145640	PWF6644	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	03/01/2019	14:37:00	RUA DEZESSEIS 17	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
923	MARIZA MARTINS DE OLIVEIRA	R001387721	GTJ1243	IMP/CITROEN ZX 2.0I VOLC	30/12/2018	20:15:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
924	MARLENE DA SILVA ROBERTO	R001388291	NXY7557	HONDA/CIVIC LXL	31/12/2018	08:33:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
925	MARLENE DO NASCIMENTO DE FREITAS	R001387601	GWM6333	VW/GOL GL 1.8 MI	30/12/2018	12:34:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
926	MARLENE DOS SANTOS	AG03442263	HOJ7104	PEUGEOT/207PASSION XR	21/01/2019	08:34:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
927	MARLENE MARIA VIEIRA	R001392171	HMY0308	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	02/01/2019	08:24:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
928	MARLENE SILVAFAGUNDES	R001388401	GYO1230	FIAT/PALIO EX	31/12/2018	14:22:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
929	MARLI DA CONCEICAO COUTO	R001385421	AZF9502	VW/VOYAGE CL MB	29/12/2018	23:32:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
930	MARLI NEPOMUCENO DE SOUZA ALVIM	R001386481	NKJ5185	FIAT/SIENA FIRE FLEX	30/12/2018	17:24:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
931	MARLUCIO GERCIAIS DE FREITAS	R001395621	GZT8792	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	04/01/2019	17:12:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
932	MARLUCIO PINTO SOARES	R001386191	GOW1531	FIAT/PALIO ELX	30/12/2018	07:07:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
933	MARLY FERREIRA RAMOS	R001385981	HKJ4014	GM/CELTA 4P LIFE	30/12/2018	17:22:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
934	MARTA LUCIA NOGUEIRA DA SILVA	R001391481	HOH7798	VW/NOVO VOYAGE 1.0	02/01/2019	15:25:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
935	MARTA MATIAS PEREIRA	R001385751	HFY2077	HONDA/CG 125 FAN	29/12/2018	12:28:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
936	MARY AMIRES NOGUEIRA DUARTE	R001388921	HMC2708	I/HYUNDAI I30 2.0	31/12/2018	00:08:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
937	MARY GRAZIELLE RODRIGUES CRUZ	AG03438567	HIK9087	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/01/2019	19:30:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
938	MATEUS DE R COSTA LAVINAS	AG03439307	OWT7066	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	19/01/2019	19:35:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
939	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG03435520	HMO2068	FORD/FIESTA TRAIL 1.6F	21/01/2019	08:54:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2225	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

940	MATEUS INACIO PARREIRA	R001388871	BOO7928	VW/SAVEIRO	31/12/2018	19:43:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
941	MATEUS RIBEIRO PENA	R001388661	NXX8521	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	31/12/2018	19:57:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
942	MATHEUS DOS SANTOS DE MATTOS	R001394891	QMS8003	HONDA/CG 160 START	03/01/2019	17:39:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
943	MATILDE DOS ANJOS SILVA	R001391521	GZE9760	GM/CELTA	02/01/2019	16:18:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
944	MAURA AUGUSTA CLEMENTE	R001386211	GZM4421	GM/CELTA 3 PORTAS	30/12/2018	07:42:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
945	MAURA AUGUSTA CLEMENTE	R001387341	GZM4421	GM/CELTA 3 PORTAS	30/12/2018	08:04:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
946	MAURICIO MACHADO	R001388861	GTG5070	GM/MONZA GL	31/12/2018	19:36:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
947	MAURICIO VENICIO GONCALVES	R001387021	HIC4905	GM/CELTA 4P LIFE	30/12/2018	16:32:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
948	MAURO COSTA LUCIANO	R001390191	CHJ8180	VW/SAVEIRO GL 1.8 MI	01/01/2019	16:34:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
949	MEC MANG MANUTENCAO E COMERCIO	AG03437794	HMZ9845	CHEVROLET/MONTANA LS	21/01/2019	10:01:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
950	MEGABUS TRANSPORTES LTDA	R001394551	GXH9690	VW/MPOLO TORINO GVU	03/01/2019	14:33:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
951	MERCEARIA N. NOVO HORIZONTE LTDA	R001388471	PZF9880	MMC/TRITON SPORT GLS	31/12/2018	16:24:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
952	MESSIAS BRAGA DA SILVA	AB05970813	NXZ3773	VW/GOL 1.0 GIV	06/01/2019	17:24:00	RUA IDA JUBELINE 560	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
953	MGV EVENTOS E ORGANIZACAO LTDA	R001394751	NKT4268	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/01/2019	15:27:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
954	MICHELE DE OLIVEIRA PIMENTA	R001386901	HFR5905	GM/CELTA 4P LIFE	30/12/2018	15:45:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
955	MICHELLE SACHA OLIVEIRA DROSGHIC	AG03438336	GKU7747	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	22/01/2019	13:34:38	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
956	MILTON GONCALVES	AG03438308	PUX2123	VW/VOYAGE TL MA S	17/01/2019	11:02:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO
957	MILTON LUIZ MARTINS	R001390821	OPM5520	VW/NOVO GOL 1.0	01/01/2019	17:07:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
958	MINAS FAST SERVICE LTDA	R001393071	HFD9741	VW/8.120 EURO3	03/01/2019	09:00:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
959	MINAS NORTE CONS E SERV LTDA	R001392211	JHP8984	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/01/2019	11:17:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
960	MINAS VW SERVICOS LTDA	R001394741	PUC6043	VW/UP TAKE MA	03/01/2019	14:59:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
961	MIRIAM MARIA DINIZ	R001386711	HKP7573	VW/FOX 1.6 ROUTE	30/12/2018	08:21:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
962	MIRIAN ALTINA AFONSO	AG03441117	FAH2259	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	20/01/2019	08:24:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR NO PASSEIO
963	MIRIAN SANTANA SOUZA SILVA	R001392001	HJJ7322	I/FIAT SIENA ELX FLEX	02/01/2019	22:19:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
964	MIXPAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R001394631	HNV4176	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	03/01/2019	22:05:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
965	MOANA EVANGELISTA DIAS	R001387591	CHB4255	FIAT/PALIO ED	30/12/2018	11:52:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
966	MONICA LUCIENE RAMOS SILVA	R001395991	HFB5953	VW/FOX 1.6 GII	04/01/2019	15:05:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
967	MONICA PEREIRA NUNES	R001387101	HHL1350	VW/GOL 1.0	30/12/2018	17:41:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
968	MONICA PEREIRA NUNES	R001388641	HHL1350	VW/GOL 1.0	31/12/2018	19:18:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
969	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001388631	QOI6251	NISSAN/VERSA 10	31/12/2018	19:15:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
970	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001387291	QPK6185	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	30/12/2018	04:12:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
971	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001386611	QPK6185	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	30/12/2018	05:04:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
972	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001391881	QPI6381	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	02/01/2019	16:07:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
973	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AM00145639	QOA4008	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	01/01/2019	22:45:00	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO 21	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA
974	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG03442279	QOJ5028	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	22/01/2019	09:23:35	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 43	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
975	MOVIDA LOCACAO DE	R001393011	QMU1518	HYUNDAI/HB20 1.0M	03/01/2019	10:49:05	AV DIONISIO GOMES	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	VEICULOS S.A.			COMFOR			N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
976	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	R001388901	PZW0116	RENAULT/SANDERO EXPR 10	31/12/2018	23:09:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
977	MULLER MANOEL SOUZA ALVES	R001386641	HLX2989	GM/CELTA 4P LIFE	30/12/2018	06:37:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
978	MULLER MANOEL SOUZA ALVES	R001393851	HLX2989	GM/CELTA 4P LIFE	03/01/2019	05:30:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
979	MYKE OLIVEIRA DOS REIS	R001386361	MNW1942	I/FORD RANGER XLS 10A	30/12/2018	13:41:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
980	NAJLA BATISTA SILVA	R001394841	ERI2487	VW/GOL 1.6 POWER	03/01/2019	10:53:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
981	NARCISIO FERREIRA DOS SANTOS	AG03441310	GMM4637	FIAT/UNO ELECTRONIC	21/01/2019	09:50:51	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 160	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
982	NATALIA DOS SANTOS OLIVEIRA	R001395671	HIX6381	GM/CELTA 4P SPIRIT	04/01/2019	18:29:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
983	NATANAEL BATISTA SILVANO	R001386521	HIB7983	HONDA/CG 150 TITAN EX	30/12/2018	18:14:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
984	NATERCIA AGUILAR BATISTA	R001390941	OQI0267	I/CHEVROLET AGILE LTZ	01/01/2019	16:02:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
985	NAYARA DAMASCENO	R001391281	QNU9065	YAMAHA/NMAX	02/01/2019	06:08:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
986	NAYARA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	R001388551	NWO3072	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	31/12/2018	17:39:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
987	NEIDE SOARES SILVERIO	R001385351	HJZ9182	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/12/2018	19:22:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
988	NELI APARECIDA GONCALVES	AG03438199	HKT6463	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	22/01/2019	12:38:14	AVENIDA DIONIZIO GOMES 50	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
989	NELSINO AURELIANO RIBEIRO	R001389051	OLP2828	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	01/01/2019	15:04:31	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
990	NELSON ALVES DOS SANTOS	R001393591	HDM0374	VW/FOX 1.6	03/01/2019	16:15:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
991	NETINTAS EIRELI ME	AG03440616	OWM9617	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	18/01/2019	14:57:14	RUA SAO CRISTOVAO 64	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO
992	NEUSA ALVES DE SOUZA	R001386461	GYS9285	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/12/2018	16:08:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
993	NF COMERCIAL LTDA	AG03438305	GNT9168	M.BENZ/912	17/01/2019	10:17:31	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330 B	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL
994	NICOLAU VIANA DE ARAUJO	R001396111	NYX8717	I/CHERY TIGGO 2.0	04/01/2019	13:41:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
995	NILDA APARECIDA DE JESUS	R001392441	HDW6579	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/01/2019	20:05:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
996	NILDA APARECIDA DE JESUS	R001394921	HDW6579	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/01/2019	20:08:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
997	NILSON PEREIRA DE SOUZA	AG03438315	OLR7260	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/01/2019	14:25:33	RUA JOAO FERREIRA DA SILVA 439	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
998	NILSON SANTOS DE CARVALHO	R001387111	HCW5911	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/12/2018	17:45:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
999	NILTON CARLOS FERREIRA ME	AG03435505	PUZ2391	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	17/01/2019	16:06:10	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
1000	NILTON FRANCISCO CARDOSO	R001392151	QNE9944	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	02/01/2019	07:49:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1001	NILTON GONCALVES NUNES	R001387891	HBQ8164	FIAT/SIENA HLX FLEX	31/12/2018	05:07:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1002	NILTON RODRIGUES	R001386071	OWS1977	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	30/12/2018	14:51:56	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1003	NIZIA COSTA M MARCHEZANE	R001395861	HJB3020	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	04/01/2019	11:32:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1004	NJT NETO BEBIDAS LTDA EPP	R001394351	OLW2364	FIAT/STRADA WORKING	03/01/2019	17:08:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1005	NOE SIMOES DE OLIVEIRA	AG03438558	HIT0455	HONDA/CG 150 TITAN KS	18/01/2019	10:56:51	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
1006	NOE TEIXEIRA DA SILVA	R001385481	HCL2351	FIAT/STRADA FIRE	29/12/2018	08:27:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1007	NOEL CAMILO SOUTO	R001386271	GWF5209	VW/GOL SPECIAL	30/12/2018	09:00:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1008	NOILSON RODRIGUES DA SILVA	AG03442268	HKN3242	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/01/2019	09:09:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2272	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1009	NUBIA FONSECA DA SILVA MORAIS	R001390691	HDR9304	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/01/2019	12:34:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1010	O BAR TONEL LTDA ME	R001395341	HBU6919	GM/MONTANA SPORT	04/01/2019	20:54:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

1011	ONEDIO ALVES DOS SANTOS	R001394701	HNC2290	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/01/2019	13:34:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1012	ONOFRE DA CUNHA FORTES	AM00145785	HFW6330	I/VW SPACEFOX COMFORT	07/01/2019	18:08:00	RUA ONZE 23	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1013	ORLANDO SERVICE LTDA	R001395741	HHT5795	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/01/2019	22:17:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1014	OROCILIO BATISTA DE OLIVEIRA	R001391791	JYR9844	VW/KOMBI	02/01/2019	11:10:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1015	OSVALDO ALVES DE MELO	R001391511	PUN6931	HONDA/NXR150 BROS ESD	02/01/2019	16:04:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1016	OSVALDO ALVES DE MELO	R001389061	PUN6931	HONDA/NXR150 BROS ESD	01/01/2019	13:13:06	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1017	OSVALDO OLIVEIRA PEREIRA	R001393531	HBD9104	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/01/2019	14:33:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1018	OSWALDO FERREIRA GONCALVES	R001386431	HIX4359	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/12/2018	15:44:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1019	OTAIRES BASILIO DA SILVA	R001384771	BLY7117	VW/GOL CL	29/12/2018	12:55:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1020	OTAVIANO PEREIRA DO NASCIMENTO	R001385021	GUH8769	IMP/VW GOLF GL	29/12/2018	08:17:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1021	OURO VERDE LOCACAO E SERVICO SA	R001390681	QNL3967	VW/NOVO GOL TL MCV	01/01/2019	12:10:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1022	PABLO ALMEIDA SIQUEIRA	R001386091	OPB6607	MMC/L200 TRITON 3.2 D	30/12/2018	04:40:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1023	PABLO HENRIQUE DIAS	R001386341	KVB8193	FIAT/SIENA FIRE FLEX	30/12/2018	13:12:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1024	PACHA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	R001391011	NYB7856	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	02/01/2019	11:48:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1025	PACHA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	R001391111	NYB7856	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	02/01/2019	13:27:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1026	PALOMA PRISCILA DOS S SARMENTO	R001386381	NYF1056	FORD/FIESTA FLEX	30/12/2018	14:57:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1027	PATRICIA MUNIZ DOS SANTOS	R001387081	HOD6915	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/12/2018	17:10:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1028	PATRIK BRUNO DE JESUS SOUZA	R001392201	JFM8491	VW/POLO 1.6	02/01/2019	09:49:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1029	PAULA DINIZ WOLF	R001392541	HFX5270	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/01/2019	18:06:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1030	PAULO CESAR ROSA DA CRUZ	R001390281	HIL2713	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	01/01/2019	16:50:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1031	PAULO CLECIO DE P. DE OLIVEIRA	R001392641	HIY6040	I/NISSAN SENTRA S	04/01/2019	13:41:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1032	PAULO DIAS DE ARAUJO	R001390811	AWU1579	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/01/2019	16:34:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1033	PAULO ESTEVAO LARA	R001385151	DFN6227	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	29/12/2018	12:17:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1034	PAULO HENRIQUE CEZAR SOARES	R001388161	HKL4654	HONDA/CB 300R	31/12/2018	19:28:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1035	PAULO HENRIQUE MALTA RIBEIRO	AG03438314	HKE2150	CHEVROLET/MONTANA LS	17/01/2019	16:05:23	RUA JOAO FERREIRA DA SILVA 2200	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1036	PAULO LEANDRO DE SOUZA PEREIRA	R001395021	HKA2061	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	04/01/2019	06:00:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1037	PAULO LOPES PEREIRA	R001391751	HHX6982	GM/CELTA 4P LIFE	02/01/2019	08:41:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1038	PAULO PRATES DOS SANTOS JUNIOR	R001388341	LUD5787	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	31/12/2018	13:02:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1039	PAULO ROBERTO CAMINI	R001394541	GTI8287	I/SUZUKI GVITARA XL 7	03/01/2019	14:08:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1040	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	R001394371	HBY4114	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/01/2019	17:44:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1041	PAULO ROBERTO FRANCISCO DE BESSA	R001388971	OMC7875	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	31/12/2018	15:40:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1042	PAULO SERGIO RIBEIRO	R001389041	ORC5387	VW/NOVO GOL 1.6	31/12/2018	14:44:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1043	PEDRO AUGUSTO VENCESLAU SOUZA	R001388691	HHT4538	I/VW BORA	31/12/2018	22:38:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1044	PEDRO HENRIQUE DA S. FRANCISCO	R001392081	KCY3684	FIAT/PALIO ED	02/01/2019	22:24:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1045	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	R001386451	HHT6653	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/12/2018	16:02:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								MAIS DE 20% ATÉ 50%
1046	PEDRO HENRIQUE G CALIXTO	R001392381	HAL6812	HONDA/CG 125 FAN KS	02/01/2019	14:14:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1047	PEDRO ORNELA DA SILVA	R001394571	NLE1013	MMC/L200 TRITON 3.2 D	03/01/2019	16:46:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1048	PEDRO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA	R001388681	JGH6752	RENAULT/MEGANESD DYN 16	31/12/2018	21:48:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1049	PEDRO VENERANO NUNES	R001393971	HBS6796	FIAT/PALIO FIRE	03/01/2019	06:40:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1050	PETERSON YURI TOMAZ ALVES	R001394671	QPT5818	FORD/KA SE 1.5 SD C	03/01/2019	10:10:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1051	PETRUS LEONARDO VENTURA	R001394071	HIU0498	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	03/01/2019	10:01:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1052	PLENA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R001388511	PVV8351	NISSAN/MARCH 16SV	31/12/2018	17:03:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1053	PLINIO JOSE BARBOSA	R001388791	OQO9050	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	31/12/2018	14:29:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1054	POLIANA ALVES MENDONCA	R001389971	HHM7942	GM/CELTA 2P LIFE	01/01/2019	12:57:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1055	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI	R001392831	PYI5918	FIAT/PALIO FIRE	31/12/2018	15:18:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1056	PRESSAO CERTA RECUP.PECAS LTDA	R001392881	GWD5636	VW/GOL 1.0 COPA	01/01/2019	06:58:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1057	PRISCILA ALVES COELHO	AG03435525	PZV8549	HONDA/CG 160 TITAN EX	22/01/2019	09:11:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1058	QUINTELA AUTOMOVEIS LTDA	AG03435510	PVC7111	FORD/KA SEL 1.5 HA	18/01/2019	16:20:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
1059	R. J. TEODORO GOMES ME	R001386141	HER9339	GM/S10 ADVANTAGE S	30/12/2018	06:17:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1060	RAFAEL ANTONIO SANTOS	R001388481	JHG0361	GM/CELTA 4P LIFE	31/12/2018	16:38:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1061	RAFAEL JOSE DE DEUS	R001385681	MQV7217	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/12/2018	09:18:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1062	RAFAEL SOUZA DA SILVA	R001394391	HJR5503	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/01/2019	17:51:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1063	RAFAEL TOMICH FERNANDES	R001394931	JSA1660	FORD/KA FLEX	03/01/2019	14:54:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1064	RAFAEL VARGAS NUNES	R001389931	HDV1245	VW/GOLF FLASH	01/01/2019	12:32:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1065	RAFAELA LUCIENE GONCALVES	R001395311	QKA5299	TOYOTA/ETIOS HB X	04/01/2019	16:39:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1066	RAIMUNDO FERREIRA FILHO	R001390641	OQZ0586	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/01/2019	10:30:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1067	RAIMUNDO FRANCISCO PINTO	R001387611	GOY9054	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	30/12/2018	13:19:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1068	RAIMUNDO ROSARIO PEGO	R001393211	PUA4961	VW/UP MOVE MA	03/01/2019	05:26:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1069	RAMON DE OLIVEIRA ROCHA	R001392481	GKS0818	GM/CELTA	02/01/2019	12:21:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1070	RAMON JESUS DE SA	R001384831	FEV9812	RENAULT/SANDERO EXP1016V	29/12/2018	16:35:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1071	RAPHAEL GOMES LAMOUNIER	R001392961	HSQ1907	HONDA/CG 125 TITAN KS	02/01/2019	13:59:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1072	RAPHAEL MENDES	R001392011	KVD6179	GM/VECTRA HATCH 4P GT	02/01/2019	22:33:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1073	RAPHAEL MENDES	R001391661	KVD6179	GM/VECTRA HATCH 4P GT	02/01/2019	05:05:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1074	RAQUEL NUNES GOUVEIA BARBOSA	AG03438329	HBH6051	FIAT/UNO MILLE FIRE	22/01/2019	10:10:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1075	RAUL ALKIMIM DE OLIVEIRA	R001393521	GOJ1523	FIAT/UNO MILLE	03/01/2019	13:49:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1076	RECURSOS LTDA ME	R001394231	GVE7836	CHEVROLET/MONTANA LS	03/01/2019	14:48:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1077	REGINA CELIA FERREIRA DUTRA	R001390161	HAE3950	FIAT/PALIO FIRE	01/01/2019	16:07:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1078	REGINA GLORIA DOS SANTOS VIEIRA	AG03442262	OQK0149	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	19/01/2019	10:55:50	RUA COVA IRIA 451	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1079	REGINALDO COELHO	R001387771	HIE9667	I/FIAT SIENA EL FLEX	30/12/2018	23:02:38	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	DIAS						KUBITSCHEK N428 SCB FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1080	REGINALDO DE SOUZA SANTANA	R001387041	GZN2947	VW/GOL 1.0	30/12/2018	16:47:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1081	REGINALDO DE SOUZA SANTANA	R001386241	GZN2947	VW/GOL 1.0	30/12/2018	08:17:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1082	REGINALDO GOMES DE ARAUJO	R001393161	PXV8414	HONDA/NXR160 BROS ESDD	03/01/2019	15:31:24	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1083	REGINALDO GOMES DE FREITAS	R001386581	GQN1522	VW/QUANTUM CL	30/12/2018	01:58:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1084	REINALDO AGUIAR VIEIRA	R001395351	JOT7674	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	04/01/2019	03:14:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1085	REJANE SOARES VELOSO SILVA	R001385001	ANO2790	VW/POLO SEDAN 1.6	29/12/2018	06:54:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1086	RENAN SOARES DE AGUILAR	AG03435511	PYN3405	I/NISSAN SENTRA 20S CVT	18/01/2019	16:45:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1087	RENATA BARRETO DE JESUS	R001388251	HBA9456	FIAT/SIENA FIRE	31/12/2018	07:11:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1088	RENATA DOS SANTOS DO AMARAL	R001387581	JPR1887	GM/CELTA 4P SPIRIT	30/12/2018	11:25:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1089	RENATA FABIANE DE SOUZA	R001390661	PVU9471	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/01/2019	10:44:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1090	RENATA FABIANE DE SOUZA	R001390721	PVU9471	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/01/2019	13:14:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1091	RENATA SUELI DE OLIVEIRA EIRELI	R001395301	PZP7160	VW/NOVO GOL TL MCV	04/01/2019	15:38:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1092	RENATA VELLOSO MENDES	AG03441120	HKT3510	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	20/01/2019	11:22:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1093	RENATO DE AQUINO	R001385241	HOG9255	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/12/2018	14:14:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1094	RENATO DE AQUINO	R001385091	HOG9255	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/12/2018	09:56:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1095	RENATO FAGUNDES DE SOUZA	R001387851	PVN4073	VW/VOYAGE CL MB	31/12/2018	00:28:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1096	RENATO HENRIQUE DE LIMA SOUZA	R001388571	OPT2677	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	31/12/2018	17:48:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1097	RENATO LOPES DE SOUZA	R001396021	JUQ6096	YAMAHA/FAZER YS250	04/01/2019	18:29:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1098	RENATO PEREIRA SANTOS	R001391071	HEK0728	YAMAHA/MT-03	02/01/2019	15:11:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1099	RENATO ROCHA SOARES	R001391841	HFA0566	HONDA/CBX 250 TWISTER	02/01/2019	14:46:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1100	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	R001393281	MUF4569	GM/CORSA WIND	03/01/2019	06:25:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1101	RENATO SILVA CARVALHO	R001395121	HNU3193	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/01/2019	11:52:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1102	RICARDINO BATISTA DE OLIVEIRA	R001387701	OQM0067	CHEVROLET/CLASSIC LS	30/12/2018	17:45:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1103	RICARDO ADRIANO LIMA RIBEIRO	R001386631	HMJ3651	VW/GOL 1.0	30/12/2018	05:48:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1104	RICARDO ASSIS DE PAULA	AG03439312	LOU7689	GM/CORSA CLASSIC	21/01/2019	18:55:04	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1105	RICARDO DE FREITAS CAMPOS	R001393051	GXW1321	IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L	03/01/2019	08:57:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1106	RICARDO LUIS SILVA	R001395941	GVS3012	VW/GOL I	04/01/2019	10:53:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1107	RICARDO PACHECO ROCHA	R001395641	LME1183	TRIUMPH/TIGER 800	04/01/2019	18:20:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1108	RICARDO PAULO DE BRITO	R001390381	BFK9889	GM/CHEVETTE JUNIOR	01/01/2019	17:38:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1109	RICARDO RODRIGUES REIS	R001395251	OMA3152	VW/FOX 1.0 GII	04/01/2019	22:24:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1110	RITA DE CASSIA ANDRADE	R001386831	JHO4814	VW/POLO SEDAN 1.6	30/12/2018	13:34:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1111	ROBERTA CALDEIRA FRANCO	AG03441324	JWT8803	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/01/2019	17:00:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 157	ESTACIONAR NO PASSEIO
1112	ROBERTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	R001390321	OPS1141	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	01/01/2019	17:05:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1113	ROBERTH ANTERIO CALIXTO DE JESUS	R001387641	HJQ6867	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	30/12/2018	14:55:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1114	ROBERTO CARLOS	R001387961	QNE2429	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	31/12/2018	06:51:01	AV DENISE CRISTINA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	BATISTA RAMOS			LT			ROCHA N2137 SCB FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1115	ROBERTO CARLOS DE SOUSA ANDRADE	AG03441101	OYX8936	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	18/01/2019	09:38:01	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 24	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1116	ROBERTO DE OLIVEIRA	R001393651	HKN8261	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	03/01/2019	22:48:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1117	ROBERTO FERNANDES PINTO	R001391821	HGB9542	GM/PRISMA JOY	02/01/2019	13:37:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1118	ROBERTO GOMES FERREIRA	R001393671	EQA4769	FIAT/FIORINO FLEX	03/01/2019	10:00:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1119	ROBERTO LUIZ ALVES DE CARVALHO	R001394721	KXE8619	PEUGEOT/208 ACTIVE M	03/01/2019	13:53:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1120	ROBERTO LUIZ LADEIRA	R001389501	OQP1281	I/BMW 320I 3B11	01/01/2019	17:07:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1121	ROBERTO MARCIO PEREIRA	R001390801	DLU9289	FIAT/FIORINO IE	01/01/2019	16:26:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1122	ROBERTO PAULO BATISTA	R001386281	HFR8354	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/12/2018	09:24:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1123	ROBERTO TERENZI PINTO	R001384861	HDD0222	RENAULT/CLIO EXP 16 16VH	29/12/2018	18:01:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1124	ROBSON GONCALVES NEVES	R001393491	PUO2317	HONDA/XRE 300	03/01/2019	12:40:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1125	ROBSON REBELO	R001392251	GZW2215	GM/CORSA ST	02/01/2019	13:55:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1126	RODNEY TULIO VIERA SANTOS	R001390391	GUJ6682	GM/VECTRA CD	01/01/2019	17:44:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1127	RODRIGO DE ABREU SILVA	AG03441698	HCW6237	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/01/2019	13:33:53	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 91	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1128	RODRIGO DE OLIVEIRA	R001393791	HJA0945	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	03/01/2019	16:56:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1129	RODRIGO DIAS LOPES	R001390481	HJR7097	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/01/2019	20:42:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1130	RODRIGO DOS REIS M COUTO	R001394311	PYU4771	FORD/KA SE 1.0 HA B	03/01/2019	16:23:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1131	RODRIGO EMILIANO DO NASCIMENTO	R001388951	HHB8398	I/VW SPACEFOX COMFORT	31/12/2018	12:37:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1132	RODRIGO GOMES BARBOSA	AG03438568	EXI7634	I/MMC OUTLANDER 2.0	21/01/2019	19:55:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1133	RODRIGO MARCOS DOMINGOS	R001385271	LQJ5574	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	29/12/2018	16:19:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1134	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	R001394711	HCG0531	VW/FOX 1.0	03/01/2019	13:51:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1135	RODRIGO TOFANI SIMOES DE BRITO	AG03439306	OQH2951	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	18/01/2019	18:07:41	RUA BERILIO 133	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
1136	ROGERIO BODINI CORREA	R001395611	KYD4839	VW/CROSSFOX GII	04/01/2019	16:59:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1137	ROGERIO EULER SANTOS COUTINHO	AG03438559	QNA5083	HONDA/CG 160 FAN	18/01/2019	11:05:14	RUA SAO JOSE 121	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA
1138	ROGERIO EVANGELISTA MARTINS	AG03442257	HAR9835	VW/GOL 1.6 POWER	19/01/2019	09:23:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1139	ROGERIO LUCIANO FERREIRA	R001386721	LBM3864	VW/SANTANA	30/12/2018	08:57:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1140	ROGERIO REZENDE SILVA	R001393511	HNG3654	FIAT/UNO WAY 1.4	03/01/2019	13:47:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1141	ROGERIO SOARES DAMASCENO	R001393541	GYL2362	FIAT/STRADA WORKING	03/01/2019	14:47:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1142	ROMNEY CAMPELO ARAUJO	R001395911	HIR4064	FIAT/STILO SPORTING DUAL	04/01/2019	03:31:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1143	RONY LABANCA MENEZES	AG03442266	GSB3525	VW/GOL 16V	21/01/2019	09:01:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2272	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1144	ROSA HELENA DA MOTA BARBOSA	R001390511	MRK8726	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/01/2019	22:08:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1145	ROSA HELENA DA MOTA BARBOSA	R001389951	MRK8726	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/01/2019	12:36:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1146	ROSA MISTICA N DE OLIVEIRA	R001395571	HFN5015	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/01/2019	14:38:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1147	ROSANA BONIFACIO DE JESUS	R001395221	HMD3401	FORD/FIESTA FLEX	04/01/2019	18:29:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1148	ROSANGELA CORREA DE QUEIROZ	AG03437796	OMH8843	VW/SAVEIRO 1.6 CE	21/01/2019	13:41:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1149	ROSANGELA CORREA DE	R001395111	HGE6929	I/CHEVROLET AGILE LTZ	04/01/2019	11:32:01	AV DENISE CRISTINA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	QUEIROZ						ROCHA N2137 SCB FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1150	ROSANGELA MARIA MAGALHAES	AG03438564	COI1418	VW/KOMBI	18/01/2019	11:40:50	RUA SAO PAULO 100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1151	ROSELI GOMES DOS SANTOS	R001385531	HAB8546	FIAT/PALIO ELX	29/12/2018	13:12:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1152	ROSELI RUFINA DE SOUZA	R001394501	ORB9567	VW/FOX 1.6 GII	03/01/2019	23:10:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1153	ROSILANE DA SILVA DINIZ	AG03442250	PVC2995	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	17/01/2019	08:47:00	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1154	ROSILENE APARECIDA GOMES PEREIRA	AG03441322	NHT0078	I/VW TOUAREG V6	23/01/2019	11:32:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR NO PASSEIO
1155	ROSILENE RODRIGUES DOS S. ALVES	R001391041	DQF7972	VW/CROSSFOX	02/01/2019	12:56:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1156	ROSIMAR CHAVES CORDEIRO	AG03442285	HHJ7910	GM/CELTA 4P LIFE	22/01/2019	14:06:36	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1157	ROSIRENE MARIA P. R. DE ARAUJO	R001389221	OQE2677	CHEVROLET/CLASSIC LS	01/01/2019	09:11:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1158	ROZARIA APAREC AMARAL FAGUNDES	AG03435529	PVE6438	HONDA/CG 150 TITAN EX	23/01/2019	15:37:28	RUA DIONISIO GOMES 433	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1159	ROZILDA DIAS PRETES	AG03435522	OMD0906	FORD/KA FLEX	21/01/2019	09:28:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2225	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1160	RUY DE SOUZA ALVES	R001388261	HEX4895	CHEVROLET/CLASSIC LS	31/12/2018	07:15:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1161	SABINA MENDONCA SILVA	R001389591	GXO9841	FORD/ECOSPORT XL 1.6L	01/01/2019	22:01:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1162	SALMA ABDO BEBIEN	AG03441122	HMZ4534	FIAT/STRADA FIRE FLEX	20/01/2019	11:27:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1163	SAMUEL ALEFE REIS	AG03441308	GZD5347	FORD/FIESTA GL CLASS	21/01/2019	08:53:40	RUA JOSE CASIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1164	SAMUEL MARTINS DOS SANTOS	R001392181	BMD2355	FORD/ESCORT HOBBY	02/01/2019	08:35:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1165	SAMUEL PEREIRA BANDEIRA	R001395031	HLB1468	HONDA/CIVIC LXS FLEX	04/01/2019	06:44:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1166	SANDRA CRISTINA DE SOUSA	R001388381	GSP4080	FORD/FIESTA	31/12/2018	13:48:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1167	SANDRA DIAS PAIVA ARAUJO	R001395811	OQG7610	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	04/01/2019	06:07:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1168	SANZIO HENRIQUE DA SILVA	R001392951	HFP6544	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	02/01/2019	23:11:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1169	SARA VIRGINIA RANGEL	R001392591	GTF3029	IMP/FIAT TEMPRA SW SLX	04/01/2019	11:23:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1170	SAULO LEANDRO PATRICIO	R001385591	NYF1770	VW/GOL 1.0	29/12/2018	15:34:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1171	SAULO MENDES MARQUITO	R001386331	HKW8423	HONDA/CG 125 FAN KS	30/12/2018	13:10:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1172	SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA	AG03441104	HHT6501	GM/ZAFIRA COMFORT	18/01/2019	09:51:19	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
1173	SELMA ROSA DOS SANTOS	R001389671	GZT1787	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	01/01/2019	01:46:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1174	SENA SENA COM DE UTILID DOMEST LTDA ME	R001395681	HOG5302	I/CHEVROLET AGILE LTZ	04/01/2019	18:32:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1175	SERGIO ANTONIO CARVALHO	R001391191	EGW1714	VW/FOX 1.6 PLUS	02/01/2019	01:42:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1176	SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	R001390221	HNE8650	VW/GOL 1.0	01/01/2019	16:43:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1177	SERGIO MONTEIRO GOMES	R001386561	HIY1226	HONDA/CG 150 TITAN KS	30/12/2018	21:17:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1178	SERGIO RICARDO DE SOUZA SANTOS	R001391241	NYD5434	HONDA/CB 300R	02/01/2019	06:02:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1179	SERVIO TULIO BAETA MELO	R001393101	HNN8017	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	03/01/2019	16:35:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1180	SEVERINO DIAS CARNEIRO	R001385261	GZT8663	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/12/2018	15:51:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1181	SHEILA BARBOSA MOUTINHO	R001388111	HCF0889	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/12/2018	17:45:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1182	SHEILA DOS SANTOS MOTA	R001386871	GQH2559	GM/CORSA WIND	30/12/2018	13:57:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1183	SHEILA SOUSA SILVA	R001390041	HAA7574	FORD/KA FLEX	01/01/2019	13:36:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1184	SHIRLEY FAVORATO DE LIMA	R001395551	HLK9037	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/01/2019	14:29:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

1185	SIDINEI DE PAULA SILVA	R001392491	GXS4632	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	02/01/2019	13:08:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1186	SIDNEI FERREIRA BATISTA	R001386171	HDM9933	HONDA/FIT LXL	30/12/2018	06:56:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1187	SIDNEY JOSE CAMARA	R001393471	PVG1521	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	03/01/2019	11:54:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1188	SIDNEY PRADO BATISTA	R001384971	OMA1025	VW/NOVO GOL 1.0	29/12/2018	05:34:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1189	SIDNEY SERGIO THEODORO	R001393721	HHX8710	FIAT/PUNTO HLX 1.8	03/01/2019	13:29:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1190	SILAS EVANGELISTA CASSIANO	AG03438326	BPZ1207	FIAT/DUCATO MINIBUS	21/01/2019	09:17:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1191	SILAS MALTA DE OLIVEIRA	R001389531	HBL7586	FIAT/PALIO FIRE	01/01/2019	18:25:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1192	SILVANA FEITOSA	R001386881	HBS8100	FIAT/PALIO ELX	30/12/2018	15:35:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1193	SILVANA MARIA RODRIGUES	R001389021	PUN5101	FIAT/UNO WAY 1.0	31/12/2018	20:55:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1194	SILVANA SANTANA SOUZA	R001388741	HFW7945	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	31/12/2018	02:35:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1195	SILVANO VASCONCELOS	R001392551	HJM4353	VW/GOL 1.6	02/01/2019	22:31:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1196	SILVERIO VILACA FRAGOSO	R001392791	HHX1529	VW/GOL 1.0	04/01/2019	15:14:12	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1197	SILVIA DANIZETE PEREIRA BARBOSA	R001391161	HLA7771	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/01/2019	07:29:08	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1198	SILVIO SIRLEY MEIRA	R001393751	KXR3090	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	03/01/2019	14:31:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1199	SIMAO TEIXEIRA DOS SANTOS NETO	R001390741	GVO5686	FIAT/PALIO EX	01/01/2019	13:25:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1200	SIMARONE JOSE DE OLIVEIRA	AG03433855	GZM7246	FIAT/STRADA FIRE FLEX	21/01/2019	06:38:10	RUA ANA MARIA DE JESUS PROXIMO A ESQUINA DO NUMERO 13 PROXIMO 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
1201	SIMONE SINARA M.DE OLIVEIRA	R001388041	OXA1741	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	31/12/2018	11:34:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1202	SIMONE TOMAZ DOS SANTOS SILVA	R001389481	PYA7503	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/01/2019	16:51:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1203	SIND TRAB ENT CULT E REC EST MG	R001390331	OPN4734	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	01/01/2019	17:15:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1204	SOLANGE RUFINA DOS S.DEISIDERO	R001392971	OPG7662	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	03/01/2019	06:09:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1205	SONIA DE FATIMA AFONSO SOUSA	R001386921	GNJ4929	FIAT/UNO CS IE	30/12/2018	15:54:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1206	SONIVOM RAFAEL COUTINHO	R001391861	OWX0868	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	02/01/2019	15:10:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1207	SORAIA LUCIA BAETA COSTA	R001392691	PUA9787	VW/NOVO GOL 1.0	04/01/2019	15:12:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1208	SUELENE A. DOS SANTOS GONCALVES	AG03439310	HGE9991	VW/GOL 1.0	20/01/2019	16:33:14	RUA PADRE PEDRO CORDEIRO DA ROCHA 155	ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS
1209	SUELENE A. DOS SANTOS GONCALVES	AG03439309	HGE9991	VW/GOL 1.0	20/01/2019	16:31:44	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 253	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1210	TANIA GONCALVES FERREIRA COSTA	R001391711	GRW1380	VW/SANTANA 2000 MI	02/01/2019	06:42:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1211	TANIA REIS COSTA	R001391201	NSE5615	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	02/01/2019	05:24:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1212	TANIA VALERIA SANTANA	AG03441304	PXD8278	RENAULT/SANDERO AUTH 10	17/01/2019	13:20:55	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS
1213	TARCISIO ALVES SANTOS	R001390301	QNF2666	HONDA/PCX 150	01/01/2019	16:56:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1214	TARCISIO AUGUSTO ANGELO	R001385191	OPG5397	FORD/FIESTA FLEX	29/12/2018	13:02:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1215	TATIANA DE JESUS MOREIRA	R001392871	GYP7024	HONDA/CG 125 FAN KS	01/01/2019	04:35:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1216	TATIANE DE OLIVEIRA BRAGA BRITO	R001388541	PZJ5495	VW/NOVO GOL TL MCV	31/12/2018	17:33:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1217	TATIANE FREITAS LUNA DE SOUZA	AG03438335	PYR7718	FORD/KA SE 1.0 HA B	22/01/2019	13:33:16	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1218	TEREZA MARIA DE JESUS	R001386231	MBJ9861	HONDA/CG 125 TITAN ES	30/12/2018	08:06:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1219	TEREZINHA CARDOSO SANTOS	R001391931	NYG5674	RENAULT/SANDERO EXP 16	02/01/2019	19:07:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
1220	TEREZINHA PEREIRA DE SANTANA	R001387001	HJU8573	FORD/KA FLEX	30/12/2018	16:08:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1221	THALES SILVA SALES	R001394091	HDK4715	YAMAHA/XJ6 N	03/01/2019	10:40:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1222	THAMIRES CLAUDIA DIAS	R001388601	NIF5669	RENAULT/SANDERO STEPWAY	31/12/2018	18:22:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1223	THAYS NUBIA S MOREIRA AMORIM	AG03441119	HJU7740	RENAULT/SANDERO EXP 16	20/01/2019	11:20:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
1224	THIAGO CRISTIAN MARTINS CACIQUE	R001391831	OQL1894	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	02/01/2019	14:34:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1225	THIAGO FERNANDES DA SILVA	R001395831	PZW6724	HONDA/CG 160 START	04/01/2019	15:09:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1226	THIAGO FILIPE NEVES DOS SANTOS	R001391641	HCI2926	GM/VECTRA COMFORT	02/01/2019	20:23:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1227	THIAGO LEONARDO PEREIRA MAIA	AG03441318	HJK3845	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/01/2019	09:09:58	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 1225	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1228	THIAGO MATEUS VENTURA	R001393871	HCY3459	FIAT/PALIO FIRE	03/01/2019	05:40:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1229	THIAGO MATEUS VENTURA	R001387911	HCY3459	FIAT/PALIO FIRE	31/12/2018	05:41:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1230	THIAGO MATEUS VENTURA	R001394991	HCY3459	FIAT/PALIO FIRE	04/01/2019	05:35:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1231	THIAGO MENEZES VENTURIM	R001388591	ODD8253	I/CHEVROLET AGILE LTZ	31/12/2018	18:03:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1232	TIAGO GONCALVES COELHO	R001394081	HHS3344	FIAT/UNO SPORTING 1.4	03/01/2019	10:26:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1233	TM COM.DE PROD.ALIMENTICIOS LTDA	R001396081	HEF5652	FIAT/UNO FLEX	04/01/2019	09:28:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1234	TOP PINTURA E ACABAMENTOS LTDA	AG03440075	HNU0829	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23/01/2019	18:41:32	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1235	TRANSPORTADORA FORTES EIRELI EPP	AM00145784	PWN9792	CHEVROLET/S10 LS FD2	07/01/2019	18:08:00	RUA ONZE 33	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1236	TULIO DIEGO MIRANDA	R001388391	GXU9119	I/GM CORSA SUPER W	31/12/2018	14:20:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1237	TWS TELECOM WORLD SYSTEMS LTDA	AG03442249	OMG8859	VW/GOL 1.0 GIV	17/01/2019	08:37:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1238	UANDERLEI SILVA REIS	R001395321	OLV1490	HONDA/NXR150 BROS ESD	04/01/2019	16:56:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1239	UANDERSON SOUZA DOS S DORNELES	R001390911	AUZ1549	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/01/2019	04:39:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1240	UDSON MARQUES LOPES DE SOUZA	R001387791	GXV2006	HONDA/CG 125 TITAN KS	31/12/2018	06:36:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1241	UILTON PEREIRA DA SILVA	R001395521	HBH1030	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/01/2019	14:25:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1242	UNIDAS SA	R001388781	QOZ2747	RENAULT/LOGAN EXPR 10	31/12/2018	13:27:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1243	VALCY FERREIRA DO NASCIMENTO	R001388751	HJR7945	FIAT/UNO WAY 1.0	31/12/2018	08:50:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1244	VALDECI ANGELO DA SILVA	R001389881	OWK6964	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	01/01/2019	11:51:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1245	VALDECI GUSMAO BARREIRO	R001393171	HMJ2443	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/01/2019	16:26:04	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1246	VALDECY PIRES DE BARROS ME	AG03439313	OQO6576	M.BENZ/ACCELO 815	22/01/2019	20:45:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA PROX 600	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
1247	VALDEIR MOURA DE CARVALHO	R001391731	HJF1476	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	02/01/2019	07:32:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1248	VALDEMIR APARECIDO FARIA SANTOS	R001384781	HKI2529	HONDA/CB 300R	29/12/2018	12:59:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1249	VALDINEIDE CORREA DA SILVA	R001385391	OLV2920	I/VW SPACECROSS GII	29/12/2018	22:13:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1250	VALDIR ANTONIO COIMBRA	R001385881	OYY4286	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	30/12/2018	07:29:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1251	VALDIR PORTO DOS REIS	R001390781	HAT4840	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	01/01/2019	14:55:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1252	VALDIRLENE APARECIDA DE P. DIAS	R001391651	HNG6392	CHEVROLET/CLASSIC LS	02/01/2019	01:57:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1253	VALDIVINA FERREIRA DE SOUZA	R001385621	PWQ8932	FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/12/2018	17:54:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1254	VALMIR AUGUSTO MARTINS	AG03438200	OQO5348	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	23/01/2019	05:16:14	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO

1255	VALQUIRIA LIMA ROCHA	R001393111	CFS5206	VW/LOGUS CLI	03/01/2019	16:36:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1256	VALTAIR DUARTE SANTOS	R001395001	HFF8628	VW/FOX 1.6 PRIME GII	04/01/2019	05:36:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1257	VALTER DE JESUS PEREIRA	AM00145759	HBU0651	VW/FOX 1.6 PLUS	04/01/2019	18:13:00	RUA MONTE CASTELO 430	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1258	VALUTO ALIMENTOS LTDA ME	AG03435517	GOI3533	FIAT/FIORINO	19/01/2019	10:48:39	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1259	VANDA DE SOUSA DE PAULO	R001391431	HMC9716	VW/GOL 1.6	02/01/2019	12:41:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1260	VANDER CANDIDO QUINTAO	R001390631	HFC4379	VW/CROSSFOX	01/01/2019	09:12:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1261	VANDERLEI DE MIRANDA	R001385871	HNU2717	VW/GOL 1.0	30/12/2018	06:35:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1262	VANDERLUCIO MEDINA DE S. SANTOS	AG03441321	KWS8263	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	23/01/2019	10:46:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA
1263	VANDERSON ANTONIO PEREIRA	R001388271	MWL0318	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	31/12/2018	07:31:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1264	VANESSA CRISTINA M GONCALVES	R001390791	GTE4555	GM/CARAVAN	01/01/2019	15:21:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1265	VANESSA FLORES DE OLIVEIRA	R001390051	QOU6404	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT	01/01/2019	13:38:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1266	VANIA APARECIDA DINIZ GUIMARAES	R001393931	HDQ6696	HONDA/FIT LX	03/01/2019	06:24:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1267	VANILDO ROCHA DE ASSIS	R001394521	OLX4931	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	03/01/2019	23:53:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1268	VANTUIR THADEU ASTORI DA CRUZ	R001389821	OPI6409	RENAULT/MASTER EUROLAF P	01/01/2019	10:02:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1269	VENCESLAU SILVINO RODRIGUES	R001395951	GXO8926	VW/SAVEIRO 1.8 PLUS	04/01/2019	11:17:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1270	VERA LUCIA DE FARIA LIMA	AG03440478	GSW4593	I/FIAT SIENA EL FLEX	14/01/2019	10:15:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1271	VERA LUCIA DRUMOND DA SILVEIRA	R001394281	DNU7950	VW/FOX 1.0	03/01/2019	16:06:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1272	VERALUCIA AMARAL DE CARVALHO	R001384891	HFU4001	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/12/2018	18:35:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1273	VERONICA MIKAELLE COSTA DE SOUZA	R001387521	OQY0346	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	30/12/2018	16:47:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1274	VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R001387471	QPV3561	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	30/12/2018	12:58:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1275	VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R001387441	QPV3561	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	30/12/2018	12:37:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1276	VICENTE HONORATO FERREIRA	R001393251	HJR6321	FIAT/SIENA EL FLEX	03/01/2019	05:53:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1277	VICENTE SOUZA DA SILVA	R001386021	GTW9546	VW/GOL CLI	30/12/2018	17:45:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1278	VICTOR CANTAO PEIXOTO	R001384761	HCA3977	VW/GOL 1.0	29/12/2018	11:57:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1279	VILSON DOS SANTOS FORTES	R001386401	GZP4979	FIAT/STRADA WORKING	30/12/2018	15:07:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1280	VITOR MARTINS GOMES	R001395971	HJO9016	HONDA/CG 125 FAN ES	04/01/2019	13:05:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1281	VITOR PEREIRA DE OLIVEIRA	R001391091	PZT6968	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	02/01/2019	18:44:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1282	VIVIANA CODATO CAMILO	R001390561	GON2362	FIAT/PALIO EDX	01/01/2019	02:06:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1283	VIVIANE ALVARES DA SILVA	R001388761	HKJ2832	FIAT/SIENA FIRE FLEX	31/12/2018	11:55:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1284	VIVIANE DOS SANTOS FIUZA	R001390231	HLH0365	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/01/2019	16:44:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1285	VM TRANSPORTES E LOCACAO EIRELI	R001391131	HIM0514	VW/24.250 CNC 6X2	02/01/2019	16:17:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1286	WAGNER BENTO DE JESUS	R001391941	GOA0850	GM/CORSA WIND	02/01/2019	19:28:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1287	WAGNER GERALDO DA SILVA	R001390251	PZH4019	VW/FOX CL MBV	01/01/2019	16:47:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1288	WAGNER JUNIO ARAUJO FERREIRA	AG03441125	HKO3879	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	20/01/2019	11:37:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
1289	WAGNER RIBEIRO DE ALMEIDA	R001385101	OPR2794	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	29/12/2018	10:23:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

1290	WAGNER VINICIUS MADALENA	R001392801	GUU4533	GM/VECTRA GL	04/01/2019	15:24:53	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1291	WALDEMAR DOS SANTOS	R001395541	HDB8049	VW/CROSSFOX	04/01/2019	14:29:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1292	WALESKA CARLA FONSECA CORREA	AG03435507	HID6431	VW/CROSSFOX	18/01/2019	09:55:39	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1293	WALLACE RAMALHO DA COSTA 9805110	R001385561	FUY9438	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	29/12/2018	14:17:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1294	WALTER SIMOES DE OLIVEIRA	R001391671	GWF4355	FIAT/FIORINO IE	02/01/2019	06:04:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1295	WANDER LUIS DINIZ	R001394561	NWH6544	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/01/2019	16:11:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1296	WANDERLEY APARECIDO DA SILVA	R001393341	GYL6728	MMC/PAJERO SPORT HPE	03/01/2019	06:38:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1297	WANDERLI EUSTAQUIO DO CARMO	R001389901	HHM6463	NISSAN/FRONTIER 4X2 XE	01/01/2019	12:15:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1298	WANDERLI EUSTAQUIO DO CARMO	R001389981	FEO5358	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	01/01/2019	13:00:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1299	WANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA	R001394121	HKN3886	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	03/01/2019	11:54:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1300	WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	R001393221	GYO5250	GM/ASTRA GLS	03/01/2019	05:30:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1301	WANDERSON SANTANA ALVES	R001384981	PVF0107	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	29/12/2018	05:44:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1302	WARLEI VENTURA	R001384991	HOG3709	I/FIAT SIENA ELX FLEX	29/12/2018	06:36:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1303	WARLLEY CARLOS DOS REIS	AG03442281	HJO2054	HONDA/CB 300R	22/01/2019	11:36:31	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1304	WASHINGTON BERNARDES M DOS ANJOS	AG03441302	PWD2469	VW/NOVO CROSSFOX MA	17/01/2019	09:04:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1305	WASHINGTON MAURICIO DA SILVA	R001390421	HOI6830	I/CHEVROLET AGILE LT	01/01/2019	17:59:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1306	WATHILA LOAN DE ABREU	R001387401	GLN8536	FIAT/UNO S	30/12/2018	11:50:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1307	WEBER SOARES MOURA	AG03438565	NXZ4471	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	19/01/2019	19:13:02	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1308	WEILEI FREITAS FERREIRA	R001395401	GZF8041	VW/GOL 16V PLUS	04/01/2019	08:10:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1309	WELLINGTON ANTONIO SALVINO	R001390141	LAP3438	VW/PARATI SURF	01/01/2019	15:32:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1310	WELLINGTON CARLOS F. SILVA	AG03441312	PVZ5686	YAMAHA/MT07	21/01/2019	10:40:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 227	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA
1311	WELLINGTON F. DA SILVA FERNANDES	AG03437791	GOI2063	FIAT/147	20/01/2019	11:05:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1513	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1312	WELLINGTON LUIZ DAS GRACAS	R001391121	HBH7275	VW/GOL 1.0	02/01/2019	15:00:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1313	WELLINGTON RESENDE SANTOS	R001386701	HMP2583	VW/GOL 16V	30/12/2018	08:20:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1314	WELLINGTON XAVIER	R001388131	HMU2713	HONDA/CG 125 FAN KS	31/12/2018	18:05:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1315	WELLISSON FARLEY SOUZA MENDES	AM00145788	OMB0825	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	07/01/2019	21:40:00	RUA NOVE 118	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1316	WELLITON BERNARDINO DA SILVA	AB05970816	EUJ1544	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	06/01/2019	22:20:00	AV IDA JUBELINE 560	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1317	WELLITON BERNARDINO DA SILVA	AB05970817	EUJ1544	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	06/01/2019	22:20:00	AV IDA JUBELINE 560	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1318	WEMERSON JUNIO DOS SANTOS	R001395901	HJI8621	VW/GOL 1.0	04/01/2019	00:26:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1319	WEMERSON NASCIMENTO DA SILVA	R001389941	HHJ7456	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/01/2019	12:32:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1320	WENDER NUNES SILVA	R001391001	HEY5998	RENAULT/SANDERO EXP 16	01/01/2019	17:06:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1321	WESLEY ALVES MENDES	R001395161	HIS2229	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/01/2019	12:54:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1322	WESLEY FERREIRA DA ROCHA	AG03441311	HGU2335	HONDA/CG 125 FAN	21/01/2019	10:38:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 227	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA
1323	WESLEY PATRICIO DE BRITO	R001387561	HOH7762	VW/GOL 1.0 GIV	30/12/2018	18:33:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1324	WESLEY RIBEIRO DOS SANTOS	R001395791	HDM2064	FIAT/PALIO ELX	04/01/2019	23:50:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1325	WEVERTON PEREIRA	R001395041	HDY6419	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/01/2019	06:54:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
1326	WEVERTON SANTOS ELIAS DE PAULA	R001386951	HNE7704	PEUGEOT/207HB XLINE	30/12/2018	16:05:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1327	WILLIAM DAS CHAGAS FERREIRA-ME	R001390261	PVB0319	FIAT/PALIO FIRE	01/01/2019	16:49:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1328	WILLIAM DOS SANTOS SILVA	AM00145783	HAY5992	VW/GOL SPECIAL	07/01/2019	17:07:00	RUA ONZE 107	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1329	WILLIAM LOPES DE SOUZA	R001394441	HND7045	FIAT/LINEA LX 1.9	03/01/2019	18:29:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1330	WILLIAM OLAVO DA SILVA	AG03435504	HFS8434	VW/KOMBI	17/01/2019	10:58:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1331	WILLIAM REIS DA SILVA	R001387751	HLR8080	RENAULT/LOGAN EXP 16	30/12/2018	14:10:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1332	WILLIAN DA SILVA SPINDOLA	R001389331	GZO6974	FIAT/PALIO EX	01/01/2019	14:29:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1333	WILLIAN DOUGLAS ARAUJO	R001386161	HAL7048	HONDA/CG 125 TITAN KS	30/12/2018	06:34:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1334	WILLYS INES DE ANDRADE	R001386821	GPK2569	FIAT/UNO ELECTRONIC	30/12/2018	12:42:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1335	WILSON CHAVES	R001391231	GTK1738	VW/LOGUS CLI	02/01/2019	06:02:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1336	WILSON CHAVES	R001393911	GTK1738	VW/LOGUS CLI	03/01/2019	06:08:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1337	WILSON ROQUE DA SILVA	R001394011	LOU5371	PEUGEOT/BOXER 16 LUG	03/01/2019	08:31:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1338	WILSON ROQUE DA SILVA	R001385011	LOU5371	PEUGEOT/BOXER 16 LUG	29/12/2018	08:14:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1339	WILTON GONCALVES	R001388731	HMG2458	FIAT/UNO MILLE FIRE	31/12/2018	01:19:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1340	WILTON HORTA JANUARIO	R001390931	GVT2186	FIAT/PALIO EL	01/01/2019	12:20:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1341	ZACARIAS ALVES DOS SANTOS	AG03442252	HFR4579	I/VW SPACEFOX COMFORT	17/01/2019	09:21:54	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1342	ZERO GAS DIST DE GAS E BEBIDAS L	R001394881	QNK9308	VW/17.230 CRM 4X2 4P	03/01/2019	15:11:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1343	ZULMIRA DE OLIVEIRA DE PAULA	AG03435503	OLR7446	VW/GOL 1.0	17/01/2019	09:41:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

RIBEIRÃO DAS NEVES, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:1E6C9540

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 089/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ADAO MENDES AGUILAR	AB05970761	ELP9443	I/HYUNDAI SANTA FE V6	03/11/2018	15:31:00	AVENIDA A 90	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
2	ALEXSANDRO DE FREITAS	AG03437123	AIY7350	RENAULT SCENIC RXE 2 0	09/11/2018	09:09:46	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
3	ANGELICA COSTA ROCHA	AG02283180	CBI7675	VW/POINTER CLI 1.8	13/10/2018	10:18:40	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM SEM NUMERO	PARAR NAS MARCAS DE CANALIZAÇÃO	70,70	88,38
4	ANGELICA FIGARO ROZADO	AG03436181	EQW9514	I RENAULT CLIO CAM 10H3P	09/11/2018	10:47:06	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
5	ASSOC DOS PR E R E A E I POPULAR	E100029166	PRO4894	VW/NOVO VOYAGE CL SBV	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
6	BARBARA KELLI MENEZES DO	R001329541	EFB3507	I TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	02/11/2018	11:22:58	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	104,13	130,16

	AMARAL						KUBITSCHEK N428 SCB FX1	EM ATÉ 20%		
7	BARBARA KELLI MENEZES DO AMARAL	R001329251	EFB3507	I TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	02/11/2018	15:29:57	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
8	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA - EP	AG03431702	AWX4992	VW/17.280 CRM 4X2	12/11/2018	16:30:58	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 18	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
9	DANILO XAVIER FERNANDES E SILVA	R001329931	HAB8987	VW GOL 16V POWER	03/11/2018	00:24:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
10	DEIVISSON INACIO DA CRUZ	AG03437134	OZR2235	HONDA POP100	09/11/2018	09:55:10	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
11	EMP.BRAS. CORREIROS TELEGRAFOS	E100029130	MQG8431	FIAT/FIORINO IE	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
12	GERALDO DE CARVALHO BARROSO	R001329321	DJF2352	GM CORSA SEDAN MAXX	02/11/2018	05:59:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
13	GUAPORA CONSTRUTORA LTDA EPP	E100029070	FSP3874	VW/UP TAKE MA	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
14	HANDERSON DAINEZ RESENDE	AG02283400	PAD8890	I KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	09/11/2018	17:28:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
15	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	E100029131	MRB7003	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
16	JOSEFA SILVIA NEIDE OLIVEIRA DE SANTANA	AG03435040	PJY4264	HONDA/BIZ 125 ES	12/11/2018	11:55:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
17	MARCELO JAQUES MARTINS	AG03430998	ODG3673	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	31/10/2018	16:07:17	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
18	MARIA LUCIA DE CAMPOS DA SILVA	R001331581	ERQ8743	VW/GOL 1.0	05/11/2018	12:11:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
19	NEPOMUCENO CARGAS LTDA	E100029065	EGK9854	VW/17.180 EURO3 WORKER	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
20	PAULO PEREIRA MARTINS	R001329521	IPN6161	I FORD FOCUS 2 0L HA	02/11/2018	09:30:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
21	PNEUS TRUST COMERCIO E REFORMA LTDA ME	AG03438902	PXP6779	FIAT/STRADA WORKING	07/11/2018	10:33:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
22	ROSALINA BRAGA FURTADO DE OLIVIERA	AG02287001	NBA0634	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	12/11/2018	12:04:04	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OP18	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
23	V P R MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO	E100029068	EVH1553	VW/KOMBI	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
24	WENDER SOUZA PEREIRA	AG02280156	EFC6406	I HYUNDAI SANTA FE V6	08/11/2018	11:19:35	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23

RIBEIRÃO DAS NEVES, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:34BBD02E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 036.01.01/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03601/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 036/2018
DISPENSA DE LIITAÇÃO Nº. 005/2018

Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o **Município de São Francisco do Glória**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Centro, em SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, Sra. **Maria Antônia de Jesus**, brasileira, aposentada, portadora do CPF nº. 181.044.366-00 e da Identidade nº. M-5.553.108 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo Licitatório nº. 036/2018/Dispensa de Licitação nº. 005/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a contratação de aluguel de uma casa residencial em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para fins de implantação da Casa de Convivência "VEM SER, a qual o contrato foi firmado em 02/05/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Este aditivo de contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com vencimento no dia 31/12/2019, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização de novo Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES
Fica acordado entre as partes que no período aditado o aluguel permancerá nos mesmos termos do contrato primitivo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
001	Aluguel de uma casa residencial na rua Primeiro de Fevereiro, nº. 194, Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para fins de implantação da Casa de Convivência "VEM SER"	Parcela	012	R$ 800,00	R$ 9.600,00

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR:
O valor ajustado na cláusula terceira do contrato primitivo, no montante de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) acordado para o ano de 2018, fica ajustado para o valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), cujo valor será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 31/01/2019, devendo ser deduzidos os respectivos encargos e tributos obrigatórios.
CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento a viger no ano de 2019.
CLÁUSULA SEXTA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
CLÁUSULA NONA: DO FORO
As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé, cuja vigência dar-se-á à partir do dia 01/01/2019.

São Francisco do Glória, 28 de dezembro de 2.018.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

MARIA ANTÔNIA DE JESUS
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
AUGUSTO CÉSAR SOARES DA CUNHA
CPF: 102.104.716-38

_____
ROSANA BORGES MIRANDA PEDROSA
CPF: 050.310.126-50

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:65E0044B



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 090/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	A I ASSISTENCIA 24 HORAS LTDA ME	E100029142	OPQ3413	VW/8.160 DRC 4X2	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
2	ABRAAO DE JESUS AMBROSIO	AG03437146	HNZ9509	CHEVROLET CLASSIC LS	10/11/2018	15:41:59	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
3	ABRAAO DE JESUS AMBROSIO	AG03438950	HNZ9509	CHEVROLET CLASSIC LS	10/11/2018	15:44:19	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
4	ABURACAR MOTORES ESPECIAIS LTDA	E100029180	PVF1854	I/MMC OUTLANDER 2.0	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	70,70	88,38
5	ACIL ARTEF DE CIM SAO LUIZ LTDA	E100029102	HIM1459	IVECO/VERTIS 90V16	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	416,51	520,64
6	ACIL ARTEF DE CIM SAO LUIZ LTDA	AB05970559	HIM1459	IVECO VERTIS 90V16	24/10/2018	15:27:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
7	ADAIR TEIXEIRA	R001331301	OMA5305	FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/11/2018	11:26:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
8	ADEMIR GONCALVES SOUTO	R001329781	HKU8062	I FIAT SIENA EL FLEX	02/11/2018	12:42:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
9	ADIL FAUSTINO LOPES	AG03437198	HFN5934	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/11/2018	11:20:56	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
10	ADIL TITO ROCHA	R001329371	DRD8751	CITROEN C3 GLX 14	02/11/2018	08:46:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
11	ADILSON ALVES DOS SATOS	AB05970573	HFY7128	YAMAHA FAZER YS250	24/10/2018	15:51:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
12	ADILSON VIEIRA DA SILVA	AG02283397	GXI4102	GM CHEVROLET D20 CUSTOM	09/11/2018	15:17:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
13	ADIVAN TADEU LUIZ DE MELO	R001330231	OPC5059	VW NOVO VOYAGE 1 0	03/11/2018	19:29:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
14	ADRIANA ALVES DE FIGUEIREDO	AG03438897	HCQ9572	GM/PRISMA JOY	07/11/2018	09:16:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
15	ADRIANA DA SILVA	R001331241	HJQ1819	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	04/11/2018	07:57:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
16	ADRIANA DOMINGOS LACERDA	R001329131	HGP6398	VW CROSSFOX GII	02/11/2018	16:57:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
17	ADRIANA LUIZA DE SOUZA	AG03431374	OXJ4618	HYUNDAI HB20S 1 6A PREM	09/11/2018	10:23:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
18	ADRIANA M. EVANGELISTA PEREIRA	AG03438655	HCV9309	VW GOL 1 0	09/11/2018	11:54:51	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
19	ADRIELLEN RAMALHO DO MONTE	AG03437119	GPI9318	FIAT UNO MILLE ELECTRONI	09/11/2018	08:50:17	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
20	ADVANCE INCORPORACAO E LOC LTDA	E100029128	KMD1497	FIAT/PALIO EX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
21	AFIL LOCACAO LTDA - EPP	AG03435064	PVY2871	VW/GOL TL MB S	12/11/2018	15:39:19	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47

22	AFRANIO BATISTA DIAS	AG03435630	OHH9233	M.BENZ/ATRON 2324	14/11/2018	11:00:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
23	AGROSETE PROD AGROP LTDA - ME	E100029219	QNB2569	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
24	AGUSTINHO LUIZ DA SILVA	R001329221	JGU3476	VW FOX 1 0	02/11/2018	13:18:16	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
25	AILTON CANDIDO DA SILVA	AG03434224	HAL2244	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	11/10/2018	12:31:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
26	AILTON CANDIDO DA SILVA	AG03434237	HAL2244	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	11/10/2018	14:31:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
27	AILTON DE SOUZA	AG03438916	MUN3911	FIAT SIENA 1 4 TETRAFUEL	08/11/2018	10:41:56	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
28	AIRCI SOARES DE LAIA	AG03437612	HIC1751	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/11/2018	14:33:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
29	ALAMO REFORMAS E SERVICOS LTDA	R001330941	HHS2428	VW/SAVEIRO 1.6 CS	04/11/2018	12:22:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
30	ALAN ANDRADE MUNIZ	AB05970523	GUS6359	FIAT PALIO ED	23/10/2018	19:34:00	AVENIDA D 30	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
31	ALAN DE CASTRO RODRIGUES	AG02287005	GWC8270	FIAT/PALIO WEEKEND	13/11/2018	13:41:03	RUA SAO CRISTOVAO 33	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
32	ALAN VINICIUS MENDES	R001329421	FGP2120	HONDA FIT LX FLEX	02/11/2018	13:00:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
33	ALBERTO ADRIANO TEIXEIRA	R001329641	OQM6717	FIAT STRADA WORKING	02/11/2018	20:18:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
34	ALCEBIADES REIS DE OLIVEIRA	AG03437623	HKZ6487	FORD/KA FLEX	12/11/2018	13:40:29	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
35	ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO	R001330311	HLS8474	FIAT FIORINO FLEX	03/11/2018	09:20:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
36	ALDAIR MAXIMO DA SILVA BRAGA	R001330071	HFN5939	VW GOL 1 0	03/11/2018	15:49:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
37	ALDAIR MAXIMO DA SILVA BRAGA	R001329991	HFN5939	VW GOL 1 0	03/11/2018	06:27:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
38	ALDEMIR RESENDE DA SILVA	AB05970763	PWZ3900	RENAULT/SANDERO STEP 16	06/11/2018	17:41:00	AVENIDA A 90	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
39	ALEN CAR VEICULOS LTDA	R001328981	PWX2526	HONDA HR V EXL CVT	02/11/2018	08:30:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
40	ALESSANDRA CARLA DO NASCIMENTO	AG03436654	HJQ2319	HONDA/CG 125 FAN ES	14/11/2018	09:59:01	RUA LUIZ CESARI SEM NUMERO	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	234,78	293,47
41	ALEX ALVES FRANCA	R001330771	HJU4982	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	04/11/2018	11:46:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
42	ALEX COELHO DAVID	AG03437106	HAE7592	GM CORSA HATCH	09/11/2018	08:45:32	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 208	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
43	ALEX DA SILVA PINTO	AG03437117	GNO3368	GM KADETT SL E	09/11/2018	09:16:05	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 208	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
44	ALEX RODRIGUES GOMES	AB05970557	HIX2700	I FIAT SIENA ELX FLEX	24/10/2018	15:19:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
45	ALEXANDRE PEREIRA GOMES	AB05970397	HID3498	FIAT STRADA ADVENT FLEX	21/10/2018	15:00:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEVEDO 610	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
46	ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AG03437637	GNN7439	GM/MONZA SL/E	14/11/2018	10:41:51	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
47	ALEXANDRE MARQUES DE CASTRO	R001330961	PZJ7134	HONDA/NXR160 BROS ESDD	04/11/2018	22:22:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
48	ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AG03438604	OLO1382	FIAT/FIORINO FLEX	07/11/2018	10:23:30	RUA JARDIM DE ALA SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
49	ALFIDA RIBEIRO SOARES	AG03438631	GSW0994	HONDA/CG 125 FAN KS	07/11/2018	14:46:02	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 31B	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
50	ALINE RAUSCH MENEZES GONCALVES	AG03433667	PVX3429	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	11/10/2018	18:51:29	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
51	ALINE SUELLEN SOUZA SANTOS LAGE	AG02280166	HKQ7118	HONDA FIT LX FLEX	09/11/2018	14:42:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
52	ALISSON MIRANDA DE ARAUJO	AG03438652	OLY5500	FIAT UNO WAY 1 0	09/11/2018	10:29:40	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 208	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
53	ALMIRA NOVAES V. DO NASCIMENTO	AG02280159	HKP9337	VW GOL 1 0	08/11/2018	14:19:29	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
54	ALONSO FIRMINO DOS SANTOS	R001301421	HKN1040	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/09/2018	11:31:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

							ESMERALDAS			
55	ALSISO GOMES DA SILVA	AG03432182	OQS1268	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	07/11/2018	09:22:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
56	ALTAIR BARBOZA FILHO	R001330131	GMU2843	GM CHEVETTE	03/11/2018	05:55:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
57	ALVANDO GONCALVES DE ALMEIDA	AG03437138	GNO4458	GM OPALA	10/11/2018	14:46:52	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
58	ALVES ALCANTARA T S LTDA	AG03438922	GSJ5392	FIAT STRADA FIRE FLEX	08/11/2018	14:59:03	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
59	ALYSSON SILVA ROCHA	AG03436617	HCI8075	RENAULT/CLIO PRI 10 16VH	07/11/2018	16:00:26	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 15	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
60	AMANDA APARECIDA C.OLIVEIRA	R001330151	GVW1034	FIAT PALIO EL	03/11/2018	06:51:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
61	AMANDA TEIXEIRA SILVA MARTINS	AG03439014	NME8530	VW POLO SEDAN 1 6	09/11/2018	14:25:48	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
62	AMERP LTDA ME	AG03436615	GVQ8392	VW/KOMBI	07/11/2018	11:24:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
63	ANA CARLA SOARES DE RESENDE	R001329141	OPG9775	HYUNDAI HB20 1 0M 1 0 M	02/11/2018	17:03:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
64	ANA CAROLINA GOMES	AG03430500	OXA7189	FIAT PALIO ATTRACTIV 1 0	10/11/2018	13:42:42	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS OPST 221	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
65	ANA CAROLINA LOPES LIMA	AG02280189	HJR6436	GM/ZAFIRA ELEGANCE	14/11/2018	17:21:32	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
66	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	E100029106	HIR5351	FORD/KA FLEX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
67	ANA CLAUDIA CAMARA LOPES	AG03435615	PVY9908	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	13/11/2018	10:30:25	RUA MENEZES 228 A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
68	ANA DE FATIMA C BOTELHO	R001330601	OPF1362	FORD/KA FLEX	04/11/2018	07:33:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
69	ANA LUCIA NOGUEIRA	AG02280181	HGL8637	FIAT/PUNTO ELX 1.4	13/11/2018	15:00:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
70	ANA PAULA APARECIDA LOPES ANGELO	R001331181	MQN8274	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	04/11/2018	10:24:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
71	ANASTACIA MARIA DE JESUS BONELA	R001328851	KCW6807	VW/KOMBI	01/11/2018	14:14:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
72	ANDERSON COSTA DOS SANTOS	AG03437148	JOI5590	GM CORSA WIND	10/11/2018	15:54:18	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 208	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
73	ANDERSON GOMES DA CUNHA	AG03438909	GVX1200	GM CORSA GL	08/11/2018	09:39:22	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
74	ANDERSON LUIZ GONCALVES	AB05970751	HGV9359	VW/GOL 1.0	03/11/2018	21:24:00	AV DIONISIO GOMES 127	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
75	ANDERSON MARTINS SARAIVA	AG03439003	HMC7871	CHEVROLET CLASSIC	08/11/2018	10:53:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
76	ANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	AG03437135	HCY3908	FIAT SIENA FIRE FLEX	09/11/2018	09:59:28	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
77	ANDRE DIAS DE SA	AG03431699	GZP3885	GM/CORSA MILENIUM	12/11/2018	10:52:33	RUA MOACIR MENEZES 895	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
78	ANDRE G DE O COM DE P AUTOM -ME	E100029071	GMM8759	FIAT/FIORINO IE	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
79	ANDRE LUIZ DA SILVA	AB05970388	LCX0076	FIAT PALIO WEEK 6MARCHAS	20/10/2018	16:13:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEVEDO 610	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
80	ANDREA FERREIRA PATROCINIO	R001329381	GSO0299	I FORD ESCORT GLX 16VF	02/11/2018	10:26:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
81	ANDREIA APARECIDA M.VENANCIO	R001329701	MVI6932	FIAT PALIO FIRE FLEX	02/11/2018	12:20:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
82	ANDREIA FERREIRA SANT ANA	R001330211	PWT5851	I FIAT SIENA EL 1 4 FLEX	03/11/2018	18:15:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
83	ANGELA MARCIA ALVES DE JESUS	R001329961	OWH7533	FORD FIESTA SEDAN1 6FLEX	03/11/2018	05:52:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
84	ANTONIA DE F. AZEVEDO SERAFIM	R001331071	PYB9786	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	04/11/2018	15:50:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

							FX1			
85	ANTONIA MOREIRA DE AGUIAR ROSA	AG03432191	OOW0771	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/11/2018	09:01:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 262	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
86	ANTONIO CLARET FREIRE	R001329601	OWR0329	FIAT SIENA ATTRACTIV 1 4	02/11/2018	13:26:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
87	ANTONIO DAMASIO BOAVENTURA	R001329481	OQG8425	I NISSAN SENTRA 20S FLEX	02/11/2018	20:38:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
88	ANTONIO DE PADUA DE CARVALHO	R001330801	NYA4748	CHEVROLET/CRUZE LTZ NB	04/11/2018	14:17:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
89	ANTONIO GONCALVES DOS REIS	AG03437145	HFB6242	CHEVROLET CELTA 1 0L LS	10/11/2018	15:40:27	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 208	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
90	ANTONIO LEONARDO MOURA CRUZ	R001329311	OOV7357	FIAT UNO VIVACE 1 0	02/11/2018	05:26:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
91	ANTONIO LUIZ FERREIRA	AG03438639	GPU3211	GM MONZA SL E EFI	08/11/2018	14:41:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
92	ANTONIO MARCOS PEREIRA ROSA	R001329891	DVU8986	HONDA NXR150 BROS ESD	03/11/2018	14:20:14	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
93	ANTONIO MARTINS DE AGUIAR	AG03434746	HMB4235	FIAT UNO MILLE ECONOMY	08/11/2018	10:13:15	AVENIDA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
94	ANTONIO MEDINA DE SOUSA	AG02280188	GXW2749	FIAT/PALIO ELX	14/11/2018	15:01:22	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
95	ANTONIO MENDES	AG03437133	HEW3229	VW FOX 1 0	09/11/2018	09:48:30	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
96	ANTONIO ODETE MIRANDA	AG02287007	HAU9838	HONDA/CG 150 TITAN ESD	13/11/2018	16:42:25	RUA CARMELIA LOFF SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
97	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	R001331771	OPA4347	FIAT/UNO WAY 1.0	05/11/2018	10:39:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
98	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	R001328801	OPA4347	FIAT/UNO WAY 1.0	01/11/2018	22:08:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
99	APARECIDA MARIA DA SILVA XAVIER	R001330591	PYH7963	FORD/KA SE 1.0 HA B	04/11/2018	07:00:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
100	ARAUJO BARGA AUTO PECAS E VIDROSLTDA	AG03438915	HKT7471	FIAT STRADA FIRE FLEX	08/11/2018	10:37:40	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
101	ARENA EVENTOS LTDA	E100029125	JJB0050	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
102	ARISTIDES DOS REIS MUNIZ	AG03432198	IAO3055	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	07/11/2018	13:09:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
103	ARLON BRANDO DE OLIVEIRA	AG03431397	OQS0376	TOYOTA/ETIOS SD XS	13/11/2018	11:10:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
104	ARMAZEM DA FRUTA D AMELIA LTDA	E100029084	HBM7508	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
105	ARNALDO CORDEIRO PEREIRA	AG02283390	OOX6654	AGRALE NEOBUS TH O	09/11/2018	10:31:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
106	ARTHUR BUSTAMANTE G CARVALHO	R001329691	HWL0501	VW GOL 16V POWER	02/11/2018	11:40:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
107	ARTHUR JUNIO FERNANDES DE SOUZA	R001330181	HOI3806	VW GOL 1 0	03/11/2018	15:48:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
108	ARTHUR LUCIANO CRUZ	AB05970389	OPX8659	FORD FIESTA FLEX	20/10/2018	16:15:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEVEDO 610	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
109	ARTIMINA DA SILVA SANTOS	AG03436622	HBG9782	VW 24 250 CLC 6X2	08/11/2018	10:37:41	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 28	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
110	ARVAL BRASIL LTDA	AG03438917	PUS4567	CHEVROLET CELTA 1 0L LT	08/11/2018	13:35:09	AVENIDA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 358	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
111	ARVAL BRASIL LTDA	AG03437165	QOE9869	FORD/KA SE 1.5 HA B	11/11/2018	16:18:44	RUA VEREADOR GERALDO GURGEL 156	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
112	ASPIN DIST DE BEBIDAS LTDA	AG03435627	HKK7450	HONDA/CG 125 CARGO KS	13/11/2018	11:30:46	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM SEM NUMERO	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	104,13	130,16
113	ASPMCBIPSM-ASS S PM C B M P IPSM	E100029153	OQQ8599	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
114	ASSISTENCIAL MINAS PAX LTDA	E100029192	PXP0022	TOYOTA/ETIOS SD X	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
115	AUREA SANTOS RIBEIRO	AG03436185	PXI9054	HONDA/CG 160 TITAN EX	11/11/2018	09:45:57	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47

116	AURINO BRASIL DA SILVA	AG03432197	OWQ9574	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	07/11/2018	13:00:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
117	AUTO PISTA VEICULOS LTDA	AG03438661	GMB7869	FIAT UNO CS IE	09/11/2018	11:15:51	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
118	AVIS BUDGET BRASIL SA	AG03438602	PZR9202	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	07/11/2018	10:44:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 556	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
119	AVIS BUDGET BRASIL SA	E100029210	PZM7166	FORD/KA SE 1.0 HA B	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
120	BANCO ITAUCARD SA	AB05970533	GVU1721	FIAT/PALIO EX	31/10/2018	15:10:00	AVENIDA A 90	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
121	BAR E RESTAURANTE TIA MARIA LTDA	AG03433122	HMJ8962	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	05/10/2018	09:18:25	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 66	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
122	BARTOLOMEU DE SOUZA PINTO	AG03439010	GYB0762	FIAT UNO MILLE EX	09/11/2018	10:18:38	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 45	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
123	BC COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG03438603	GZN9762	I/FIAT SIENA EX	07/11/2018	10:25:33	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
124	BELLA KAZZA C. E PERSIANAS LTDA	E100029157	ORB3496	VW/NOVO GOL 1.6 RALLYE	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
125	BENI MARTINS MALAQUIAS	AG03439020	KAZ0348	GM/MONZA GLS	14/11/2018	10:47:36	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 461	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
126	BETON MIX CONCRETO LTDA	E100029179	PVC7509	VW/SAVEIRO CS TL MB	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
127	BMG LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL	R001331161	GSF7547	FIAT/PALIO EDX	04/11/2018	23:18:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
128	BRENO FELIPE SANTOS DA SILVA	R001309131	NQO0964	MMC/PAJERO TR4 FLEX	06/10/2018	13:08:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
129	BRUNO HENRIQUE DE ARAUJO SANTOS	R001331061	GZF7462	GM/CELTA	04/11/2018	12:45:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
130	BRUNO LOPES DE SOUZA	R001330981	GZQ8036	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/11/2018	04:49:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
131	BSM ATACADISTA EIRELI	E100029064	DQT1458	FIAT/FIORINO FLEX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
132	C RACAO ANIMAL P E FARIA LTDA	AG03438906	HBJ2101	FIAT STRADA FIRE CE FLEX	08/11/2018	09:20:18	AVENIDA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
133	CAIO ALEXANDRE DOS SANTOS MENDES	AB05970754	GPK7972	FIAT/UNO 1.6 R MPI	04/11/2018	20:30:00	AV DIONISIO GOMES 127	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
134	CAIO BRENER CASTRO GONCALVES	AG03438904	GXQ0356	VW/GOL 16V	07/11/2018	11:26:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
135	CAM TRANSPORTES EIRELI EPP	E100029155	ORA3678	CHEVROLET/MONTANA LS	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
136	CAMILA CASTRO DE OLIVEIRA	AB05970797	OQQ0661	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	07/11/2018	18:50:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330A	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
137	CAMILA DE FATIMA CELESTE QUERINO	AG03435039	OWY6669	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	08/11/2018	15:55:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
138	CARAVANA UAI TURISMO LTDA ME	E100029184	PWJ9058	VW/VOYAGE CL MB	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
139	CARAVANA UAI TURISMO LTDA ME	E100029185	PWJ9058	VW/VOYAGE CL MB	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
140	CARLOS ALBERTO RIBEIRO	AG03438609	HMD0503	FIAT/UNO WAY 1.4	07/11/2018	13:06:57	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
141	CARLOS ALBERTO ROCHA	AG03432189	HGS9456	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/11/2018	08:57:52	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
142	CARLOS ALENTINO MOREIRA	AG03437631	HHT1097	I/GM CLASSIC LIFE	14/11/2018	10:08:33	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
143	CARLOS ALVES MARTINS	R001329821	GXW5531	VW GOL 16V	03/11/2018	07:20:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
144	CARLOS AUGUSTO GUADANINI FILHO	AG03434927	HJP4102	GM/PRISMA MAXX	13/11/2018	07:23:29	RUA DOS NOGUEIRAS 22	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
145	CARLOS EDUARDO FERREIRA BARBOSA	AG03438899	PVO9826	VW/NOVO FOX HL MD	07/11/2018	09:30:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
146	CARLOS EDUARDO PARADA ANTELO	R001331221	DPA5848	MMC/PAJERO TR4	04/11/2018	16:50:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
147	CARLOS JUNIO SOUZA PINHEIRO	R001330431	HCC6557	AUDI/A3 1.8T	03/11/2018	21:18:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

148	CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	AG03438638	HMY6317	CHEVROLET CLASSIC	08/11/2018	12:26:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
149	CARLOS ROBERTO CAETANO	R001331601	OMF3448	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	05/11/2018	15:32:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
150	CARLOS ROBERTO DA CRUZ	AG03437620	HQE1328	MMC/L200 SPORT 4X4 GLS	12/11/2018	14:30:02	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
151	CARLUCIO CRUZ RIBEIRO	AG03436196	OQH2974	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	11/11/2018	10:11:30	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
152	CARMELITA LEITE PEREIRAROCHA	AG03431365	HEG6140	I FIAT SIENA FIRE FLEX	08/11/2018	13:34:02	RUA JOSE FERREIRA 50	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
153	CAROLINA M LOPES TEIXEIRA MORAIS	R001313231	OWV1481	FIAT/UNO SPORTING 1.4	10/10/2018	06:12:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
154	CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA	AG03439012	HJP6729	FIAT SIENA FIRE FLEX	09/11/2018	11:00:46	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
155	CAROLINA SIMAO LOURENCO	R001329361	HIX8407	VW GOL 1 0	02/11/2018	08:43:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
156	CASSIA M.ALVES FIGUEIREDO SILVA	AG03436836	PUN8515	HONDA/FIT LX CVT	14/11/2018	17:20:53	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
157	CC D E COMERCIO EIRELI EPP	AG03431693	KJG8253	VW 13 180 EURO3 WORKER	09/11/2018	14:00:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
158	CECILIA MARCIA S DOS R FILGUEIRAS	R001329021	PZA4392	FORD KA SE 1 0 HA B	02/11/2018	13:58:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
159	CELIA MARIA CAMPOS SILVA	AG03436142	OQG3695	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	07/11/2018	11:37:14	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
160	CELIN TRANSPORTES LTDA	AG03437154	QOS0083	I M BENZ 313CDISTREET F	10/11/2018	16:17:18	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
161	CELINA DA CONCEICAO PIMENTA	AG03437137	HOK7506	FORD KA FLEX	09/11/2018	10:16:54	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
162	CELINA DELLA TORRE	AG03439007	PXC1829	HONDA BIZ 125 EX	09/11/2018	08:20:04	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 10	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
163	CELIO RODRIGUES FERREIRA	R001330581	PVT3757	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	04/11/2018	06:06:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
164	CELSO HENRIQUE PEREIRA GOMES	AG03437633	HLB3643	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/11/2018	10:57:24	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
165	CENTRO ODONTOL INTEGRADO LTDA	E100029156	ORA5126	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
166	CESAR ANTONIO CANDIDO M. JUNIOR	AG03435038	ASX7718	VW/VOYAGE 1.6 TREND	08/11/2018	09:56:45	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
167	CEZAR SILVA RODRIGUES	R001331671	HAK3092	FIAT/PALIO EX	05/11/2018	13:16:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
168	CFC MADRI LTDA ME	AG03438668	OQS2982	CHEVROLET CELTA 1 0L LT	09/11/2018	11:47:52	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
169	CFC SAO PEDRO LTDA	AG03436168	OXB2387	FIAT PALIO FIRE	08/11/2018	15:15:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
170	CGL FUNDACOES LTDA	E100029170	PUF6191	FIAT/PALIO FIRE	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
171	CHANTIGEL INDUS.COMERCIO EIRELI	E100029072	GPZ6944	M.BENZ/709	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
172	CHARLES HENRIQUE BARBOSA GOMES	AG03438671	PWH3117	VW/SAVEIRO CE TL MB	11/11/2018	19:30:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 456	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
173	CHARLES RODRIGUES GOMES 07496289	E100029147	OQI0449	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
174	CHRISTIAN ADRIANO ROCHA	R001311281	OWH0106	CHEVROLET/CRUZE LT NB	08/10/2018	13:10:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
175	CHRISTIAN MAGALHAES DA COSTA	R001329271	GMG7972	FIAT FIORINO IE	02/11/2018	02:08:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
176	CHRISTIANE RODRIGUES S.PINTO	AG03434759	NSO1024	FORD FIESTA SEDAN1 6FLEX	10/11/2018	19:52:49	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 985	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
177	CIBELE FARIA CORR SEG V EIRELI	AG03438608	PXL0799	HONDA/HR-V EX CVT	07/11/2018	12:50:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA SEM NUMERO	PARAR NO PASSEIO	70,70	88,38
178	CIBELE MARIA CAMPOS	AG03435076	HHB5851	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/11/2018	15:06:40	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23

179	CIBELI MARTINS DE SOUZA	AG03438991	HNG3587	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/11/2018	15:10:57	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE PORT DEFICIÊNCIA FÍS/CRIANÇA/IDOSO/GESTANTE	234,78	293,47
180	CICERO FRAZAO NETO	AG03435068	GWC6824	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	12/11/2018	16:53:42	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 233	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
181	CIRO CESAR NUNES FONSECA	R001331451	HDV5230	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	05/11/2018	15:21:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
182	CLARISMUNDO DE PAULA	AG03431706	HDV2740	VW/GOL 1.0	13/11/2018	14:00:48	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
183	CLAUDIA APARECIDA LUCAS ANANIAS	AG03438625	GSA5555	I/FORD EXPLORER LTD V8	07/11/2018	14:13:06	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
184	CLAUDIANO DE SOUZA ANDRADE	R001331121	NGC6328	VW/FOX 1.0	04/11/2018	21:28:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
185	CLAUDINEI TIAGO DE SOUZA	AG03431393	HKR8024	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/11/2018	08:57:17	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
186	CLAUDIO MARCELINO VIEIRA LOPES	R001329431	PXD9607	CHEVROLET ONIX 1 0MT LT	02/11/2018	13:19:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
187	CLAUDIO JOSE DA SILVA	AG03438958	GRG9480	GM CORSA GL	10/11/2018	16:17:37	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
188	CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS	AG03436151	CSB9747	GM ASTRA MILENIUM	08/11/2018	10:19:17	AVENIDA DIONIZIO GOMES 570	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
189	CLEIA MARCIA COSTA DOS S MIRANDA	AG03436630	PZS6737	RENAULT/CAPTUR INTEN 20A	10/11/2018	09:49:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
190	CLEIDE PEREIRA DA SILVA - ME	E100029144	OQE8959	FIAT/STRADA WORKING	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
191	CLEIDERSON DE OLIVEIRA BARROS	AG03433465	HGI4454	HONDA/XRE 300	14/10/2018	09:50:32	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
192	CLEMENTE FERREIRA DE SOUZA	AG03438715	GYL8503	FIAT/UNO MILLE FIRE	14/11/2018	10:36:43	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 158	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
193	CLERISTON SANTOS DE AZEVEDO	AG03436613	OQW3629	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	07/11/2018	11:13:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
194	CLEUSA MARIA DO CARMO	R001329091	QNV7058	TOYOTA COROLLA XEI20FLEX	02/11/2018	15:52:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
195	CLEYTON LAGE LEOCADIO - ME	E100029158	ORL9210	TOYOTA/ETIOS SD X	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
196	COMERCIAL LIMA FILHOS LTDA - ME	AG03432184	QMU6856	FIAT/STRADA HD WK CC E	07/11/2018	08:39:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
197	COMERCIAL MENEZES E GUADANINI LT	E100029082	GZD6066	FIAT/PALIO YOUNG	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	624,74	780,92
198	COMERCIAL PLINAX LTDA - ME	E100029208	PZJ5445	RENAULT/OROCH DYN 16 SCE	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
199	COMERCIO DE CARNES R DE M LTDA	E100029097	HHR6262	FIAT/FIORINO FLEX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
200	COMERCIO E INDUSTRIA PALMITAL	E100029181	PVK9931	M.BENZ/ATRON 1719	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
201	COMPANHIA DE LOC DAS AMERICAS	E100029176	PUQ1292	M.BENZ/ATRON 1719	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
202	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	E100029220	QND4691	FIAT/STRADA HD WK CC E	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
203	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	E100029249	QOZ3575	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
204	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	E100029197	PYC6175	M.BENZ/ACCELO 1016	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
205	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	E100029225	QNJ6124	FORD/KA SE 1.5 SD B	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
206	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	E100029250	QOZ3594	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
207	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R001331611	QNX1801	VW/NOVO GOL TL MCV	05/11/2018	15:35:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
208	CONATA ENGENHARIA LTDA	E100029191	PXO8288	FIAT/PALIO FIRE	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
209	CONDOMINIO VALE DO OURO	AB05970567	QNX0307	HONDA CG 160 START	24/10/2018	15:45:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
210	CONGREGACAO DAS IRMAS F DO SENHO	E100029126	JMJ6632	VW/KOMBI	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16

211	CONSTRUTORA FABRIMAR LTDA - COD	R001329841	PUN7674	HONDA FIT EX CVT	03/11/2018	13:41:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
212	CONSTRUTORA FABRIMAR LTDA - COD	E100029173	PUN7674	HONDA/FIT EX CVT	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
213	CONSTRUTORA OLIVEIRA FORTES LTDA	AG03438947	GKS8332	GM MERIVA JOY	09/11/2018	11:03:30	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
214	CONTAMEC SERV CONTABEIS LTDA - M	R001329851	PVU5616	CHEVROLET COBALT 1 4 LTZ	03/11/2018	15:10:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
215	COPIADORA REPLIK LTDA - ME	AG03435071	PWZ8512	RENAULT/OROCH 16 DYN42	13/11/2018	09:00:05	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
216	COSME CONCEICAO	E100029123	HNZ7464	I/MMC OUTLANDER 2.4 4WD	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
217	CREUZA NOGUEIRA DA SILVA	AG03434752	HOG7603	GM CELTA 2P LIFE	08/11/2018	15:40:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
218	CRISTIANE RUFINO APOLINARIO	R001330081	HAK1751	TOYOTA COROLLA XEI18VVT	03/11/2018	19:06:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
219	CST COMINA SERVICOS LTDA	E100029098	HHR8624	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
220	CT COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	AG03431381	HEV9662	VW GOL 1 0 GIV	09/11/2018	17:39:39	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
221	DALCI DE FATIMA SILVA	AG03431366	GTT7703	VW GOL MI	08/11/2018	14:20:21	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
222	DALVA APARECIDA RODRIGUES SOUZA	AG03437153	HDD1621	FIAT SIENA FIRE FLEX	10/11/2018	16:12:20	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
223	DALVA NASCIMENTO DE SOUZA	R001329881	HDM9174	GM CELTA 3 PORTAS	03/11/2018	16:45:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
224	DANIEL BALSAZAR C DE ANDRADE	R001329401	GWZ1642	FIAT PALIO EX	02/11/2018	11:11:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
225	DANIEL DE JESUS ALMEIDA	AG03438692	KLD0632	VW/POLO 1.6	12/11/2018	15:18:39	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
226	DANIEL DE JESUS SOUZA	AG03436824	PYY4902	FORD/KA SE 1.0 HA B	12/11/2018	10:42:46	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
227	DANIEL JUNIO SILVA DE ASSIS	AG03436818	ORB7547	CHEVROLET ONIX 1 0MT LT	10/11/2018	11:22:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
228	DANIELA BATISTA BARBOSA	AG03436621	HIR7929	VW/VOYAGE 1.0	07/11/2018	17:18:26	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
229	DANIELLE RODRIGUES DA S. TELES	AG03431703	HFW2047	FORD/FIESTA FLEX	13/11/2018	09:02:38	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
230	DANILO MARTINS DE SOUZA	AG03434219	OQZ4346	I/FIAT 500 CULT	10/10/2018	15:51:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
231	DANILO MENDES GONCALVES	R001331691	HZQ9840	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	05/11/2018	16:37:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
232	DARLLEN EDEZIO DE SOUZA	R001331331	GYX5105	FIAT/STILO	04/11/2018	13:46:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
233	DEBORA ESTEFANIE M DE ASSIS	AG03436159	OXE9506	VW SAVEIRO CS TL MB	08/11/2018	14:34:25	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
234	DECIO MIRANDA DE CASTRO	AG03437104	OMF2228	VW/GOL 1.0 GIV	07/11/2018	14:37:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
235	DEDE TURISMO LTDA ME	E100029062	CZC4099	IVECO/5912 NEOBUS TBOY	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
236	DEIVIDSON JULIO BEATRIZ	R001331321	EJJ2306	HONDA/FIT LXL FLEX	04/11/2018	13:39:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
237	DENER AUGUSTO DOS SANTOS	AG03437643	OPF8731	I/FORD FIESTA SE HA	14/11/2018	19:20:38	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
238	DENIS PEREIRA MATA	AG03434773	HLJ7805	GM/CLASSIC LIFE	11/11/2018	12:50:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
239	DEPOSITO IRMAOS BUENO LTDA - EPP	E100029175	PUP5680	HYUNDAI/HR HDB	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
240	DEPOSITO MARTINS LTDA	AG03438716	GWR2992	FORD/F600	14/11/2018	10:37:38	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
241	DF IND E COM DE PRE MOLDADOS LTD	R001329201	PYT3994	CHEVROLET ONIX 1 4AT LTZ	02/11/2018	20:58:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

242	DIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	AG03438867	HMN0704	MARCOPOLO/VOLARE A8 ON	06/11/2018	11:31:06	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 1001	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
243	DIAZUL COMERCIAL LTDA ME	E100029129	KMH6390	M.BENZ/710	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	1.173,88	1.467,35
244	DIEGO CASSIMIRO DE ANDRADE	AG03430510	PUR4966	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	12/11/2018	17:28:25	RUA FELIPE ANDRADE DA GLORIA 32	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
245	DIEGO FELIX DE PAULA	R001330191	GQA1933	I JAC J3	03/11/2018	16:42:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
246	DIEGO NONATO DA SILVA	AG03439021	JUG1248	I/FIAT SIENA ELX	14/11/2018	10:48:22	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 461	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
247	DINA OLIVEIRA DE LIMA	AG03436149	QOT1842	FORD KA SE 1 0 HA B	08/11/2018	09:40:57	AVENIDA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
248	DINIZ DUTRA C M CONSTRUCAO LTDA	E100029086	HBZ7185	VW/KOMBI	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
249	DINOGAS LTDA	E100029124	HUT4374	VW/8.150E DELIVERY	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
250	DIOGO MARTINS BRANDAO	AK00291642	GWA4105	FIAT/PALIO EDX	25/09/2018	14:05:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
251	DIONIZIO GONCALVES DE QUEIROZ	R001330781	HDM9244	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/11/2018	12:44:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
252	DIOVANA TEIXEIRA DE SOUZA	AB05970575	QND7023	HONDA CG 160 FAN	24/10/2018	15:54:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
253	DIRAN DOS SANTOS MEDEIROS	R001329751	HTA1118	FORD FIESTA SEDAN FLEX	02/11/2018	02:38:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
254	DIRCEU CAETANO MONTEIRO	AG03438626	GZI7879	VW/GOL 16V POWER	07/11/2018	14:18:41	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
255	DIST VITORINO COMERC DE MAT DE C	E100029189	PXI1281	I/FORD FOCUS TI AT 2.0HC	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
256	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA SA	R001331661	PZY9290	RENAULT/MASTER FUR L1H1	05/11/2018	11:00:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
257	DISTRIBUIDORA DE A MATOSO LTDA	E100029213	PZU9073	M.BENZ/ATEGO 2426	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
258	DIVINO ANTONIO PINHO FREITAS	R001329331	OWM1734	VW NOVO GOL 1 6	02/11/2018	06:23:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
259	DORALICE DE SOUZA PEREIRA	AB05970748	HMM0167	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	03/11/2018	17:39:00	AV DIONISIO GOMES 95	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
260	DORIVAL CANDIDO DE LIMA	R001329681	HCO3266	FORD FIESTA	02/11/2018	11:31:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
261	DORVAL CAETANO DA PAIXAO	AG03438620	PVV5838	FIAT/PALIO FIRE WAY	07/11/2018	13:50:32	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
262	DOUGLAS DIAS DE SOUZA	AG03436148	HMR4105	FIAT UNO MILLE ECONOMY	08/11/2018	09:33:05	AVENIDA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
263	DOUGLAS PEREIRA DA COSTA	R001329531	GKJ5138	VW VOYAGE CL 1 8	02/11/2018	10:46:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
264	DOUTOR DNA S. DE INF. LTDA - ME	E100029230	QNR5265	FIAT/MOBI LIKE	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
265	DROGARIA ARAUJO S A	E100029237	QOI5304	M.BENZ/ACCELO 815	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
266	DUPRATA A M CONTRUCOES LTDA	E100029066	EKM0548	IVECO/DAILY55C16 CS	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
267	DURON RENOVADORA COMDE PNEUSLTDA	R001311311	QPA2191	VW/GOL 1.0L MC4	08/10/2018	13:44:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
268	DURON RENOVADORA COMDE PNEUSLTDA	R001311351	QPA2191	VW/GOL 1.0L MC4	08/10/2018	14:27:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
269	ECO EMPRENDIMENTOS C LTDA	E100029182	PVV0890	I/VW GOLF COMFORTLINE AC	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
270	ECS EXTR TRANSP E COM DE AREIA	AG03436147	PUQ8846	M BENZ ATRON 1319	08/11/2018	09:29:55	AVENIDA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
271	EDER LUCIO SANTOS DA CRUZ	AB05970564	GON8164	FIAT PALIO EDX	24/10/2018	15:35:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
272	EDER RIBEIRO MENDES DOS SANTOS	AB05970385	HCL5947	VW FOX 1 0	20/10/2018	15:37:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEVEDO 610	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

273	EDER RIBEIRO MENDES DOS SANTOS	AB05970743	HCL5947	VW/FOX 1.0	31/10/2018	19:07:00	AV DIONISIO GOMES 127	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
274	EDERSON VALTONY PRETES	R001331391	OPM5710	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	04/11/2018	18:35:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
275	EDEZIO ALVES ANDRADE	AG03432176	HDW6823	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/11/2018	08:57:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
276	EDILAMARA DOS SANTOS BRANDAO	AG03435067	QMS2744	HONDA/CG 160 START	12/11/2018	15:41:09	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
277	EDILEUZA BARBOSA DE S. OLIVEIRA	R001331081	HKK1963	HONDA/CIVIC LXS FLEX	04/11/2018	16:16:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
278	EDILEUZA GONCALVES DIAS	AG03436652	HBM3141	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/11/2018	15:46:46	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
279	EDIMAR FRANZE	AG03438700	HLN9720	I/FIAT SIENA EL FLEX	12/11/2018	15:40:26	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
280	EDINA MARIA LOPES	AG03438611	HKP8166	GM/PRISMA MAXX	07/11/2018	13:23:08	RUA HELENA SAPORI FALUBA 324	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
281	EDIONE FREITAS FERNANDES	R001328951	GSB0505	IMP GM TIGRA	02/11/2018	07:23:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
282	EDIVALDO DA ROCHA	AG03435605	HOJ7834	RENAULT SANDERO EXP 16	09/11/2018	11:17:13	RUA MONTE CASTELO 190	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
283	EDJARMA FRANCISCO DE JESUS	AG03436640	AMP0944	I/VW JETTA	12/11/2018	15:49:26	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
284	EDMEIA MENDES DE OLIVEIRA	AG03437121	HKJ1773	PEUGEOT 207HB XR	09/11/2018	08:58:23	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 210	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
285	EDNA LUCIA DA SILVA	AB05970673	GTS3084	FIAT/ELBA WEEKEND IE	28/10/2018	12:29:00	RUA ANA GRANATO DE FARIA 517	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
286	EDSON ARLINDO LANAS	AG02283392	OQR8390	CHEVROLET CELTA 1 0L LT	09/11/2018	13:40:02	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
287	EDSON DO ESPIRITO SANTOS	AG03439005	HHT7242	GM CELTA 2P LIFE	08/11/2018	12:10:24	RUA JOSE FERREIRA 15	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
288	EDSON GIL DE ALMEIDA MORAIS	R001330011	GTV8610	GM CORSA GL	03/11/2018	07:03:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
289	EDSON GONÇALVES SANTOS	AB05970765	HAU7153	HONDA/CBX 250 TWISTER	06/11/2018	20:00:00	RUA TRES 12	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	234,78	293,47
290	EDSON PEREIRA DE SIQUEIRA	R001330401	ORW4741	I/CHEVROLET CLASSIC LS	03/11/2018	00:25:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
291	EDSON ROCHA JUNIOR	R001330041	HJG9746	I GM CLASSIC LIFE	03/11/2018	09:39:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
292	EDSON SOARES DE ALMEIDA	AG03437143	NGS5570	FIAT STILO M SCHUMACHER	10/11/2018	15:20:26	RUA DEODORO DE OLIVEIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
293	EDUARDO ANTONIO DOS REIS	AG03435031	MPC1213	GM/OMEGA CD	07/11/2018	08:47:14	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
294	EDUARDO CASTRO SOARES	AG03435628	GSC7258	VW/FUSCA 1500	13/11/2018	11:17:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
295	EDUARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	AG03430507	NYC4756	CHEVROLET/CLASSIC LS	12/11/2018	14:19:07	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
296	EDUARDO DOS SANTOS CARVALHO	AG03438962	GXD3696	HONDA/CG 125 TITAN ES	11/11/2018	10:09:42	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 208	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
297	EDUARDO MACIEIRA FILHO	AG03436647	PXU3103	VW/UP TAKE MA	13/11/2018	11:24:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
298	EDVANDRO MEDINA DE OLIVEIRA	R001329581	GZH6357	FIAT PALIO EX	02/11/2018	13:09:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
299	ELAINE CRISTINA F. GONCALVES	AG03434004	HMA7283	VW/FOX 1.6 PRIME GII	29/09/2018	17:06:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	104,13	130,16
300	ELAINE CRISTINA SILVA DE ABREU	R001330441	HJC9646	GM/PRISMA MAXX	04/11/2018	07:15:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
301	ELCIMEIRE DA SILVA SANTOS	AG03431369	GOV9060	FIAT UNO ELECTRONIC	08/11/2018	16:07:24	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
302	ELDAIA FRANCISCO DOS S. SILVA	AG03436813	HBQ7023	FIAT STRADA FIRE CE FLEX	08/11/2018	16:35:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
303	ELENICE LOURDES DOS R CATIZANE	AG02280184	OXK8630	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	13/11/2018	15:52:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
304	ELETRO GIORI LTDA - ME	E100029091	HET4996	VW/SAVEIRO 1.6 CE	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16

305	ELI DA SILVA ALMEIDA	AG03435623	HIA8732	HONDA/CB 300R	13/11/2018	10:25:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
306	ELIANA ANTONIA DA S. FERNANDES	AG03437096	LUW6814	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/11/2018	14:21:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
307	ELIANE APARECIDA COSTA CARVALHO	AG03438928	GMM0718	VW GOL	08/11/2018	15:36:26	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
308	ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	AG02280190	HEE6432	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/11/2018	17:22:31	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
309	ELIAS SOUZA RAMOS SANTOS	AG03437402	HKC7923	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	14/11/2018	06:37:46	RUA JOSE FERREIRA 28	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
310	ELIO LEITE DOS SANTOS	AG03434929	OPE1481	VW/GOL 1.0 GIV	13/11/2018	10:43:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2026	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
311	ELIS REGINA DE OLIVEIRA	R001330321	GYZ6430	FIAT PALIO ELX	03/11/2018	11:16:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
312	ELISA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	AB05970744	OWN9507	VW/NOVO GOL 1.6	03/11/2018	16:37:00	AV DIONISIO GOMES 127	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
313	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS	AG02287003	HNV5195	CITROEN/C3 90M ORIGINE	12/11/2018	14:25:04	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
314	ELIZABETH MARUGEIRO FALZONI	R001329111	QNU5563	I PEUGEOT 408 GRIFFETHPA	02/11/2018	16:28:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
315	ELIZEU GALDINO DE SOUZA	AG03436653	HLW0855	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	13/11/2018	17:08:29	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
316	ELOISA GUIMARAES R. DE ARAUJO	AB05970578	OQM4646	DAFRA RIVA 150	24/10/2018	16:03:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
317	EMANUEL ROBERT VIEIRA DE SOUZA	AG02283384	HNB3136	HONDA/CG 125 FAN KS	07/11/2018	10:44:08	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
318	EMERSON RODRIGUES DE ALMEIDA	R001329941	NYG6151	FIAT PALIO FIRE ECONOMY	03/11/2018	05:31:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
319	EMILIA CLAUDIA AUGUSTO	R001330861	HPU9448	HONDA/FIT LX	04/11/2018	15:54:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
320	EMILY KAUANE ALVES DE OLIVEIRA	AG03438714	PYJ0239	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	14/11/2018	10:23:32	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 158	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
321	EMMANUELLE KAREM DE FREITAS	AB05970560	QOQ4009	HONDA CG 160 START	24/10/2018	15:28:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
322	ENE LIMA DA SILVA	R001331421	QPM0387	HONDA/CIVIC SPORT MT	04/11/2018	23:10:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
323	ENEIR DO NASCIMENTO	R001330741	PVJ8844	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	04/11/2018	09:35:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
324	ENETE PALHARES SILVA PADRAO-ME	AG03438637	PZK0991	FIAT STRADA HD WK CC E	08/11/2018	10:48:05	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
325	ERASMO JOSE DE FREITAS	R001330921	HBA8410	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	04/11/2018	20:58:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
326	ERICA MADEIRA PIERAZOLI	AG03436152	FFL7397	FIAT PALIO FIRE	08/11/2018	10:37:37	AVENIDA DIONIZIO GOMES 570	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
327	ERICA PATRICIO DE SOUZA	R001329591	OOZ7627	FIAT IDEA ATTRACTIVE 1 4	02/11/2018	13:17:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
328	ERICO AUGUSTO DA CRUZ	AG03437617	OXJ0959	VW/GOL TRACK MB	12/11/2018	14:20:48	RUA MONTE CARMELO 406	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
329	ERIKA THAIS COUTO E SOUZA	AG03437162	HLE2369	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	11/11/2018	09:10:53	RUA CATAGUASES 85 OPOSTO	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
330	ERMITA COSTA GOMES	R001330731	KLH4355	FIAT/PALIO ELX	04/11/2018	09:07:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
331	ERNANDES DIAS RAMOS	AG03438667	HBL5795	FIAT UNO MILLE FIRE	09/11/2018	11:41:13	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
332	ERNANI DE SOUZA	R001330511	HOK9996	VW/FOX 1.6 GII	04/11/2018	10:47:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
333	ERNANI MARCIO DE FIGUEIREDO	R001330421	OOY3468	CHEVROLET/S10 LT FD2	03/11/2018	13:44:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
334	ERNANI SANTIAGO ALMEIDA	R001329051	HGT3501	HONDA CG 125 FAN	02/11/2018	14:41:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
335	ERONILDES BARBOSA CAIRES	R001330371	PUW6173	HONDA/CG150 FAN ESDI	03/11/2018	17:07:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

336	ERONILTON BARROSO DE SOUSA	AG03438952	GMS6825	FIAT ELBA WEEKEND IE	10/11/2018	15:46:27	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
337	ERONIMO SOUZA SILVA	AG02283393	HID4187	VW GOL 1 0 GIV	09/11/2018	13:45:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
338	ESCOLTA COELHO SERV REMOCOES LTD	E100029074	GTZ9936	FIAT/UNO MILLE EP	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
339	EVA JOMAR ANDRE	AG03435065	HOF4823	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	12/11/2018	15:40:13	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
340	EVA MARIA CRUS COSTA	AG03437619	OXB6467	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	12/11/2018	14:30:01	RUA JOSE MARIA ALKIM SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
341	EVALDO DOS SANTOS	AG03434748	HOD4943	FIAT PALIO FIRE ECONOMY	08/11/2018	14:57:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
342	EVALDO GUERRA DOS SANTOS	AG03438944	OQR2541	VW NOVO GOL 1 0	09/11/2018	10:58:47	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
343	EVALDO MARCELINO DE M JUNIOR	R001305361	PXD1239	HONDA/CG 160 FAN ESDI	02/10/2018	11:57:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
344	EVANDRO RIBEIRO	AG03435075	HGJ8695	HONDA/CG 150 TITAN EX	13/11/2018	15:10:11	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
345	EXPRESSO XAVIER E MALTA LTDA ME	E100029112	HKO2113	VW/24.250 CLC 6X2	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
346	EZEQUIEL MOISES ALVES DA SILVA	AB05970565	OWT6727	HONDA NX 400I FALCON	24/10/2018	15:42:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
347	FABIANA MEIRELLES LANA	AG03436611	HGQ5380	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	07/11/2018	10:20:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
348	FABIANO AUGUSTO A. DE OLIVEIRA	R001330631	PWN8075	TOYOTA/ETIOS HB X	04/11/2018	18:27:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
349	FABIANO PAULO LAUDATE ME	E100029092	HFD5110	REB/ROSSETTI SRBA ST3.25	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
350	FABIANO SILVA MENDES	AG03438717	DNA7187	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	14/11/2018	10:40:36	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
351	FABIO ALEXANDRE DA COSTA	AG03437164	PVA1419	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	11/11/2018	10:55:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 556 OPOSTO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
352	FABIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO	AG02283398	HJR7662	HONDA CITY DX FLEX	09/11/2018	17:02:58	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
353	FABIO MARCELINO DA SILVA	AG03431377	HCV7152	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	09/11/2018	15:45:23	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
354	FABIO SILVINO DE SOUZA	AG03437112	GUX2235	FIAT PALIO 16V	09/11/2018	09:50:20	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
355	FABRICIO GONCALVES QUEIROZ	R001329661	OUF0674	FORD FIESTA SEDAN1 6FLEX	02/11/2018	23:22:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
356	FATOR 1 PROP.E PROMOCAO LTDA	E100029076	GVQ0793	VW/8.150	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
357	FELIPE DE SOUZA GUIMARAES	AG03435610	GPJ7975	FIAT/UNO ELECTRONIC	12/11/2018	09:45:26	RUA JOSE LEAO PAPA 30	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
358	FELIPE GONCALVES	R001329951	ODG0103	CHEVROLET CRUZE LT NB	03/11/2018	05:38:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
359	FELIPE MEIRELES DE ASSIS	AB05970576	OWZ9594	HONDA CG150 FAN ESDI	24/10/2018	15:57:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
360	FELIPE SAMUEL COURA PEREIRA	AG03437616	LNZ5143	FIAT/PALIO EX	12/11/2018	13:38:30	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
361	FELISNEI ALVES SANTOS	R001330661	GYV9585	FIAT/PALIO ELX	04/11/2018	17:14:25	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
362	FENIX MASTER LOC SERVICOS LTDA	E100029100	HIJ7285	REB/ROSSETTI SRBA ST3.25	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
363	FERNANDA ASSUNCAO LOPES	AG02283195	HEZ0056	FIAT SIENA 1 4 TETRAFUEL	09/11/2018	15:22:59	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
364	FERNANDA CONCEICAO SANTOS DE SA	R001311901	ORA5149	FIAT/UNO SPORTING 1.4	09/10/2018	11:54:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
365	FERNANDA KELY DE MELO AMARAL	AG03430520	OMT1403	HYUNDAI/HR HDB	14/11/2018	16:52:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OPST 1440	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
366	FERNANDA SIQUEIRA	R001328991	LRT3781	RENAULT SANDERO PRI 16	02/11/2018	08:38:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

367	FERNANDO ANTONIO GERALDO JUNIOR	AB05970522	GWT4357	FIAT PALIO EDX	23/10/2018	17:47:00	AVENIDA D 30	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
368	FERNANDO CESAR DE SENA	AG03438622	HCS0992	VW/POLO SEDAN 1.6 EVID	07/11/2018	14:00:35	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
369	FERNANDO DE ALMEIDA DE SOUZA	R001331211	HNC7548	I/CHEVROLET AGILE LTZ	04/11/2018	16:33:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
370	FERRO E ACO TAKONO S/A	E100029075	GVP6921	REB/FACCHINI-IR RER GR	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
371	FILIPE ALEXANDRE DO CARMO	AG03437625	AUF3111	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	12/11/2018	19:30:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
372	FILOMENO FERREIRA DOS SANTOS	AG03437632	OQJ4106	FIAT/UNO WAY 1.0	14/11/2018	10:12:26	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
373	FL LOGISTICA EIRELI	E100029073	GSV2317	M.BENZ/COMIL VERSATILE I	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
374	FLAVIA CAROLINA LUCIO A. DE GOIS	AG02283194	OLY3779	FIAT UNO VIVACE 1 0	08/11/2018	13:43:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
375	FLAVIA DE OLIVEIRA N. SILVA	AG02280168	QOR3911	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	10/11/2018	10:21:28	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
376	FLAVIA FRANCISCA DE A. SANTOS	R001331111	NTT1588	FIAT/UNO WAY 1.0	04/11/2018	19:57:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
377	FLAVIA MENDES DIAS	AB05970530	PUZ1560	VW/SAVEIRO CS ST MB	29/10/2018	16:20:00	RUA MANOEL LUCIANO PIO 300	CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	234,78	293,47
378	FLAVIA PEREIRA DE SOUSA	AB05970384	GPH5902	FIAT UNO MILLE ELECTRONI	20/10/2018	15:23:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEVEDO 610	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
379	FLAVIO DE PAULA JUNIOR	AG03437607	GWK7422	GM/CORSA MILENIUM	11/11/2018	14:20:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
380	FLAVIO HENRIQUE DE ASSIS JORDAO	AG03433391	HKI6761	HONDA/CG 125 FAN KS	07/11/2018	18:14:29	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 282	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	234,78	293,47
381	FLAVIO MASSENSINI SCARAMELO	AG03437186	OPX9789	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	12/11/2018	18:31:40	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
382	FLAVIO ROCHA RIBEIRO ME	AG03436832	HLP7343	GM/MERIVA JOY	12/11/2018	16:22:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
383	FLEX GAS LTDA	E100029108	HJF4657	HYUNDAI/HR HDB	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
384	FRANCIS CESAR PIERI	AG03438946	KKN3352	FIAT SIENA ELX	09/11/2018	11:00:01	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
385	FRANCIS HENRIQUE CAETANO PAULINO	AG03438901	HNK6010	VW/GOL 1.0	07/11/2018	10:16:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
386	FRANCISCO DEMONTIER	R001329341	HFP3281	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	02/11/2018	07:45:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
387	FRANCO BROSTEL NUNES LEAL ME	E100029088	HEE6472	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	312,38	390,48
388	FRANKLIN MARTINS CARDOSO	AG02287002	PWP0259	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	12/11/2018	14:14:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 266	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
389	FRIGORIFICO PONTENOVENSE LTDA	E100029090	HEM5719	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	312,37	390,46
390	FRIGORIFICO TOR COM CARNES LTDA	AG03437129	HBZ5208	M BENZ L 1318	09/11/2018	09:33:48	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
391	FRIGORIFICO VITORIA LTDA ME	E100029083	GZO0554	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
392	FUNERARIA SAO CRISTOVAO LTDA	AB05970571	PZX8155	HONDA NXR160 BROS ESDD	24/10/2018	15:48:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
393	FUNERARIA SAO CRISTOVAO LTDA	R001330671	QOE7432	VW/SAVEIRO PLV FN	04/11/2018	03:00:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
394	G M GONCALVES HORTIFRUTI ME	E100029199	PYG7879	M.BENZ/ACCELO 815	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
395	GABRIEL ASSIS FELISMINO	AG03438960	OMH2564	CHEVROLET MONTANA LS	10/11/2018	16:31:49	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
396	GABRIEL DA SILVA LEAL NETO	AG03431362	OWQ0739	HONDA CG150 FAN ESDI	08/11/2018	06:45:25	RUA AUGUSTO GUIMARAES 116	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
397	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	AG03438924	GME8130	GM CHEVROLET C10	08/11/2018	15:09:42	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
398	GAV LOCADORA DE VEIC LTDA	R001330261	QNY7357	RENAULT LOGAN AUTH 10	03/11/2018	22:22:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
399	GENEZIO GOMES DA SILVA	AG03431396	KNV0256	VW/FUSCA	13/11/2018	10:35:52	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
400	GERALDA SOARES DE SOUZA SILVA	AB05970527	PUL7114	VW/FOX 1.6 GII	26/10/2018	19:20:00	AVENIDA A 143	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM	156,18	195,23

								LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO		
401	GERALDA TEODORA CRISPIM DE SENA	AG03438896	HBD6364	VW/GOL 1.0	07/11/2018	09:13:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
402	GERALDINA ROSA DE SOUZA	AG03436179	GPP9691	FIAT PALIO EDX	09/11/2018	10:35:39	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
403	GERALDO ANTONIO DE FARIA	AG03435077	HFY9331	HONDA/CG 150 TITAN KS	13/11/2018	13:57:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1023	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	156,18	195,23
404	GERALDO EDSON SOARES	R001330481	OWX9293	FIAT/PALIO FIRE	04/11/2018	09:43:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
405	GERALDO EUSTAQUIO FREITAS	AG02280164	HKR9854	FIAT PALIO FIRE ECONOMY	08/11/2018	16:03:57	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 132	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
406	GERALDO LOREDO ROCHA	AG03431370	GNN7699	VW GOL GL	09/11/2018	09:49:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
407	GERALDO MAGELA BRAGA	AG03438658	GXH9756	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	09/11/2018	11:05:32	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 208	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
408	GERALDO MAGELA CANDIDO	AG02288394	CIX9066	FIAT/PALIO EDX	09/10/2018	18:49:38	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
409	GERALDO MAGELA CANDIDO	AG03434812	CIX9066	FIAT/PALIO EDX	11/10/2018	11:36:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
410	GERALDO MAGELA ROCHA SOBRINHO	AG02280186	GPX2707	VW/PARATI CL	14/11/2018	09:55:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA SN	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
411	GERALDO PIRES QUINTAO ME	R001330551	HBR7407	GM/PRISMA MAXX	04/11/2018	17:20:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
412	GERCINA SOARES DA SILVA	R001330841	ORC6913	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	04/11/2018	15:08:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
413	GEREMIAS PERIERA DOS SANTOS	AG03438984	HEX4842	DAFRA/RIVA 150	13/11/2018	18:31:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2026	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
414	GEREMIAS PERIERA DOS SANTOS	AG03438985	HEX4842	DAFRA/RIVA 150	13/11/2018	18:33:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2026	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
415	GEREMIAS PERIERA DOS SANTOS	AG03438986	HEX4842	DAFRA/RIVA 150	13/11/2018	18:34:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2026	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
416	GERLIANE ALVES SOARES	R001330381	GZO3016	VW/KOMBI	03/11/2018	20:05:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
417	GERSON RIBEIRO DOS SANTOS	AG03437150	HEE0927	VW SAVEIRO 1 6 CS	10/11/2018	16:04:39	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 208	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
418	GIL ANTONIO DE SOUZA	R001330411	HOJ8410	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	03/11/2018	06:25:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
419	GILBERTO PACIFICO VIANA JUNIOR	R001330451	CZL4796	VW/GOL 16V	04/11/2018	08:25:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
420	GILBERTO SILVA DE SOUZA JUNIOR	R001330621	ERU1378	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	04/11/2018	17:19:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
421	GILDELUSILO FERREIRA DE SOUZA	AG03437128	GLK8586	GM KADETT IPANEMA SL EFI	09/11/2018	09:26:02	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
422	GILSON ALVES DA SILVA	AG03435625	PVW1893	HONDA/CG150 START	13/11/2018	09:10:05	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 20 A	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
423	GILSON DA SILVA	R001330831	GYG6748	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/11/2018	15:05:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
424	GILSON LIRA ALVES DA SILVA	AB05970726	PWO3723	FIAT/PALIO FIRE	05/11/2018	15:15:00	RUA DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
425	GILSON PEREIRA DA SILVA	R001328961	GSP9756	VW GOL 1 0	02/11/2018	07:35:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
426	GIOVANNI ANTONIO CASSIMIRO	R001330641	OPA2526	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCM	04/11/2018	18:43:38	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
427	GIOVANNI ROBERT G REIS ANDRADE	AG03437157	GSK8793	FIAT STRADA WORKING	10/11/2018	16:25:47	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
428	GIRSON ERMELINDO GONCALVES	R001330531	PZK1011	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	04/11/2018	16:23:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
429	GISELE SOUTO DE MOURA	AG03438930	GOW1782	FIAT UNO MILLE FIRE	08/11/2018	15:39:06	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
430	GISLANE ALVES DA SILVA	AG03436170	GVR4612	GM CORSA SUPER	08/11/2018	15:19:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23

431	GISLENE APARECIDA VIEIRA	R001329391	HLN7994	FIAT UNO VIVACE 1 0	02/11/2018	10:26:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
432	GIVANILDO BATISTA COSTA	AG03438940	HJO6367	HONDA CG150 TITAN MIX ES	09/11/2018	12:01:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
433	GIZELLE SILVA DE OLIVEIRA	AG03434400	HNZ4472	FIAT/UNO WAY 1.0	07/11/2018	10:14:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 700	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
434	GLACIEL NARCIZO	R001331341	HKJ1316	VW/FOX 1.0	04/11/2018	15:29:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
435	GOLACO AUTOMOVEIS LTDA - ME	E100029114	HLA8017	I/CITROEN C4 16GLX5P F	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
436	GRAZIANO ALVES PEREIRA	AG03438636	JNO0827	FIAT PALIO ED	08/11/2018	09:53:37	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
437	GRAZIELLE ALVES DA SILVA	R001331681	HJR0944	VW/GOL 1.0 GIV	05/11/2018	15:42:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
438	GRAZIELLE POLIANE DE SOUZA LIMA	AG03436167	HOJ4868	VW GOL 1 0	08/11/2018	15:05:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
439	GUGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	E100029119	HMB0524	FIAT/UNO FLEX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
440	GUILHERME BENTO MIGUEL	R001329611	OXA7647	VW NOVO GOL 1 0 CITY	02/11/2018	13:49:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
441	GUILHERME WISNEY H. DE CASTRO	AG03431379	OPB2383	FIAT SIENA ATTRACTIV 1 4	09/11/2018	17:16:30	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
442	GUSTAVO GONCALVES DE SOUZA	AG03437116	HNJ9500	NISSAN FRONTIER LE 25 X4	09/11/2018	09:15:51	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 208	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
443	GUSTAVO LEANDRO SALES	AB05970686	AOO3531	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	25/10/2018	18:05:00	AV DIONISIO GOMES 127	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
444	HABIT LTDA	E100029105	HIM9458	FIAT/FIORINO FLEX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
445	HABIT LTDA	E100029104	HIM9458	FIAT/FIORINO FLEX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
446	HABIT LTDA	E100029103	HIM9458	FIAT/FIORINO FLEX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
447	HAILTON VALERIO GONCALVES	AG02283387	GXH9070	M BENZ 710	09/11/2018	09:44:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1597	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
448	HARTA EDNA FERREIRA COSTA SOARES	R001331471	OLW4804	HONDA/CG 125 FAN KS	05/11/2018	14:21:31	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
449	HAYNER ADRIANO DE MELO SOARES	AG03434902	HGC4983	CHEVROLET CELTA 1 0L LT	08/11/2018	19:43:55	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
450	HELBERT RAMOS	AG03438910	GZV6013	I M BENZ313CDI SPRINTERM	08/11/2018	09:40:16	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
451	HELEN CRISTINA M DE S CANDIDO	AG03438642	GTC9007	GM CORSA WIND	08/11/2018	15:29:02	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
452	HELENA LUCIA MODESTO DE ALMEIDA	AG03439015	HNQ4102	VW GOL 1 0	09/11/2018	14:27:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
453	HELIEZER GERALDO DE LIMA OZORIO	AG03436157	HJR5015	GM CELTA 4P LIFE	08/11/2018	13:25:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
454	HELIO CASSIO M. DE OLIVEIRA	AG03431698	GUR6120	FORD/FIESTA	12/11/2018	10:51:43	RUA PEDROLINA AMANCIO OPOSTO 484	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
455	HELIO DUARTE TEIXEIRA RODRIGUES	R001330651	OPX9390	HONDA/NX 400I FALCON	04/11/2018	14:12:38	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
456	HELIO DUARTE TEIXEIRA RODRIGUES	R001329921	OPX9390	HONDA NX 400I FALCON	03/11/2018	16:33:13	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
457	HELIO TEIXEIRA DA SILVA	AG03437120	OLY8804	FIAT DUCATO CARGO	09/11/2018	08:51:38	AVENIDA IDE JUBELINE 289	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
458	HELY ALVES VIANNA	AG03438937	HCS3074	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	09/11/2018	11:13:41	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
459	HENRIQUE OLIVEIRA VIEGAS	R001328841	OPQ1931	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	01/11/2018	08:35:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
460	HIDRO FORTE LAGOA LTDA ME	E100029162	OWY6815	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
461	HIGINO OSCAR DA ROCHA	AG03436169	GRY8231	VW GOL 16V	08/11/2018	15:18:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
462	HILMARA CARVALHO PACHECO	AG03438702	PXH1218	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	14/11/2018	09:22:06	RUA DIONIZIO GOMES 595	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
463	HIPOLITO PERREIRA DE SOUZA	AB05970678	HBI8722	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	06/11/2018	18:50:00	AV DIONISIO GOMES 107	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
464	HITCHELY GOMES DIAS	R001329671	JIS3069	I KIA CERATO EX3 1 6MTNB	02/11/2018	23:26:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

465	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	AB05970724	HJP0382	VW/GOL 1.0 GIV	05/11/2018	15:40:00	AV. DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
466	HUDSON SANTOS NASCIMENTO	R001329171	PID3147	RENAULT LOGAN AUTH 1016V	02/11/2018	16:34:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
467	HUGO LEONARDO LANA CUNHA	R001331791	GXI3379	VW/GOL 16V	05/11/2018	11:50:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
468	HYTALO BRETAS MOREIRA DE ANDRADE	R001330571	GOF0777	FIAT/STRADA ADV CD DUAL	04/11/2018	19:01:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
469	IAN PINHEIRO LIMA	AG03436805	JMO6594	GM ASTRA HB 2P ADVANTAGE	08/11/2018	06:45:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
470	IBAF IGREJA BATISTA AMOR E FE	E100029115	HLN2460	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
471	IDAEL COSTA SANTOS	AG03437127	GVQ2390	IVECO/CITYCLASS 6013 IF	09/11/2018	09:23:28	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
472	IDELFRANCES CARLOS DE OLIVEIRA	R001331571	HNG4757	VW/GOL 1.0	05/11/2018	11:48:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
473	IKARO E CAVALCANTE DOS SANTOS	AG03438645	PYS4578	I FIAT PALIO ATTRACT 1 4	09/11/2018	08:16:47	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 195	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
474	ILDEBRANDO DOS SANTOS	AG03435629	GWF3857	FIAT/MAREA WEEKEND HLX	14/11/2018	11:10:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
475	ILDEU SARAIVA DE JESUS	AG03437115	MPX0026	GM VECTRA GLS	09/11/2018	09:44:58	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
476	IMANTEC INST E MAN TEC LTDA	E100029161	OWO5285	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
477	INDIARA MARIA DE SOUZA	R001330791	HJB8798	VW/CROSSFOX	04/11/2018	13:11:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
478	INFORTECH TELECOMUNICACAO EIRELI	AB05970739	PZE2403	HONDA/CIVIC TOURING CVT	29/10/2018	16:18:00	AV DIONISIO GOMES 127	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
479	IONE SAVAT MICLHOS	AG03430512	HMD2368	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	13/11/2018	10:27:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1522	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
480	IRACEMA DE OLIVEIRA VIANA	AG03437621	HJW0808	FORD/FIESTA FLEX	12/11/2018	13:30:52	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
481	ISABELA CRISTINA LEITE LAGES	R001329151	GVE5266	VW GOL 1 0	02/11/2018	17:23:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
482	ISLAN JUNIO ROMAO	R001329011	OPL4327	VW NOVO GOL 1 0 CITY	02/11/2018	12:40:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
483	ISMAEL ALVES COELHO	AG03436156	GNN6593	FIAT UNO MILLE	08/11/2018	13:24:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
484	ISSA COMERCIO DE GAS LTDA	AG03436610	QNX9501	FIAT/STRADA HD WK CC E	07/11/2018	10:13:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
485	ITAMAR PEREIRA MESQUITA	AG02280158	HOR8364	FIAT UNO MILLE EP	08/11/2018	13:45:02	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
486	IVAN ALVES DA SILVA	AG03430513	GTZ2224	FIAT/ELBA WEEKEND IE	13/11/2018	15:18:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
487	IVAN FARIA	AG03436174	HNZ0891	I FIAT SIENA FIRE FLEX	08/11/2018	15:28:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
488	IVONETE PAZZI DE SOUZA	AB05970562	QOZ7039	YAMAHA XTZ250 TENERE	24/10/2018	15:32:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
489	IZONILDA CAROLINA DE SOUZA	AB05970532	DZG6881	I/FORD FUSION	29/10/2018	17:16:00	AVENIDA A 90	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
490	J HARDNESS DIST DE ROUPAS LTDA	E100029160	OWM0481	FIAT/UNO WAY 1.0	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
491	J LARA COMERCIO DE CARNES LTDA	AG02280155	OLR5405	M BENZ ATEGO 1719	08/11/2018	10:20:42	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
492	J.R GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI-ME	AG03436835	QFF1610	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	14/11/2018	15:00:36	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
493	JACIRA CARVALHO DOS SANTOS	AG03438932	HMP8921	VW GOL 1 6	09/11/2018	10:54:53	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
494	JACQUELINE BATISTA DA SILVA	AG03436823	DMH2063	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/11/2018	10:30:46	RUA SAO CRISTOVAO 76	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
495	JADSON SILVA SANTOS	AG03437627	KEM5583	VW/GOL 16V TURBO	12/11/2018	19:45:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
496	JAIR AMBROSIO DE SOUZA	AG03433119	GSW1427	I/M.BENZ413CDI SPRINTERC	05/10/2018	09:10:13	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 66	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
497	JAIR GONCALVES DAMASCENO JUNIOR	R001331381	HHO3787	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/11/2018	18:28:47	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

							KUBITSCHEK N455 SBC FX2	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
498	JAIRO VICTOR ARAUJO 06894045658	E100029190	PXI6763	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
499	JANAINA DE SOUZA DA SILVA	AG03435037	GSY0947	FIAT/PALIO ED	08/11/2018	09:50:17	RUA SAO CRISTOVAO 76	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
500	JANE MATEUS DA SILVA	AG03438939	OQM0703	VW NOVO VOYAGE 1 6 CITY	09/11/2018	11:27:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 595	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
501	JAQUELINE LIMA JARDIM	AG03435626	HJH7342	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	13/11/2018	09:10:56	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 20 A	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
502	JE TURISMO LTDA ME	E100029067	EOF4854	I/M.BENZ311CDI SPRINTERM	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
503	JEAN JUNIOR DA COSTA	R001330301	OPE8601	HONDA CB 300R	03/11/2018	06:28:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
504	JEFERSON HELBERT NUNES FELIPE	AB05970572	OLZ3528	DAFRA RIVA 150	24/10/2018	15:50:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
505	JEFERSON LUIZ SALAZAR	AG03435036	QMR2417	VW/FOX CL MBV	08/11/2018	09:46:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
506	JEFFERSON WILLIAM DA SILVA MOURAO	AG03436810	MQV7887	I/KIA MAGENTIS EX 2.0	08/11/2018	13:40:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
507	JEREMIAS RAMOS DE PINHO	R001330821	GNM7037	FIAT/PREMIO CSL	04/11/2018	14:53:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
508	JERFESON MOREIRA DA SILVA	AG03436639	GZP1396	VW/GOL 16V POWER	12/11/2018	14:13:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
509	JERRY FERNANDES LIMA	AG03430796	GTV3145	GM/VECTRA GLS	27/09/2018	15:40:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
510	JESSICA PATRICIA COUTO	R001330991	HJZ2543	VW/GOL 1.0	04/11/2018	08:37:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
511	JESSICA PATRICIA COUTO	R001331001	HJZ2543	VW/GOL 1.0	04/11/2018	08:39:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
512	JESU RODRIGUES LEITE JUNIO	AG03431347	JML5409	FORD/CARGO 2218	05/11/2018	16:03:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
513	JHONATAN XAVIER DE ARAUJO	R001330021	HMC3440	I FIAT SIENA EL FLEX	03/11/2018	08:00:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
514	JOANA D ARCK DE SOUZA	R001329081	HMI0980	FIAT UNO MILLE WAY ECON	02/11/2018	15:44:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
515	JOANA D ARCK DE SOUZA	AG03435069	HMI0980	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	12/11/2018	16:54:35	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 233	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
516	JOANA RODRIGUES DOS SANTOS	AG03436816	JEE4816	FIAT UNO ELECTRONIC	10/11/2018	10:12:13	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
517	JOAO AUGUSTO FERREIRA	R001331151	HNY6928	VW/FOX 1.0 GII	04/11/2018	22:28:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
518	JOAO AUREO RIBEIRO NEPOMUCENO JR	R001331041	HGO9438	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/11/2018	12:27:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
519	JOAO BOSCO ANDRADE	AG02283391	GLL6545	IMP GM ASTRA GLS	09/11/2018	13:36:11	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
520	JOAO CARLOS DIAS	AG03436804	BIA6297	VW/GOL CLI 1.8	07/11/2018	15:49:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
521	JOAO DA SILVA BRAGA	R001329461	DVI2768	FIAT PALIO ELX FLEX	02/11/2018	16:58:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
522	JOAO DO CARMO SANTOS	AG03438931	HIR4774	FIAT DOBLO ELX 1 8 FLEX	09/11/2018	10:53:11	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
523	JOAO DOMINGOS	R001330521	HMS5062	FIAT/PALIO FIRE	04/11/2018	14:05:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
524	JOAO FELIPE DE OLIVEIRA FILHO	AG03434899	EFA7638	FIAT PALIO FIRE ECONOMY	08/11/2018	21:06:50	RUA WALDEMAR JOSE ALVES 65	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO	104,13	130,16
525	JOAO FRANCISCO DORNELAS	R001330871	GZT2324	GM/CELTA	04/11/2018	16:35:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
526	JOAO HENRIQUE MOREIRA MAIA	AG03432330	NYB9738	VW/GOL 1.6 POWER	25/09/2018	12:27:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
527	JOAO JOAQUIM PEREIRA NETO	AG03431695	HLN5421	FIAT PALIO FIRE ECONOMY	09/11/2018	15:19:25	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23

528	JOAO LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	AG03436811	HEF5777	FIAT UNO MILLE WAY ECON	08/11/2018	14:25:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
529	JOAO PEDRO SOUZA RIBEIRO	AB05970317	HBJ8607	VW/GOL 1.0	28/09/2018	15:11:00	AV A 90	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
530	JOAO SIMAO DE JESUS	R001328871	PZJ9361	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	01/11/2018	13:57:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
531	JOAO VITOR SOARES COSTA	AG03438903	ARZ1424	CHEVROLET/CLASSIC	07/11/2018	11:18:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
532	JOAQUIM GONCALVES DE MEIRA FILHO	R001328771	HMJ0760	I/KIA SPORTAGE EX2 2.0G2	01/11/2018	14:12:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
533	JOAQUIM LUIZ EMIDIO FILHO	AG03436614	ERD4245	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	07/11/2018	11:20:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
534	JOCILENE CELESTINA DE MORAIS	R001329291	GYO7820	FIAT SIENA ELX	02/11/2018	04:58:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
535	JOMAR SANTOS BERNARDINO	AG03438923	GPG6685	FIAT UNO MILLE ELECTRONI	08/11/2018	15:02:18	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
536	JONAS RODRIGUES B. DOS SANTOS	AB05970535	HNZ7045	VW/FOX 1.0 GII	03/11/2018	17:35:00	AVENIDA A 90	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
537	JORGE LAZAR DOS SANTOS	AG03436803	HJJ2624	VW/FOX 1.6 ROUTE	07/11/2018	10:51:24	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
538	JOSE AGOSTINHO	R001330541	GZO3186	FIAT/DOBLO EX	04/11/2018	16:49:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
539	JOSE AIRES DE ARAUJO	AG03438957	HEN7519	HONDA CG 150 TITAN ESD	10/11/2018	16:04:23	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
540	JOSE ANTONIO DE SOUZA	AG03436177	HMN1006	IVECOFIAT DAILY4912 VAN1	08/11/2018	14:45:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
541	JOSE APARECIDO SOUSA SANTOS	AG03434768	OQX9605	CHEVROLET/CLASSIC LS	11/11/2018	10:04:52	RUA ANTONIO BEJABIM ALVES 341	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
542	JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO	AB05969031	OQQ7928	VW/FOX ROCK IN RIO	27/10/2018	17:35:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
543	JOSE DE SOUZA FERREIRA	AG03438601	HDQ8413	VW/FOX 1.0 PLUS	07/11/2018	11:30:14	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
544	JOSE DIAS DA ROCHA	AB05969874	PWB9430	HONDA/CG150 FAN ESDI	23/09/2018	17:55:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR SEM SEGURAR O GUIDOM COM AMBAS AS MÃOS	156,18	195,23
545	JOSE EDMILSON DE SOUZA	AG03436637	GSO1101	I/MMC PAJERO GLS-B	12/11/2018	14:08:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
546	JOSE EDMILSON DE SOUZA	AG03436158	GSO1101	I MMC PAJERO GLS B	08/11/2018	14:33:57	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
547	JOSE ELIZIO DOS ANJOS	AG03438943	OPJ7909	VW NOVO GOL 1 0 CITY	09/11/2018	10:57:01	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
548	JOSE EUGENIO TENORIO	R001328941	GYV1157	FIAT UNO MILLE SMART	02/11/2018	06:17:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
549	JOSE EUSTAQUIO DE ANDRADE	R001329761	HJA2871	FIAT IDEA ADVENTURE 1 8	02/11/2018	09:48:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
550	JOSE FELICIANO	R001330351	MUV9559	FIAT/PALIO ELX	03/11/2018	14:14:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
551	JOSE GERALDO DE ALMEIDA	AG03437158	GQM0905	FIAT UNO ELECTRONIC	10/11/2018	16:29:58	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
552	JOSE GERALDO MARTINS GABRIEL	AB05970722	JPD6781	FIAT/PALIO ELX	02/11/2018	16:21:00	AV. DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
553	JOSE GOMES DA SILVA NETO	AG03431382	HKZ6046	GM CELTA 2P LIFE	09/11/2018	17:45:25	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
554	JOSE HENRIQUE BARBOSA SOARES	R001329741	PWQ0190	TOYOTA ETIOS HB X	02/11/2018	23:28:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
555	JOSE LUCILIO PEREIRA DOS SANTOS	AG03435614	OPV3886	VW/POLO SEDAN 2.0 COMFOR	13/11/2018	10:30:11	RUA MENEZES 228 A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
556	JOSE LUIZ DA CRUZ	R001331311	GVV2138	FIAT/ELBA 1.6 IE	04/11/2018	13:16:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
557	JOSE M DE F FERREIRA REST.ME	E100029183	PWE5513	FIAT/STRADA WORKING CD	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
558	JOSE M. RESENDE DE VASCONCELOS	AG03438990	PYT6638	FIAT/TORO FREEDOM AT	14/11/2018	15:04:56	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
559	JOSE MARCIO MENEZES DE OLIVEIRA	AG03438678	PZJ8480	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	12/11/2018	10:38:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16

560	JOSE MARIA DE ANDRADE	AG03436641	PZV7775	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	12/11/2018	15:54:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
561	JOSE MARIA DOS SANTOS	AG03436154	GZT2848	FIAT UNO MILLE FIRE	08/11/2018	13:14:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
562	JOSE MARIA DOS SANTOS	AG03436155	GZT2848	FIAT UNO MILLE FIRE	08/11/2018	13:14:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
563	JOSE MARIA GOMES ALMEIDA	AG02287009	CMY2693	VW/PARATI CL 1.6 MI	14/11/2018	17:32:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
564	JOSE MARIA VALADAO BORGES	R001329001	HEY1971	FIAT LINEA HLX 1 9 DUAL	02/11/2018	09:18:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
565	JOSE MELO STOCLER	R001331631	NOD8485	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/11/2018	16:38:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
566	JOSE MOARES DE ANDRADE	AB05970386	HIR7857	FIAT UNO MILLE ECONOMY	20/10/2018	15:40:00	AVENIDA RUTH BRANDAO 610	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
567	JOSE NATAN SILVA GUIMARAES	AK00291964	KQM4426	VW/GOL ATLANTA 1.8	05/10/2018	18:40:00	RUA MINAS GERAIS 14	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
568	JOSE PERES	AG03438933	HFR4616	GM ASTRA HB 4P ADVANTAGE	09/11/2018	10:58:37	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
569	JOSE REINALDO BRUM	AG03433124	HDW9964	VW/GOL 1.0	05/10/2018	09:25:23	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 66	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
570	JOSE ROBERTO CARNEIRO DA SILVA	AB05969032	GRV7672	FIAT/UNO MILLE SX	27/10/2018	17:40:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
571	JOSE ROBERTO CARNEIRO DA SILVA	AB05970742	GRV7672	FIAT/UNO MILLE SX	29/10/2018	15:35:00	AV DIONISIO GOMES 127	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
572	JOSE ROBSON BASILIO	AG03436164	GKK4692	GM MONZA SL E 1 8	08/11/2018	15:02:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
573	JOSE ROBSON BASILIO	AG03436165	GKK4692	GM MONZA SL E 1 8	08/11/2018	15:02:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
574	JOSE SANTOS FERREIRA	AG03434931	HLQ8201	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	13/11/2018	17:22:25	RUA DOS NOGUEIRAS 88	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
575	JOSE SERGIO VIEGAS	R001310581	OQW7671	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	07/10/2018	16:02:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
576	JOSE SILVERIO CLARA	AG03436642	LTB9642	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	12/11/2018	16:06:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
577	JOSE SILVERIO DA SILVA	AG03435603	HJN8749	GM CORSA HATCH PREMIUM	09/11/2018	09:52:40	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS 201	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
578	JOSE TAVARES DE MAGALHAES	AG03437136	GQO8841	IMP FORD VERONA 2 0I GLX	09/11/2018	10:13:49	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
579	JOSE VIEIRA DA SILVA	R001329241	GXP8368	VW GOL SPECIAL	02/11/2018	15:22:18	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
580	JOSE VIEIRA SOARES	AG03438954	HFS5228	FIAT PALIO FIRE FLEX	10/11/2018	16:00:32	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
581	JOSIANE APARECIDA G. ALMEIDA	AG03437161	HIO1240	GM/CLASSIC LIFE	11/11/2018	10:00:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 700 OPOSTO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
582	JOSIANE LUIZ	AG03437144	JSM3289	FORD ECOSPORT XLS1 6FLEX	10/11/2018	15:20:07	RUA DEODORO DE OLIVEIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
583	JOSIELE FERREIRA GANDRA	R001330171	HKH7215	FIAT IDEA ATTRACTIVE 1 4	03/11/2018	10:30:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
584	JOSUE PEREIRA DE OLIVEIRA	R001329181	HIX6233	VW GOL 1 6 POWER	02/11/2018	16:58:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
585	JOSY APARECIDA BORGES SANTOS	R001329301	HAB0909	GM CORSA SEDAN	02/11/2018	05:20:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
586	JUCIENE DIAS DOS SANTOS	R001330091	OXJ9346	HYUNDAI HB20S 1 6M COMF	03/11/2018	09:00:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
587	JUCILENE COSTA DOS SANTOS	AG03436648	HBA7670	GM/CELTA 5 PORTAS	13/11/2018	11:29:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
588	JUCINEIA ALMEIDA RODRIGUES	R001331141	OOW2925	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	04/11/2018	21:32:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
589	JUDITE PINTO SILVA ROCHA	AG03431380	HNV9949	CHEVROLET CRUZE LT NB	09/11/2018	17:37:59	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
590	JULIANA ALVES DE MATOS	AG03435617	GVM8370	VW/GOL SERIE OURO	13/11/2018	10:45:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
591	JULIANA DE OLIVEIRA T TEIXEIRA	AG03432187	PVV1214	HONDA/NXR160 BROS ESDD	07/11/2018	08:48:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
592	JULIANA E P PEREIRA PESSAMILIO	AG03438610	HJN7225	GM/CLASSIC SPIRIT	07/11/2018	13:10:09	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23

593	JULIANA SILVA SANTANA	R001329801	HGC5937	FIAT UNO WAY 1 0	02/11/2018	21:23:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
594	JULIO CESAR DOS SANTOS	R001331191	HBM6594	FIAT/PALIO FIRE	04/11/2018	13:41:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
595	JULIO CESAR GOMES	AG03438659	HBA6339	FIAT FIORINO IE	09/11/2018	11:02:27	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS	156,18	195,23
596	JULIO CEZAR DE REZENDE	AG03437097	HML6365	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/11/2018	14:22:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
597	JUNIO CESAR FERREIRA DE ALMEIDA	R001331461	GTC9875	VW/POINTER GLI 2000	05/11/2018	07:48:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
598	JUSTINOPOLIS TRANSPORTES LTDA	AG03436634	OPS7408	M BENZ INDUSCAR APACHE U	10/11/2018	17:27:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
599	JUSTWEB TELECOMUNICACOES LTDA	E100029174	PUO0253	FIAT/PALIO FIRE	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
600	JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS	E100029239	QOK3729	FIAT/STRADA HD WK CD E	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
601	KARENN P DE FREITAS AFONSO	R001330281	HLP9723	VW GOL 1 0	03/11/2018	15:55:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
602	KAROLINE MENEZES DA COSTA CARDOSO	AG03438898	QNC5383	HONDA/HR-V TOURING	07/11/2018	09:19:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
603	KAYTE PAMELA TEIXEIRA FERREIRA	AG02283168	HMF1714	VW/NOVO VOYAGE 1.0	09/10/2018	14:24:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
604	KCL LOCACAO DE VEICULOS LTDA	E100029099	HIJ3359	VW/MPOLO TORINO U	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
605	KEITY ALVES DOS SANTOS	AG03430499	AJV3648	GM CELTA	10/11/2018	11:10:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
606	KELLY CRISTINA PINTO ROCHA	AG03437160	PUM5686	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	11/11/2018	10:00:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 556 OPOSTO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
607	KELY CRISTINA GOMES DE LIMA	AG03431371	PZQ1805	RENAULT SANDERO AUTH 10	09/11/2018	10:05:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
608	KLEVERSON A FERREIRA DOS SANTOS	R001330361	NXY1495	VW/GOL 1.0	03/11/2018	14:49:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
609	LA MAGAZINE LTDA	E100029118	HLY5697	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
610	LABORATORIO LAIPPE LTDA - EPP	E100029212	PZP9789	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
611	LAERTE CARLOS DA SILVA	AG03437639	HOR4315	FIAT/UNO MILLE SMART	14/11/2018	17:50:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
612	LAERTE SOARES SOUZA	R001330161	CKI5285	FORD KA	03/11/2018	07:55:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
613	LAFAIETE GOULART FERREIRA	AG03435622	PVA9585	VW/GOL SPECIAL MB	13/11/2018	10:20:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
614	LAIS NUNES FIGUEIREDO	AG02283158	NHJ7413	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	01/10/2018	14:53:55	RUA DOS MENEZES 240	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
615	LARA MOVEIS LTDA	AG03436146	HNO8095	FORD CARGO 1317 E	08/11/2018	09:27:25	AVENIDA DIONIZIO GOMES 570	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
616	LEANDRO ALVES SANTOS	R001328791	OLU3857	FORD/FIESTA FLEX	01/11/2018	16:42:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
617	LEANDRO DA COSTA LEITE	AG03431704	GZQ6999	VW/FOX 1.6	13/11/2018	10:33:48	RUA JOSE JOAQUIM LAGES 81	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
618	LEANDRO HENRIQUE MACHADO	R001331411	OXC9454	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	04/11/2018	20:44:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
619	LEANDRO RODRIGUES FONSECA	AG02283191	GKU5562	FIAT UNO S	08/11/2018	11:20:06	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
620	LECY VIEIRA DE SOUZA	AG03437602	HHQ3820	YAMAHA/FAZER YS250	11/11/2018	10:02:06	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
621	LEILA RODRIGUES MARQUES	AK00291545	HGX2995	VW/FOX 1.0	18/09/2018	19:04:00	AVENIDA ALAGOAS 614	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
622	LEILA RODRIGUES MARQUES	AK00291544	HGX2995	VW/FOX 1.0	18/09/2018	19:04:00	AVE ALAGOAS 614	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
623	LELIO RIBEIRO DE ALMEIDA	AG03436620	HAV3794	VW/FOX 1.0	07/11/2018	17:09:21	RUA ARI TEIXEIRA DA	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E	156,18	195,23

							COSTA 105	PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO		
624	LEONARDO ALVES NASCIMENTO	R001331011	OPX6231	FORD/FIESTA FLEX	04/11/2018	08:55:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
625	LEONARDO AUGUSTO MACHADO VIEIRA	AG02280183	HIM6550	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	13/11/2018	15:33:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
626	LEONARDO MARQUES MARTINS	R001330111	HKK4757	HONDA CG 150 FAN ESI	03/11/2018	17:24:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
627	LEONARDO MENDES LEAL	AG03433473	HLZ5221	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	16/10/2018	13:26:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1099	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
628	LETICIA CAROLINA BARBOSA DA SILVA	R001329861	GVW4087	FIAT PALIO EDX	03/11/2018	16:39:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
629	LIDER TINTAS LTDA - EPP	E100029143	OPZ9135	FIAT/FIORINO FLEX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
630	LIDERART COMUNICACAO VISUAL LTDA	E100029101	HIM0437	I/KIA K2500 LD	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
631	LIFE RENT A CAR LTDA - ME	E100029207	PZH4715	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
632	LIFE RENT A CAR LTDA - ME	AG02280172	PZA5743	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	13/11/2018	09:35:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
633	LINDOMAR EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	AG03438973	HBV0246	HONDA/CBX 250 TWISTER	12/11/2018	11:26:56	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
634	LM TRANSPORTES E LOC DE VEICULOS	E100029093	HFH2740	FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
635	LM TRANSPORTES SERVICOS E COMERC	E100029224	QNI9022	FIAT/STRADA HD WK CC E	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
636	LM TRANSPORTES SERVICOS E COMERC	E100029198	PYD3534	CHEVROLET/MONTANA LS2	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
637	LOC BH LOCADORA DE VEICULOS DE B	AG03435602	OWK7706	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1 4	09/11/2018	10:05:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
638	LOCAGERAIS LOC DE VEICS LTDA-ME	E100029169	PUB3176	VW/UP TAKE MA	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
639	LOCAGERAIS LOC DE VEICS LTDA-ME	E100029168	PUB3176	VW/UP TAKE MA	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
640	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100029247	QOW2990	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
641	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100029240	QOM6148	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
642	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100029246	QOW2990	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
643	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100029227	QNM4023	RENAULT/SANDERO AUTH 10	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
644	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100029248	QOY7735	VW/GOL 1.6L MB5	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
645	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100029226	QNL0931	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
646	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100029241	QOP8312	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
647	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100029221	QNG4105	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
648	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100029229	QNP5339	NISSAN/MARCH 10S	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
649	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100029235	QOH6955	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
650	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001330291	QOA4869	CHEV PRISMA 10MT JOYE	03/11/2018	20:18:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
651	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001330251	QOH9207	RENAULT SANDERO EXPR 10	03/11/2018	21:22:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
652	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001330221	QOC8166	CHEV PRISMA 10MT JOYE	03/11/2018	19:04:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
653	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001328831	QOR5705	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	01/11/2018	23:19:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
654	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100029217	QMS6950	FIAT/UNO DRIVE 1.0	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR,	234,78	293,47

								IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA		
655	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100029228	QNN0639	RENAULT/SANDERO AUTH 10	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
656	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100029245	QOS2140	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
657	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100029244	QOS1951	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
658	LOKALIG LOCADORA DE VEIUCULOS LT	AG03433095	PWD8850	I/M.BENZ GUERRA MIC 20	03/10/2018	10:35:12	RUA WALDEMAR JOSE ALVES 95	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
659	LR TEIXEIRA COM E TRANS EPP	AG03436150	OOY1532	VOLVO VM 270 6X2R	08/11/2018	10:06:04	AVENIDA DIONIZIO GOMES 570	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
660	LS LOCACOES SERVICOS E EVENTOS L	E100029150	OQN3166	VW/GOL 1.0 GIV	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
661	LS LOCACOES SERVICOS E EVENTOS L	E100029151	OQO1134	VW/GOL 1.0 GIV	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
662	LUCAS DANIEL BELMONTE SANABIO	R001329901	KEI9305	VW SAVEIRO 1 8	03/11/2018	14:27:39	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
663	LUCAS FRAGA REIS	AG03436625	PWA6047	I M BENZ GLA200	08/11/2018	14:40:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
664	LUCAS LIMA SILVA	AG03436822	GPW6460	VW/GOL GL 1.8	12/11/2018	07:22:03	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
665	LUCAS MAIA NASCIMENTO	AG03436616	GXQ9757	GM/MONTANA SPORT	07/11/2018	11:31:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2095	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
666	LUCAS MARTINS ESTEVES	AG03437109	GXR1872	HONDA NX 4 FALCON	09/11/2018	09:56:36	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
667	LUCAS OLIVEIRA BORGES	AB05970390	DOM1824	FIAT SIENA FIRE	20/10/2018	16:16:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEVEDO 610	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
668	LUCAS TADEU MARTINS SOARES	AG03437095	HCO6998	VW/GOL 1.0	07/11/2018	14:19:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
669	LUCIANA MOTA PEREIRA DE SOUZA	R001330971	AWP0807	NISSAN/LIVINA 16	04/11/2018	03:27:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
670	LUCIANA ROSA DE SOUZA	R001331231	GZI4333	VW/GOL 16V SPORT	04/11/2018	05:37:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
671	LUCIANA SANTIAGO FERREIRA	AG03438613	OPJ6310	FIAT/UNO WAY 1.0	07/11/2018	13:33:20	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
672	LUCIANO RIBEIRO MONTES	AG03436624	GZQ8944	FIAT PALIO YOUNG	08/11/2018	13:47:01	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
673	LUCIENE PATRICIA DIAS DOS SANTOS	AB05970720	HCS8768	HONDA/CIVIC LXL	02/11/2018	17:00:00	AV. DIONISIO GOMES 100	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
674	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	AG03438935	PXB6724	RENAULT SANDERO EXPR 16	09/11/2018	11:08:00	RUA MONTE CASTELO 200	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
675	LUCILENE GOMES MACHADO	AG03431275	QNO7130	PEUGEOT/208 ALLURE EAT6	22/10/2018	13:55:29	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 32	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI	156,18	195,23
676	LUCILENE RODRIGUES DE SOUZA	AG03429992	HDD6902	GM/CELTA 4P LIFE	27/09/2018	09:55:35	RUA JOAQUIM JOSE LAGE 81	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
677	LUCIMARA SANTOS ALVES BATISTA	AG03436609	HEA9983	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/11/2018	09:51:15	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
678	LUCINEIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	R001329731	OMA9774	I FIAT PALIO ATTRACT 1 0	02/11/2018	19:39:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
679	LUCY DE FATIMA KALIL	R001329561	HMU4511	I FIAT PALIO FIRE ECONOM	02/11/2018	11:54:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
680	LUIS FERNANDO MAGNO MENDONCA	AG03431367	PUB6407	VW GOL CL MB	08/11/2018	15:53:23	RUA JOSE CASIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
681	LUIS GUILHERME DA COSTA	R001329211	HMM6696	FIAT PALIO ELX	02/11/2018	07:35:29	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
682	LUIZ ALVES DE FARIA	AG03437152	CRF4115	FIAT PALIO WEEKEND STILE	10/11/2018	16:15:31	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 208	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
683	LUIZ ANTONIO PEDRO	AG03436161	KGI4212	VW GOL CL 1 6 MI	08/11/2018	14:47:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
684	LUIZ CARLOS PEREIRA PINHEIRO	AG03438895	HFG2634	HONDA/FIT EX	07/11/2018	09:06:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
685	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA	AG02280177	PYG4080	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	13/11/2018	11:59:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
686	LUIZ FERNANDO GOMES LIMA	AG03434677	HZC4891	FIAT/UNO CS	19/10/2018	18:38:05	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
687	LUIZ FERNANDO GOMES LIMA	AG03434678	HZC4891	FIAT/UNO CS	19/10/2018	19:01:45	RUA ARY TEIXEIRA DA	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16

							COSTA 1100			
688	LUIZ HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	AG03438666	KXJ4035	FORD FIESTA 1 6 FLEX	09/11/2018	11:36:42	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
689	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHINA	AB05970574	HNJ9796	HONDA CB600F HORNET	24/10/2018	15:52:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
690	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG03435059	QNY5327	HONDA/CG 160 FAN	12/11/2018	15:29:09	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
691	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG03435058	QNY5327	HONDA/CG 160 FAN	12/11/2018	15:29:35	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
692	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG03434780	HKD3337	HONDA/CG 125 FAN ES	11/11/2018	15:40:15	RUA MENEZES SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
693	LUIZ HENRIQUE R. DE ARAUJO	AG03438640	HHP2149	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	08/11/2018	14:59:01	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
694	LUIZ PAULO TRINDADE REIS	R001331251	GZN9267	I/FORD FOCUS 1.8L HA	04/11/2018	15:42:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
695	LYDIANE MENEZES DE CARVALHO	AB05970791	JFJ9862	VW/GOL 16V PLUS	30/10/2018	18:23:00	AV IDA JUBELINE 10	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
696	LYDIANE MENEZES DE CARVALHO	AB05970787	JFJ9862	VW/GOL 16V PLUS	30/10/2018	18:13:00	RUA VINTE E NOVE 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
697	LYDIANE MENEZES DE CARVALHO	AB05970789	JFJ9862	VW/GOL 16V PLUS	30/10/2018	18:12:00	RUA VINTE E NOVE 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
698	LYDIANE MENEZES DE CARVALHO	AB05970793	JFJ9862	VW/GOL 16V PLUS	30/10/2018	18:24:00	AV IDA JUBELINE 10	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
699	M C ESTAMPARIA LTDA	E100029203	PYX7105	M.BENZ/ACCELO 1016	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
700	MAGALHAES N S SERVICOS LTDA	AG03436626	NRW8101	I HYUNDAI AZERA 3 0 V6	08/11/2018	14:49:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
701	MAICON MARIANO MEDINA DE FREITAS	AG03433104	AOG3716	M.BENZ/710	03/10/2018	18:09:13	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 160	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
702	MANOEL DE JESUS ESTARLINO	AG02280171	GXP7819	FIAT/UNO MILLE EX	10/11/2018	18:20:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 315	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
703	MANOEL MESSIAS SILVA RESENDE	R001330471	HNU4960	VW/GOL 1.0	04/11/2018	09:37:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
704	MANUEL JOAQUIM DOS S.S.SAMPAIO	AG03430501	HGX5273	PEUGEOT 206 SW16 ESCA FX	10/11/2018	13:44:11	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	PARAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
705	MARCELLA ALEIXO SOARES	R001330001	HKO6197	FIAT SIENA FIRE FLEX	03/11/2018	06:51:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
706	MARCELO AUGUSTO M DE OLIVEIRA	AG02280160	OWM5549	VW NOVO GOL 1 0	08/11/2018	14:25:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
707	MARCELO PEREIRA DE ARAUJO	AG03438653	ODD7921	VW KOMBI	09/11/2018	10:41:48	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
708	MARCIA DOS SANTOS	AG03439011	NXX3879	FIAT LINEA ABSOL 1 8 DL	09/11/2018	10:56:20	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 101	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
709	MARCIO AURELIO BARBOSA	AG03437125	NYA7583	HONDA CG 150 FAN ESI	09/11/2018	09:13:58	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
710	MARCIO CORREA DE MIRANDA	AG03436628	CJJ2516	GM MONZA CLASSIC	08/11/2018	15:52:01	RUA JOSE CASIMIRO NOGUEIRA 56	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
711	MARCIO GREICK DA SILVA	AG03438621	GZX9374	FIAT/FIORINO IE	07/11/2018	13:59:31	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
712	MARCIO LOPES	AG03436814	GSI1055	VW GOL GL 1 8	10/11/2018	08:50:22	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
713	MARCIO MOREIRA FERREIRA	AB05970725	HNQ7092	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	05/11/2018	15:10:00	RUA DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
714	MARCO TULIO DA SILVA	AG02288352	GTE6506	GM/OPALA COMODORO	03/10/2018	10:34:09	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
715	MARCOS ANTONIO SOARES BATISTA	R001330911	NXF6394	FIAT/UNO WAY 1.0	04/11/2018	19:56:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
716	MARCOS AURELIO GOMES	R001330561	HCS6241	FIAT/PALIO FIRE	04/11/2018	17:32:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
717	MARCOS SOUSA SANGUINETE	AG02287006	IAG3469	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	13/11/2018	15:32:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OP 1367	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
718	MARCOS VINICIUS NUNES REIGADA	R001328921	DIN2683	PEUGEOT/206 SELECTION	01/11/2018	15:29:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
719	MARCUS V DIAS C FERREIRA E OUTRA	AG02283385	HDM1616	FORD/FIESTA STREET	07/11/2018	13:44:21	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
720	MARGARIDA DE SOUZA T SARAIVA	AG02283396	IAB8975	FORD KA	09/11/2018	14:27:58	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
721	MARIA A.F. ESPINDOLA 25438270805	E100029243	QOR6350	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR,	104,13	130,16

								IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA		
722	MARIA ALVES DOS SANTOS	AG03436826	NPN2025	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	12/11/2018	13:48:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
723	MARIA APARECIDA AMADOR	AG03436643	PWG1741	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	12/11/2018	19:04:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	104,13	130,16
724	MARIA APARECIDA CORREA	AG02280165	HCL2211	HONDA FIT LXL	08/11/2018	16:05:52	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
725	MARIA APARECIDA J. DA PAIXAO	AG02283395	GWZ1426	IMP FIAT PALIO EL	09/11/2018	14:23:23	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
726	MARIA APARECIDA M RIBEIRO	AG03431692	HCL4009	FIAT UNO MILLE FIRE	09/11/2018	09:50:17	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA OPOSTO 82	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
727	MARIA APARECIDA PEREIRA NOGUEIRA	AG02280180	HCT7370	HONDA/CG 150 TITAN ESD	13/11/2018	14:20:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
728	MARIA AZITA GUIMARAES ALVES	AB05970393	HIQ3138	RENAULT MASTER BUS16 DCI	21/10/2018	14:00:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEVEDO 610	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
729	MARIA CIRENE DE MORAES	R001328971	GVB8394	HONDA CG 125	02/11/2018	08:20:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
730	MARIA CRISTINA GONTIJO	R001329101	PZP9772	I CHEV TRACKER LTZ	02/11/2018	15:54:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
731	MARIA CRISTINA SILVA FONSECA	AG02283175	OPA2478	HONDA/FIT EX FLEX	11/10/2018	17:44:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 125	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
732	MARIA DA CONCEICAO PADILHA	AG03431694	HNB6799	CHEVROLET CELTA 1 0L LT	09/11/2018	14:03:42	RUA JARDIM DE ALA OPOSTO 320	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
733	MARIA DA CONSOLACAO PEREIRA	AG03433115	EGG6119	VW/FOX 1.0	05/10/2018	09:03:20	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 66	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
734	MARIA DA PENHA ROCHA	AG03432196	GZK4262	FIAT/PALIO ELX	07/11/2018	12:55:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
735	MARIA DA PENHA SIQUEIRA BARROSO	AG03431386	GWH1191	GM CORSA HATCH JOY	10/11/2018	14:46:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
736	MARIA DA SILVA DIAS	R001330851	GZH5690	FIAT/UNO MILLE SMART	04/11/2018	15:11:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
737	MARIA DAS GRACAS AMARAL ALVES	AG03437151	HOE6879	FIAT PALIO FIRE ECONOMY	10/11/2018	16:08:28	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 208	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
738	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA ARAUJO	AG03437114	NXX9280	FIAT FIORINO FLEX	09/11/2018	09:36:49	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
739	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	AG03434940	HBJ3529	HONDA/CG 150 TITAN ESD	14/11/2018	10:21:50	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
740	MARIA DAS GRACAS DOMINGOS CHAVES	AG03436186	HET9706	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	11/11/2018	13:18:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
741	MARIA DAS GRACAS MARTINS	AG03436171	GZW8700	FIAT PALIO EX	08/11/2018	15:24:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
742	MARIA DAS GRACAS MARTINS	AG03436172	GZW8700	FIAT PALIO EX	08/11/2018	15:24:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
743	MARIA DE FATIMA A BUENO	AG03435072	OHK0119	I/TOYOTA HILUX CD4X4	13/11/2018	09:54:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
744	MARIA DE LOURDES PAULA SOARES	AG03432077	GQQ9201	VW/KOMBI	01/10/2018	10:33:10	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
745	MARIA DIAS LEONARDO	AG03431385	GOL0796	FIAT PALIO ELX FLEX	10/11/2018	14:43:06	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
746	MARIA DO CARMO MAIA DE ALMEIDA	AG03438938	OQJ8304	FIAT PALIO ATTRACTIV 1 0	09/11/2018	11:23:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
747	MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA	AG03438918	DGE5471	IVECOFIAT DAILY3510 C C1	08/11/2018	14:41:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
748	MARIA ERENILDES ANDRADE DA CRUZ	AG02283193	HIK9758	FIAT PALIO FIRE FLEX	08/11/2018	11:29:31	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS PROX 201	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
749	MARIA FERREIRA DA SILVA	AG03437149	GZF7858	FORD KA GL	10/11/2018	15:59:08	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 208	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
750	MARIA FERREIRA DA SILVA	AG03438955	GZF7858	FORD KA GL	10/11/2018	16:02:58	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
751	MARIA GERALDA DA SILVA	AB05970676	HKL9076	HONDA/CB 300R	28/10/2018	16:47:00	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 396	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
752	MARIA GODINHO FERREIRA	R001330931	GTM9909	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/11/2018	22:48:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
753	MARIA HELENA MAGALHAES FERREIRA	AG03437130	GOU8196	FORD ESCORT L	09/11/2018	09:36:36	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

754	MARIA INES CAMARGOS	AG03438616	NYB4022	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/11/2018	13:40:34	RUA HELENA SAPORI FALUBA 556	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
755	MARIA ISABEL FERREIRA	AG03435074	GZT5990	FIAT/SIENA ELX	13/11/2018	15:09:12	RUA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
756	MARIA JOSE FERREIRA	AG02283399	HCY4232	FIAT DOBLO CARGO	09/11/2018	17:11:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA PROXIMO125	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
757	MARIA LIDIA CARDOSO DA FE	AG03436820	GNJ8592	FIAT PALIO ED	10/11/2018	17:25:20	RUA ARTUR JOSE ALVES OPOSTO10	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
758	MARIA LINDALVA DA SILVA	R001330461	OPK4849	HONDA/CG 150 FAN ESI	04/11/2018	09:32:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
759	MARIA LUCIA RODRIGUES BARBOSA	AG03437403	PUF4607	HONDA/CG 150 TITAN EX	14/11/2018	06:48:25	RUA JOSE FERREIRA 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
760	MARIA LUCINEIDE DE SOUSA PAZ	AG02283197	HMR1565	VW VOYAGE 1 0	09/11/2018	17:17:06	RUA DOS MENEZES 263	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	234,78	293,47
761	MARIA LUIZA SOUZA	AG03434932	ORB1379	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	13/11/2018	17:30:21	RUA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
762	MARIA LUIZA VIEIRA DA COSTA	AB05970749	HNV9010	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	03/11/2018	21:22:00	AV DIONISIO GOMES 127	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
763	MARIA SUSI ALMEIDA RIBEIRO	R001331031	HAE9267	FORD/FIESTA EDGE	04/11/2018	11:01:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
764	MARIANA CASSIA NOGUEIRA	AB05970521	KDA9913	GM CORSA WIND	23/10/2018	17:32:00	AVENIDA D 30	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
765	MARILDA DE FATIMA FONSECA	AG03434769	OPW2421	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	11/11/2018	10:07:50	RUA ANTONIO BEJABIM ALVES OPOSTO 341	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
766	MARILENE MENDES FERREIRA	AG03431395	GTS8683	FIAT/UNO ELECTRONIC	13/11/2018	09:30:06	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
767	MARILIA ALMEIDA DOS SANTOS	AB05970719	HGF7503	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	01/11/2018	18:34:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
768	MARILIA ATHAYDE MENDES ME	R001330241	PXO3753	FIAT UNO ATTRACTIVE 1 0	03/11/2018	20:58:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
769	MARINA DAS DORES DIAS 9403684569	E100029172	PUK7338	VW/FOX 1.0 GII	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
770	MARINA MARINHO E FIGUEIREDO	AG03438673	HNO3070	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	11/11/2018	20:34:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
771	MARINEZ GOMES RODRIGUES	AG03436200	HIX7874	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	11/11/2018	10:00:28	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
772	MARIO LUCIO EVANGELISTA	AG03431239	NYG6487	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	07/10/2018	09:30:40	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA OP05	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
773	MARISA REJANE MORAIS	AG03438934	GYR4005	FIAT PALIO YOUNG	09/11/2018	11:05:43	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
774	MARLEY HESLANDER CUNHA DE SOUZA	R001331781	QOV2090	HONDA/CG 160 FAN	05/11/2018	11:49:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
775	MARLON SOARES DAPENA	AB05970753	HKJ7638	FIAT/PALIO ELX FLEX	03/11/2018	16:22:00	AV DIONISIO GOMES 127	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
776	MARLUCE BRAGA MARTINS	R001329061	HAB0165	FIAT PALIO WK ADVENTURE	02/11/2018	14:49:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
777	MARLY ALVES COSTA	AG03436651	HFS6093	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	13/11/2018	13:59:32	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
778	MARUZAN AVELAR CHAVES	AG02283165	NWO6550	MMC/L200 TRITON 3.2 D	09/10/2018	10:50:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 39	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
779	MATEUS HENRIQUE ASSIS	AG03438607	OMF3329	FORD/FIESTA FLEX	07/11/2018	12:55:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
780	MATHEUS DE LIMA SUTERIO	AG03438914	GYA1185	FIAT PALIO ELX	08/11/2018	10:33:41	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
781	MATHEUS QUARESMA S.DOS SANTOS	R001331101	HFU3581	VW/VOYAGE 1.6	04/11/2018	19:31:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
782	MAURICIO CORDEIRO ALVES	AG03437615	PYK4121	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	12/11/2018	13:37:25	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
783	MAURICIO FERREIRA PARDIM	AB05970401	CDJ6341	GM MONZA SL E 1 8	21/10/2018	18:41:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEVEDO 610	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
784	MAURICIO FERREIRA PARDIM	AB05970399	CDJ6341	GM MONZA SL E 1 8	21/10/2018	18:41:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEVEDO 610	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE A NOITE	104,13	130,16
785	MAURICIO FONSECA DA COSTA	AB05970731	GNP7070	VW/GOL GL 1.8	07/11/2018	16:16:00	AV. DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
786	MAURICIO JUNIO DE OLIVEIRA LIMA	AG03434939	HBB5975	HONDA/CG 150 TITAN KS	14/11/2018	10:18:58	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
787	MAURINO RAMOS DA SILVA	R001331171	HBA3308	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	04/11/2018	07:51:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

788	MAURIZIA DE ALMEIDA FERREIRA	AG02283386	DDE5618	IVECOFIAT/DAILY4912 VAN	07/11/2018	17:14:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
789	MAURO DE SOUZA HENRIQUES	R001331431	PYZ5599	HONDA/HR-V EX CVT	05/11/2018	09:45:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
790	MAURO LUCIO DA SILVA	AG03431705	HMY0647	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	13/11/2018	11:19:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
791	MAURO MARCELINO TOME	AG03432179	HBS3330	VW/FOX 1.0	07/11/2018	09:16:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
792	MAUZA RIBEIRO DOS SANTOS REIS	AG02280179	HFI1876	FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/11/2018	13:57:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
793	MAUZA RIBEIRO DOS SANTOS REIS	AB05970713	HFI1876	FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/11/2018	15:16:00	AV. DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
794	MAXTEL COM E P SERV DE TEL LTDA	AG03436623	HNE7410	FIAT UNO MILLE WAY ECON	08/11/2018	11:20:25	RUA JOSE LEAO PAPA 30	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
795	MEGA PNEUS C E SERVICOS LTDA	E100029135	OLU6150	VW/SAVEIRO 1.6 CS	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
796	MERCEARIA LUZ DA ESPERANCA	E100029215	PZW2292	FIAT/STRADA HD WK CD E	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
797	MESSIAS BATISTA ALVES	AG03436173	NNE1505	MMC L200 TRITON 3 2 D	08/11/2018	15:25:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
798	METROPOLE TRANSP E LOG.LTDA-ME	E100029063	DPF5686	VW/13.180 CNM	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
799	MF CAMARGOS PARTICIP EMPR LTDA	E100029094	HFN8900	FORD/CARGO 815 E	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	70,70	88,38
800	MICAEL ESTEVAO FERREIRA SALES	AG03430505	GZV7382	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	12/11/2018	11:10:25	RUA JARDIM DE ALA 344	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
801	MILTON JOSE DA SILVA	AG03436633	GTY4968	GM S10	10/11/2018	10:14:22	AVENIDA GAVEA 597	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
802	MINAS REAL VENDAS E SERVICOS LTDA	AG03430516	QNO6856	FORD/KA SE 1.0 HA B	13/11/2018	18:08:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
803	MINERACAO TRINDADE LTDA ME	E100029137	OOW1794	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
804	MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	AG03431398	OLU1141	I/FIAT SIENA EL FLEX	13/11/2018	13:52:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 600	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
805	MIRIAN MACHADO C. S. DESOUZA	AG03431229	PXP4188	FORD/KA SEL 1.5 HA	03/10/2018	14:18:09	RUA DONA ETELVINA DE SOUZA 379	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
806	MIRILAINE BATISTA DE O PEREIRA	AG02287008	HNP6728	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	13/11/2018	18:07:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
807	MITRA ARQUIDIOCESANA BH	AG02283389	PWY0172	VW NOVO FOX PEPPER MD	09/11/2018	09:53:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
808	MJS CABOS E FERRAMENTAS LTDA	R001329161	QPF3762	VW VIRTUS MF	02/11/2018	16:16:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
809	ML CONSTRUCOES LTDA	AG02280185	OLY4984	VW/SAVEIRO 1.6 CS	14/11/2018	08:54:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
810	MOD AMONT EIRELI	E100029165	OXG5908	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
811	MONICA DE ALMEIDA	R001329231	QOV2201	HONDA CG 160 FAN	02/11/2018	14:21:39	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
812	MONICA PEREIRA DE ARAUJO	AG03439025	OPV4528	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	14/11/2018	12:04:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
813	MONTALUMINACAO SOC IND LTDA - ME	E100029205	PZD1629	RENAULT/SANDERO DYN16SCE	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
814	MOREIRA E SOUZA COMERCIAL LTDA	AG03438664	PUJ0491	FIAT FIORINO 1 4 FLEX	09/11/2018	11:18:07	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
815	MOVEIS SHOPPING NEO LAR LTDA-EPP	E100029159	OWI4466	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
816	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100029231	QNT2842	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
817	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100029238	QOJ3924	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
818	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	E100029222	QNH4295	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
819	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	R001330761	PZU5277	FIAT/MOBI EASY	04/11/2018	11:07:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
820	MRCELO SOARES REZENDE	AG03434754	GYA4351	FIAT PALIO EX	09/11/2018	10:47:07	RUA MONTE CASTELO 133	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
821	MUNDYSERVICE C DE P U A T LTDA	AG03435618	QPD0497	FIAT/MOBI EASY	13/11/2018	09:00:35	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23

822	MUNDYSERVICE C DE P U A T LTDA	AG03431394	QPD0497	FIAT/MOBI EASY	13/11/2018	08:58:36	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
823	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	E100029206	PZD3317	FIAT/PALIO FIRE	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
824	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	E100029202	PYU5081	FIAT/PALIO FIRE	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
825	MURILO LAURINDO DA SILVA	AG03431390	JNM6012	VW QUANTUM	10/11/2018	15:39:28	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
826	MURILO LAURINDO DA SILVA	AG03437139	JNM6012	VW QUANTUM	10/11/2018	14:49:38	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
827	NADIR NEVES DA SILVA	R001331491	HBJ2609	I/HYUNDAI I30 2.0	05/11/2018	00:48:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
828	NATALIA DAMASCENO CESARIO	AG03434755	HAT4577	VW FOX 1 0	09/11/2018	11:24:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
829	NATANAEL DA SILVA TOLEDO	AG03437132	HJE3268	FIAT PALIO FIRE FLEX	09/11/2018	09:45:33	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
830	NAZARENO DE OLIVEIRA	R001330881	MQB7038	IMP/TOYOTA COROLLA DX	04/11/2018	17:01:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
831	NEIMAR RODRIGO MONTEIRO	AB05970735	GPI7456	VW/SANTANA GLS	07/11/2018	16:00:00	AV. DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
832	NEINE MARIA DE ALMEIDA	AG03434399	CVL1528	VW/GOL SPECIAL	07/11/2018	10:12:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
833	NELIO ANDRADE PEREIRA00110838670	R001331131	OLZ2084	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	04/11/2018	21:31:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
834	NELSI LOURENCO RODRIGUES	R001331741	OWM2258	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	05/11/2018	20:59:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
835	NEUZA MARIA DOS SANTOS	AG03437156	HFN5051	RENAULT MEGANESD DYN 16	10/11/2018	16:24:21	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
836	NEUZA MARIA DOS SANTOS	AG03438961	HFN5051	RENAULT MEGANESD DYN 16	10/11/2018	16:24:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
837	NEWTON GABRIEL LOPES ALVES	R001330891	PUS4721	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	04/11/2018	18:02:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
838	NEYDE MAGALHAES SILVA	R001329071	PYF7500	TOYOTA ETIOS SD XS 15 MT	02/11/2018	15:20:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
839	NF COMERCIAL LTDA	AG03438669	QOU0340	FIAT/STRADA WK CC E	09/11/2018	11:27:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
840	NF COMERCIAL LTDA	AG03430509	QOU0340	FIAT/STRADA WK CC E	12/11/2018	15:28:24	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330 A	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
841	NILO DE SOUZA SILVA	AG03437624	QNK1672	VW/POLO MF	12/11/2018	19:15:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
842	NILSON MARTINS DOS SANTOS	AG03439019	GZH0687	FIAT/PALIO ELX	14/11/2018	09:40:46	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
843	NIVEA MARIA FREITAS ALVES	AG03436802	JHQ1370	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	07/11/2018	09:47:58	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
844	NORIVAL GOVEA DE ARAUJO	R001331541	MRG5295	FORD/KA	05/11/2018	14:50:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
845	ODILON DE PAULA LEMOS	E100029111	HJU5295	CITROEN/C3 GLX 16 A FLEX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
846	OLI E VIEIRA MAT DE CONST LTDA	AB05970558	HJA7223	FORD CARGO 2428 E	24/10/2018	15:23:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
847	OLIVEIRA FERREIRA	AB05970764	GTG8525	GM/CORSA WIND	06/11/2018	19:07:00	AVENIDA D 30	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
848	ORADES ALVES TEIXEIRA	AG03437401	HKW5585	GM/MONTANA CONQUEST	13/11/2018	15:33:11	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
849	ORESI PEREIRA LINO	R001331021	DXT4146	HONDA/FIT LX FLEX	04/11/2018	09:32:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
850	OSEIAS BATISTA MACIEL	R001329721	HIO0239	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	02/11/2018	13:56:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
851	OSVALDO JOSE DA CRUZ	R001330061	KMI7382	VW GOL 1 8	03/11/2018	15:15:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
852	OTICA VEJA MANHUMIRIM LTDA	E100029171	PUK5147	I/FORD EDGE V6	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
853	PABLO RONAN DE SOUZA BRANDAO	AB05970561	GNN8966	FORD CARGO 1622	24/10/2018	15:31:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

854	PACTO LOCACAO DE VEICULOS LTDA	E100029167	PUA4009	VW/VOYAGE CITY MB	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
855	PACTO LOCACAO DE VEICULOS TLDA	E100029177	PUX4723	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
856	PADARIA DUPAO EIRELI	E100029188	PXH7647	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
857	PADARIA NIPPON LTDA	E100029140	OPI8518	FIAT/FIORINO FLEX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
858	PADARIA NIPPON LTDA	E100029141	OPI8518	FIAT/FIORINO FLEX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
859	PALOMA EMILIXANDRA COELHO DIAS	AG03438945	PVP5098	FIAT DUCATO MINIBUS	09/11/2018	10:58:18	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
860	PAMELLA STEPHANIE MINAS PEREIRA	R001329771	HEF8299	FORD KA FLEX	02/11/2018	10:26:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
861	PATRICIA GABRIEL	AG03439013	MAX2627	GM CORSA WIND	09/11/2018	11:53:58	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
862	PATRICK HERNANE GOMCALVES	AG03434745	HGA9062	FIAT UNO MILLE WAY ECON	08/11/2018	09:59:33	AVENIDA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
863	PAULO ALVES GOMES	R001329631	JST8680	CHEVROLET CLASSIC	02/11/2018	16:32:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
864	PAULO EMILIO PINHEIRO	AG03431372	HJR6752	FIAT STRADA ADVENTURE CD	09/11/2018	10:18:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
865	PAULO EUSTAQUIO DOS SANTOS	AG03437122	GVP0221	FIAT FIORINO IE	09/11/2018	09:00:55	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
866	PAULO HENRIQUE ALVES FRANCISCO	AG02280157	HEI1667	VW POLO 1 6	08/11/2018	13:37:32	RUA SAO PEDRO 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
867	PAULO HENRIQUE PEREIRA BRAGA	AB05970391	GYZ7605	VW GOL 16V PLUS	20/10/2018	16:45:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEVEDO 610	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
868	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DIAS	R001331521	HEI2067	VW/GOL 1.0	05/11/2018	13:49:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
869	PAULO JOSE DA SILVA	AG03438911	OPD0186	CHEVROLET S10 LT DD4	08/11/2018	10:12:18	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
870	PAULO RAIMUNDO VENANCIO	R001331501	HHZ1929	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	05/11/2018	11:11:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
871	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA	AG03436815	EWN0366	FORD KA FLEX	10/11/2018	08:55:37	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
872	PAULO ROBERTO EUFRASIO	E100029110	HJR8717	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
873	PAULO SILVA DE ALMEIDA	R001329031	PXF8376	I CHEV TRACKER LTZ AT	02/11/2018	14:07:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
874	PEDRO DE SOUZA SANTOS	AB05970528	GZJ6895	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/10/2018	19:30:00	AVENIDA A 143	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
875	PEDRO GOMES DA SILVA	AG03435604	HIK5044	VW GOL 1 0	09/11/2018	11:10:18	RUA MONTE CASTELO 190	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
876	PEDRO HENRIQUE DE ALCANTARA REIS	AG03432177	GSO4299	FORD/FIESTA	07/11/2018	07:50:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO	70,70	88,38
877	PEDRO HENRIQUE DE ALCANTARA REIS	AG03434924	GSO4299	FORD/FIESTA	13/11/2018	07:23:03	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
878	PEDRO HENRIQUE MENDES SIMPLICIO	AG03436819	LUZ5231	HONDA FIT LX	10/11/2018	13:45:48	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
879	PEDRO HENRIQUE MENDES SIMPLICIO	AG03431387	LUZ5231	HONDA FIT LX	10/11/2018	14:49:17	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 45	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
880	PEDRO JOSE DA SILVA	AG03436180	GTI5717	IMP NISSAN D21 KC 4X2	09/11/2018	10:42:45	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
881	PERONI BONIFACIO DA SILVA	AG03431697	HAA8064	GM/CORSA CLASSIC	12/11/2018	08:27:29	RUA JOSE FERREIRA 48	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
882	PERSONAL COOK PLANEJADOS LTDA	E100029121	HMT5116	HONDA/CITY EXL FLEX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
883	PLAYVENDER DIST HIG E LIMPEZA LT	E100029201	PYR4060	FIAT/STRADA HD WK CC E	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
884	PLURIFORME IND. UNIFORMES LTDA	AG03435032	PZL4479	FIAT/FIORINO HD WK E	07/11/2018	15:50:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
885	POLIANA VENTURA XAVIER SABINO	AG03437163	OMC3709	RENAULT/SANDERO EXP1016V	11/11/2018	11:27:56	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 461	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
886	POLLYANNA DE JESUS	AG03436806	GVS5490	GM CORSA SUPER	08/11/2018	06:50:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
887	POLLYANNA PEREIRA SILVEIRA NEVES	R001331731	BGA4433	FIAT/ELBA CSL	05/11/2018	17:56:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

							FX1			
888	PONTUAL LOC CAR LTDA ME	E100029223	QNI5791	VW/NOVO GOL TL MBV	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
889	PORTINARI TRANSPORTES E COM LTDA	AG02280182	OLP4849	VW/24.250 CNC 6X2	13/11/2018	15:10:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
890	PORTO SEGURO ENGENHARIA	E100029178	PUY3395	FIAT/STRADA WORKING	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
891	PRAIA AUTO ONIBUS LTDA	AG03437110	HHX8845	M BENZ MPOLO TORINO GVU	09/11/2018	10:00:02	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
892	PRAIA AUTO ONIBUS LTDA	AG03437111	HHX8845	M BENZ MPOLO TORINO GVU	09/11/2018	10:00:36	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
893	PREFEITURA MUNIC.PEDRO LEOPOLDO	E100029242	QOR4758	I/PEUGEOT PART GREENCAR	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
894	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI	E100029200	PYI5918	FIAT/PALIO FIRE	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	416,51	520,64
895	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI	AG03438646	PYI5918	FIAT PALIO FIRE	09/11/2018	12:21:07	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 179	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
896	PRISCILA FERNANDES BAND SILVA	R001329911	NKY3955	HONDA CG 150 TITAN KS	03/11/2018	16:04:09	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
897	PRISCILA LARA TAMIETTE MARQUES	AG02280176	OWM1399	FORD/FIESTA FLEX	13/11/2018	11:30:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
898	PUBLICIDADE FAMILY	E100029117	HLP7422	FIAT/STRADA TREK FLEX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
899	QUEZIA FERREIRA VIANA	R001330391	HIQ3147	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	03/11/2018	22:44:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
900	R A LOCACOES SERV E EVENTOS LTD	E100029148	OQJ5936	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
901	RAFAEL BARROS SOARES	AG03432185	HLB2117	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	07/11/2018	08:42:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
902	RAFAEL LAVORATO GALVAO	AG03436145	GQE8040	HYUNDAI/TUCSON GLB	07/11/2018	11:53:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
903	RAFAEL RIBEIRO GOMES	AG03432180	HJR6108	FORD/FIESTA FLEX	07/11/2018	09:18:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
904	RAFAEL RODRIGUES ALVES LIMA	AB05970577	PVX5426	HONDA NXR160 BROS ESDD	24/10/2018	16:00:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
905	RAFAEL SILVA PORTO	AG03433668	GKJ3611	FIAT/UNO MILLE BRIO	11/10/2018	19:50:57	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA SEM NUMERO	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	234,78	293,47
906	RAIMUNDO DE JESUS ROMUALDO	AG03439002	HBS9990	FIAT PALIO FIRE	08/11/2018	10:48:12	RUA WALDEMAR JOSE ALVES 95	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
907	RAMAQ MAQUINAS E EQUIP. LTDA	AG03438905	HBZ6508	HYUNDAI/HR HDB	07/11/2018	09:25:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
908	RAMON ELIAS ROSA	AG03431383	HLE9748	FIAT UNO MILLE ECONOMY	09/11/2018	17:46:30	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
909	RAMON JONATHAN DA SILVA COSTA	R001331801	HJR7510	VW/GOL 1.0	05/11/2018	14:41:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
910	RAQUEL CLEMILDA DE SOUZA	AG03434914	JPH3241	FIAT/SIENA ELX	12/11/2018	12:36:58	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
911	RAQUEL DE JESUS ARAUJO BENVINDO	AG03438900	GKY7121	FIAT/PREMIO CS 1.3	07/11/2018	09:54:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
912	RAQUEL NUNES GOUVEIA BARBOSA	AG03438605	HBH6051	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/11/2018	10:28:30	RUA MENEZES 228 A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
913	RAS FACTORING LTDA EPP	E100029089	HEK1855	FIAT/STRADA WORKING CD	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
914	RAYANE SOLEDADE SILVA	AG03437638	HDR5253	FORD/FIESTA	14/11/2018	17:57:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
915	RAYMUNDA DO CARMO GUIMARAES PINT	AG03438648	GZE0631	FIAT PALIO FIRE ECONOMY	09/11/2018	10:07:07	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 208	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
916	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	R001330201	OPT2497	CHEVROLET ONIX 1 4MT LT	03/11/2018	17:30:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
917	REGIANE COSTA RAMOS	AG03431378	GUI7314	VW GOL GL	09/11/2018	17:03:05	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
918	REGINA APARECIDA FERREIRA	AG03434901	HEF6067	VW FOX 1 0	08/11/2018	19:30:02	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
919	REGINALDO ESMERIO MOREIRA	AG03434781	QOH3686	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	11/11/2018	15:52:32	AVENIDA GAVEA 535	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16

920	REGINALDO GOMES DE FREITAS	AG03436618	GQN1522	VW/QUANTUM CL	07/11/2018	16:36:54	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 690	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	104,13	130,16
921	REGINALDO JOSE VIEIRA	AB05970674	HZY7341	FIAT/PALIO FIRE	28/10/2018	12:05:00	RUA ANA GRANATO DE FARIA 535	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
922	RENATO CESAR DE SOUZA	AG03434903	HJU2632	FIAT UNO MILLE ECONOMY	09/11/2018	11:29:26	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
923	RENATO DA COSTA MOREIRA	AG03436198	OLO7192	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	11/11/2018	10:14:54	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
924	RENATO LOPES DE SOUZA	R001331481	JUQ6096	YAMAHA/FAZER YS250	05/11/2018	10:41:21	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
925	RENATO MENDES FERREIRA	AG03437124	MQC8864	FIAT SIENA ELX FLEX	09/11/2018	17:55:08	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
926	RENATO MURILO DE SOUZA	AG03436631	HGI5392	I GM CLASSIC LIFE	10/11/2018	10:34:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	156,18	195,23
927	RENATO QUEIROS BARBOSA	R001329121	PVN1280	HYUNDAI HB20 1 6M COMF	02/11/2018	16:40:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
928	RENATO TEODORO	AG02287004	HGR3223	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/11/2018	13:40:06	RUA SAO PAULO 100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
929	REURE MATIAS DE SENA	AG03438942	GSB9658	VW KOMBI	09/11/2018	10:56:03	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
930	REVEMAX LOCADORA DE VEICULOS LTD	AG03434756	QNV9490	FIAT MOBI DRIVE	09/11/2018	11:50:03	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPOSTO 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
931	RICARDO CARDOSO DA SILVA	AG03435606	HHQ7304	HONDA CBX 250 TWISTER	09/11/2018	12:16:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1585	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	234,78	293,47
932	RICARDO DUARTE FERREIRA	R001331621	HJR7380	FIAT/SIENA EL FLEX	05/11/2018	16:21:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
933	RICARDO JUNIO DE SOUZA	R001330701	HAK6435	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	04/11/2018	08:58:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
934	RICARDO MARTINS PEREIRA CATARINO	AG03434395	PYZ7023	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	07/11/2018	08:23:30	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 20 A	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
935	RICARDO SILVA OLIVEIRA	R001329651	OVE8355	VW NOVO GOL 1 6 CITY	02/11/2018	22:18:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
936	RICHARD AUGUSTO DOS R. ALCANTARA	AG03438618	OPQ5428	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	07/11/2018	13:51:33	RUA HELENA SAPORI FALUBA 324	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
937	RITA ROSARIA DE SOUZA	AG03438614	HLN0839	VW/17.180 EURO3 WORKER	07/11/2018	13:35:25	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
938	RM2 TRANSP E INSTAL DE M.LTDA	AG03438684	PVB8472	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	12/11/2018	11:04:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
939	ROAD LOCADORA DE VEICULOS LTDA	E100029149	OQJ8655	VW/KOMBI FURGAO	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
940	ROBERT FELIPE DIAS DE O SILVA	AB05970395	HGR6793	FIAT PALIO FIRE FLEX	21/10/2018	14:55:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEVEDO 610	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
941	ROBERT GOMES DE ALMEIDA	AG03434749	PUD3430	FIAT STRADA WORKING	08/11/2018	15:26:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
942	ROBERT UCKER RODRIGUES ALVES	AG03438647	GVO7717	FIAT UNO MILLE FIRE	09/11/2018	12:22:59	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 179	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
943	ROBERTO APARECIDO DIAS	AG03431388	HHF5823	FORD KA FLEX	10/11/2018	14:51:05	RUA PEDRO DE ALCANTRA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
944	ROBERTO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	R001331711	QNU8792	HONDA/NXR160 BROS ESDD	05/11/2018	15:00:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
945	ROBERTO DE ALMEIDA	AG03438936	OQC0638	FIAT FIORINO FLEX	09/11/2018	11:10:46	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
946	ROBSON ALEXANDRE JACINTO	AG03437406	HDW9426	VW/GOL 1.0 COPA	14/11/2018	10:37:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 348	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
947	ROBSON SERGIO DE OLIVEIRA	R001329351	HOG6281	GM CELTA 4P LIFE	02/11/2018	07:52:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
948	RODO PECAS DIESEL LTDA - ME	AG03438634	PZQ7560	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	07/11/2018	17:14:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
949	RODO PECAS DIESEL LTDA - ME	AG03436619	PZQ7560	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	07/11/2018	17:06:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
950	RODOLFO CARLOS DE MELO ME	E100029145	OQF2186	MMC/L200 TRITON 3.2 D	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
951	RODRIGO A. GUIMARAES FERNANDES	AG03436829	HDD0152	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/11/2018	15:55:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
952	RODRIGO ALEXANDRE DE SOUSA	AG03436182	GSG6575	VW/GOLF	11/11/2018	11:50:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16

953	RODRIGO ANTONIO DA SILVA	R001329411	HKT3437	FIAT LINEA ABSOLUTE DUAL	02/11/2018	11:11:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
954	RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS	AG02283394	HBS6710	FIAT SIENA EX	09/11/2018	13:50:31	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
955	RODRIGO BRAGA BRANDAO SANTOS	AG03436166	GXS9837	M BENZ L 1620	08/11/2018	15:04:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
956	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	AG03430423	PWW3266	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/10/2018	10:46:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
957	RODRIGO LUIZ GUIMARAES E SILVA	E100029152	OQP4426	VW/10.160 DRC 4X2	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
958	RODRIGO MANCANO SILVA	AG03434066	HKF8426	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	13/10/2018	09:52:43	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
959	RODRIGO MORAES BARRETO	AB05969028	GQL3143	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	28/10/2018	18:00:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
960	RODRIGO PINTO SILVA PIRES	AG03436629	HDQ6027	FORD ECOSPORT XLS1 6FLEX	08/11/2018	16:02:15	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 132	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
961	RODRIGO RIBEIRO BRANDAO	R001329811	GQO7221	FIAT UNO ELECTRONIC	02/11/2018	21:48:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
962	RODRIGO SILVA NASCIMENTO	AG03430851	OWU3145	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	22/09/2018	10:05:24	RUA DOS MENEZES 234	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
963	ROGER MARCOS DE PAULA ALMEIDA	R001331261	GSM4768	FORD/FIESTA	04/11/2018	15:53:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
964	ROGERIA C. PINHEIRO DOS SANTOS	AB05970529	HNB2784	VW/FOX 1.6 PRIME GII	26/10/2018	19:45:00	AVENIDA A 90	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
965	ROGERIO ALVES PINTO FILHO	AG03437641	PVN9267	FIAT/PALIO FIRE	14/11/2018	18:17:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2157	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
966	ROGERIO DE OLIVEIRA	R001331091	HJP0715	VW/GOL 1.0	04/11/2018	17:10:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
967	ROGERIO EULER SANTOS COUTINHO	AB05970568	QNA5083	HONDA CG 160 FAN	24/10/2018	15:46:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
968	ROGERIO LUCIANO FERREIRA	AG03438677	GXW7370	FIAT/PALIO EX	12/11/2018	10:35:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
969	ROGERIO LUIS SEVERIANO AUGUSTO	R001330121	LQP9460	FIAT IDEA ATTRACTIVE 1 4	03/11/2018	17:43:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
970	ROGESESI MAQUINAS E EQUIP P CERA	E100029164	OXC2295	I/FORD RANGER XLSCD4 22H	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
971	ROMARIO MEDEIROS DOS SANTOS	AG03437159	HKJ5932	VW GOL 1 0	10/11/2018	16:33:44	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
972	ROMEU MIGUEL JUNIOR	R001330101	HGI5602	HONDA CIVIC LXS FLEX	03/11/2018	09:07:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
973	ROMILDA GARCIA SILVA PEREIRA	AG03435033	PVI3255	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	07/11/2018	15:50:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
974	ROMULO SANTANA DE PAULA	R001330681	HLU9970	I/FIAT SIENA EL FLEX	04/11/2018	04:07:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
975	RONALDO ALMEIDA DOS SANTOS	AG03430504	OMC1637	HONDA/CG150 FAN ESDI	12/11/2018	09:08:51	RUA DOS MENEZES OPST 234	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
976	RONALDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	AG03434019	GYZ6086	FORD/KA GL IMAGE	03/10/2018	16:36:08	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
977	RONALDO FARIA PEREIRA SANTOS	R001330501	IAE1349	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/11/2018	10:40:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
978	RONALDO MARQUES DE SOUZA	AB05970387	HLA1199	FIAT PALIO FIRE ECONOMY	20/10/2018	16:08:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEVEDO 610	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
979	RONALDO MARQUES SOARES	R001328881	PYK0154	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	01/11/2018	13:03:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
980	RONALDO MARTINS FERREIRA	R001329971	HCQ1161	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	03/11/2018	05:53:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
981	RONALDO MARTINS FERREIRA	AG03439016	HCQ1161	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/11/2018	06:14:58	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 237	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
982	RONALDO STAICO DE ANDRADE SANTOS	R001331441	HML1429	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	05/11/2018	11:51:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
983	RONAN DE ALMEIDA	AG03438619	GLT3690	GM/CHEVROLET D10	07/11/2018	13:52:55	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 113	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
984	RONAN HENRIQUE VIANA	AG02283142	OPJ4108	VW/NOVO GOL 1.0	23/09/2018	14:46:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16

985	RONAN JORGE RAMOS	AG03437098	PUV8703	VW/VOYAGE TL MA S	07/11/2018	14:24:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
986	RONEI MOURA GUEDES	AG03439018	HMR9180	FIAT/STILO SPORTING FLEX	14/11/2018	07:44:05	RUA MARIA BATISTA CERQUEIRA 17	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
987	RONEY MENDONCA DE OLIVEIRA	R001330711	HAI5892	VW/GOL 1.8 RALLYE	04/11/2018	09:05:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
988	RONILDA RODRIGUES DE S FERREIRA	AG03435624	GRD4104	FIAT/UNO MILLE EP	13/11/2018	09:42:32	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
989	RONY LABANCA MENEZES	AG02280161	GSB3525	VW GOL 16V	08/11/2018	14:52:20	RUA JOSE FERREIRA 50	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
990	ROSA MARIA CLAUDINO RAMOS	R001330901	CTX2660	VW/PARATI 1.6	04/11/2018	19:49:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
991	ROSA MARIA PEREIRA RIBEIRO	AG03436645	GUL5978	GM/CORSA WIND	13/11/2018	09:00:44	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
992	ROSANA BARBOSA LOPES	AG02283388	NXZ3487	FORD FIESTA FLEX	09/11/2018	09:47:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
993	ROSANGELA BASTOS FIGUEIREDO	AG03432194	HIX9457	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	07/11/2018	12:07:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
994	ROSANGELA DE FATIMA FERNANDES	AG03436636	HLZ1496	FIAT/PUNTO ELX 1.4	12/11/2018	13:36:48	RUA DOS MENEZES 220	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
995	ROSANGELA SOARES LOPES	AG03436812	OOZ4462	FIAT SIENA ESSENCE 1 6	08/11/2018	14:33:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
996	ROSELAINE ZOCRATO DA S SANTOS	R001331531	QOF4288	RENAULT/KWID ZEN 10MT	05/11/2018	14:44:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
997	ROSEMARY DE MAGALHAES ESTEVES	AG03438682	OQQ7373	M.BENZ/ATEGO 1719	12/11/2018	10:55:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
998	ROSEMEIRE BATISTA TAKAHASHI	R001331811	HFS1096	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/11/2018	14:53:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
999	ROSEMERY PEREIRA DE ARAUJO	AG03432195	OPK6764	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	07/11/2018	12:39:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	156,18	195,23
1000	ROSENEIDE DE ABREU GOMES	AG03435601	GLL8783	FIAT PALIO EDX	09/11/2018	08:39:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1001	ROSIANE A. DA SILVA VELOSO	R001329501	GVV4136	FIAT PALIO EL	02/11/2018	15:48:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1002	ROSICLEIDE ALVES COELHO	AG03430511	GZX6364	PEUGEOT/207PASSION XR S	12/11/2018	19:00:49	RUA SAO PAULO 250	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1003	ROSIMARY OLIVEIRA SILVA	AG03438665	HCU0032	RENAULT CLIO AUT 10 16VH	09/11/2018	11:32:18	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1004	ROSIMARY OLIVEIRA SILVA	AG03436627	HCU0032	RENAULT CLIO AUT 10 16VH	08/11/2018	15:51:06	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1005	ROSIMEIRY ALVES DA SILVA	AG02280173	OQR9395	FIAT/PUNTO TURBO T-JET	13/11/2018	09:43:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1006	ROZIANE COSTA SILVA	AG03431683	PZK1153	FIAT/MOBI DRIVE DL	05/11/2018	17:10:57	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1007	RUBENS GONCALVES DE SOUSA	R001309901	HJJ7616	FIAT/STILO SPORTING DUAL	07/10/2018	13:55:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1008	RUBENS LUIZO GONCALVES	R001331651	HAG5476	I/CHEVROLET AGILE LT	05/11/2018	22:39:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1009	RUTH DO NASCIMENTO	R001293531	PVG8806	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	17/09/2018	16:43:46	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1010	S E M MOVEIS LTDA	AG03436808	HJU1032	FIAT STRADA FIRE FLEX	08/11/2018	10:55:36	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1011	S K S SOUZA - VESTUARIO - ME	AG02280097	HDQ8471	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/09/2018	10:19:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1012	S S RADIADORES PARTS LTDA-ME	E100029146	OQH5587	PEUGEOT/HOGGAR XLINE	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	469,55	586,94
1013	S&M TRANSPORTES S.A	AG03438635	GXM4298	M.BENZ/CIFERAL CITMAX U	08/11/2018	09:34:05	AVENIDA DIONIZIO GOMES 570	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1014	SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL	AB05970727	PVZ1454	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	05/11/2018	15:18:00	AV. DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1015	SALUTE LOC E EMPREENDIMENTOS LTDA	E100029211	PZP1498	VW/NOVO GOL TL MBV	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1016	SAMANTHA LOURENCO BATISTA	AG03436153	HZN8149	FIAT PALIO EDX	08/11/2018	11:42:04	RUA SETE 61	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1017	SAMIRA MOREIRA S REIS DE SOUZA	AG02282776	HFA0022	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	25/09/2018	15:05:11	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 231	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
1018	SAMUEL ISLER DE O. FERREIRA	AG03438656	GPI5416	GM CHEVETTE L	09/11/2018	11:01:56	RUA DEODORO DE	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

							OLIVEIRA 208			
1019	SANDRA APARECIDA P. DE MOURA	AG02280162	BKS3264	VW 12 170 BT	08/11/2018	15:46:02	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1020	SANDRA DOS SANTOS SILVA	AG03434912	HGV7747	FIAT/SIENA FIRE FLEX	12/11/2018	12:09:40	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
1021	SANDRA MARIA SIMOES ALVES	AG03438908	GSO3619	FIAT PALIO WEEKEND STILE	08/11/2018	09:35:16	AVENIDA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1022	SANDRA MOREIRA PINTO	AG03431554	QOZ4110	HONDA/CG 160 START	21/09/2018	11:16:47	RUA PEDRO LEOPOLDO 1600	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	156,18	195,23
1023	SANDRA MOREIRA PINTO	AG03431556	QOZ4110	HONDA/CG 160 START	21/09/2018	11:19:31	RUA PEDRO LEOPOLDO 1600	PROMOVER NA VIA EXIBIÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE PERÍCIA EM MANOBRA DE VEÍCULO S/PERM	2.347,76	2.934,70
1024	SANDRA ROCHA GUIMARAES	AG03435613	OPE7515	VW/NOVO VOYAGE 1.0	13/11/2018	11:10:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	234,78	293,47
1025	SANDRO APARECIDO DA SILVA	AG02283177	HJR8144	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	13/10/2018	09:28:59	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 20	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
1026	SANDRO DROGARIA LTDA ME	E100029113	HKT1498	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1027	SANDRO LUIZ GOMES	AG03438623	HGI3982	RENAULT/SANDERO AUT 16	07/11/2018	14:05:49	RUA HELENA SAPORI FALUBA 324	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1028	SAPAO DISTR DE BALAS E BEBIDAS	E100029194	PXV2105	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
1029	SAPAO DISTRIBUIDORA DE BALAS E B	E100029232	QNX9666	HONDA/CG 160 FAN	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1030	SARA RODRIGUES FERREIRA	R001330271	HIR5193	I RENAULT CLIO CAM 10H3P	03/11/2018	15:42:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1031	SAYONARA DE PAULA COSTA	AG03438615	OPK2568	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	07/11/2018	13:39:08	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1032	SCHEILA COELHO DE AZEVEDO AMORIM	AG03431696	HNQ9956	FIAT PALIO FIRE ECONOMY	09/11/2018	17:00:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
1033	SEBASTIANA NILDA SANTANA	AG02280187	HIX2189	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	14/11/2018	15:00:32	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1034	SEBASTIAO ANATOLIO PEREIRA	AG03438606	HIX4032	VW/GOL 1.0	07/11/2018	10:38:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1440	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1035	SEBASTIAO DA SILVA ARAUJO	R001329791	HNO4779	FORD FIESTA SEDAN1 6FLEX	02/11/2018	13:02:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1036	SEBASTIAO DOS REIS GOULART	AG03432178	NWS2351	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	07/11/2018	09:11:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1037	SEBASTIAO DOS SANTOS OLIVEIRA	AG03434930	QPG0556	HONDA/CG 160 FAN	13/11/2018	17:17:59	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1038	SEBASTIAO IRINEU DA COSTA	AG02280154	GKL5941	VW VOYAGE LS	08/11/2018	09:27:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1039	SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA	AG03437640	PVW3111	HONDA/NXR160 BROS ESD	14/11/2018	18:10:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2157	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1040	SEBASTIAO NOGUEIRA FILHO	AG03435034	PYW7890	VW/FOX RUN MBV	08/11/2018	07:41:31	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1041	SELMA LANES GONCALVES	AB05970396	GTV3719	FIAT UNO CS IE	21/10/2018	14:57:00	AVENIDA RUTH BRANDAO DE AZEVEDO 610	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1042	SERGIO ALEXANDRINO RAMOS	AG03430911	GWL6242	GM/S10 DE LUXE 2.5 D 4X4	02/10/2018	15:07:04	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1043	SERGIO DE SOUZA	R001331291	GOX9806	GM/MONZA SL EFI	04/11/2018	08:31:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1044	SERGIO GERALDO MOTTA	AG03430515	GSE1478	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	13/11/2018	17:11:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1045	SERGIO LUIZ DE VASCONCELOS	R001331721	AIS4596	FIAT/PALIO EX	05/11/2018	15:59:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1046	SERGIO MARTINS DOMINGUES	R001329831	OLQ4704	FIAT PALIO ATTRACTIV 1 0	03/11/2018	09:35:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1047	SERGIO NETTO ANDRADE	R001330811	NYB5374	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	04/11/2018	14:35:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1048	SERGIO RICARDO DOS SANTOS VIEIRA	AG03437126	QNC5226	HONDA HR V EX CVT	09/11/2018	09:19:14	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1049	SHANE LINCOLN DA SILVA VEIGA	R001329711	GLT1568	GM KADETT SL EFI	02/11/2018	13:00:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

							FX1			
1050	SHANE LINCOLN DA SILVA VEIGA	R001331361	GLT1568	GM/KADETT SL EFI	04/11/2018	16:30:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1051	SHANE LINCOLN DA SILVA VEIGA	R001331371	GLT1568	GM/KADETT SL EFI	04/11/2018	17:11:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1052	SHEILA LUCIANA SOUZA	AG03434742	HBU6828	I M BENZ413CDI CIRILO A4	08/11/2018	09:22:27	AVENIDA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1053	SHEILA LUCIANO SOUZA	AG03434744	GTM9645	I M BENZ313CDI SPRINTERM	08/11/2018	09:43:27	AVENIDA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1054	SHEILA LUCIANO SOUZA	AG03438650	GTM9645	I M BENZ313CDI SPRINTERM	09/11/2018	10:19:16	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 208	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1055	SHEILA LUCIANO SOUZA	AG03438651	GTM9645	I M BENZ313CDI SPRINTERM	09/11/2018	10:19:32	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 208	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1056	SHEILA LUCIANO SOUZA	AB05970563	GTM9645	I M BENZ313CDI SPRINTERM	24/10/2018	15:32:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1057	SIDNEI ALOISIO DA SILVA	AG03438987	PVK7303	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	14/11/2018	08:55:11	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1058	SILVANIA AP DA SILVA CRUZ SANTOS	R001331201	GWZ5515	GM/VECTRA MILENIUM	04/11/2018	14:59:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1059	SILVANIA PEREIRA GONCALVES	AG02280167	PWL0029	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	10/11/2018	10:10:21	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 08	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1060	SILVIO ALVES NESTOR	R001331591	HKH8087	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/11/2018	15:19:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1061	SIMONE DE FATIMA VALADARES	AG03439006	KYF5899	I CITROEN C4 PALLAS20G F	09/11/2018	07:28:34	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 715	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1062	SIMONIA APARECIDA VIEIRA	AG03437147	HMA7380	VW GOL 1 6 RALLYE	10/11/2018	15:50:39	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 208	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1063	SINARA ALVES PEREIRA	AG03439027	PUM9221	FIAT/PALIO FIRE	14/11/2018	12:10:44	RUA JOSE VICENTINO DA COSTA 986	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1064	SINARA ALVES PEREIRA	AG03439026	PUM9221	FIAT/PALIO FIRE	14/11/2018	12:10:33	RUA JOSE VICENTINO DA COSTA 986	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	234,78	293,47
1065	SINVAL ROSA DA SILVA	AG03438718	OQO1921	HONDA/CG 150 FAN ESI	14/11/2018	10:44:14	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1066	SIRLANDIA A.C.DE OLIVEIRA SOUZA	AG03435078	HOA5757	I/FIAT FREEMONT PRECISIO	13/11/2018	16:48:06	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1067	SIRLANE FIRMINA DA CRUZ SILVA	AG03431368	HJR8670	FIAT UNO SPORTING 1 4	08/11/2018	16:06:35	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1068	SIRLENE RIBEIRO S. NASCIMENTO	AG03430517	GOZ4954	GM/CORSA SUPER	14/11/2018	10:33:59	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1069	SOCIALCAR SOC ALUGUEL DE CARROS	AG02280163	PZN4654	RENAULT SANDERO AUTH 10	08/11/2018	15:47:28	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1070	SOLANGE MARIA A N DE OLIVEIRA	AB05970520	OPD6836	TOYOTA COROLLA XEI20FLEX	23/10/2018	16:12:00	AVENIDA D 30	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1071	SOLANGE MARIA BATISTA DOS SANTOS	R001330141	HJR5916	FIAT UNO MILLE ECONOMY	03/11/2018	06:19:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1072	SOLANGE MARIA BATISTA DOS SANTOS	R001329981	HJR5916	FIAT UNO MILLE ECONOMY	03/11/2018	06:10:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1073	SONIA RAIMUNDA DE SOUZA	R001329871	OXH1718	TOYOTA COROLLA XEI20FLEX	03/11/2018	14:43:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1074	SONIA REGINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	R001296531	HJR2739	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/09/2018	16:20:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1075	SR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	E100029234	QOD6737	TOYOTA/COROLLA XRS20FLEX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1076	STAR CONSTRUCOES EIRELI	E100029109	HJJ8442	CITROEN/C3 EXCL 16 FLEX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1077	STEFANIO PIO GOMES DA SILVA	AG03436644	HGE8391	GM/CELTA 4P LIFE	13/11/2018	08:55:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1078	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	E100029120	HMB8467	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1079	STUDIO MOBILIARE I C DE MOVEIS L	R001330491	QOJ2994	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	04/11/2018	10:15:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

1080	SUELI MARIA PIERRE	AB05970392	HEW1603	FIAT PALIO WEEK ELX FLEX	20/10/2018	17:02:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEVEDO 610	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1081	TAILANA MARGARIDA ALVES	R001330691	HKC1382	HONDA/CIVIC LXS FLEX	04/11/2018	07:41:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1082	TALES MARLON RODRIGUES LOPES	R001331401	OQF4128	FORD/FIESTA FLEX	04/11/2018	20:24:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1083	TAMIRES DOS SANTOS VIEIRA	AG03435073	GOI9487	FIAT/UNO S	13/11/2018	15:08:00	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1084	TANIA MOREIRA SILVA SANTOS	AG03434757	OQH5685	FIAT SIENA ESSENCE 1 6	09/11/2018	11:54:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 700	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1085	TANIA REGINA DA CRUZ	R001328931	QNQ8162	JEEP COMPASS LONGITUDE F	24/10/2018	10:20:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1086	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA	R001331351	PZE2381	VW/FOX RUN MBV	04/11/2018	16:11:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1087	THAIS LUZIA DE ANDRADE	AB05970667	HDL7183	SUNDOWN/WEB 100	28/10/2018	23:37:00	AV RUTH BRANDAO AZEVEDO 608	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	156,18	195,23
1088	THAIS LUZIA DE ANDRADE	AB05970664	HDL7183	SUNDOWN/WEB 100	28/10/2018	23:41:00	AV RUTH BRANDAO AZEVEDO 608	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	234,78	293,47
1089	THALES HENRIQUE MARTINS	AG03436655	HFM1534	HONDA/CBX 250 TWISTER	14/11/2018	10:39:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA SEM NUMERO	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	156,18	195,23
1090	THIAGO PEREIRA MACHADO	AG02283196	HJZ9487	TOYOTA COROLLA XEI20FLEX	09/11/2018	15:23:54	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1091	TIAGO FERREIRA MARTINS	AG03431375	GWB4947	FORD FIESTA	09/11/2018	13:34:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1092	TIAGO ROBERT DAS NEVES	AG03438709	GSX3527	HONDA/CG 125 TITAN KS	14/11/2018	10:17:21	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1093	TIMOTEO BICALHO DE OLIVEIRA	AG03436809	PZW5688	HYUNDAI HB20 1 0M COMFOR	08/11/2018	11:50:55	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1094	TOK BELLA IND COM COSMETICO LTDA	E100029127	JRS4599	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1095	TRANSIMAO T. RODOVIARIOS LTDA	R001308801	HIB6590	M.BENZ/MPOLO TORINO U	06/10/2018	14:49:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1096	TRANSIMAO T. RODOVIARIOS LTDA	R001308621	HIB6590	M.BENZ/MPOLO TORINO U	06/10/2018	12:05:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1097	TRANSNEEDS TRANSP TURISTICA LTDA	E100029136	OOV1300	SCANIA/COMIL CAMPIONE LD	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1098	TRANSPORTADORA COLORADO LTDA	E100029077	GWO1881	VW/GOL CL	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1099	TRANSPORTADORA MULTI EXPRESS ME	E100029233	QNY0931	VW/10.160 DRC 4X2	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1100	TRANSPORTE COLETIVO JUATUBA LTDA	R001329511	QNK5409	MARCOPOLO VOLARE W9C ON	02/11/2018	16:31:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1101	TRANSPORTE E SERV AUTO GUEPARDO	AB05970745	EFV3287	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	03/11/2018	16:11:00	AV DIONISIO GOMES 127	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1102	TRINCO MINAS P. E FERRAMEN. LTDA	AB05970738	PXC5013	HYUNDAI/HR HDB	29/10/2018	16:09:00	AV DIONISIO GOMES 127	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1103	TRIUNFO SERVICOS EIRELI	E100029195	PXZ9628	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1104	TYRONE SOUZA SILVA	AG03437103	FZE3388	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	07/11/2018	14:36:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1105	UNIDAS SA	R001328901	QOZ3398	RENAULT/LOGAN EXPR 10	01/11/2018	14:14:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1106	UNIDAS SA	R001328811	QOJ1241	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	01/11/2018	22:16:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1107	UNIDAS SA	R001329491	QOA7758	RENAULT LOGAN EXPR 10	02/11/2018	12:06:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1108	UNIDAS SA	E100029236	QOI0084	RENAULT/LOGAN EXPR 10	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1109	UNIDAS SA	R001330951	QOJ7857	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	04/11/2018	15:27:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1110	VAGNER RODRIGUES LIMA	AG03432188	IWN4338	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/11/2018	08:50:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

1111	VALDEIR FERREIRA NASCIMENTO	AG03431376	GOO9204	FIAT UNO MILLE FIRE	09/11/2018	14:23:31	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1112	VALDEIR PEREIRA DE ARAUJO	R001330721	GWV5190	FIAT/UNO MILLE SMART	04/11/2018	09:05:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1113	VALDESON DIAS PEREIRA	AG03431389	HLC8944	VW CROSSFOX	10/11/2018	14:51:33	RUA PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1114	VALDIMAR CARVALHO	AB05970534	HCD2626	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/11/2018	15:21:00	AVENIDA D 30	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1115	VALDIR MEIRELES DA PAIXAO	AG03432190	HOG2354	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	07/11/2018	09:00:20	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1116	VALERIA PEREIRA BATISTA DE JESUS	AG03437601	GWS4240	I/RENAULT KANGOO RN 1.6	11/11/2018	09:50:36	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1117	VALERIA TEIXEIRA P. GUIMARAES	E100029193	PXR6431	FIAT/STRADA WORKING	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1118	VALMIR ALVES MARTINS	AG03437622	HAK2718	GM/MERIVA	12/11/2018	13:40:49	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
1119	VALTENEIDE DIAS DE BARROS	AG02283192	HGR3172	VW FOX 1 0	08/11/2018	11:20:14	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1120	VALTER FERNANDES GUIMARAES	AG02280170	KPE3784	M.BENZ/709	10/11/2018	11:25:53	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
1121	VANDER PACHECO	R001330751	GZK6968	FIAT/PALIO ELX	04/11/2018	11:03:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1122	VANDERLEI APARECIDO CALIXTO	AG03437626	HJN1770	VW/SAVEIRO 1.6	12/11/2018	19:33:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1123	VANESSA R. DA SILVA AQUINO	AG03436134	HKP7635	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	05/11/2018	09:10:50	RUA SUACUI PROXIMO359	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1124	VANESSA SANTOS DA SILVA FERREIRA	R001330031	HFR3188	GM CLASSIC LIFE	03/11/2018	08:21:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1125	VANIA DE AMORIM OLIVEIRA	AG03434396	HFR7535	VW/GOL 1.0	07/11/2018	08:45:29	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1126	VANIA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	R001331561	OPJ4822	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	05/11/2018	10:05:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1127	VANILSON PEREIRA SILVA	AG03438630	HFL5224	HONDA/CG 150 TITAN KS	07/11/2018	14:44:49	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 31B	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1128	VANISON LOPES DINIZ	AB05970721	HGL7908	I/TOYOTA HILUX CD4X4	02/11/2018	16:20:00	AV. DIONISIO GOMES 100	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1129	VBS TELECOMUNICACOES LTDA	E100029095	HGH4672	VW/KOMBI	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1130	VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R001331701	QOB5061	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	05/11/2018	22:50:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1131	VIA SUL ENGENHARIA LTDA	E100029209	PZM4322	VW/NOVO GOL TL MCV	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1132	VICENTE DE PAULO DA SILVA	AG03438654	GUC9218	FIAT PALIO EDX	09/11/2018	10:45:57	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1133	VICTOR DIAS FELICIANO	AG03437603	PZD7032	HONDA/CG 160 START	11/11/2018	09:30:03	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1134	VIEIRA E VIEIRA PREMOLDADOS LTDA	E100029133	NYC8587	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1135	VILMAR JOSE RODRIGUES	AG03438641	GTA9125	GM KADETT GL	08/11/2018	15:03:37	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1136	VINICIO LOURENCO DA SILVA	AB05970524	HIP0257	HONDA/CIVIC EXS FLEX	25/10/2018	17:50:00	AVENIDA A 90	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1137	VINICIUS BATISTA EVANGELISTA	AG03436817	GXQ9045	VW POLO SEDAN 1 6	10/11/2018	10:30:08	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1138	VINICIUS LUIZ RIBEIRO PIMENTA	AB05970566	LJJ3134	GM CHEVETTE L	24/10/2018	15:44:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1139	VINICIUS WILLIAN SANTOSME	E100029107	HIX8084	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1140	VITOR AUGUSTO GOMES MOREIRA	AB05970766	HDL7754	HONDA/CG 125 FAN	06/11/2018	23:00:00	AV TRES 194	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	234,78	293,47
1141	VITOR FELIPE DE SOUZA SANTOS	R001331761	PZK8284	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	05/11/2018	08:53:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1142	VITOR GABRIEL BATISTA MOREIRA	AG03434751	HHV5318	HONDA NX 4 FALCON	08/11/2018	15:38:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
1143	VITOR HENRIQUE DE SAO JOSE	AG03438907	HAO2038	FIAT PALIO EX	08/11/2018	09:34:04	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1144	VITOR LEONARDO BATISTA ARAUJO	R001331641	HFL0002	GM/MONTANA CONQUEST	05/11/2018	18:14:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

							FX1			
1145	VITOR MARTINS GOMES	R001331751	HJO9016	HONDA/CG 125 FAN ES	05/11/2018	08:44:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1146	VIVIAN CRISTINA DE JESUS	AG03432385	HEY4951	HONDA/CG 150 TITAN ESD	30/09/2018	09:39:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1147	VIVIAN CRISTINA DE JESUS	AK00291896	HEY4951	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04/10/2018	18:57:00	RUA MINAS GERAIS 14	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1148	VIVIANE DIAS DA SILVA	AG03438927	HFS3013	FORD FIESTA SEDAN1 6FLEX	08/11/2018	15:33:04	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1149	WAGNER DA SILVA DE PAULA	R001331511	BUY7792	VW/SANTANA GLS 2000	05/11/2018	12:56:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1150	WAGNER MARCOS FONTES	AG03437093	OQI1838	HONDA/CG150 FAN ESDI	07/11/2018	14:13:15	RUA SAO GERALDO 1189	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1151	WALDEMAR ARAUJO	R001329441	PWC6860	MMC L200 TRITON GLX D	02/11/2018	14:06:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1152	WALEX DAMIAO RIBEIRO	AB05970526	GPU3107	FIAT/UNO	26/10/2018	18:23:00	AVENIDA D 30	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1153	WALEX DAMIAO RIBEIRO	AB05970525	GPU3107	FIAT/UNO	26/10/2018	18:23:00	AVENIDA D 30	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1154	WALLYSSON BARBOSA MOREIRA	R001330331	GZP4222	FIAT PALIO ELX	03/11/2018	11:33:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1155	WALTER JULIO CABRAL	R001329571	HDR8336	FIAT DOBLO ADVENT FLEX	02/11/2018	12:01:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1156	WANDEIR DE MORAIS PINTO	AB05970741	PVG9611	FIAT/STRADA WORKING CD	29/10/2018	15:37:00	AV DIONISIO GOMES 127	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1157	WANDERSON DA SILVA COM VEICULOS	E100029138	OPG0157	VW/NOVO VOYAGE 1.6	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1158	WANDERSON DAMASCENO	AB05970394	GON7750	FIAT PALIO EDX	21/10/2018	14:56:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEVEDO 610	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1159	WARLEI HAUSSMANN ROCHA	R001329471	OQU6737	NISSAN LIVINA 18S	02/11/2018	20:29:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1160	WARLEY ADRIANO DE P GUIMARAES	AG03434907	OQQ6765	HONDA/CG150 FAN ESDI	12/11/2018	08:46:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2555	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
1161	WARLEY DE CARVALHO	AG03437094	KLK8491	FIAT/PALIO FIRE	07/11/2018	14:18:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1162	WARLEY VINICIUS LANA DE PAULA	AG03432199	HEO7057	VW/GOL 1.0 GIV	07/11/2018	13:10:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1163	WASHINGTON ANDRE RIBEIRO GOMES	AG03430508	GMD6246	VW/VOYAGE GL	12/11/2018	14:24:48	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1164	WASHINGTON CLADIANO ALVES	AG03436175	HMU4826	CHEVROLET CRUZE LT NB	08/11/2018	15:36:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1165	WASHINGTON FERNANDES ALVES	R001331271	HMP7988	VW/GOL 16V	04/11/2018	06:23:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1166	WCAR COM VEICULOS LTDA	E100029085	HBQ2992	FIAT/PALIO ELX	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1167	WELBERT DE SOUZA DUARTE	AG03436163	HKR6924	VW GOL 1 0	08/11/2018	14:58:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1168	WELBERT H OLIVEIRA DELFINO	R001329551	HEH1395	FIAT SIENA ELX FLEX	02/11/2018	11:44:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1169	WELBERT RICHARD ELEUTERIO	AG03439024	GZO8579	HONDA/CG 150 FAN ESI	14/11/2018	11:52:32	RUA SAO CRISTOVAO 15	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
1170	WELBERT RICHARD ELEUTERIO	AG03439022	GZO8579	HONDA/CG 150 FAN ESI	14/11/2018	11:50:58	RUA SAO CRISTOVAO 15	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1171	WELDER ATILLA AGUIAR SILVA	AG03438953	HNQ3405	VW POLO SEDAN 1 6	10/11/2018	15:53:36	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1172	WELINGTON ALBERTO SILVA	AG03438632	HIF7239	HONDA/CG 125 FAN	07/11/2018	14:49:30	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 31 B	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1173	WELLINGTON ANTONIO RODRIGUES	R001328911	OWW8533	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	01/11/2018	15:20:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1174	WELLINGTON SANDES PEREIRA	AG03435611	PUM5288	HONDA/NXR150 BROS ESD	12/11/2018	11:49:53	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1175	WENDEL DA SILVA PEREIRA	AB05970675	HCL7646	VW/GOL 1.0	28/10/2018	12:04:00	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 396	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1176	WESLEY CHAVES FERREIRA	R001329281	HNQ3131	GM MONTANA CONQUEST	02/11/2018	03:20:47	AV DENISE CRISTINA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

							ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
1177	WESLEY FERREIRA DA SILVA	R001329191	HNA5747	FIAT PUNTO 1 4	02/11/2018	18:13:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1178	WESLEY MARTINS DE SOUZA MENDES	R001328821	AZE9519	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	01/11/2018	22:42:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1179	WESLEY SIMAO DE ALMEIDA	AG03437105	HNP8455	I HYUNDAI I30 2 0	09/11/2018	08:38:05	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1180	WILIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	R001331551	QOF3746	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	05/11/2018	09:04:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1181	WILKER THIEGO BRANDAO GOMES	AG03438919	HFN8331	VW GOL 1 0	08/11/2018	14:43:30	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1182	WILLIAM ADRIANO DE O. SOARES	AG03432181	HMC8522	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	07/11/2018	08:21:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1183	WILLIAM HENRIQUE DE O. FREITAS	R001328861	HJU3289	VW/FOX 1.0	01/11/2018	13:06:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1184	WILLIAM MARTINS BARBOSA	AG03437101	JOU6566	FIAT/STRADA ADVENTURE	07/11/2018	14:28:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1185	WILLIAM SOARES ROSA	AG02280169	GYO9719	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	10/11/2018	10:22:55	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
1186	WILLIAN CANDIDO DA SILVA	AG03431373	HCC2677	VW POLO SEDAN 1 6	09/11/2018	10:22:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
1187	WILLIAN NUNES SOARES	AG03438926	HJQ8732	HONDA NXR150 BROS MIX ES	08/11/2018	15:30:05	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
1188	WILLIAN PEREIRA DA SILVEIRA	R001331051	QPA4168	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	04/11/2018	12:28:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1189	WILSON DA SILVA	R001331281	HJU7082	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	04/11/2018	06:45:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1190	WILSON GONCALVES DA SILVA	AG03430514	HGT4821	HONDA/CG 150 TITAN ESD	13/11/2018	16:37:25	RUA CARMELIA LOFF SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1191	WILTON GONCALVES	R001329261	HMG2458	FIAT UNO MILLE FIRE	02/11/2018	00:27:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1192	WITINEI BENTES DA SILVA	AG03432192	OXA2299	VW/NOVO GOL 1.6	07/11/2018	09:03:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1193	XAVIER MECANICA INDUSTRIAL LTDA	E100029187	PWO0230	I/FORD RANGER LTD CD4 32	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1194	YALE MICHIGAM DA SILVA	R001330051	GZQ8037	FIAT PALIO YOUNG	03/11/2018	10:41:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1195	ZAGS IMOVEIS E DOCUMENTACAO LTDA	E100029214	PZV7944	JEEP/RENEGADE SPORT AT	28/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1196	ZERO GAS DIST DE GAS E BEB LTDA	AG03436162	HHT3512	FIAT STRADA FIRE FLEX	08/11/2018	14:51:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1197	ZERO GAS DIST DE GAS E BEB LTDA	R001330341	PUU3410	VW 10 160 DRC 4X2	03/11/2018	12:38:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

RIBEIRÃO DAS NEVES, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:DA90D38A